ARCHIVO

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 34 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 9 DE FEVEREIRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.096, que abre, ao Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 150:000$000, papel, para occorrer ao pagamento das despezas referentes ao III Congresso Odontologico Latino Americano, reunido nesta Capital.

Decreto n. 19.098, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, os creditos especiaes de 110:200$000, ouro, e réis 13.624:457$108, papel, para reforço de creditos orçamentarios do exercicio de 1929.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 e 22 de janeiro findo e 3 e 8 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço do Povoamento e da Propriedade Industrial, do Instituto de Expansão Commercial e do Conselho Nacional do Trabalho

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.096 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1930

Abre, ao Ministerio das Relações Exteriores, o credito especial de 150:000$000 (cento e cincoenta contos de réis), papel, para occorrer ao pagamento das despezas referentes ao III Congresso Odontologico Latino Americano, reunido nesta Capital

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas na lettra *b* do decreto numero 5.752, de 27 de dezembro de 1929, tendo sido ouvido o Ministerio dos Negocios da Fazenda e consultado o Tribunal de Contas, nos termos dos arts. 92 e 93 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores o credito especial de cento e cincoenta contos de réis (150:000$000), papel, distribuido ao Thesouro Nacional, para todas as despezas referentes ao Terceiro Congresso Odontologico Latino-Americano, reunido nesta Capital.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Octavio Mangabeira.

DECRETO N. 19.098 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1930

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, os creditos especiaes de réis 110:200$000, ouro, e 13.624:457$108, papel, para reforço de creditos orçamentarios do exercicio de 1929

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1º, lettra *e*, do decreto legislativo n. 5.752, de 27 de dezembro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, os creditos especiaes de réis 110:200$000 (cento e dez contos e duzentos mil réis), ouro, e 13.624:457$108 (treze mil seiscentos e vinte e quatro contos, quatrocentos e cincoenta e sete mil cento e oito réis), papel, para reforço dos creditos orçamentarios concedidos á conta de differentes consignações do orçamento da despeza para o exercicio de 1929, a saber:

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça	—	2.027:957$587
Ministerio da Marinha	—	3 202:000$000
Ministerio da Guerra	110:200$000	6.729:236$580
Ministerio da Agricultura	—	87:035$000
Ministerio da Viação	—	93:000$000
Ministerio da Fazenda	—	1.485:227$941
	110:200$000	13.624:457$108

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu a Reitoria da Universidade de Minas Geraes e,

Considerando que essa Universidade, creada pela lei estadual n. 956, de 7 de setembro de 1927, possue patrimonio superior a trinta mil contos de réis, e regida por um reitor nomeado pelo presidente do Estado, e compõe-se de institutos de ensino superior que contam mais de quinze annos de regular funccionamento, requisitos essenciaes estatuidos pelo art. 2º do decreto n. 5.616, de 28 de dezembro de 1928;

Considerando que a referida instituição satisfaz, além desses requisitos, todas as demais exigencias constantes dos arts. 2 a 16, e seus paragraphos do regulamento approvado pelo decreto numero 18.682, de 1 de abril de 1929,

Resolve outorgar á Universidade de Minas Geraes autonomia administrativa, economica e didactica, nos termos do citado decreto n. 5.616, de 28 de dezembro de 1928, da qual gosará plenamente emquanto por acto igual não fôr suspensa, na conformidade do disposto no art. 9º do alludido regulamento.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1930, 109º da Independencia e 42 da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

"Republica dos Estados Unidos do Brasil. O Presidente da Republica: Resolve designar o bacharel Luiz Gallotti, 2º procurador da Republica na Secção do Districto Federal, para, em commissão, no Estado de Minas Geraes, acompanhar por parte do Governo Federal, o inquerito e todas as diligencias a que o Governo do dito Estado mandar proceder, para a completa averiguação dos factos occorridos na noite de 6 do corrente, em Montes Claros, Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Por decretos de 8 de fevereiro, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, na fórma da lei:

SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

Municipio de Campo Alegre

1º supplente, Ricardo Boepeke.
2º supplente, Ernesto José Munhoz.

Municipio de Urussanga

1º supplente, Antonio Ferraro.
3º supplente, Antonio Michele.

— Por outros de 5 do mesmo mez, foram nomeados:

SECÇÃO DE SERGIPE

Municipio de Riachão

1º supplente, Joaquim Francisco de [illegible]
2º supplente, Manoel Alves Aragão.
3º supplente, João Cardoso da Silva.

— Por decreto de 2 de janeiro foi exonerado Armindo Medeiros Aro, do logar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Cruzeiro, na secção de Santa Catharina.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 6 do corrente mez, foram nomeados: redactor do boletim do ministerio, Waldyr Niemayer; ajudante do conservador do archivo e bibliotheca, Maria Mercedes de Andrade Braga e servente desta Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Armindo de Jesus Trinta, com os vencimentos da lei.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente foram nomeados:

Egas Muniz de Moura agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo.

Euclides Dourado collector das rendas federaes em Garanhuns, Estado de Pernambuco.

João Apolonio dos Santos Padua collector das rendas federaes em Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

— Por outro da mesma data foi promovido a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo o do interior do mesmo Estado João de Oliveira Machado.

— Por outro ainda da mesma data foi exonerado, a pedido, o collector das rendas federaes em Paraty, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Antonio de Barros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 7 do corrente foi nomeada a Dra. Maria Alexandrina Ferreira Chaves para o logar de advogada privativa, interino, do Juizo de Menores, durante o impedimento do effectivo doutor Custodio José de Castro, a quem foram concedidas as ferias regulamentares.

— Por outra da mesma data foi concedida licença por tres mezes, para tratamento de saude, em prorogação, a Castorá de Araujo, costureira do Hospital de Psychopathas.

— Ainda por outras de 7 de fevereiro corrente:

Foi nomeado o escrevente juramentado bacharel Antonio d'Avila para servir, interinamente, o 14º Officio de Notas do Districto Federal, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Eugenio Luiz Muller, licenciado por tres mezes, para tratar de sua saude;

Foi declarada sem effeito a portaria de 6 de janeiro do corrente anno, em virtude da qual foi nomeado João Gomes para exercer, como contractado, as funcções de ajudante de cozinheiro do Instituto Sete de Setembro (Abrigo de Menores);

Foram designadas, como contractadas, Lucia Pantoja Costa, Ismenia Gomes Carneiro Pinto, Paula de Campos Martins e Martha Mayworm, para exercerem as funcções de enfermeiras do Ambulatorio da Colonia de Psychopathas (Mulheres) da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal; Maria Simeão Rodrigues, Helena Buhler, Maria Geralda do Barroz e Maria Annita de Albuquerque, para exercerem as de monitoras de hygiene do mesmo Ambulatorio; Maria Elisa Kengem, Benedicta Prachedes, Maria Ferreira, Tertuliana dos Santos, Antonio Soares Nogueira, Antonina Camillo, Maria de Oliveira, Maria Gomes e Elisabeth Oliveira, para exercerem as de serventes; Maria Passos, Manoel Pereira e Sebastião Gonçalves da Silva, para as de ajudantes, respectivamente, de cozinha, de jardineiro e de motorista; Manoela de Paula para as de encarregada de avicultura; Palmyra Dias Guimarães para as de 1ª enfermeira, e Marietta Baptista para as de guarda, todos da referida Colonia de Psychopathas (Mulheres) da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal;

Foi declarado valido, para todos os effeitos, durante o corrente exercicio, o titulo de designação de Dalva Dias Argollo para exercer as funcções de servente do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores.

Por portarias de 8 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 3 mezes, ao guarda da Casa de Detenção Emygdio Antonio da Silva;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 1º fiscal da Guarda Civil, Antonio Barbosa de Macedo e ao 1º sargento graduado do Corpo de Bombeiros, Carlos Thomaz de Sant'Anna, podendo este gozar parcelladamente;

De seis mezes, em prorogação, ao cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros, José Sergio de Mello;

De tres mezes, em prorogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros, Benedicto José Braz e ao 3º sargento da Policia Militar, Arrigio de Alencar Pereira;

De cinco mezes, em prorogação, ao soldado da Policia Militar, Sebastião Sampaio Lyra.

Expediente de 8 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

Euripedes de Freitas Brandão, capitão reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo reversão. — Indeferido. Não assiste ao requerente direito ao que pretende.

Ulysses Narcizo da Rocha, cabo de esquadra da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, nos termos da communicação ao commandante.

Manoel Coelho da Silva, pedindo cancellamento de nota. — O requerente não carece de cancellamento.

João Manoel da Costa, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteiras de identidade. — Deferido.

Thales José da Costa, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de cancellamento de nota. — Deferido.

Alberto dos Santos, musico reformado da Policia Militar, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito. — Indeferido, pelas razões constantes dos pareceres, em vista da doutrina adoptada pelo Ministerio da Guerra.

Directoria do Interior

Por portarias de 7 do corrente, foram naturalizados brasileiros:

Lipa Hechtman, natural da Russia, nascido a 5 de janeiro de 1880, filho de Moysés Hechtman e de Bertha Broba, casado, residente nesta Capital;

Amadeu São Marcos Branco, natural de Portugal, nascido a 9 de abril de 1908, filho de José São Marcos Branco e de Maria de Jesus Franjoa, solteiro, residente nesta Capital;

David Mutchnik, natural da Rumania, nascido a 20 de novembro de 1899, filho de Salomão Mutchnik e de Sarah Mutchnik, solteiro, residente no Estado de Pernambuco;

Domingos José de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 24 de agosto de 1905, filho de Antonio José de Oliveira e de Matilde Marques, casado, residente nesta Capital;

Manoel Ferreira Maiato, natural de Portugal, nascido a 23 de setembro de 1866, filho de José Ferreira Maiato e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Moysés Mutchnik, natural da Rumania, nascido a 16 de dezembro de 1902, filho de Salomão Mutchnik e de Sarah Mutchnik, solteiro, residente no Estado de Pernambuco;

Salvador Craveiro, natural de Portugal, nascido a 2 de março de 1898, filho de José Craveiro e de Josepha Francisca Craveiro, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Sebastião Guia Graça, natural de Portugal, nascido a 14 de abril de 1908, filho de Manoel Guia Graça e de Arminda da Nova, solteiro, residente nesta Capital;

Torquato Gonçalves Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 2 de julho de 1902, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues e de Margarida de Jesus, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Vicente Giner, natural da Algeria, nascido a 11 de abril de 1894, filho de Vicente Giner e de Almadra Dolores, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados, as portarias dos que ali residem.

— Por outras de 8 do corrente mez, foram declarados brasileiros:

Diogo Avelino Cardoso, natural de Portugal, nascido a 9 de outubro de 1894, filho de Antonio Avelino Cardoso e de Leopoldina Rosa de Siqueira, casado, residente no Estado de São Paulo;

Evaldo Augusto Sirin, natural da Esthonia, nascido a 27 de agosto de 1895, filho de Alexandre Sirin e de Paulina Catharina Sirin, casado, residente no Estado de São Paulo;

Martha Sirin Schicker, natural da Suissa, nascida a 9 de fevereiro de 1893, filha de João Schicker e de Anna Schiker, casada, residente no Estado de São Paulo.

— Ainda por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Enrica Cerquetti, natural da Italia, nascida a 29 de abril de 1899, filha de Childerico Cerquetti e de Armanda Furse, solteira, residente nesta Capital;

José Empting, natural da Allemanha, nascido a 28 de janeiro de 1893, filho de José Empting e de Maria Meynen, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

José Ferreira Barbosa, natural de Portugal, nascido a 26 de novembro de 1904, filho de José Ferreira Barbosa e de Rosa Coelho da Silva, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteram-se ao governo do Estado de S. Paulo, as portarias dos que ali residem.

Expediente de 7 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

Manoel Gomes Cruz, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Indeferido.

José da Cruz Costa, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Indeferido.

Augusto Pinto, residente nesta Capital, solicitando segunda via do seu titulo de naturalização. — Prove o que allega, e requeira certidão, caso lhe convenha.

Manoel Fangueiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Indeferido. O requerente ainda não conta dous annos de residencia no Brasil.

Eduardo Antonio Capelão, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Indeferido. O requerente ainda não conta dous annos de residencia no Brasil.

José Raizentul, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Bernard Tatter, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Expediente de 8 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

Abib Jorge Simão, residente no Estado do Maranhão, solicitando naturalização. — Declare a data em que nascen.

Domingos Ferreira Maravalhas, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Indeferido.

Directoria da Contabilidade

Addamento ao expediente de 6 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao agente da estação Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 524 — Requisitou-se o transporte, como encommenda, de 5 volumes, numero 94, contendo 500 livros de actas, destinados a Bello Horizonte.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes expediu-se o seguinte telegramma:

Communico ter providenciado nesta data sobre fornecimento a essa delegacia de mil livros actas eleições federaes primeiro março proximo os quaes deverão ser entregues juizo federal nesse Estado.

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 355 — Remetteu-se a 1ª via do empenho n. 2, da verba 15.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, do Thesouro Nacional:

N. 357 — De 7$932, á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz ao Museu Historico Nacional, em dezembro ultimo.

N. 363 — De 20:684$109, á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Hospital Nacional de Alienados, de maio a dezembro de 1921.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 356 — Solicitou-se emittir parecer sobre a legalidade da abertura a este ministerio do credito especial de 4:800$, para pagamento de alugueis do predio em que funcciona a 4ª Pretoria Civel, em 1928 e 1929.

N. 359 — Solicitou-se o pagamento no Thesouro Nacional, de 100$, a Euclydes da Silva Boia, de serviços extraordinarios prestados á 2ª secção da Directoria de Justiça deste ministerio em janeiro findo.

— Ao director do Museu Historico Nacional:

N. 354 — Autorizou-se a fazer uso dos creditos das sub-consignações ns. 3, 4, 6 e 9, da verba desse museu, desde que não decorra dessa medida augmento algum de despeza.

Segunda secção

Ao prefeito do Districto Federal:

N. 364 — Solicitou-se o emplacamento do automovel do uso pessoal do procurador geral do Districto Federal e 2 automoveis Ford do serviço do Instituto Medico Legal.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 365 — De 500$, ao sub-bibliothecario da Bibliotheca Nacional, Dr. Carlos Mariani, de substituição effectuada em janeiro findo.

N. 362 — De 50:000$, ao director geral da Contabilidade desta Secretaria de Estado, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, para attender ao pagamento immediato de despezas com transportes, gratificações, alimentação de mesarios das secções eleitoraes que terão de funccionar a 1º de março proximo.

N. 361 — De 15:967$738, a 41 credores, de substituições de pretores, em janeiro findo.

N. 360 — De 1:125$, a Mattos Pragana & Comp., de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, para o serviço eleitoral, em fevereiro corrente.

N. 358 — De 10:000$, á Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, 1ª quota da subvenção de 1930.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se a restituição de cauções ás seguintes firmas, visto terem sido cumpridos os respectivos contractos e findas as competentes concurrencias:

N. 366 — De 20:000$ (20 apolices da Divida Publica) a Barbosa Albuquerque & Comp.

N. 367 — De 20:000$ (20 apolices da Divida Publica) a Lavrador & Comp.

N. 368 — De 20:000$, em moeda corrente, a Cauduro & Comp.

N. 369 — De 6:600$, a Luiz Pestana & Comp. (6 apolices da Divida Publica).

N. 370 — De 24:000$, a Lopes Corrêa & Comp. (24 apolices da Divida Publica).

N. 371 — De 385$, a Fontes Garcia & Comp.

N. 372 — De 1:360$, a Fontes Garcia & Comp.

N. 373 — De 825$, a Fontes Garcia & Comp.

N. 374 — De 3:000$, a Fontes Garpubblica).

N. 375 — De 200$, a Mendes Pinto & Comp.

N. 376 — De 70$, a Mendes Pinto & Comp.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 377 — Autorizou-se a dispender até 8:500$ com os concertos de que carece o edificio do Archivo Nacional.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 378 — Solicitou-se a remessa dos elementos exactos e dos detalhes necessarios para a lavratura do termo de contracto com o engenheiro Henrique Sauer.

N. 379 — Declarou-se que o Dr. Nelson Moss de Almeida e Alfredo Machado Torres não são contribuintes do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, por serem interinos nos cargos que occupam.

— Ao director do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União:

N. 380 — Declarou-se que devem contribuir para esse instituto os funccionarios da Assistencia Hospitalar que figuram na verba 23 e os tabbellados no orçamento da Fazenda n. 11, da applicação da renda especial.

Expediram-se os seguintes telegrammas:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes e ao juiz federal no mesmo Estado:

Communico ter providenciado nesta data sobre fornecimento de mais quinhentos livros actas eleições federaes primeiro março proximo, por conta dos dous mil restantes para completar total 9.939 livros restantes mil quinhentos serão remettidos por estes dias.

Ao presidente do Estado de Minas Geraes e ao juiz federal no mesmo Estado:

Communico ter providenciado nesta data sobre fornecimento mais quinhentos livros actas eleições federaes primeiro março proximo, por conta dos mil quinhentos restantes para completa total de 9.939 livros. Restantes mil livros seguirão amanhã.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 525 — Transmittiu-se a primeira via da relação das despezas empenhadas pela Colonia de Psychopathas (Homens), em janeiro findo.

N. 526 — Communicou-se que o empenho n. 1, do pedido n. 26, da verba 35, apresenta um saldo de réis 231$967.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 527 — Ns. 4 a 17, da verbha 17.
N. 528 — Ns. 1 a 4, da verba 13.
N. 529 — N. 2, da verba 11.
N. 530 — N. 3, da verba 36.
N. 531 — Ns. 1 a 3, da verbah 17.
N. 533 — Ns. 13 a 22, da verba.
N. 534 — Ns. 5 a 37, da verba 15.
N. 535 — Ns. 51 a 60, da verba 15.

Segunda secção

Ao contador seccional junto a este Ministerio:

Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos:

N. 532 — Ns. 113 e 155 a 118.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 536 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 113 e 115 a 118, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084, de 25 de janeiro findo.

— Ao agente da Estação Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitaram-se os seguintes transportes de material eleitoral:

N. 537 — De 1 volume, n. 97, com 1.000 livros de actas eleitoraes, para Bello Horizonte.

N. 538 — De 2 volumes, n. 99, com 195 livros de actas para S. Paulo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes expediu-se o telegramma seguinte:

Communicando ter providenciado nesta data sobre fornecimento a essa Delegacia de quinhentos livros actas eleições federaes primeiro março proximo solicita immediata entrega dos mesmos ao Juizo Federal nesse Estado.

Requerimentos despachados

Galdino Augusto Bordallo, pedindo pagamento do aluguel de dezembro de 1927 da séde da delegacia do 2º districto policial. — O pagamento já foi requisitado ao Ministerio da Fazenda, por aviso n. 3.882, de 1 de novembro de 1929.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Domingos Diniz Vianna, pedindo revisão de prova escripta. — Indeferido.

Aurelia Rodrigues, recorrendo do despacho do director do Instituto Nacional de Musica que lhe negou approvação do exame de harmonia. — Indeferido, em vista do que dispõe clara e expressamente o art. 220 do regulamento.

Joaquim de Almeida Velloso, pedindo permissão para prestar em 2ª época exame de tres cadeiras do 3º anno do curso juridico, nas quaes não obteve a frequencia exigida por lei. — Deferido, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Luiz Alves, solicitando inscripção em exame vestibular na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, depois de prestar em março exame de duas materias no curso de preparatorios. — Concluido o curso de preparatorios, o requerente deverá requerer inscripção para o exame vestibular á Directoria da Faculdade em que pretende matricula.

Silverio Carpinelli, solicitando permissão para cursar o 6º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Walter Studart, pedindo inscripção para prestar em 2ª época exames do 2º anno da Faculdade de Medicina da Bahia; visto não ter obtido frequencia durante o anno. — Autorizo a inscripção, satisfeitas as exigencias regulamentares, nos termos dos precedentes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. reitor da Universidade de Minas Geraes:

N. 214 — Remettendo o decreto que concede autonomia administrativa, economica e didactica a essa Universidade, na conformidade do decreto n. 5.616, de 28 de dezembro de 1929.

Requerimentos despachados

Godofredo de Souza, pedindo registro de diploma. — O diploma deve ser preliminarmente visado pelo inspector.

Orlando Barretto, pedindo permissão para inscrever-se em 2ª época em tres exames da 1ª serie do curso medico. — Indeferido.

José Barreto Dias, solicitando permissão para inscrever-se em tres exames da 1ª série do curso medico na 2ª época. — Indeferido.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 7 de fevereiro de 1930

Remetteram-se ao director geral da Propriedade Industrial, em copia, o parecer emittido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo ao invento de "um apparelho automatico para desinfectar caixas sanitarias de descarga e de agua em geral", para que pedir privilegio Jacob Erimm, a que se refere o officio n. 40, de 6 de janeiro ultimo, restituindo o relatorio e 2ª via do desenho. (Officio n. E 327).

Ao mesmo, em copia, o parecer emittido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo ao invento de "uma caixa portatil collectora de lixo, destinada a evitar o uso da pá e tempo perdido, denominada Ladiv", para que pedir privilegio Henrique Salusse Lussac, a que se refere o officio numero 1.638, de 18 de setembro do anno proximo findo, restituindo o relatorio e 2ª via do desenho. (Officio E. 329).

Ao inspector de Aguas e Esgotos, o laudo de analyse do poço tubular profundo da Ilha do Governador que conclue tratar-se de agua salobra, isenta de contaminação por germens pathogenicos, em resposta ao officio numero 2.155, de 4 de dezembro do anno proximo findo. (Officio n. E. 320).

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Instrucção Publica, no sentido de que o encarregado ou responsavel pelo predio n. 137, da rua Itapirú, onde se acha installada a Escola Estados Unidos, consinta na inspecção das respectivas calhas, pois alli já foi encontrado fóco de mosquitos. (Officio n. E. 323).

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser desobstruido um ralo existente á avenida 28 de Setembro, em frente ao n. 251. (Officio n. E. 322).

Ao mesmo, no sentido de ser desobstruido o corrego vertente da rua Itapirú no terreno do predio n. 407. Officio n. E. 326.

Ao mesmo, no sentido de ser dado o necessario declive á sargeta em fren-

te ao n. 136 da rua Voluntarios da Patria e desobstruido o ralo ali existente. (Officio n. E. 349).

Ao director da City Improvements Co. Limited, no sentido de ser substituida a manilha de esgoto do predio n. 407, da rua Itapirú. (Officio numero E. 328).

Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de serem reparados um cano que se acha furado em frente ao numero 351 e um registro em frente ao numero 353, da rua Gambôa. (Officio n. E. 325).

Agradeceram-se:

Ao director dos Serviços Clinicos da Cruz Vermelha Brasileira, a remessa do resultado do movimento do Instituto Medico Cirurgico Catulio dos Santos, relativo ao mez de janeiro proximo findo. (Officio n. E. 321).

A Directora Thesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, o recebimento de quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no Posto numero 1, durante o mez de janeiro proximo findo. (Officio n. E. 321).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 5 de fevereiro de 1930

Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos relativos ao augmento de vencimentos dos funccionarios a partir de 1 de janeiro de 1929, das seguintes importancias:

Avisos:

N. 228 — De 950$, de que é credora Maria Moraes Rio Soares, encarregada

N. 229 — De 950$, de que é credora Alice Martins Pirajá da Silva, encarregada de dispensario.

N. 230 — De 770$, que é credora Carmen Soares da Fonseca, auxiliar de dispensario.

N. 231 — De 950$, de que é credora Maria Amelia Borges Barros Mello, encarregada de dispensario.

N. 232 — De 765$714, de que é credora Eponina Cardoso da Costa, auxiliar de dispensario.

N. 233 — De 770$, de que é credora Gloria de Freitas, auxiliar de dispensario.

N. 234 — De 917$353, de que é credora Maria Violeta, encarregada de dispensario.

N. 235 — De 770$, de que é credora Argentina Pitanga Fontenelle, auxiliar de dispensario.

N. 236 — De 770$, a Alcina Teixeira da Motta, auxiliar de dispensario.

N. 237 — De 767$853, de que é credora Eulalia Azevedo Pinto, auxiliar de dispensario.

N. 238 — De 770$, de que é credora Marietta Parreiras Horta, auxiliar de dispensario.

N. 239 — De 767$853, de que é credora Irene Coimbra de Mendonça, auxiliar de dispensario.

N. 240 — De 119$162, a Odila de Araujo Leite, auxiliar de dispensario, interina.

N. 241 — De 281$980, de que é credora Ephigenia Mesquita de Barros, auxiliar de dispensario, interina.

N. 242 — De 64$163, de que é credora Guida Belkiss, por ter substituido, de outubro a dezembro, no anno findo, as auxiliares Palmira Santos e Aminta Frey Perazio.

N. 243 — De 950$, de que é credora Maria Elisa de Oliveira Rocha, encarregada de dispensario.

N. 244 — De 713$444, de que é credora Palmyra Santos, auxiliar de dispensario.

N. 247 — De 763$022, de que é credora Nicolina Monteiro de Barros, auxiliar de dispensario.

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio, os processos de divida de exercicio findo, das seguintes importancias:

Avisos:

N. 224 — De 511$266, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos feitos, em 1929, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 249 — De 211$546, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, pelo fornecimento de energia electrica, no anno findo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 225 — De 604$576, de que é credora a mesma companhia, referente ao consumo de energia electrica, em 1929, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 223 — De 160$, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados em 1929, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Terrestre.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 6 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 386 — Restituiram-se devidamente rectificados, os documentos referentes á prestação de contas do adeantamento recebido pelo Centro de Saúde de Jacarépaguá.

— Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 394 — Solicitaram-se providencias urgentes no sentido de ser vistoriado o predio á praça D. Antonio n. 133, em Paula Mattos.

— Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 410 — Communicou-se que as casas da rua Toneleiros n. 286, avenida, pertencem: a casa V ao Dr. Alberto André, a VI a D. Emma Vieira Gomes e as de ns. I, II, III e IV a Pedro de Oliveira Santos Filho.

— Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 385 — Communicou-se que Antonio da Rocha Landeira, multado pelo Inspectoria de F. de G. Alimenticios, na importancia de 1:000$, exhibiu na referida inspectoria o talão de deposito ns. 936-689, de 28 de janeiro de 1930, e não tendo o infractor interposto recurso, deve o alludido deposito ser convertido em pagamento da multa.

— Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos:

Ns. 387 a 393, 395 a 402 e 404 a 409 — Communicou-se que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e 3ª Delegacia de Saúde, impuzeram as seguintes multas: aos Srs. Antonio da Cunha Leite, Manoel Tavares, José Gonçalves, José Ramos Ferreira, Pelcio de Souza, Januario Augiri, José Salgado, Helena Santa Helina, J. de Freitas, Raul de Tauney, Mario Kunlz, Dr. Aroldo Valladão, João Rodrigues de Souza, Dr. Armando de Alencar, Antonio Fernandes, Costa Relvas, Carolina Andrade, Dr. Radagazio Muniz Freire, Dr. Joaquim Delamare, Firmino Lourenço e Antonio Gouvêa.

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Evaristo Augusto de Barros (18). — Informa o Dr. chefe do districto, que ha uma calha interna sem declive; queira corrigir. Dê-se baixa na intimação que foi cumprida.

Lucilia de Mello Rodrigues (82). — As calhas externas podem ser retiradas informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos.

Paulo Cesar de Aguiar (315). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções (351). — Deferido.

Dr. Decio Olinto de Oliveira (436). — Será attendido se der ás calhas o necessario declive que ainda não têm, mantendo-as sempre correntes.

Cornelio Otto Kuhn (583). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Pinto Lopes & Comp. (590). — As calhas externas poderão ser conservadas, mantidas declives e correntes; ás calhas internas é necessario dar declive, que não têm ainda sufficiente.

Banco de Credito Mercantil (610). — Dê-se á baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Luiz F. Braga (629). — As calhas da claraboia ainda estão sem declive, informa o Dr. chefe do Districto; queira entender-se com esta autoridade.

Alvaro Fróes de Souza (695). — Concedidos oito dias de prazo para cumprimento da intimação.

Eduardo Theiler (700). — Deferido.

Antero Caetano de Faria (714). — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida.

Manoel José Capelleti (722). — Concedidos 30 dias.

Joaquim Ferreira de Souza (724). — Deferido.

Pedro de Oliveira Santos Filho (767). — Sciente. Selle o documento da juntada devidamente.

Alvaro Teixeira de Castro (8.253). — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos, que a intimação não foi cumprida satisfactoriamente.

Manoel Moreira Dias (8.933). — As calhas externas podem ser retiradas; deferido até ulterior deliberação, quanto ás calhas internas, dando o necessario declive ás que ainda não têm, e mantendo-as sempre correntes.

José Machado Mendes (9.963). — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos, que as calhas não têm declive; queira corrigir o defeito.

José Machado Mendes (9.965). — Informa o Dr. chefe do Districto da Policia de Fócos, que as calhas ainda estão sem declive; queira corrigir o defeito.

José Antonio Cid (10.376). — Fica sem effeito a intimação. O requerente deve providenciar para dar o declive necessario á calha interna do predio.

Josepha A. Bibianno (10.429). — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos, que as calhas externas podem ser retiradas.

Manoel Joaquim Dias (10.465). — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Fócos, que as calhas externas podem ser retiradas.

José Silveira Thomaz da Rosa (10.602). — Concedidos 30 dias.

Affonso de Castro Bittencourt Godinho (10.791). — Deferido até ulterior deliberação quanto ás calhas internas; a externa deve ser retirada.

Alvaro Rodrigues Teixeira (10.807). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo dar ás calhas o necessario declive que ainda não teem, mantendo-as sempre limpas e correntes.

Oscar Weiss (10.851). — Deferido até ulterior deliberação, devendo, entretanto, retirar as calhas da beirada do telhado, mantendo as demais declive e correntes.

Vasco Borges (10.874). — A calha externa de zinco deve ser retirada; deferido quanto ás outras, até ulterior deliberação, devendo dar o necessario declive ás que não teem, e mantendo-as sempre correntes.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos (11.097). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

José Veiga Cabral (11.197). — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Antonio dos Santos Guimarães (11.243) — Deferido até ulterior deliberação, quanto ás calhas da claraboia e lateral esquerda imbutida, dando-lhes o declive necessario; as outras devem ser retiradas (a lateral direita e a posterior, externa).

Bernardino da Silva Girão (11.342). — Será attendido si dér ás duas calhas existentes o necessario declive que lhes falta, devendo mantel-as sempre correntes.

José Pinto de Oliveira (11.354). — As calhas ainda não teem o necessario declive, informa o Dr. chefe do districto de policia de fócos; queira entender-se com essa autoridade.

Rodrigo Gomes Ribeiro de Britto (11.388). — As calhas externas devem ser retiradas, excepto a lateral direita; as demais podem ser conservadas até ulterior deliberação, devendo dar-lhes o necessario declive que ainda não teem, mantendo-as sempre correntes.

Sebastião da Costa Moraes (11.398). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Francisco Moreira Dutra (11.415). — Deferido até ulterior deliberação, mantendo as calhas declives e correntes.

Manoel Antonio de Moura Machado (11.432). — Informa o Dr. chefe do districto de policia de fócos, que uma das calhas posteriores póde ser retirada.

Francisco Moreira Dutra (11.443). — Deferido.

General J. Torres Cruz (11.471). — As calhas poderão ser conservadas até ulterior deliberação, dando o necessario declive e que não teem e mantendo-as sempre correntes.

General J. Torres Cruz (11.472). — As calhas poderão ser conservadas até ulterior deliberação, devendo mantel-as declives e correntes.

N. 11.495 — Alvaro Rodrigues Teixeira. — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives.

N. 11.534 — Alfredo Francisco Pereira Martins. — Informa o Dr. chefe do Policia de Fócos, que as calhas continuam sem o necessario declive; queira entender-se com essa autoridade.

N. 11.544 — Gervasio Saraiva. — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

N. 11.562 — Manoel Ribeiro Alves. — Informa o Dr. chefe do districto de Policia de Fócos que na metade anterior da face lateral direita ha uma calha em más condições, á qual é preciso dar o declive necessario, para ser conservada; e que na metade posterior do mesmo lado ha dous seguimentos de calha externa que podem ser retiradas.

N. 11.564 — Manoel Joaquim Gonçalves. — Informa o Dr. chefe do districto que ha tres calhas internas sem declive; queira corrigir.

N. 11.592 — Antonio Joaquim Sanches. — Deferido até ulterior deliberação, quanto ás calhas internas, devendo as externas ser retiradas.

N. 11.598 — José Pinto de Oliveira. — Deferido quanto as calhas internas. Informa o Dr. chefe do districto de Policia de Fócos que ha uma calha sem o necessario declive; queira corrigir.

N. 11.599 — José Pinto de Oliveira. — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar o necessario declive á calha que ainda não tem, mantendo-se sempre corrente.

N. 11.623 — Padula & Gallo. — Concedidos oito dias para cumprimento da intimação.

N. 11.683 — José Ferreira Tavares. — Deferido; mas informa o Dr. chefe do districto de Policia de Fócos que cinco das calhas não têm o declive sufficiente, para corrigir o que o requerente deve providenciar.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 21 — Dr. José de Oliveira Bonança. — Deferido.

N. 32 — Giuseppe Erbella & Comp. — Deferido.

N. 36 — Antonio Augusto de Carvalho. — Deferido.

N. 577 — Antonio Pereira da Silva. — Dê-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Officios:

Solicitou-se:

Ao Sr. Dr. delegado do 2º districto sanitario:

N. 394 — Providencias urgentes, afim de ser vistoriado o predio n. 13 da praça D. Antonia, em Paula Mattos, bem como a remessa dos necessarios quesitos a esta directoria.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos:

N. 403 — Que á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impôz uma multa a Antonio Emigdio de Souza.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 6 de fevereiro de 1930

N. 106 — Duran Barboza & Cunha. — Archive-se.

N. 110 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Defiro.

N. 476 — Francisco Jamiario St. Pedro. — Deferido guia n. 103.

N. 496 — A. Moura. — Deferido guia n. 105.

N. 497 — Ferraz Prista & Companhia Limitada. — Póde funccionar.

N. 499 — A. Tavares & Comp. — Deferido guia n. 104.

N. 502 — Freitas & Comp. — Deferido guia n. 102.

N. 508 — Manoel Silveira Thomaz. — Deferido.

N. 517 — Strecht & Comp. — Certifique-se.

N. 518 — Alberto da Cunha. — Certifique-se.

N. 520 — João Pereira Cardoso. — Cartifique-se.

Expediente de 7 de fevereiro de 1930

N. 266 — J. A. A. Villela. — Deferido.

N. 491 — A. Redondo & Baptista. — Póde funccionar.

N. 495 — J. E. Carreiro & Com. — Comparece.

N. 500 — Emilio Fernandes. — O local não se presta.

N. 511 — Rezende Passos & Guimarães. — Deferido guia n. 108.

N. 514 — Saleh Selemen. — Póde funccionar.

N. 515 — Pinto, Teixeira & Comp. — Deferido.

N. 519 — Madeira Santos & Comp. — Póde funccionar.

N. 535 — Ferraz Prista & Comp. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 8 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do artigo 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Ramão Brum.

— Por outra, da mesma data, foi concedido um anno de licença, nos termos do artigo 17, do já citado decreto, ao official especial, da officina de gravura da Casa da Moeda, Domingos Xavier Martins.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Proceso relativo ao requerimento em que Raphael Ferreira de Assumpção, corretor de navios, pede que seja exonerado o seu preposto Alvaro Ferreira de Assumpção que exerce as funcções de despachante aduaneiro. — Já estando o assumpto de que se trata regulamentado e expressamente attribuido ao inspector da Alfandega a competencia para nomear prepostos de corretor, cumpram-se as determinações regulamentares.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de fevereiro de 1930

Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 18 — Tenho a honra de reiterar a V. Ex. o aviso deste ministerio, numero 125, de 16 de julho de 1926, nos seguintes termos: "Tendo solicitado pelos avisos ns. 90 e 163, de 25 de ju-

nho de 1924 e 26 de outubro ultimo, se dignasse esse ministerio de providenciar afim de que o veterinario do Serviço de Industria Pastoril Manoel Augusto Brasilico, fosse feita carga da importancia de 441$900, indevidamente recebida por aquelle funccionario quando 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, tenho a honra de solicitar a V. Ex., se digne de informar si a Fazenda Nacional já foi indemnizada daquella quantia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. (Processo n. 2.692 de 1930).

— Sr. ministro da Guerra:

N. 33 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 192$204, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.979, de 6 de novembro do anno passado, a D. Francisca Costa de Oliveira, viuva do operario de 4ª classe da Intendencia da Guerra, José Laureano de Oliveira, proveniente de vencimentos deixados de receber pelo alludido operario no periodo de 1 a 23 de outubro de 1928, visto ter aquelle credito perdido a vigencia em 31 de dezembro ultimo. (Processo n. 65 657 de 1929).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 21 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser por esse Instituto distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 3:660$000, á conta da verba 12 — Directoria de Estatistica Commercial — consignação — "Pessoal" — 6 sub-consignação 4 — "Para pagamento de serviços extraordinarios de estatistica do commercio de cabotagem e do exterior, inclusive gratificação ao funccionario que servir de secretario", do vigente orçamento da Despeza para este ministerio, importancia esta que se destina ao abono da gratificação devida, no corrente anno, ao escripturario que exerce as funcções de secretario da Directoria de Estatistica Commercial.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 22 — Transmittindo o processo relativo ao recurso ex-officio da decisão que deu provimento ao que foi interposto pela Companhia Americana de Construcciones y Pavimentos do acto pelo qual a Alfandega do Rio Grande indeferiu o requerimento em que aquella companhia pedira reducção de direitos para 50 carros destinados para estrada de ferro, e solicitando emittir parecer sobre o assumpto. (Processo n. 55.363 de 1929).

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 5 — De posse do officio n. 330, de 13 de setembro de 192., transmittindo a avulso do projecto n. 26, do anno de 1925, que autoriza a abertura do credito especial de 65:688$913 para pagamento a Standard Oil Company, of Brasil, e, bem assim, cópia do requerimento em que a Commissão de Constituição e Justiça dessa Camara pede seja informado si a divida de que se trata foi relacionada para ser paga pelo credito aberto para pagamento e consolidação da divida fluctuante, tenho a honra de communicar a V. Ex. que já foi effectuado o pagamento da divida mencionada naquelle projecto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração (Processo n. 43.835, de 1929).

— Sr. presidente da Associação Commercial da Bahia:

Objecto: Reclamação contra classificação de mercadorias.

N. 3 — Em resposta ao vosso radiogramma de 26 de junho de 1929, reclamando contra a Commissão de Inspecção junto á Alfandega desse Estado que sujeitou os pneumaticos para automoveis de carga ou de passageiros ao pagamento de direitos de 15 % *ad-valorem*, exigindo tal pagamento sobre pneumaticos já despachados e desembaraçados em 1928, communico-vos que a mercadoria de que se trata paga indistinctamente 15 % *ad-valorem*, conforme este ministerio já decidiu e consta da ordem numero 858, de 26 de agosto do anno passado, expedida pela Directoria da Receita Publica á Alfandega do Rio de Janeiro, e publicada no *Diario Official* do dia seguinte (Processo n. 36.072, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1930

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 30 — Restituindo o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 1.065, de 17 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso ex-officio, interposto de vossa decisão pela qual julgastes improcedente a denuncia apresentada pelos fiscaes do sello adhesivo e imposto de consumo, na cidade de Obidos, Estado do Pará, Francisco Moreira dos Santos e Carlos Gomes da Cunha contra a firma Calderaro, Millo & Comp., com séde naquella cidade, por infracção do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, communico-vos, para os devidos effeitos, que o senhor ministro resolveu, por despacho de 31 de janeiro ultimo, de accôrdo com os fundamentos constantes do parecer do consultor da Fazenda Publica e os da decisão recorrida, negar provimento ao alludido recurso, *ex-officio*, visto os seus legaes e justos fundamentos.

N. 31 — Remettendo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 6 do corrente, afim de ser examinado pela Inspectoria Geral dos Bancos, o requerimento em que a Standard Oil Company of Brasil solicita lhe seja permittido continuar a fazer as remessas dos seus fundos para a matriz, nos Estados Unidos, como o tem feito, dentro de sua capacidade commercial.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 36 — Communicando que o senhor ministro, attendendo ao que solicitou o director da Caixa de Estabilização, em officio n. 4-41, de 30 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 6 do corrente, que passem a servir na mesma Caixa o fiel da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, Ernani da Fonseca Borges, e o fiel da Thesouraria, Raul d'Almeida, pelo tempo indispensavel ao serviço de conferencia que se vae proceder naquelle estabelecimento das notas mandadas incinerar, por não estarem mais em condições de voltarem á circulação.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 40 — Transmittindo-vos o incluso officio n. 3. de 27 de janeiro ultimo, em que a chefatura de Policia do Districto Federal solicita providencias no sentido de ser installado, naquella repartição, um posto de venda de estampilhas, pego-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 31 do alludido mez, presteis informação a respeito (Processo n. 3.859, de 1930).

— Ao Sr. director da Caixa de Estabilização:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que expuzestes no officio numero 4-41, de 30 de janeiro ultimo resolveu, por despacho de 6 de janeiro corrente, recommendar que se proceda á incineração das notas que já tendo circulado, não estejam mais em condições de voltar á circulação; devendo proceder á incineração, minuciosa conferencia e completas annotações que permittam, a qualquer tempo, conhecer a serie e numeros das notas incineradas.

Resolveu, ainda, S. Ex., que passem a servir nessa Caixa, pelo tempo indispensavel ao serviço que se vae fazer, na fórma acima recommendada: o fiel da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, Ernani da Fonseca Borges e o fiel da Thesouraria, Raul d'Almeida.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 7 de fevereiro de 193

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 400 — Sobre a carta de credito n. 181, que figura no balanço de dezembro da Directoria Geral dos Correios, a debito de Movimento de Fundos, com essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 401 — Sobre a carta de credito n. 179, na importancia de 84$8, que figura no balanço de dezembro ultimo, dessa delegacia, a credito da Directoria Geral dos Correios.

— Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil:

N. 402 — Sobre importancias que figuram nos balanços da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, referentes aos mezes de julho e outubro ultimos, a debito do Thesouro Nacional provenientes de remessas de notas dilaceradas e em recolhimento.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 403 — Agradecendo a remessa dos exemplares das tabellas explicativas de orçamento desse ministerio.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal do Piauhy:

N. 404 — Sobre remessa de bloco de relação de consignações, modelo II, de accordo com a solicitação do officio numero 6, dessa repartição.

No Ministerio da Marinha:

N. 405 — Accusando o recebimento da tabella de distribuição de credito aos Estados, referentes a esse Ministerio.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1930

Jeronymo Ferreira Alves, pedindo restituição de imposto de renda que pagou em 1927. — Em face do parecer, indeferido. (Processo n. 60.390, de 1929.)

Dia 4 de fevereiro de 1930

Empreza de Electricidade S. Paulo e Rio, pedindo reconsideração de despacho sobre transformadores. — A exclusão do material, em apreço (transformadores), foi feita, de accordo com o parecer da Commissão de Similares, ao tempo em que delles havia similar, devidamente registrado na Sub-Directoria da Receita. Mantenho, por isso, o despacho anterior. (Processo n. 50.116, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1930

Requerimento despachado

The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, pedindo reconsideração de despacho. — Satisfaça a exigencia. (Processo n. 972, de 1930.)

Dia 8

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6 — Remettendo o processo numero 1.608, deste anno, referente á renovação do contracto para a execução dos serviços "Hollerith", na Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 31 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal, porventura instaurados em virtude das certidões numeros 3.451, E. R. e 1.280-A, E. T., do imposto de industrias e profissões de 1922 e 1923, em nome de Guilherme Tell Coelho Cintra, na importancia de 52$000 cada um, visto ter a Recebedoria do Districto Federal communicado o cancellamento das referidas dividas por officio n. 91, de 14 de janeiro de 1929. (Processo n. 1.618, de 1929.)

N. 32 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1919, constante da certidão n. 2.511 E. N., em nome de Odilon Odorico Villela pelo predio da estrada de Santa Cruz sem numero, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.569, de 19 de novembro de 1924. (Processo n. 58.550, de 1924.)

N. 33 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1920, constante da certidão n. 8.932 E. N., em nome de Francisco Antonio Macia Esberard pelo predio da praia de São Christovão n. 19, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1996, de 3 de setembro de 1924. (Processo numero 44.530, de 1924.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 163 — Remettendo o processo n. 57.189, do anno findo, referente ao recurso interposto pelo Sr. João Francisco Dutra, collector das rendas feeraes em Villa de Amarração, no Estado do Piauhy. (Processo n. 57.188, de 1929.)

N. 163 — Transmittindo o processo n. 840, do corrente anno.

N. 164 — Communico-vos, para os devidos fins de direito, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 53.190, de 1929, em que a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas solicita isenção de direitos de importação e expediente, de conformidade com a clausula II do contracto lavrado em virtude do decreto n. 16.776, de 16 de janeiro de 1925, para os mecanismos, materiaes e materias primas destinados ás suas usinas e fabricas, em data de 6 de janeiro findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Indeferido, em face do parecer do engenheiro Muller de Campos."

O parecer emittido pelo engenheiro Muller de Campos, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O Sr. ministro da Agricultura, quando foi, em tempo, consultado por S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, disse no aviso de 14 de fevereiro de 1928 quaes os materiaes a serem importados pela companhia requerente e para o fim de proteger-se a industria siderurgica que, ao lado da industria mecanica de manufactura de utensilios de cobre e ferro, tem a mesma requerente. Assim, foram excluidos os fundos circulares de cobre, ferro e latão, por se não destinarem á siderurgia, que se teve em vista proteger em lei.

Além de parecer ter sido este o espirito ou intuito dos favores do contracto, succederia mesmo o caso — a prevalecer o que pretende a requerente — de apparecer com essa companhia um regimen de excepção e verdadeiro monopolio no fabrico desses utensilios de cobre, ferro e latão, taes como panellas, bacias, chaleiras, etc., que são igualmente manufacturados por outros estabelecimentos nesta Capital, em São Paulo e outros pontos do paiz, sem favores.

Assim, penso que deve prevalecer o ponto de vista do Sr. ministro da Agricultura, onde foi lavrado o contracto a menos que não queira qualquer das partes contractantes recorrer ao arbitramento de que trata o mesmo contracto. (Processo n. 53.190, de 1929.)

N. 165 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Leopoldina Railway Company, Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 678, deste anno, concedeu, por despacho de 31 de janeiro findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, isenção de direitos de importação e expediente, nos termos da clausula VIII do contracto lavrado em virtude do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de 674 kilos de chapas de aço, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 678, de 1930.)

N. 166 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a usina de fabricar assucar, denominada "Carapebús", S.A., situada em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, em petição restituida ao Thesouro Nacional com o officio da Delegacia Fiscal no citado Estado, n. 488, de 13 de agosto ultimo, fichado sob n. 41.537, do anno findo, concedeu, por despacho de 24 de janeiro findo, de accôrdo com o § 36, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º, das citadas Preliminares, isenção de direitos de importação, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado á montagem de uma usina de assucar e distillaria de alcool em Macahé, no alludido Estado, devendo, porém, ser devidamente sellado o documento de fls. (planta). (Processo n. 41.537, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 140 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.772, de 23 de dezembro ultimo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 67.257, de 1929, por despacho de 27 do mez findo concedeu reducção de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 43.800 kilos de chloro liquido para esterilização da agua constante da inclusa 1ª via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, importado pela Repadtição de Aguas e Esgotos e destinado aos serviços de abastecimento de agua da capital desse Estado. (Processo n. 67.257, de 1929.)

N. 141 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 349, deste anno, por despacho de 13, do mez findo concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para dous volumes contendo uma machina de aplainar com o peso bruto de 2.699 kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente.

— Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 24 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 303, de 23 de abril de 1927, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 18.363, daquelle anno, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em que reclama contra o procedimento dessa inspectoria determinando que os navios de longo curso conduzindo carga de cabotagem e tambem estrangeira, sujeita á paga-

mento de direitos, atraquem no armazem destinado a receber as mercadorias de procedencia estrangeira, por despacho de 2 de janeiro findo, resolven approvar o vosso mesmo acto. (Processo n. 18.363, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 3 — Remettendo o processo numero 68.594, do anno findo, referente a uma denuncia dada pelo Sr. Manoel Aurelio Nogueira, prefeito municipal em Turyassú. (Processo n. 68.594, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 10 — Transmittindo o processo numero 63.746, de 1929, originado pelo requerimento formulado pela Commissão Central Pernambucana, da Marinha Mercante Nacional, afim de ser cumprido o despacho de fls. 5 verso. (Processo numero 63.746, de 1929.)

N. 11 — Remettendo o processo numero 68.531, do anno findo, referente a uma reclamação de Nicolau Risk Carone. (Processo n. 68.531, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 9 — Restituindo o processo numero 66.065, do anno proximo findo. (Processo n. 66.065, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 19 — Remettendo o processo numero 5.102, deste anno, referente á communicação feita pelo collector das rendas federaes em Silveiras. (Processo n. 5.102, de 1930.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 24 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de 903$933, de que era credora D. Possidonia Cerqueira.

N. 25 — Concedendo o credito de 50:000$000, para attender, no corrente anno, ás despezas do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 14 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de 100$000, de que era credora D. Maria Freire Furkestan.

N. 15 — Idem, idem, quanto á divida de 300$000, de que era credor o Dr. Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo.

Ao delegado fiscal no Pará:

N. 27 — Communicando ter incorrido em prescripção a divida de 333$332, de que era credor Alberto de Andrade Queiroz.

N. 28 — Idem, idem, quanto á divida de 266$666, de que era credor Gregoriano Diniz de Queiroz.

N. 29 — Concedendo o credito de réis 267:540$000, para o custeio de despezas do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venerias.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 33 — Communicando ter incorrido em prescripção quinquenal a divida de 174$930, de que era credora a Brasil Southern Railway Company.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1930

Avenida 7 de Setembro:

Predio n. 120. — Adjudique-se ao agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Gustavo Baptista Nepomuceno o predio n. 120, da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 45:180$, processando-se a presente adjudicação pela mesma fórma já estabelecida para os casos iguaes. (Processo n. 30.676, de 1929.)

Predio n. 124. — Adjudique-se a Mario Alberto Machado, official de 1ª classe da Imprensa Nacional, o predio n. 124, da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 37:880$, processando-se a presente adjudicação pela mesma fórma já estabelecida para os casos eguaes. (Processo n. 696, de 1930.)

Predio n. 129. — Adjudique-se ao 1º tenente da Policia Militar Presciliano Antonio dos Santos, o predio numero 129, da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de réis 51:800$, processando-se a presente adjudicação pela mesma fórma já estabelecida para os casos iguaes. (Processo n. 48.183, de 1929.)

Predio n. 157|159. — Proceda-se a nova concurrencia. (Processo numero 48.170, de 1929.)

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas	7.748.562-10-0	315.212:599$040
Dollares americanos	38.717.865,00	323.642:635$820
Francos francezes	8.824.960,00	14.233:777$960
Marcos allemães	2.050.110,00	4.082:261$070
Pesetas	726.015,00	1.170:989$590
Rs. brasileiros	13:790$000	62:979$850
Outras moedas		327:542$490
Total em moedas		658.732:783$830
Em barra, 16.543.340 grs. 438 de ouro fino		91.907:146$590
Total		750.640:230$420

Notas em circulação

De diversos valores	750.634:830$000
Importancia paga em moeda divisionaria	5:406$420
	750.640:230$420

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Laurindo Ferreira*, ajudante de contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1930

Precatorios despachados

Juizo da Segunda Vara de Ausentes, entrega de 5:000$ a favor de Estanislão Gruski. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 500$ a favor de Dr. Alvaro Dantas Carrilho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Dr. Guilherme Gomes de Mattos. — Sim.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de João Luiz Romeiro. — Idem.

Requerimentos:

N. 14.886 — Joaquim Gomes Teixeira. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 20.303 — Nestor Gonçalves Siqueira. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 2:400$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente anno.

N. 20.657 — Leopoldo Ribeiro da Silva. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 3:386$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente anno.

N. 22.709 — Rodrigo Gonzalez Carpentero. — De accôrdo com a informação e parecer, archive-se por nada haver que deferir.

N. 8.632 — Ismael C. da Silva. — De accôrdo co mo parecer e ante o que mais consta do processo, annulle-se a divida mencionada na informação de fls. 5, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 382 — José Ramos. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para "louça concertador de" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 19.496 — Manoel Augusto Nogueira. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer, impondo a multa de 100$, minimo da lei.

N. 19.498 — Noemia Cecilia. — Idem.

N. 21.379 — Luiz Paz Ferreira. — Idem.

N. 5.510 — Pereira Carneiro & Comp. Ltd. — Apresentem o livro indicado.

N. 21.238 — Amaro da Rocha Nunes. — Em face do que foi apurado e consta deste processo proceda-se pela fórma proposta no laudo, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.216 — Carlos Carneiro & Companhia. — De accôrdo com a informação laudo e parecer, indeferido.

N. 15.748 — Abilio Alves. — Tendo em vista o que foi apurado e consta do processo, altere-se para 1:600$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento no corrente anno e do exercicio de 1929.

N. 21.607 — J. Carvalho & Comp. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer dando-se baixa para o corrente exercicio no lançamento existente em nome de Ramalho & Guimarães.

N. 20.114 — Araujo & Freire. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 14.760 — André Mighiorelli. — De accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de 7 de outubro de 1929 exarado as fls. 2 v. para torna-lo de nullo effeito e mando que se proceda precisamente de accôrdo com o proposto na informação de fls. 5 v. relativamente a transferencia do agente de que se trata. Imponho a multa de 50$, minimo do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 19.641 — Emilio Digalou. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 21.384 — Manoel José Thomé. — Idem.

N. 20.743 — Antonio Candido da Silva. — Idem.

N. 20.740 — Dr. Altamiro de Oliveira. — Idem.

N. 20.738 — Anna de Carvalho. — Idem.

N. 20.741 — Alexandre Marcondes dos Santos. — Idem.

N. 21.287 — Arthur Veiga. — Idem.

N. 21.834 — M. Santos. — Idem.

N. 20.946 — Odilio Villanova Meyer. — Idem.

N. 19.494 — Monsenhor Miguel de Santa Maria Mocou. — Idem.

N. 21.396 — Oscar da Silva Rezende. — Idem.

N. 21.397 — Oscar da Silva Mattos & Comp. — Idem.

N. 19.460 — Alvaro Fortes. — Idem.

N. 19.463 — Accacio Gonçalves. — Idem.

N. 19.461 — Dr. Aurold Breias. — Idem.

N. 19.470 — Antonio Tavares. — Idem.

N. 19.464 — Dr. A. Palmeira. — Idem.

N. 24.295 — Dr. Borges Ramos. — Idem.

N. 20.746 — Benedicto Mendes. — Idem.

N. 19.621 — Anna Lebres. — Idem.

N. 19.640 — Emilio de Mattos. — Idem.

N. 1.400 — J. Gomes & Comp. — Idem.

N. 21.840 — Manoel Garcia do Amaral. — Idem.

N. 21.385 — Manoel Silva. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 111 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Respondase no sentido da informação.

Autos de infracção:

Auto n. 444 de 1929 contra Heitor Pereira & Comp. — De accôrdo com o parecer deferido.

Auto n. 619 de 1929, contra Rodrigues Dias & Comp. — De accôrdo com o parecer do Sr. sub-director e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma Rodrigues Dias & Comp. a multa de 1:200$000 ex-vi do artigo 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 14, § 6º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Intime-se para pagamento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 790, de 1929, contra Carvalho Baptista. — De accôrdo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de folhas, para impor á firma Carvalho & Baptista a multa de 500$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 8, de 1930, contra Martins de Almeida. — Provada como se acha a infracção capitulada no auto de folhas 3, julgo de accordo com o parecer procedente o mesmo auto, para impor a Martins de Almeida a multa de réis 600$, minimo do art. 53 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do mencionado decreto.

Auto n. 693, de 1929, contra Augusto Fernandes. — A infracção capitulada no auto de fls. está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo, para impôr á firma Augusto Fernandes a multa de 500$, minimo do art. 32, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 685, de 1929, contra Mattos & Silva. — De accôrdo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma Mattos & Silva a multa de 500$, minimo do art. 32, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 273, de 1929, contra J. Ferreira da Silva & Comp. — Das infracções capituladas no auto de fls. a que está devidamente provada é a do artigo 53 do regulamento do imposto de consumo, ante o que consta do laudo de exame pericial de fls., na Casa da Moda. Quanto ás demais, baseadas que foram em meras suppositões como se evidencia da propria informação do autuante, de fls. 10 verso a 12, não ha como julgal-as procedentes.

Assim, e tendo em vista o que mais consta do processo, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma J. Ferreira da Silva & Comp. a multa de 600$, minimo do art. 53 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do mencionado decreto.

Recorro ex-officio deste meu despacho para a superior autoridade.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de fevereiro de 1930

Requerimentos:

N. 17.255, João de Borba Fagundes e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.811, Ignacio Lopes. — Idem.

N. 18.698, Alberto de Souza Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 19.998, Evaldo Paes Vieira. — Idem.

N. 21.150, Francisco Antonio de Oliveira. — Idem.

N. 17.946, Alfredo da Rocha Costa. — Annote-se a baixa.

N. 13.196, Elias José. — Idem.

N. 21.510, Cesinio Miguel Messina. — Idem.

N. 549, Augusto Lopes da Silveira. — Annote-se a baixa, cancellando-se a certidão indicada.

N. 21.644, Julieta Lopes de Souza Porto. — Faça-se a rectificanão indicada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 20.445, Oscar Raymundo Rheiro. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.876, José Maria da Silva Guimarães. — Idem.

N. 10.455, Giovanni Fazio. — Idem.

N. 12.304, Thomé Alves da Silva Brum. — Idem.

N. 11.406, Antonio Martins Fernandes. — Idem.

N. 16.259, José Philomeno Ferreira Gomes. — Idem.

N. 16.734 — Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 13.733 — Carolina Pablo Pereira. — Idem.

N. 17.513 — Annibal dos Santos Carvalho. — Idem.

N. 18.385 — Dolores Rojas. — Idem.

N. 19.697 — João Dulcetti. — Idem.

N. 22.015 — Edina de Freitas Peego. — Idem.

N. 22.016 — Francisco José Martins de Andrade. — Idem.

N. 22.018 — Maria Maxima Silveira de Andrade. — Idem.

N. 22.019 — Etelvina de Andrade Dias. — Idem.
N. 22.020 — Marina de Andrade Dias. — Idem.
N. 22.021 — Ondina Dias Corrêa de Lemos. — Idem.
N. 21.054 — Hyppolito Pinto de Oliveira. — Idem.
N. 11.291 — Joaquim de Jesus Ferreira. — Idem.
N. 14.854 — Orides Pinto da Gama. — Idem.
N. 20.790 — Vaz & Araujo. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.
N. 18.178 — Paschoal Segreto. — Annote-se a baixa.
N. 18.148 — Hermano Juer. — Idem.
N. 16.157 — Benjamin Cheniaux & Irmão. — Idem.
N. 19.926 — Companhia Cervejaria Brahma. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado na informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.
N. 12.600 — Pedro Stivanello. — Transfira-se.
Certidões:
N. 121 — Olympio de Sá e Albuquerque. — Certifique-se.
N. 122 — Aprigio Carlos de Amorim Garcia. — Idem.

Notificações:

N. 14 — Americo Sabalg, rua Archias Cordeiro ns. 670 e 672. — Multa de 150$ mais a importancia de 20$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
N. 539 — Oscar Moreira Barbosa, rua Conde de Bomfim n. 769. — Em face da informação, e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas annotações.
N. 1.210 — A. Gonçalves, rua Barão de Bom Retiro n. 828. — Cumpra-se a ultima parte do despacho exarado em 13 de janeiro ultimo.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de fevereiro de 1930

N. 13.532 — José Alves Guimarães. — Satisfaça a exigencia.
N. 19.071 — Albino da Silva Barreiro. — Satisfaça a exigencia.
N. 659 — Silva Mascarenhas & Comp. — Satisfaçam a exigencia.
N. 13.024 — José Alves Gomes. — Pague o debito.
N. 669 — Ferreira & Fernandes. — Satisfaçam a exigencia.
N. 15.336 — Empreza Nacional de Petroleo. — Pague o debito.
N. 22.107 — Manoel de Almeida Loureiro. — Satisfaça as exigencias.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas "Reglanus" e "Varisol", fabricação de Alves & Cesar, estabelecidos com laboratorio á rua dos Ourives n. 5, sobrado:

"Rectanus" (pomada e suppositorio):
Duzia, 80$000 (oitenta mil réis).
5 duzias .. ..
"Varisol":
Duzia, 180$000 (cento e oitenta mil réis).
5 duzias .. ..
10 duzias .. ..
Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1930. — *Alves & Cesar*.

Tabella de marcas e preços da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade do Dr. João Vicent de Souza Martins sita em sua residencia á rua Pardal Mallet n. 17:

Nomes — Preços de duzia

Funkus, 20$000.
Sanguinis specificum, 30$000.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930. — Dr. *João Vicente de Souza Martins*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos do laboratorio de productos pharmaceuticos e alimenticios de propriedade de A. G. Pinto, sito á rua dos Invalidos n. 15:

Marcas — Preços

1 duzia — 10 duzias — 50 duzias — 100 duzias
"Eucrasol", 60$, 58$, 56$, 54$000.
"Verolan", 60$, 58$, 56$, 54$000.
"Tussican", 42$, 40$, 38$, 36$000.
"Mãnã-Sagrado", 42$, 40$, 38$, réis 36$000.
"Triamina", 36$, 34$, 32$, 30$000.
"Collutyl", 24$, 22$, 20$, 18$000.
"Dentigenol", 24$, 22$, 20$, 18$000.
Rio de Janeiro, de janeiro de 1930. — *A. G. Pinto*.

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas do laboratorio á rua Carmo Netto n. 299:

Contratosse, duzia, 25$000.
Magnesol, duzia, 25$000.
Magnesia fluida Aragão, duzia, 6$000.
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1930. — *Reynaldo M. C. de Aragão*.

Tabellas das marcas e dos preços dos productos da fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos da Sociedade Anonyma Laboratorio Dias da Cruz, sita á rua Diniz Cordeiro n. 39, (Botafogo), na cidade do Rio de Janeiro.

Productos communs:

Ampoulas de adrenalina a 0,0005, caixa de 6, duzia, 60$000.
Ampoulas idem idem 0,0005, caixa de 12, duzia, 108$000.
Ampoulas idem idem 0,0005, caixa de 100, uma, 60$000.
Ampoulas arrhenal 0,05, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem idem 0,05, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem idem 0,05, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampoulas bi-iodeto merc. 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem idem 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem idem 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampoulas idem idem 0,02, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem idem 0,02, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem idem 0,02, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampoulas cacodylato sodio 0,05, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem idem 0,05, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem idem 0,05, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampoulas idem idem 0,10, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem idem 0,10, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem idem 0,10, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampoulas idem idem 0,20, caixa de 6, duzia, 36$000.
Ampoulas idem idem 0,20, caixa de 12, duzia, 60$000.
Ampoulas idem idem 0,20, caixa de 100, uma, 36$000.
Ampoulas idem idem 0,50, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampoulas idem idem 0,50, caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampoulas idem idem 0,50, caixa de 100, uma, 54$000.
Ampoulas cafeina Tauret, 0,25, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem idem 0,25, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas idem idem 0,25, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampoulas camphora, 0,10, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem idem 0,10, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem idem 0,10, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampoulas idem idem 0,15, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem idem 0,15, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem idem 0,15, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampoulas idem idem 0,20, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem idem 0,20, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem idem, 0,20, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampoulas idem idem, 0,25, caixa de 6, duzia, 34$000.
Ampoulas idem idem 0,25, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem idem 0,25, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampoulas idem idem 0,50, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem idem, 0,50, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas idem idem 0,50, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampoulas idem idem 1,25, caixa de 6, duzia, 70$000.
Ampoulas idem idem 1,25, caixa de 12, duzia, 100$000.
Ampoulas idem idem 1,25, caixa de 100, uma, 70$000.
Ampoulas cocaina chl. sodio, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem idem, caixa de 12, duzia, 56$000.
Ampoulas idem idem, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampoulas cyaneto mercurio endovenosa 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem idem 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem idem 0,01, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampoulas idem idem 0,01, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem idem 0,01, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas idem idem 0,01, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas Diacethylmorphina chlorhydrato 0,01, caixa de 6, duzia, 36$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 12, duzia, 60$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 100, uma, 36$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 6, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 12, duzia, 70$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 100, uma, 40$000.
Ampôlas de dionina, 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 12, duzia, 108$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas de emetina chl., 0,01, caixa de 6, duzia, 42$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 12, duzia, 72$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 6, duzia, 66$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 12, duzia, 120$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,03, caixa de 6, duzia, 84$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,03, caixa de 12, duzia, 156$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,04, caixa de 6, duzia, 108$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,04, caixa de 12, duzia, 204$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,05, caixa de 6, duzia, 134$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,05, caixa de 12, duzia, 240$000.
Ampôlas de ether camphorado, 0,10, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,10, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,10, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas de ether sulfurico, 1 cc., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 1 cc., caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas de formina, 0,10, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,10, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,10, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 6, duzia, 36$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 12, duzia, 60$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 100, uma, 36$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 6, duzia, 60$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 100, uma, 60$000.
Ampôlas de gomenol, 0,20, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,20, caixa de 12, duzia, 30$000.
Ampôlas, idem, idem, idem, 0,20, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,40, caixa de 6, duzia, 36$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,40, caixa de 12, duzia, 60$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,40, caixa de 100, uma, 36$000.
Ampôlas, idem, idem, idem, 1,00, caixa de 6, duzia, 70$000.
Ampôlas, idem, idem, 1,00, caixa de 12, duzia, 100$000.
Ampôlas, idem, idem, 1,00, caixa de 100, uma, 70$000.
Ampôlas de glycerophosphato de sodio, 0,25, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas de morphina atropinada, 1|4 milg., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 1|4 milg., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 1|4 milg., caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas de morphina sparteina, 0,02, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas morphina chl., 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas novocaina, 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 12, duzia, 56$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas nucleinato sodio, 0,05, caixa de 6, duzia, 36$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,05, caixa de 12, duzia, 60$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,05, caixa de 100, uma, 36$000.
Ampôlas oxyxyaneto mercurio endovenoso, 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas, uso externo, 0,50, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 12, duzia, 80$000.
Ampôlas quinina chl., 0,20, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 100, uma, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,20, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,20, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 100, uma, 50$000.
Ampôlas, quinina formiato, 0,10, caixa de 6, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,10, caixa de 12, duzia, 70$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,10, caixa de 100, uma, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,20, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,20, caixa de 12 duzia, 90$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,20, caixa de 100, uma, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,25, caixa de 100, uma, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 6, duzia, 80$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 12, duzia, 140$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,50, caixa de 100, uma, 80$000.
Ampôlas sparteina sulfato, 0,02, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,02, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,05, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,05, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,05, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas strychnina sulfato, 0,001, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,001, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,001, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,002, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,002, caixa de 12 duzia, 40$000.
Ampôlas, idem, idem, 0,002, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas strychnina, sulfato 0,003, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 0,003, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem, 0,003, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,004, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,004, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,004, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,005, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,005, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,005, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas de sparteina strychnina, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas de sulfureto de estanho colloide 0,01, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 80$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, uma, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 6, duzia, 80$000.
Ampôlas idem, idem, idem, 0,02, caixa de 12, duzia, 140$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 100, uma, 80$000.
Ampôlas de stovaina 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 12, duzia, 50$000.

Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas de tartaro emetico 0,05, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 12, *duzia*, 90$000.
Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 100, uma, 54$000.
Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 6, duzia, 70$000.
Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 12, duzia, 120$000.
Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 100, uma, 70$000.

Agua bi-distillada:

5 cc., duzia, 9$600.
10 cc., duzia, 12$000.
20 cc., duzia, 18$000.
30 cc., duzia, 24$000.
50 cc., duzia, 30$000.

Iodeto de sodio — Soluto a 5% ou 10%:

5 cc., caixas de 6 amps., duzia, réis 80$000.
5 cc., caixas de 12 amps., duzia, réis 150$000.
10 cc. caixas de 6 amps., duzia, réis 130$000.
10 cc., caixas de 12 amps., duzia, réis 220$000.
5 cc., se meaixa, duzia, 15$000.
10 cc., idem, idem, duzia, 20$000.
20 cc., idem, idem, duzia, 27$000.
30 cc., idem, idem, duzia, 36$000.

Iodeto de sodio — Soluto a 20% ou 25%:

5 cc., caixas de 6 amps., duzia, réis 140$0004
5 cc., caixas de 12 amps., duzia, réis 240$000.
10 cc., caixas de 6 amps., duzia, réis 220$000.
10 cc., caixas de 12 amps., duzia, réis 330$000.
5 cc., sem caixa, duzia, 22$000.
10 cc., idem, idem, duzia, 27$000.
20 cc., idem, idem, duzia, 43$000.

Sôro glycosado-isotonico:

5 cc., duzia, 14$400.
10 cc., duzia, 18$000.
20 cc., duzia, 24$000
30 cc., duzia, 36$000.
50 cc., duzia, 54$000.
100 cc., duzia, 90$000.
250 cc., duzia, 144$000.
500 cc., duzia, 216$000.

Sôro glycosado-hypertonico:

5 cc., duzia, 17$000.
10 cc., duzia, 22$000.
20 cc., duzia, 28$000
30 cc., duzia, 34$000.
50 cc., duzia, 56$000.
5 cc., caixa de 6 amps., duzia, réis 96$000.
5 cc., caixas de 12 amps., duzia, réis 150$000.
10 cc., caixas de 6 amps., duzia, réis 140$000.
10 cc., caixas de 12 amps., duzia, réis 250$000.

Soro lactosado — Os mesmos preços do soro glycosado isotonico.

Soro physiologico:

5 cc., 9$600.
10 cc., 12$000.
20 cc., 18$000.
30 cc., 24$000.
50 cc., 30$000.
100 cc., 42$000.
250 cc., 72$000.
500 cc., 108$000.

Novocaina — Sóluto a 1|2 %:

5 cc., 14$000.
10 cc., 24$000.
20 cc., 30$000.
50 cc., 48$000.
100 cc., 84$000.
250 cc., 144$000.

Novocaina — Soluto a 1 %:

5 cc., 18$000.
10 cc., 30$000.
20 cc., 36$000.
50 cc., 60$000.
100 cc., 102$000
250 cc., 192$000.

Novocaina — Soluto a 2 %:

5 cc., 36$000.
10 cc., 48$000.
20 cc., 60$000.
50 cc., 96$000.
100 cc., 144$000
250 cc., 240$000.

Especialidades pharmaceuticas:

Alivene (vidros 60,0), duzia 40$000.
Alivene (vidros de 120,0), duzia, réis 60$000.
Camphoroleo, caixa de 12 ampolas, 5$000.
Chaulmoogrol I, caixa de 12 ampolas, 6$000.
Chaulmoogrol II, caixa de 6 ampolas, 10$000.
Chaulmoogrol III, caixa de 6 ampolas, 14$000.
Chaulmoogrol IV, caixa de 6 ampolas, 18$000.
Chaulmoogrol V, caixa de 6 ampolas, 22$000.
Chaulmoogrol VI, caixa de 6 ampolas, 26$000.
Chaulmoogrol VII, caixa de 6 ampolas, 30$000.
Chaulmoogrol VIII, caixa de 6 ampolas, 34$000.
Chaulmoogrol IX, caixa de 6 ampolas, 38$000.
Chaulmoogrol X, caixa de 6 ampolas, 42$000.
Cyargyl int. ou end. n. 1, caixa com 12 ampolas, 5$000.
Cyargyl int. ou end. n. 2, caixa com 12 ampolas, 6$000.
Cylosthenyl, caixa com 12 ampolas, 7$000.
Hemocodyl, caixa de 12 ampolas, réis 5$000.
Hydrarsan, caixa com 6 ampolas, réis 5$000.
Pastilhas Anthelminticas, duzia, réis 22$000.
Plasmogenol, duzia, 60$000.
Serum Strychno Arrhenico, caixa de 12 ampolas, 6$000.
Sinalgan n. 1, caixa de 20 ampolas, 6$500.
Sinalgan n. 2, caixa de 20 ampolas, 6$500.
Sinalgan n. 5, caixa de 6 ampolas, 6$000.
Sinalgan n. 10, caixa de 6 ampolas, 10$000.
Sulfargyl n. 1, caixa de 12 ampolas, 10$000.
Sulfargyl, n. 2, caixa de 12 ampolas, 13$000.
Vaccina gonococcica normal, caixa de 6 ampolas, 9$000.
Vaccina gonococcica forte, caixa de 6 ampolas, 18$000.
Creme de Belleza Cyllos, duzia, 15$000.
Pasta Cyllos, duzia 24$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Laboratorio Dias da Cruz S. A. — *Francisco de Moura Brasil*, director.

Tabella das marcas e dos preços dos productos de Moura Brasil & Comp., fabricados na Sociedade Anonyma Laboratorio Dias da Cruz, sita á rua Diniz Cordeiro n. 39 (Botafogo), na cidade do Rio de Janeiro:

Ampoulas adrenalina a 1|2 millig., caixa de 6, duzia, 48$000.
Ampoulas idem, idem, a 1|2 millig., caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampoulas acido arsenioso, 0.001, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 0.001, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas arrhenal, 0.05, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 0.05, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas atropina sulf., 0,001|4, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 0,001|4, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas azul methyleno, 0.005, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 0.005, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas benzoato de sodio, 0.20, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 0.20, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas cacodylato sodio, 0.05, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 0.05, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem, idem, 0,10, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 0.10, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas cacodylato de sodio e sulf. strychnina, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas cacodylato de strychnina, 0,001, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 0,001, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas cacodylato strychnina e glycero-phosphato sodio, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas cafeina Tanret, 0,25, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem, idem, 0.25, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas cafeina e sparteina, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem, idem, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas cafeina e strychnina, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem, idem, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas cafeina e morphina, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem, idem, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas chl. sodio e stovaina, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas emetina, 0,02, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampoulas idem, idem, 0,02, caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampoulas esparteina sulf., 0.02, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 0.02, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas idem, idem, 0,05, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem, idem, 0.05, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas esparteina e strychnina, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem, idem, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas sparteina e morphina, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem, idem, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas ergotina, 1 cc., caixa de 6, duzia, 30$000.

Ampoulas strychnina sulf., 0,001, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 0,001, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas strychnina, 0,002, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas, idem idem, 0,002, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas, idem, idem, 0,003, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 0,003, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas, idem, idem, 0,004, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 0,004, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas ether puro, 1 cc., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia 40$000.
Ampoulas eucalyptol 10%, 1 cc., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 10%, 1 cc, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas eucalyptol, creosoto e gaiacol, 11 cc., caixa de 6, duzia 24$000.
Ampoulas, idem, idem, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas, eucalyptol e camphora, 1 cc., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia 40$000.
Ampoulas, eucalyptol e gaiacol, 1 cc., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas eucalyptol e gaiacol, 1 cc., caixa de 6, duzia 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia 40$000.

Ampoulas eucalyptol, iodoformio e camphora, 1 cc., caixa de 6, duzia réis 30$000.
Ampoulas, idem, idem, 1 cc., caixa de 12, 50$000.
Ampoulas eucalyptol, gaiacol e iodoformio, 1 cc., caixa de 6, duzia 30$000.
Ampoulas idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia 50$000.
Ampoulas, gaiacol, 0,05, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 0.05, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas gaiacol e camphora, 1 cc, caixa de 6, duzia 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia 40$000.
Ampoulas gaiacol, camphora e iodoformio, 1 cc., caixa de 6, duzia. 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas glycerophosphato de calcio, 0,02, caixa de 6, duzia 24$000.
Ampoulas, idem, idem 0.02, caixa de 12, duzia 40$000.

Ampoulas, idem, idem, 0,03, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 0.03, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas glycerophasphato de magnesio, 0,05, caixa de 6, duzia 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 0.05, caixa de 6, duzia 24$000.
Ampoulas heroina 0,005 a 0,01, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas, idem, idem 0,005 á 0,01, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas, idem, idem, 0,02, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas, idem, idem, 0.02, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas heroina e sparteina, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas idem, idem, caixa de 12, duzia 50$000.
Ampoulas iodo, iodeto potassio e gaiacol, 1 cc., caixa de 6, duzia, 30$000.

Ampoulas idem, idem 1 cc., caixa de 12, duzia 50$000.
Ampoulas iodoformio 0,01, a 0,05, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampoulas, idem, idem 0,01 a 0,05, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampoulas iodo, cacodylato de mercurio, 1 cc., caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampoulas, idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampoulas lecithina, 0.05 a 0,10, caixa dede 6, duzia 30$000.
Ampoulas, idem, idem, 0,05 a 0,10, caixa de 12, duzia 50$000.
Ampoulas lecithina composta, 1 cc., caixa de 6, duzia, 36$000.
Ampoulas, idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 60$000.
Ampoulas lecithina e camphora 1 cc., caixa de 6, duzia 24$000.
Ampoulas, idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de lecithina e strychnina, 1 cc., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de licithina e gaiacol, 1 cc., caixa de 6, duzia 24$000.

Ampôlas idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de menthol, 0,05 a 0,10, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 0,05 a 0,10, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de mercurio benzoato, 0,01 a 0,02, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 0,01 a 0,02, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de mercurio bi-chloreto, 0.01 a 0,02, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 0,01 a 0,02, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de mercurio bi-iodeto, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôres idem, idem, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de mercurio bi-iodeto (solução de Panas), 1 cc., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de mercurio cyaneto, 0,01 a 0,02, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 0,01 a 0,02, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de mercurio oxycyaneto, 0.01 a 0.02, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 0,01 a 0,02, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de morphina chl., 0,005 a 0,02, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem, 0,005 a 0,02, caixa de 12, duzia, 50$000.

Ampôlas de morphina e atropina, 1 cc., caixa de 6 duzia, 30$000.
Ampôlas ideto, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas de novocaina, 0,05, caixa de 1, duzia, 36$000.
Ampôlas de oleo camphorado, 0,25, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 0,25, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem, 0,50, caixa de 6, duzia, 28$000.
Ampôlas idem, idem, 0,50, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem, 0,50, 2 cc., caixa de 6, duzia, 36$000.
Ampôlas idem, idem, 0,50, 2 cc., caixa de 12, duzia, 60$000.
Ampôlas de oleo gomenolado, 10 % a 25 %, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas de phosphato de sodio, 0,05, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 0,05, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de quinina bichlorhydrato, 0,20 a 0,25, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem, caixa de 12, dubia, 50$000.
Ampôlas idem, idem, 0,10, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem, 0,10, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas bromhydrato, 0.20, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem, 0,20, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas de sacharose 25 %, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 25 %, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de salicylato de sodio, 0,20, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 0.20, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de stovaina e adrenalina, 1 cc., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 1 cc., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas de urotropina, 10 %, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem, 10 %, caixa de 12, duzia, 40$000.
Novocaina — Soluto a 5 %:
5 cc., duzia, 40$000.
10 cc., duzia, 100$000.
Agua bi-distillada:
5 cc., duzia, 9$000.
10 cc., duzia, 10$000
20 cc., luzia, 15$000.
50 cc., duzia, 25$000.
100 cc., duzia, 30$000
250 cc., duzia, 50$000.
500 cc., duzia, 80$000.
Iodureto de sodio 5 % ou 10 %:
5 cc., duzia, 10$000.
10 cc., duzia, 15$000.
20 cc., duzia, 18$000.
50 cc., duzia, 50$000.
250, cc.
500 cc.
Iodureto de sodio 20 % ou 25 %:
5 cc., duzia, 15$000.
10 cc., duzia, 22$000.
20 cc., duzia, 30$000.
30 cc., duzia, 40$000
40 cc., duzia, 44$000.
50 cc., duzia, 48$000.
60 cc., duzia, 55$000.
80 cc., duzia, 60$000.
100 cc., duzia, 70$000
250 cc., duzia, 130$000
Sôro physiologico:
5 cc., duzia, 9$000.
10 cc., duzia, 10$000.
20 cc., duzia, 15$000.
50 cc., duzia, 25$000.
100 cc., duzia, 30$000.
250 cc., duzia, 50$000.
500 cc., duzia, 80$000
Sôro gelatinado:
5 cc., duzia, 10$000
10 cc., duzia, 15$000.
20 cc., duzia, 18$000.
50 cc., duzia, 50$000.
100 cc., duzia, 80$000.
250 cc., duzia 130$000.
500 cc., duzia, 200$000.
Sôro glycosado:
5 cc., duzia, 10$000.
10 cc. duzia, 15$000.
20 cc., duzia, 18$000.
50 cc., duzia, 30$000.
100 cc., duzia 50$000.
250 cc., duzia, 100$000
500 cc., duzia, 180$000.

Agra de alfazema vidro 250,0, duzia, 45$000.
Idem idem, vidro 500,0, duzia, 72$000.
Idem idem, 1.000,0, duzia, 120$000.
Agua de Colonia, vidro 250,0, duzia, 45$000.
Idem idem, vidro 500,0, duzia 72$000.
Agua de Quina, vidro 250,0, duzia, 45$000.
Idem, vidro 500,0, duzia, 72$000.
Agua para a pelle, duzia, 45$000.
Agra de Violetas, vidro 250,0, duzia, 45$000.
Idem idem, vidro 500,0, duzia, 72$000.
Idem idem, vidro 1.000,0, duzia, 120$000.
Bonodor, duzia, 45$000.
Brilhantina Risoleta, duzia, 30$000.
Dentifricio Acido Thymico, duzia, 25$000.
Dentolino — Pó — Pasta — Elixir, duzia, 24$000.
Pó de Arroz Risoleta, duzia, 50$000.
Sabão Anti-herpetico, duzia, 12$000.
Talco boratado para creanças, duzia, 15$000.
Agua de Colonia, vidro 1.000,0, duzia, 120$000.
Loção Risoleta, duzia, 45$000.
Sabão Amaryllis, duzia, 20$000.
Sabão Agua da Colonia, duzia, 15$000.
Sabão Bebé, duzia, 15$000.
Sabão Cara, duzia, 10$000.
Sabão Risoleta, duzia, 10$000.
Sabão Redondo perfumado, duzia, 15$000.
Sabão Benjoin, duzia, 15$000.
Cilion, duzia, 45$000.
Sabonetes medicinaes:
Sabonete acido borico, duzia, 12$000.
Sabonete acido phenico, duzia, 12$000.
Sabonete alcatrão, duzia, 12$000.
Sabonete aniodol, duzia, 12$000.
Sabonete acido salicylico, duzia, réis 12$000.
Sabonete creolina, duzia, 12$000.
Sabonete enxofre, duzia, 12$000.
Sabonete enxofre boricado, duzia, réis 12$000.
Sabonete formol, duzia, 12$000.
Sabonete hermophenyl, duzia, 12$000.
Sabonete ichthyol, duzia, 12$000.
Sabonete ichthyol de sublimado, duzia, 12$000.
Sabonete naphtalol, duzia, 12$000.
Sabonete sublimado, duzia, 12$000.
Sabonete sulfuroso, duzia, 12$000.
Sabonetes em barra:
Sabonete alface, duzia, 15$000.
Sabonete agua de colonia, duzia, réis 15$000.
Sabonete amendoas, duzia, 15$000.
Sabonete alcatrão, duzia, 15$000.
Sabonete benjoin, duzia, 15$000.
Sabonete côco, duzia, 15$000.
Sabonete creolina, duzia, 15$000.
Collyrios diversos:
Collyrio Moura Brasil, duzia 60$000.
Collyria antipyrotina, duzia, 50$000.
Collyrio argirol, duzia, 50$000.
Collyrio bioxydo hg., duzia, 50$000.
Collyrio bioxydo hg. em bisnagas, duzia, 50$000.
Collyrio precipitado branco, em bisnagas, duzia, 50$000.
Collyrio acido picrico, em bisnagas, duzia, 50$000.
Collyrio oleo taimakaré em bisnagas, duzia, 50$000.
Collyrio boricina, duzia, 50$000.
Collyrio sulfato neutro de atropina, duzia, 50$000.
Collyrio chlorhydrato pilocarpina, duzia, 50$000.
Collyrio sulfato de zinco com stovaina, duzia, 50$000.
Collyrio hypochlorina, duzia, 50$000.
Collyrio cocaina e adrenalina 2 1|2 %, duzia, 50$000.
Collyrio cocaina e adrenalina 5 %, duzia, 80$000.
Collyrio brombydrato de homatropina, duzia, duzia, 50$000.
Collyrio ictozineo, duzia, 50$000.
Collyrio, pieroteina, duzia, 50$000.
Collyrio proteinargo, duzia, 70$000.
Collyrio picrosan, duzia, 50$000.
Collyrio keratosan, duzia, 60$000.
Collyrio, euphtalmine, duzia, 90$000.
Collyrio acido tanico, duzia, 50$000.
Collyrio trachomicida, duzia, 100$000.
Collyrios esterilizados em ampoulas conta-gotas:
Collyrio neutro de cozerina 1% (em oleo), duzia, 60$000.
Collyrio neutro (solução) 1%, duzia, 50$000.
Collyrio neutro (solução) 2%, duzia, 60$000.
Collyrio neutro (solução) 3%, duzia, 70$000.
Collyrio neutro (solução) 4%, duzia, 80$000.
Collyrio neutro de atropina (solução) duzia, 50$000.
Collyrio chlorhydrato de pilocarpina, duzia, 50$000.
Collyrio chlorhydrato de cocaina e adrenalina 2 1|2 %, duzia, 50$000.
Collyrio iodohidrato de cocaina e adrenalina 5%, duzia, 80$000.
Novocaina e adrenalina 5% (caixas com 3 ampollas), duzia, 60$000.
Especialidades pharmaceuticas:
Agua ingleza, duzia, 55$000.
Agua purgativa, duzia, 13$400.
Benzoato de litihna effervescente, duzia, 44$000.
Bicarbonato sodio com 50,0, duzia, 55$000.
Bicarbonato sodio com 100,0, duzia, 8$000.
Carbonato de lithina effervescente, duzia, 44$000.
Callicidina, duzia, 48$000.
Depurativo Moura Brasil, duzia, réis 50$000.
Erisypelatina, duzia, 60$000.
Elixir tonico de noz de kola, duzia, 55$000.
Elixir formiato de sodio, duzia, réis 50$000.
Granulos de arseniato de strychinina, duzia, 36$000.
Granulos de sulfato de strychinina, duzia, 36$000.
Gorgeiam, duzia, 60$000.
Glycophenol, duzia, 60$000.
Injecção seccativa Moura Brasil, duzia, 36$000.
Licor de alcatrão, duzia, 30$000.
Levedo de cerveja, duzia, 44$000.
Lentículas reguladoras, duzia, 24$000.
Neo Luex n. 1, duzia, 90$000.
Neo Luex n. 2, duzia, 100$000.
Especialidades pharmaceuticas:
Ovulos de glycerina, duzia, 44$000.
Ovulos de ichthyol, duzia, 50$000.
Ovulos de thygenol, duzia, 50$000.
Odontina Yvon, duzia, 30$000.
Oleo de amendoas, 6$000.
Oleo de ricino, duzia, 6$000.
Peitoral Moura Brasil, duzia, 44$000.
Pillulas de salicylato de hg., duzia, 70$000.
Pillulas de chlorhydrato pilocarpina, duzia, 44$000.
Pillulas de benzoato de litihna e papaina, duzia, 90$000.
Pó digestivo, duzia, 50$000
Pomada propylactica (metchinicoff), duzia, 30$000.
Quinocarpina, duzia, 50$000.
Rhinozan, duzia, 60$000.
Sabão liquido de Hebra, duzia, réis 24$000.
Trachomicida, duzia, 100$000.
Vinho iodotanico Moura Brasil, duzia, 65$000.
Vinho de quina e carne, duzia, réis 65$000.
Vinho de caju com jurubeba, duzia, 65$000.
Vinho Quinado, duzia, 65$000.
Vinho de quina e ferro Robiquet, duzia, 65$000.
Vaselina esterelizada, duzia, 20$000.
Vaselina esterilizada boricada, duzia, 20$000.
Vaselina esterilizada, phenicada, duzia, 20$000.
Valerianato de ammonea, duzia, réis 44$000.
Vitalol, duzia, 50$000.
Xarope iodo tanico, duzia, 44$000.
Xarope iodo tanico, phosphatado, duzia 44$000.
Xarope de mastruço, duzia, 44$000.
Xarope sodo formico, duzia, 50$000.
Xarope de Easton, duzia, 44$000.
Xarope de Gilert, duzia, 44$000.
Xarope rabano iodado, duzia, 44$000.
Xarope proto-iodureto de ferro, duzia, 44$000.
Xarope de alcatrão, duzia, 44$000.

Laboratorio Dias da Cruz, S. A., Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *Francisco de Moura Brasil*, director.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Chimiotherapica Brasileira, Limitada, fabricados na Sociedade Anonyma Laboratorio Dias da Cruz, sita a rua Diniz Cordeiro n. 39 (Botafogo), na cidade do Rio de Janeiro:

Especialidades pharmaceuticas:
Bismugafol, caixa com 10 ampôlas, 10$000.
Iogal, caixa com 10 ampôlas, 10$000.
Hyreal, caixa com 6 tubos de comprimidos, 8$000.
Morrhuethyl I, caixa com 12 ampôlas, 10$000.
Morrhuethyl II, caixa com 12 ampôlas, 12$500.
Morrhuethyl III, caixa com 12 ampôlas, 16$500.

Laboratorio Dias da Cruz, S. A., Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *Francisco de Moura Brasil*, director.

Tabella de preços que Jairo Moraes apresenta, de seu preparado Ascaricol, fabricado em domicilio, na rua Senador Furtado n. 18:

Denominação — Especie — Quantidade — Preço:

Ascaricol (typo infantil), vermifugo, duzia, 12$000.
Ascaricol (typo adultos), vermifugo, duzia, 20$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *Jairo Moraes*.

Perfumaria "Aurora", H. Pereira, rua Frei Caneca n. 120.

Sabonetes:
Barras n. 1 — Duzia: sellos, 3$600; taxa, 12$400; venda, 16$000.
Barras extra — Duzia: sellos, 1$800; taxa, 10$000; venda, 11$800.
Barras n. 2 — Duzia: sellos, 1$800; taxa, 8$700; venda, 10$500.
Barras n. 3 — Duzia: sellos, $960; taxa, 5$000; venda, 5$960.
Blocos "A" — Duzia: sellos, 1$800; taxa, 9$200; venda, 11$000.

Blocos "B" — Duzia: sellos, $960; taxa, 5$000; venda, 5$960.
Benjoim n. 1 — Duzia: sellos, $960; taxa, 1$540; venda, 5$500.
Benjoim n. 2 — Duzia: sellos, $480; taxa, 2$000; venda, 2$480.
Benjoim de luxo — Duzia: sellos, 1$800; taxa, 10$000; venda, 11$800.
Glicerina de luxo — Duzia: sellos, 1$800; taxa, 10$000; venda, 11$800.
Zaira n. 1 — Duzia: sellos, 1$800; taxa, 7$200; venda, 9$000.
Zaira n. 2 — Duzia: sellos, $960; taxa, 5$000; venda, 5$960.
Numero 31, n. 1 — Duzia: sellos, 1$800; taxa, 8$200; venda, 10$000.
Numero 31 n. 2 — Duzia: sellos, $960; taxa, 5$000; venda, 5$960.
Fino — Duzia: sellos, $960; taxa, 5$000; venda, 5$960.
Ruth — Duzia: sellos, $960; taxa, 5$000; venda: 5$960.
Ronde n. 1 — Duzia: sellos, $960; taxas, 5$000; venda: 5$960.
Ronde n. 2 — Duzia: sellos, $480; taxa, 2$000; venda, 2$480.
Sabão liquido — Duzia de kilos: sellos, 38600; taxa, 15$000; venda, 188600.
Sabão de côco para lavagem de tecidos:
Em barras n. 1, com 250 grammas, duzia, 16$000.
Em barras n. 2, com 180 grammas, duzia, 10$500.
Em tabletes com 80 grammas, duzia, 4$500.
Em kilo, kilo, 3$500.
Nota — Nos preços desta tabella não estão incluidas as respectivas emballagens, carretos, fretes, seguros, despachos, etc., o que será accrescido aos mesmos na factura.
Tabella de preços em vigor de 1 de janeiro de 1930 em deante.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *H. Pereira.*

Tabella das marcas e dos productos e preços do pequeno fabrico de perfumarias de propriedade de Manoel Mello Prudente, estabelecido á rua Miguel Fernandes n. 6-A:

Productos — Preços de duzia

Amostras em tubos Aizè, 2$480.
Pó de arroz Aizè, 4$960.
Brilhantina Duck, 10$800.
Oleo Duck, 15$600.
Loção Duck, 22$800.
Loção Jasmim, 30$000.
Extracto Duck, 37$200.
Loção Sonho do Lar, 51$400.

Rio, 30 de janeiro de 1930. — *Manoel Mello Prudente.*

Tabella de preços dos productos de perfumarias fabricados por Abel da Silva, á rua Almirante Tamandaré n. 48, no Districto Federal (para vigorar no exercicio de 1930):

Marca — Preço por duzia

Brilhantina Orf-Léne, M. P., 14$000.
Brilhantina Orf-Léne, M. G., 21$000.
Schampoo Orf-Léne, 14$000.
Hispalkina, 19$000.
Dentifricio Orf-Léne, 14$000.
Agua da Colonia Orf-Léne, meio litro, 60$000.
Agua da Colonia Orf-Léne, quarto de litro, 40$000.
Agua da Colonia Orf-Léne, um litro, 95$000.
Orf-Léne Henné, 40$000.
Hydro-Vène, 44$000.
Orf-Léne liquido, 58$000.
Quina Orf-Léne, 44$000.
Violeta Orf-Léne, 44$000.
Verniz Orf-Léne, 19$00.
Rouge Orf-Léne, 14$000.
Jasmim Orf-Léne, 44$000.
Loção Azéne, meio litro, 58$000.
Loção Azéne, quarto de litro, 40$000.
Liquido n. 1, Orf-Léne, 10$000.
Liquido n. 2, Orf-Léne, 10$000.
Districto Federal, 29 de janeiro de 1930. — *Abel da Silva.*

Tabella de marcas e preços da Fabrica de Perfumarias Vibert, de propriedade de Augusto Caldas, á rua Conselheiro Autran n. 30 (para 1930):

Marcas — Preços por duzia

Sabonetes:

Ovaes Agua da Colonia, 11$800
Idem Rosa Vermelha, 11$800.
Idem Sandalo, 11$800.
Idem Cravos de Petropolis, 11$800.
Idem Universal, 11$800.
Idem de alfazema, 11$800.
33, 11$800.
Sanitol de 1ª (modelo grande), réis 8$500.
Sanitol de 2ª (modelo pequeno), réis 5$000.
Flamengo de 1ª (modelo grande), réis 8$000.
Flamengo de 1ª (modelo pequeno), 5$000.
Carinhos de amor 5$000
Mondego, 5$000.
Tio-Sam, 5$000.
Sanidermol, 5$000.
Algumas Flores do Brasil, 18$000.
Odorans, 10$000.
Elite, 10$000.
Das Crianças, 11$800.
Elixir Dentifricio Odorans (grande modelo), 50$000.
Elixir Dentifricio Odorans (média modelo), 18$500.
Elixir Dentifricio Odorans (pequeno modelo), 9$300.
Pasta Dentifricia Odorans, 7$500.
Pó de Arroz Vibert, 18$600.
Brilhantina Perfume Moreno, 36$000.
Brilhantina Perfume Algumas Flores do Brasil, 36$000.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — *Augusto Caldas.*

Tabella de marca e preço de producto do fabrico de perfumaria de Gustavo Continho, sito á rua Visconde de Itauna n. 135, no Districto Federal.
Loção, invictus, duzia 30$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930. — *Gustavo Continho.*

Tabella de preços e de marcas dos productos do pequeno fabrico de propriedade de José Augusto Fernandes, situado á rua Valença n. 44.
Loção Faia, duzia 52$000; sello $700.
Loção Real de Lyon, duzia, 52$000; sello, $700.
Loção Principe Real, duzia, 52$000; sello $700.
Loção Violeta, duzia, 48$000, sello $700.
Loção Quina, duzia, 18$000; sello $300.
Fixador P. Real duzia, 36$00; sello, $600 — *José Augusto Fernandes.*

Tabella de preços e de marcas dos productos do pequeno fabrico de perfumarias de propriedade de Eduardo Henrique Dique, situado á rua da Estrella n. 60.
Loção flor da Selva, duzia 45$000, sello, $700.
Loção Yankee, duzia, 20$000, sello, $400.
Canções de Amor, duzia, 25$000; sello, $500.
5300.
Oleo Mandarim, duzia, 15$000; sello, $300.
Fixador Yankee, duzia 15$000; sello, $300.
Quina, duzia 15$000 sello $300.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *Eduardo Henrique Dique.*

Tabella de preços de C. B. Pignoni, estabelecido á Avenida Pasteur n. 62, com pequeno fabrico de perfumarias.
Pó de arroz Frou-Frou em caixas de papelão, duzia 15$000.
Idem, idem em latas, modelo grande, duzia 10$000.
Idem, idem em latas, modelo pequeno, duzia 2$000.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *C. B. Pignoni.*

Tabella da marca e do preço do producto da fabrica de Especialidades Pharmaceuticas de Octavio M. de Oliveira, sita á rua 7 de Setembro numero 39.
Gastrobilina, duzia, 80$000.
Rio de Janeiro 31 de Janeiro de 1930. — *Octavio M. de Oliveira.*

Tabella de preços e de marcas dos productos pharmaceuticos de G. Bastos & Camillo, estabelecidos com pharmacia, á rua dos Invalidos n. 16.
"Arsenovita".
Uma garrafa, 5$000.
Uma duzia de garrafas, 60$000.
"Tricalose".
Um vidro, 7$000.
Uma duzia de vidros, 84$000.
"Calcarina".
Uma caixa, 1$000.
Uma duzia de caixas, 12$000.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *C. Bastos & Camillo.*

Tabella da marca e do preço do producto da fabrica (pequeno fabrico gratis) de propriedade de Antonio Rodrigues de Souza, sita á rua Maxwell n. 95.
"Cessatósse", preço de duzia, 42$000.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1920. — *Antonio Rodrigues de Souza.*

Tabella de preços dos preparados do Laboratorio Mattos Brito, de Pedro Breves & Comp., situado a Avenida Men de Sá, 216, Rio de Janeiro, para o anno de 1930.
Designação por duzia:
Eutrophyl, ampollas, caixa de 10, 90$000.
Eutrophyl, gottas, 62$100.
Antalgina, 208000.
Eluocal, ampollas, caixa de 12, réis 66$000.
Eluocal, comprimidos, 14$000.
Eluocal, pó, 44$000.
Thiodeol, 48$000.
Urolysal, 60$000.
Iodopeptarsan, 42$000.
Bi-Lodurados, ampollas, caixa de 12, 72$000.
Lipogemina, ampollas, caixa de 12, 150$000.

Colargirio, caixa de 12 ampoulas), 50$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Pedro Breves & *Comp.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 1.216 — Rabello, Pinto & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 8.844 — Fonseca & Pereira, fazendo pedido. — Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 8.712 — Usina Queiroz Junior, Ltda., idem. — Indeferido, nos termos do paragrapho unico do art. 127 do regulamento.

N. 969 — Companhia Telephonica Brasileira, apresentando facturas. — Conferida, processe-se.

N. 90 — Maximiano Miranda & Companhia, prestando esclarecimentos. — Prove o allegado.

N. 5.607 — Casa Publicadora Baptista, idem. — Indeferido, nos termos do § 3º do art. 57 do regulamento.

N. 852 — Francisco Machado Monteiro, fazendo communicação. — Indique o nome dos compradores do negocio.

N. 3.692 — Companhia Calçado Clark, pedindo cancellamento do lançamento *ex-officio*. — Deferido. Archive-se o processo *ex-officio* em face dos esclarecimentos prestados pela secção de São Paulo.

N. 9.675 — A. Ribeiro de Souza & Comp., pedindo rectificação de declaração de renda. — Indeferido, nos termos do art. 78 do regulamento.

N. 8.256 — Antonio Carvalho de Faria & Comp., pedindo restituição de imposto de renda. — Indeferido. O imposto já foi pago com 75% de abatimento.

N. 1.029 — Manoel Ferreira Lima, apresentando declaração de renda. — Receba-se, nos termos das instrucções em vigor.

N. 5.264 — Orinda Monteiro da Fonseca, idem. — Indeferido. Prosiga-se no lançamento *ex-officio*, de accordo com os esclarecimentos prestados.

N. 5.929 — Alberto Aguiar Ballard, idem. — Indeferido. A declaração foi apresentada posteriormente ao inicio do processo *ex-officio*.

N. 8.523 — Octavio Lodi Knaack, apresentando declaração e pedindo dispensa de multa. — Juntem-se as declarações apresentadas aos respectivos processos *ex-officio* e proceda-se como de direito.

N. 5.356 — João Maximo de Andrade, apresentando declaração de renda. — Indeferido. A declaração foi apresentada posteriormente ao inicio do processo *ex-officio*.

N. 11.033 — A. Lauro, pedindo cancellamento de lançamento. — Cancelle-se o lançamento.

N. 4.335 — Cicero de Carvalho & Comp., successores de Euvaldo Garcia Goulart, reclamando contra lançamento. — Archive-se, uma vez cancellado o lançamento *ex-officio*.

N. 2.207 — Domingos De Luca & Comp., idem. — Proceda-se de accordo com os pareceres.

N. 8.188 — W. M. Jackson Inc., idem. — Indeferido, por subsistirem os fundamentos do despacho anterior, publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1929.

Officios expedidos:

N. 43 — Ao Sr. director da Receita Publica, remettendo requerimento em que é interessado Americo Amarante.

N. 202 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, prestando informações.

N. L. 27 — Ao Sr. director da Receita Publica, solicitando providenciar afim de ser cancellada a certidão n. 1.978, referente ao exercicio de 1927, em nome da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. L. 28 — Ao Sr. director da Receita Publica, informando que a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S/A depositou na Recebedoria do Districto Federal o seu imposto referente ao exercicio de 1927, e pedindo providencias.

N. L. 29 — Ao Sr. director da Receita Publica, informando ter sido recebido no guichet desta delegacia o imposto referente ao exercicio de 1929, em nome de Constantino Figueiredo e pedindo providencias.

N. L. 30 — Ao Sr. director da Receita Publica, pedindo providencias afim de ser cancellada a certidão n. 3.026, em nome de Antonio da Costa Lage.

N. L. 33 — Ao Sr. director da Receita Publica, remettendo relação acompanhada de certidões do exercicio de 1929, para cobrança da "Divida Activa de 1929".

Inspectoria Geral dos Bancos

Expediente de 8 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 95 — Remettendo a relação dos funccionarios desta Inspectoria, nesta capital e nos Estados.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 96 — Remettendo o processo do liquidatario da Massa Fallida do Banco de Credito do Estado de São Paulo solicitando autorisação para levantar as apolices da Divida Publica, que haviam sido dadas em caução para o Banco poder operar em cambio.

Requerimentos despachados:

Banco Alliança do Porto — Approvo os termos do edital conforme minuta, correndo por conta do Banco a despeza da publicação.

Ozorio Porto — Solicitanto cinco dias de férias — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 8 de fevereiro de 1930

Officios despachados:

N. 27, dá "Fabrica de Polvora sem Fumaça". — A' Secção Central.

N. 119, da Delegacia Fiscal de São Paulo. — Idem.

N. 281, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra. — Idem.

N. 21, da Commissão de Inspecção da Industria Nacional. — A' Secção Central.

N. 43 — Ao Sr. director da Receita Publica, remettendo requerimento em que é interessado Americo Amarante.

N. 202 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, prestando informações.

N. L. 27 — Ao Sr. director da Receita Publica, solicitando providenciar afim de ser cancellada a certidão n. 1.978, referente ao exercicio de 1927, em nome da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. L. 28 — Ao Sr. director da Receita Publica, informando que a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S/A depositou na Recebedoria do Districto Federal o seu imposto referente ao exercicio de 1927, e pedindo providencias.

N. L. 29 — Ao Sr. director da Receita Publica, informando ter sido recebido no guichet desta delegacia o imposto referente ao exercicio de 1929, em nome de Constantino Figueiredo e pedindo providencias.

N. L. 30 — Ao Sr. director da Receita Publica, pedindo providencias afim de ser cancellada a certidão n. 3.026, em nome de Antonio da Costa Lage.

N. L. 33 — Ao Sr. director da Receita Publica, remettendo relação acompanhada de certidões do exercicio de 1929, para cobrança da "Divida Activa de 1929".

Inspectoria Geral dos Bancos

Expediente de 8 de fevereiro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 95 — Remettendo a relação dos funccionarios desta Inspectoria, nesta capital e nos Estados.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 96 — Remettendo o processo do liquidatario da Massa Fallida do Banco de Credito do Estado de São Paulo solicitando autorisação para levantar as apolices da Divida Publica, que haviam sido dadas em caução para o Banco poder operar em cambio.

Requerimentos despachados:

Banco Alliança do Porto — Approvo os termos do edital conforme minuta, correndo por conta do Banco a despeza da publicação.

Ozorio Porto — Solicitanto cinco dias de férias — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 8 de fevereiro de 1930

Officios despachados:

N. 27, dá "Fabrica de Polvora sem Fumaça". — A' Secção Central.

N. 119, da Delegacia Fiscal de São Paulo. — Idem.

N. 281, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra. — Idem.

N. 21, da Commissão de Inspecção da Industria Nacional. — A' Secção Central.

N. 43, da Directoria Geral de Estatistica. — A' Secção Central, para dar á reclamação a devida solução.

N. 36, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central, para os fins devidos.

Sem numero, da Junta de Alistamento Militar do 14º districto. — Officie-se.

Requerimentos:

Cesario dos Santos Moreira. — Averbe-se.

Paulo Lisbôa Barbosa. — Averbe-se.

Adalgisa Santos de Carvalho. — Em face da informação e parecer, submetta-se á inspecção de saude. Officie-se.

Varisméria Ferreira da Silva. — Submetta-se á inspecção de saude. Officie-se.

Aldo Klaes. — Averbe-se.

Eugenio Cascão. — Concedo, nos termos propostos, e sob aviso prévio do Sr. chefe da Secção de Artes.

Amadeu Cavalcanti. — Concedo, em face da informação e parecer, trinta dias de licença, nos termos da lei.

Prisco de Oliveira Rocha. — Concedo, nos termos propostos, e sob aviso prévio do Sr. chefe da Secção de Artes.

I. P. Souza, juntamente com processo de concurrencia de apparas de papel. — Proceda-se no sentido proposto, nos termos da informação e parecer.

Processo de concurrencia relativa á columnas de papel para impressão do "Diario Official". — Convide-se a firma Salgado Guimarães & Comp. Limitada a apresentar amostra do papel de accôrdo com a proposta feita.

Communicações:

Do Sr. chefe da Secção Central, sobre os funccionarios João Rosa de Mello e bacharel Antonio Rolim Cavalcante Arcoverde. — Remetta-se ao Sr. director geral do Thesouro, solicitando as anteriores requisições do pessoal desta repartição, em serviço fóra da mesma.

Do Sr. chefe da Secção de Artes, sobre o material da officina de fundição de typos. — Providencie a Secção Central para ser ultimada, quanto antes, a montagem da grande machina, que ainda não funccionou e para que se organize uma demonstração do que é necessario fazer para solver as necessidades apontadas na representação inicial.

Do Sr. chefe da Secção de Artes, sobre os pedidos dos talões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 13, 14 e 15. — Providencie-se, na fórma da lei.

Do mestre da officina de impressão, sobre Alberto Moreira Padrão. — Sejam consideradas as faltas não justificadas, e, persistindo nellas, seja o facto communicado novamente a ésta directoria.

Conhecimento n. 916, do Thesouro Nacional.

Memoranda:

De abono em favor de Henrique da Costa Barcellos, Georgina de Oliveira Pinto, Noemia da Silva Fernandes, Esther P. Vaz Gasse, Djalma Barroso Pimentel, João de Oliveira Filho, Octavio Gonzaga Barifouse, Antonio Corrêa de Mello, Raul Domingos Pacheco e Innocencio Antonio da Silva. — Proceda-se de accôrdo com a lei.

Da Secção de Artes da Imprensa Nacional, communicando que se proceda á refundição de typo inutilizado. — A' Secção Central, para o devido exame, ouvindo os encarregados do balanço.

De abono em favor de Carlos Silveira Serrulo Franco, Antonio de Araujo [illegible] estrangeira [illegible]

Oliveira Guimarães. — Proceda-se de accôrdo com a lei.

Boletins:

Explicativo do Almoxarifado, em 6 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Da revisão do *Diario Official*, em 5 e 6 de fevereiro de 1930. — Idem.

Da revisão do *Diario Official*, em 7 de fevereiro de 1930, 26 de janeiro de 1930 e 25 de janeiro de 1930. — Idem.

Da linotypia do *Diario Official*, em 3, 4 e 5 de fevereiro de 1930. — Idem.

Minutas:

Revisão da Imprensa Nacional, em 5 de fevereiro de 1930. — A' Secção Central.

Revisão da Imprensa Nacional, em 6 de fevereiro de 1930. — Idem.

Relação do pessoal que teve o expediente prorogado todo o mez de janeiro. — Informe a Secção Central.

Carta:

Dr. Alvarenga da Fonseca. — A' Secção Central.

Pedidos:

Ns. 28 e 29, da officina de composição. — Forneça-se.

N. 20, da portaria do Palacio do Cattete.

Ns. 79, 80 e 81, da officina do *Diario Official*. — Forneça-se.

Ns. 22, 23 e 24, da impressão typographica. — Attenda-se.

Ns. 10 e 11, do *Diario Official*. — Idem.

N. 47, da officina de serviços accessorios. — Idem.

N. 23, da 1ª turma de brochuras. — Idem.

—

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA, EM 1930

De janeiro de 1930.....	104:5088878
De 1 a 7 de fevereiro de 1930	14:8068897
Total.....	119:3158775
Em igual periodo de 1929	139:2868341
Differença para menos em 1930.....	19:9708566

Imprensa Nacional, 7 de fevereiro de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — Confere, *A. Torres*, 2º escripturario.

—

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

SESSÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1930

No dia 1 de fevereiro de 1930, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 187ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Juvelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor Juridico do Instituto. Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Dr. Adolpho Gigliotti, representante da secretaria da Camara dos Deputados. A's 14 horas e 20 minutos assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza relata o requerimento em que João Simeão das Neves pede o pagamento da quota parte que lhe couber do peculio deixado por seu pae, Francisco Simeão das Neves, no processo de habilitação n. 75. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento da quota parte requerida. O Sr. Pereira Junior relata o processo n. 405, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Francisco Mamede Coelho, servente da Alfandega do Rio de Janeiro. Requer o pagamento a mãe e unica beneficiaria do *de cujus*, D. Bernardina Sanches. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accôrdo com os calculos de fls. 35. O Sr. Pereira Junior reclama contra a obrigação de ser feito por trimestre o pagamento das contribuições daquelles que pagam á bocca do cofre, pois que a lei e o regimento interno lhes permittem que façam mensalmente o recolhimento dos premios dos respectivos peculios. O Sr. Corrêa de Sá esclarece que a administração do instituto resolveu cobrar trimestralmente as contribuições dos contribuintes obrigatorios que, por qualquer motivo não recebem pelos cofres publicos, por conveniencia de serviço. Entretanto, se o Conselho Administrativo entender que a cobrança deva ser effectuada de modo diverso, nenhuma duvida opporá a essa resolução. De accôrdo com a proposta do Sr. Pereira Junior, resolveu o Conselho Administrativo que os funccionarios que deixarem de receber seus vencimentos pelos cofres publicos, continuem a recolher mensalmente as suas contribuições, á vista do que dispõem os artigos 13 do regulamento approvado pelo decreto numero 17.778, de 20 de abril de 1927 e 23 do regimento interno. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o requerimento em que D. Maria de Lourdes da Rosa, filha e unica beneficiaria de Dario José da Rosa, desinfectador do Departamento Nacional de Saude Publica, tendo attingido á maioridade, pede o pagamento do peculio deixado por seu pae, no processo de habilitação n. 300. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento do peculio, de accôrdo com os calculos de fls. 15. O Sr. Mario de Vasconcellos declara que deve baixar em diligencia a inscripção de n. 25.572. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo n. 408, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por José Diogo Henrique, mestre de lancha da Inspectoria da Policia Maritima do Districto Federal. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Carolina da Silva Henriques, para si e para os seus dous filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accôrdo com os calculos de fls. 37. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo n. 11, de devolução de premios do peculio facultativo de 10 contos, instituido por Francisco Antonio de Faria, auxiliar de escripta da Alfandega do Rio de Janeiro. Requerem a restituição, a sua viuva, D. Albertina Almeida de Faria e o filho menor de nome Augusto, assistido de sua mãe. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu autorizar a devolução requerida, de accôrdo com os calculos de fls. 19. O Sr. Julio Barbosa relata o processo n. 439, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Joaquim Rodrigues da Silva, desinfectador do Departamento Nacional de Saude Publica. Requerem o pagamento, a sua viuva, D. Maria Augusta Ferreira e o filho maior e unico Affonso Rodrigues da Silva. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accôrdo com os calculos de fls. 27. O Sr. Julio Barbosa relata o processo n. 464, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo guarda desinfectador do Departamento Nacional de Saude Publica, Mario Jayme da Silveira. Requerem o pagamento, a sua viuva, D. Maria Antonia da Silveira, para si e para os seus filhos menores, o filho maior de nome Idio e o filho menor pubere Mario, assistido de sua mãe. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accôrdo com os calculos de fls. 32. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo n. 474, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo servente da Administração dos Correios do Paraná, Pedro Maria Sobrinho. Requer o pagamento o pae e unico beneficiario do *de cujus*, José Maria Sobrinho. O Conselho Administrativo, de accôrdo com o parecer do Sr. relator, resolveu converter em diligencia o julgamento, para que sejam, convenientemente resalvadas as razuras, das certidões dos obitos do contribuinte e de sua mãe. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo n. 209, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo auxiliar do Districto Telegraphico do Ceará, João Carneiro da Costa. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Maria Uchôa Carneiro. O Sr. relator declara que não foi feita a prova da não existencia de descendentes, o que julga indispensavel, dado o silencio do contribuinte em suas declarações. Assim é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da metade á viuva, reservando-se a outra metade, até que seja feita a prova de que o *de cujus* não deixou descendentes. O Conselho Administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo n. 375, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Clovis Feijó da Costa Ribeiro, 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte. Requer o pagamento por D. Maria Feijó da Costa Ribeiro, mãe e unica beneficiaria do *de cujus*, o seu procurador Mario de Britto Barros. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accôrdo com os calculos de fls. 23. O Sr. Monteiro de Souza, a proposito de uma nota publicada no jornal "O Globo", sobre um possivel desfalque no Instituto de Previdencia, declara que desejaria ouvir a opinião do Sr. director presidente sobre o assumpto. O Sr. Corrêa de

Sá declara que, no caso, não se trata de desfalque e sim de uma desintelligencia entre a viuva de um contribuinte e o seu advogado e procurador, surgida quando já havia o instituto pago, a quem de direito, o peculio que deu origem á divergencia. Como se vê, tem apenas, o instituto relações remotas com o incidente, uma vez que, desobrigado do pagamento que lhe competia, em nada mais poderia intervir. A questão, segundo segundo consta, está entregue á policia, a quem o instituto prestará as informações que lhe forem pedidas, pondo em pratica as medidas que se tornarem necessarias. O Sr. Mario de Vasconcellos diz que o referido vespertino publicou uma informação official fornecida pelo Sr. director thesoureiro, facto que estranhou, porquanto sómente á directoria ou ao director presidente cabe representar o instituto. O Sr. Jovelino Amaral declara que, procurado, tambem, pelo reporter do "O Globo" deu uma nota, informando, apenas, que, na thesouraria, nada havia de anormal e que estaria prompto a submetter o departamento que dirige ao exame porventura julgado necessario pela alta administração. Assim procedeu porque muito preza o seu nome e as suas relações na sociedade e, ainda, porque, a seu vêr, qualquer desfalque no instituto envolveria aquelle departamento. O Sr. Pereira Junior requer que constem da acta as declarações do Sr. director presidente do instituto, o que é approvado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 16 horas e 40 minutos. E, eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripto. — *Augusto Tavares de Lyra.* — *Manoel Marques de Oliveira.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dia 4 de fevereiro de 1930

Emprestimos:

1.717. — Deferido, descontado-se do emprestimo a importancia em debito. 400 — 648 — 649 — 650 — 651 — 652 — 653 — 655 — 658 — 659 — 664 — 665 — 666 — 668 — 669 — 671 — 1.048 — 1.049 — 1.050 — 1.051 — 1.052 — 1.053 — 1.054 — 1.055 e 1.863. — Officie-se, autorizando o averbação da consignação e o pagamento do emprestimo. 1.294 e 1.295. — Não comportando o terço a consignação do emprestimo, indefiro o pedido. Officie-se. 758. — Officie-se, solicitando informações á Delegacia Fiscal sobre a data em que iniciou o contribuinte em questão os seus descontos de peculio para o instituto e si houve inscripção ex-officio antes de seu pedido datado de 27 de fevereiro de 1928.

Peculios:

José Maria Sobrinho, Maria Antonia da Silveira, Carolina da Silva Henriques, Maria Feijó da Costa Ribeiro, Maria Uchôa Carneiro, Albertina Almeida de Faria, Bernardina Sanches, Marcelina Siqueira da Rosa, Maria Augusta Ferreira e Magdalena Pires das Neves. — Cumpra-se.

Cartas de fiança:

Manoel de Oliveira. — Cancelle-se a carta de fiança e a respectiva consignação.

Dia 5

Emprestimos:

686 — 688 — 689 — 691 — 693 — 698 — 699 — 700 — 701 — 704 — 705 — 707 — 708 — 109 — 710 — 711 — 713 — 714 — 715 — 716 — 717 — 718 — 719 — 720 — 724 — 764 — 765 — 766 — 768 — 769 — 770. — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do emprestimo.

Requerimentos:

General Electric S. A. — Pague-se.

Cartas de fiança:

Cassio Gonçalves Pinheiro. — Deferido.

Dia 6

Emprestimos:

807 — 976 — 1.079 — 1.085 — 1.094 — 1.095 — 1.097 — 1.098 — 1.101 — 1.102 — 1.103 — 1.104 — 1.106 — 1.107 — 1.108 — 1.165 — 1.169 — 1.170 — 1.171 — 1.172 — 1.173 — 1.198 — 1.199 — 1.201 — 1.202 — 1.204 — 1.205 — 1.209 — 1.210 — 1.211 — 1.212 — 1.213 — 1.696 — 1697 e 1.703. — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do emprestimo. 4.890. — Deferido. 1.401. — Deferido, fazendo o requerente nova proposta e juntando o attestado de exercicio.

Requerimentos:

José Veronico do Nascimento. — Reconheça as firmas das testemunhas do documento de fls. 3. Paulino Joaquim dos Santos. — Restitua-se a importancia de 49$136.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 de fevereiro de 1930 foram concedidos de accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a Francisco Dornellas de Sá, machinista da Divisão Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, seis mezes de licença, para tratamento de sua saude, correspondente ao periodo de 1º de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar da presente data, paa entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 5.305 — PE — MA, cabo João Gomes da Silva, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 14 de janeiro de 1913 a 13 de janeiro de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar da presente data, para entrar no gozo da mesma licença.

Licença ao ex-marinheiro nacional, invalido, asylado, Pedro Alves da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1930

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 343 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o Marinheiro nacional n. 9.942 — PE — TI — cabo, Antonio Tavares de Souza, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 347 — Acompanhado do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a copia, annexa, do termo de prorogação para o corrente anno, do contracto celebrado entre este Ministerio e os cirurgiões dentistas João Pedro de Araujo Vieira, Pedro de Moraes Sarmento, Julio Marcondes do Amaral e outros, para prestarem os seus serviços technicos á Marinha, e registrado por esse Tribunal em sessão de 22 de fevereiro de 1929.

O termo da alludida prorogação acha-se publicado no *Diario Official*, de 5 do corrente.

N. 348 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito na importancia de cem contos de réis (100:000$000), á conta da verba 10ª — Directoria de Navegação — Consignação Material — Permanente — Consignação n. 1, do orçamento deste Ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas de montagens e concertos de pharóes naquelle Estado, assim discriminadas:

Installação da buzina de cerração na barra do referido Estado, vinte contos de réis	20:000$000
Reconstrucção do pharol de Albardão, cincoenta contos réis	50:000$000
Construcção de um pharol de quinzé metros de altura entre o de Cidreira e o de Torres, trinta contos de réis	30:000$000

A importancia do credito acima alludido deve ficar á disposição do capitão tenente Jorge Paes Leme em commissão no Estado acima mencionado.

— Aos Srs. chefes das Repartições de Marinha:

N. 342 — Recommendo-vos a fiel observancia da circular n. 1.493, de 15 de março de 1929, do teôr seguinte:

"Circular n. 1.493, de 15 de março de 1919. Srs. chefes de Repartições da Marinha. Convindo que a todos os requerimentos, propostas e demais documentos que hajam de transitar pelos chefes de serviço deste Ministerio, sejam convenientemente informados de modo a esclarecer a quem tenha de decidir, e attendendo a que as informações prestadas com clareza e imparcialidade, visando os interesses geraes ou os dá justiça, constituem uma fórma pratica da cooperação necessaria ao bom funccionamento do mecanismo administrativo, recommendo-vos que ordeneis aos chefes commandantes e demais funccionarios militares ou civis sob vossa jurisdicção que emittam a sua opinião positiva sobre os assumptos de que tratam os papeis que tenham de submetter a vossa consideração bem assim, que nas questões de direito ou concernentes a dispositivos regulamentares citem os artigos e datas das leis e regulamentos que sus-

fragarem o seu parecer assim procedendo todos cumprirão preceitos salutares e disposições que não foram revogadas".

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

De 300$ ao 2º tenente Manoel Benjamin Povel (aviso n. 86.)

De 306$ ao 2º tenente reformado Osoria Leiria (aviso n. 87.)

De 1:053$334 ao major reformado Oscar Leonidas Corrêa de Moraes (aviso n. 88.)

De 1:298$400 ao 1º sargento reformado Procopio Baptista Wagner (aviso numero 89.)

De 1:595$996 ao major reformado Innocencio Marques de Freitas (aviso numero 90.)

De 480$ ao capitão medico reformado Dr. Attila Thierry de Alvarenga (aviso n. 91.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, do terreno situado no igarapé de Manáos, municipio da capital do Estado do Amazonas, aforamento pretendido por D. Claudina Maria da Silva.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito, declarando que, de accôrdo com o que suggeriu o general chefe da Missão Militar Franceza, ao commandante Pierre Ségur, além de encarregado de dirigir a educação physica na Escola Militar, compete, tambem, orientar aquelle ramo de instrucção nos outros estabelecimentos de ensino e centros de instrucção, pelo que lhe cabe a inspecção do modo por que se conduzem os instructores, devendo o referido official apresentar relatorios em que emittirá a sua opinião, propondo as modificações que julgar necessarias.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O capitão Jorge Duarte de Oliveira, para o cargo de chefe da 1ª secção da 1ª Circumscripção de Recrutamento, sendo dispensado do mesmo cargo o capitão Alfredo Maciel Costa, por ter de se matricular na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes;

O 1º tenente Arnaldo Morgado da Hora, para exercer o cargo de adjunto do Grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça;

Que se approvou a indicação dos primeiros tenentes abaixo mencionados, feita pelo commandante da 4ª Região Militar, para a matricula no Centro Militar de Educação Physica, funccionando na Fortaleza de São João, sendo:

Carlos Machado de Medeiros, do 10º Batalhão de Caçadores; Augusto Cesar de Castro Muniz e Aragão, do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario; Clovis de Souza Barros, do 8º Regimento de Artilharia Montada e Hugo de Castro, do 4º Batalhão de Engenharia.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930 — N. 1.

Sr. commandante da 7ª Região Militar — Declaro-vos que D. Sylvia Medeiros dos Santos, que exerce o cargo de escrivão do Registro Civil do Termo de Pilar, Estado da Parahyba do Norte, póde ser nomeada para fazer parte da Junta Permanente do Alistamento Militar no municipio daquella cidade, de accôrdo com o art. 62, letra *c*, do Regulamento para o Serviço Militar, ficando, assim, resolvida a consulta, constante do vosso officio n. 9, de 3 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930 — N. 113.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo o 1º sargento aggregado á 1ª Companhia de Administração, Antonio José dos Santos, com 38 annos de idade, requerido reengajamento por mais tres annos, o commandante da dita companhia consulta:

a) si estão os graduados agregados á dita companhia amparados pelo artigo 97 do Regulamento para o Serviço de Intendencia da Guerra (n. 52), que faculta até o limite de 44 annos a permanencia nas fileiras das praças effectivas;

b) si, possuindo a aptidão profissional alli exigida, embora sejam aggregados, estarão esses graduados beneficiados pelas disposições desse artigo.

Em solução a essa consulta constante do officio n. 200, de 2 de dezembro do anno findo, do mesmo commandante ao chefe do Serviço de Intendencia da 1ª Região Militar, declaro-vos:

I, que o art. 97 do Regulamento para o Serviço de Intendencia da Guerra (numero 52), baixado com o decreto numero 16.606, de 17 de setembro de 1924, permitte na Tropa de Administração os reengajamentos successivos, por dous, tres ou quatro annos, até a idade de 44 annos, mediante condições de aptidão profissional e de saude;

II, que as condições estabelecidas no § 2º do art. 42, do Regulamento do Serviço Militar, approvado pelo decreto numero 15.934, de 22 de janeiro de 1923, e alterado pelo de n. 16.114, de 31 de julho, tambem de 1923, não deverão ser applicadas aos reengajamentos na Tropa de Administração, em face do que preceitua o art. 97 do regulamento n. 52, já citado;

III, que o Regulamento do Serviço Militar se refere aos reengajamentos dentro do total dos respectivos quadros, ao passo que o regulamento n. 52, não faz nenhuma excepção;

IV, que não havendo nenhuma prohibição expressa quanto aos reengajamentos de graduados aggregados ás companhias de Administração, se acham os mesmos amparados pelo art. 97 do regulamento citado, e assim poderão reengajar-se até a idade de 44 annos, uma vez que satisfaçam as condições de aptidão profissional e de saude.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Requerimentos despachados

Aguinaldo Soares Pereira, 1º sargento do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, André Leite Pereira, 3º sargento do 1º Regimento de Infantaria, Aristides Villar de Vasconcellos, 3º sargento do 1º Regimento de Infantaria, Asclepiades Avellar Costa, 3º sargento auxiliar de escripta da Escola de Sargentos, Carlos Alberto Cintra, 2º tenente commissionado, Clementino Velasco Molina, 3º sargento do 12º Regimento de Cavallaria Independente, Clovis Francisco Santiago, 2º tenente commissionado, Erasmo Martins, 2º sargento do 3º Batalhão de Engenharia, Fernando Borges Filho, 3º sargento auxiliar de escripta da 1ª Divisão do D. G., José Caminha Tovar, 2º tenente contador commissionado, Homero Pereira da Silva, 2º sargento do 6º Regimento de Artilharia Montada, Honorio Ignacio da Silva, 1º sargento do 3º Regimento de Infantaria, João de Souza Berquó, 1º sargento instructor do Tiro de Guerra 148, José Elpidio Nogueira, 2º tenente em commissão, Julião Rodrigues de Moura, 3º sargento do 9º Regimento de Infantaria, Lourival da Silva Burlamaqui, 3º sargento do 9º Regimento de Infantaria, Ocfacilio Gomes Vieira, 2º sargento do 11º Regimento de Cavallaria Independente, Orlando de Santa Helena Orico, 2º sargento do Quadro de Instructores, Roberto Marques, 3º sargento do 8º Regimento de Infantaria, e Waterloo Salles, 3º sargento do 1º Regimento de Infantaria, pedindo matricula na Escola Militar. — Sim, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Bhawany Medeiros, 3º sargento do 1º Regimento de Artilharia Montada, Carlos Lilin, 3º sargento do 1º Batalhão de Caçadores, Euclydes Solano, 2º tenente em commissão, Elpidio Ferreira de Souza Junior, 2º tenente em commissão, Geraldo Barbosa Limp, 2º tenente em commissão, Jalf Saldanha Franco, 2º tenente commissionado, João de Assis Martins Sobrinho, 2º tenente commissionado, João de Brito Cordovil, 3º sargento do 1º Batalhão de Caçadores, Liberato da Silva, 3º sargento auxiliar de escripta da 2ª Brigada de Infantaria, Luiz da Cunha, 3º sargento do 3º Regimento de Infantaria e Mario Pimentel, 3º sargento, contador, do 1º Regimento de Cavallaria, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferidos, á vista da informação da Escola Militar.

Dulcidio de Barros Moreira, 2º sargento auxiliar de escripta do D. G., Eliezer Gomes Valente, 3º sargento auxiliar de escripta da 17ª Circumscripção de Recrutamento, Eulino de Oliveira, 2º sargento do 8º Batalhão de Caçadores, Francisco Pinto Diniz da Silva, 2º sargento da Carta Geral do Brasil, Gallileu Gutierrez da Silva, 3º sargento do 1º Regimento de Infantaria, Geraldo Baptista de Oliveira, 3º sargento do 8º Regimento de Infantaria, João Egydio de Souza Oliveira, 3º sargento do 18º Batalhão de Caçadores, José Tertuliano, 3º sargento do 8º Regimento de Artilharia Montada, José Ubirajara Xavier de Castro, 2º sargento auxiliar de escripta da 8ª Circumscripção de Justiça Militar, José Sotero Fernandes, 2º sargento do 9º Regimento de Artilharia Montada, Mario Maranhão, 2º sargento do 9º Regimento de Artilharia Montada, Natal Teixeira Mendes, 2º sargento do 24º Batalhão de Caçadores, Renato Arnaldo Silveira Lopes, 2º sargento do 1º Regimento de Infantaria, Saul Terra, 2º sargento do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, Tolentino Custodio da Silva, 1º sargento do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, e Wanderley Collaço Véras, 2º sargento da Carta Geral do Brasil, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferidos, por não satisfazerem as letras *b* e *c*, do art. 149 do Regulamento da Escola Militar (categoria B.).

Emmanuel Santos da Costa Neves, 8º sargento do 24º Batalhão de Caçadores, o Pericles de Oliveira Pinto, 2º tenente em commissão, pedindo matricula na Escola Militar. — Deferido.

Francisco Joathan Cavalcante dos Santos, 3º sargento do 1º Regimento de Infantaria, Jayme da Silva Pinheiro, 2º sargento do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, João Baptista da Silva, 3º sargento do 3º Regimento de Infantaria, Oscar Gonçalves de Lima Verde, 3º sargento do 1º Batalhão de Caçadores, e Sandoval Medeiros, 2º tenente contador em commissão, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, á vista do que consta dos seus assentamentos.

José Pinto Cavalcante, pedindo que a matricula do alumno do Collegio Militar do Ceará, Mario Scylla Rola, seja trancada. — Deferido.

Melicio Zamprogno, pedindo inscripção no concurso para medicos e pharmaceuticos. — Indeferido.

Oswaldo Gonçalves Ribeiro, pedindo transferencia de unidade de incorporação. — Indeferido.

Rhoé José Antunes, pedindo antecipação de incorporação. — Sim.

Rubens Azambujo Neves, sorteado, pedindo exclusão do serviço militar. — Indeferido, á vista das informações.

Vicente Augusto Pereira, musico de 1ª classe da Escola Militar, pedindo permissão para prestar concurso para professor. — Sim.

Victorio Caneppa, 2º tenente commissionado, pedindo transferencia da categoria A. para a B. — Indeferido.

Victorio, filho de Angelo Mazucchi, sorteado, pedindo servir no 2º Grupo de Artilharia de Montanha. — Concedo transferencia de região.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de fevereiro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 47 — Submettendo á deliberação do Tribunal o pedido constante do requerimento em que a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries (Moinho Inglez), pede a restituição da caução de 20:000$, depositada na Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, para garantir a execução do ajuste celebrado a 10 de outubro de 1924, para o fornecimento de material rodante áquella Estrada.

Para esclarecer o assumpto vão annexas cópias do officio em que a directoria daquella estrada presta informações a respeito, e bem assim dos recursos feitos pela mesma estrada a esse Tribunal, a proposito deste pedido e de um outro identico.

N. 48 — Pedindo pagamento á Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, da importancia de 170:354$095, correspondente ao certificado expedido pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de trabalhos executados pela referida empreza, nos mezes de novembro e dezembro ultimos, de accôrdo com as clausulas 11ª, paragrapho 3º e 4ª, do contracto baixado com o decreto numero 14.589, de 30 de dezembro de 1920. A despeza deverá correr por conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da citada clausula 11ª, e resultante da operação de credito realizada de conformidade com o decreto n. 15.036, de 4 de outubro de 1921.

N. 49 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Arthur Minoggio, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Itaquy, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo para pagamento:

Na Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba:

N. 254 — Conta de Minervino Wanderley, a quantia de 2:200$ de fornecimentos feitos, no anno de 1925, para os serviços a cargo do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. (Verba 19ª n. 12).

N. 255 — Idem de Ubaldo Bezerra de Mello, ex-pagador do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 480$ de diarias a que fez juz, por serviços prestados fóra da séde, no periodo de janeiro a junho de 1927. (Verba 19ª, n. 5.)

No Thesouro Nacional:

N. 256 — A João Mendes, a quantia de 1:468$, proveniente de diarias a que fez juz nos mezes de outubro a dezembro de 1924 e de abril a dezembro de 1925, como vigia das obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 257 — A José Mendes, a quantia de 244$, proveniente de diarias a que fez juz nos mezes de agosto a setembro de 1924, como vigia das obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 258 — A Alfredo Paulino, a quantia de 1:712$, proveniente de diarias a que fez juz nos mezes de agosto a dezembro de 1924 e de abril a dezembro de 1925, como diarista das obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 259 — A João Correia, a quantia de 98$000, proveniente de diarias a que fez juz, no mez de setembro de 1924, como servente das embarcações das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. Acha-se annexada uma procuração em causa propria outorgada ao Sr. Antonio Chagas Gongim.

N. 260 — A João Pereira Sobrinho, a quantia de 110$, proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 261 — A João Faustino, a quantia de 155$ proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 262 — A João Medrado, a quantia de 4:785$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto a dezembro de 1924 e janeiro a dezembro de 1925, como mestre de rebocador das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 263 — A João Vicente Ferreira, a quantia de 166$500 proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e setembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 264 — A Delfino Antonio da Costa, aposentado no cargo de 1º escripturario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 278407 relativa a 1/3 da gratificação addicional de 20 % que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1928, em que esteve aguardando aposentadoria.

N. 265 — A Carlos Alves de Souza Carvalho, a quantia de 1:107$ proveniente de diarias a que fez jús nos periodos de agosto a dezembro de 1924 e de janeiro a abril de 1925, como diarista das obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 266 — A Alfredo Gomes de Lima, a quantia de 186$ proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 267 — A Antonio Fructuoso da Silva, a quantia de 171$ proveniente de diarias a que fez jús no mez de agosto de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 268 — A Jolin Roger, a quantia de 1:530$ de fornecimentos feitos em 1927, á Inspectoria Federal das Estradas, de accôrdo com a lettra *b* do artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 269 — A Campassi & Camin, a quantia de 3:780$ de fornecimentos feitos, em 1927, á Inspectoria Federal das Estradas de accôrdo com a lettra *b* do artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 270 — A Luiz Lucio Caetano da Silva Filho, a quantia de 219$596 de vencimentos a que fez jús em novembro de 1926, em que esteve licenciado para tratamento de saude.

N. 271 — A Eduardo Monteiro de Medeiros, a quantia de 3:510$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto a dezembro de 1924 e janeiro a março de 1925, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 272 — A Antonio Galdino, a quantia de 155$ proveniente de diarias a que fez jús no mez de dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 273 — A Alvaro Miguel dos Santos, a quantia de 407$ proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto e setembro de 1924, como carvoeiro das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 274 — A José de Luna, a quantia de 690$, proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de agosto, setembro e outubro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 275 — A Francisco Freire, a quantia de 155$000 proveniente de dia-

rias a que fez jús no mez de dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 276 — A Francisco Camillo de Hollanda, a quantia de 607$500 proveniente de diarias a que fez jús nos mezes de setembro a dezembro de 1924, como diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1930

Officios:

A' Directoria da Rede de Viação Cearense:

N. 195 — Confirmando o telegramma de 6 do corrente mez, nos seguintes termos: "Em referencia vosso telegramma n. 4, de 2 de janeiro ultimo, communico Sr. ministro autoriza a abertura concurrencia administrativa para acquisição, corrente anno, materiaes consumo habitual".

— A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 196 — Communicando que o Sr. ministro autoriza essa estrada a adquirir da firma M. Almeida & Comp., nos termos da lettra *b* do artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica, 32 accumuladores Miniature Tonum, referencia 1.362, pela importancia total de réis 7:520$000 cif Rio.

Telegramma ao director da Rêde Viação Cearense:

Em referencia vosso telegramma numero 4, de 2 de janeiro ultimo, communico Sr. ministro autoriza a abertura concurrencia administrativa, para acquisição corrente anno, materiaes de consumo habitual dessa estrada.

Terceira secção

Por portaria de 6 de fevereiro de 1930, foram approvadas duas folhas de cento e vinte e seis diaristas contractados pela Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1930

Sr. director geral dos Telegraphos:

Aviso n. 73-G — Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada, autorizo-vos a permittir que a estação radiotelegraphica daquella companhia, montada nesta Capital, á rua da Alfandega n. 5, 3º andar, estabeleça provisoriamente com a estação allemã do aeroporto de Hamburgo, um serviço especial de transmissão e recepção de boletins meteorologicos, indispensaveis aos preparativos da viagem do dirigivel allemão "Graf Zeppelin", cuja viagem está marcada para abril do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 3 — Em resposta aos officios numeros 1D/M e 4D/M, de 1 e 9 de janeiro ultimo, relativos ás denominações "Sidney Martins e "Engenheiro Baptista Pimenta", propostas para duas novas estações, o Sr. ministro recommenda a essa estrada que proponha para as duas citadas estações nomes de accidentes topographicos, ou da flora ou da fauna locaes, de conformidade com os termos do aviso n. 73, de 30 de setembro de 1909.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 4 — Havendo a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ao submetter á apreciação deste ministerio as minutas apresentadas pela Sociedade Anonyma The Lancashire General Investiment Company Limited, para acquisição de dous lotes de terreno situados na zona do novo cáes do porto, destinados á installação de um matadouro frigorifico, supprimido a clausula em virtude da qual o Governo asseguraria á outorgada um fornecimento de agua potavel nunca inferior a um consumo diario de 1.500.000 litros, a preço que não excedesse o minimo cobrado ás demais industrias, nesta Capital, e não se conformando a supplicante com a referida suppressão que, a seu ver impossibilita a celebração do accôrdo que se propoz realizar, recommenda o Sr. ministro vos digneis, após a indispensavel audiencia dos directores daquella sociedade, emittir parecer sobre o assumpto.

The Lancashire General Investiment Company Limitd é successora, na concessão referida, da Sociedade Anonyma Frigorifico "Anglo".

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 6 — Em resposta ao officio numero 22/S, de 28 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente mez, autorizou essa inspectoria a providenciar no sentido de ser dada baixa na ferramenta de que trata aquelle officio, avaliada em 438$ e que, por emprestimo, foi cedida ha cinco annos á Prefeitura de Campos-Salles, no Estado do Ceará.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 8 — Em resposta ao vosso officio n. CCF5/438, de 3 de junho do anno proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no requerimento em que o auxiliar de escripta da E. F. Central do Brasil, Arnaldo Hess, com exercicio nessa contadoria, solicitou a contagem do tempo de serviço no logar que ora occupa para os effeitos de antiguidade de classe naquella via-ferrea, o seguinte despacho: "Deferido, á vista dos pareceres. Em 5 de fevereiro de 1930".

Junto vos devolvo a certidão que acompanhou aquelle officio.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que nos requerimentos de Alvaro de Souza Freire, Manoel de Macedo e Guilherme Manes, encaminhados a este ministerio, com o vosso officio n. 3.525, de 27 de novembro ultimo, o Sr. ministro proferiu, em 4 do corrente, o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior cacando as licenças".

N. 10 — Para que essa repartição se digne de emittir parecer quanto á parte technica, incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os papeis que acompanharam o vosso officio n. 144, de 16 de janeiro ultimo, relativos á installação pela Radio Experimental Mineira de uma estação diffusora de communicadigne de emittir parecer quanto á parte

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que, submettido á deliberação superior o vosso officio n. 12, de 14 de janeiro ultimo, relativo ao pedido de autorização para dar á estação de "Crasto" recentemente inaugurada no ramal de Ponta Nova, a denominação de Conde de Linhares, o Sr. ministro proferiu, em data de 5 do vigente, o seguinte despacho: "De accôrdo com os pareceres, autorizo a mudança do nome da estação de Crasto, no ramal de Ponta Nova, para o de Conde de Linhares.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 28 do mez findo, foi indeferido pelo Sr. ministro o pedido de dispensa de armazenagem formulado pela Companhia Commercial do Brasil, em requerimento encaminhado a esta secretaria de Estado com o officio dessa inspectoria, numero 2.017, de 14 do mez findo.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 11 — Em solução ao vosso officio n. 310/3ª, de 5 de novembro ultimo, dizendo que a Administração dos Correios de Alagôas insiste em declarar que continuam sem segurança, conforto e hygiene os carros da Great Western destinados ao serviço postal, manda o senhor ministro transmittir-vos, na inclusa cópia, as informações prestadas pelo engenheiro chefe interino do 1º Districto da Inspectoria Federal das Estradas.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 12 — Em solução ao vosso officio n. 533, de 13 de setembro do anno proximo passado, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, de accôrdo com o parecer do Sr. consultor juridico, junto por cópia, exarou no requerimento em que o auxiliar de escripta dessa estrada, com exercicio na Contadoria Central Ferroviaria, Arnaldo Hess, solicitou a contagem do tempo de serviço no logar que ora occupa, em commissão, para os effeitos de antiguidade de classe nessa viaferrea, o seguinte despacho: "Deferido, á vista dos pareceres, em 5 de fevereiro de 1930".

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 12 — Passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, as autorizações da The Leopoldina Railway Company Limited, que a este acompanham e habilitam os funccionarios dessa repartição, Raymundo Nunes dos Santos, Joaquim Falcão, Deoclecio Ripper, Eurico da Fonseca, Leoncio Bello Pimentel Barbosa, Luiz Paulino de Sá, Alvaro de Carvalho e Henrique Mafaldo de Oliveira a requisitarem passagens e transportes, em objecto de serviço, durante o corrente anno.

N. 13 — Com a recommendação de serem posteriormente devolvidos a esta secretaria de Estado, manda o senhor ministro que, com referencia ao vosso officio n. 3.519, de 28 de novembro ultimo, sejam remettidos a essa repartição os officios inclusos da Inspectoria Federal das Estradas, ns. 49/S e 81/S, respectivamente, de 16 e 23 de janeiro ultimo, e bem assim as cópias que os instruiram, pas quaes o chefe do 2º Districto daquella inspectoria, o representante da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e o engenheiro fiscal

prestam informações sobre a remoção dos postos de que trata o vosso mencionado officio.

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que, submettido á deliberação superior o requerimento da Companhia Radiotelegraphica Brasileira pedindo permissão para estabelecer trafego mutuo telegraphico com a Estrada de Ferro Sorocabana, assumpto sobre o qual informastes no vosso officio numero 179, de 18 de janeiro ultimo, o senhor ministro proferiu, em data de 4 do corrente, o seguinte despacho: "Deferido, de accôrdo com o parecer da Repartição Geral dos Telegraphos".

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 84 — Communico-vos, para os devidos fins, que, submettido á deliberação superior o vosso officio n. 67/S, de 20 de janeiro ultimo, concordando com o pedido formulado pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, para substituir por Uberlandia o nome da estação de Uberabinha, da sua linha de Catalão, o Sr. ministro exarou, em 5 deste, o seguinte despacho: "Autorizo".

N. 85 — Communico-vos, para os devidos fins, que submettido á deliberação superior o vosso officio n. 94/S, de 25 de janeiro ultimo, o Sr. ministro exarou, em data de 4 deste, o seguinte despacho: "Informe preliminarmente a Inspectoria Federal das Estradas o fim a que se destinam os trilhos em apreço".

N. 36 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 7 do corrente, publicou o decreto numero 19.092, de 3 deste mez, que prorroga por seis mezes o prazo estipulado no paragrapho 2º do decreto n. 18.776, de 31 de maio de 1929, para construcção de uma passagem superior no kilometro 51,580 e outra inferior no kilometro 59,330 das linhas de Tuyuty a Passos e de Guaxupé a Biguatinga, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Expediente — Primeira secção — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — Circular numero 5 E 1ª.

Para cumprimento das disposições contidas na portaria n. 251 E 1ª, de hontem datada, junto vos transmitto um exemplar do *Diario Official*, de hoje, do qual consta ás paginas 2.653/5, a publicação da citada portaria.

Os pontos de escala indicados pela primeira vez na condicção 11ª (Montenegro, São Luiz e Amarração), ficando autorizados a executar o serviço aéreo, cabendo ás administrações respectivas fazer os supprimentos de sellos necessarios.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Vieira*.

Sr. ..... dos Correios:

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1930

Antonio Venancio Pacticelli, Hermenegildo de Carvalho, pedindo rectificação no nome. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

Luiz Maia de Almeida Bastos, pedindo transferencia. — Indeferido.

Elisa Santos. — Indeferido.

Iramaia Franklin, Leonardo Manhães de Castro Povôa, Octavio de Oliveira Rosa, Semiramis Macedo Costa Pires, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Miguel Ramos da Costa, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Custodio Humberto, pedindo restituição da importancia de 89$500. — O requerente já foi attendido. Archive-se.

Antonio Gomes, Frederico Christino dos Santos Junior, Gil Medeiros Santos, Lecy Lobato, propondo fiança. — Acceito a fiadora.

G. Herdes, The Baldwin Locomotive Works, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Ataliba Hooper Medina, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Francisca Ribeiro de Castro, Luiz Vargas Pinto, Pedro Joaquim de Almeida, Pedro Nunes Ribeiro, The Lancashire General Investment Company Limited, pedindo certidão. — Certifique-se.

Fraeb & Comp., Magnavacca & Filho. — Em face do parecer da contadoria, nada ha que restituir.

Gaspar da Silva. — Restitua-se a quantia de 1$200, de accôrdo com o parecer da contadoria.

J. Mirandella & Comp. — Restituam-se as quantias de 61$200, 9$800, 88$500, e 26$400, conforme parecer da contadoria.

Leornindo Travessone. — Restitua-se a quantia de 92$600, conforme parecer da contadoria.

M. Gonçalves Villas. — Restitua-se a quantia de 101$300, de accôrdo com o parecer da contadoria.

Rodrigues Portella & Comp. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 8 de janeiro de 1930

Eleutherio de Souza Novaes, pedindo autorização para mudar a séde da Escola Pratica de Agricultura, para a cidade de Jatahy. — Por escapar á competencia deste ministerio o assumpto de que dá noticia o requerimento, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. Eleuterio de Souza Novaes — Escola Pratica de Agricultura. — Rio Verde — Estado de Goyaz:

N. 614 — Em solução ao requerimento de 14 de janeiro findo, pedindo autorização para transferir essa escola para a cidade de Jatahy, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Por escapar á competencia deste ministerio o assumpto de que dá noticia o requerimento, não ha que deferir".

— Ao director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 615 — Em solução ao officio numero 324, de 31 de janeiro ultimo, submettendo á approvação do Sr. ministro uma proposta de modificação do horario do expediente da Inspectoria Agricola do 6º Districto, communico-vos que S. Ex. proferiu o seguinte despacho: "Mantenha-se o horario estabelecido em todas as repartições federaes".

N. 616 — Accusando o recebimento do officio n. 85, de 28 de janeiro findo, encaminhando o requerimento e documentos em que o Banco Popular e Agricola de Burú pede seu registro, cujos documentos devolvo, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De accôrdo".

N. 617 — Em solução ao officio n. 84, de 30 de janeiro ultimo, accerca da cessão de 30 saccos de sementes de capim gordura e jaraguá á Prefeitura de Novo Chapeu, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "A lei manda ceder gratuitamente ou vender pelo custo aos agricultores inscriptos. Informe a directoria se a Prefeitura de Novo Chapeu preenche essa condição".

N. 618 — Em solução ao officio numero 203, de 3 do corrente mez, em que communicaes haver terminado na Escola Agricola D. Bosco, em Itajubá, a plantação de mudas de arvores fructiferas ultimamente importadas, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Sciente e de accôrdo".

N. 619 — Accusando o recebimento do officio n. 133, de 18 de janeiro ultimo, encaminhando o relatorio do ajudante de inspector agricola do 11º Districto, Sr. João Pedro da Silva Lopes, sobre o estagio que fez na Estação de Pomicultura de Deodoro, communico-vos que o Sr. ministro mandou louvar o autor do mencionado trabalho.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 620 — De ordem do Sr. ministro passo ás vossas mãos o relatorio apresentado pelo ajudante de inspector agricola do 11º Districto, engenheiro agronomo João Pedro da Silva Lopes, sobre o estagio que fez na Estação de Pomicultura de Deodoro, afim de ser publicado no Boletim do Ministerio.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 621 — Em solução ao officio numero 171, de 3 do corrente mez, reclamando a concessão de passagens com feito, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, sómente em casos especiaes".

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 622 — Attendendo ao que solicitou o bacharel Octavio Santos Moreira, 3º official, interino, desta directoria geral, de uma assignatura annual do *Diario Official*, solicito vossas providencias no sentido de serem remettidos no seu endereço, rua São Francisco Xavier numero 618, os exemplares do citado diario, devendo o preço da referida assignatura ser descontado, de uma só vez, de seus vencimentos que constam da fo-

lha 1ª desta Secretaria de Estado da Agricultura.

— Ao Sr. *director geral do Serviço de Povoamento*:

Em referencia ao vosso officio numero 6.425, de 26 de dezembro passado, remetto-vos a autorização numero 7.678, da *Leopoldina Railway* que vos habilita a requisitar passagens durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

Segunda secção

Por portarias de 4 de fevereiro de 1930:

Foi nomeado Osmar Guedes Vaz para exercer, interinamente, o cargo de professor primario do curso complementar annexo á Fazenda Modelo de Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Rio de Janeiro.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao mensalista contractado do Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, João Luiz Teixeira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 4 de fevereiro de 1930

B. Lopes & Comp., pedindo permissão para embarcar duas partidas de manteiga renovada marca "Nata" e uma outra de marca "Supra", em virtude de terem as mesmas partidas revelado baixa da materia gorda. — Deferido, por equidade, de accôrdo com a informação da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1930

Dr. Hiltebrandt Zahnfabrik Aktiengesellschaft pedindo uma prorogação de prazo, por 60 dias, para cumprir uma exigencia da Directoria Geral da Propriedade Industrial. — Deferido.

Sidney Deeds Weeds pedindo lhe seja concedida uma prorogação de prazo, por 60 dias, para cumprir uma exigencia feita pelo examinador do Instituto de Chimica sobre um seu pedido de privilegio. — Deferido.

Dia 7

International Standard Electric Corporation, pedindo seja ouvido o consultor juridico do Ministerio, sobre o seu pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em apparelhos telephonicos manuaes e com os mesmos relacionadas". — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 174 — Em referencia ao vosso officio n. 5, de 8 de janeiro ultimo, remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa autorização M. 8, de n. 7.677, enviada pelo director gerente da The Leopoldina Railway Company Limited, a qual vos habilita a requisitar passagens e transportes naquella via ferrea durante o corrente anno.

Remetto-vos, outrosim, a inclusa cópia do officio da Companhia de Navegação Lloyd Brasileira, relativo ao mesmo assumpto.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 175 — Accusando o recebimento do officio n. 218, de 28 de janeiro ultimo, concernente ao requerimento em que á auxiliar deste instituto, Eugenia Hilarião, allegando chamar-se Eugenia Hilarião Alves da Silva, pede seja rectificado por meio de apostilla seu titulo de nomeação, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 31 do mesmo mez, exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Faça prova do allegado, mediante justificação perante o Poder Judiciario".

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 176 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi concedida a Ida Monat, auxiliar-apuradora dessa Directoria Geral, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e em prorogação da que obteve por portaria de 14 de agosto do anno proximo passado.

Outrosim, communico-vos, para os devidos fins, que, por outra portaria da mesma data, foi nomeada Carmen Torres, para exercer, interinamente, o referido cargo, durante o impedimento da effectiva.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 177 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do mez corrente, foi concedida a Ida Monat, auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatistica, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e em prorogação da que obteve por portaria de 14 de agosto do anno proximo passado.

Outrosim, communico-vos, para os devidos fins, que, por outra portaria da mesma data, foi nomeada Carmen Torres, para exercer, interinamente, o referido cargo, durante o impedimento da effectiva.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe:

N. 178 — Junto vos remetto a portaria de 4 do corrente mez pela qual foi concedida á Maria de Andrade Mello, adjunta de professor do curso primario dessa escola, licença, para tratamento de sua saude, pelo prazo de quatro mezes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 179 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente mez, foi concedida á Maria de Andrade Mello, adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, licença, pelo prazo de quatro mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto já lhe terem sido concedidos, por portaria de 7 de fevereiro do anno proximo passado, dous mezes, nos termos do citado dispositivo.

— Sr. director Geral de Contabilidade:

N. 180 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente mez, foi concedida á Maria de Andrade Mello, adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe, licença, pelo prazo de quatro mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto já lhe terem sido concedidos, por portaria de 7 de fevereiro do anno proximo passado, dous mezes, nos termos do citado dispositivo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1930

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso 19 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. a expedição das necessarias providencias no sentido de ser autorizado o director da Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir, no corrente anno, os telegrammas expedidos em objecto de serviço, com a assignatura do doutor Delfin Carlos Silva, director do Instituto de Expansão Commercial, ou com a do seu substituto eventual, bacharel Mario Moreira da Silva, secretario do mesmo Instituto.

Requerimento despachado:

Dia 4 de fevereiro de 1930

William Bernard, inspector de 2ª classe do Collegio Militar do Ceará, solicitando para seu filho Wliam, matricula na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1930

Officios:

Sr. director da Escola Superior de Commercio:

N. 39 — Em additamento ao officio n. 31, de 3 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que deverá ser incluido na relação de candidatos á *matricula gratuita* Alvaro da Costa Rajahy Filho (D. I. C. 12-A-930).

Dia 8

Sr. superintendente da Sociedade Rural Brasileira:

N. 40 — De ordem do Sr. ministro, agradeço a remessa que fizestes a esta Secretaria de Estado de um exemplar do Annuario, numero especial da revista dessa sociedade, commemorativo do 10º anniversario da sua fundação.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe:

N. 44 — Accuso o recebimento das photographias de alguns trabalhos exe-

cutados nas officinas dessa escola no anno de 1929 e que acompanharam o vosso officio n. 25, de 16 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de São Paulo:

N. 45 — Tenho a satisfação de agradecer a offerta que fizestes a esta directoria geral de uma photographia tirada por occasião da reabertura das aulas dessa escola no presente anno lectivo e que acompanhou o vosso officio n. 32, de 5 do corrente mez.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 291 — Solicita providencias afim de que á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, seja distribuido o credito na importancia de 4:800$000, destinado a attender no corrente anno ás despezas da Escola de Aprendizes Artifices naquelle Estado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Amazonas:

N. 292 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2, para o pagamento de mestres, etc.", credito de 43:200$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Pará:

N. 293 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, deverá ser levada á conta do art. 6º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 "Para o pagamento de mestres, etc.", credito de 43:200$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Maranhão:

N. 294 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal" II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2, "para o pagamento de mestres, etc.", credito de 28:800$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Bahia:

N. 295 — Declara, para os fins convenientes que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2, "Para o pagamento de mestres, etc.", credito de 129:800$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Sergipe:

N. 296 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, deverá ser levado á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2, "Para o pagamento de mestres, etc.", credito de 43:200$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso numero 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Alagoas:

N. 297 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2, "Para o pagamento de mestres, etc.", credito de 28:800$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Parahyba:

N. 298 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado deverá ser levada á conta do artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal" II, Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 "Para o pagamento do pessoal, etc.", credito de 72:000$000 distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro de 1930.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Pernambuco:

N. 299 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, deverá ser levada á conta do artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1928, verba 6ª, consignação "Pessoal", II, Pessoal variavel, sub-consignação n. 2, "Para o pagamento de mestres, etc.", credito de 48:000$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Norte:

N. 300 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, deverá ser levado á conta do artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II, Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 "Para o pagamento de mestres, etc.", credito de 33:600$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 301 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado deve ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal" II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 "Para o pagamento de mestres etc.", credito de 38:400$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro de 1930.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 302 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 "Para o pagamento de mestres, etc." credito de 9:600$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 303 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 "Para o pagamento de mestres, etc.", credito de 24:000$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 304 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 "Para o pagamento de mestres, etc.", credito de 28:800$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 305 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II Pessoal variavel, sub-consignação n. 2 "Para o pagamento de mestres, etc.", credito de 28:800$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 306 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado deverá ser levada á conta do artigo 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª — consignação "Pessoal" — II — Pessoal variavel — sub-consignação n... — Para o pagamento de mestra, etc., credito de réis 28:800$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em

virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro de 1930.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 307 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, deverá ser levada á conta do artigo 2º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª — consignação "Pessoal" — II — Pessoal variavel — sub-consignação n. 2 — Para o pagamento de mestres, etc. creditos de réis 33:600$ e 4:800$, distribuidos á Delegacia Fiscal nesse Estado, no corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso:

N. 308 — Declara que a despeza com o pagamento do pessoal da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, deverá ser levada á conta do art. 6, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª — consignação "Pessoal" — II — Pessoal variavel — sub-consignação n. 2 — Para o pagamento de mestres, etc., credito de 9:600$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 312 — Agradecendo a remessa dos tres exemplares da tabella explicativa do orçamento da despeza desse ministerio, encaminhados com o aviso n. 324, de 28 de janeiro proximo findo, transmitte 6 (seis) exemplares das tabellas explicativas, referentes a este ministerio e relativas ao corrente exercicio.

Dia 6

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso:

Avisos:

N. 314 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 20º Districto, deverá ser levada á conta do art. 6º, da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª — consignação "Pessoal" — II — Pessoal variavel — sub-consignação n. 32 — Mensalidades, etc., credito de 1:321$68, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 315 — Solicita a distribuição do credito de 1:000$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para attender ao pagamento aos Srs. N. Maia & Comp., proveniente de auxilios a que fizeram juz pela construcção de um banheiro carrapaticida.

N. 317 — Solicita distribuição dos creditos, nas importancias de 3:600$000, e 9:600$000, respectivamente, ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio de Janeiro, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento das gratificações que competem ao director geral do Serviço de Industria Pastoril, aos directores da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica e do Posto Zootechnico de Pinheiro, e, bem assim, ao ajudante agronomo do referido posto, por serviços prestados em proveito dos cursos complementares, "ex-vi" do art. "111, do regulamento annexo ao decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 318 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 1:220$000, ao inspector agricola do 12º Districto do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, agronomo Paulo Americo de Argollo Silvado, proveniente de diarias a que fez jús em 1927, visto ter sido feita na segunda via da folha respectiva, a annotação de que trata a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 319 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal da Inspectoria Agricola do 7º Districto, deverá ser elevada á conta do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª, consignação "Pessoal, II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 32 "Mensalidades, etc.", credito de 7:776$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 320 — Accusando o recebimento de vossa carta de 31 de janeiro ultimo, agradeço-vos a remessa de dous exemplares da tabella explicativa do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1930.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 322 — Solicita pagamento da importancia de 1:600$000, relativa á differença de vencimentos a que fizeram jus os Srs. Francisco Werneck de Castro e João Mendes Arruda, respectivamente, chefe de secção e 1º official da Directoria Geral da Propriedade Industrial, o primeiro por ter substituido o director géral, que se acha á disposição do meu gabinete, no mez de janeiro ultimo, á razão de 1:000$000 mensaes, e o segundo por ter substituido o primeiro, no mesmo periodo, á razão de 600$ mensaes.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 323 — Em solução ao aviso n. 12, de 14 de janeiro do corrente anno, restitue o processo de pagamento da quantia de 920$000 ao ajudante de inspector agricola do 13º Districto do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Cezar Poggi de Figueiredo, proveniente de diarias vencidas nos mezes de setembro a dezembro de 1925, visto ter sido feita na 2ª via da folha respectiva a annotação de que trata a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 324 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 15º Districto deverá ser levada á conta do art. 6º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 3ª, consignação "Pessoal", II, "Pessoal variavel", sub-consignação numero 32, "Mensalidades, etc.", credito de 3:888$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro de 1930.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 325 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 15º Districto deverá ser levada á conta do art. 6º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 6ª, consignação "Pessoal", II, "Pessoal variavel", sub-consignação n. 32, "Mensalidades, etc.", credito de 7:776$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 326 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 8º Districto deverá ser levada á conta do art. 6º da lei numero 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 5ª, consignação "Pessoal", II, "Pessoal variavel", sub-consignação n. 32, "Mensalidades, etc.", credito de 11:664$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 309 — Communica que de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de dezembro de 1927, o porteiro desse instituto, Dionysio Custodio de Almeida, só tem direito a gratificação, no total de 300$, relativa aos mezes de outubro a dezembro de 1927.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 310 — Em resposta ao recado de 30 de janeiro ultimo, agradece a remessa de dous exemplares da tabella explicativa do orçamento do Ministerio, para o exercicio de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 311 — Transmitte a folha na importancia de 1:200$, relativa á gratificação que compete no mez de janeiro ultimo ao especialista em ponicultura, contractado, deste ministerio, Sr. Louis Soubleus, cujo pagamento deverá ser effectuado por intermedio da Collectoria Federal de Itajubá.

Dia 6

Officios:

Ao Sr. agente da Estação Pedro II — Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 313 — Solicita providencias no sentido de ser transportado dessa Estação para a de Barão Homem de Mello, um volume pesando Brutto 27 kilos.

— Aos Srs. N. Maia & Comp., Rio Branco — Territorio do Acre:

N. 316 — Communica ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 315, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, para pagamento da igual quantia como auxilio a que fez juz, por haver construido na propriedade acrimola, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 321 — Em referencia ao officio n. 522, de 4 do corrente, transmittindo o requerimento em que o economo-almoxarife do Patronato Agricola "Monção", Thomaz da Silva Pacanhos, solicita tres passagens de 1ª classe, desta capital á séde do alludido patronato, para si e duas pessoas de sua familia, com direito ao transporte de bagagem, para serem desembarcadas em logar de passagem,

communica que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Deferido em termos".

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1929

Recolhimento de Orphãos da cidade de Alagoas e de Bebedouro, solicitando pagamento da subvenção que lhe foi consignada em 1924 — D. C. 12.790|29. — Indeferido, visto não ter sido feito opportunamente o necessario empenho da despeza.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da conta, na importancia de 232$, proveniente de transporte em 1922, em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico. — Prove haver interrompido a prescripção da divida.

Dia 7 de fevereiro de 1930

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da conta n. 430, na importancia de 45$400, provenient de transporte effectuado em 1923, em proveito desta Directoria Geral. — Compareça a esta Directoria Geral para esclarecimentos.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento das contas nas importancias de 52$400 e 86$340, provenientes de transportes effectuados em 1921, em proveito desta Directoria Geral. — O requerimento de 30 de julho de 1925 não deu entrada nesta Directoria Geral. D. C. 13.531, de 1929.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, Victoria (E. S.):

N. 892 — Declarando, em referencia ao seu officio solicitando a remessa de um modelo de relação de responsaveis pelos bens dessa delegacia que, estando todos essos bens, conforme se verifica, sob a responsabilidade do delegado tão sómente, essa relação poderá se limitar, nesse caso, á indicação, em um officio, do nome do responsavel, o seu cargo, o periodo da gestão e a natureza da mesma, que consistirá na declaração de ser todo o material a cargo da delegacia, conforme os dizeres da circular n. 6.382, de 27 de novembro de 1928.

Quanto á organização do inventario, deve elle ser feito de accôrdo com a circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, conforme o modelo á mesma annexo, mas com os dizeres e dimensões indicados na nota n. 1 do modelo annexo á circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927.

Os inventarios só poderão ser feitos pelo modo simplificado de que trata esta ultima circular depois que tenha sido acceito como certo um que tenha sido organizado pela circular numero 1.316,2.

Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras (Bahia):

N. 902 — Declarando, em referencia ao seu officio, remettendo uma relação do material da officina de fevereiro do Sr. Manoel Jahn, que a relação de responsaveis solicitada nas circulares ns. 8.462, de 10 de agosto de 1926 e 6.382, de 27 de novembro de 1928, deve ser feita conforme o modelo junto e deve comprehender todos os responsaveis e não só os que tiverem deixado os cargos.

E', outrosim, indispensavel que mande proceder a um inventario de passagem de responsabilidade dos bens que estavam a cargo do referido funccionario para o Sr. padre Carlos Zimmermann, observando-se o disposto no paragrapho unico do art. 908 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 912 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Nestor Borges de Azevedo e Silva, em virtude do aviso n. 3.286, de 31 de agosto do anno proximo findo.

Dia 7

Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Joazeiro (Bahia):

N. 922 — Declarando, em referencia ao seu officio, encaminhando tres vias do inventario procedido nesse Aprendizado, em 31 de dezembro de 1928, que nelle foram encontradas as seguintes faltas:

1ª, não consta, no inventario remettido, a passagem de responsabilidade dos responsaveis pelos bens inventariados em 31 de dezembro de 1926, para o director interino Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Souza. Emquanto se não effectuarem taes passagens, mediante inventarios especiaes para cada responsavel, nelles continuarão em debito para com a Fazenda Nacional pelo material constante dos respectivos inventarios;

2ª, o material permanente arrolado não traz o numero que deve constar do livro geral de registro de material (modelo VIII).

— Ao Sr. director do Campo de Sementes:

N. 932 — Communicando que, no inventario procedido nesse campo a 31 de dezembro de 1928, encaminhado pelo officio n. 760, de 19 de março de 1929, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, foram encontradas as seguintes faltas:

1ª, falta o termo de abertura;

2ª, falta a indicação de "material permanente", de "consumo" e "semoventes" antes dos respectivos grupos;

3ª, estão arrolados com o mesmo numero diversos objectos constantes de um mesmo lançamento, como: "4 cadeiras, etc.", ás quaes devem corresponder 4 numeros distinctos;

4ª, falta, no final de cada grupo, na columna da "descripção", a somma do mesmo, a qual deve ser feita sem interromper o addicionamento successivo das parcellas do inventario.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1930

Officios:

Ao juiz de menores do Districto Federal:

N. 594 — Restituindo o requerimento em que Maria Joaquina de Barros pede o desligamento do menor Anselmo Martins Canella, presta informações a respeito.

N. 595 — Em solução ao officio numero 428, de 16 de janeiro findo, desse Juizo, pedindo a internação do menor José Pires em um dos patronatos agricolas, declara que a internação do alludido menor foi tambem requerida a esta directoria geral pelo Sr. Irineu de Souza Pires, pae do mesmo menor, sendo mandado internar no Patronato Agricola Wenceslau Braz.

N. 596 — Communicando que esta Directoria Geral, no dia 4 do corrente, fez embarcar para o Patronato Agricola Delphim Moreira, situado em Sylvestre Ferraz, no Estado de Minas Geraes, os seguintes menores, que alli deverão ser internados:

1 Alvaro Pereira Mendes.
2 Otto Dias Giutte.
3 João Antonio Paladin.
4 Anciano dos Santos.
5 Claudionor Ferreira.

N. 597 — Communicando que esta directoria geral, no dia 4 do corrente, fez embarcar para o Patronato Agricola Wenceslau Braz, situado em Caxambú, no Estado de Minas Geraes, onde serão internados, os seguintes menores:

1 Nestor Pires de Oliveira.
2 Manoel Pires de Oliveira.
3 Jayme Saraiva.
4 Adhemar da Silva.
5 Antonio André.
6 Mario da Silva.
7 Foch Lobão.
8 Pedro Lobão.
9 José Rodrigues.

N. 598 — Restituindo o requerimento em que Joaquim de Aguiar pede o desligamento do menor Joacyr de Aguiar, seu filho, presta informações a respeito.

N. 599 — Em resposta ao officio n. 443, de 23 de janeiro ultimo, desse Juizo, communica que o menor Mario dos Santos a que se refere o citado officio foi internado no Patronato Agricola Pereira Lima, em 18 de abril de 1925, por solicitação desse Juizo, figurando como filho de Antonio dos Santos e Maria Julia, contando actualmente 15 annos de idade.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 604 — Communicando que o director do Patronato Agricola Rio Branco, no Estado da Bahia, concedeu, em 20 de janeior ultimo, 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao professor daquelle estabelecimento Affonso Guimarães Filho.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 605 — Rogando providencias sobre o pagamento da inclusa folha de pagamento na importancia de de 150$, proveniente da differença de vencimentos a que fez jus o auxiliar de escripta da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Antonio de Almeida, por haver no mez de janeiro de 1930 substituido o escrevente, no seu impedimento.

N. 607 — De accordo com o disposto no art. 267, lettras a) e c), do Regulamento Geral do Codigo da Contabilidade Publica e autorização contida no aviso n. 44, de 10 de janeiro ultimo, do senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, rogando providencias para que seja feito ao porteiro desta directoria geral José Pedro Sampaio o adean-

tamento da quantia de 8:000$, para, no periodo de fevereiro, março e abril do corrente anno, attender ás despezas urgentes, miudas e de prompto pagamento desta directoria geral, relativas ás sub-consignações abaixo mencionadas, contingação "Material", da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929:

1:500$ na sub-consignação n. 1, para livros, revistas e jornaes, por compra ou assignatura, e encadernação dos mesmos;

1:500$ na sub-consignação n. 2, para photographias, sabão e vassouras, etc.;

5:000$ na sub-consignação n. 5, para lavagens de toalhas, capas de mobiliario e mais peças utilizadas no serviço, asseio do edificio, transporte de material, inclusive emballagens, carretos, armazenagens, despezas miudas e de prompto pagamento.

N. 608 — Rogando providencias sobre o pagamento da folha de pagamento na importancia de 200$, proveniente da differença de vencimentos a que fez jus o 3º official desta directoria geral Arlindo da Costa Bastos, no mez de janeiro de 1930, por haver sido designado para servir em commissão no cargo de director do Patronato Agricola Arthur Bernardes, em Viçosa, no Estado de Minas Geraes.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 609 — Restituindo o processo de concurrencia administrativa permanente a que se refere o officio n. 177, de 3 do corrente mez (D. C. 931|30), junta as folhas do "Diario Official" em que foram publicados os respectivos editaes.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1930

Requerimentos despachados

A. Wantuil, e M. G. Gonçalves. — Lavre-se o termo.

Wincenty Matzka e Paulo Marxen. — Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

General Electric S. A. (4 pedidos), Sociedade Murray Limitada (3 pedidos), International General Electric Company, Incorporated (2 pedidos), Léon Emile Remondy (2 pedidos), Santomauro Lombardi Panace & Comp., Ltda., Schneider & Comp., Marconi's Wirells Telegraph Company, Limited, Guilherme Lundemann, Sociedade Anonyma "Eternit" Pietra Artificiale, The American Motor Body Corporation, Commercial Alcohol Company Limited, Estevam Boni & Irmão, Percy Richard Drenning, Robert Henry Crozier, Warren-Teed Seed Company, Fonseca Almeida & Comp., doutores Henri Terrisse e Marcel Levy, Olive Moore Tucker, William Albert Reeves e James Means Beatty, American Safety Device, Company, The Vortex Manufacturing Company, Antonio Carlos do Couto Mendes (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Bluering & Comp. (Processo numero 264-930). — Interponham recurso, querendo.

Companhia Antarctica Paulista (opposição ao pedido de registro de marca depositado sob o n. 16.026, pela Cervejaria Atlantica, Massas Alimenticias Aymoré Limitada (opposição ao pedido de registro de marca depositado sob o numero 1.133, na Junta Commercial de S. Paulo por Laviciri & Monarchi), Walter John Rendell, Companhia Cervejaria Bohemia, J. Chevalier Filho, F. Pereira de Souza, Lustig & Kemeny, M. G. Gonçalves, Sociedade Anonyma Marvin, Biscoitos Aymoré Limitada, Paulo Stern & Comp. — Junte-se ao processo.

Oscar Coelho Ferreira, Fridano Esteves e Sizenando Rodrigues de Almeida. — Dê-se vista.

Centro da Industria de Calçados e Commercio de Couro, João Fragoso, Manoel de Carvalho Pitombo, A. Gnocchi, Carlos Gallo de Oliveira. — Dê-se certidão.

Leclerc & Cª. — Expeçam-se guias.

The Barrett Company e Otto Popper. — Preste esclarecimentos.

Domingos Ignarra Zecchin e Avelino Pereira Maceira. — Apresentem relatorios na forma regulamentar.

Annibal Pinto de Souza. — Declaro se acceita o deferimento do pedido como de modelo de utilidade, á vista dos pareceres.

José Alvim de Palma. — Apresente documento habil, á vista da informação.

Alves, Azevedo & Comp. — Annotem-se as transferencias.

Standard Oil Company of Brazil. — Apresente novas descripções da marca nas classes 1 e 7.

Cecilia Ferreira de Azevedo. — Prove que tambem se assigna C. F. de Azevedo.

Deutsche Edelstahlwerke Aktiengesellschaft. — Apresente novas descripções da marca incluindo a classe 49.

Silva Irmãos. — Preliminarmente completem o sello de justada.

Amedeo Viggiani. — Prove que póde usar na marca o nome "Arcuri".

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer á esta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção da Espiral Ralled Products Co. Inc. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Luiz Honorio & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 11 de dezembro de 1929.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diario Official* de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brazil, Carlos Chyla e Carlota Chyla, Paulo Caldeira Brant e Mauricio de Wime.

São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accôrdo com os artigos 98 e 108 lettra B do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Alvaro de Mello Barros (marca "Rex"), J. A. Salierup & Comp. (marcas "Uleanoprint" e "Cleanotypo", Comp. Antarctica Mineira (marca "Mineira", e Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp. (marcas "Endo-Splenina", "Endo-Cerebrina", "Atussin", "Endo-Bilina", "Paratiroidina Vassale", "Pharmacia Italiana", e "Pluriglandolo".)

Additamento aos despachos do dia 7 de fevereiro de 1930:

Paulo Celso de Almeida Montinho. — Concedo a prorogação e restitua-se.

Rectificação:

O pedido de privilegio para "Processo de descascar e despellar sementes, cereaes, legumes e fructos, por meio de "Mós" feitas de substancias suberosas, denominado "Despellador Raul", foi depositado a 4 de fevereiro de 1930 pelos Srs. Raul Monteiro Guimarães e Raul Cotello e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 6 tambem de fevereiro de 1930.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

(*) Pontos caracteristicos da invenção de "Um processo de conservação de succos de fructas e de outros liquidos", para a qual pediu privilegio Wincenty Matzka (deposito n. 1.164, de 13 de setembro de 1927):

1º, um processo de esterilização de liquidos alimenticios, sem coagulação, o qual comprehende fazer com que o liquido flua, a uma temperatura moderadamente elevada, inferior á temperatura de pasteurisação, em contacto simultaneo com um metal nobre e com um conductor electro-positivo, com referencia ao mesmo metal, conductor esse chimicamente inerte com referencia ao liquido;

2º, o processo reivindicado em 1, no qual a temperatura empregada fica comprehendida entre 35 e 60º C.;

3º, o processo reivindicado em 1, no qual o liquido flúe entre um metal nobre e um outro metal mais electro-positivo do que o hydrogenio.

(*) Pontos caracteristicos da invenção de "Um apparelho para esticar arame de cerca, denominado Esticador Fronteira", para o qual pediu privilegio de invenção Paulo Marxen (deposito numero 7.128, de 23 de julho de 1929):

1º, em combinação com o apparelho vulgarmente denominado sapo, o qual prende o arame a esticar, sendo tambem ligado a uma corrente, existe uma alavanca munida de tres ganchos, um destes ficando preso ao moirão em posição adequada e os outros dous para prenderem alternadamente os elos successivos da corrente e meios mecanicos pelos quaes se opera o esticamento do arame;

2º, as combinações com um sapo munida de corrente, de uma alavanca com os respectivos ganchos, opera o esticamento do arame, uma vez movendo-se a alavanca em questão. Tudo como substancialmente descripto e representado no desenho offerecido.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro A. Wantuil, destinada a arti-

---

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 7 de fevereiro de 1930.

gos da classe 3 (deposito n. 16.402, de 7 de fevereiro de 1930):

Consiste n'um desenho em cores azul, amarello e branco, onde se lê a palavra — Iodeno — seguida das palavras: Phc° A. Wantuil — Rio de Janeiro, Iodo-Arsenico Calcio Phosphatado. Tonico Reconstituinte. Indicado sob prescripção medica Lymphatismos, Escrophuloses, Adenopathias, Rachitismos, Engorgitamento dos ganglios depauperamentos, Anemias. Adultos 3 Colherinhas das de chá por dia: Crianças 1 a 2 colherinhas das de café, por dia. Toma-se diluido em um pouco de agua ás refeições.

A marca que variará em tamanho, não variará entretanto em desenho e cores, fazendo parte integrante da marca o conjunto total do desenho e só será usada para um producto pharmaceutico e ser tomado ás colherinhas, de fabricação e commercio do depositante, estando incluida na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro M. G. Gonçalves, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 16.403, de 7 de fevereiro de 1930):

Consiste em duas circumferencias concentricas, tendo no seu plano um busto de moça cuja miniatura intercepta ou occulta os traços inferiores das ditas circumferencias, estando apoiado sobre seus dedos, index e pollegar da mão esquerda, um sapato de salto alto enfeitado com uma joia collocada a guisa de fivela, estando a moça com um brinco na orelha esquerda, uma "bracelette" no braço esquerdo e um diadema enfeitando-lhe a cabeça.

No espaço formado pelas duas circumferencias são collocados os dizeres Sapataria Joia.

A marca será applicada em todos os productos de sua industria e commercio, e cujos dizeres servirão de denominação da sua casa commercial, podendo tambem ser applicada em todos os envólucros de seus artigos, sendo usada em quaesquer tamanho, cor ou cores. Classe n. 36.

Instituto de Expansão Commercial

Requerimentos despachados

Dia 6 de fevereiro de 1930 (*)

Henrique Braga & Comp., pedindo inscripção no Grupo I da concurrencia administrativa. — Deferido.

Adolpho Botelho, idem nos grupos II, III, IV e V. — Inscreva-se nos grupos III, IV e V. Relativamente ao grupo II o interessado deverá fazer prova, até o dia da concurrencia, que paga impostos para commerciar com os artigos pertencentes ao mesmo grupo.

Litho-Typographica Fluminense S. A., idem no grupo I. — Deferido.

Pinto Guimarães & Comp., idem no grupo I. — Deferido.

Fontes Garcia & Comp., idem nos grupos III, IV e V. — Deferido.

Guaracy L. de Souza Castro, idem no grupo II. — Deferido.

J. Cunha Oliveira & Comp., pedindo inscripção na concurrencia administrativa. — Declare o grupo no qual pretende inscripção, fazendo prova, até a data da concurrencia, do pagamento dos impostos respectivos, inclusive da tenda, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 22 de janeiro ultimo.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 160 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Eugenio Santos e recorrida a Companhia Tecidos de Linho Sapopemba:

Considerando que o recorrente apresentou provas de ter prestado serviços á recorrida em periodo sufficiente para ficar com direito ao goso de 15 dias de férias, como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, apezar de notificada para apresentar defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente na fórma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui procurador geral.

Recurso n. 556 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Pinnola e recorrido Waldemar Venancio Marques;

Considerando que a defesa apresenta pelo recorrido é improcedente, porquanto não se acham devidamente comprovadas as suas allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 570-1929. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Carlos Flavoni e recorrido Souza Gomes:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pelo recorrido é improcedente porquanto não se acham devidamente comprovadas as suas allegações:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente na fórma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 581-1929. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco de Mello e recorrida a firma Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida é improcedente, porquanto não se acham devidamente comprovadas as suas allegações:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente na fórma do artigo 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 620 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ary Nunes Sampaio e recorrida a firma J. Paim & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de ferias;

Considerando que é improcedente a defesa apresentada pela recorrida porquanto não se acham devidamente comprovadas as faltas nella attribuidas ao recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de ferias a que tem direito o recorrente, na fórma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 622 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Silva e recorrida a firma Belmiro Vieira & Comp.:

Considerando que a propria recorrida em sua defesa confirma o tempo de serviço allegado pelo recorrente verificando-se assim, ter o mesmo direito ao gozo de 15 dias de ferias;

Considerando que é improcedente a referida defesa porquanto o documento apresentado não se reveste da authenticidade necessaria para fazer prova, e, além disso, não se acham comprovadas as faltas attribuidas ao recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de ferias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 638 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Casimiro de Oliveira e recorrida a firma Gusmão, Dourado & Baldassini Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de ferias como se verifica do attestado appenso aos presentes autos;

Considerando que é improcedente a defesa apresentada pela recorrida porquanto não se acham comprovadas as faltas nella attribuidas ao recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de ferias a que tem direito o recorrente na forma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.230 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arthur da Silva e recorrido M. J. F. da Rocha:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de ferias como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que é improcedente a defesa apresentada pelo recorrido, porquanto não se acham comprovadas as faltas nella attribuidas ao recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de ferias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.501 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Marques e recorrida a firma Pimenta Pacheco & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de ferias como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que é improcedente a defesa apresentada pela recorrida, porquanto não se acham comprovadas as faltas nella attribuids ao recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de ferias a que tem direito o recorrente, na forma do art. 10, do decreto n. 17.946, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

O doutor Mario de Lima Barbosa acaba de offerecer ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, enriquecendo, assim, o archivo da velha corporação, uma reproducção photographica dos documentos relativos á entrevista do estudante brasileiro Maia com Thomas Jefferson, então ministro dos Estados Unidos em Paris, em 1876, a respeito da Independencia do Brasil.

O catalogo da bibliotheca do Congresso de Washington menciona tres documentos assignados Vendek (o estudante Maia). Veiu apenas a photographia do primeiro. Um dos outros foi transcripto por Jefferson na sua publicação ao secretario de Estado Jay. Deste veiu tambem a reproducção photographica, faltando, apenas, uma das cartas de Vendek.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, que, depois de sua descida de Petropolis, onde se achava em estação de repouso, no Palacio Rio Negro, se encontra no Palacio Guanabara, residencia do Chefe do Estado, recebeu hontem em conferencias os senhores Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores; general Nestor Passos, ministro da Guerra; Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas; almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha; e o Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— S. Ex. recebeu, ainda, os senhores Senador Antonio Azeredo, Vice-Presidente do Senado Federal; Dr. Coriolano de Góes, Chefe de Policia da Capital; e o Dr. Antonio Prado Junior, Prefeito do Districto Federal.

— Estiveram em Palacio os senhores Dr. Guilherme da Silveira, director-presidente do Banco do Brasil, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe dirigiu por motivo do seu anniversario natalicio; Deputado Nelson Catunda, representante do Ceará, o doutor Luiz Estevão de Oliveira, juiz federal na secção do Pará, afim de apresentarem as suas despedidas por estarem de partida para esses Estados; Dr. José Silverio, secretario geral do Estado de Sergipe, em visita de cumprimentos; e o Sr. Waldyl Niemeyer para agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de redactor do Boletim do Ministerio das Relações Exteriores.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 10, as seguintes folhas do nono dia util:

Pensões reunidas, de A á Z e Montepio Civil da Guerra de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Conte Rosso, para Cadiz Barcellona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o exterior da Republica, até ás 7 horas.

Itapuca, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até 7 e meia idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Carl Hoepcke, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem idem com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Baependy, para Victoria, e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem idem com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 17 horas de hoje.

Desna, para Lisboa e Liverpool, recebendo impressos até ás 5 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 6, e objectos para registrar até ás 17 horas de hoje.

Itapagé, para Bahia, e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5, idem idem com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 17 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 3ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil

Em 7 de fevereiro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 ás 18 horas do dia 8

Districto Federal e Nictheroy — Tempo — Bom com nebulosidade e sujeito a trovoadas locaes. Temperatura manter-se-ha bastante elevada. Ventos — Normaes.

Estados do Rio de Janeiro — Tempo — Bom com nebulosidade e sujeito a trovoadas locaes. Temperatura — Manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo bom com nebulosidade sobretudo no littoral. Temperatura — Man er-se-ha elevada. Ventos — De sueste a nordeste.

Synopse do tempo occorrido no Distsicto Federal, de 15 horas do dia 6 ás 15 horas do dia 7

O tempo foi bom entre 15 e 18 horas e assim se conservou hoje até 15 horas com augmento de nebulosidade. A temperatura manteve-se bastante elevada. A's medias das temperaturas extremas verificadas nos Postos do Districto Federal foram: maxima 34.2 e minima 32.0 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 32.0 e minima 24.8 respectivamente ás 12 horas e 20 minutos e 6 horas. Os ventos foram variaveis, predominando os de norte fracos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich)—Dia 7 de fevereiro de 1930									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza	760.8	—	23.0	—	SE	2	5b	—	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	61.6	—	25.0	—	E	2	5b	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Sobral	59.1	—	—	—	C	0	5b	—	I	30.0	22.0	0.0	I	I	I
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba	59.1	—	27.0	—	C	0	5b	—	B	30.0	21.0	1.0	B	B	Io
Campina Grande	60.8	—	25.0	—	E	5	9b	—	B	31.0	20.0	0.0	I	B	I
Recife	61.5	—	27.0	—	E	2	5a	Chão	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X)															
Goyanna	60.6	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	32.0	18.0	0.0	I	B	I
Garanhuns	61.6	-0.8	21.0	-2.0	NE	2	—	—	—	26.0	17.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha	60.4	0.3	26.0	0.0	SE	2	9b	P. Vags.	I	29.0	25.0	1.0	Io	I	I
Maceió (X)															
Pão de Assucar	61.8	—	27.0	—	SE	2	9b	—	I	—	22.0	0.0	I	I	I
Collegio	61.6	—	27.0	—	SE	2	9b	—	I	—	22.0	5.0	I	I	Ao 2
Sant'Anna do Ipanema	—	—	27.0	—	E	2	5b	—	I	—	20.0	0.0	I	I	B
Aracajú	61.8	-0.1	28.0	0.0	E	2	5b	—	I	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Propriá (X)															
Ondina (São Salvador)	61.7	—	26.0	—	SW	2	5b	Chão	I	28.0	23.0	1.0	Io	I	I
Barra do Rio Grande	59.8	0.7	28.0	0.0	NE	2	2a	—	B	36.0	17.0	0.0	B	B	B
Caetité (X)															
Ilhéos	62.6	—	25.0	—	NE	2	5b	Vagas	I	28.0	20.0	8.0	Io	Io	B
Porto Seguro	62.7	0.5	24.0	4.0	S	2	9b	Tranq.	M	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte	60.3	—	25.0	—	NE	2	0	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni (X)															
São Lourenço (X)															
Cambuquira	60.7	0.4	23.0	-2.0	SE	2	5a	—	B	—	17.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	61.7	0.5	22.0	1.0	SW	2	2a	—	B	30.0	12.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	61.0	-1.5	22.0	1.0	NE	2	2a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	60.7	0.3	21.0	-1.0	N	2	5a	—	B	34.0	16.0	0.0	B	B	B
Goyaz	751.2	-0.2	28.0	7.0	C	0	9a	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Catalão	59.1	—	24.0	—	SE	2	0	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	59.9	-0.8	25.0	2.0	C	0	5a	—	B	31.0	22.0	1.0	B	Ao	Bc1
Corumbá	59.0	0.5	24.0	1.0	—	1	3	—	2	31.0	22.0	0.0	I	I	B
Aquidauana	58.3	—	23.0	1.0	N	2	9a	—	B	31.0	21.0	0.0	I	I	I
Matto Grosso	58.6	—	24.0	—	N	2	9a	—	B	30.0	23.0	3.0	I	B	A
Victoria	62.0	—	29.0	—	N	2	2b	Chão	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemerim	63.9	0.2	47.0	0.0	NW	2	0	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 7 de fevereiro de 1930

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Capital Federal	60.7	-0.4	25.0	-1.0	N	2	9e	Chão	B
Campos	61.5	—	28.0	—	N	2	2e	—	B
Parahyba do Sul	61.0	—	26.0	—	NE	2	5a	—	B
Friburgo	63.6	-1.2	22.0	1.0	C	0	2a	—	B
Petropolis	60.8	0.0	26.0	0.0	NW	2	2e	—	B
Rezende	60.4	0.0	24.0	2.0	C	0	9a	—	B
Therezopolis	61.3	0.3	24.0	0.0	C	0	2a	—	B
Cabo Frio	61.0	0.1	27.0	2.0	NE	5	9a	—	B
Angra dos Reis	—	—	29.0	0.0	S	2	5a	Chão	B
S. Paulo	59.2	0.6	28.0	0.0	SE	2	2a	—	B
Santos	60.7	1.5	29.0	-2.0	C	0	5b	Tranq.	B
Ribeirão Preto	57.4	—	27.0	—	E	5	9a	—	B
S. Cl^{os}. do Pinhal	59.6	-0.8	—	—	SE	5	2a	—	B
Faxina	61.1	0.8	28.0	1.0	C	5	5a	—	B
Campinas	60.5	-0.2	26.0	2.0	NE	2	2a	—	B
Curityba(X)									
Paranaguá	59 2	—	25.0	—	C	0	5a	Chão	B
Guarapuava	63.1	—	21.0	—	N	2	9b	—	I
Palmas (X)									
Florianopolis	61.2	3.2	24.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I
Lages (X)									
Herval (X)									
S. Francisco	61.6	—	26.0	—	SE	2	9b	Chão	Mo
Porto Alegre (X)									
Uruguayana	61.9	—	25.0	—	SE	2	0	—	B
S. Luiz Gonzaga(X)									
Santa Victoria (X)									
Montevidéo	61.7	2.7	21.0	-1.0	NW	2			
Buenos Aires	61.7	2.7	22.0	1.0	NW	2			

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos	32.0	21.0	0.0	B ∞	B ∞	B
Parahyba do Sul	34.0	18.0	0.0	B	B	B
Friburgo	32.0	12.0	0.0	B	B	B
Petropolis	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Rezende	35.0	18.0	0.0	B	B	B 〓2
Therezopolis	32.0	12.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	28.0	23.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	33.0	25.0	0.0	B	B	B
S. Paulo	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Santos	35.0	25.0	0.0	B	A ⚡	B
Ribeirão Preto	32.0	21.0	6.0	B	B	B
S. Cl^{os}. do Pinhal	31.0	20.0	0.0	I	I	—
Faxina	32.0	16.0	0.0	B	B	—
Campinas	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Curityba(X)						
Paranaguá	33.0	25.0	0.0	A ⁚	B	B
Guarapuava	24.0	17.0	4.0	—	I	Ao
Palmas (X)						
Florianopolis	31.0	22.0	2.0	B	Ao ⚡	Io
Lages (X)						
Herval (X)						
S. Francisco	—	22.0	6.0	I	Io	A ⚡
Porto Alegre (X)						
Uruguayana	31.0	20.0	0.0	A ⁚	I	B
S. Luiz Gonzaga(X)						
Santa Victoria (X)						
Montevidéo						
Buenos Aires						

As temperaturas maximas verificaram-se em Barra do Rio Grande com 36°.0

As temperaturas minimas verificaram-se em Passsa Quatro etc., com 12°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva; ⁚ chuviscos; ∞ nevoa secca; 〓 nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; ⚡ relampagos; ≡ ventania; ⌒ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *al*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi bom em Sergipe s instavel com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se incerto, salvo em Guaramiranga, Porto Seguro e Itabaianinha, onde era mau com chuviscos. Sopraram ventos da componente léste fracos, salvo em Romanso onde sopraram com rajadas fortes. Não é feita a synopse do Amazonas. Pará, Maranhão e Piauhy, devido á falta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em M. Grosso, onde se apresentava instavel com chuvas esparsas, tendo trovejado em P. Murtinho. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. A temperatura manteve-se em geral instavel. Sopraram ventos de norte a léste com fraca intensidade, salvo em Cabo Frio onde sopraram com rajadas frescas.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom em S. Paulo instavel no Rio Grande do Sul, sendo que com chuvas á noite em Passo Fundo. Hoje ás 9 horas o tempo era bom, salvo em Passo Fundo onde continuava perturbado com chuvas. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de léste fracos, salvo em um ou outro ponto de S Paulo, onde foram frescos. Não é feita a synopse do Paraná e Santa Catharina, devido á deficiencia dos despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	
Maxima	31.3	—	32.6	35.4	36.8	34.4	34.4	34.8	32.4	34.6	—	—	—
Minima	22.5	—	21.4	21.8	23.2	21.0	20.6	21.0	21.7	23.6	—	—	—
Chuva	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	6.0	—	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 7:		
Guararema	1.32	0.28	Pirapóra (X)		
Jacarehy	1.00	-0.14	S. Francisco	3.45	-0.25
Caçapava	2.27	0.06	Januaria (X)		
Pindamonhangaba	2.26	0.00	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.31	-0.04	Rio Branco	3.09	0.09
Rezende	1.20	-0.08	Barra do Rio Grande	4.23	0.01
Barra do Pirahy	2.35	-0.26	Remanso	1.61	0.06
Anta	2.16	-1.22	Joazeiro	2.96	0.21
Porto Novo do Cunha	1.50	-0.20	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	1.16	-0.14	Piranhas	3.71	0.29
Campos	7.94	-0.32	Penedo (X)		
			Bacia Amazonica — Dia 6:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 7:			Rio Branco (X)	11.18	-0.02
Pouso Redondo (X)			S. Philippe	7.42	0.24
Rio do Sul (X)			Labrea (X)		
Nova Bremen (X)			Porto Velho (X)		
Hansa	1.74	0.64	Itacoatiara	3.43	6.03
Aquidaban	1.86	0.16	Parintins (X)		
Indayal	1.00	-0 90	Obidos (X)		
Timbó	0.99	0.57	Itaituba (X)		
Blumenau	2.38	0.38	Taperinha (X)		
Gaspar	2.84	0.03	Altamira (X)		
Ilhota	2.84	-0.04	Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 7) — Estacionario em Pindamonhagaba, subindo lentamente em Caçapava baixando no resto do curso, sendo que rapidamen e em Anta.

Rio S. Francisco (Dia 7) —Baixando em S. Francisco; subindo entre Rio Branco, Joazeiro, Piranhas e Triupu; estacionario em Piassabussú.

Rio Itajahy-Assú (Dia 7) — Subindo em Hansa, Aquidaban, Timbó e entre, Blumenau e Luiz Alves; baixando rapidamente em Indayal.

Bacia Amazonica (Dia 6) — Subindo em Cruzeiro do Su', S Felipp: e em Itacoatiara; baixando em Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina	9.30	SE 2	E 4	E 7	E 7	ESE 7	—	—	—	2.080 ms.
Cuyabá	7.30	NW 2	S 2	ENE 3	NNE 5	NNE 8	NE 7	NE 5	ENE 2	5.150 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria	9.30	NNE 7	N 9	N 10	NNE 10	NNE 13	—	—	—	2.800 ms.
Campos	9.30	NNE 3	NE 6	NNE 6	NE 7	NE 6	ENE 5	ENE 6	ENE 8	8.100 ms.
Mendes	9.30	NE 3	NE 6	NE 7	NNE 2	SSE 3	ENE 5	ENE 9	NNE 7	5.250 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 3	NW 4	NE 3	SE 12	S 2	—	—	—	2.850 ms.
Rio de Janeiro	13.30	S 8	C 0	NE 1	WNW 12	SSW 1	NNE 3	NNE 8	—	4.650 ms.
Santos	9.30	SW 2	W 3	E 1	NE 3	NE 5	N 3	NW 7	NW 8	7.050 ms.
Curityba (X)	9.30									
Florianopolis	9.30	S 3	SSE 4	W 2	WNW 2	WNW 7	NW 11	—	—	3.770 ms.
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

XX Indica que não foi feita a sondagem, devido o céo estar encoberto.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estação Telegraphica de Santo Antonio da Columna

Contracto de arrendamento do predio sem numero da cidade de Santo Antonio da Columna, no Estado de Minas Geraes, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor João Gonçalves de Oliveira e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, presentes no Escriptorio do Segundo Districto Telegraphico de Minas Geraes, o respectivo chefe do Districto, senhor Manoel Soares Pinto Junior, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze e no aviso numero onze A' de quatorze de janeiro de mil novecentos e trinta da Sub-directoria de Contabilidade, e o senhor João Gonçalves de Oliveira, proprietario do predio situado em Santo Antonio da Columna, no Estado de Minas Geraes, representado pelo senhor José Flavio Nelson de Senna entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous, pelo aluguel mensal de vinte e cinco mil réis (25$), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas, poderá a expensas suas adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso opresente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União, por indemnização alguma, si não fôr elle approvado pelo Ministerio ou se o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Manoel Soares Pinto Junior, chefe do Districto Telegraphico de Minas Geraes, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor João Gonçalves de Oliveira, representado pelo senhor José Flavio Nelson de Senna, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu Noemio Neves, telegraphista de quinta classe, lavrei o presente termo que em livro especialmente destinado a este fim, que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dous mil réis (2$) datada e assignada parte no papel e parte na estampilha da seguinte fórma: Bello Horizonte 3 de fevereiro de 1930. — Manoel Soares Pinto Junior, chefe do Districto. — 3|2|1930 — e assignatura pp. José Flavio Nelson de Sena, contractante e como testemunhas mais abaixo assignadas: A. Truran e S. Dalsecco. Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas 7, 7 verso, 8, 8 verso e 9 do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Segundo Districto Telegraphico de Minas Geraes, Bello Horizonte, 3 de fevereiro de 1930. Confere. *S. Dalsecco.* Conforme. — *A. Truran.*

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1930

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Sá, Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Um officio do juiz da Sexta Vara Civel, communicando a fallencia da firma Magalhães Cunha. — Archive-se e annote-se.

Um officio do juiz de direito da Primeira Vara Civel, communicando a fallencia da firma G. A. Moreira & Irmão. Archive-se e annote-se.

Requerimentos:

Da S. A. Novo Mundo, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Caixa Federal, para o archivamento da nova lista de socios. — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Obras Publicas, para o archivamento da acta da assembléa extraordinaria (substituição de um director). — Deferido.

Da Henry R. Sanson & Comp., A. Miranda & Coelho, Cunha, Pinho & Comp., Eusebio & Alves, Florim & Comp., F. Labouriau & Comp., G. Gomes & Comp., Hugo Kaufmann & Comp., J. Ferreira & Irmão, Lessa & Cunha, Moreira & Pires, Maximino Teixeira & Comp., Pereira, Coelho & Comp., Schnabl & Comp., S. Lopes & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

Da Sociedade Industrial Securitas Limitada, P. Miguel & Comp., Teixeira Filho & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Duarte, Santos & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Amaral Cardoso & Comp., Empreza Commercial Victoria Limitada, Ferreira, Souza & Comp., Ferreiras & Companhia, F. Oliveira & Comp., M. G. Cordeiro & Comp., Silveira Martins & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De J. M. Pacheco & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma, deferido.

De Araujo Cardoso & Comp., Alves & Vieira, Antonio Silva & Irmão, Cunha, Pinho & Comp., J. Freitas & Barros, Jorge d'Assumpção & Comp., Manoel Pinto & Irmão, Peffer & Comp., Limitada, Simão & Yazeji, S. Kazan & Comp. para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Alberto & Machado, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De A. Teixeira de Andrade, David d'Almeida, Christovão Felicio, Guaracy L. de Souza Castro, A. Teixeira de Andrade & Comp., Tostões & Meirelles, Teixeira & Madureira, J. C. Fragata & Comp., Ferreira Tinoco & Comp., Calçada & Silva, Emilio Atta & Irmão, C. Esteves & Pereira, Berenstein & Aklander, H. Drummond & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Leonardo, Gonsalves & Comp.,

Fernandes, Ares & Comp., para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Alvares & Comp., para o registro de sua firma. — Declarem de accordo com o parecer.

De Domingues & Vasques, para o registro de sua firma. — Declarem de accordo com o parecer.

De F. Omann & Ruckgaber, para o registro de sua firma. — Declarem a data do inicio das operações.

De João Sarkis, pedindo nomeação de traductor de turco. — Expeça-se o titulo de nomeação.

De João Sarkis, pedindo nomeação de traductor de arabe. — Expeça-se titulo de nomeação.

De Walter Carneiro Ribeiro, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Hamlet José Luiz Gili, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De João Jorge Ferriche, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Lucio da Costa Florim, pedindo registro da autorização para commerciar, dada á sua senhora dona Carolina Ururahy Florim. — Registre-se.

De Olga Gelelete de Oliveira, pedindo registro da autorização para commerciar, dada pelo seu marido. — Registre-se.

De Adolpho Capêllo & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Carlos Ferreira de Araujo, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De José Gomes Moreira, pedindo annotação em seu contracto e alteração de contracto (modificação de nome). — Annote-se.

De João da Silva Loureiro, Elie Alaluf, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

Contractos:

De Lessa & Cunha, firma composta dos socios solidarios Antonio da Silva Lessa Filho e Avelino José da Cunha, para o commercio de moagem de café, etc., á rua Dias da Cruz n. 306, com o capital de 50:000$000, prazo indeterminado.

De Maximino Teixeira & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco de Meirelles e Vasconcellos e Maximino José Teixeira, para o commercio de transportes, com o capital de réis 15:000$000, prazo de tres annos.

De Henry R. Sanson & Comp., firma composta dos socios solidarios Henry Romero Sanson, Dr. José Domingos Magnelli e Godofredo Vasconcellos e do socio de industria José Magnelli, para o commercio de productos chimicos, etc., á rua Bernardo de Vasconcellos n. 434, com capital de 100:000$000, prazo de 9 annos.

De Hugo Kaufmann & Comp., firma composta dos socios solidarios Hugo Kauffmann e Henrique Wettstein, para o commercio de generos do paiz, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 86, com capital de 1.500:000$, prazo de tres annos.

De F. Labouriau & Comp., firma composta dos socios solidario Ferdinando Eugenio Labouriau e do commanditario Augusto Pugnaloni, para o commercio de consignações etc., com capital de 50:000$, prazo de dous annos.

De S. Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Vieira de Souza Lopes e Joaquim Rodrigues Soares, para o commercio de calçados, á rua Marechal Floriano Peixoto numero 96, com o capital de 50:000$, prazo indeterminado.

De Pereira, Coelho & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio da Costa Pereira, Herminio Gonçalves Coelho e Rodrigo da Costa Pereira, para o commercio de liquidos etc., á rua Sacadura Cabral n. 371, com o capital de 40:000$, prazo indeterminado.

De A. Miranda & Coelho, firma composta dos socios solidarios Antonio Duarte Miranda e Antonio Coelho, para o commercio de fabrico de moveis de madeira, á rua do Costa n. 109, com o capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De Schnabl & Comp., firma composta dos socios solidarios Eduardo Schnabl e Arrigo Schnabl, para o commercio de moveis, etc., largo do Machado n. 27, com o capital de 40:000$, prazo indeterminado.

De Moreira & Pires, firma composta dos socios solidarios Henrique Moreira de Souza e Arthur Pires Nunes, para o commercio de commissões, etc., á rua do Ouvidor n. 71, com capital de réis 40:000$, prazo de 5 annos.

De Euzebio & Alves, firma composta dos socios solidarios Manoel Rodrigues Euzebio e José Alves Ferreira, para o commercio de liquidos, etc., á rua General Polydoro n. 178, com o capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De Florim & Comp., firma composta dos socios solidarios Carolina Ururahy Florim e George Nahuz, para o commercio de armarinho, etc., á rua Engenho de Dentro n. 32, com capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De J. Ferreira & Irmão, firma composta dos socios solidarios José Leal Ferreira e Alfredo Leal Ferreira, para o commercio de botequim, á rua Sacadura Cabral n. 263, com capital de réis 12:000$, prazo indeterminado.

De Cunha, Pinho & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio da Cunha Martins, José Carlos de Pinho Martins, Miguel Azevedo e da socia commanditaria, D. Alice de Siqueira Rodrigues, para o commercio de molhados, etc., á rua do Mercado n. 13, com o capital de 700:000$, prazo indeterminado.

De C. Gomes & Comp., firma composta dos socios solidarios Germano Gomes e do socio de industria Justino Gomes, para o commercio de botequim, á rua do Riachuelo n. 256, com o capital de 5:000$, prazo de 5 annos.

Alterações de contractos:

J. M. Pacheco & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De F. Oliveira & Comp., retiram-se os socios Illidio de Oliveira Costa, Clarencio de Oliveira Costa e Albino Luiz da Silva, recebendo o primeiro a importancia de 62:380$600, o segundo a importancia de 61:542$300, e o terceiro a importancia de 59:227$800, continuando a sociedade com os demais socios.

Alterações de contractos:

De M. G. Cordeiro & Comp., retira-se o socio Alcixo Caetano da Silva, recebendo a importancia de 13:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Amaral Cardoso & Comp., retira-se o socio João Almeida do Amaral, recebendo a importancia de 100:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Silveira Martins & Comp., retira-se o socio Cesario dos Santos de Andrade, recebendo a importancia de réis 16:429$520, continuando a sociedade com os demais socios.

De Ferreira, Souza & Comp., retira-se o socio José Pinto Carneiro, recebendo a importancia de 78:812$233, continuando a sociedade com os demais socios.

De Empreza Commercial Victoria Limitada, retiram-se os socios, Manoel Pereira Bretas e Lino Jacintho, recebendo cada um a importancia de 12:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Ferreiras & Comp., o capital social fica elevado a 400:000$000.

Districtos:

De Simão & Yazeji, retira-se o socio Antonio Abdalla Simão, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Chikri Yaseji, na importancia de réis 50:000$000.

De Araujo Cardoso & Comp., retiram-se os socios Genius Dias Campos e Thuribio Augusto Neves, nada recebendo os dous socios, ficando com o activo e passivo o socio Arthur de Araujo Sardoso, na importancia de 60:000$000.

De J. Freitas & Barros, retira-se o socio José de Freitas, recebendo a importancia de 26:113$917, retirando-se tambem o socio Adelino Barros Bouças, recebendo a importancia de 26:113$918.

De Jorge d'Assumpção & Comp., retira-se a socia D. Maria Leocadia Cabral Dias, recebendo a importancia de réis 950$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Jorge d'Assumpção, na importancia de 14:935$000.

Distractos:

De Manoel Pinto & Irmão, retiram-se os socios Manoel Pinto e Joaquim Pinto recebendo cada um a importancia de 36:198$635.

De Alves & Vieira, retira-se o socio Belmiro Vieira, recebendo a importancia de 3:000$, ficando com o activo e passivo o socio José Alves, na importancia de 3:000$000.

De Peffer & Comp., Limitada, retiram-se os socios Mario Lima Campos, recebendo a importancia de 15:722$700, o socio Alfonso Gunkel, recebendo a importancia de 15:722$700, o socio Fanny Krauss Peffer, recebendo a importancia de 4.913$300, Kada Jeno, recebendo a importancia de 1:965$300, e Joseph Peffer, recebendo a importancia de réis 10:809$400.

De S. Kazan & Comp., retiram-se os socios Feres Nemer e João Matuck, recebendo o primeiro a importancia de 70:000$ e o segundo a importancia de 63:101$240, ficando com o activo e passivo o socio Salim Kazan.

De Antonio Silva & Irmão, retiram-se os socios Antonio de Almeida e Silva e Carlos de Almeida e Silva, nada recebendo os dous socios.

De Cunha, Pinho & Comp., pelo fallecimento do socio Agostinho de Pinho Rodrigues, recebendo os seus herdeiros a importancia de 252:817$240, retiram-se os socios Antonio da Cunha Martins,

recebendo a importancia de [illegible] 372:609$091, Jose Carlos Fernandes Martins, recebendo a importancia de 176:262$938 e Miguel Azevedo, recebendo a importancia de 138:113$540.

Firmas individuaes:

De A. Teixeira de Andrade, para o commercio de calçados, etc., á avenida Suburbana n. 3.122, com o capital de 30:000$000.

De David d'Almeida, para o commercio de fabrica de vassouras, á rua Senhor dos Passos n. 141, com o capital de 15:000$000.

De Christovão Feitosa, o capital social fica elevado a 90:000$000.

De Guaracy L. de Souza Castro, para o commercio de officina de fitas cinematographicas, á rua São Francisco Xavier n. 577, com o capital de réis 50:000$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 39/64	5 9/16
Sobre Paris	$343	$353
Sobre Italia	—	$472
Sobre Allemanha	—	2$154
Sobre Portugal	—	$407
Sobre Belgica (papel)	—	$254
Sobre Belgica (ouro)	—	1$271
Sobre Hespanha	—	1$201
Sobre Suissa	—	1$766
Sobre Suecia	—	2$157
Sobre Noruega	—	2$147
Sobre Dinamarca	—	2$449
Sobre Chile	—	1$125
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$269
Sobre Nova-York	8$370	9$054
Sobre Montevidéo	—	8$133
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$521
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$665
Sobre Japão (yen)	—	4$410
Sobre Rumania	—	$058
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$286

Moedas

Vales-ouro por 18000	4$567
Libras (papel)	44$000
Dollars (ouro)	8$500
Escudos (papel)	$400
Liras (papel)	$470
Francos (papel)	$350

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	729$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	699$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (1ª emissão)	955$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (2ª emissão)	956$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (3ª emissão)	959$000
Obrigações rodoviarias de 1:000$, 5 %, port.	710$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	150$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	172$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196$000
Apolices emprestimo municipal 8 %, port., (decreto n. 2.093)	195$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 1:000$, 8 %, port., decreto n. 2.316	670$000
Banco do Commercio	155$000
Companhia Docas de Santos, nom.	248$000
Companhia Docas de Santos, port.	250$000
Debentures da Companhia de Tecidos Corcovado	150$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ'

Mercado a termo

Dia 8 de fevereiro de 1930

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura Vendedor	Pregão de abertura Comprador	Pregão de fechamento Vendedor	Pregão de fechamento Comprador	Total de vendas Saccas
Janeiro	16$000	15$000	—	—	—
Fevereiro	15$500	14$500	—	—	—
Março	S/vend.	14$400	—	—	—
Abril	15$000	14$200	—	—	—
Maio	14$875	14$100	—	—	—
Junho	14$700	14$000	—	—	—

Mercado: pregão de abertura, estavel; pregão de fechamento, aos sabbado não funcciona.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 24$200 por arroba.
Mercado calmo.
Vendas até 10 1/2, 943 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Café

	Saccas
Entradas	8.038
Sahidas	7.546
Consumo local	500
Existencia	316.572

Mercado estavel.

Preços:

Typo 3	27$800
Typo 4	27$000
Typo 5	26$200
Typo 6	25$400
Typo 7	24$600
Typo 8	23$600

Assucar

	Saccos
Entradas	1.790
Sahidas	2.945
Existencia	305.501

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	29$000 a 31$000
Demeraras	23$000 a 26$000
Mascavinho	24$000 a 26$000
Mascavo	23$000 a 25$000

Algodão

	Fardos
Entradas	Não houve
Sahidas	353
Existencia	4.262

Mercado, paralysado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	39$000
Typo 4	38$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	37$000
Typo 5	34$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	36$000
Typo 5	33$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	36$000
Typo 5	33$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	36$000
Typo 5	33$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
8 de fevereiro de 1930	419:248$408	209:959$457	209:288$951	958:885$840	1.168:173$791
8 de fevereiro de 1929	560:763$168	272:354$052	288:409$116	1.243:840$955	1.532:250$071
Differença para menos em 1930	141:514$760	62:394$595	79:120$165	281:956$115	364:076$280
Receita do mez:					
De 1 a 8 de fevereiro de 1930	3.483:876$611	1.610:288$185	1.873:588$159	7.354:187$510	9.227:775$669
De 1 a 8 de fevereiro de 1929	5.041:680$538	2.232:078$323	2.809:602$215	10.193:901$701	13.003:503$916
Differença para menos em 1930	1.557:803$894	621:789$838	936:014$056	2.839:714$191	3.775:728$247
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1930	18.675:576$573	7.795:011$125	10.880:565$448	35.599:815$807	46.480:381$255
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1929	20.704:877$546	9.433:670$532	11.271:207$014	43.083:573$319	54.354:780$333
Differença para menos em 1930	2.029:300$973	1.638:659$407	390:641$566	7.483:757$512	7.874:399$078

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 7 de fevereiro corrente	3.978:905$104
Idem em 8 do corrente	462:371$180
	4.441:276$344
Em igual periodo de 1929	5.582:918$110
Differença para menos em 1930	1.141:641$766
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1930	19.963:180$296
Em igual periodo de 1929	22.622:019$427
Differença para menos 1930	2.658:839$131

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, nesta Secretaria, serão recebidas no dia 14 de fevereiro corrente propostas para raspagem da tinta existente, douração e patinação de uma mobilia do salão de honra da Côrte de Appellação, de conformidade com o disposto no art. 244 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal, em 7 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira*.

Directoria da Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accôrdo com a nona condição do edital de 7 de novembro do anno findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste edital, afim de assignarem os contractos para fornecimentos dos artigos dos grupos 17 — Material e objectos de electricidade; 18 — Louças e porcellanas; 19 — Tintas vernizes e artigos para pintura; 20 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres; e 21 — Ferragens e artigos de ferragistas, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno, os commerciantes Fontes Garcia & Comp. e Mendes, Pinto & Companhia, sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, 8 de fevereiro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, concurrencia administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento á Contadoria Seccional junto a este ministerio, no corrente anno, do material abaixo discriminado.

Condições

1ª — A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x x0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços dos mencionados artigos.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 14 horas do dia 22 de fevereiro corrente, em original ou em publica-fórma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital, com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim, os ultimos talões originaes,

de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

4ª — Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria de Estado, o respectivo termo de inscripção. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias de despacho que ordenar a sua annotação.

5ª — Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome da firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

6ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião, que será presidida pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 26 do corrente mez de fevereiro.

7ª — O concurrente acceito e inscripto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor pedido, e a de 50 %, si o excesso fôr maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes inscriptos o excesso ou despeza que possa haver.

8ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocada.

9ª — Todos os artigos serão postos a custa dos contractantes nos logares que forem, indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia, os que não estiverem nas condições estabelecidas.

10ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa siubmissão a todas as clasulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens, não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

11ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção, Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e, si todos forem nacionaes será resolvida á sorte.

12ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

Directoria da Contabilidade, 8 de fevereiro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Relação do material a que se refere o edital procedente:

2 reposteiros verdes, em casemira, com as armas da Republica e os dizeres: "Gabinete do Juiz Federal" — medindo — 3m,40 x 1m,45.

2 idem, idem e os dizeres: "Gabinete do Juiz Federal Substituto" — medindo 3m,40 x 1m,45.

2 idem, idem e os dizeres: "Gabinete do Procurador da Republica" — medindo 3m,40 x 1m,45.

3 idem, idem e os dizeres: "Sala das audiencias" — medindo 3,m50 x 1 metro e 48.

6 stores grandes para janellas com as respectivas cortinas — medindo 3 metros e 25 x 1m,26.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 17 de fevereiro de 1930, ás 12 horas, serão recebidas as propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da Bibliotheca Nacional, no corrente anno, tudo de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official", de 30 de janeiro de 1930, a folhas 2.257.

Bibliotheca Nacional, 30 de janeiro de 1930. — *Luiz Côrte Real d'Assumpção* secretario.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de 2ª época deste estabelecimento.

A' inscripção poderão ser admittidos: os alumnos que não se apresentaram por motivo de molestia, comprovada com attestado medico, ou por falta de frequencia, a exame na 1ª época e os que foram reprovados em uma ou duas materias finaes ou de promoção.

O processo de inscripção de 2ª época é igual ao da 1ª época.

O requerimento será feito em formulas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria.

Secretaria do Collegio Pedro II — Internato, 5 de fevereiro de 1930. — O secretario, *João Torres*.

Collegio Pedro II — Externato

De ordem do Sr. director, consoante as prescripções do Regimento Interno do Collegio Pedro II, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, nesta secretaria, do dia 15 até 25 do corrente, das 10 ás 15 horas, diariamente, as inscripções para os exames de 2ª época, quer para os alumnos do Estabeleccimento, quer para os candidatos estranhos e tambem para o curso de preparatorios. Vigorarão para essa formalidade escolar, as mesmas exigencias regulamentares que se verificaram na época anterior, em dezembro de 1929.

Conforme deliberou o Governo da Republicac poderão ser admittidos á inscripção, do curso seriado, que sejam alumnos matriculados ou não, os candidatos que hajam sido reprovados até duas disciplinas em dezembro proximo passado ou que tenham deixado de effectuar os respectivos exames por motivo de força maior, devidamente comprovado. Para os preparatorianos não haverá limite de inscripção nem mais vigorará a seriação sobre dependencia de materias uma das outras.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, em 5 de fevereiro de 1930. — O secretario, *Octacilio A. Pereira*.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 6 do fluente acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente, para acquisição dos artigos ali consignados, referentes aos grupos 5º, 8º e 10º e grupo extra (muares para tracção), necessarios ao consumo da corporação durante o corrente exercicio, pelo que se chama a attenção dos interessados a taes fornecimentos. — *Coronel Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 8 do corrente, acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente, para acquisição dos artigos alli consignados, referentes aos segundo, terceiro e oitavo grupos e grupo extra, necessarios ao consumo da corporação durante o corrente exercicio, pelo que se chama a attenção dos interessados a taes fornecimentos. — Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia do Districto Federal

Veja-se o edital de concurrencia administrativa publicado á pagina 1.830 e seguintes, do *Diario Official* de 24 de janeiro.

Policia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo secretario geral, Cicero Nobre Machado e publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro, pag. 2.259.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Italo Pellizi, Joviano Gonçalves Garcia, Thomaz Antonio Lopes, Joaquim de Lima, João da Silva Nunes Filho, Julio Accioli de Brito, Luiz da Silva Meirelles, Paulo Medeiros Albuquerque, João André, Francisco Pereira Soares.

Prova pratica:

Joaquim Pereira de Moraes Filho e José Martins.

Prova regulamentar:

Edward Adler.

Turma supplementar:

Manoel Gomes da Silva, Sebastião Dias Carneiro, Emmanoel Goulart Pereira, Benjamin Penna, Aarão Reis Filho, Pedro Candido Silva.

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 9 horas da manhã:

José Pereira, Bruno Francisco, Manoel Machado Baptista, George Frankmann, Antonio Tavares de Figueiredo, Dionizio Caetano Felippe, Antonio Gar-

rido, Moysés Alves de Brito, Guido Mazzini, Adolpho Teixeira Bota.

Prova pratica:

Eduardo Marcello de Souza, José Joaquim da Silva.

Turma supplementar:

Joaquim Alves da Costa, Lecilio José de Paiva.

Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

App.: Carlito Vasconcellos de Oliveira, Hildebrando Gomes Queiroz, Seraphim Figueiredo dos Reis, Margarida Augusta Ribeiro da Veiga, Joaquim Rodrigues Torres, Elisiario Malta da Costa, Leoncio Monteiro da Silva, Amaro Soares Bittencourt, Sylvio Tavares de Aquino, Adolpho Corrêa, Odilon Alves Braga, Joaquim Manoel Caeiro, Paulo Mauricio Combacou, Leslie Victor Jones, Ignacio Gonçalves Guimarães, José Moreira.

Rep.: 7.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de fevereiro de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS

Pelo presente edital e de ordem do senhor director presidente do concurso, convido as candidatas DD. Maria Josephina Mourão Belleza e Alcina Imbassahy Rodrigues Duarte para, no prazo de seis (6) dias, a contar da primeira publicação deste, apresentarem as suas certidões de casamento e bem assim a autorização a que se refere o artigo 242, alinea VII, do Codigo Civil. São, tambem, convidados para, no mesmo prazo e a contar da mesma data, regularizarem os pedidos de inscripção que fizeram, os seguintes candidatos:

Raul Pedrosa Suarez.
Americo Giggino.
Ernesto Pereira Borges.
Gilberto de Lucena Costa Novaes.
Manuel da Costa Guerra.

Tribunal de Contas, 5 de fevereiro de 1930. — *Manuel Lima Torres*, secretario do concurso.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio em Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 23$925, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

1$875, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Francisco Jonas Aguiar;

22$050, de sello de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Carlos Vieira Aguiar Junior.

Commissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, Presidente da Commissão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio de Pavuna, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Elvira de Alvarenga Freire, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 21$320, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 27 de julho de 1908 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia:

O alcance provém de:

1$520, de accrescimo de saldo escripturado em 1916;

19$800, de selo de nomeação que não pagou em 1908.

Commissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, Presidente da Commissão.

Directoria do Patrimonio Nacional

Edital de concurrencia para a venda de quatro carros de tracção animal, para passageiros, com seus accessorios e pertences, bem como para a venda de vinte e quatro columnas de ferro para electricidade.

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, publicado á pagina 128, do supplemento do *Diario Official* de 26 de janeiro.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

DIVIDA ACTIVA DE 1929

De ordem do Sr. delegado geral, torno publico que foram remettidas á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva as certidões de divida do imposto de renda, exercicio de 1928, que deixaram de pagar no devido tempo.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 8 de fevereiro de 1930. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Numero da certidão — Nomes — Residencias

3.266, Cabot — Roberto, rua Coelho Netto n. 15.

5.854, Cabral — Herminio de Oliveira, rua Dr. Maia Lacerda n. 101.

4.436, Cabral Filho — Antonio, avenida Gomes Freire n. 136, 2° andar.

4.296, Cabrera — Luiz Eduardo, rua Gustavo Sampaio n. 63.

3.948, Caçador — Leão, Alfandega do Rio de Janeiro.

4.222, Cadaval — Alda, rua Haddock Lobo n. 253.

4.223, Calaza — Alexandre, rua Senador Dantas n. 67.

5.976, Calche — Antonio, rua da Alfandega n. 358.

3.760, Caldas — Albino, rua S. Christovão n. 295.

4.221, Caldas — Antonio Ferreira, rua do Ouvidor n. 19.

4.920, Caldeira — Braz da Silveira, Sub Directoria do Trafego.

4.224, Caldeira — Manoel Gomes, av. Rio Branco n. 110, 2° andar.

5.977, Calleri — Mario, rua Joaquim Silva n. 101.

4.225, Camara — Arnaldo, praia de S. Christovão n. 231.

4.116, Camara — Edmundo Martins, rua Republica do Peru' n. 21.

5.663, Camara — João de Arruda, Praça da Republica n. 26.

5.646, Camara — João Lindolpho (Dr.), rua Mariz e Barros n. 394.

5.959, Camargo & Comp., rua São Pedro n. 86, 1° andar.

3.631, Camargo — Consuelo de Carvalho, rua Barata Ribeiro n. 322.

3.944, Camargo — João Ayres, rua Heloisa Leal n. 6.

3.844, Camargo — José Mendes Ribeiro de, rua Gonzaga Bastos n. 133.

5.286, Camargo — Octavio de Paula, Sub Directoria de Contabilidade.

4.226, Camello — Roberto, rua da Quitanda n. 145.

5.579, Camera — Francisco Arruda, rua General Bruce n. 56.

5.947, Campello — A. F., rua 24 de Maio n. 232.

4.273, Campista — Homero, rua Francisco Muratori n. 52.

3.949, Campos — Alberico de Souza, rua Paulo de Frontin n. 108.

3.269, Campos — Aluizio Lima, Banco do Brasil.

4.366, Campos — Cecilia Aguilleza, rua D. Luiza n. 39.

4.353, Campos — João Mario de, av. Rio Branco n. 106|8.

4.327, Campos — José da Silva, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

5.978, Campos — José Simões de, rua dos Romeiros n. 4.

4.297, Campos — Luiz de Souza, rua Cardoso n. 7 (Realengo).

4.354, Campos — Mario de Lima, rua Theophilo Ottoni n. 31.

5.287, Campos — Olympio Pinto de, rua Dionysio n. 192.

4.251, Campos — Rogerio Augusto, rua Gerontia 16 (Bairro S. Genoveva).

3.836, Candeias — José Silveira, rua da Passagem n. 126.

4.298, Candiota — João de Deus, rua Bulhões Carvalho n. 155.

4.355, Candiota — Orolivel, rua da Candelaria n. 88.

4.376, Candido Filho — Julio, rua de Alfandega n. 140.

4.170, Canellas — Antonio, rua Collina n. 33.

3.305, Canilo — Domingos Dias, rua Uruguayana n. 143.

5.490, Canongia — Armando, Inspectoria Federal de Navegação.

4.227, Canossa — Gregorio, avenida Rio Branco n. 25.

3.768, Cantalice — Arthur Americo rua Lopes da Cruz n. 117, Meyer.

4.792, Cantinho — Antonio de Siqueira, rua Florencio de Abreu n. 141.

4.794, Canuto — Eugenio Lemos, rua Escobar n. 11.

5.199, Capella — José dos Santos, rua Conselheiro Saraiva n. 46.

4.795, Capovilla — Lourenço, rua da Gloria n. 36.

4.796, Caracas — José (Dr.), rua Barata Ribeiro n. 294.

5.269, Caram — Abdalla, avenida Vieira Souto n. 158.

5.270, Caram — Demetrio, rua Joaquim Nabuco n. 272.

5.288, Caram — Elias, avenida Vieira Souto n. 158.

3.773, Cardeal — Sebastião de Almeida, Policia Militar.

3.774, Cardim — Walter Gomes, rua Ramon Franco n. 101.

3.619, Cardoso — A. Pereira, avenida Rio Branco n. 117.

3.727, Cardoso — Abind, rua Primeiro de Março n. 33, 2° andar.

6.068, Cardoso — Antonio Correia, rua Joaquim Silva n. 85.
4.328, Cardoso — Armando de Aguiar — Inspectoria Federal das Estradas.
4.274, Cardoso — Armando Levy, Escola de Aviação Militar.
4.310, Cardoso — Carlos Alves Ferreira, rua Conselheiro Saraiva numeros 36 e 40.
5.738, Cardoso — Ilidio, rua Marqueza de Santos n. 32.
4.797, Cardoso — Joaquim, rua André Cavalcanti n. 174.
4.798, Cardoso — José, avenida Rio Branco n. 109, 5° andar.
4.299, Cardoso — Levy, Inspectoria de Aguas e Exgotos.
4.228, Cardoso — Manoel Severiano, Sub Directoria da Fiscalização.
4.799, Cardoso — Maria Dulce Nery, rua Marques n. 15.
4.800, Cardoso — Mario, avenida Rio Branco n. 9.
5.960, Cardoso & Mello, travessa Coronel Julião n. 5.
5.979, Cardoso & Mendes, rua Sergipe n. 64.
5.962, Cardoso Mendes & Comp., rua da Constituição n. 20.
4.803, Cardoso — Oswaldo, avenida Pedro Ivo n. 61, casa 14.
3.460, Cardoso — Targino, rua Figueira de Mello n. 358-A.
5.980, Cardoso Junior — Manoel, rua Henrique Mello n. 253.
5.061, Carijó — Alvaro, Banco do Brasil.
4.229, Carlo — Roque Di, rua Haddock Lobo n. 3.
4.230, Carmo — Antonio Vieira do, rua Saccadura Cabral n. 67.
4.311, Carmo — Lourival Duarte do, rua Arnaldo Quintella n. 74.
4.231, Carmo — Mauro, largo da Carioca n. 14.
4.232, Carnauba — Arthur, rua Figueira de Mello n. 407.
3.560, Carneiro — A. C., rua 1° de Março ns. 45-47.
4.801, Carneiro — Candida, rua General Argollo n. 23.
3.525, Carneiro — Augusto Dias, rua São João Baptista n. 38.
4.275, Carneiro — Frederico Diniz, Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.802, Carneiro — Godofredo, rua America n. 38.
3.226, Carneiro — José Gomes, Fortaleza de São João.
4.300, Carneiro — Luiz de Sá, Sub-Directoria do Trafego.
4.329, Carneiro — Pedro Alves (Dr.) — Departamento Nacional de Saude Publica.
4.276, Carpenter — Henrique Carlos, rua Rainha Elizabeth n. 113.
4.233, Carrão — Mario, rua Barão de Petropolis n. 57.
4.138, Carreira — Augusto, rua Doutor Paulo de Frontin n. 16.
5.289, Carrielo — José, rua Theophilo Ottoni n. 62.
4.277, Cartier — Horacio, rua Custodio Serrão n. 7.
3.445, Caruso — Francisco, rua Doutor Maciel n. 43.
4.279, Caruso Domingos, Avenida Rio Branco n. 125.
4.804, Caruso — Luiz Vassalo, rua 7 de Setembro n. 207, 2° andar.
3.320, Carvalhal — Augusto de Oraio, rua Silveira Martins n. 12.
5.948, Carvalho — A. M., rua São José n. 35, 1° andar.
4.234, Carvalho — Adolpho Curio de Tribunal de Contas
4.805, Carvalho — Americo Accioli, rua Barata Ribeiro n. 257.
5.961, Carvalho — Annisther de, rua Flôres n. 23.
4.139, Carvalho — Antonio, avenida 28 de Setembro n. 409.
4.235, Carvalho — Antonio Moreira de, Sub-directoria do Trafego.
3.885, Carvalho — Augusto, rua Rodrigo Silva n. 26.
4.806, Carvalho — Aurelino Amadeu, rua 1° de Março n. 7.
6.069, Carvalho — B. Gomes de, rua Senado ns. 20|26.
4.807, Carvalho — Edgard Souza, rua São Francisco Xavier n. 752.
5.020, Carvalho — Felix Matheus Souza, rua Corrêa Dutra n. 72.
5.021, Carvalho — Fernando de, rua Aymoré n. 134 — Penha.
5.022, Carvalho — Francisco R. Cordeiro de, Avenida Rio Branco n. 117.
4.278, Carvalho — Francisco Rebello, Imprensa Nacional.
5.023, Carvalho — Gastão Alves de, rua Buenos Aires n. 165.
5.024, Carvalho — Hemeterio Augusto Pereira de, rua Padilha n. 58.
5.025, Carvalho — Hortencio V., rua General Camara n. 106.
5.491, Carvalho — João C. Ferreira de, rua Luiz de Camões ns. 16|18.
5.664, Carvalho — João Gabriel de, Banco do Brasil.
5.312, Carvalho — José Joaquim de, Avenida Rio Branco ns. 110|2.
3.934, Carvalho Lauro & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 5.
5.703, Carvalho — Luiz Oswaldo de, rua onde de Irajá n. 134.
3.382, Carvalho — Manoel de, rua Barão de Mesquita n. 946.
5.185, Carvalho — Manoel C. de, largo José Clemente n. 12, 1° andar.
4.591, Carvalho — Manoel da Silva, rua do Lavradio n. 119.
5.186, Carvalho — Mario Jorge de, rua do Rezende n. 154.
5.647, Carvalho — Olegario do Prado, Alfandega do Rio de Janeiro.
4.808, Carvalho — Radagasio de, Sul America.
4.540, Carvalho — Milton de, rua da Alfandega n. 42.
4.582, Carvalho — Nelson de, Avenida Rio Branco n. 125.
4.237, Carvalho — Rodolpho Pereira de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.238, Carvalho — Rubem de Souza, Inspectoria de Aguas e Exgotos.
6.009, Carvalho Junior — R., Avenida Rio Branco n. 52.
3.752, Carvalho Sobrinho — Alfredo de, rua General Osorio n. 59.
3.479, Carvalho Sobrinho — Manoel Rodrigues, rua Baroneza n. 9 A.
4.582, Carvalhosa — J. P., rua Marquez de Abrantes n. 102.
4.809, Casas — Luiz Alves, rua Ferreira Vianna n. 40.
4.843, Castanheira — José Durães, rua Cosme Velho n. 104|C|X.
3.782, Castello Branco — Antonio da Fonseca, rua Theophilo Ottoni n. 42, 1° andar.
4.810, Castello Junior — José Alves, Companhia Navegação Costeira.
5.682, Castex Filho — José Cyrillo, rua Villela Tavares n. 47.
4.844, Castilhos — Pedro Affonso, avenida Mem de Sá n. 40.
3.488, Castro — Adelino de, rua Senador Octaviano n. 89.
5.415, Castro — Almerindo Martins de, Contadoria Seccional da Republica.
4.811, Castro — Americo de, rua Senador Dantas n. 23.
4.812, Castro — Antonio Gomes de, rua 1° de Março n. 147.
4.813, Castro — Antonio de Souza, ilha do Governador.
4.236, Castro — Arthur Goytacazes de, Estrara de Ferro Central do Brasil.
4.814, Castro — Damaso, avenida 28 de Setembro n. 303.
4.280, Castro — Edgard Leite de, Directoria de Fazenda da Marinha.
4.330, Castro — Felippe Pereira de, rua da Gloria n. 36.
4.281, Castro — Francisco de, Banco do Brasil.
4.815, Castro — Hernani Ismael, Subdirectoria do Trafego.
4.282, Castro — Huascar, Tribunal de Contas.
4.049, Castro — Jayme Velloso de, rua da Alfandega n. 109.
4.778, Castro — José Baptista de, rua Ribeirão de Almeida n. 30.
4.488, Castro — José Joaquim Alves Pereira de, Banco do Brasil.
4.601, Castro — Joviano Alves de (Dr.), Camara dos Deputados.
4.677, Castro — Manoel de Almeida, Inspectoria de Aguas e Exgotos.
5.492, Castro — Manoel Vianna de, Banco do Brasil.
3.699, Castro — Odilon Gomes de, rua São Pedro n. 179.
4.356, Castro — Oswaldo Werneck Corrêa, Banco do Brasil.
4.678, Castro — Plinio Ribeiro de, Sub-directoria do Trafego.
4.597, Castro — Trajano Cesar de, Imprensa Nacional.
5.026, Castro Junior — Joaquim Francisco de, 3° Regimento de Infantaria.
4.358, Catalão — Alcebiades Ribeiro, Policia Militar.
4.602, Cataldi — Omar, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.027, Catanhede — Horacio (Dr.), Avenida Rio Branco n. 117, 2° andar.
4.377, Catramby — Guilherme (Dr.), Imprensa Nacional.
4.615, Catramby — Mario, Imprensa Nacional.
3582, Cavalcanti — A. C. W., praia do Flamengo n. 84, quarto 17.
4.378, Cavalcanti — João P., 1° Districto de Artilharia de Costa.
4.727, Cavalcanti — Luciano de Siqueira, Sub-directoria do Trafego.
3.823, Cavalcanti Filho — José Luiz Macedo, travessa Guedes n. 31.
3.237, Cavalheiro — Vital de Vargas, Directoria Geral de Navegação (Ilha Fiscal).
5.665, Cavalieri — Nobile, rua Gustavo Sampaio n. 73.
4.379, Cavalleiro — José Mendes, rua Joaquim Murtinho n. 167.
5.028, Celestino — Benedicto, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.359, Cerqueira — Arthur B., rua Major Mascarenhas n. 48.
4.380, Cerqueira — Joaquim Augusto, rua Dr. Bernardino n. 98.
5.416, Cerqueira — José Pedro de, Avenida Rio Branco ns. 110|112.
3.662, Cezar Irmão & Comp., rua Conde de Irajá n. 159.
5.493, Chagas — Euclydes Fonseca, rua do Passeio n. 50.
4.381, Chagas — Ildefonso Pinheiro das, Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.824, Chagas Filho — Plinio, rua da Alfandega n. 11.
3.257, Chaloub — Miguel, rua São Luiz Gonzaga n. 48.
4.137, Chame — Nicolau J., rua Salvador Corrêa n. 98.
4.468, Chamon — J. C., rua 7 de Setembro n. 177.
4.392, Charnest — Ernesto, rua do Riachuelo n. 92.
4.604, Chavantes — E., rua do Ouvidor n. 123.
4.360, Chaves — Antonio Caio, rua 28 de Agosto n. 184.
5.494, Chaves — Antonio S. S., rua dos Invalidos n. 30.
3.671, Chaves — Edgard Rodrigues, Quartel General.
5.313, Chaves Faria & Comp., rua Dão Pedro n. 86, 2º andar.
4.728, Chaves — Norivel Botelho, Casa da Moeda.
4.382, Chedid — Feres, praça da Republica n. 78.
4.383, Cheik — Farjalla, rua Buenos Aires n. 269.
N. 3.703, Chelles — Arthur, rua Dr. Silva Pinto n. 36.
3.251, Chelles — Arthur, rua Dr. Silva Pinto n. 36.
3.814, Cheriff — Attla de Mello (Dr.) rua Pará n. 7.
4.558, Chlarey — G. G. Mc., avenida Rio Branco n. 41.
5.495, Christiani — Fritz, rua da Alfandega n. 42.
5.417, Cintra — Flavio, largo da Carioca n. 14.
3.747, Ciola — José Aleixo, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 158.
4.964, Claro Filho — Narciso, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
4.395, Coelho — Adventino Baptista, E. F. Central do Brasil.
5.496, Coelho — Carlos, rua Theodoro da Silva n. 2.
5.029, Coelho — Diomar Lopes, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.030, Coelho — Francisco Valeriano da Camara, Caixa de Amortização.
5.666, Coelho — J. Pinto, avenida Rio Branco n. 47, 3º andar, sala 3.
4.473, Coelho — João Duarte, Imprensa Nacional.
5.418, Coelho — José Daniel da Silva, rua Lopes Ferraz n. 60.
4.474, Coelho — José Manoel Ferreira, 3º Regimento de Infantaria.
5.031, Coelho — José Nascente, Sub-Directoria do Trafego.
5.433, Coelho — M. Augusto, rua Visconde de Inhaúma n. 38.
3.737, Coelho — Roberto de Oliveira, rua Buenos Aires n. 222.
4.025, Coimbra — A. G., rua Correia Dutra n. 52.
5.497, Coimbra — Abdenago, travessa São Vicente de Paula n. 8.
5.230, Coimbra — Alexandrina Costa, largo de São Francisco n. 36, 1º.
3.738, Coimbra — Felinto de Bastos (Dr.), rua Chile n. 23.
4.535, Coimbra — Luiz, rua da Quitanda n. 54.
5.032, Coimbra — Vicente da Costa, Imprensa Nacional.
5.419, Collart — Léon, avenida Rodriges Alves n. 791.
5.033, Colbert — Antonio Barreto. Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.415, Combaçau — Paulo, Banco do Brasil.
3.761, Companhia Antarctica, rua Copacabana n. 77.
4.037, Companhia Nacional de Capital e Industrias S. A., rua da Alfandega n. 5-3º andar.
3.908, Companhia de Propriedade Immovel, rua Coronel Rangel n. 57.
5.580, Conceição — Benedicto da, rua Albina n. 28.
5.034, Conceição — Coriolano Mario da, Arsenal de Marinha.
5.231, Conceição — João Rezende, praça da Republica n. 95.
5.035, Conteville — Carlos, avenida Rio Branco n. 133.
5.498, Contrucci — Zeferino, Banco do Brasil.
5.036, Corção — Gustavo, avenida Rio Branco n. 77, 4.
4.361, Cordeiro — Antonio Luiz, Policia Militar.
5.581, Cordeiro — Durval Sayão, rua da Quitanda n. 68.
4.384, Cordeiro — João, rua do Lavradio n. 55.
4.603, Cordeiro — Mario Archias Aché, Sub-Directoria do Trafego.
4.367, Cordeiro — Tacito Sayão, rua da Quitanda n. 68.
4.362, Cordovil — Loris, Banco do Brasil.
3.683, Coronel Amorim, rua dos Ourives n. 109.
5.742, Corrêa — A., rua Frei Caneca n. 99-A.
5.617, Corrêa—Adjalme, Banco Commercial do Estado de São Paulo.
4.396, Corrêa — Affonso Henrique de Miranda, forte de Copacabana.
5.297, Corrêa — Agenor de Medeiros, 3º Regimento de Infantaria.
3.223, Corrêa — Adelino Augusto, Recebedoria do Districto Federal.
5.161, Corrêa — Antonio, rua Frei Caneca n. 336, casa 4.
5.499, Corrêa — Antonio, rua Gonçalves Crespo n. 4.
5.500, Corrêa — Ary, rua do Ouvidor n. 63.
5.037, Corrêa — Carlos Mattoso Sampaio, Assistencia a Psychopathas.
5.038, Correia — Gonçalo da Silva, Sub-Directoria do Trafego.
3.987, Correia — João, rua Buenos Aires n. 25.
5.667, Corrêa — José, rua Visconde de Silva n. 61.
3.963, Corrêa — José Mattoso Sampaio (Dr.), avenida Central n. 117, 3º andar.
5.648, Corrêa — Manuel Augusto, Alfandega do Rio de Janeiro.
4.938, Corrêa — Mario Simões, Inspectoria Federal das Estradas.
4.363, Corrêa — Prospero M., rua Tavares Bastos n. 6, casa 11.
3.238, Correia — Viriato, rua Dezembargador Izidro n. 6.
4.385, Corrêa Filho — Jonas de Moraes, Banco do Brasil.
3.784, Costa — A. C., avenida Rio Branco n. 52.
4.416, Costa — Abel, Sub-Directoria de Contabilidade.
4.364, Costa — Alberto G. da, rua Ferreira Vianna n. 56.
5.618, Costa — Alfredo, rua Castro Alves n. 45.
4.239, Costa — Alfredo Brilhante da, avenida 28 de Setembro n. 303.
4.636, Costa — Amelio Chrispiniano da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.501, Costa — Antonio Araujo, Banco do Brasil
5.232, Costa — Armenio Baptista Pinto e, avenida Henrique Valladares n. 5.
4.397, Costa — Augusto Guimarães, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.398, Costa — Augusto Octavio de Freitas, Directoria de Fazenda da Marinha.
5.062, Costa — Braulio Onofre da, Sub-Directoria da Contabilidade.
4.326, Costa — C. F. S. da, avenida Rio Branco n. 52.
3.306, Costa, Carlos & Comp., rua Gonçalves Dias n. 55.
5.063, Costa — Carlos da Paula, Contadoria do Corpo de Bombeiros.
4.399, Costa — Custodio Antonio Pereira da, rua do Mercado n. 19.
5.039, Costa — Cyro Andrade Martins (Dr.), Escola Polytechnica.
4.437, Costa — Edaltro de Andrade, rua Visconde de Itamaraty n. 68.
4.312, Costa — Elisa da Silva, rua Izabel n. 107.
5.040, Costa — Ernestino Chrispiniano da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.304, Costa — Gilberto de Souza, rua Visconde de Itaúna n. 29.
4.050, Costa — Izidro Francisco da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.187, Costa — João, rua Marechal Floriano Peixoto n. 10, sobrado.
5.981, Costa — João Cavalcante A., rua da Alfandega n. 48, 5º andar.
4.536, Costa — João Corrêa Dias, Centro de Aviação Naval.
5.041, Costa — João Maria da, Imprensa Nacional.
5.042, Costa — João Zacharias Ferreira da, Recebedoria do Districto Federal.
3.935, Costa — José Ferreira da, rua Senhor dos Passos n. 29.
5.582, Costa — José Gonçalves da, Inspectoria de Aguas e Exgotos.
5.583, Costa — José Pia da, Sub-Directoria do Trafego.
4.026, Costa — Leonardo Henrique Taylor (Dr.), rua Conde de Bomfim numero 429.
4.489, Costa — Luiz Pernambuco, rua Senador Alencar n. 193.
4.490, Costa — Manoel Dias da, Companhia Navegação Costeira.
5.064, Costa — Manoel Gomes da, rua 7 de Setembro n. 113.
4.417, Costa — Manoel Pereira da, avenida Maracanã n. 167.
4.491, Costa — Manoel Tavares, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
4.418, Costa — Nuno, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.290, Costa — Octavio, largo da Carioca n. 14.
4.497, Costa — Octavio, rua do Mercado n. 24.
4.492, Costa — Oswaldo, Estação Barão de Mauá.
3.637, Costa — Sertorio da (Dr.), praça Floriano n. 39.
4.729, Costa — Theodulo Nelson da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.537, Costa — Tito Ferreira de Andrade, rua Visconde de Itamaraty numero 68.
3.165, Costa Junior — José Borges Ribeiro, da, rua do Bispo n. 182.
4.419, Costa Junior — Morivalde Lobo da, rua da Quitanda n. 143.
4.051, Cotaire — Anna Maria, Banco Commercial do Rio de Janeiro.
4.679, Coutinho — Adolpho Victorio de Oliveira, rua Joaquim Nabuco n. 132.

4.493, Coutinho — Americo, rua Silva Pinto n. 108.
5.668, Coutinho — Antonio de Almeida, avenida Venezuela n. 124.
4.494, Coutinho — Braulio Marins, largo da Carioca n. 14.
5.368, Coutinho — Deusdedit, Banco do Brasil.
5.043, Coutinho — Fernando de Abreu, Banco do Brasil.
3.282, Coutinho — João, rua Leite Leal n. 19.
5.225, Coutinho — João de Araujo, rua Ibituruna n. 124, casa XIX.
5.309, Couto — A., rua Conde de Bomfim n. 280.
3.253, Couto — Abel d'Almeida, rua Henrique Valladares n. 143.
3.547, Couto — Arlindo Almeida, avenida Rio Branco ns. 69-77.
4.541, Couto — Heliodoro, rua Farani n. 46.
3.783, Couto — Jayme Lopes do, praça 15 de Novembro n. 5.
4.495, Couto — José Almeida, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
3.370, Couto — Manoel da Silva, rua Maria Freitas n. 21, casa 5.
5.825, Couto — Oscar Jugurtha, Caixa da Amortização.
5.065, Cracel — Augusto, rua do Ouvidor n. 86.
4.496, Cravo — Antonio Soares, rua André Cavalcante n. 130.
5.066, Crespo — José Rodrigues, Banco do Brasil.
4.499, Cristofaro — Pedro, avenida Rodrigues Alves n. 801.
3.208, Croft — James Randolph, rua Marechal Floriano Peixoto n. 153.

4.542, Cross — James, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
4.500, Cruz — Ernesto Claudio de Oliveira e, avenida Paulo de Frontin n. 107.
5.259, Cruz — João Gomes, rua General Rocca n. 163.
4.438, Cruz — José Dias da, rua Conde de Bomfim n. 11.
4.439, Cruz — Julio Lopes, rua Evaristo da Veiga n. 144.
4.420, Cruz — Lopes da (Dr.), avenida Rio Branco n. 173.
3.750, Cruz — Miguel Gomes da, avenida Rio Branco n. 109, sala 112.
3.872, Cruz — Milton (Dr.), rua Antonio dos Santos n. 27.
5.314, Cruz Filho — Adelino de Almeida, Arsenal de Marinha.
3.618, Cunha — A. P., Caixa Postal n. 252.
1.440, Cunha — Alfredo, rua 9 de Fevereiro n. 95.

5.649, Cunha — Alfredo Americo Carneiro da, Alfandega do Rio de Janeiro.
5.420, Cunha — Antonio Moreira da, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
5.315, Cunha — Antonio Pereira da, rua Itaquaty n. 197.
4.543, Cunha — Fausto da, rua Luiz de Camões n. 22.
4.501, Cunha — Gastão Vandeck, Sub-Directoria da Fiscalização.
3.227, Cunha — Henrique Guilherme Fernando da, avenida 28 de setembro n. 301, casa 1.
5.222, Cunha — J. Azevedo, avenida Amaro Cavalcanti n. 607.
4.502, Cunha — João F., rua 21 de Maio n. 477.
3.512, Cunha — Luiz Felippe de Magalhães, rua General Canabarro n. 361.
4.421, Cunha — Luiz Pinheiro da, rua S. João Baptista n. 68.
4.422, Cunha — Mario de Castro Tribunal de Contas

5.263, Cunha — Mauricio Leitão da (Dr.), Departamento Nacional de Saude Publica.
3.824, Cunha — Octavio Alves Ribeiro da, rua D. Marianna n. 188.
5.827, Cunha — Oscar Pinto da, rua Barão do Amazonas n. 40.
3.489, Cunha Junior — Boaventura, rua da Candelaria n. 58, 1º andar.
5.983, D. Almeida & Comp., rua 24 de Maio n. 267.
5.984, D. Figueiredo & Comp., travessa Dias da Costa n. 6.
5.986, D. Rabello & Comp., rua Uruguayana n. 41.
5.188, Dall'Orto, rua Nascimento Silva n. 372.
4.503, Dalmão — Germano, rua Frei Caneca n. 210 B, casa 2.
4.441, Danback — Claus, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.
5.987, Dana — José Mauricio, rua Thomé de Souza n. 126.
N. 4.442, Daniel — Antonio Dutra, rua Dr. Bernardino n. 28.
5.503, Dantas — Alfredo da Silveira, Policia Militar.

5.421, Dantas — Armando Mario Rodrigues, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.443, Dantas — Carlos A. de A., Banco do Brasil.
4.444, Dantas — Henrique, Banco do Brasil.
5.856, Dantas — O. Souza, rua da Quitanda n. 137.
3.804, Dantas & Santos — R., rua São Luiz Gonzaga n. 8.
N. 4.423, Danti — Eduardo, Banco do Brasil.
4.445, Dart — José Guilherme M., rua Alice Figueredo n. 63.
4.680, Daumon — Ticiano Corregio, rua Visconde Abaeté n. 43.
6.070, David — Abrahão, rua Paranaguan n. 48.
3.690, David Fernandes & Comp., rua do Ouvidor n. 191.
5.044, Davide — Francisco, Banco do Brasil.
5.045, Dawes — Ernest James, travessa Santa Catharina n. 11.
4.538, Dejardim — Raymond, Praça Marechal Floriano n. 7, 6º andar.

4.504, Delgado — Justino Alves, rua Garibaldi n. 105.
5.271, Delgado — Nelson Costa, estrada da Freguezia n. 450.
3.451, Deli — Elias Jorge, Praça da Republica n. 124.
3.969, Delphim Cruz & Comp., rua Senador Euzebio n. 68.
4.505, Denot — Jorge, Villa Pereira Carneiro n. 81.
3.193, Dewing — Fred Mellen, travessa Navarro n. 124.
3.444, Dias — A. Ferreira, rua Visconde de Itaúna n. 56.
4.027, Dias — Aracy Borges, rua Albano n. 71 (Jacarépaguá).
4.507, Dias — Bastos, rua 7 de Setembro n. 203.
3.477, Dias — Damasio dos Santos, rua Theodoro da Silva n. 96.
5.963, Dias & Cabral, rua General Caldwell n. 65.
5.988, Dias — Francisco, rua Sant'Anna n. 10.
4.508, Dias — Gil, rua Municipal numero 4.
5.989, Dias — Joaquim, rua José Lourenço n. 146.
5.990, Dias — José, rua Cotoveilo n. 48.
4.509, Dias — José de Souza, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

4.001, Dias — Manoel Garcia, rua D. Anna Nery n. 38 (São Francisco Xavier).
4.510, Dias — Marcillio, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
4.593, Dias — Mario Ferreira, rua São José n. 72.
4.730, Dias — Nicomedes Cordeiro, 5ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
4.511, Dias — Theodorico, Companhia Brasileira de Energia Electrica.
3.405, Dias Sobrinho — Antonio Fernandes, rua Marechal Aguiar numero 72, casa II.

4.512, Dib — Antonio, Praça da Republica n. 78.
5.964, Diniz — Augusto, rua Sant'Anna n. 199.
4.544, Diniz — Henrique Octavio de Oliveira, Banco do Brasil.
5.993, Diniz & Macedo, rua Senador Euzebio n. 386.
4.513, Diniz — Osorio da Rocha, rua Miguel Angelo n. 95.
5.994, Diogo & Oliveira, rua Coronel Rangel n. 15.
3.899, Dolci — Francisco M., rua Buenos Aires.
3.824, Doederlein — Eduardo Eugenio, rua Ramiro Magalhães n. 53.
3.837, Dolabella — Carlos Castro, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.
4.514, Dolabella — Ludgero, avenida Rio Branco n. 133, 3º andar.

5.991, Domingos Bonavita & Filhos, estrada Porto Velho de Irajá sem numero.
5.992, Domingos, Filgueiras & Alves, rua Souza Franco n. 134.
5.965, Domingos & Freitas, rua do Lavradio n. 127.
4.515, Domingues — Nilo, Banco do Brasil.
5.829, Domingues — Octavio Pires, Estrada de Ferro Central do Brasil.
3.847, Donders — S. A. Franken, rua Primeiro de Março n. 39, 3º andar.
4.028, Dorlinger — Frederico Carlos Von, Estrada de Ferro Central do Brasil.
3.860, Dowell — Frederico Luiz Mac, rua Alzira Brandão n. 120.
4.516, Droboralai — Otto, rua Almirante Alexandrino n. 976.
4.517, Droese — Carlos, rua Almirante Alexandrino n. 537.
5.204, Brouilly — Pierre, rua General Camara n. 31.
5.995, Drumond & Gonçalves, rua Lins de Vasconcellos n. 445.
4.518, Drumond — João de Vasconcellos, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
3.293, Drummond — José Licerio da Silveira, rua Itaborahy (Estado do Rio).
5.584, Drumond Junior — José da Costa, Estrada de Ferro Central do Brasil.
3.536, Duarte — Calixto Ribeiro, rua Marumbi n. 23.
5.966, Duarte & Costa, rua São Leopoldo n. 80.
4.315, Duarte — Humberto Pimentel, rua Buenos Aires n. 100, 1º andar.

5.067, Duarte — João Nunes Gomes, rua Caminho da Freguezia n. 1.067.
4.519, Duarte — Manoel P., rua Copacabana n. 565, casa 4.
4.681, Duarte — Otto Carlos Bandeira, Praia da Freguezia n. 5.
3.513, Dubaux — Jules, rua Buenos Aires n. 290.
4.520, Dulcetti — Cropalato, rua da Alfandega n. 172.
3.753, Dumondin — Joseph, rua Buarque de Macedo n. 14.

4.521, Duprat — Angelo — Banco do Brasil.
4.271, Dupuy — C., avenida Rio Branco n. 46, 1° andar.
5.996, Durães — Maria Ferreira, rua Emilia Guimarães n. 37.
3.910, Durão — Antonio, Sub-directoria do Trafego.
3.216, Durisch — Ernesto, rua da Alfandega n. 45, 1° andar.
3.236, Dutra — Firmo Ribeiro, rua Buenos Aires n. 44, 2° andar.
3.739, Dutra — Ildefonso Carlos de Azevedo (Dr.), avenida Rio Branco numero 46, 1° andar.

4.831, Dutra — José Joaquim, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
4.029, Dutra—Paulino de Mello (Dr.), rua 20 de Fevereiro n. 388.
5.305, Duvivier — Eduardo, rua General Camara n. 76, 1° andar.
4.523, Eboli — João Baptista, rua Visconde do Rio Branco n. 17, 2° andar.
4.038, Edde — Alexandre, rua da Quitanda n. 187.
4.039, Edde — Aristides, rua da Quitanda n. 187.
4.524, Ellender — John J., ladeira do Russell n. 39.
4.140, Emery — Carlos, rua General Camara n. 106.
5.067, Eonelli — Carlos (Dr.), rua Senador Dantas n. 103.
5.106, Ernesto — Dante, rua Borges de Figueiredo n. 129 B.
5.046, Esch — Hugo, rua Santo Amaro n. 196.

4.845, Escobar — Benedicto Vieira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.047, Escobar — Euclydes, avenida Rio Branco n. 106-8.
4.846, Escobar — Francellino, Policia Militar.
4.030, Eskenazi — Isaac, rua da Quitanda n. 54.
3.280, Esposel — Faustino, rua São Clemente n. 393.
5.068, Estevão — Leão Camillo de Moura, Contadoria do Corpo de Bombeiros.
3.490, Esteves — Abilio Moreira, rua Conde de Bomfi mn. 877.
3.882, Esteves — Ayres Marques, rua Figueira de Mello n. 260.
4.738, Esteves Junior — L., avenida Rio Branco n. 52.
4.424, Estrada — Antonio Luiz Duque, praia de Botafogo n. 384.
5.069, Ettlinger, rua Monte Alegre numero 3-A.
5.423, Evandro — José, rua Ramalho Ortigão n. 36.
3.324, Ewertz — John, rua José Bonifacio n. 32, Todos os Santos.
4.117, Ext. Fernando, rua dos Arcos n. 27.
5.669, F. Sobrinho — Antonio, Banco do Brasil.

4.827, Fabrino — J., rua Santa Clara n. 146.
3.491, Fagundes — Antonio Machado, rua Nery Pinheiro n. 88.
4.847, Fama — Jorge, rua do Ouvidor n. 88.
4.005, Farani — Alberto, rua Laranjeiras n. 524.
6.074, Faria — Alberto de, rua Professor Gabizo n. 301.
4.425, Faria — Alfredo Trindade, largo da Carioca n. 14.
3.261, Faria — Annibal Lima de, avenida Rio Branco n. 2, 2° andar.
5.670, Faria — Arthur, rua Visconde Rio Branco n. 36, 1° andar.
5.233, Faria — Jorge, rua da Alfandega n. 93.
5.234, Faria — José de, rua do Mercado n. 36.
5.249, Farias — L. A., estrada Octaviano n. 396.
4.965, Faria — Olympia, rua Didimo n. 15, sobrado.
4.426, Faria — Olympio de, rua 20 de novembro n. 578.
5.235, Faria — Pery de, rua do Rosario n. 156.
3.492, Faria — Walfrido Alves de, Caixa Economica.
3.231, Faria Junior — Sebastião Gomes de, rua Professor Gabizo n. 239.
6.084, Farinha — Manoel, rua da Quitanda n. 175.
4.127, Farjalla — Badih, rua da Alfandega n. 325.
4.446, Faro — João Darrigue, estrada de Ferro Central do Brasil.
3.746, Favilla — Francisco, rua Jorge Rudge n. 147, casa 12.
4.848, Feder — Bruno, rua Lins de Vasconcellos n. 505.
4.475, Felix — Lincoln, Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.545, Feio — Carlos Lacerda de Araujo, avenida Rio Branco n. 77.
5.830, Feital — Odilon Ernani de Noronha, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.914, Feldmann — João Bertholo, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
4.777, Felippe — João (viuva), rua São Christovam n. 225.
3.632, Felippe — Manoel dos Santos, rua Teixeira de Mello n. 48.
5.821, Feijó — José Americo, praça 15 de Novembro n. 5.
4.816, Ferdinando — Guarany, rua General Camara n. 34.
3.936, Fernandes — Agostinho da Silva, rua Getulio n. 153.
5.585, Fernandes — Ambrosio, rua Bomfim n. 53.
4.400, Fernandes — Antonio, rua do Cattete n. 248.
5.236, Fernandes — Assuero Dias, rua Lins de Vasconcellos n. 513.
4.447, Fernandes — Augusto José, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
5.221, Fernandes — Aurora, ladeira do Castro n. 55.
5.237, Fernandes — Domingos, rua Municipal n. 34.
4.448, Fernandes — Francisco, rua 1° de Março n. 29.
3.633, Fernandes — João Antonio, rua da Passagem n. 276.
6.085, Fernandes — José Christovão, rua da Quitanda n. 175.
5.279, Fernandes — José Maria, rua Sachet n. 26.
5.189, Fernandes — Julio Cardoso, rua Evaristo da Veiga n. 146.

4.449, Fernandes — Julio Roberto, travessa de S. Francisco de Paula numero 39.
3.770, Fernandes — Manoel Rodrigues, rua Florentina n. 45.
4.427, Fernandes — Manoel Rodrigues, avenida Rio Branco ns. 110-112.
0.028, Fernandes — Manoel da Silva, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
3.456, Fernandes — Octavio Garcia, rua S. Clemente, 124, casa XVII.
4.682, Fernandes — Orlandino Cesar, 4ª divisão da E. F. C. Brasil.
4.430, Fernandes — Paulino Dias, Recebedoria do Districto Federal.
3.993, Fernandes & Trindade, rua Frei Caneca n. 124.
4.450, Ferrão — Laura Pires, Banco do Brasil.
4.040, Ferrari — Angelo, rua Conde de Bomfim n. 822.
5.316, Ferraz — Manoel Gonçalves, Estrada de Ferro Central do Brasil.
3.443, Ferreira — A., avenida Amaro Cavalcanti n. 660.
5.265, Ferreira — Adão, rua Julio do Carmo n. 193.
4.683, Ferreira — Alfredo Gomes, Banco do Brasil.
4.451, Ferreira — Aloysio de Moura, rua Haddock Lobo n. 285.
5.748, Ferreira — Antonio Manoel, largo do Rosario n. 30.
5.238, Ferreira — Aristides, rua Santa Anna, E. do Rio.
4.915, Ferreira — Arthur Peregrino Augusto, rua D. Romana n. 51.
4.452, Ferreira — Candido Paes, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
4.401, Ferreira — Carlos, rua Santo Christo n. 219.
5.798, Ferreira — Carolina Chagas, avenida Rio Branco n. 133, 4°.
4.525, Ferreira — Francisco Lourenço, avenida Almirante Barroso numero 24.
3.285, Ferreira — Hermelino Lopes Rodrigues, praia de Botafogo. 400.
3.771, Ferreira — J., rua Saccadura Cabral n. 1.
5.650, Ferreira — Jeronymo José, Alfandega do Rio de Janeiro.
4.526, Ferreira — João José, avenida Rio Branco n. 17.

4.684, Ferreira — Joaquim Gonçalves, rua Uruguay n. 13.
3.301, Ferreira — Joaquim dos Santos, avenida Suburbana n. 7.
4.453, Ferreira — José Diogo, rua Visconde de Inhaumia n. 38.
5.832, Ferreira — José Noronha, rua S. Januario n. 186.
4.454, Ferreira — José Pinto, Regimento Fuzileiros Navaes.
3.840, Ferreira — José Victorino, rua Marechal Niemeyer n. 31.
5.799, Ferreira — Manoel, rua Buenos Aires n. 165.
5.800, Ferreira — Manoel Honorio, praça Hilda n. 11, casa 5.
4.476, Ferreira — Manoel José, D. Nac. Saude Publica.
4.429, Ferreira — Manoel Paulino, Directoria Navegação, Arsenal de Marinha.
4.431, Ferreira — Marcellino, rua Luiz de Camões n. 42.
3.251, Ferreira — Oscar, Alfandega do Rio de Janeiro.
4.539, Ferreira — Plutarcho Martins, Imprensa Nacional.
5.239, Ferreira — Rubens, rua dos Araujos n. 89, casa 18.
5.240, Ferreira — Virgilio, rua do Rosario n. 101.
5.241, Ferreira Junior — Felippe Lopes, rua Engenheiro Rocha Fragoso n. 32, casa 5.
3.446, Ferreira — Jorge, rua Dionysio Cerqueira n. 57.
5.051, Ferreri — Francisco, rua Buenos Aires n. 61.

4.652, Fialho — Henrique (Dr.), rua da Alfandega n. 26, 3° andar.
5.504, Fialho — José Antonio de Abreu (Dr.), rua Carvalho de Sá numero 85.
5.084, Fickert — H., avenida Rio Branco n. 77, 4° andar.
5.694, Fiedelbaund — A., rua 7 de Setembbro n. 207.
3.205, Fieg — Otto Barton, avenida Rio Branco n. 17.

3.911, Figueira — Alberto de Andrade, rua Aguiar n. 72.
5.709, Figueira — Antonio Arêas, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.242, Figueira — Antonio Fernandes (Dr.), rua Sorocaba n. 122.
5.243, Figueira — Evandro Gomes, rua Municipal n. 28.
4.916, Figueira — Romualdo Ricardo, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.801, Figueira — Theodoro da Costa, rua da Alfandega n. 118.
4.402, Figueiredo — Alfredo Gomes de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.505, Figueiredo — Almachio, rua Sete de Setembro n. 207, 4° andar.
5.052, Figueiredo — Antonio Justino de, Recebedoria do Districto Federal.
5.244, Figueiredo — Francisco, rua São José n. 84.
5.671, Figueiredo — João José de, rua Primeiro de Março n. 8, 1° andar.
5.245, Figueiredo — José, rua Primeiro de Março n. 87, 2° andar.
4.477, Figueiredo — Junio Augusto Pereira de, Directoria de Navegação — Ministerio da Marinha.
4.917, Figueiredo — Luiz Gonzaga, Estrada de Ferro Central do Brasil.
3.396, Figueiredo — Manoel Gomes da Costa, rua Paula Britto n. 144.
5.246, Figueiredo — Octavio A., Banco do Brasil.
4.478, Figueiredo — Pedro, Sub Directoria do Trafego.
4.432, Figueiredo — Pedro de, rua Voluntarios da Patria n. 156 A, casa 9.
5.802, Filgueiras Filho — Leovigildo, rua do Rozo n. 55.

3.959, Fineberg — Benjamin, Metro Goldwyn Mayer do Brasil, rua Sete de Setembro n. 207.
4.433, Fischer — Rolf, rua Miguel Lemos n. 53, casa II.
3.241, Flach — Wilfried, rua Joaquim Silva n. 87.
3.256, Gleming — Thiers, Club Naval.
3.439, Flor — Salomão, rua Gustavo Sampaio n. 127.
4.455, Flores — Humberto, rua Mariz e Barros n. 214.
3.383, Flores — Pedro, Estação Barão de Mauá.
4.918, Floriad — Rubem, Imprensa Nacional.
5.247, Fogaça — Augusto A., rua Buarque de Macedo n. 69.
4.403, Fogaça — Carlos, rua São Bento n. 19.
3.461, Fonseca — A. P. da, rua General Camara n. 66, 2° andar.
4.404, Fonseca — Armando Pinto da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.248, Fonseca — Francisco Soares, rua Estacio de Sá n. 43.
5.060, Fonseca — Homero Borges da, Banco do Brasil.
4.919, Fonseca — Julio Cesar da, Sub Directoria do Trafego.

4.608, Fonseca — Manoel Pinheiro, Banco do Brasil.
5.369, Fonseca — Marcellino Pereira da, rua Senhor de Mattosinhos n. 136.
4.527, Fonseca — Mario Alves da, "Correio da Manhã".
5.834, Fonseca — Oscar Dermeval da, Sub Directoria do Trafego.
4.528, Fonseca — Rubens, rua Pedro de Carvalho 17.
4.529, Fonseca Sobrinho — Luiz Pinto da, rua Buenos Aires n. 273.
5.938, Fontes — A. M. Costa, rua da Carioca n. 2.
5.206, Fontes — Antonio de Cerqueira, Escola Aprendizes Marinheiros.
4.530, Fontes — Luiz, rua do Ouvidor n. 11.
3.526, Forbes — Alda Pinto Bessa, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Argos Fluminense.
4.605, Formiga — Joaquim, Banco do Brasil.
3.998, Fortes — Alberto, rua General Camara n. 209.
4.456, Fortes — Clodovido Coelho, rua dos Ourives n. 113, 2° andar.
3.493, Fortes — José Rodrigues, rua Marechal Floriano n. 12.
3.900, Fossati & Szeneszi, rua Barão do Bom Retiro n. 465.
3.494, Fortes — Richard rua da Quitanda ns. 106|110.
4.531, Fraga — Edgard, rua do Rosario n. 55, 1° andar.
5.586, Fraga — João Jover G., Imprensa Nacional.
4.606, Fraga — Manoel, Companhia Sul America.
4.532, Fragoso — Pedro dos Santos, rua João Caetano n. 121.
4.685, França — Luiz, rua Visconde de Inhauma n. 65.

4.607, França — Manoel Ribeiro, rua Mariz e Barros n. 259, casa 16.
5.301, França Sobrinho — Luiz José de, Recebedoria do Districto Federal.
6.072, Francisco — Antonio, rua da America n. 34.
5.424, Francisco — Elias, rua da Alfandega n. 332.
4.779, Francisco Moutinho & Irmão, rua Marechal Rangel n. 378.
5.864, Franco — Alberto de Barros, Caixa de Amortização.
3.202, Franco — Christino Augusto, rua Machado de Assis n. 26.

4.545, Franco — José, rua São Pedro n. 9-2°.
3.805, Franco — Levy Dias, rua da Quitanda ns. 104-106.
4.849, Frazão Filho — Bernardino, Banco do Brasil.
5.803, Freire — Anna Dias Sá, rua do S. Santissimo n. 12.
4.548, Freire — Ernesto de França, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.549, Freire — Julieta Boselli da Rocha, rua São Francisco Xavier numero 66.
4.550, Freire — Luiz Lago Muniz, Banco do Brasil.
4.686, Freire — Luiz Muniz, Banco do Brasil.
4.041, Freitas — Alberto da Silva, rua da Quitanda n. 187.
4.551, Freitas — Antonio José de, Imprensa Nacional.
4.817, Freitas — Antonio José de, travessa São Carlos.
4.552, Freitas — Floriano C., rua Barão do Bom Retiro n. 682.
4.553, Freitas — Iracema de, (Dra.), rua Barão de Itapagipe n. 36.

4.554, Freitas — Joaquim, rua do Rosario n. 55-1°.
4.818, Freitas — José Ribeiro Cunha, rua Riachuelo n. 381.
4.588, Freitas — L. M. P. de, avenida Rio Branco n. 52.
3.997, Freitas — Mario Camargo de, praça Mauá n. 10.
4.687, Freitas — Pedro Miguel de, Imprensa Nacional.
5.293, Freitas — Raul Alexandre de, Alfandega do Rio de Janeiro.
5.207, Freitas — Rodoval Soares de, (Dr.), rua do Aqueducto n. 875.
5.587, Freitas Junior — João Gonçalves, Sub-Directoria do Trafego.
4.819, Frias — Fausto Pinto Almeida, rua Paula Brito n. 106.
4.555, Frick — Tito de Souza, rua General Camara n. 21-2° andar.
4.546, Frota — Antonio Theodoro S., rua General Camara n. 56-1° andar.
4.547, Frota — Plinio, avenida Rio Branco n. 133-2° andar.
3.796, Fructuoso & Gomes, rua São Francisco Xavier n. 188.
4.457, Furtado — Dyonisio da Silva, Comp. Nac. de Navegação Costeira.
3.297, Furtado — J. Francisco V., rua São Clemente n. 311.
4.556, Furtado — José Soares, rua do Rosario n. 98-1°.
3.194, Furtado — Julio de Azurem, rua Barão de Ubá n. 26.
4.820, Furtado — Odetté B., Banco do Brasil.
4.557, Fuzeira — José, rua General Camara n. 65.
3.388, F. Carvalho & Comp., rua dos Invalidos n. 142.
3.564, Gaelzer — A, Caixa Postal.
4.822, Galbus — Raul, rua da Alfandega, 165.
5.588, Galdo — João de Macedo, sub-Directoria do Trafego.
4.823, Galhardo — Demosthenes R, Derby Club, 201.
3.870, Galvão — A., rua do Ouvidor, 123.
5.260, Galvão — Attila de Souto, rua Barão de Pirassinunga, 48.
4.458, Galvão — Jandyr, Avenida Pedro II, 178.
3.272, Gama — Gustavo, rua 1° de Março, 96, 2° andar.
4.240, Gama — Antonio Carlos Chichorro da, rua do Bispo, 60.
5.425, Gama — Emilie Saldanha, rua General Polydoro, 130.
4.386 Gama — Henrique, Estrada de F. C. Brasil.
4.560, Gama — Henrique Pinto, Avenida Rodrigues Alves, 303-331.
4.434, Gama — Odette Saldanha da, rua Alvaro Ramos, 74.
4.688, Gama — Waldemar Nogueira da, Estrada de F. C. do Brasil.
4.459, Gamenho — Sylvio, Banco do Brasil.
5.053, Garboggini — Eduardo, rua General Camara, 56, 2° andar.
4.460, Garcia — Arnaldo, rua Eulina, 24.
4.851, Garcia — Feliciano Peres, Estrada de F. C. do Brasil.
3.801, Garcia — José Barbosa, rua Ypiranga 36, casa 38.
5.054, Garcia — José Maria de Lamare, Praça da Republica, 26.
4.852, Garcia — Leopoldo da Rosa, Caixa de Amortização.
4.853, Garcia — Rezende de Almeida — Estrada de F. C. do Brasil.
4.180, Garcia Filho — Antonio, rua Ernestina, 57.
4.780, Gardel — Candido de Andrade, Policia Militar.
5.055, Gareke — Erich, rua da Alfandega, 42.
5.072, Gavinho — Cesar, rua Orestes, 33.
4.171, Gelio — Carmmo Antonio, Avenida Rio Branco, 46, sobrado.
3.912, Gelman — Salomão, Avenida Thomé de Souza, 147.
4.781, Gentil — João, Avenida Rodrigues Alves, 303-331.
5.075, Georges — Francisco de Salles, rua S. José, 38.
4.561, Gervasio — Roberto S., rua General Camara, 45.

4.562, Gervasio — Rubens Soler, rua da Freguezia, 12 (Ilha do Governador).
4.128, Gil — Joaquim Martins, Praça dos Governadores, 1.
5.835, Gil, — Otto de Andrade (Dr.), rua S. Pedro, 48-1° andar.
3.300, Giongo — U., rua do Ouvidor, 123.
4.609, Giovani — Jovani, rua do Ouvidor, (C. Edison).
5.074, Giulio — Gino, rua Corrêa Dutra, 142.
4.461, Glasser — Atheneu, rua Santa Alexandrina, 237.
4.393, Glanadel — Emilio, rua Senhor dos Passos, 38.
4.563, Glielmo — Luiz Berger, Avenida Rio Branco, 47, 2° andar.
4.565, Godinho — Nelson, rua Conselheiro Barros, 7.
3.213, Godoy — Alcides, rua Barão de Itamby, 39.
3.841, Godoy — José Monteiro de, Bank of London.
3.663, Godoy Filho — João de, rua General Camara, 49.
4.610, Góes — Manoel Trajano Araujo, Banco do Brasil.

3.299, Góes Filho — Coriolano de Araujo, rua 4 de Setembro, 29.
4.564, Goldbac — Richard, Largo do Boticario, 28.
4.782, Goldsbruch — William, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
4.783, Goldstein — Saul, rua Prudente de Moraes,3.
3.514, Goller — Armin, rua Alfandega n. 42.
3.515, Gomensoro — Leopoldo de, avenida Elisabeth n. 153.
4.181, Gomes — Adelino Alfredo, avenida Rio Branco n. 9, 1° andar.
5.075, Gomes — Alberto, rua S. José n. 72.
4.462, Gomes — Alfredo Esteves, rua Archias Cordeiro n. 135.

4.854, Gomes — Annibal Ferreira, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
3.960, Gomes — Antonio Ignacio, rua Piauhy n. 307.
4.855, Gomes — Augusto Ribeiro, Subdirectoria do Trafego.
3.302, Gomes — Carlos, rua General Clarindo n. 62.
3.756, Gomes — Francisco Cassiano, rua General Glycerio n. 36.
5.280, Gomes & Gonçalves, rua XII ns. 18/20, Mercado Municipal.
4.966, Gomes — Gualberto, Estrada de F. C. do Brasil.
5.076, Gomes — Harold R., Banco do Brasil.
4.011, Gomes — Jacob, Intendencia da Guerra.
5.107, Gomes — João da Silva, rua João Alves n. 13 A.
5.739, Gomes — Joaquim José, rua da Passagem n. 144, casa I.
5.294, Gomes — Jorge de Oliveira, rua Silva Jardim n. 16.

4.566, Gomes — José, rua Barão de Mauá.
3.318, Gomes — José de Souza, rua D. Manoel ns. 29/31.
4.567, Gomes — Julio, rua dos Invalidos n. 80.
3.852, Gomes — Luiz S., rua General Pedra n. 207.
4.856, Gomes — Manoel Nicodemos Francisco, Estrada de F. C. do Brasil.
4.568, Gomes — Tancredo M., Banco do Brasil.
3.548, Gomes Junior — Antonio Joaquim, Thesouro Nacional.

4.463, Gonçalves — Ascendino, Companhia Sul America.
5.056, Gonçalves — Cherubim, rua do Cattete n. 251.
5.057, Gonçalves — Clemente Rodrigues, rua Barão de Ubá n. 45, sobrado.
9.913, Gonçalves & Dias, rua 20 de Abril n. 32.
5.058, Gonçalves — Diogo, Banco do Brasil.
4.784, Gonçalves — Edmundo, Directoria de Fazenda da Marinha.
4.824, Gonçalves — Humberto Pereira, Directoria Cont. da Guerra.

3.347, Gonçalves — João Lino, rua da Quitanda n. 120.
4.924, Gonçalves — Joaquim Pretestato Restier, Sub-directoria do Trafego.
5.059, Gonçalves — José, becco das Cancellas n. 9.
3.996, Gonçalves — José Simões, rua General Camara n. 209.

4.657, Gonçalves — José Thomaz, Escola Militar.
5.764, Gonçalves — M., avenida Rio Branco n. 41.
3.364, Gonçalves — Ottilio, rua Parahyba n. 11.
4.570, Gonçalves — Pedro, rua Bomfim n. 53.

3.325, Gondim — João Gualberto, Banco do Brasil.
4.569, Gondim — Mady, rua Municipal n. 30.
5.077, Gonzaga — Beatriz.
4.858, Gonzaga — Luiz, Estrada de F. C. do Brasil.
4.689, Gordner, rua do Cattete numero 154.

4.241, Gorman — Roberto P., rua General Camara n. 31.
5.078, Gotuzzo — Humberto Neto, Hospicio Nacional.
4.922, Goulart — Antonio, rua Uruguayana n. 114.
5.079, Goullier — Maria J., Sub-directoria do Trafego.
3.326, Gouvêa — Antonio, rua Ripler n. 94.
4.464, Gouveia — Arlindo, rua Visconde Maranguape n. 2.
5.080, Gouvêa — Jorge Teixeira de, rua da Quitanda n. 7.

3.921, Graça — Jorge Brandão, rua do Passeio n. 2, 8° andar.
3.162, Graça — José, rua dos Invalidos n. 153.
3.736, Graeff — Joseph, rua da Candelaria n. 49.
3.740, Gramain — Horabe, rua das Marrecas n. 13.

4.859, Grant — James, rua Gonçalves Dias n. 26.
4.860, Gressi — Augusto Antonio, Sub-Directoria do Trafego.
5.857, Grilhon — Jayme Bricio, Alfandega do Rio de Janeiro.
3.811, Grindrod — Edgard Maurice, rua General Camara n. 33 — 4° and.
5.082, Grisolia — João, rua Marquez de S. Vicente n. 59.
4.465, Guedes — Antonio, rua General Camara n. 106.
3.725, Guedes — Domingos Louzada, avenida Rio Branco ns. 66|74.

4.316, Guedes — João Monteiro, rua D. Anna Nery n. 361.
5.083, Guerra — Edison G., rua 24 de Maio n. 581-C. 22

3.327, Guerra — Jorge Tavares, rua da Quitanda n. 63 — 1° and.
4.861, Guerra — José Ribeiro, Banco do Brasil.
3.537, Guerra — Raul dos Santos, rua Marechal Floriano n. 124 — 1° and.
3.793, Guia — Arthur Guaraná, Recebedoria do Districto Federal.

3.314, Guilherme — Manoel da Costa, rua Gonçalves n. 17.
4.571, Guimarães — Affonso P., rua da Quitanda n. 145.
4.733, Guimarães — Alberto, avenida Rio Branco ns. 110|112.

3.863, Guimarães — Alfredo Mario da Silva, rua S. Pedro n. 320.
3.978, Guimarães — Alfredo Pinto, rua Real Grandeza n. 88.
4.734, Guimarães — Alfredo da Silva, Imprensa Nacional.

3.195, Guimarães — Attilio C, avenida Rio Branco ns. 65-5° S. 1.
3.362, Guimarães — Castorino de Oliveira, rua Republica do Perú numero 106, 1° and.
4.690, Guimarães — Duarte Baptista, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.572, Guimarães — Eduardo Leite, Casa da Moeda.

4.573, Guimarães — Ernani, Companhia Sul-America.
4.574, Guimarães — Francisco, avenida Rio Branco n. 20.
4.575, Guimarães — Fraterno de Freitas, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.317, Guimarães — Gastão da Silva, rua da Prainha n. 13-1° and.

4.576, Guimarães — Henrique (Dr.), rua Professor Gabizo n. 227.
3.691, Guimarães — Henrique Ignacio (Dr.), rua Professor Gabizo numero 227.
4828, Guimarães — J., avenida Rio Branco n. 52.

5.428, Guimarães — J. Richmond, rua da Conceição n. 169.
3.532, Guimarães — Jesuino Lopes, rua D. Zulmira n. 38.
5.651, Guimarães — Jódoco Malta, rua Alice Figueiredo n. 24.
4.691, Guimarães — Luiz André, rua Jardim Botanico n. 23-A.
4.611, Guimarães — Luiz Mourão, rua 1° de Março n. 86.
3.845, Guimarães — M. F., rua Buenos-Aires n. 142-Sob.
3.826, Guimarães — Martinho Lima (Dr.), Sub-inspector sanitario.

5.837, Guimarães — Octavio Maya, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.839, Guimarães — Oldemar, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.224, Guimarães — Romeu Augusto, campo de S. Christovão n. 266.
4.594, Guimarães — Sebastião Salgado, rua da Alfandega n. 122.

3.692, Guimarães — Thomé Atahualpa, Banco do Brasil.
5.365, Gulden — Edgard, praça Floriano n. 19.
4.577, Guncken — Martinho, rua da Alfandega n. 42.
3.517, Gusmão — Henrique, rua Teixeira da Silva n. 4 — Sampaio.
5.867 — Guterres — Alvaro de Moraes, Imprensa Nacional.

5.264, Gutterres — Paulo de Moraes, Imprensa Nacional.
5.267, Grazaleonil — George, rua do Ouvidor n. 170-A.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL Á CASA DA MOEDA, DURANTE O ANNO DE 1930

N. VIII

De ordem do Dr. director desta repartição e de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 5 de dezembro de 1929, faço publico que no dia 14 do corrente mez e anno, no gabinete do Sr. Dr. director desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de material pertencente ao grupo VII, abaixo relacionado, materiaes estes, que deverão ser fornecidos no prezo de tres dias, depois da entrega dos respectivos empenhos.

I) Os concurrentes deverão apresentar na Thesouraria da Casa da Moeda a importancia de dez contos de réis (10:000$000).

II) Fica reservado á Directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concurrencia, sem que assista o direito de qualquer indemnização.

GRUPO VII

Barro amarello, metro cubico.
Cimento "Mons Brand", outra marca equivalente, barrica de 150 kg., barrica.
Cal de Cabo Frio (sacco de 60 litros), sacco.
Cal extincta (sacco de 60 litros), sacco.
Couçoeiras de peroba de Campos, de 3" x 9" até: 26' com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo, pé.
Idem, idem, até: 30' com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo, pé.
Idem, idem, com 4" x 5", até: 22'c/1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo, pé.
Pedra britada n. 0, metro cubico.
Pedra britada n. 1, metro cubico.
Pedra britada n. 2, metro cubico.
Pedra britada n. 3, metro cubico.
Pranchão de pinho americano para modelos de 3" (especial), pé quadrado.
Pranchão de pinho americano para modelos de 4" (especial), pé quadrado.
Saibro fino, metro cubico.
Saibro grosso, metro cubico.
Taboas de pinho branco do Paraná, especial, s/nó, com uma face apparelhada, de: 5/8" x 16", pé quadrado.
Taboas de pinho branco do Paraná, especial, s/nó, com uma face apparelhada, de: 1" x 20", pé quadrado.

Mesa de concurrencia, 6 de fevereiro de 1930.—*J. M. Passos Filho*, presidente. — Visto, *M. Morado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda desta Alfandega, Leonel de Paula, auxiliado pelo mestre Thomaz Bispo, pelo motorista Antonio Freitas e pelo remador Enéas dos Santos, em serviço de fiscalização, no Posto Paula e Silva, em 16 de junho ultimo, apprehendeu, occultas em diversas chatas que se encontravam naquelle posto, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 21 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 2 de julho seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de julho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 17$180, no valor commercial de 495$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, combinado com o de n. 360 da mesma Consolidação;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Leonel de Paula, e aos seus auxiliares, mestre Thomaz Bispo, motorista Antonio Freitas e remador Enéas dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o artigo 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara*.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda desta Alfandega Ananias de Mello Cabiló, auxiliado pelo marinheiro Felippe Lopes, da Silva, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 17 e 18, do Cáes em 5 de agosto ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 15 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 22 anda de agosto ultimo, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de julho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 28$260, no valor commercial de 402$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Ananias de Mello Cabiló, e ao seu auxiliar, marinheiro Felippe Lopes da Silva; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o artigo 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara*.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda desta Alfandega, José Pantaleão dos Santos, auxiliado pelo remador Manoel Balbino, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 17 e 18 do Cáes, em 9 de julho ultimo, apprehendeu, em poder de diversos individuos que conseguiram evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 11 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 6 de agosto seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de julho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 9$180, no valor commercial de 51$500.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro José Pantaleão dos Santos, e ao seu auxiliar, remador Manoel Balbino; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o ar-

tigo 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento desta Alfandega Mario Teixeira, auxiliado pelos remadores Jorge Miranda e Alfredo Campos, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens 17 e 18, do Cáes, em 4 de julho ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no termo de classificação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 16 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 6 de agosto seguin, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de julho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 45$000, no valor commercial de 300$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, sargento aduaneiro Mario Tiexeira, e aos seus auxiliares, remadores Jorge Miranda e Alfredo Campos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o artigo 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda desta alfandega, Lourival Amaro Barbosa, auxiliado pelo remador Alberto Lima e pelo guarda da Companhia do Porto, n. 90, João Manoel Sant'Anna, em serviço de fiscalização, no posto entre os armazens ns. 5 e 6 do Cáes, em 25 de setembro ultimo, apprehendeu em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, a mercadoria descripta no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 1 de outubro seguinte, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official*, de 15 do mesmo mez de outubro, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 3$430, no valor commercial de 60$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda Lourival Amaro Barbosa, e aos seus auxiliares, remador Alberto Lima e guarda da Companhia do Porto, n. 90, João Manoel Sant'Anna; 30 por cento para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro, Alvaro Vieira de Miranda, auxiliado pelo guarda do Cáes do Porto numero 77, Manoel José de Carvalho, em serviço de fiscalização, no posto n. 1, da Praça Mauá, em 18 de maio ultimo, apprehendeu, em poder de um individuo que conseguiu evadir-se, as mercadorias descriptas no termo de classificação e avaliação de folhas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 27 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 25 de junho seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 86$756, no valor commercial de 217$500.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Alvaro Vieira de Miranda, e ao seu auxiliar, guarda da Companhia do Porto, n. 77, Manoel José de Carvalho; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega de Nictheroy

CONCURSO PARA GUARDAS ADUANEIROS

Segunda e ultima chamada

De ordem do Sr. presidente deste concurso são convidados a comparecer, depois de amanhã, segunda-feira, 10 do corrente, sob pena de exclusão do mesmo, afim de serem submettidos á inspecção de saude, ás 13 horas, á rua Visconde do Rio Branco n. 327, esquina de São João, os candidatos abaixo.

Outrosim, ficam os interessados avisados de que devem trazer uma estampilha federal de 1$ (um mil réis) além de outra estadual de $500 (quinhentos réis), por occasião dessa inspecção, fazendo tambem prova da sua identidade, com a exhibição da respectiva caderneta ou por quaesquer meios que não offereçam duvida sobre a mesma identidade.

1. Francisco de Assis Silveira.
2. Francisco dos Santos Lopes.
3. Gladstone de Oliveira Cavalcante.
4. Gumercindo Bouchardet.
5. Gualter Coelho dos Santos.
6. Ricardo Furtado Portugal.
7. Henrique José Martins.
8. Hildebrando Antonio Lourgiro.
9. Jayme Machado.
10. Jayme Mariano Ferreira.
11. João da Costa Andrade.
12. João Martins de Britto.
13. João Pereira Lima.
14. João Ribeiro de Souza.
15. Joaquim Boaventura Silva Mattos.
16. Jonas de Castro.
17. José da Rocha e Silva Pinto.
18. José de Queiroz Camara.
19. José Dias Passos.
20. José Duque Estrada.
21. José Francisco Seabra.
22. José Gonçalves Costa.
23. José Moutinho Moreira Roque.
24. José Schmitz de Campos.
25. Julio Augusto de Mello e Silva.
26. Justino Avelino Gomes.
27. Juvelino Roalz Antunes.
28. Lauro Fontes.
29. Lelio del Negro.
30. Levy da Silva Florião.
31. Lincoln Sperb.
32. Lucidio Umbelino da Silva Filho.
33. Luiz Felippe Maigre de Oliveira.
34. Luiz Tavares de Moraes.
35. Manoel da Gloria Murta.
36. Mario Franco de Medeiros.
37. Mario Porto.

38. Murillo Printes Lemos.
39. Nelson Borges Alexandre.
40. Nelson Lemos Baptista.
41. Norival Paulino da Cruz.
42. Oldemar de Sant'Anna Mattos
43. Orlando Martins Teixeira.
44. Oscar Cardoso da Costa.
45. Oswaldo Carneiro Leão.
46. Oswaldo de Queiroz.
47. Oswaldo Gonçalves .
48. Oswaldo Marinho de Freitas.
49. Pacifico Monteiro de Alencar.
50. Pedro Paulo de Souza Passos,

De ordem do Sr. presidente deste concurso, convido a comparecer, terça-feira, ás 13 horas, á rua Visconde do Rio Branco n. 327, esquina de São João, os candidatos abaixo, que constam da relação publicada no *Diario Official* de 8 deste mez e cuja inspecção de saude deveria ser realizada segunda-feira, 10 de fevereiro, ficando, em virtude deste, transferida para 11 do mez corrente.

1. Pulcherio José de Calazans.
2. Raul Guarescki.
3. Raymundo Gomes da Costa.
4. Raymundo Vieira da Paixão
5. Rodrigo Andrade.
6. Rubens Ferreira dos Santos.
7. Rubens Raymundo da Silva
8. Rubens Rocha Faria.
9. Tancredo Albano da Costa
10. Thomaz Gisbert.
11. Ubirajára Cordeiro.
12. Valdelyrio Rodrigues Nunes,
13. Venancio Martinez dos Santo
14. Vicente de Oliveira.
15. Waldemar Martins Correia.
16. Waldemar Puig Tosta.
17. Affonso Narciso Ferreira Filho.
18. Alberto Meureu.
19. Antonio Alves de Araujo.
20. Arthur Balster.
21. Ary de Faria.
22. Cantalicio Cruz de Oliveira.
23. Antonio Augusto Bento.
24. Durval José de Lima.
25. Eugenio Gomes Quintão.
26. Frederico Lopes Pereira.
27. Gilberto do Nascimento Guede.
28. Geranio Cardoso Cabral.
29. João Baptista de Carvalho.
30. Joaquim Ignacio de Albuquerque.
31. José Teixeira Baltar.
32. Lindolpho Aragonez de Faria.
33. Manoel de Paula Junior.
34. Mario Moura da Costa.
35. Rubens Tolentino da Costa.
36. Sebastião José de Araujo Pinho.
37. Acrysio Rodrigues Valle.
38. Alcides Cardoso Guimarães.
39. Alcides Cordeiro de Oliveira.
40. Alexandre Thibaud.
41. Alfredo Brun da Silva Junior
42. Alfredo Guimarães Motta.
43. Antonio Coutinho de Carvalho
44. Antonio Vieira Cavalcante.
45. Aristophanes Accioly.
46. Alziro Santiago Filho.
47. Diomario Borges Paixão
48. Arthur Magalhães Netto.
49. Augusto Borges do Couto.
50. Caramuru Tupinambá de carvalho.
51. Carlindo Couto.
52. Carlos Buhr.
53. Carlos Fernandes de Castro
54. Clovis Silva.
55. Durvalino Guerra.
56. Enoch Barbosa da Silva.
57. Eugenio da Silva Montell
58. Eugenio de Moraes Rodrigues Torres.
59. Euripedes Vasconcellos Linhares.
60. Fernando Martins Cardoso.

Alfandega de Nitheroy, 8 de fevereiro de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretario do concurso.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diario Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 300, da rua Coronel Rangel, a pagar na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 9$869, por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 31 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Proprietario, rua Goyaz n. 848, réis 18$225.

Proprietario, rua Caetano da Silva numero 42, 6$514.

Proprietario, rua Elias da Silva n. 141, 11$900.

Proprietario, rua Gomes Serpa numero 114, 13$625.

Leocadio Guimarães, estrada Marechal Rangel n. 318, 11$957.

Pio Rangel, rua Augusto Vasconcellos n. 161, 11$804.

Benedicto Rodrigues Maximo, estrada Santa Cruz n. 168, 11$804.

Antonio Joaquim Pereira, rua Pontão Vermelho n. 22, 10$309.

Judith Rocha, estrada do Pau Ferro n. 158, 7$943.

Martiniano Processo, estrada Marechal Rangel n. 84, 14$449.

Herminio Rodrigues, rua Teixeira de Carvalho n. 66, 6$514.

Francisco Xavier de Souza, rua Manoel Murtinho n. 25, 6$514.

Gracinda Faria Ribeiro, rua Padre Nobrega n. 239, 34$908.

Victor Paramens Domingues, rua Candido Benicio n. 475, 10$922.

Adelpho Paladino, rua Candido Benicio n. 31, 10$922.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Goyaz em frente ao numero 850, 38$838.

Plinio Lopes, rua Barbosa n. 6, réis 17$368.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 186, 53$300.

Deolinda de Almeida, rua Coronel Rangel n. 270, 13$625.

José Antonio de Sá, rua Iguape n. 25, 12$322.

Societé Anonyme du Gaz, Rio de Janeiro, rua Goyaz em frente ao numero 846, 18$923.

Joaquim Pereira da Silva, rua Philomena Fragoso n. 89, 11$344.

Proprietario, rua Candido Benicio numero 606, 11$382.

Fonseca Martins Irmão, rua Candido Benicio n. 661, 11$140.

João dos Santos, rua Firmino Fragoso n. 16, 12$417.

José Diogo, rua Guaramiranga numero 144, 8$767.

Aristeu Thompson, rua Goyaz numero 850 A, 26$752.

Edmundo José Vieira, avenida Suburbana n. 2.711, 9$513.

Dr. João Cardoso, rua Candido Benicio n. 538, 18$800.

Leodonvico da Silva Valente, rua Felippe Cardoso n. 128, 12$440.

Herminia Scappa Falcão, rua Candido Benicio n. 1 A, 15$867.

Marques Maria de Souza, rua Teixeira de Carvalho n. 86, 11$724.

Antonio Gonçalves Todio, rua Gonçalves Coelho n. 28, 16$755.

Joviano Martins, rua Garcia Pires numero 89, 11$900.

João de Moraes Macedo, rua Padre Telemaco ns. 129, 133, e 139, 12$379.

Light And Power, estrada Santa Cruz n. 361, 11$900.

Herdeiros Manoel da Silva Dantas, rua Barão de Ladario n. 85, 11$440.

Ithamar de Souza, rua da Pedreira n. 23, 12$322.

Proprietario, avenida Suburbana em frente ao n. 3.111, 16$445.

Manoel José Soares, avenida Suburbana n. 2.777, 23$178.

Antonio Betoldo da Costa, estrada da Freguezia n. 658, 16$617.

Antonio Soares da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 668, 10$922.

Ary Fausto de Souza, rua Marangá n. 44, 10$769.

Leopoldo Gonçalves, rua Guanerino n. 21, 9$513.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 407, 12$937.

Tancredo Vasconcellos, avenida Suburbana n. 2.624 A, 6$897.

Jorge da Turquia, avenida Suburbana n. 2.620, 23$267.

Proprietario, rua Julieta n. 17, réis 9$168.

Judith Nascimento, rua Columbia numero 52 A, 18$041.

Sociedade Anonyma du Gaz, rua Goyaz em frente ao n. 788, 22$991.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 60, 16$960.

Antonio Soares, rua A. n. 20 A, 11$440.

Maria da Conceição, rua Barbosa numero 57, 11$804.

Proprietario, rua Alda n. 20, 14$804.

Clemente Rodrigues da Silva, rua Carolina Machado n. 972, 12$052.

Antonio Barreto Leitão, rua da Pedreira n. 19, 17$368.

Joanna Gonçalves, rua Cupertino numero 59, 12$417.

Felisberto de Souza, estrada da Freguezia n. 20, 10$922.

Proprietario, rua Edgard Werneck n. 391, 10$827.
Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 144, 11$344.
Benedicto Dias, rua Barcellos Domingos n. 163, 17$489.
José Antonio de Carvalho, rua Maria Joaquina n. 45, 11$344.
Proprietario, rua Padre Telemaco n. 59, 10$827.
Fernandes Costa, rua Padre Nobrega n. 237, 9$288.
Otto Cunha Sylvio, rua Amalia numero 49, 9$901.
Antonio da Costa, rua Padre Nobrega n. 243, 7$386.
Proprietario, rua Bernardo de Vasconcellos n. 456, 11$287.
Jorge Canna, rua Candido Benicio n. 1.177, 21$177.
João de Moraes Macedo, rua Padre Telemaco n. 133, 10$827.
Proprietario, rua Siricy n. 10, réis 11$140.
Manoel Alves, rua Amalia n. 98, réis 12$417.
Edmundo Maia, rua Quintão n. 89, 12$417.
Proprietario, estrada de Portella numero 20, 11$287.
Proprietario, rua Barão n. 263, réis 12$417.
Victor Parames Domingos, rua Dr. Bernardino n. 40, 12$417.
Frederico Maury, estrada da Queimada n. 135, 11$440.
João de M. Macedo, rua Princeza Imperial n. 214, 8$556.
Floriano Alves Furtado, rua Imperatriz n. 93, 9$168.
Madre Cecilia, estrada da Freguezia n. 561, 11$440.
Ovio Janffret Guillon, rua Retiro dos Artistas n. 365, 10$827.
Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 102, 14$814.
José Felippe da Silva, rua das Mangueiras n. 30, 11$191.
João Francisco de Abreu, rua Maria Lopes n. 173, 11$287.
Antonio Maria Magalhães, rua Candido Benicio n. 206, 13$261.
Proprietario, rua Domingos Lopes n. 169, 8$671.
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 303, 11$526.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 389, 14$041.
Jorge de Souza Freitas, Avenida Suburbana n. 2.779, 12$322.
José Carneiro Martins, rua Goyaz n. 548, 12$935.
Henriqueta Luiza Conceição, rua Clarimundo de Mello n. 307, 10$827.
J. P. Rezende, rua Goyaz n. 558, 21$486.
Antonio Luiz Ribeiro, rua Vital numero 10, 19$317.
José Joaquim da S. Castro, Avenida Suburbana n. 3.072, 21$560.
Woldy Machado Botelho, rua Bittencourt n. 22, 27$269.
Leopoldo Gonçalves, praça 3 de Maio n. 15, 11$804.
Elisa da Conceição Seixas, rua Goyaz n. 872, 16$295.
João Issa, rua Candido Benicio numero 1.198, 13$069.
João de M. Macedo, rua Princeza Imperial n. 214, 8$556.
Eduardo L. Tinoco Costa, rua Frei Henrique n. 22, 14$239.
Celestino Couto Ribeiro, Avenida Suburbana n. 2.603, 9$901.
Rua Sá Ferreira n. 54, 15$445.
Rua D. Anna n. 47 A e 49, 48513.
Rua São Clemente n. 250, casa XXX, 8$207.
Rua de Copacabana n. 888, 138912.
Proprietario, rua São Clemente numero 250, casa VII, 4$851.
Proprietario, Praça José de Alencar n. 8, 15$364.
Proprietario, avenida Atlantica numero 510, 8$927.
Proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 164, 18$495.
Proprietario, rua Mundo Novo numero 94, 17$361.
Proprietario, rua Vernia n. 6 B, réis 7$317.
Proprietario, rua José Rodrigues numero 36, 4$765.
Proprietario, rua Leonidia n. 36, réis 7$262.
Sylvio Gomes Pereira, rua Alice numero 38, 7$330.
Rua André Calvalcante n. 132, réis 10$047.
Travessa Fernandina n. 41, 8$235.
Rua Ferreira Vianna n. 61, 12$016.
Largo do Machado n. 29, 10$047.
Rua Conde de Baependy n. 69, réis 5$476.
Rua Silva Manoel n. 163, 9$141.
Rua Dous de Dezembro n. 148, réis 9$141.
Travessa Fernandina n. 78, 17$235.
Rua Alice n. 17, 5$476.
Rua Aprazivel n. 39, 17$852.
Rua Mauá n. 92, 9$141.
Rua Aprazivel n. 28, 7$776.
Rua Benjamin Constant n. 84, 7$903.
Luiza Pereira de Oliveira, Estrada do Engenho da Pedra n. 246, 11$057.
Rua 4 de Novembro n. 23, 5$871.
Estrada Monsenhor Felix n. 565, réis 13$886.
Rua Lino Teixeira n. 28, 7$415.
Ignorado, rua Bandeira de Gouveia n. 10, 10$147.
Companhia do Gaz, rua Capitão Felix ns. 99 e 82, 28$873.
Antonio José Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 78, 3$966.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 124, 43$459.
Ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 23$039.
Ignorado, rua Viuva Caludio n. 22, 13$969.
Ignorado, rua General Gurjão n. 154, 16$847.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 706, 36$765.
Ignorado, rua Lima Barros n. 57, réis 13$941.
Ignorado, rua Lima Barros ns. 26 e 28, 25$941.
Ignorado, rua Conde de Porto Alegre n. 115, 88477.
Ignorado, rua Conde de Porto Alegre n. 111, 8$477.
Lydia Santos, rua Professor Gabizo n. 260 A, 23$115.
Sociedade Derby Club, rua Derby Club (Prado), 15$931.
Ignorado, rua da Alegria n. 525, réis 22$277.
Ignorado, rua Barbosa da Silva n. 28, 32$657.
Companhia do Gaz, Praia de São Christovão n. 75, 40$918.
Companhia Telephonica Brasileira, avenida Suburbana n. 24, 24$215.
Ignorado, rua da Alegria n. 121, 15$538.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 812, 52$597.
Ignorado, rua Francisco Eugenio numero 46, 45$770.
Ignorado, rua General Canabarro numero 46, 36$941.
Ignorado, rua São Francisco Xaxier ns. 955 e 957, 27$648.
Ignorado, rua Coronel Cabrita n. 17, 5$720.
Ignorado, rua Campos Salles n. 25, casas IV e VII, 31$338.
Ignorado, rua Costa Lobo n. 40 A, 21$881.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 591, 24$811.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 500, 138342.
Ignorado, rua Senador Alencar n. 147, 34$900.
Ignorado, rua Argentina n. 58, réis 11$842.
Ignorado, rua Curusú n. 96, 6$927.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 476, 31$398.
Ignorado, rua Tavares Ferreira numero 26, 14$142.
Companhia do Gaz, rua Capitão Felix ns. 77 e 79, 24$100.
Ignorado, rua São Luiz Gonzaga numero 661, 23$487.
Companhia do Gaz, rua São Francisco Xavier n. 924, 20$716.

Secção de Expediente, em 30 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro de 15 dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Souza Barros, numero 210, 45$806.
Proprietario, rua Thompson Flores n. 19, 10$315.
Proprietario, rua Ferreira Leite numero 66, 6$380.
Proprietario, avenida Suburbana numero 1.979, 7$894.
Proprietario, rua Alvaro Miranda numero 85, 25$543.
Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 177, 13$089.
Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 171, 10$315.
Companhia do Gaz, rua Castro Alves n. 68, 16$807.
Proprietario, rua Capitão Rezende numero 151, 19$906.
Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 519, 527 e 533, 72$083.
Proprietario, rua Cruz e Souza n. 52, 14$170.
Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 507, réis 7$462.
Proprietario, rua Vaz de Toledo numero 225, 11$946.
Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 190, 15$922.
Proprietario, avenida Suburbana numero 1.156, 18$934.

Proprietario, travessa C n. 19 (Villa Therezinha), 5$784.

Proprietario, rua Vaz da Costa n. 49, 7$032.

Proprietario, rua Dr. Maggesse n. 49, 7$032.

Proprietario, travessa Possolo n. 17, 16$126.

Proprietario, rua Cezana n. 17, réis 5$767.

Proprietario, rua Augusto Nunes numero 53, 4$794.

Proprietario, rua Aristides Caire numero 112, 18$409.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 7, 21$357.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcanti n. 393, réis 32$039.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 375, 7$222.

Proprietario, rua Francisca Vidal numero 45, 9$924.

Proprietario, rua Guarabú n. 45, réis 9$417.

Proprietario, rua Guarabú n. 59, réis 10$547.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Amaro Cavalcante ns. 379 e 391, 17$523.

Proprietario, rua Paraná n. 24, réis 3$730.

Proprietario, rua D. Emilia n. 38, 4$962.

Proprietario, rua Francisca Vidal numero 50, 7$894.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.276, 25$854.

Proprietario, rua Dr. Padilha n. 54 A, casa 5, 4$834.

Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 156, 3$609.

Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 146, 7$231.

Proprietario, rua Maria Antonia numero 96, antigo, 8$074.

Alberto Ferreira Lopes, avenida Suburbana ns. 1.802 e 1.802 A, 22$435.

João Pires Coelho, rua Cachamby numero 249, 2$601.

Proprietario, rua Hermengarda numero 123 A, 8$074.

Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 31, 13$123.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.125, 70$524.

Proprietario, rua Paraná n. 102, réis 8$029.

Proprietario, rua Barão de Agra n. 36, 20$371.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 44, 46, 60 e 68, réis 264$961.

Proprietario, praça Mauá n. 71, réis 19$622.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 50 e 52, 154$387.

Proprietario, rua da Saude n. 33, réis 49$753.

Proprietario, rua Marechal Floriano n. 116, 12$914.

Proprietario, rua Carmo Netto n. 271, 18$358.

Proprietario, rua Vidal de Negreiros n. 51, 49$813.

Luiz M. Martins Teixeira, rua Senhor dos Passos n. 160, 16$907.

Antonio da Silva Araujo e outros, rua Senhor dos Passos n. 117, 15$789.

Proprietario, avenida Gomes Freire n. 130, A, 34$563.

Proprietario, rua Senador Furtado numero 97, casa V, 23$570.

Proprietario, rua Peixoto de Carvalho n. 26, 8$898.

Proprietario, rua Gurupáo n. 43, réis 10$143.

Companhia du Gaz, rua Assis Carneiro n. 206, 10$815.

Proprietario, rua Grão Pará n. 120, 9$137.

Proprietario, rua Alvaro Miranda numero 137, 2$386.

Proprietario, rua Braulio Muniz n. 24, 14$310.

Proprietario, travessa Matheus Silva n. 48, 11$041.

Proprietario, rua Pompilio de Albuquerque n. 134, 14$170.

Proprietario, rua Pedro de Carvalho n. 7, 10$172.

Proprietario, rua Maria Benjamin numero 63, 3$515.

Light Co. Power, rua Souza Barros em frente ao n. 3, 10$911.

Proprietario, rua Barcelona n. 18, réis 5$677.

Proprietario, rua Gaspar n. 54, réis 12$935.

Proprietario, rua Archias Cardeiro n. 476, 26$525.

Proprietario, rua Teixeira de Macedo n. 49, 3$515.

Companhia City, rua Leite Ribeiro n. 25, 8$189.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 857, réis 3$730.

Companhia do Gaz, avenida Suburbana n. 2.294, 8$927.

Companhia do Gaz, avenida Suburbana n. 2.399, 8$927.

Proprietario, rua do Alton n. 38, réis 12$559.

Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 60, 3$924.

Proprietario, rua Fereira Leite numero 142, 3$639.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Amaro Cavalcante n. 789, 18$865.

Proprietario, rua Archias Cordeiro n. 206, 12$418.

Proprietario, rua Maranhão n. 242, 5$784.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 210, 5$709.

Proprietario, rua Eulina Ribeiro numero 15, 8$592.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 751 e 757, 40$422.

Proprietario, rua Silva Ribeiro n. 30, 13$552.

Proprietario, rua Borja Reis n. 199, casa I, 6$231.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 691, réis 17$831.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Dr. Leal n. 12, 10$716.

Proprietario, rua Hermengarda n. 127, 33$201.

Proprietario, rua Paraguay n. 51, réis 5$623.

Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 111, 7$894.

Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 139, 7$894.

Proprietario, rua Tenente Costa numero 127, 13$548.

Proprietario, rua Tenente Costa numero 139, 5$709.

Proprietario, rua Ferreira Leite n. 96, 4$559.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 86, 54$354.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 623 e 625, 42$332.

Proprietario, rua Sá n. 174, 3$730.

Proprietario, travessa Possolo n. 10, 4$646.

Proprietario, rua Gaspar n. 83, réis 7$854.

Proprietario, rua Francisca Vidal numero 35, 3$620.

Proprietario, rua Carolina Santos numero 79, 11$428.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 605, réis 13$519.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante ns. 587, 619, 621 e 629, 14$205.

Proprietario, rua Gaspar n. 96, réis 5$997.

Maria Rosa da Fonseca Almeida, avenida Amaro Cavalcante n. 13, 28$245.

Proprietario, avenida Amaro Cavalcante n. 641, 3$730.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Borges Monteiro em frente ao n. 25, 7$084.

Companhia Telephonica Brasileira, avenida Amaro Cavalcante n. 547, réis 14$170.

Proprietario, rua Saldanha Marinho n. 45, 8$685.

Proprietario, rua dos Invalidos n. 210, 16$615.

Proprietario, rua do Riachuelo n. 111, Villa Angra, 14$263.

Sebastião José de Almeida, rua do Livramento n. 166, 11$725.

Alfredo Maia, rua do Livramento numero 174, 9$082.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 66, 68 e 74, 44$751.

Proprietario, rua D. Felicidade n. 27, 26$616.

Proprietario, rua Senador Pompeu numero 26, 18$317.

The Rio de J. City Improvements Ltd., rua da Saude n. 231, 15$542.

Proprietario, rua da Alfandega n. 116, 47$638.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Alvaro Alvim n. 27, 8$354.

Companhia Telephonica Brasileira, rua do Mexico n. 140, 50$863.

Proprietario, avenida Gomes Freire, n. 62, 8$354.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca ns. 74|80, 371$159.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 769, 73$179.

Proprietario, rua Santo Christo n. 97, 20$350.

Marçal M. Hermaid, rua Senhor dos Passos n. 196, 10$731.

Proprietario, rua Machado Coelho numero 63, 8$124.

Rita Marcellina de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 223, 8$220.

Augusto Perret, rua Marechal Floriano n. 183, 13$695.

Proprietario, rua João Cardoso n. 67, 14$246.

Proprietario, rua D. Manoel n. 428, 14$468.

Proprietario, ladeira do Barroso numero 204, 8$354.

Proprietario, rua João Alvares n. 24, 41$866.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Carioca n. 72, 67$808.

Proprietario, rua da Candelaria n. 91, 16$882.

Santa Casa de Mesericordia, rua dos Mercadores n. 12, 8$527.

Bernardino P. Julião e Manoel P. Almeida Bandeira, rua General Camara n. 172, 8$354.

Antonio Dias da Silva e Souza, rua General Camara n. 49, 8$450.

S. A. "Jornal do Brasil", avenida Rio Branco ns. 110 e 112, 247$825.

Proprietario, rua dos Cajueiros n. 12, 13$220.

Proprietario, praça dos Governadores n. 6, 26$553.

Barão de Vidal, rua do Ouvidor n. 69, 8$354.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Santa Luzia n. 246, 19$602.

Victorio Piume & Comp., rua Visconde da Gavea ns. 44 e 46, 18$575.

Luiz Antonio Pereira, rua do Ouvidor n. 191, 132$032.

Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 106, 93$414.

Antonio Lauro, rua General Pedra numeros 103 e 105, 23$805.

Proprietario, rua do Mercado n. 5, 22$826.

Mosteiro de São Bento, praça Mauá n. 71, 12$092.

Ernesto C. Fontes, avenida Mem de Sá n. 11, 47$509.

Rua Barão de São Felix n. 164, réis 20$718.

Rua Visconde de Itaborahy n. 65, réis 47$380.

Policia Militar (secção de telepho.), rua Frei Caneca n. 74, 16$526.

Rua Conselheiro Barros n. 30, réis 58$678.

Rua Almirante Alexandrino n. 1.174, 8$235.

Ladeira do Livramento n. 39, réis 17$516.

Avenida Suburbana n. 1.168 A, réis 7$778.

Rua Viveiros de Castro X. B. Roxo, 16$676.

Rua Sá Ferreira n. 176, 12$100.
Praia do Flamengo n. 252, 40$935.
Rua Raul Pompeia n. 165, 40$905.

Secção de Expediente, em 5 de fevereiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 76, da rua Carolina Machado, D. Helena Cabral, a pagar na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a quantia de 18$184, por que é responsavel, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 5 de fevereiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua da Estrella n. 99, 10$184.
Rua das Laranjeiras n. 543, 58$806.
Rua Alice n. 121, 9$141.
Rua S. Carlos n. 273, 4$570.
Rua S. Diniz n. 11, 16$041.
Rua Maia Lacerda n. 123, 4$570.
Travessa Fernandina n. 23, 16$946.
Arnaldo M. de Oliveira, rua Candido Benicio n. 615, 18$308.

Cypriana M. da Soledade, rua Florinda n. 219, 14$740.

Proprietario, rua Caldas Barbosa numero 124, 15$200.

Antonio Gomes, rua da Pedreira numero 34, 12$417.

Paulino Fernandes, rua Francisco Valle n. 44, 14$127.

Antonio Gomes, rua Caldas Barbosa n. 75, 10$309.

João Issa, rua Candido Benicio numero 1.158, 15$062.

Antonio Moreira, rua Felicio n. 142, 11$287.

H. Diamante, rua Caetano da Silva n. 67, 11$804.

Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 367, 17$574.

Annibal S. Rapoza, avenida Suburbana n. 2.606, 10$827.

Celina da Silva, avenida Suburbana n. 2.628, 10$731.

Proprietario, rua Antonia Alexandrina n. 117, 11$287.

Maria Vasco de Castro, rua Thereza Christina n. 8, 11$344.

Antonio Cardoso dos Santos, rua dos Cardoso n. 80, 12$417.

Proprietario, rua Lucinda Barbosa n. 32, 12$178.

Proprietario, rua Barão de Taquara n. 21, 13$029.

Manoel Costa, rua Furtado de Mendonça n. 10, 14$740.

Sociedade Anonyma du Gaz, travessa Cardoso C. da R. B. do Bananal, réis 17$417.

Romualdo Leoti, estrada Santa Cruz n. 425, 11$900.

João Pereira da Costa, rua Aracaju' n. 60, 11$900.

Theophilo Gomes, rua Fazenda da Bica n. 17, 11$440.

Antonio Ferreira Machado, rua Gomes Serpa n. 33, 26$591.

Antonio Issa, avenida Suburbana numero 2.734, 19$440.

Etelvina S. Paula Aguiar, rua Carolina n. 298, 12$839.

Antonio Elias dos Santos, travessa Bragança n. 5 — Anchieta, 10$731.

Dercimo Quartinho, rua Barão n. 207, 12$935.

Francisco Paura, rua Barão n. 282, 12$811.

Amilcar Pederneira, estrada da Freguezia n. 696, 11$928.

Herdeiros de Manoel da S. Dantas, rua Barão de Ladario n. 99, 11$440.

Antonio Gomes, rua Caldas Barbosa n. 15, 11$811.

Antonio de Sá, rua Caldsa Barbosa n. 42, 11$928.

José Francisco, avenida Suburbana n. 2.908, 19$537.

José F. Pinto da Silva, rua Conorel Rangel n. 186, 14$737.

Raymundo Telles de Menezes, rua Coronel Rangel n. 317, 13$625.

José Pinheiro, rua Padre Telemaco n. 178, 29$457.

Proprietario, rua Albano n. 160, réis 11$191.

Leandro Palhares, rua Miguel Rango n. 214, 8$556.

Proprietario, rua Domingos Lopes n. 229, 37$766.

Companhia Geobra, rua General Ca
Companhia Geobra, rua General Camara n. 56, 11$709.
mara n. 56, 11$709.

Proprietario, rua Duarte Teixeira numero 62, 23$356.

Alvaro Fernandes de Oliveira, rua Candido Benicio n. 320, 11$287.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 90, 9$168.

Rua Serrão n. 47, 1$772.

Praia da Guanabara n. 383, 8$300.

Rua S. Francisco Xavier n. 204, réis 11$008, 5.

Rua Dr. Garnier n. 59, 16$327, 7.

Estrada do Porto a Inhaúma n. 337, 16$585, 8.

Rua Argenrina n. 75 (P. Americano), 17$911,2.

Rua Alegria n. 211, 13$915, 8.

Ignorado, rua S. Christovão n. 651, 11$578, 8.

Ignorado, rua José Eugenio n. 24, 20$289,7.

Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Ltd., praia Retiro Saudoso n. 96, réis 4$827.

Ignorado, rua Lino Teixeira n. 28, 30$373,2.

Ignorado, rua Lino Teixeira n. 19, 20$425,8.

Ignorado, rua Conde Porto Alegre numero 78, 5$850,7.

Ignorado, rua S. Francisco Xavier n. 924, 19$441,3.

Rua Pedro Alves n. 100, 16$132.

Rua Vidal de Negreiros n. 33, réis 23$568.

Rua Rego Barros n. 13, 22$770.

Rua Rodrigo Silva n. 26, 7$159.

Rua da America n. 210, 129$449.

Companhia Telephonica Brasileira, rua General Camara ns. 35 e 41, réis 129$601.

The R. de Janeiro Tram. Light & P., rua Silva Jardim ns. 35 e 41, réis 47$601.

Avenida Rainha Elisabeth n. 67, réis 26$935.

Rua 12 de Maio n. 67, 12$799.

Rua Figueiredo Magalhães n. 67, réis 12$801.

Rua Joanna Angelica n. 21, 20$199.

Rua Montenegro n. 144, 11$578.

Rua Duquestrada n. 39, 12$799.

Praia de Botafogo n. 162, 18$518.

Rua Lopes Quintas n. 10, 20$992.

Rua Miguel Lemos n. 77, 45$732.

Rua Assumpção n. 88, 23$477.

Rua de Copacabana n. 664, 8$737.

Rua Frei Vellozo n. 8, 28$745.

Travessa Miranda n. 38, 13$317.

Rua Domingos Ferreira n. 67, 9$365.

Rua Duqueestrada n. 55, 19$510.

Rua Marquez de S. Vicente n. 4, réis 8$124.

Praça Arthur Bernardes n. 140, casa X, 8$124.

Rua dos Tanoeleiros n. 250, 10$765.

Rua Barão de Itapagipe n. 301, réis 17$573.

Rua Barão de Petropolis n. 611, réis 9$141.

Rua Joaquim Murtinho n. 205, réis 9$141.

Rua Caetano Martins n. 35, 48$803.

Rua Joaquim Silva n. 8, 9$141.

Rua Almirante Alexandrino n. 1.064, 92$801.

Rua dos Coqueiros n. 109, 12$131.

Rua General Camara n. 295, 8$576.

Rua Leandro Martins ns. 18 e 20, réis 9$066.

Rua do Ouvidor n. 32, 11$226.

Rua S. Christovão n. 84, 74$356.

Rua Senador Pompeu n. 106, 14$084.

Jesuino R. Lamarão, rua Frei Caneca n. 7, 2$645.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 137, 16$040.

Plinio Pereira de Macedo, rua Coronel Rangel n. 46, 20$990.

Proprietaria, rua Coronel Rangel numero 169, 17.497.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Pedro Telemaco n. 92, 9$168.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 88, 7$386.

Luiz Dantas, Avenida Suburbana numero 3.112, 18.704.

Priprietario, rua Amalia n. 62, 6$773.

José Francisco, rua do Souto n. 113, 9$288.

José Tinoco de Carvalho, rua Augusto de Vasconcellos n. 146, 11$288.

Ibere Nazareth, Estrada da Freguezia n. 146, 11$344.

José Geraldo da Silva, Estrada Pau de Ferro n. 28, 10$827.

Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 38, 11$900.

Eduardo Luiz Tinoco Costa, rua Frei Henrique n. 22, 11$928.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 94, 11$928.

Manoel Joaquim Barbosa, rua Padre Telemaco n. 96, 11$928.

José Pinto, rua João Vieira n. 19, 7$875.

Antonio Teixeira Pires, rua João Vieira n. 36, 10$390.

Manoel Justino Peixoto, Estrada Marechal Rangel n. 126, 20$720.

Helena Cabral, rua Carolina Machado n. 76, 18$184.

Oswaldo Fernandes, rua João Vieira n. 12, 10$390.

Proprietario, rua Caldas Barbosa numero 21, 22$729.

José Dias, rua Antonia Alexandrina n. 116, 12$226.

D. Francisca de Souza, rua Frei Henrique n. 30, 11$344.

Proprietario, rua Coronel Rangel, numero 300, 9$869.

Companhia Geobra, rua General Camara n. 56, 27$174.

Clarinda Siqueira de Almeida, rua João Vieira n. 8, 12$322.

Raul P. Oliveira, rua Antonia Alexandina n. 112, 11$249.

Ezequiel Telles, rua Coronel Rangel n. 367, 22$059.

Emilia A. Ribeiro, est. Marechal Rangel n. 14, 13$434.

Durval Guimarães, rua Iquataty, réis 8$556.

Lucio Valentim Coelho, rua Francisca Valle n. 47, 9$073.

João Issa, rua Candido Benicio numero 1.198, 22$767.

Proprietario, Est. Pau Ferro n. 112, 11$344.

Brazilio Eugneio Leal, travessa Barros Leite n. 41, 11$440.

Maria Nascimento Trigueiro, travessa Barros Leite n. 30, 11$440.

Carminda da Silva, Avenida Suburbana n. 2.847, 13$000.

Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 459, 11$900.

Companhia Dolabella Portella & Comp., Ltda., rua Coronel Rangel, em frente ao n. 24, 28$534.

José Robes, rua Felizardo Gomes numero 49, 11$880.

Sociedade Anonyme du Gaz R. de Janeiro, Avenida Suburbana, em frente ao n. 2.679, 13$452.

Maria Oliveira Loyola, rua Alfredo Reis n. 30, 7$338.

Herdeiros de Manoel da S. Dantas, rua Barão de Ladaria n. 75, 11$440.

Manoel Pereira, Avenida Suburbana n. 2.940, 17$885.

Ignorado, rua Conde Porto Alegre numero 111, 8$477, 8.

Maria Antonietta dos Anjos, rua Parecis n. 5, 4$483.

Rua Conde de Linhares n. 128, réis 9$545.

Gabriella Neves dos Santos, rua Gonzaga de Campos n. 63, 6$900.

Manoel Augusto Vinhaes, rua Mafra n. 3, 11$725.

Mario Malheiros Machado, Est. Marechal Rangel ns. 738-17, 45$367.

Augusto da Costa Lima, Est. do Octaviano n. 64, 7$158.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Tendo o Exmo. Sr. ministro da Viação indeferido o requerimento em que o Sr. Joaquim Pereira dos Santos, auxiliar destes correios, pediu tres mezes de licença, em prorogação, para tratar de interesses particulares, pelo presente edital convido-o a reassumir o exercicio de seu cargo dentro de trinta dias, a contar desta data, sob pena de perda de emprego.

Ribeirão Preto, 5 de fevereiro de 1930. O administrador, *Ruben de Noronha Gitahy*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 32

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 27 de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$ feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realisarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 30 dias, a contar da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despezas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na producção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despezas da Alfandega e Cáes do Porto.

c) todo o material importado, será entregue nos vagões da Estrada, no Cáes do Porto, não se responsabilizando a Estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despeza que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limita-

se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO IV

Drogas, medicamentos e apparelhos cirurgicos

Numero de ordem — Material — unidade

1. Atadura de gase, nacional, de 6 c., duzia.
2. Atadura de gase, nacional, de 7 c., duzia.
3. Atadura de gase, nacional, de 8 c., duzia.
4. Algodão hydrophilo, nacional, em pacotes de 100 grammas, kilo.
5. Agua oxygenada, Aurea, em garrafas de 300 grammas, garrafa.
6. Aguardente allemã, em vidros de litro, litro.
7. Alcoolato vulnerario, em vidros de litro, litro.
8. Agulhas para injecção, de 2 1/2 cc., de boa qualidade, uma.
9. Agulhas para injecção, de 5 cc., de boa qualidade, uma.
10. Agua de melissa, nacional (dos Carmelitas), vidro.
11. Ammonea liquida, litro.
12. Bicarbonato de sodio, kilo.
13. Bromureto de potassio, de Merck, em vidros de 100 grammas, kilo.
14. Cafiaspirina, em caixas de 100 enveloppes com dous comprimidos, c/um, caixa.
15. Categut n. 00, (Johnson & Johnson), duzia.
16. Categut n. 0, (Johnson & Johnson), duzia.
17. Categut n. 1, (Johnson & Johnson), duzia.
18. Categut n. 2, (Johnson & Johnson), duzia.
19. Chloreto de calcio (puro e secco), de Merck, em vidros de 100 grammas, kilo.
20. Chlorethyle Bengué, tubo.
21. Crina de Florença, em tubos, tubo.
22. Digaleno (caixa de 6 ampoulas, de Roche), caixa.
23. Ergotina de Ivon, em ampoulas de Silva Araujo, em caixas de 12, caixa.
24. Esparadrapos de 1 1/2", em carreteis, de Johnson, carretel.
25. Ether sulfurico, em litros, litro.
26. Fio de seda n. 00, Leclerc, tubo.
27. Gase seabury, em caixas de 5 metros, caixa.
28. Gase allemã, em caixas de 5 metros, caixa.
29. Glycerina, em latas de kilo, kilo.
30. Iodo metallico, de Merck, em vidros de 250 grammas, kilo.
31. Iodoformio, em vidros de 100 grammas, vidro, vidro.
32. Iodureto de potassio, em vidros de 250 grammas, kilo.
33. Gase em rolos de 100 jardas, peça.
34. Liquido de Dakin, em litros.
35. Mustarda em pó, de Carlo Erba, kilo.
36. Chlorhydrato de ammonea em pó, kilo.
37. Nitrito de amyla, em caixas de 12 ampoulas, de Parke Davis, caixa.
38. Oleo camphorado, em caixas de 12 ampoulas, Silva Araujo (50 %), caixa.
39. Pantopon, em caixas de 12 ampoulas, de Roche, caixa.
40. Permanganato de potassio, em vidros de 100 grammas, vidro.
41. Sabonetes medicinaes, sortidos (menos alcatrão), grosa.
42. Reactivo de Fehling, litro.
43. Seringas para injecção (imitação a Luer), para 3 cc., duzia.
44. Seringas para injecção (imitação a Luer), para 5 cc., duzia.
45. Seringas para injecção (imitação a Luer), para 10 cc., duzia.
46. Simbrina, tubo.
47. Sinalgan em ampoulas, caixa.
48. Soro antitetanico (1.500 unidades), do Instituto Brasileiro de Microbiologia ou V. Brasil, ampoula.
49. Sub-acetato de chumbo, litro.
50. Vaselina, nacional, em latas de kilo, kilo.
51. Tesouras cirurgicas, rectas, pequenas, uma.
52. Tesouras cirurgicas, rectas, tamanho médio, uma.
53. Tesouras cirurgicas, rectas, grandes, uma.
54. Tesouras cirurgicas, curvas, pequenas, uma.
55. Tesouras cirurgicas, curvas, tamanho médio, uma.
56. Tesouras cirurgicas, curvas, grandes, uma.
57. Especulo nasal, commum, um.
58. Especulo auricular, commum, um.
59. Espelho frontal, banda de panno, um.
60. Pinça longa (para tamponamento nasal), uma.
61. Cureta nasal, uma.
62. Forcepses dentarios, superiores (para raizes e molares), um.
63. Forcepses dentarios, inferiores (para raizes e molares), um.
64. Pinça dentaria, uma.
65. Sonda dentaria, uma.
66. Espelho dentario, um.
67. Agulhas de Reverdin (intestinaes, rectas), uma.
68. Agulhas de Reverdin (intestinaes, curvas), uma.
69. Thermometros, superiores, um.
70. Navalhas cirurgicas, uma.
71. Bisturi commum (de cabo fixo), um.
72. Copos graduados, para 2.000 grammas, um.
73. Provetas de pé, para 50 cc., um.
74. Tubos de ensaio (Jena), um.
75. Pegadores de madeira, para tubos de ensaio, um.
76. Bico de bunsen, com veilleise, um.
77. Papel de tournesol, vermelho (Poulenc), caixa.
78. Papel de tournesol, azul (Poulenc), caixa.
79. Densimetro de Bouchardat (haste chata), um.
80. Acido trichloracetico de Merck, em vidros de 250 grammas, vidro.
81. Acido azotico de Merck, litro.
82. Soda em bastões, de Merck, em vidros de 100 grammas, vidro.
83. Sal de Seignette, de Merck, em vidros de 100 grammas, vidro.
84. Nitrato de prata, de Merck, crystalizado, em vidros de 25 grammas, vidro.
85. Chromato de potassio, amarello, de Merck, em vidros de 100 grammas, vidro.
86. Alambique de cobre, capacidade para 3 litros, um.
87. Barril para 20 litros, com torneira e tampa furada, para passar tubo de borracha, um.
88. Balões para 250 cc., um.
89. Ureometro de Bourlez, um.
90. Areometro de Baumé, um.
91. Copo de porcellana, graduado, para 1.000 grammas, um.
92. Bromureto de sodio, em vidros de 100 grammas, vidro.
93. Bromo em ampoulas de 25 grammas, ampoula.
94. Ferro cyanureto de potassio, em vidros de 100 grammas, vidro.
95. Azotato de Urania, em vidros de 100 grammas, vidro.
96. Bureta de Mohr, para 30 cc., uma.
97. Supporte de ferro, para funis, um.
98. Capsula de porcellana, para 500 grammas, uma.
99. Idem idem para 250 grammas, uma.
100. Idem idem para 100 grammas, uma.
101. Téla de amianthe (tamanho commum), uma.
102. Supporte de ferro, para capsula, um.
103. Laminas, em pacotes de 50, cento.
104. Laminulas, em caixas de 50, caixa.
105. Alça de platina, uma.
106. Placas de Petri, de 10 cm., uma.
107. Condensador paraboloide (Zeiss), um.
108. Oleo de cedro, em vidros de 50 grammas, vidro.
109. Vidro conta-gottas, de 100 grammas, um.

110. Vidro para oleo de cedro, um.
111. Vidro com rolha de esmeril, para 500 grammas, um.
112. Idem idem para 250 grammas, um.
113. Idem idem para 1.000 grammas, um.
114. Xilol, litro.
115. Centrifugador electrico, para quatro tubos, marca Ecco, com regulador de velocidade, um.
116. Tubos para o centrifugador, um.
117. Supportes para bureta, um.
118. Lampada de Spencer, uma.
119. Tubo de Achard, um.
120. Giemsa (Gubler), em vidros de 5 grammas, vidro.
121. Tribondeau (Gubler), em vidros de 50 grammas, vidro.
122. Fuchsina basica (Gubler), em vidros de 10 grammas, vidro.
123. Crystal violeta (Gubler), em vidros de 10 grammas, vidro.
124. Ataduras de gase, nacionaes, de 10 cm., duzia.
125. Esparadrapo Johnson, em carreteis de 2 1/2", carretel.
126. Sôro anti-tetanico (2.000 unidades) do Instituto Brasileiro de Microbiologia ou Vital Brasil, ampoula.
127. Aventaes para medicos, um.
128. Aventaes para enfermeiros, um.
129. Apparelho de transfusão de sangue do Dr. Eugenio de Souza, um.
130. Cicatrizante Algo, litro.
131. Fio de seda n. 0, Leclerc, tubo.
132. Fio de seda n. 1, Leclerc, tubo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de fevereiro de 1930. — *Barboza Penna*, intendente, interino.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 21 — CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS DURANE O ANNO DE 1930

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do officio n. 193, de 6 de fevereiro de 1930, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás quatorze horas do dia 28 de fevereiro de 1930, no escriptorio da 3ª Divisão, desta estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios, conforme relação publicada no fim deste edital, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, razuras ou o que duvida faça, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas.

II — As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra, no *Diario Official*.

III — As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão ás clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

IV — Cada proposta devidamente sellada, será fechada em envelloppe lacrado sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente), para o fornecimento de... (natureza da concurrencia).

V — Em um segundo envelloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos concernentes aos artigos que desejarem fornecer, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social ali registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accôrdo com os dispositivos da lei das sociedades anonymas.

VI — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos. Ao proponente nacional, em igualdade de condições, com o estrangeiro, caberá o fornecimento.

VII — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. Aquellas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VIII — Só serão admittidos á concurrencia os proponentes que, até ás quatorze horas da vespera do em que ella se realizar, tiverem solicitado á Secretaria o expediente para depositar na Thesouraria da Estrada a quantia de cinco contos de réis (5:000$000), destinada a garantir a assignatura do contracto que se tiver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido se não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias a contar da data do convite que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

IX — A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na propsta de menor preço em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer. Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) os preços correntes no mercado, relativamente ao do dia marcado para a realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa formalidade, não serão tomados em consideração.

X — Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na Thesouraria da Estrada, em Baurú, uma caução de dez por cento (10 %) sobre o total do fornecimento a realizar. Essa caução poderá ser feita em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

XI — Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XII — Se os contractantes se recusarem a cumprir litteralmente qualquer das clausulas de seu contracto ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão ao director da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta, ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até á importancia da caução do contracto, se não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução, sem que assista aos contractantes direito á reclamação alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos. No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na Thesouraria da Estrada no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já acima estabelecidas, caso não seja cumprida a intimação.

XIII — O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, caso esse Instituto denegue registro ao mesmo contracto.

XIV — A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, e sómente depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada. Os despachos dos materiaes devem ser feitos para a estação de Baurú, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas de embalagem, carretos, fretes e riscos de transportes das mercadorias, até á referida cidade.

XV — O fornecimento terá inicio dentro do prazo de trinta dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e de accôrdo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo Almoxarife da estrada, de fórma a estar terminado em trinta de novembro de mil novecentos e trinta, improrogavelmente. A igual prazo, isto é, trinta dias, ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

XVI — Fica reservado á Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos materiaes a serem fornecidos, assim como, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesse.

XVII — Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVIII — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

XIX — O material a importar será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação (facturas e conhecimentos de embarque) e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Os proponentes não incluirão nos preços do material a importar os direitos aduaneiros e as taxas de expediente, e declararão expressamente "material a importar". Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor.

XX — Os materiaes que houverem de ser importados e que tenham similar nacional registrado na Directoria da Receita do Thesouro Nacional, não gosarão de isenção dos direitos aduaneiros, em vista do que os seus preços deverão comprehender além das despezas até o local da entrega, as referentes a direitos e taxas aduaneiros, que correrão por conta dos fornecedores, em cujo nome deverão vir consignados.

XXI — Os materiaes a que se refere a clausula precedente deverão constar de um grupo separado daquelles cujos direitos correrão por conta da Estrada.

XXII — Verificado que os fornecedores não fizeram entrega dos materiaes, ainda mesmo depois de decorrido novo prazo, concedido pelo director da estrada na fórma da clausula XX, a Estrada cassará a idoneidade dos mesmos para fornecimentos futuros e fará reverter aos cofres publicos a caução de que trata a clausula X.

XXIII — No caso de rejeição do material importado na fórma da clausula XIX, a Estrada próvidenciará para que o fornecedor seja responsabilisado, junto á repartição propria, pelos direitos aduaneiros não pagos em virtude da citada clausula.

Relação dos materiaes a que se refere este edital:

3.224 toneladas de trilhos de 32,24 ks. por metro corrente ou 65 libras por jarda, tonelada.
156 toneladas de pares de talas de juncção, tonelada.
73 toneladas de pregos de linha, tonelada.
24 toneladas de parafusos com porcas, systema Ibbotson, ou semelhante, tonelada.

Baurú, 1 de fevereiro de 1930. — *Angelo Maringoni*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL NECESSARIOS A ESTA ESTAÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. major Dr. presidente do Conselho de Administração deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até ás 14 horas do dia 25 de fevereiro do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer os artigos abaixo discriminados, durante o anno de 1930, sob as seguintes condições:

1° — A inscripção será feita, mediante requerimento dirigido ao Sr. major Dr. presidente do Conselho de Administração da Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar, nos termos do art. 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade do proponente, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos.

2° — Os documentos para o julgamento da idoneidade, referidos no item 1° constarão de:

a) carta de negociante matriculado;

b) recibo do imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1929;

c) contracto social, devidamente registrado;

d) recibo do pagamento do imposto de industria e profissão, relativo ao 2° semsetre de 1929;

e) recibo do pagamento da licença municipal a que estiver sujeito o negocio explorado;

f) licença da Saude Publica para os negociantes que desejarem fornecer os artigos constantes do grupo II;

g) recibo da caução feita na pagadoria desta Estação, nos termos do item 6° destas instrucções.

3° — A indicação dos artigos e respectivos preços, constantes da ultima parte do item 1°, deve ser feita em papel impresso da firma, sendo uma relação para cada grupo, organizadas de maneira que não sejam alteradas a ordem chronologica e a nomenclatura constantes do presente edital. As referidas relações devem ser apresentadas em tres vias, sellada a primeira na fórma da lei vigente, constando os preços dados em algarismo e por extenso, sem rasuras nem emendas.

4° — E' facultado aos proponentes do grupo III, apresentarem, em logar das relações, os respectivos catalogos, uma vez que estejam as suas folhas rubricadas e que seja pago o sello devido.

5° — Os requerimentos dirigidos ao Sr. Dr. presidente do Conselho de Administração e referidos no item 1°, devem ser encaminhados áquella autoridade por intermedio da pagadoria.

6° — Para que sejam recebidos os pedidos de inscripção, torna-se necessario que os proponentes façam na pagadoria do estabelecimento, uma caução em dinheiro ou em apolices da divida publica federal (titulos ao portador), regulada do seguinte modo:

Tres contos de réis (3:000$00), para os proponentes dos grupos I, II, III e IV e um conto de réis (1:000$000) para os dos demais grupos.

Quando um negociante fizer propostas para varios grupos, fará apenas a maior caução.

7° — E' imprescindivel nos requerimentos e nas relações ou catalogos apresentados, a declaração expressa dos proponentes de se subordinarem a todas as exigencias do presente edital e do Codigo de Contabilidade da União.

8° — A violação de qualquer preceito estabelecido nestas instrucções, importa em nullidade da proposta apresentada.

9° — Dentro de dez (10) dias, contados das 14 (quatorze) horas do dia sete de fevereiro proximo, será julgada a idoneidade dos proponentes e ordenada a immediata inscripção daquelles que estiverem nas condições estabelecidas pelo presente edital.

10° — Os artigos adjudicados a uma firma e a ella pedidos, devem ser entregues no almoxarifado desta Estação, até 48 horas depois de apresentada a requisição. Exceptuam-se aquelles que dependerem de fabricação, para os quaes fica estabelecido o prazo de 30 dias.

11° — Caso o proponente inscripto não cumpra o disposto no item 10°, a acquisição será feita em qualquer outra casa, a juizo da administração, correndo por conta delle proponente a differença que houver.

12° — As contas dos fornecimentos feitos devem ser apresentadas até o 5° dia util do mez subsequente, sob pena de multa de 5 % sobre o valor da factura e por dia de atrazo.

INSTRUMENTOS CIRURGICOS E ACCESSORIOS

Grupo I

Abridor de bocca commum, um.
Abaixa lingua simples, um.
Abaixa lingua de vidro, um.
Abaixa lingua de metal com cabo, um.
Abaixa lingua de metal articulado, um
Afastador de bochechas, um.
Afastador de maxillar, um.
Agulha curva de Doyen, uma.
Agulha curva de Reverdin, uma.
Agulha recta de Reverdin, uma.
Agulha com grande curvatura, de Reverdin, uma.
Agulha pontura esquerda, de Deschamps, uma.
Agulha de Deschamps, uma.
Agulha pequena, de Cooper, uma.
Agulha de Tuffier, uma.
Agulha pedal esquerdo, uma.
Agulha para corpos estranhos nos olhos, uma
Agulha de Champonière, uma.
Agulha direita para corpos estranhos nos olhos, uma.
Agulha inteiriça para seringa "Imperial", uma.
Agulha de grosso calibre, uma.
Agulha de platina irridiada, de 25 x 6/10, uma.
Agulha de platina irridiada, de 25 x 7/10, uma.
Agulha de platina irridiada, de 25 x 8/10, uma.
Agulha de platina irridiada, de 30 x 6/10, uma.
Agulha de platina irridiada, de 30 x 7/10, uma.
Agulha de platina irridiada, de 30 x 8/10, uma.
Agulha de platina irridiada, de 40 x 7/10, uma.
Agulha de platina irridiada, de 40 x 8/10, uma
Agulha de platina irridiada, de 40 x 10/10, uma
Agulha de platina de Luer, de 25 x 6/10, uma.
Agulha de platina de Luer, de 25 x 7/10, uma.
Agulha de platina de Luer, de 30 x 6/10, uma.
Agulha de platina de Luer, de 30 x 7/10, uma.
Agulha de platina de Luer, de 40 x 8/10, uma.
Agulha de nickel, de 2 1/2 x 7/10, uma.
Agulha de nickel, de 4 x 7/10, uma.
Agulha de nickel de grosso calibre, uma.
Agulha de nickel, Alloy, para seringa Imperial", duzia
Agulha de platina, de Tuffier, de 10/10/10, uma.
Alavanca "C" S.S.W., para extracção de raizes, com as peças numeros de 3 C a 30 C, uma.
Alavanca para extracção de corpos estranhos na garganta, uma.
Alavanca para retirar pivots, uma.
Alicate Universal, um.
Agulha de Hagdorn, para sutura, duzia
Agulha de Reverdin, longa, uma.
Agrafes de Michel, pequenos, cento.
Agrafes de Michel, médios, cento.
Agrafes de Michel, grandes, cento.
Alfinetes de segurança, grosa.
Alargador de canal, de Kerr, caixa.
Angulo recto para motor electrico dentario, um.
Angulo para caneta de mão, um.
Apparelho para sôro physiologico, um.
Apparelho galvano-cautério, um.
Apparelho de Faucher, um

Apparelho de Barany, para surdez, um.
Apparelho de Armaignac, para simulação, um.
Apparelho para ozonização, um.
Apparelho para formolização, um.
Aspirador completo, de Potain, um.
Bisturi com cabo fixo para olhos, um.
Bisturi commum, com cabo de metal, modelo Collin, um.
Bisturi para urethra, um.
Bisturi dentario, um.
Bisturi fechante, um.
Bico de Bunsen a gaz, um.
Beniqué de Guyon, de estanho, em caixa de madeira, uma.
Beniqué nickelado, numeros diversos, em caixa nickelada, caixa.
Brocas para angulo, sortidas, duzia.
Brocas para peças de mão, duzia.
Brocas para polimento, sortidas, duzia.
Brocas esphericas, S.S.W., para canétas, sortidas, duzia.
Brocas de ASH, sortidas, duzia.
Balão de 30 litros, para oxygenio (revestido de capa de lona), um.
Balão de 25 litros, para oxygenio (revestido de capa de lona), um.
Canula de Janet, uma.
Caixa de metal para seringa, de 2 cc., uma.
Caixa de metal para seringa, de 5 cc., uma.
Caixa de metal para seringa, de 10 cc., uma.
Caixa de metal para seringa, de 20 cc., uma.
Cinta Ideal, lavavel, uma.
Calcador de Tantalo, um.
Caneta de m[illegible] n. 7, uma.
Chicote para motor dentario, um.
Cabo para estirpa nervo, n. 6, um.
Corta esmalte, S.S.W., um.
Calcadores Donaldson, flexiveis, para canaes, um.
Carburundum montados, S.S.W., sortidos, duzia.
Carburunduns soltos, S.S.W., sortidos, duzia.
Cone de borracha para limpar dentes, caixa com 20, uma.
Capacete de borracha para gelo, typo adulto, um.
Copo de vidro para seringa dentaria, um.
Copo para medicamentos, um.
Copo graduado, para 60 grammas, um.
Copo graduado, para 125 grammas, um.
Copo graduado, para 250 grammas, um.
Copo graduado, para 1.000 grammas, um.
Copo graduado, para 2.000 grammas, um.
Calice graduado, para 15 grammas, um.
Calice graduado, para 30 grammas, um.
Calice graduado, para 60 grammas, um.
Calice graduado, para 125 grammas, um.
Dedeira de Leguer, com um dedo, uma.
Dedeira de Leguer, com 2 dedos, uma.
Diapasão, um.
Dedeira de metal, uma.
Destaca periosteo, um.
Descolador "Forte", um.
Dynamometro, um.
Escarradeira "Hygéa", typo parede, completa, uma.
Espatula destacadora, uma.
Espatula de metal, simples ou dupla, uma.
Espatula de [illegible]alo, uma.
Espelho de Glatzel, um.
Espelho com augmento, com cabo de metal, para exame de bocca, um.
Equarissoirs, duzia.
Estirpara nervos Donaldson, pacote.
Faca para amputação de coxa, uma.
Faca para amputação de braço, uma.
Faca interossea, grande, uma.
Faca interossea, pequena, uma.
Funil de vidro, para 15 grammas, um.
Funil de vidro, para 30 grammas, um.
Funil de vidro, para 60 grammas, um.
Funil de vidro, para 100 grammas, um.
Funil de vidro, para 150 grammas, um.
Funil de vidro, para 200 grammas, um.
Funil de vidro, para 250 grammas, um.
Funil de vidro, para 500 grammas, um.
Garrote de Esmarck Gentille, um.
Goiva, uma.
Irrigador de ferro esmallado, para 2 litros, um.
Irrigador de ferro esmallado, para 5 litros, um.
Irrigador de vidro, completo, para 1 litro, um.
Irrigador de vidro, completo, para 2 litros, um.
Irrigador de vidro, completo, para 5 litros, um.
Lampada de vidro, para alcool, uma.
Lanceta S.S.W., uma.
Lanceta para sangria, uma.
Limas sortidas, para separar dentes, duzia.
Luvas de borracha, Chapuis, punho grande, par.
Luvas finas, Maderitte, par.
Meatometro, um.
Meatotomo, um.
Mesa cirurgica para vias urinarias, completa, uma.
Mesa para peças de curativos, completa, uma.
Mandrel para angulos, numeros sortidos, um.
Mandrel para caneta, numero 7, numeros sortidos, um.
Mesa de ferro para operações, com 2 estribos e 2 perneiras de metal, uma.
Martello Dejerini, um.
Mascara para chloroformização, uma.
Passe-partout, um.
Peça dentaria, de mão, n. 399, uma.
Pinça de Politzer, uma.
Pinça tira-balas, uma.
Pinça tenaz, para dedos, uma.
Pinça curva, para corpos estranhos, uma.
Pinça longa, de garra, para utero, uma.
Pinça dilatadora, de Labord, uma
Pinça de Pean, uma.
Pinça para intestino, uma.
Pinça para caprotazio, recta, uma.
Pinça para caprotazio, curva, uma.
Pinça hemostatica de Terrier, uma.
Pinça hemostatica, em T, uma.
Pinça em fórma de coração, uma.
Pinça dente de rato, uma.
Pinça de dissecção, uma.
Pinça de pressão, uma.
Pinça para corpos estranhos no nariz e ouvido, uma.
Pinça longa, para instrumentos cirurgicos, uma.
Pinça de Cheron, para curativos uterinos, uma.
Pinça porta agrafes, uma.
Pinça tira agrafes, uma.
Pinça para campo operatorio, uma.
Pinça anatomica, uma.
Pissete para ophtalmologia, uma.
Sacco de gelo typo grande, um.
Sacco para gelo, typo pequeno, um.
Sacco para agua quente n. 3, um.
Sacco para agua quente n. 1 1/2, um.
Seringa para ar quente, uma.
Seringa de metal n. 1, para 5 cc., uma.
Seringa de Politzer, uma.
Seringa Imperial para dentista, uma.
Seringa metallica para dentista, uma.
Seringa de Luer, legitima de 2 cc., uma.
Seringa de Luer, legitima de 3 cc., uma.
Seringa de Luer legitima de 5 cc., uma.
Seringa de Luer legitima de 10 cc., uma.
Seringa de Luer legitima de 20 cc., uma.
Seringa nacional de 2 cc., uma.
Seringa nacional de 5 cc., uma.
Seringa nacional de 10 cc., uma.
Seringa nacional de 20 cc., uma.
Tentacula, uma.
Tesoura curva de 11 1/2 centimetros, uma.
Tesoura recta de 11 1/2 centimetros, uma.
Tesoura para estrabismo, uma.
Tesoura para enucleação, uma.
Tesoura para cartucho, uma.
Thermometro clinico de Casella, redondo, um.
Thermometro clinico de Casella, primastico, um.
Tubo de ensaio, um.
Tubo de borracha para irrigador, metro.
Tubo de borracha para gaz, metro.
Tubo de borracha para sôro, metro.
Ventosas de vidro, duzia.

GRUPO II

Medicamentos e material de penso

Acido borico em pó, kilo.
Acido acetico puro, kilo.
Acido acetico impuro, kilo.
Acido clorhydrico do commercio, litro.
Acido nitrico puro, kilo.
Acido nitroso, kilo.
Acido phenico puro, kilo.
Acido sulfurico puro, kilo.
Acido picrico (solução), litro.
Acido tannico, kilo.
Agua oxygenada de Merck, vidro de 100 grammas, vidro.

Agua de Melissa, litro.
Agua de cal, litro.
Agua vegeto-mineral, litro.
Amalgama Contour, vidro.
Amalgana Truy Alloy, vidro
Ammonia liquida, litro.
Antypirina gramma.
Ampoulas de emergencia Silva Araujo, caixa
Ampoulas de novocaina Le Percq., caixa.
Ampoulas de Sedol, caxa.
Ampoulas Reclus, caixa.
Ampoulas de Sinalgan, n. 1, caixa.
Ampoulas de Sinalgan, n. 5, caixa.
Ampoulas de nitrito de amyla, caixa.
Ampoulas de pituitrina, caixa.
Ampoulas de Winter, caixa.
Ampoulas de Pantopan, caixa.
Ampoulas de ergotina de Yvon, caixa
Ampoulas de novocaina, caixa.
Ampoulas de rachi-analgesina, caixa.
Ampoulas de adrenalina, caixa.
Ampoulas de heroina, caixa.
Ampoulas de oleo camphorado, caixa
Ampoulas de cafeina, caixa.
Ampoulas de sparteina, caixa.
Ampoulas de morphina, caixa
Ampoulas de ether, caixa.
Alcool de 36 gráos, litro.
Alcool camphorado, litro.
Algodão hydrophilo em pacotes, kilo.
Algodão em pasta para apparelho, kilo.
Algodão de Johnson, kilo.
Atadura de gase hydrophila de 4 x 5, duzia.
Atadura de gase hydrophila de 5 x 5, duzia.
Atadura de gase hydrophila de 6 x 5, duzia.
Atadura de gase hydrophila de 7 x 5, duzia.
Atadura de gase hydrophila de 8 x 5, duzia.
Atadura de gase hydrophila de 9 x 5, duzia.
Atadura de gase hydrophila de 10 x 5, duzia
Atadura de gase hydrophila de 12 x 5, duzia
Atadura de cambraia de 4 x 5, duzia.
Atadura de cambraia de 6 x 5, duzia.
Atadura de cambraia de 8 x 5, duzia.
Atadura de cambraia de 10 x 5, duzia
Atadura de cambraia de 12 x 5, duzia.
Atadura de tarlatana de 4 x 5, duzia
Atadura de tarlatana de 6 x 5, duzia.
Atadura de tarlatana de 8 x 5, duzia.
Atadura de tarlatana de 10 x 5, duzia.
Atadura de tarlatana de 12 x 5, duzia.
Atadura de morim de 4 x 5, duzia.
Atadura de morim de 6 x 5, duzia.
Atadura de morim de 8 x 5, duzia.
Atadura de morim de 10 x 5, duzia.
Atadura de morim de 12 x 5, duzia
Atadura de linho 4 x 5, duzia.
Atadura de linho de 6 x 5, duzia.
Atadura de linho 8 x 5, duzia.
Atadura de linho 10 x 5, duzia.
Atadura de linho 12 x 5, duzia.
Ataduras gessadas sortidas, duzia.
Ataduras gommadas sortidas, duzia.
Benzina rectificada de Merck, litro.
Benzina rectificada nacional, litro.
Bicarbonato de sodio Carlo Erba em caixa de 100 grammas, caixa.
Borracha para separar dentes, caixa.
Catgut Leclerc, numeros 3 e 4, tubo.
Catgut Leclerc, numeros 000 a 1, tubo.
Catgut Leclerc, numeros 2, tubo.
Catgut Triollet, numeros 000 e 00, tubo
Catgut Triollet, numeros 0,1 e 2, tubo.
Catgut Triollet, numero 3, tubo.
Catgut Triollet, numero 4, tubo.
Cimento de zinco cores sortidas, pó e liquido, caixa
Chlorethyla de Bengué tubo de 15 grammas, tubo.
Chlorethyla de Bengué tubo de 30 grammas, tubo.
Chlorhydrato de cocaina, gramma.
Chloral hydratado, kilo.
Chlorureto de cal, em vidros, kilo.
Chloretona para inhalações, em vidro de 2 oz., vidro
Collodio elastico, kilo.
Comprimidos de aspirina de uma gramma, kilo.
Comprimidos de aspirina de Bayer, tubo.
Comprimidos de pyramido, kilo.
Comprimidos de Perissé, tubo.
Comprimidos de oxyanureto de mercurio, tubo.
Comprimidos de trioxymethyleno, tubo.
Comprimidos de permanganato de potassio, kilo.
Comprimidos de salofeno de Bayer, tubo.
Comprimidos de sublimado corrosivo, tubo.
Comprimidos de Cafeaspirina de Bayer tubo
Crina de Florença, tubo.
Cruswaldina em latas, lata.
Creolina Pearson, em vidros ou latas, litro
Dentinol, em frasco original, frasco
Discos de carburundum, caixa.
Disco de lixa, caixa.
Drenos Gentile em vidro n. 10, tubo.
Drenos Gentile em vidro n. 15, tubo.
Drenos Gentile em vidro n. 20, tubo.
Drenos Gentile em vidro n. 25, tubo
Drenos Gentile em vidro n. 30, tubo.
Drenos Gentile em vidro n. 35, tubo
Drenos Gentile em vidro n. 10, tubo
Elixir paregorico, litro.
Enxofre em bastão, kilo.
Essencia de therebentina, litro.
Essencia de canella, litro.
Essencia de cravo, litro.
Eugenol dentario, vidro.
Eucalyptol dentario, vidro.
Ether sulfurico, litro.
Fibra desvitalisante, caixa.
Fio de prata, tubo.
Fio de seda, sortidos, tubo.
Formol de Merck, em vidros de um kilo, kilo.
Formol de Merck, em garrafão de 40/50 kilos, kilo.
Gase hydrophila, peça de 1 metro, caixa.
Gase hydrophila, peça de 5 metros, caixa.
Gase hydrophila Seabury-Johonson, peça de 1 metro caixa.
Gase hydrophila Seabury-Johonson, peça de 5 metros caixa.
Gase iodoformada Seabury-Johonson a 5 %, caixa de 1 yard.
Gase iodoformada Seabury-Johonson a 10 % caixa de 1 yarda.
Gase iodoformada Seabury-Johonson, a 5 %, caixa de 5 yarda.
Gase iodoformada Seabury-Johonson, a 10 %, caixa de 5 yarda.
Gesso inglez, kilo.
Gesso para apparelho, kilo.
Gutta-percha em bastão, côres sortidas, caixa
Hydroquinona, kilo.
Hyposulfito de sodio, kilo
Hypochlorina Moura Brasil, litro.
Iodoformio, kilo.
Licor de Fehling, A, kilo.
Licor de Fehling, B, kilo
Lysol, em vidros de 100 grammas, vidro
Mercurio redistillado de White, vidro.
Mercurio vivo, kilo.
Manteiga de cacáo, kilo
Menthol, kilo.
Meta-bi-sulfito de potassio, kilo
Mono-sulfato de sodio, kilo.
Methol, kilo.
Nitrato de prata fundido, kilo.
Nitrato de prata em vidro de 0,25, vidro
Neo-salvarsan de 0,15, tubo.
Neo-salvarsan de 0,30, tubo
Neo-salvarsan de 0,45, tubo.
Neo-salvarsan de 0,60, tubo.
Neo-salvarsan de 0,75, tubo.
Neo-salvarsan de 0,90, tubo
Oleo gommenolado, litro.
Oxpara liquida, vidro.
Oxpara pó, vidro.
Oxpara pó e liquido, caixa.
Oleo fino para motor dentario, vidro.
Oxilito, kilo.
Oxido de zinco, em vidro de 100 grammas, vidro.
Oxyanureto de mercurio, tubo.
Papel de filtro n. 15, maço.
Papel de filtro n. 19, maço.
Papel de filtro n. 25, maço.
Papel de filtro n. 33, maço.
Papel de filtro n. 40, maço.
Papel de filtro Bergelius, folha.
Papelão para apparelho, folha.
Pastilhas de formol, kilo.
Porcellana synthetica, côres sortidas, caixa.
Potassa do commercio, kilo

Pyramidina Tavares, a granel, milheiro.
Pyramidina Tavares, tubo.
Permanganato de potassa granulado, kilo
Perchloreto de ferro em solução, litro
Potassa caustica em bastão, kilo.
Reactivo de Esbach, litro.
Reactivo de Courtone, litro.
Sabonetes em bolas, duzia.
Sandarac de S. S. W., vidro original, vidro.
Seda para sotura Triollet ou Leclerc, ns. 000 a 1, tub
Seda para sotura Triollet ou Leclerc, ns. 2 a 4, tubo
Soda caustica em latas de 2 kilos, lata.
Soro anti-streptococcico, ampoulas de 10 c.c., tubo
Soro anti-streptococcico, ampoulas de 20 c.c., tubo.
Soro anti-tetanico de 1500 ua, tubo.
Soro anti-tetanico de 3000 ua, tubo.
Soro anti-dyphterico de 1500 ua., tubo.
Soro anti-dyphterico de 3000 ua., tubo.
Soro anti-typhico em ampoulas de 10 c.c., tubo
Soro anti-typhico em ampoulas de 10 c.c., tubo.
Soro anti-typhico em ampoulas de 20 c.c., tubo.
Soro anti-meningococcico de 10 c.c., tubo.
Soro anti-meningococcico de 20 c.c., tubo.
Soro anti-dysenterico polyvalente de 10 c.c., tubo
Soro anti-dysenterico de 20 c.c., tubo.
Soro anti-ophidico, tubo.
Soro normal de cavallo, ampoulas de 5 c.c., tubo
Soro normal de cavallo, ampoulas de 10 c.c., tubo
Sulfito de sodio anhydro, kilo
Sulfato de sodio, kilo.
Sulfato de magnesia, kilo.
Soro physiologico, tubo.
Silicato de potassio, vidro
Soro hemostatico, tubo.
Symbrina, tubo.
Sulfurina, vidro.
Sparadrapo Z.O. de 1/2 pollegada, carretel.
Sparadrapo Z.O. de 1 pollegada, carretel.
Sparadrapo Z.O., de 1 1/2 pollegada, carretel.
Sparadrapo Z.O. de 2 pollegadas, carretel.
Sparadrapo Z.O. de 2 1/2 pollegadas, carretel
Sparadrapo Z.O. de 3 pollegadas, carretel.
Sparadrapo Z.O. de 4 de pollegadas, carretel
Tanino, kilo.
Tarlatana, metro.
Talco de Veneza, kilo.
Titura de arnica, litro
Tintura de iodo, litro.
Tintura de camomilla, litro.
Tintura de nóz-vomica, litro
Tintura de badiana, litro.
Tintura de genciana, litro.
Titura de valeriana, litro.
Vaselina pura, kilo.
Vaselina em bisnagas de 0,30, bisnagas
Vaselina boricada, kilo.
Vaselina iodoformada, kilo.
Vaselina phenicada, kilo.
Vaselina Americana, em latas
Vaccina typho-parathyphica preventiva, caixa de seis, caixa.
Vaccina typhica curativa, caixa de seis, caixa.
Vaccina meningococcica, preventiva, caixa de seis, caixa.
Vaccina curativa para coqueluche, caixa de tres, caixa.
Vaccina gonococcica, caixa de seis, caixa.
Vaccina gonococcica mixta, caixa de seis, caixa
Vaccina pneumococcica, caixa de seis, caixa.
Velas de enxofre, duzia.

GRUPO III

Material para conservação e reparação de automoveis

Acido sulfurico para carga de baterias, litro.
Accumulador de 12 volts, para automovel "Renauldt", um.
Agua destillada, litro.
Arc de púa com jogo de brócas, um.
Armação de serra, uma.
Arc torneado para embreage "Renauldt", um.
Arruelas metallicas, uma.
Arruelas de pressão, caixa.
Amperimetro, um
Bengalas de aço para auto "Renauldt", uma.
Bengalas de aço, auto "Benz", uma.
Biela completa para auto "Renauldt", uma.
Biela completa para auto "Benz", uma
Bomba para graxa, uma.
Bomba para encher pneus, uma.
Bronze de biela, um.
Bronze fino para cruzeta, um.
Bobina para magneto "Bosch", uma.
Bucha para magneto, uma.
Bujão para tanque de gazolina, um.
Buzina "Klaxot", legitima, uma.
Buzina "Sparlton AJ., uma.
Borracha para pára-brisa, uma.
Carvão para motor de arranco, um.
Caixa de satellites, uma.
Camursa, uma.
Celluloide em folha grande, folha.
Concerto de tympano para ambulancia, um.
Contra-pinos sortidos, caixa.
Correia para ventilador "Renauldt" "Benz", uma.
Couro para embreage, um.
Carburador, um.
Corôa para differencial, uma.
Cola "Goodrich", para camara de ar, kilo.
Cortiça para junta, folha.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 30 x 3, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 30 x 3 1/2, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 32 x 4 1/4, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 34 x 4 1/2, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 33 x 5, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 35 x 5, uma.
Camara de ar "Goodries-Cord", de 29 x 4,40, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 31 x 4,40, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 895 x 135, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 820 x 120, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 880 x 120, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 32 x 4, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 33 x 4, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 815 x 105, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 920 x 120, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 935 x 135, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 32 x 6, uma.
Camara de ar "Goodrich-Cord", de 33 x 6,20, uma.
Camara de ar "Michelin", de 34 x 4 1/2, uma.
Camara de ar "Michelin", de 895 x 135, uma.
Camara de ar "Michelin", de 880 x 120, uma.
Camara de ar "Michelin", de 120 x 820, uma.
Camara de ar "Michelin", de 32 x 4 1/2, uma.
Camara de ar "Michelin", de 30 x 5, uma.
Camara de ar "Michelin", de 30 x 3 1/2, uma.
Dyramos diversos typos, um.
Estanho carneiro, kilo.
Estanho de chumbo, kilo.
Extinctor de incendio, para auto, um.
Extinctor de incendio, para garage, um.
Escova para dynamo, uma.
Embreage, uma.
Espanador "Imperator", um.
Esponja, uma.
Engrenagem de fibra para distribuição, uma.
Engrenagem de bronze para distribuição, uma.
Embolo para motor "Renauldt", um.
Embolo para motor "Benz", uma.
Engrenagem de prize directa, para motor "Renauldt", um.
Engrenagem para prizé directa, para motor "Benz", uma.
Fio de magneto, metro.
Grampos para feixe de molas, um.
Graxa para capota, lata.
Jumelle para carro "Renauldt", um
Lampada para pharol de 6L8, uma.
Lampada para lanterna, uma.
Lampada para "Tungar", uma.
Lampada para automovel "Renauldt", 12 vols., uma.
Limpador automatico, para pára-brize, um.
Lona para freio de automovel, metro.
Manicula para automovel "Renauldt", um
Manicula para automovel "Benz", uma.
Molla de segurança, uma.
Molla de embreage "Renauldt", uma
Macacos para pneus, um.
Oculos para capota, um.
Panno de couro para capota, metro.
Pino de aço para jumellos com copo de lubrificação, um.
Pino de aço para bielas, um.
Parafusos de aço, diversas medidas, um.
Parafuso torneado para tambor de roda, um.
Planetaria de aço frezado, para auto "Renauldt" e "Benz", uma.
Pinhão de aço para auto "Renauldt" e "Benz", um.
Pára-choques, dianteiros ou trazeiros, para qualquer auto um.

Pneumatico "Goodrich-Cord", de 30 x 3, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 30 x 3 1/2, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 32 x 4 1/2, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 30 x 5, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 34 x 4 1/2, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 33 x 5, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 35 x 5, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 29 x 4,40, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 31 x 4,40, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 895 x 135, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 820 x 120, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 880 x 120, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 32 x 4, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 33 x 4, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 815 x 105, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 920 x 105, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 920 x 120, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 32 x 6, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 935 x 135, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 33 x 6, um.
Pneumatico "Goodrich-Cord", de 33 x 6,20, um.
Pneumatico "Michelin" de 30 x 3 1/2, um.
Pneumatico "Michelin", de 880 x 120, um.
Pneumatico "Michelin", de 895 x 135, um.
Pneumatico "Michelin", de 32 x 4 1/2, um.
Pneumatico "Michelin", de 30 x 5, um.
Pneumatico "Michelin", de 34 x 4 1/2, um.
Pneumatico "Michelin", de 820 x 120, um.
Rebites para lonas de freio, cento.
Satelite de aço frezado para carro "Renauldt", uma.
Satelite de aço frezado para carro "Benz", uma.
Tubo de circulação de agua, metro.
Tapete de lã, metro.
Tympano completo, para ambulancia, um.
Vela "Champion X, uma.
Vela para carro europeu, uma.
Vaccum "Stewart", um.

Peças diversas para automoveis "Ford", constantes do catalogo.

Peças diversas para automoveis "Chevrolet", constantes dos catalogos.

GRUPO

Combustivel, lubrificantes e outros accessorios para automoveis

Agua raz commum, kilo.
Agua raz "Prats", de 1ª qualidade, kilo.
Balde de zinco reforçado, de 12 pollegadas, um.
Balde de zinco reforçado, de 16 pollegadas, um.
Bomba para extrahir oleo dos tonneis, uma.
Camurça legitima, uma.
Carvão "Cardiff", tonelada.
Estopa branca, alvejada, kilo.
Estopa de 1ª qualidade, kilo.
Estopa branca, de 2ª qualidade.
Funil grande curvo, para gazolina, um.
Funil recto, médio, para oléo, um.
Gazolina, caixa com duas latas, caixa.
Graxa patente "Texas", em quartola, kilo.
Kaó em lata de um litro, lata.
Kerozene, caixa com duas latas, caixa.
Lixa de papel, sortidas, folha.
Mangueira de borracha e lona, de 1/2 pollegada, com arame, metro.
Mangueira de borracha e lona, de 1 1/2 pollegada, com arame, metro.
Oca, kilo.
Oleo Mobil Oil "B", caixa com duas latas, caixa.
Oleo Mobil Oil "A", caixa com duas latas, caixa.
Oleo Mobil Oil "C", caixa com duas latas, caixa.
Oleo Mobil Oil "E", caixa com duas latas, caixa.
Oleo grosso "Texas Wimer Motor X", litro.
Oleo grosso "Texas Wimer Motor E", litro.
Oleo fino "Texas Wimer Motor C", litro.
Oleo fino "Texas Wimer Motor "B", litro.
Oleo "Texas Motor Oil H", litro.
Oleo "Veedol" para Ford, em quartola, litro.
Oleo "Texas Ursa", legitimo, litro.
Oleo "Texas Ursa", legitimo, caixa com 2 latas, caixa.
Pó de sapato, kilo.
Renova brilho "Chinamel", vidro.
Sabão virgem, kilo.
Soda caustica, em lata de 1 kilo, lata
Seccante "Castello", kilo.
Sapolaceo, caixa.
Tinta para capota, lata.
Tinta branca "Willey", em lata de 1/4 de gallão, lata.
Tinta kaki "Willey", em lata de 1/4 de gallão, lata.
Tinta preta "Willey", em lata de 1/4 de gallão, lata.
Tinta encarnada "Willey", em lata de 1/4 de gallão, lata.
Vassoura de piassava, redonda ou quadrada, uma.
Vassoura de cabello, uma.
Verniz crystal, gallão.
Vasculhador de palha, um.
Vasculhador de pennas, um.
Vassourinhas, duzia.

GRUPO V

Artigos de radiologia, electrotherapia e electricidade em geral

Abat-jour de porcellana, de 8 pollegadas, um.
Abat-jour de porcellana, de 10 pollegadas, um.
Abat-jour de porcellana, de 12 pollegadas, um.
Amperometros para 50 ampéres, um.
Ampolla "Coolidge" para Raios X., uma.
Aranha de 2 1/4 de pollegada, uma.
Avental de borracha e chumbo, para o operador de Raios X., um.
Apparelho para applicação de ar quente, um.
Apalpador abdominal para Raios X, um.
Box recto, de 1/2 pollegada, um.
Box recto, de 5/8 de pollegaadas, um.
Box recto, de 3/4 de pollegada, um.
Box curvo, de 5/8 de pollegada, um.
Box curvo, de 3/4 de pollegada, um.
Braço de metal, um.
Cabo para cauterio electrico, um.
Cabo de metal para pontas, um.
Cabo porta electrodio, um.
Compressor de disco de ebonite, para massagens, um.
Compressor de espheras de borracha para massagens vibratorias, um.
Chaves monophasicas de 30 amp., uma.
Chaves triphasicas de 30 amp., uma.
Chaves biphasicas, de 30 amp., uma
Cryptidiametro de precisão, um.
Chapa de connexão, uma.
Cabo para ponta de vulcanite, um.
Cleats com parafusos, par.
Caixa de ferro para interruptor, uma.
Caixa de ferro para 2 interruptores, uma
Conduite de 1/2 pollegada, metro.
Conduite de 5/8, metro.
Conduite de 3/4, metro.
Eletrodio para electro-coagulação, um.
Electrodio para ducha frankliniana, concavo, um.
Electrodio de pontas, um.
Electrodio de espheras, um.
Electrodio de escova americana, um.
Electrodio cylindrico monopolar, para massagens, um.
Electrodio mono-bi-polar, de Elber, com cabo, um.
Films para Raios X, 18 x 24, duzia.
Films para Raios X, de 24 x 30, duzia.
Films para Raios X. 30 x 40, duzia.
Films para Raios X, 18 x 24, contraste, duzia.
Films para Raios X, 24 x 30, contraste, duzia.
Films para Raios X, 30 x 40, contraste, duzia.
Films dentarios, duzia.
Fio de borracha para cleat, metro.
Fio de borracha para tubo, n. 10, metro.
Fio de borracha para tubo, n. 12, metro.
Fio de borracha para tubo, n. 14, metro.
Fio 18, para lustro, metro.
Fio de chumbo 2/18, metro.
Fio de chumbo, 2/14, metro.
Fio para tempo, n. 10, metro.
Fio para tempo, n. 12, metro.
Fio para tempo, n. 14, metro.
Fio flexivel n. 18, metro.
Fio de cobre nú, kilo.
Fio parafinado, para campainha, peça.
Fuziveis de 6 amp., um.
Fuziveis de 10 amp., um.
Fita isolante, peça.
Chapa de connexão, par.
Grampos isoladores, caixa.
Interruptores rotativos, um.
Interruptores de pera de madeira, um.
Interruptores de pera nickelada, um.
Interruptores de embutir com espelho nickelado, um.
Isoladores de pino recto, um.
Isoladores de pino curvo, um.
Lampada Oeken-Sollux, sobre pedestal, com tres filtros, 110 volts, uma.
Lampa Cemach, para mesa com tres filtros, 110/220 volts, uma.

Lampada opaca para ophtalmologia, uma.
Lampada de 10, 15, 25, 32, 50/120 volts, uma.
Lampada de 1/2 watt de 50/120, uma.
Lampada de 1/2 watt de 100/120, uma.
Lampada de 1/2 watt de 200/120, uma.
Lampada de 1/2 watt de 400/120, uma.
Lampada de 1/2 watt de 600/120, uma.
Luva de borracha e chumbo para Raios X, uma.
Moderador de corrente estatica.
Milliampermeter de precisão, um.
Pino para tomada, um.
Peça intermediaria para adaptação de electrodio, uma.
Puchette de papel azo de 18 x 24, uma.
Puchette de papel azo de 24 x 30, uma.
Puchette de papel azo de 30 x 40, uma.
Quadro de madeira de 40 x 50, um.
Quadro para campainha, um.
Receptaculo commum, um.
Receptaculo de metal.
Receptaculo curvo de porcellana, um.
Roseta para campainha, uma.
Roseta de ferro e cleats, uma.
Supporte de metal com chave, um.
Supporte de metal sem chave, um.
Supporte allemão, sem chave, um.
Supporte allemão, com chave, um.
Spintermetro para regular o comprimento da faisca, um.
Tomada de embutir, com espelho nickelado, um.
Tomada commum com base, uma.
Tulipas de vidro, uma.
Ventillador oscillante G. E., de 10 pollegadas, um.
Ventillador oscillante G. E., de 12 pollegadas, um.
Ventillador oscillante G. E., de 16 pollegadas, um.
Voltimetro para 220 volts, um.
Voltimetro para 16 volts, um.
Voltimetro de precisão, um.

GRUPO VI

Acquisição de artigos de expediente

Apparelho com esponja para contar dinheiro, um.
Blócos impressos, um.
Blócos lisos, um.
Borracha Faber n. 210, uma
Borracha Ruby n. 212, uma.
Buvard de madeira, um.
Brochuras de 33 x 22, com 50 folhas, uma.
Brochuras de 33 x 22, com 100 folhas, uma.
Borracha circular para machina de escrever, uma.
Canetas sortidas, duzia.
Canetas superiores, duzia.
Cesta de vime para papeis servidos, uma.
Cesta de vime para mesa, uma.
Enveloppes para officios, cento.
Enveloppes para memoranda, cento.
Fita bi-color para machina de escrever, uma.
Folhas impressas para vencimentos de officiaes, cento.
Folhas impressas para vencimentos de civis, cento.
Folhas impressas para consignações, cento.
Gomma arabica liquida, vidro grande, um.
Grampos de metal, caixa.
Grampos pequenos de metal, caixa.
Lapis Faber bi-color, duzia.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Lapis tinta Apollo, duzia.
Lapis de borracha, duzia
Lacre em bastão, duzia.
Limpa pennas de porcellana, um.
Livro de 33 x 22, com capa de panno, com 50 folhas, um.
Livro de 33 x 22, com capa de panno, com 100 folhas, um.
Livro de 33 x 22, com capa de panno, com 200 folhas, um.
Livro de 33 x 22, com capa de panno, com 150 folhas, um.
Livro de 36 x 24, com capa de panno, com 50 folhas, um.
Livro de 36 x 24, com capa de panno, com 100 folhas, um.
Livro de 36 x 24, com capa de panno, com 150 folhas, um.
Livro de 36 x 24, com capa de panno, com 200 folhas, um.
Livro de 50 x 35, com capa de panno, com 50 folhas, um.
Livro de 50 x 35, com capa de panno, com 100 folhas, um.
Livro de 50 x 35, com capa de panno, com 150 folhas, um.
Livro de 50 x 35, com capa de panno, com 200 folhas, um.
Mata borrão em tiras, cento.
Mata borrão em folhas, um.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Protocollo de correspondencia expedida em livro de 100 folhas, um.
Protocollo de correspondencia expedida em livro de 200 folhas, um.
Papel almasso pautado de 7 kilos, resma.
Papel almasso pautado de 6 kilos, resma.
Papel almasso pautado de 5 kilos, resma.
Papel carbono superior, caixa.
Papel carbono, folhas grandes, folha.
Papel para cartas (diplomata), caixa.
Papel almasso liso.
Papel almasso liso, superior, resma.
Papel almasso liso, resma.
Papel liso para machina de escrever, caixa.
Papel liso fino para machina de escrever, caixa.
Papel para officio (timbrado), milheiro.
Pennas J., caixa.
Pennas Leonardt, douradas, caixa.
Pennas Mallat n. 12, caixa.
Pennas Perry n. 420, caixa.
Pasta Excelsior, vidro de 300 grammas.
Pasta Excelsior, vidro de 200 grammas.
Raspadeira Rodgers, uma.
Regua de borracha 0,40, uma.
Regua de borracha 0,50, uma.
Regua de madeira graduada de 0,50, uma.
Regua de madeira, graduada de 1 metro, uma.
Talão de pedidos para empenhos, talão.
Talão para clinica cirurgica, um.
Talão para clinica de oto-rhino-laryngologia, um.
Talão para ophtalmologia, um.
Talão para odontologia, um.
Talão para assignatura de 10 applicações, um.
Talão para assignatura de 20 applicações, um.
Talão para recibo de renda, um.
Tinta para carimbo, vidro.
Tinta Sardinha, azul preta, litro.
Tinta Sardinha, azul preta, 1/2 litro.
Tinta Sardinha, vermelha, 1/2 litro.
Tinteiro de vidro com dous depositos, um.
Tinta azul preta Excelsior, litro.
Tinta azul preta Excelsior, 1/2 litro.

GRUPO VII

Acquisição de artigos de rouparia

Avental de linho para medico, um.
Avental de linho para enfermeiro, um.
Avental de linho para enfermeira, um.
Avental de cretone para medico, um.
Avental de cretone para enfermeiro, um.
Avental de cretone para enfermeira, um.
Avental de zuarte para operador de Raios X, um.
Capa de brim para cadeira cirurgica, uma.
Capa de brim pardo para grupo de 3 peças, jogo.
Capa de brim pardo para cadeira dentaria, jogo.
Cortina de brim pardo, uma.
Colcha de fustão de 1,40 x 1,90, uma.
Colcha branca superior de 1,40 x 1,90, uma.
Colcha branca adamascada de 1,40 x 1,90, uma.
Colchão de crina para solteiro, um.
Colchão de capim para solteiro.
Cortinado DIXIE, com armação, para solteiro, um.
Cortinado DIXIE, sem armação, para solteiro, um.
Cobertor de lã, (em cores sortidas), um.
Fronhas de cretone, de 0,60 x 0,40, uma.
Gorro para medico, um.
Guardanapos de algodão, de 0,60 x 0,60, duzia.
Guardanapos de algodão, de 0,50 x 0,50, duzia.
Galhardete da Cruz Vermelha, um.
Lençol de cretone para solteiro, um.
Macacão de zuarte, um.
Toalha de linho para exame clinico, uma.
Toalha felpuda para rosto, uma.
Toalha felpuda para banho, uma.

Travesseiro de paina, um.
Travesseiro de algodão, um.
Travesseiro de capim, um.

GRUPO VIII

Acquisição de moveis, utensilios e outros artigos

Armario de cedro esmaltado para vestiario, um.
Armario de madeira para vestiario, um.
Aquecedor de metal para banheira, um.
Acolchoado de couro para cadeira, um.
Acolchoado de couro e algodão para maca, um.
Acolchoado de couro e cheio de algodão para sofá de exame clinico, um.
Bancos grandes de ferro esmaltado, um.
Bancos grandes de madeira, um.
Bureaux de peroba cor de canella, com duas ordens de gavetas dos lados e uma gaveta no centro, de 1,20 x 0,80, um.
Bureaux de peroba cor de canella, com uma ordem de gavetas do lado e uma gaveta no centro, medindo 1,00 x 0,70, um.
Bureaux de madeira, typo americano, com duas ordens de gavetas, medindo 1,20 x 0,80, um.
Bureaux de madeira, typo americano, com duas ordens de gavetas, medindo 1,00 x 0,70, um.
Balde de ferro esmaltado, um.
Balde de zinco reforçado, um.
Bacia de agath, medindo 0,40 de diametro na bocca uma.
Bomba de metal para desinfecção, uma.
Balão de oxygenio, tamanhos diversos, duzia.
Banheira photographica de 30 x 40, uma.
Cadeira de rodisio com mola, typo americano, uma.
Cadeira com assento e encosto de madeira, um.
Cadeira de ferro esmaltado, uma.
Cabides de madeira para centro, um.
Camas de ferro com lastro de arame, para solteiro, uma.
Camas de ferro com lastro de arame e armação para cortinado, solteiro, uma.
Coxim de borracha, um.
Caixa para analyse de urina, completa, uma.
Capacho de côco, de 0,70, um.
Capacho de côco, de 1,00, um.
Capacho de côco, de 1,20, um.
Capacho de côco, de 1,50, um.
Capacho de ferro galvanizado, de 0,70, um.
Capacho de ferro galvanizado, de 1,00, um.
Capacho de ferro galvanizado, de 1,20, um.
Capacho de cortiça, de 0,80, um.
Capacho de cortiça, de 1,00, um.
Capacho de borracha de 0,80, um.
Capacho de borracha, de 1,00, um.
Carrinho de mão, em ferro galvanizado, um.
Camisa de força, uma.
Escarradeira hygienica, uma.
Escarradeira Hygea, uma.
Escarradeira Hygea, installada, uma.
Estrado com isoladores de vidro, um.
Escova para fricção, uma.
Escada de abrir com 5 degráos, uma.
Escada de abrir com 7 degráos, uma.
Escada de abrir com 10 degráos, uma.
Filtro Fiel, systema Pasteur, n. 1, um.
Filtro Fiel, systema Pasteur, n. 2, um.
Fogareiro electrico, um.
Fogareiro de metal a alcool, um.
Fogareiro a gaz, um.
Garrafa de vidro para lavagem de oxygenio, uma.
Gral de vidro para 250,0, um.
Gral de vidro para 500,0, um.
Geladeira Fiel, com supporte, uma.
Provette graduado para 250,0, um.
Provette graduado para 500,0, um.
Pulverizador manual, um.
Papelleiras com divisões e portas onduladas de correr, uma.
Porta-chapéos com espelho, um.
Mesa redonda para centro, uma.
Mesa de ferro esmaltado, uma.
Mesa de madeira para machina de escrever, uma.
Sofá de madeira, typo americano, um.
Sofá de madeira para exame clinico, um.
Sacco para gelo, um.
Sacco para agua quente, um.

Capital Federal, 8 de fevereiro de 1930. — *Cherubim Chagas*, 1º tenente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRICTO — SANTA RITA

Edital de alistamento semanal

Paulo Alves de Carvalho, presidente desta junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados até a semana finda hoje, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, os cidadãos das differentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será collocado á porta principal do Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 e publicado por tres dias no *Diario Official*.

Capital Federal, 8 de fevereiro de 1930. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

Classe de 1909

Numero de ordem — Nome

1. Adolpho Candido Gonçalves.
2. Alexandre Joaquim de Oliveira.
3. Alfredo Felippe Santiago.
4. Aniceto Ferreira David.
5. Antonio Barbosa, filho de José Barbosa.
6. Augusto Fausto.
7. Archino da Silva Passos.
8. Carlos da Silva Machado.
9. Domingos Gonçalves da Silva.
10. Eduardo Armando Callijão.
11. Eduardo Elias, filho de Rachid Elias.
12. Elydio Baptista.
13. Florentino Martins Vieira.
14. Izidro Soares da Silva Junior.
15. Jayme Cunha da Silveira.
16. Jayme José Ribeiro.
17. Jayme Ribeiro de Moraes.
18. José Manoel Feijó.
19. Justino de Deus.
20. Lourenço Paes Barreto.
21. Luiz Freitag.
22. Manoel Gomes, filho de Raul Gomes Pereira.
23. Manoel Lopes Perdizio.
24. Mario Monteiro dos Santos.
25. Nestor da Silva Cabral.
26. Sabino de Oliveira, filho de Pedro de Oliveira.
27. Waldemiro Goulart.

Classe de 1908

1. Abel Lopes.
2. Abel Rodrigues, filho de Mathilde Rodrigues.
3. Adelino de Oliveira Dias.
4. Adriano Alonso.
5. Affonso Groba.
6. Agostinho de Carvalho Salvador.
7. Alberto Alonso Pampilhão.
8. Alberto Alves Teixeira.
9. Alberto José Seraphim.
10. Alberturano Corrêa do Nascimento.
11. Alcides Antonio Oliveira.
12. Alfredo José Serra.
13. Alfredo Pereira da Costa.
14. Alvaro Fernandes Pereira Lopes.
15. Alvaro da Fonseca, filho de Antonio da Fonseca.
16. Alvaro José Fernandes Guimarães.
17. Alvaro Moço Affonso.
18. Alvaro de Nias Fauro.
19. Alvaro Rollemberg da Cruz.
20. Americo Ferreira.
21. Americo Moreira dos Santos.
22. Antonio de Almeida, filho de Manoel Agonia de Almeida.
23. Antonio Alves, filho de José Alves.
24. Antonio Benevenuto.
25. Antonio Escudero Borges.
26. Antonio Gervas Moreira.
27. Antonio Joaquim Lobo (Gemêo).
28. Antonio José Brandão.

29. Antonio Lopes Tujal.
30. Antonio Lopes Vianna Vasco.
31. Antonio Martins.
32. Antonio Pinto Duarte.
33. Armando Aréas, filho de Daniel Aréas.
34. Armando da Costa Carvalho.
35. Ary Mendes Ferreira.
36. Arsenio Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
37. Carlos do Amaral, filho de João do Amaral.
38. Carlos Ferreira Marques.
39. Carlos Soares.
40. Cesario Feliciano de Sant'Anna.
41. Chimerio Varella.
42. Claudemiro Pereira dos Santos.
43. Claudio de Araujo Silva.
44. Claudionor Pinto Castello.
45. Cosme Boobier.
46. Custodio Duarte Guimarães.
47. Custodio da Silva Nogueira.
48. Cyro Pereira, filho de Januario da Silva Pereira.
49. David Pacheco Salgado.
50. Antonio Lourenço dos Santos.
51. Djalma de Leiros Soares.
52. Dovino Gomes dos Santos.
53. Eduardo Augusto Conde.
54. Eduardo Fernando Alves.
55. Eladio Baptista Bessa.
56. Eliseu dos Santos, filho de João Baptista dos Santos.
57. Elpidio Rodrigues Gonçalves.
58. Ernesto Jacob de Faria.
59. Esmeraldino dos Reis Leal.
60. Euclydes Coelho Martins.
61. Eugenio Peres, filho de Antonio Bueno Peres.
62. Eurico Figueiredo.
63. Fernando Regazon.
64. Francisco Garcia Cunha.
65. Francisco Gomes, filho de Manoel Gomes.
66. Francisco Gomes Igreja.
67. Francisco Mello.
68. Francisco Padre Nosso.
69. Gabriel Ferreira de Queiroz.
70. Gil Telles da Cruz.
71. Guarany José de Oliveira.
72. Hamilton de Medeiros Rosa.
73. Heitor Massucci, filho de Arnaldo Massucci.
74. Henrique Corrêa de Macedo.
75. Herminio Pereira dos Santos.
76. Hernani Baptista de Oliveira.
77. Izidro Rebello Torres.
78. Jayme Borges de Lima.
79. Jayme Gonçalves da Rocha.
80. Jayme Marcellino de Oliveira.
81. Jayme Miguel Machado.
82. Jayme de Souza, filho de Antonio de Souza.
83. João Alves Teixeira.
84. João Fernandes de Brito.
85. João Martins de Araujo.
86. João Mendes Teixeira.
87. João Pereira Pinho Guimarães Maravilha.
88. Joaquim Augusto de Mattos.
89. Joaquim Delphim da Motta.
90. Joaquim Paulino Matheus.
91. Joaquim Tavares filho de João Maria Tavares.
92. José Carvalho Alvadia.
93. José Conde, filho de Lizardo Conde.
94. José Corrêa do Nascimento.
95. José Fernandes Dias.
96. José Ferreira Coelho.
97. José Ferreira da Costa.
98. José Florentino de Carvalho.
99. José Francisco da Silva.
100. José Joaquim, filho de Joaquim Constantino.
101. José Joaquim Agostinho
102. José Manhães Vieira.
103. José Pereira, filho de Adelaide Pereira (gemeo).
104. José Pinto Machado.
105. José Rezende Ribeiro.
106. José da Silva Costa.
107. José do Valle Oliveira.
108. José Vieira Martins.
109. José Vieira Pinto.
110. Jovenil Torres da Costa.
111. Julio Aniceto da Silva.
112. Julio Pereira da Silva.
113. Juvenal Antonio de Souza.
114. Laudelino Saraiva Pinto.
115. Leonel da Silva.
116. Luiz, filho de Sebastião Affonso de Miranda.
117. Luiz Martins Cardoso.
118. Luiz do Nascimento, filho de Sebastiana do Nascimento.
119. Luiz da Silva.
120. Lydio Manoel dos Santos.
121. Manoel Alves, filho de Laura Alves.
122. Manoel de Brito.
123. Manoel da Costa Torres.
124. Manoel Ferreira da Trindade.
125. Manoel Lopes Pereira Moutinho.
126. Manoel Marques Eiras.
127. Manoel Pereira, filho de Adelaide Pereira (gemeo).
128. Manoel da Silveira.
129. Marcellino Pereira de Souza.
130. Mario Bastos de Aguiar.
131. Mario da Costa, filho de Manoel José da Costa.
132. Mario de Miranda Arteiro.
133. Miguel Americo de Miranda.
134. Miguel Joaquim Lobo.
135. Miguel Teixeira da Cunha.
136. Moacyr da Silva Ramos.
137. Moysés Luiz de Mendonça.
138. Nelson Alves Pereira.
139. Nelson Pereira Leite.
140. Nicomedio Pedro Lima.
141. Nilamon Marciano dos Santos.
142. Octavio Candido Ribeiro.
143. Octavio Francisco Xavier.
144. Octavio Machado de Sá.
145. Octavio Marinho da Silva.
146. Oscar Chaves Madeira.
147. Oscar Grund.
148. Orlando Baptista Pereira.
149. Oswaldo de Campos.
150. Paulino Nogueira Fernandes.
151. Pedro Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
152. Pedro Pinto Borges.
153. Ramon Gonçalves.
154. Remy Baylonguie.
155. Reynaldo Cardoso Fernandes.
156. Reynaldo da Silva Maia.
157. Roberto Pereira da Costa.
158. Rosalino de Souza Brasil
159. Ruben Silva do Assumpção.
160. Rubens Alves do Valle.
161. Santiago Martins.
162. Santiago Sevane filho de Leoncio Sevane.
163. Sebastião Cardoso.
164. Thadim Henriques.
165. Ubirajara dos Santos.
166. Vicente Liberato de Souza.
167. Waldemar de Castro.
168. Waldemar Gomes de Lemos.
169. Waldemar Leite.
170. Waldemar Meliome.
171. Waldemar de Oliveira.
172. Waldemar Silveira Luz.
173. Waldemar Vieira.
174. Waldemiro Vieira da Silva.

Capital Federal, 8 de fevereiro de 1930. — *Paulo Alves de Carvalho* presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA), COM SÉDE Á PRAÇA DA REPUBLICA N. 139

Edital de relação dos cidadãos alistado de 3 a 8 de fevereiro de 1930

O Dr. Nelson Romêro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que, de 3 a 8 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

Augusto, filho de Augusto Cesar Telles.
Augusto Julio, filho de Julio Candau.
Benjamin, filho de Alfredo dos Anjos.

Bento da Silva Miranda, filho de Zacharias da Silva Miranda.
Bernardino, filho de João Mastoporco.
Brasilino, filho de Salvador Zullo.
Caetano Thomé, filho de Thomé Giuseppe.
Camillo, filho de João Rodrigues de Oliveira.
Candido, filho de José Antonio do Nascimento.
Carlos, filho de Izaltino Prado.
Carlos, filho de José Pedreira Affonso.
Carlos, filho de Theodomiro Liberato Bittencourt.
Carmelo Henrique Seciliano, filho de Agostinho Francisco Seciliano.
Claudionor, filho de Antonio José Mendes.
Cosmo, filho de Antonio Firmino de Souza.
Daniel, filho de Luiz Deslander.
Dante Rocco, filho de Felippe Rocco.
Darcy, filho de Jayme Garcia.
David, filho de Anna Pompilio Licurgo Maiso Miglioni.
Delmar, filho de Julio Baptista Telles.
Domingos Palmieri, filho de Antonio Palmieri.
Edgard, filho de Carlos de Araujo.
Eduardo, filho de Antonio Fonseca Lage.
Eduardo Americo da Silva, filho de Jovano Americo da Silva.
Ernani, filho de Pedro de Alcantara Follain.
Themistocles Francisco Santos, filho de Marcellino Francisco dos Santos.
Mario Augusto Alves, filho de Antonio Augusto Alves.
José Archanjo de Oliveira, filho de Antonio Archanjo de Oliveira.
Francisco Souza, filho de Anna Francisca de Oliveira.
José Gonçalves do Nascimento, filho de Raymundo Gonçalves do Nascimento.
Feliciano Pereira, filho de Feliciano Pereira.
Eloy Rabello Silva, filho de José Rabello Silva.

Classe de 1907

Sylvio de Almeida, filho de Candido Pereira da Silva.
Mario Marques, filho de João Pereira.
Olegario Martins, filho de Alfredo Martins.
José de Campos Teixeira, filho de Henrique Candido Teixeira.
João da Silva Gaspar, filho de Joaquim Gaspar Ribeiro.
Gustavo Pacheco Rolim, filho de Izaquiel Pacheco Rolim.
Ernesto Palerino, filho de Vicente Palerino.
Luiz de Siqueira Mesquita, filho de Joaquim Siqueira Mesquita.
Durval Oliveira Santos, filho de Christovão dos Santos.

Classe de 1906

José Pereira de Azevedo, filho de João Pereira de Azevedo.
Francisco Gallo, filho de Vicente Gallo.
Theophilo Teixeira Bastos, filho de Francisco Teixeira Bastos.
João Magalhães Pereira, filho de Maria Pereira Cabral.

Classe de 1905

Pedro Leite de Oliveira, filho de Marciano José Oliveira.
Honoco Roza, filho de Pedro Narciso.
José de Lima, filho de Geraldino Conceição.
Domingos Palerino, filho de Vicente Palerino.

Classe de 1904

José Gonçalves Ferreira, filho de Mathilde Fernandes.
Luiz Felippe Borges, filho de A. Augusto Borges.
Benjamin dos Santos, filho de Pedro dos Santos.

Classe de 1903

Joaquim Fernandes, filho de José Fernandes.

Classe de 1903

Virgilio Soares da Costa, filho de Pedro Soares da Costa.

Classe de 1902

Severio Palerino, filho de Vicente Palerino.
Raphael Verri, filho de Ricardo Verri.
Oswaldo da Costa Picado, filho de Valerio Lopes Picado.
Arlindo Alves Pires, filho de Albino Alves Pires.
Ernani Rodrigues da Silva, filho de Saturnino Rodrigues da Silva.
João da Costa Nascimento, filho de Theodoro da Costa Nascimento.
Alberto Haffen, filho de José Haffen.

Classe de 1901

Waldemar Barreto Machado, filho de Joaquim Barreto Machado.
Manoel Rodrigues Leite, filho de Joaquim Ferreira Rodrigues.
José Caldas da Silva, filho de Bellarmino Francisco da Silva.
Martins Ferreira, filho de João Baptista Ferreira.
Humberto Esposito Cornelio, filho de José Cornelio.

Classe de 1900

Manoel Barbosa de Souza, filho de Severino Barbosa de Souza.
Domingos de Azevedo, filho de Antonio de Azevedo.
Henrique de Souza Segadas, filho de Marianna Salgado Vianna.
Francisco Baroni, filho de Antonio Baroni.
Ermando Ciuffo, filho de João Ciuffo.

Classe de 1898

João Gallo, filho de João Gallo.
Fernando Sizot Vieira, filho de Francisco José Vieira.
Alencar Paschoal, filho de Avelino Paes Lemes.

Classe de 1897

Alipio José da Costa, filho de Luiz João da Costa.
Angelo Manoel do Nascimento, filho de Francisco Manoel do Nascimento.
Antenor Pereira de Oliveira, filho de Alzira Maria da Conceição.

Classe de 1896

Thierry Rebil Figueiredo, filho de José Dainaso Figueiredo.
Raymundo Dias Nogueira, filho de Carlos Frederico Nogueira.
Euclides Pinho da Costa, filho de José Joaquim da Costa.

Classe de 1895

José Joaquim Osorio, filho de José Augusto Osorio.
Pedro Vieira Santos, filho de João Vieira Santos.
Antonio Loureiro da Costa, filho de Antonio Ferreira da Costa.

Classe de 1894

Nathaniel Moreira, filho de Archiminio Alves Moreira.
Carlos Wergles, filho de Ferdinando Wergles.
Braulio Netto, filho de Geraldo da Silva Netto.

Classe de 1893

Antonio Anacleto, filho de Antonio Ignacio.

Classe de 1892

Narciso Antonio Rodrigues, filho de Anthero Antonio Rodrigues.
Manoel Pereira de Oliveira, filho de José Pereira de Oliveira.
Luiz de Sá Corrêa, filho de Vicente de Sá Corrêa.
Antonio Alves Filho, filho de Antonio Alves Feitosa.

Classe de 1891

Gustavo da Fonseca Naegle, filho de Emilio Neagle.
João Quintino, filho de João Quintino.
Francisco Soltieres, filho de José Setier.

Classe de 1890

Oscar Luiz Bohmzukrem, filho de Augusto Daniel Christomo Bohmzukrem.
Emydio Augusto Pinto, filho de João Augusto Pinto.
Ercole Caruso, filho de Salvador Caruso.
João Alves Pinto, filho de José Manoel Alves Pinto.
José Baptista de Souza, filho de João Baptista de Souza.
José Roubertie, filho de Lourenço Roubertie.

Classe de 1888

Lindolpho Silveira de Souza, filho de Julio Auusto Silveira de Souza.
João Ferreira, filho de João Ferreira.
Luiz de Oliveira Santos, filho de Luiz de Oliveira Santos.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente, Fernando Villas Bôas, secretario.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Nelson Romero*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO
Rua Jardim Botanico n. 175 (Gavea)

Relação dos cidadãos alistados por este districto, no periodo de 4 a 8 do corrente mez.

Classe de 1909

Adalberto, filho de Arthur do Amaral Vergueiro.
Adolpho, filho de Theotonio Gonçalves e Amelia de Souza Gonçalves.

Alvaro, filho de Rosa Maria da Conceição.
Anelio, filho de Jeremias José de Almeida e Adelina Barbosa de Almeida.

Antonio, filho de Luiz Manoel da Fonseca e Maria da Conceição.
Archimedes, filho de Manoel Alves Pessoa.
Augusto, filho de Honorio Augusto Pereira e Francisca Luiza Conceição.
Carlos, filho de José Frederico Braunes e Lucinda Braunes.

Claudio, filho de Cizino Lourenço de Faria e Ignacia Augusta de Faria.
Clodomiro, filho de Alberto Mendes e Maria das Dores.
Daniel, filho de Alfredo Fróes de Brito e Anezia Martins de Brito.
Didié, filho de Didié de Souza Pinto e Carmen Soares.
Elizeo, filho de José Joaquim de Magalhães e Admenaide Mattos Magalhães.
Emanoel, filho de Epiphanio Pereira de Carvalho e Anna Cortez Carvalho.
Etilo, filho de João Pereira da Silva e Regina Pereira da Silva.
Gastão, filho de Maria Antonia.
Guttemberg, filho de Antonio Bento Pimentel e Emilia Spindola.

Hary, filho de Laudelino Mariano e Gertrudes C. Mariano.
Heitor, filho de Manoel da Silveira Martins e Julieta Rosa Silveira.

Hermes, filho de Arthur Pires Junior e Josepha de Oliveira Pires.
Hermani, filho de Custodio da Costa Braga e Maria de Jesus Lopes.

Honorio, filho de Luiz Antonio Vianna e Marianna Moreira Vianna.
Humberto, filho de Joaquim José Monteiro e Maria Paula Monteiro.
Jayme, filho de Jayme Baptista de Souza e Regina Souza.
João, filho de Maria Francisca de Jesus.
Joossi, filho de Manoel da Silva Freitas e Emeveneiana Ferreira Freitas.
Jorge, filho de Antonio Dias da Costa e Marietta Costa.
Jorge, filho de Manoel Ribeiro Guimarães e Rosalina M. Nascimento.
José, filho de Antonio Bernardo Pinto Junior e Aurora Segaria.
José, filho de Domicio Coelho Saldanha e Edila Paula e Silva Saldanha.

José, filho de José de Souza Guimarães e Celestina Emilia Guimarães.
Lauro, filho de Euclides Eugenio da Silva e Maria Oliveira e Silva.
Leonidio, filho de Antonia Maria da Conceição.
Lorival, filho de João da Silva Barbosa e Angelina Barbosa.
Mario, filho de Theotonio José Pereira e Regina Fonseca Pereira.

Manoel, filho de Antonio Lourenço de Miranda e Maria Guadelupe.
Miguel, filho de Antonio Gonçalves Laranja e Felicidade Barén.
Miguel, filho de Carlota Ribeiro.
Miguel, filho de Lucia Antonia da Silva.
Mozart, filho de Francisco Thomé da Graça e Elisa Bridon da Graça.
Napoleão, filho de José Thomaz de Azeredo e Deolinda Rodrigues.
Nunciado, filho de Nicola Genevez e Maria Cezino.
Pedro, filho de Ignacio Szudizik e Catharina Szudizik.
Pedro, filho de Ottilio Rosa e Maria de Jesus Rosa.
Ronoel, filho de Florante Augusto de Castilho e Arlinda K. de Castro.
Silverio, filho de Francisca Vianna.
Tufi, filho de Vidal Miguel Farag e Joanna Abdu Farag.
Waldemar, filho de Leopoldo da Silva e Maria da Silva.
Waldemiro, filho de Georgina Ribeiro.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, 8 de fevereiro de 1930. — *Thelio de Moraes*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO

Relação dos cidadãos alistados por este districto durante a semana finda:

Classe de 1908

Americo dos Santos Oliveira.
Carlos de Oliveira Monteiro
Iderval Corrêa da Silva.
Julio Evaristo Simas.
Justiniano Teixeira Bastos.

Classe de 1907

Edward Nunes de Mello.
Francisco de Paula Nascimento
Francisco Alves da Silva.
Luiz Pereira de Faro.
João Arnaud Pedroza.
Octacilio Vianna de Siqueira
Octaviano José da Silva.
Renato W. Monteiro Lazaro

Classe de 1906

Arnaldo da Cruz Coutinho.
Gilberto S. de Oliveira.
Gustavo Guilherme Witte
Herinani J. Sant'Anna.
José M. Vanderley.
Manoel Rosas.
Raymundo G. da Silva.
Renato M. Leão de Aquino

Classe de 1905

Antonio Carlos de C. e Silva
Francisco Ribeiro Pontes.
Heraclyto dos Santos Castro.
Joaquim G. da Silva.
José Alves Pinheiro.
Martiniano de França.

Classe de 1904

Clodoaldo U. da Fonseca.
Eurico C. de Andrade.
Luiz Nuñes dos Santos.
Mario José de M. Rangel.
Mario W. Cunha.
Theodomiro Siqueira

Classe de 1903

Eloy Pereira da Silva.
Fernando G. Ferraz.
Heraclyto Montenegro.
Mario M. Lopes.
Silvino Corrêa.

Classe de 1902

David Davidson.
Decio M. dos Santos.
Domicio P. de Souza.
José Mll. Felicio.
José Abrahão.
Leovigildo C. da Silva.
Luiz Martins.
Marino Rangel Brigido.
Paulo Mourão.
Plinio P. da Camara Lima.
Raul L. Bandeira de Mello.
Waldemiro J. Lopes.

Classe de 1901

Americo V. de A. Coutinho.
Ary C. Rodrigues.
Blagdeu B. Barata.
Evaristo da Rocha e Silva.
Francisco P. de Araujo.
José G. Ferreira da Costa.
Justiniano Nogueira.
Lourival Montenegro.

Classe de 1900

Agnelo C. de Souza.
Albano Osorio.
Euzebio Torres.
Francisco C. da Cunha.
João G. de Castro.
João Neves.
Manoel Alves de Souza
Orlando de Azevedo.

Classe de 1899

Aldo V. N. Pereira de Vasconcellos.
Alberto Vianna.
Antonio Luz.
Armando Argento.
Cardido G. de Freitas.
Elpidio Gonçalves.
Francisco José Lourenço.
Francisco C. de A. Montenegro
José Lino B. de Oliveira.
José A. Guimarães.
Manoel A. Hunguinin.
Mario Hongue.
Milton D. Rodrigues.
Olivier L. Teixeira.
Oswaldo de C. Mattos
Silvio Bastos.
Theophilo A. Rochel.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — Dr. *Luiz F. de Medeiros*, presidente. — Dr. *Othon Pillar*, secretario.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A' ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo capitão secretario, Archiminio Pereira e publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, pags. 2.516 2.527.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

COMMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. presidente da Commissão de Rancho deste collegio, e de accôrdo com a autorização ministerial n. 940, de 6 de dezembro de 1929, acha-se aberta concurrencia para o fornecimento de camarão fresco, lingua, ovos e capim verde.

A entrega de proposta será até ás 15 horas do dia 10 do corrente.

Condições: O fornecedor sujeitar-se-ha as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 11 de dezembro de 1929, pagina 24.996.

Capital Federal, 6 de fevereiro de 1930. — *Octavio de Araujo Bastos*, 2º tenente secretario da commissão.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SECRETARIA DO C/A.

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção aos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo 1º secretario ao C/A, Maurilio Cunha e publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, pags. 2.766 e 2.767.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

CONCURRENCIA PERMANENTE

Chama-se a attenção de quem possa interessar para o edital de concurrencia permanente, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, a paginas 1.426 a 1.428, e assignado pelo 2º tenente contador thesoureiro Oscar Rodrigues Cabral.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Vide publicação do edital, no *Diario Official* de 4 do corrente mez. Inscripção até ás 13 horas do dia 13, e abertura das respectivas propostas, no dia 15, do dito mez, ás 13 horas.

Piquete, 2 de fevereiro de 1930. — *José Fedullo*, 1º tenente, int., thesoureiro.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A' SECRETARIA DE ESTADO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA E OBJECTOS DE ESCRIPTORIO, DURANTE O ANNO DE 1930

Tendo havido empate nos preços offerecidos na sessão de concurrencia realizada em 30 de janeiro proximo findo, para os artigos abaixo indicados, convido as firmas empatantes a apresentar nesta Directoria Geral, no dia 14 do corrente mez, ás treze (13) horas, propostas de abatimento de preços.

Artigos empatados—Firmas empatantes

N. 33 — Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.

N. 86 — Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.

N. 187 — Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.

N. 198 — Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.

N. 255 — Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.

N. 316 — A. Placido Marques & Companhia e Henrique Braga & Comp.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 8 de fevereiro de 1930. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal.*

Directoria de Estatistica Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

1º — De ordem do Sr. director, communico aos interessados que, no dia 15 de fevereiro de 1930 serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia administrativa, que se realizará para a compra de moveis.

2º — A concurrencia será presidida pelo Sr. 1º escripturario Oscar da Graça Fagundes, e a commissão reunir-se-á ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em enveloppes lacrados.

3º — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4º — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes e nenhuma será acccita fóra dos termos deste edital.

5º — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até á vespera do dia da concurrencia, a importancia de 500$000 (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado no edital publicado.

6º — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7º — O prazo para entrega do artigo em concurrencia, será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8º — Os artigos a serem fornecidos deverão ser de 1ª qualidade.

9º — A compra do artigo em concurrencia, correrá pela verba 12 — Estatistica Commercial — "Material" — Moveis, compra e concertos, com a dotação de 4:000$000 (quatro contos de réis).

10 — Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, 7 de fevereiro de 1930. — *Carlos Augusto Padilha*, secretario da commissão.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO B — AUTOMOVEIS, ETC., A' DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL.

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de fevereiro de 1930, ás quatorze horas (14), serão recebidas nesta Directoria Geral, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos constantes do grupo B — Automoveis, etc., que figuram na relação abaixo, necessarios á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, mediante as seguintes condições:

Primeira — As firmas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta Directoria Geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, da importancia de 1:000$ (um conto de réis), para garantia das propostas apresentadas.

Segunda — A concurrencia será presidida pelo senhor doutor director geral ou pelo funccionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo senhor ministro.

Terceira — Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

Quarta — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o imposto sobre a renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a contractos para fornecimentos equivalentes.

Quinta — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão, sómente, referencia ao numero de ordem por extenso e em algarismos e o preço por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a proposta que não estiver nestas condições. Deverão ser as mesmas rubricadas em todas as paginas pelos proponentes.

Sexta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital e as do Codigo de Contabilidade da União, não sendo tomadas em consideração as que delles se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

Setima — Os artigos a fornecer serão exactamente os constantes da relação abaixo, todos de primeira qualidade e serão entregues nesta Directoria Geral dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, correndo por

conta dos fornecedores todas as despezas para entrega dos mesmos na repartição.

Oitava — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo, recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Se isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolucro que será lacrado, e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por edital publicado no *Diario Official* determinado dia e hora para abertura das propostas.

Nona — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

Decima — A concurrencia versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concurrencia de abatimento, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será dada a preferencia por sorte.

Undecima — O concurrente preferido que dentro de cinco dias, contados da data da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

Decima segunda — Não serão tomados em consideração todos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado.

Decima terceira — Para garantia do contracto será feita no Thesouro Nacional a caução de 3:000$ (tres contos de réis).

Decima quarta — Uma vez assignado o contracto fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição setima. A falta do fornecimento no prazo estipulado acarreta para o contractante a multa de 100$ (cem mil réis), por dia de excesso, até quinze dias, rescindido-se o contracto findo esse prazo, com perda da caução, não cabendo ao contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Decima quinta — Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo senhor ministro e registrados pelo Tribunal de Contas e vigorarão até 31 de dezembro de 1930, ficando livre á directoria a acquisição dos artigos na quantidade que precisar.

Decima sexta — A concurrencia poderá ser annullada si assim o entender o Governo, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 7 de fevereiro de 1930. — *Dr. Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

GRUPO B — AUTOMOVEIS, ETC.

1. Tractor "Fordson", equipado, com rodas de unhas "Trip", de 14", com polia, preço de um.
2. Auto-caminhão "Ford", para 1 1|2 toneladas, modelo 1930, completo, com pneumaticos e carrocerie para transporte de capim, com taipes comprimento e 1m,20 de altura, com bascula, preço de um.
3. Auto-caminhão "Ford", para 1 1|2 toneladas, modelo 1930, completo com pneumatico e carrocerie de madeira de lei mais longas do que as communs, 0,60, portas de dobradiças, malhal, paus de cargas, cortinas, parabrisas, duas caixas de ferramentas, todo pintado.
4. Caminhão para dous animaes, para 1 1|2 toneladas, completo, preço de um.
5. Carroça de madeira de lei, de agulha, com caixão de 2,00 de comprimento, 0,95 de largura, com 0,50 de altura, rodas de 1,40 de diametros, para um animal.
6. Carrocerie de madeira de lei, para chassis "Ford", modelo T, mais longa que as communs, 0,60, portas de dobradiças, malhal, paus de carga, cortinas, parabrisas, duas caixas de ferramentas e pinturas, preços de uma.
7. Carroça de aterro reforçada, de madeira de lei, com caixão, de 1m,10 de comprimento, 0m,80 de largura, e 0m,30 de altura e rodas de 1m,35 de diametro, preço de uma.
8. Carrocerie auto-omnibus para chassis de caminhão "Ford", com bancos de ripas de madeira, feitio de bond, com estribos de dous lados, fechada com cortinas de lona, e cobertura solida, com capacidade de 11 passageiros, inclusive o motorista, preço de uma.
9. Chassis para caminhão, marca "Ford", preço de um.
10. Gazogenio completo, com gerador, radiador, purificador, etc., para carvão vegetal, para adaptação em caminhão "Ford", preço de um.

Directoria de Meteorologia
INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS (AUXILIAR METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE).

Devidamente autorizado pelo senhor ministro, nos termos dos artigos 44 e 53 do regulamento annexo ao decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, e nos das instrucções approvadas pelo aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923 e portaria de 11 de junho de 1929, faço publico, que, na séde desta directoria, sita no 4º andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora, nesta capital, acham-se abertas, durante trinta dias, contados da publicação do presente edital, as inscripções do concurso para preenchimento do cargo vago de Assistente do Instituto Regional de Maceió, Estado de Alagoas (auxiliar meteorologista de 2ª classe), de accordo com as condições seguintes:

I — A inscripção se fará mediante requerimnto do candidato, com firma devidamente reconhecida, dirigido ao director da repartição.

II — Os requerimentos de inscripção deverão conter o nome por extenso, logar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio, dos candidatos e serão instruidos com os documentos legaes que provem:

a) ser brasileiro;

b) ser maior de 18 e menor de 40 annos;

c) ser reservista do Exercito ou da Marinha de Guerra Nacional, ou possuir certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar (dessa formalidade estão dispensados os candidatos do sexo feminino);

d) não soffrer de molestias contagiosas;

e) ser vaccinado;

f) idoneidade moral;

g) bom procedimento.

III — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita:

A de idade e nacionalidade brasileira, pela certidão, em forma legal e authentica, do registro civil do candidato;

A de reservista com a apresentação da respectiva certidão de isenção, na forma da legislação em vigor;

A de capacidade physica, isto é, não soffrer o candidato de molestia contagiosa, mediante attestado de medico de notoria reputação scientifica e moral, com firma reconhecida;

A de vaccina mediante attestado de medicos do Departamento Nacional de Saude Publica;

A de identidade pela carteira competente;

A de bom procedimento, por meio de folha corrida, obtida no logar de residencia do candidato nos ultimos dous annos.

IV — Os candidatos que já exerceram funcções publicas, ficam dispensados das exigencias constantes da condição anterior, salvo quanto á prova de reservista e devendo provar essa circumstancia.

V — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem habilitações especiaes ou commissões technicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultar empate.

VI — Não será concedida prorogação do prazo além do fixado no edital para a apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem ás exigencias legaes.

VII — O resultado do trabalho relativo á inscripção dos candidatos será publicado no *Diario Official* e nos mesmos jornaes em que houver sido annunciado o concurso.

VIII — Os requerimentos de inscripções serão entregues no protocollo desta directoria, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruirem.

IX — O concurso versará sobre as seguintes materias:

1ª Secção — Redacção, inclusive a official; geographia, especialmente a do Brasil e noções de cosmographia.

2ª Secção — Arithmetica, algebra elementar e geometria, e trigonometria (plana).

3ª Secção — Physica experimental, noções de chimica mineral e de historia natural.

4ª Secção — Meteorologia elementar.

X — O concurso constará de duas provas: escriptas de todas as secções e pratica da 4ª secção. Cada uma dessas provas constará de uma questão relativa a cada uma das secções, obedecendo o disposto na condição anterior.

XI — Haverá uma terceira prova, oral, para resolver os casos de empate, quando não for possivel o desempate pelos documentos a que se refere a condição quarta.

XII — As inscripções encerrar-se-hão impreterivelmente ás 15 horas do dia 3 (tres) de março do corrente anno.

XIII — Os pontos do concurso serão affixados na portaria da Directoria, no minimo 15 dias antes da primeira prova.

XIV — O concurso será valido durante um anno, a contar da data da publicação da classificação dos candidatos.

Directoria de Meteorologia. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Concurrencia publica para fornecimento a esta directoria, durante o anno de 1930, de abrigos meteorologicos para estações de 2ª e 3ª classes e thermo-pluviometro, mastros para catavento e para anemometro, moirões, reguas, portões e taboletas para cercados de estações e supportes para registradores.

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concurrencia acima referida, publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro findo.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS A ESTA DIRECTORIA DURANTE O ANNO DE 1930.

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concurrencia publica acima referida, publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro findo e rectificado no *Diario Official* de 6 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGÔAS (AUXILIAR METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE)

De ordem do senhor doutor director chamo a attenção dos interessados para o edital do concurso acima referido, publicado no *Diario Official* do dia 1 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Newton F. Campos*, 2º official.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 2, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FAZENDAS E ARMARINHO, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro ultimo, nas paginas ns. 2.288 a 2.289.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 1 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, N. 3, PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, publicado no *Diario Official* de 4 do corrente mez, nas paginas 2.629 a 2.631.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 5 de fevereiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de artigos de ferragens e outros para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 29 de janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

"PREMIO ORVILLE A. DERBY"

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 10 de janeiro do corrente anno, pagina 720.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 10 de fevereiro de 1930. — *Euzebio de Oliveira*, director.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do corrente, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da secção de zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accôrdo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Condições

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela commissão, discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas, improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será préviamente annunciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2.º Durante o tempo dessas provas, poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do museu, não lhes sendo entretanto, permittido communicar com pessôa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminadas as provas, praticas, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga, será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições, será proposto ao Governo, o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Serviço de Informações

O director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, chama a attenção dos interessados para o edital constante do supplemento do *Diario Official* de 6 do corrente, em á pagina n. 50.

Serviço de Informações, em 8 de fevereiro de 1930. — *Affonso Costa*, director.

Aprendizado Agricola de Barbacena

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director deste aprendizado, levo ao conhecimento dos interessados que, de accôrdo com os artigos 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, se acha aberta, na secretaria desta repartição, a inscripção para o fornecimento, a este aprendizado, durante os mezes de março a dezembro do corrente anno, de material para expediente, desenho, livros, etc., mediante as condições abaixo, sabendo aos interessados solicitarem a remessa da respectiva lista discriminativa:

I — Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao director deste aprendizado e recebidos até o dia 22 do corrente, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concurrentes e das provas da quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, sendo as propostas, encerradas em envolucros fechados, as quaes serão recebidos até ás 12 horas do dia 26 do corrente e abertas em seguida.

II — As propostas deverão ser feitas em três vias, sendo a primeira via devidamente sellada com estampilha federal de 1$000 (por folha) e as demais apenas datadas e assignadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos e respectivos numeros de ordem, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

III — Será dada a preferencia aos artigos offerecidos por menor preço. Em caso de empate será a preferencia estabelecida por sorte ou desempate no acto da concurrencia.

IV — As propostas que contiverem emendas ou rasuras na designação dos artigos, nos numeros de ordem e nos preços por extenso ou em algarismos não serão tomadas em consideração nesta parte, prevalecendo, neste caso, o preço immediatamente superior, se não exceder de 10 % dos correntes da praça. Todas as entrelinhas, por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão o artigo a que a mesma se referir, ficando este por isso, excluido, e se ella se verificar em relação ao artigo de menor preço prevalecerá o criterio estabelecido acima.

V — Os artigos serão todos de 1ª qualidade e serão entregues no almoxarifado desta repartição dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por negociantes estabelecidos em Barbacena. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por negociantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias ferreas nesta cidade. Neste caso ficam esses negociantes obrigados a affectuarem o despacho dos artigos dentro de oito dias a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juizo da directoria deste aprendizado.

VI — A directoria deste aprendizado se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessarios, no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentarios e bem assim o de annullar a concurrencia, no todo ou em parte, sem que, destes actos, resultem aos concurrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer pretexto.

Aprendizado Agricola de Barbacena, em 5 de fevereiro de 1930. — O escripturario, *Albertino de A. Cesar*.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Mahiguarnera Laporta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Iankelevich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930 — *Isidoro Campos*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que intervem o Sr. corretor de mercadorias, Nestor Leal do Coutto, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes, Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transacções em que intervem o Sr. corretor de mercadorias, João de Carvalho Borges Filho, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes, Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. director geral de Fazenda, contra-almirante Damião Pinto da Silva, fica intimado o ex-1º tenente, medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, a recolher aos cofres publicos a importancia de cito

mil e novecentos réis (8$900), de faltas apuradas na tomada da conta, numero 5.063 — F — de sua gestão, quando embarcado no N. E. "Benjamin Constant", no periodo de 1 de março a 2 de abril de 1925, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seus direitos, convenientemente instruidas e documentadas, no prazo de trinta dias (30), a contar da presente data.

Directoria de Fazenda — D. F. 3 — 2ª secção, em 1º de fevereiro de 1930. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, chefe da D. F. 3. — *Raul Jeolás*, 3º official.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 30 de janeiro findo, pagina n. 2.277, e rectificação publicada no mez de janeiro, pagina n. 2.372, referente á concurrencia publica para o fornecimento de artigos do grupo n. 7 — Combustiveis.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 8 de fevereiro de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria do Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 7 de fevereiro corrente, paginas ns. 2.837 e 2.838, referente á concurrencia publica para a execução de obras no pavimento superior do edificio em que funcciona a Directoria Geral de Fazenda da Marinha.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 8 de fevereiro de 1930. — *Mario Rabello Mendonça*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da 1ª publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante-machinista da Casa da Força deste estabelecimento. Para inscripção serão exigidas as seguintes condições:

a) ser maior de 21 annos e menor de 45;

b) ser reservista ou ter sido alistado;

c) ter carta de machinista;

d) ter boa conducta civil e militar;

e) ser vaccinado e estar em condições physicas necessarias ao exercicio das funcções o que será provado em inspecção de saude.

2 — O concurso será regulado pelos artigos 30 e 31 do regulamento baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923 e versará sobre o conhecimento das materias seguintes:

a) portuguez (leitura e dictado);

b) arithmetica (quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios, systema metrico);

c) noções de desenho geometrico;

d) geometria elementar.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1930. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

CRÉDIT FONCIER DU BRESIL DE L'AMERIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE JANEIRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	28.467:345$423
Emprestimos em contas correntes	140.069:384$053
Valores cauccionados	61.167:271$000
Correspondentes do exterior	1.591:612$725
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.286:664$440
Hypothecas	29.308:291$366
Caixa: em moeda corrente no banco	692:572$610
Caixa: no Banco do Brasil	1.047:552$975
Caixa: em outros bancos	4.645:096$159
Diversas contas	10.383:032$156
Total do activo	283.659:222$907

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros	13.103:802$415
Depositos em conta corrente sem juros	6.728:023$817
Depositos a prazo fixo	33.103:049$521
Titulos em caução e em deposito	90:000$000
Casa Matriz	140.260:464$023
Valores hypothecarios	63.975:350$000
Diversas contas	17.398:533$431
Total do passivo	283.659:222$907

C. Voullemier, administrador director geral. — *J. Miselli*, chefe da contabilidade.

(P—964—8-2-30—60$000)

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Apolices	55:000$000	
Acções em deposito	60:000$000	
Açougues	208:013$050	
Caixa	23:108$522	
Depositos em garantia	4:000$000	
Direitos e concessões	2.000:000$000	
Matadouro Nova Iguassú	2.117:821$826	
Moveis e utensilios	19:256$000	
Matadouro Maruhy	7.599:688$800	
Matadouro São Gonçalo	600:000$000	
Machinismos	22:114$750	
Seguros	3.340:000$000	
Banco Francez e Italiano — Conta garantia	400:000$000	
Contas a receber	45:991$750	
Contas a regularizar	1:857$000	
Productos	307:680	
Obrigações a receber	30:000$000	
Sat	6:289$000	
Estrada de rodagem	39:807$840	
Contas duvidosas	4:625$100	
	16.577:881$318	

Passivo

Capital	6.000:000$000
Contas correntes	1.647:938$280
Caução da directoria	60:000$000
Deposito conta alugueres	400$000
Emprestimo por debentures	4.000:000$000
Garantias diversas	402:000$000
Juros sobre debentures a pagar	200:600$000
Lucros e perdas	11:310$798
Contas e obrigações a pagar	406:957$800
Prefeitura Municipal de São Gonçalo	265$510
Valores assegurados	3.340:000$000
Banco Francez e Italiano — Conta garantida	471:205$040
Acções em garantia	15:000$000
Passivo Empreza Matadouro Maruhy	17:578$790
Reservas para contas duvidosas	4:625$100
	16.577:881$318

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Dr. Geraldo Rocha*, presidente. — *Antonio Faustino Porto* e *Antonio Balbino de Carvalho*, directores. — *J. Carlos Mello*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Receitas geraes:			
Saldo desta conta			853:850$720
Despezas geraes:			
Matadouro Maruhy	265:805$512		
Matadouro S. Gonçalo	29:806$660	295:612$202	
Juros e descontos:			
Saldo desta conta		97:488$620	
Juros sobre debentures:			
Total desta conta		440:000$000	
Depreciação moveis e utensilios:			
Depreciação de 20 %		1:814$000	
Reserva para contas duvidosas:			
Total desta conta		4:625$100	842:539$022
Lucro liquido			11:310$798

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Dr. Geraldo Rocha*, presidente. — *Antonio Faustino Porto* e *Antonio Balbino de Carvalho*, directores. — *J. Carlos Mello*, contador. — (C-962 — 8-2-30 — Rs. 80$000.)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

(Banco Canadense do Commercio,

CONTA DE LUCROS E PERDAS DO MOVIMENTO DO BANCO NO EXERCICIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Saldo ao credito da conta de lucros e perdas transportado do anno passado	$	304.335,98
Premios recebidos sobre acções novas emittidas durante o anno	$	4.974.610,00
Lucros no anno findo em 30 de novembro, depois de feita a reserva para todas as dividas incobraveis e duvidosas	$	5.066.229,45
	$	10.345.175,43

Estas importancias foram repartidas como segue:

Dividendos numeros 168, 169, 170 e 171, a doze por cento ao anno	$	3.233.216,38
Bonus de um por cento, pagavel em 1 de dezembro	$	297.658,66
Impostos do Governo do Dominio e Provinciaes e imposto sobre a circulação de notas bancarias	$	650.000,00
Doações e subscripções	$	65.000,00
Transferencia para o fundo de pensões	$	249.570,97
Depreciação dos immoveis do banco	$	400.000,00
Transferencia para o fundo de reserva	$	4.974.610,00
Saldo á transportar para o anno seguinte	$	475.119,42
	$	10.345.175,43

Toronto, 20 de dezembro de 1929. — *W. T. White*, vice-presidente. — *S. H. Logan*, gerente geral.

A assembléa geral dos accionistas do Banco realizar-se-ha no Royal Park Hotel, terça-feira, dia 14 de janeiro de 1930, ao meio-dia.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Passivo

Notas do Banco em circulação			$ 35.026.057,83
Depositos sem juros	$ 142.093.081,33		
Depositos com juros, inclusive os vencidos até esta data	$ 421.247.469,46		$ 563.340.550,79
Saldos devidos a outros Bancos no Canadá			$ 1.253.192,11
Saldos devidos a Bancos e Correspondentes Bancarios nos Estados Unidos, no Reino Unido e Paizes Estrangeiros			$ 72.697.980,07
Adeantamentos conforme a Lei de Finanças			$ 25.000.000,00
Letras a pagar			$ 9.007.563,70
Cartas de creditos em circulação			$ 33.640.677,02
			$ 739.966.001,52
Dividendos ainda não pagos			$ 6.503,62
Dividendo numero 171 e bonus, pagaveis em 1º de dezembro.			$ 1.182.163,46
Capital realizado	$ 29.798.010,00		
Fundo de reserva	$ 29.798.010,00		
Saldo de lucros conforme a conta de lucros e perdas	$ 475.119,42		$ 60.071.139,42
			$ 801.225.808,02

Activo

Moeda corrente em ouro e prata em caixa	$ 21.890.816,76		
Ouro depositado na Reserva de Ouro Central	$ 8.000.000,00	$ 32.890.816,76	
Notas do Dominio em Caixa	$ 41.997.337,25		
Notas do Dominio depositadas na Reserva de Ouro Central	$ 2.000.000,00	$ 43.997.337,25	$ 76.888.154,01
Notas de outros bancos	$ 2.262.280,00		
Moeda corrente dos Estados Unidos e outros paizes estrangeiros	$ 873.368,97		
Cheques sobre outros bancos	$ 22.278.740,01		
Saldos devidos por outros bancos no Canadá	$ 16,01		
Saldos devidos por bancos e correspondentes bancarios fóra do Canadá	$ 32.212.156,50		$ 57.625.561,49
Titulos dos Governos do Dominio e das Provincias não excedendo o valor do mercado			$ 49.972.247,77
Titulos Municipaes Canadenses e titulos publicos britannicos, estrangeiros ou coloniaes, não excedendo o valor do mercado			$ 17.252.139,77
Apolices de Estrada de Ferro e outras, *debentures* e acções, não excedendo o valor do mercado			$ 9.573.826,90
Emprestimos no Canadá exigiveis á vista e a curto prazo (não excedendo 30 dias) sobre acções, *debentures* e apolices e outros titulos de valor de mercado sufficiente para cobril-os			$ 55.018.137,99
Emprestimos fóra do Canadá exigiveis á vista e a curto prazo (não excedendo 30 dias) sobre acções, *debentures* e apolices e outros titulos de valor de mercado sufficiente para cobril-os			$ 105.018.914,69
Deposito no Ministerio da Fazenda para os fins do fundo de circulação			$ 1.250.000,00
			$ 372.598.982,62
Outros emprestimos e descontos correntes no Canadá (menos o abatimento dos juros) depois de feita ampla reserva para todas as dividas insolvaveis e duvidosas			$ 341.958.868,42
Outros emprestimos e descontos correntes fóra do Canadá (menos o abatimento dos juros) depois de feita ampla reserva para todas as dividas insolvaveis e duvidosas			$ 27.489.667,04
Responsabilidades de clientes sob Cartas de Credito, como consta do passivo			$ 33.640.677,02
Dividas vencidas (reserva feita para perdas provaveis)			$ 2.032.062,71
Bens immoveis, além dos edificios do Banco			$ 1.868.073,99
Hypothecas sobre bens immoveis vendidos pelo Banco			$ 2.025.560,34
Immoveis pertencentes ao Banco, apenas pelo custo, menos as importancias depreciadas			$ 14.917.828,64
Acções de emprestimos concedidos a companhias controladas			$ 4.385.159,34
Outras verbas do activo, não incluidas acima			$ 308.927,90
			$ 801.225.808,02

W. T. White, vice-presidente. — *S. H. Logan*, gerente geral.

PARECER DOS FISCAES AOS ACCIONISTAS

Examinamos o balanço acima de activo e passivo em 30 de novembro de 1929 e o conferimos com os livros na séde e com os balancetes certificados das filiaes. Conferimos a caixa e verificamos que os titulos e empregos de fundos do Banco, em sua séde e em diversas das suas principaes filiaes, estavam de accôrdo com o balanço procedido em 30 de novembro de 1929.

Obtivemos todas as informações e explicações que pedimos e somos de opinião que as transacções do Banco, de que tivemos conhecimento, estavam nas attribuições do Banco e certificamos que, em nossa opinião o balanço acima demonstra a situação exacta do Banco e está de accôrdo com o que consta dos livros do Banco.

Toronto, 20 de dezembro de 1929. — *C. S. Scott., F. C. A. de C. S. Scott & Co.* — *D. McK. McClelland., F. C. A. de Prince Waterhouse & Co.*, fiscaes contadores.

Por traducção conforme:

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1930. — *Hugo da Silveira Lobo*, traductor publico. (Sobre estampilha no total de 3$000).

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA RELATIVO AO EXERCICIO DE 1929

Senhores accionistas — Cumprindo o que preceituam os nossos estatutos e o § 1º do art. 171 da lei que rege as sociedades anonymas, vimos, com o presente relatorio, submetter á vossa esclarecida apreciação e exame, os actos e contas desta directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929.

Pelo balanço que a este acompanha, podereis verificar, claramente, a situação dos negocios desta sociedade, que apresenta algarismos assás eloquentes do gráo de prosperidade a que attingimos.

Salientamos perante a attenção dos senhores accionistas a circumstancia frisante de ter sido o anno de 1929 aquelle em que mais de accentuou a crise que, infelizmente, perdura ha alguns annos, e tomamos este facto como um poderoso argumento para demonstrarmos o quanto nos foi difficil manter ás nossas fabricas em pleno funccionamento.

Cumprimos ainda o penoso dever de relembrar-vos o fallecimento do nosso accionista e prestimoso auxiliar de longos annos, Sr. Silvino Peixoto, que já se encontrava afastado do nosso convivio em tratamento de sua saude.

Foram transferidas, por venda, 300 (tresentas) acções nominativas durante o anno de 1929.

Ao conselho fiscal e aos nossos auxiliares e operarios que contribuiram todos com a sua efficaz cooperação para os resultados obtidos, hypothecamos os nossos agradecimentos.

Julgamos ter dado a mais rigorosa observancia á letra dos nossos estatutos, offerecendo-vos estas informações sobre os actos praticados por esta directoria. Entretanto, ficamos ao vosso inteiro dispor para quaesquer outros esclarecimentos que desejardes fóra do balanço geral apresentado.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*, presidente. — *Luiz Candido Bordallo*, gerente. — *Armando Bordallo*, secretario.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

MATRIZ E FILIAL EM SÃO PAULO

Activo

I — Activo fixo:			
Installações e machinismos — Matriz		280:213$000	
Installações e machinismos — Filial		292::685$760	572:899$360
Moveis e utensilios — Matriz		27:162$000	
Moveis e utensilios — Filial		91:145$760	91:145$760
Immoveis — Matriz		903:189$870	
Immoveis — Filial		499:200$400	1.402:690$270
Formas — Matriz		28:920$000	
Formas — Filial		20:000$000	48:920$000
Vehiculos — Filial			12:350$000
Terrenos em Santos — Filial			7:406$000
Sitio em Ribeirão de Xiririca			9:128$320 2.136:358$710
II — Activo circulante:			
Mercadorias e fabricação — Matriz		1.738:101$800	
Mercadorias e fabricação — Filial		2.046:517$160	3.784:618$960
Acções da S. A. "A Fólha"		500$000	
Acções da Companhia Segurança Industrial		22:800$000	
Acções do Banco Boavista		10:000$000	
Apolices feileraes		31:900$000	65:200$000 3.849:818$960
III — Activo exigivel:			
Depositos — Filial			8:665$400
C/correntes — Interior — Matriz		910:012$420	
C/correntes — Interior — Filial		1.976:202$100	2.886:214$520
C/correntes — Praça e bancos — Matriz e filial			3.681:425$108 6.576:305$328
IV — Activo disponivel:			
Caixa — Matriz			31:315$000
Caixa — Filial			34:282$100 65:597$100
V — Activo transitorio:			
Seguros de operarios			3:774$600
VI — Contas de ordem:			
Acções em caução			450:000$000
			13:081$849$698

Passivo

I — Passivo inexigivel:			
Capital			7.000:000$000
Fundo de garantia			701:334$780
Fundo de depreciação			400:431$430
Lucros e perdas			471:889$003
Lucros em suspenso — Matriz		82:309$250	
Lucros em suspenso — Filial		356:792$100	439:101$350 9.012:756$563
II — Passivo exigivel:			
Obrigações á pagar — Filial			49:517$400
C/correntes — Fornecedores e pessoal:			
Haveres de accionistas		2.367:708$505	
Haveres do pessoal		77:028$000	
Haveres de fornecedores		74:639$230	2.519:375$735 2.568:893$135
III — Passivo transitorio:			
Dividendos atrazados			200$000
7º dividendo (15 % annual)			1.050:000$000 1.050:200$000
IV — Contas de ordem:			
Caução da directoria			450:000$000
			13:081$849$698

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*, presidente. — *Luiz Candido Bordallo*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Calçado Bordallo, S. A., tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1929 e os documentos a elle referentes, apresentados pela directoria, encontrou-os em devida ordem e regularidade, pelo que é de parecer que devem ser approvados, o balanço e contas concernentes ao anno commercial findo e que se acham sujeitos á deliberação da assembléa geral, tendo autorizado o dividendo de 15 %, ou sejam, 150$ (cento e cincoenta mil réis) por acção.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Amadeu Santos Silva*. — *Celestino Claro*. — *Januario Bordallo*.

(C — 971 — 8-2-30 — 140$000)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO EM 31 DE JANEIRO DE 1930.

Activo

Capital a realizar:	
Letras descontadas. .	2.347:564$960
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior. .	5.688:693$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior. . . .	2.458:457$600
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.	1.588:336$282
Emprestimos em conta corrente.	4.002:730$645
Valores caucionados .	5.768:980$620
Valores depositados .	21.195:134$079
Agencias e filiaes no exterior.	849:993$150
Correspondentes do exterior.	74:652$889
Correspondentes do interior.	1.614:445$105
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	86:541$400
Caixa: em outros bancos.	5.639:566$534
Diversas contas. . .	3.215:316$790
Total do activo. .	54.500:413$554

Passivo

Capital.	5.705:828$810
Depositos em conta corrente com juros	7.337:695$777
Depositos em conta sem juros. . . .	648:033$091
Deposito a prazo fixo	2.586:739$470
Deposito em conta de cobrança do exterior	2.458:457$600
Deposito em conta de cobrança do interior	1.588:333$282
Titulos em caução e deposito.	26.964:114$699
Agencias e filiaes no exterior.	6.944:461$979
Diversas contas. . . .	266:745$846
Total do passivo .	54.500:413$554

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — The Canadian Bank of Commerce. — *H. P. van Gelder*, gerente. — *H. C. Banfield*, contador.

(C. 948—8-2-30—170$000.)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELLAS-ARTES

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA A 8 DE MAIO DE 1929

Presidencia dos Srs. Frederico Augusto da Silva, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira e Frederico Augusto da Silva; secretarios, Alberto Moreira Alves e Adalberto de Mattos.

Ás vinte horas e um quarto, presentes os seguintes senhores socios: Frederico Augusto da Silva, F. J. Gomes Valente, Dr. João de Moraes Martins, doutor Eduardo Marques Peixoto, Edmundo de Carvalho, Dario Teixeira Novaes, Dr. A. C. Marchand, Dr. Sylvio e Silva, Altino Maria de Moraes, Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior, Eurico Moreira Alves, Alvaro Paes de Barros, João Baptista Pereira Mendes, Luiz dos Santos Barata, Sebastião Vieira Fernandes, Dr. Augusto de Lima, Arnaldo Mendes Lopes, Octavio Mesquita, Modestino Kanto, Octavio Pereira Soares, Isaltino Barbosa, Tasso Blaso, Godofredo Corrêa dos Santos, Guilherme de Sá Vinhaes, Dr. Elysio Dantas, Dr. Armando de Carvalho, Mario Alves de Assis, Antonino Raffin, Evencio Nunes, Heitor Lobo, Joaquim Rodrigues Moreira Junior, Edmundo Soares e Silva, Albino José Ramos, Adalberto de Mattos, Paulo Mazzucchelli, Dr. Alberto R. de Barros, doutor Edgar de Andrade Figueira, Carlos Oswaldo, Achilles Moreira Alves, Dr. Cesar Salles, Dr. Raul Pederneiras, Washington Reis, Marcos R. de Salles, Benevenuto Berna, Frederico Ferreira Lima, Alberto Moreira Alves, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Eugenio Bethencourt da Silva, Antonino Pinto de Mattos, Dr. Octacilio Silva, Rodolpho Chamberland, Jeremias Alves, Argemiro Cunha, Paulo Vieira de Souza, Dr. Gastão Macedo, Ernesto Ferreira, Dr. Carlos Seixas, Sylvio Vianna Freire, Jeronymo Luiz da Costa Couto, Dr. João Vasconcellos, Dr. Alexandre Max Kitzinger, Alexandre Lamberti de Souza Guimarães, Dr. Lafayette Rodrigues de Barros, Dr. Alvaro Antonio Gomes e Ernesto Franciscone, ao todo sessenta e seis (66) socios, conforme consta das respectivas assignaturas no livro de presença e, assim de accôrdo com o art. 25 do Capitulo IV dos Estatutos, o presidente declarou que, havendo numero legal, estava aberta a sessão da assembléa geral ordinaria, para os dispositivos da 2ª parte, § 1º, artigo 23 do supracitado capitulo (Apresentação do Parecer da Commissão Fiscal e Eleição de Directoria.) Procedeu-se, em seguida, á leitura da acta da sessão anterior, que, sem discussão, foi unanimemente approvada.

Dada a palavra ao relator da commissão fiscal, Dr. Eduardo Marques Peixoto, procedeu-se, em seguida, á leitura do parecer e das respectivas conclusões. Antes de serem postas em discussão as conclusões do mesmo parecer, o Sr. presidente, passando a presidencia ao Sr. primeiro vice-presidente, deu diversas explicações sobre alguns topicos referidos no relatorio e nessas conclusões, o que fez o supracitado relator usar novamente da palavra para dar, por seu turno, explicações a respeito. Postas em discussão as conclusões desse parecer, depois de usarem da palavra os Srs. Gomes Valente e Paulo Vieira de Souza, foram approvadas as seguintes: *a*) que sejam approvadas as contas do Sr. thesoureiro, no periodo de abril de 1927 a março de 1928, feitas as devidas correcções apontadas; *c*) que a assembléa se associe ás congratulações da commissão fiscal pelo criterio que presidiu aos actos da directoria que terminou o seu biennio administrativo. A clausula *b* não foi considerada objecto de deliberação, por se referir a assumpto já resolvido e em principio de execução. As clausulas *c* e *d* não foram approvadas. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o presidente converte a sessão em collegio eleitoral, convidando para presidir os trabalhos de eleição o Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, e para escrutinadores, os Srs. Heitor Lobo e Luiz dos Santos Barata, os quaes, tomando assento á mesa, convida o Sr. Ernesto Franciscone para proceder á chamada. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Para presidente, Dr. Frederico Augusto da Silva, sessenta e dous (62) votos; Alvaro Paes de Barros, dous (2) votos; Dr. Armando de Carvalho, um (1) voto; em branco, um (1) voto. Para vice-presidentes: doutor João de Moraes Martins, sessenta e quatro (64) votos; Dr. Augusto de Lima, sessenta e um (61) votos; Dr. Sylvio e Silva, tres (3) votos; Edmundo de Carvalho, Alexandre Lamberti e Alberto Rodrigues de Barros, um (1) voto cada um, e um voto em branco. Para secretario, Alberto Moreira Alves, sessenta (60) votos; Elysio Dantas, tres (3) votos; Mario Alves de Assis, dous (2) votos, e Carlos Seixas, um (1) voto. Para secretarios adjuntos: Luiz dos Santos Barata, sessenta e cinco (65) votos; Adalberto Pinto de Mattos, cincoenta e nove (59) votos; Heitor Lobo, dous (2) votos; Nestor Moreira Alves, Alvaro Paes de Barros, Alexandre Lamberti e Eurico Moreira Alves, um (1) voto cada um. Para thesoureiro: Joaquim da Costa Vieira Mendes, sessenta e cinco (65) votos; Tasso Blaso, um (1) voto. Para thesoureiro adjunto: Paulo Vieira de Souza, sessenta e cinco (65) votos e um em branco. Para commissão fiscal: Jeronymo Luiz da Costa Couto, sessenta e cinco (65) votos; Jeremias Alves, sessenta e um (61) votos; Antonio Pinto de Mattos, quarenta (40) votos; Eduardo Marques Peixoto, vinte e quatro (24) votos; Heitor Lobo e Luiz dos Santos Barata, um (1) voto cada um. Para conselho deliberativo: marechal Francisco Marcellino de Souza Aguiar, Dr. Jayme Ponce Brieio Filho, Dr. Antonio Maria Teixeira, Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, Benjamin da Costa Faria, Dr. Rodolpho Maurell da Silva, sessenta e seis (66) votos; Dr. Lafayette Rodrigues de Barros, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Bernardo José de Figueiredo, Dr. Raul Pederneiras, Alexandre Lamberti de Souza Guimarães, Sebastião Vieira Fernandes, Evencio Nunes, Washington Reis, Antonino Pinto de Mattos, Antonino Raffin, doutor Carlos Seixas, doutor Cesar Salles, Edgar Moreira Junior, Dr. João Vasconcellos de Albuquerque Mello, Achilles Moreira Alves, Dr. Armando de Oliveira Carvalho, Carlos Vianna Freire, Dr. Edmundo Soares e Silva, Joaquim Rodrigar de Andrade Figueira, Guilherme de Sá Vinhaes, Dr. Gastão Macedo, Octavio Pereira Soares, Paulo Mazzucchelli, Sylvio Vianna Freire, Dr. Sylvio A. Ferreira e Silva, Carlos Oswaldo, Altino Maria de Moraes, Dr. Tasso Blaso, doutor Elysio Dantas, Frederico Ferreira Lima e Heitor Lobo, sessenta e cinco (65) votos: Dr. Alexandre Max Kitzinger, Dr. Alberto Rodrigues de Barros, Ernesto Franciscone, Dr. Affonso Celso Marchand, sessenta e quatro (64) votos; Francisco José Gomes Valente, Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior, sessenta e tres (63) votos; Ernesto Ferreira, cincoenta e quatro (54) votos e doutor Henrique T. Dodsworth Filho, quarenta e nove (49) votos. Para director do Lyceu de Artes e Officios: Alberto

Moreira Alves, sessenta e dous (62) votos; Dr. Carlos Seixas, dous (2) votos, e Frederico Silva e Cezar Salles, um (1) voto cada um. Proclamado o resultado da eleição, foram immediatamente empossados nos seus respectivos cargos os membros da directoria, da commissão fiscal, do conselho deliberativo e o director do Lyceu de Artes e Officios, acima mencionados e que obtiveram maioria de votos, de accôrdo com o paragrapho unico do artigo quatorze do Capitulo III dos estatutos. Verificando-se, pelo resultado da eleição, que o Sr. Antonino Pinto de Mattos fôra eleito para a commissão fiscal, deixando, assim, uma vaga no conselho deliberativo, o Sr. Modestino Kanto propoz que fosse acclamado para preencher essa vaga o Sr. Marcos R. de Salles, o que foi unanimemente approvado. Usaram em seguida da palavra, os Srs. Dr. Frederico Augusto da Silva e deputado Dr. Augusto de Lima, que agradeceram, em nome da directoria, a eleição para os seus respectivos cargos. Pede a palavra o senhor Achilles Moreira Alves e propõe que, em vista do adeantado da hora, a acta fosse lavrada e assignada, além dos membros da directoria, por mais 10 socios.

Tendo sido approvada a proposta do Sr. Achilles Moreira Alves, o Sr. presidente nomeou os seguintes socios para assignarem a acta: Francisco José Gomes Valente, Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior, Mario Alves de Assis, Ernesto Ferreira, Guilherme de Sá Vinhaes, Heitor Lobo, Arnaldo Mendes Lopes, Dr. Gastão Macedo, Dr. Alexandre Max Kitzinger e Edmundo de Carvalho, ficando, assim, a presente acta logo approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo a presença dos Srs. socios, encerra os trabalhos e levanta a sessão ás vinte e tres horas e meia. Eu, Alberto Moreira Alves, a subscrevi e assigno. — *Alberto Moreira Alves*, secretario. — *Frederico Augusto da Silva*, presidente. — *João de Moraes Martins*, vice-presidente. — *Augusto de Lima*, vice-presidente. — *Adalberto de Mattos*, secretario adjunto. — *Luiz dos Santos Barata*, secretario adjunto. — *Joaquim da Costa Vieira Mendes*, thesoureiro. — *Paulo Vieira de Souza*, thesoureiro adjunto. — *Gastão Macedo*. — *Guilherme de Sá Vinhaes*. — *Edmundo de Carvalho*. — Dr. *Manoel Francisco de Azevedo Junior*. — *Mario Alves de Assis*. — *Arnaldo Mendes Lopes*.—*Alexandre Max Kitzinger*. — *Francisco José Gomes Valente*. — *Heitor Lobo*. — *Ernesto Ferreira*.

(C—975 — 8-2-30 — 140$000)

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88, 1º ANDAR

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *Manoel Ferreira da Silva*, director-presidente.

(C—959—8-2-30—16$000—2 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua São Pedro n. 44, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—952—8-2-30—8$000)

Companhia Brasil Industrial

RUA 1º DE MARÇO N. 125 (SOBRADO)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos a que se refere o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — O director-presidente, Dr. *Joaquim Guedes de Moraes Sarmento*.

(C—949—8-2-30—8$000)

José Guimarães & Comp., S. A.

Os incorporadores convidam os senhores accionistas a se reunirem, á rua das Laranjeiras n. 359, ás 12 horas da manhã, no dia 15 do corrente mez, em assembléa geral extraordinaria, para o fim de constituirem a sociedade e approvarem seus estatutos. — *Os incorporadores*. (C—977—8-2-30—8$000)

The Canadian Bank of Commerce

AV. RIO BRANCO NS. 63/67

A gerencia da filial desta cidade acaba de receber communicação telegraphica de sua matriz em Toronto, de ter a directoria resolvido distribuir, em março proximo, um dividendo de 3 % relativo ao trimestre a findar em 28 de fevereiro corrente. — *H. P. Van Gelder*, gerente.

(C—948—8-2-30—10$000)

Companhia Extractiva de Taninos S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com o art. 7º dos nossos estatutos, ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 de março de 1930, pelas 14 horas, na séde social, á rua do Nuncio n. 61, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação do balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, e bem assim, procederem á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal, effectivos e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções e desdobramento de cautelas, desta data, até ao dia 8 de março de 1930, inclusive.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—950-8-2-30—16$000)

Companhia Extractiva de Taninos S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de março de 1930, ás 14 horas, na séde social, á rua do Nuncio n. 61, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para augmento de capital.

Ficam suspensas as transferencias de acções até á realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—950—8-2-30—10$000)

Estamparia Colombo S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, á rua Mariz e Barros n. 344, os documentos a que se refere o artigo 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—961-8-2-30—8$000)

Companhia Brasil Industrial

RUA 1º DE MARÇO N. 125 (SOBRADO)

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de março, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua 1º de Março n. 125 (sobrado), para apresentação do relatorio do anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

As transferencias de acções ficarão suspensas, desde o dia 3 de março até a realização desta assembléa.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — O director-presidente, Dr. *Joaquim Guedes de Moraes Sarmento*.

(C—949-8-2-30—12$000)

Extravio de conhecimento de deposito

Extraviou-se o conhecimento de deposito n. 180, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, referente a uma caução de cinco apolices ao portador, da divida publica, de ns. 184.749 a 184.752 e 260.906, emissão pelo decreto numero 15.723, de 10 de outubro de 1922, caucionadas naquella thesouraria pela Nova Companhia Gamboa.

Faz-se a presente publicação em cumprimento ao que estatue o art. 202 do Regulamento de Contabilidade Publica. — Nova Companhia Gamboa S. A., *Antenor Mayrink Veiga*, presidente.

(C—953—8-2-30—12$000)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS. 21/31

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, na séde social, á rua de Sant'Anna ns. 21/31, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao periodo financeiro terminado em 31 de dezembro de 1929, e parecer do conselho fiscal.

Nessa assembléa proceder-se-ha tambem á eleição da directoria e conselho fiscal para o novo anno social.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *A directoria*.

(C—967—8-2-30—36$000—3 vezes)

Credito Proletario

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido todos os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realisar-se no dia 17 de fevereiro, ás 17 horas, á rua da Quitanda n. 32, sobrado, para resolver assumptos de interesses geraes.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Os liquidatarios.*

(C—955—2-3-30—24$000—3 vezes)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Previdente"

Na séde desta companhia, á rua 1º de março n. 49, ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *João Alves Affonso Junior.*

(C—958—8-2-30—48$000)

Declaração

Foram extraviadas apolices de títulos de exames de Portuguez, Francez, Inglez, Geographia, Historia do Brasil, Historia Geral, Physica e Chimica, Historia Natural, feitos no Externato Pedro II, de 923 a 929.

Rio, 6 de fevereiro de 1930. — *Zaida Sotex da Silveira.*

Reconheço a firma de Zaida Sotex da Silveira.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Antonio Siciliano*, substituto, no impedimento occasional do tabellião.

(C—931—7-2-30—24$000—3 vezes)

Banco Regional

SOCIEDADE ANONYMA

Rua 1º de Março n. 71

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em *assembléa geral ordinaria*, no dia 25 de fevereiro proximo futuro, ás 3 1/2 horas da tarde, na séde deste Banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas relativos ao anno social de 1929, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — *Virgilio Claudio da Silva*, director-gerente.

(C—970—8-2-30—36$000—3 vezes)

Club Recreativo Mangueira

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios proprietarios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em 1ª convocação, no dia 10 do corrente, ás 20 1/2 horas, na séde, á rua Major Avila n. 92.

Ordem do dia: Eleição de cargos vagos na directoria; interesses sociaes. — *A. Souto Castagnino*, 1º secretario.

(C—968—8-2-30—8$000)

"EM TORNO DA ESTABILIZAÇÃO"

(politica monetaria e organizações bancarias) . . . . . 5$000

A' venda na Thesouraria da Imprensa Nacional.

Companhia Antarctica Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de fevereiro de 1930, ás 14 horas, no edificio da companhia, á rua do Riachuelo n. 92, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1929, e eleição da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—917—8-2-30—10$000)

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro de 1930, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua Dom Gerardo n. 76, loja, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, procedendo-se em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—913—7-2-30—30$000—3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de fevereiro de 1930, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua Dom Gerardo n. 80, loja, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1930. — *A directoria.*

(C—911—7-2-30—30$000—3 vezes)

A' Praça

Armando Kaysel communica a quem possa interessar, que desta data em diante passará a se assignar Armando Frosch Kayzel.

(R. B. N. 2.167—7-2-930—3 v.)

A' Praça

Antonio Soares Monterrozo, socio da firma Americo Soares & Irmãos, estabelecida nesta Capital, á rua Ramalho Ortigão n. 32, com negocio de confeitaria e refinação de assucar sob a denominação de Confeitaria do Anjo, communica a esta praça e a quem interessar possa que, desta data em deante e para fins commerciaes, passa a assignar-se Antonio Americo Soares Monterrozo.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1930. — *Antonio America Soares Monterrozo.*

Reconheço a firma de Antonio Americo Soares Monterrozo.

Rio, 6 de fevereiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Raul de Lima Barbosa*, ajudante substituto.

(C—901—6-2-30—89$000—3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 104, pelo premio maior, 40.104, da loteria de segunda-feira, 3 de fevereiro de 1930.

Inscripção 963, pelo premio maior, 11.963, da loteria de terça-feira, 4 de fevereiro de 1930.

Inscripção 680, pelo premio maior, 24.680, da loteria de quarta-feira, 5 de fevereiro de 1930.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1930. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Goudolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—976—8-2-30—42$500)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 34 — DOMINGO, 9 DE FEVEREIRO DE 1930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ENXOFRE EM BASTÕES NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro, á pagina 1.849 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 24 de janeiro de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ASSISTENTES DAS ESTAÇÕES CLIMATOLOGICA E AEROLOGICA, RESPECTIVAMENTE, EM FLORIANOPOLIS, SANTA CATHARINA E ALEGRETTE, RIO GRANDE DO SUL.

De ordem do Sr. presidente da banca examinadora, faço publico que estão chamados para a primeira prova (escripta) do concurso acima referido, os seguintes candidatos:

1. Heitor de Oliveira Ramos.
2. Pedro de Freitas Lomelino.
3. Fernando Monte.
4. Carlos de Macedo Costa.
5. Armando Dulcetti.
6. Renato Diniz.

Essa prova versará sobre as materias constantes das 1ª e 2ª secções, respectivamente: "Redação, inclusive a official; geographia, especialmente do Brasil, e noções de cosmographia" e "arithmetica, algebra elementar, geometria e trigonometria (plana)", e terá logar no gabinete do director desta directoria, amanhã, 10 do corrente, ás onze horas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1930. — O secretario do concurso, *Newton E. Campos*, 2º official.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 1, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicada no *Diario Official* de 23 do corrente mez, nas paginas ns. 1.743 a 1.746.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 24 de janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de amanhã, 1 de fevereiro, até o dia 15, todos os alumnos promovidos, dependentes ou repetentes, deverão apresentar á secretaria desta Escola, das 11 ás 16 horas, os seus requerimentos pedindo renovação de matricula e inscripção para exame de 2ª época, de conformidade com os modelos abaixo:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officio "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta escola, tendo sido approvado em todas as materias relativas ao.... anno, requer a V. S. se digne mandar matricular-o no anno immediato.

Nestes termos,

E. deferimento.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1930.

F. F.....

Confirmo as declarações acima.

(Paé ou responsavel).

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

F..... alumno desta Escola, estando dependendo de..., referente ao... anno, requer a V. S. inscripção para exame de 2ª época da referida materia, de accôrdo com o art. 53 do regimento interno.

Nestes termos.

E. deferimento.

Rio de Janeiro, ... de fevereiro de 1930.

F. F.....

Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", em 31 de janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE ACCRESCIMOS E MODIFICAÇÕES NO EDIFICIO ONDE SE ACHA INSTALLADO O HERBARIO DO JARDIM BOTANICO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de janeiro corrente, para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, em 25 de janeiro de 1930. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE TRILHOS USADOS, RETIRADOS DA ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, e de conformidade com a autorização constante do officio n. 145, de janeiro proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 10 de março do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a compra de trilhos usados, de propriedade da União, retirados da Estrada de Ferro Bahia e Minas, de accôrdo com as condições do edital publicado no *Diario Official* de 4 deste mez.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1930. — *Francisco de Abreu e Lima Junior*, intendente.

(Processo n. 7.613, de 1929.)

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8

Edital de concurrencia para acquisição de diversos artigos de escriptorio e expediente, durante o exercicio de 1930 (segundo.)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, assignado pelo almoxarife, Harold Chrockatt de Sá e publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro, pagina 2.269.

Estrada de Ferro Therezopolis

Quadro comparativo dos preços offerecidos pelos concurrentes na concurrencia permanente realizada neste almoxarifado, em 18 de janeiro de 1930, ás 13 horas, conforme edital publicado no *Diario Official*, durante dez dias, a começar de 3 de janeiro e rectificado no de 12, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n. 2.288, de 9 de dezembro de 1929, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade para o fornecimento de artigos de consumo ordinario, durante o anno de 1930

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Dichl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
1	Abat-jour de ferro esmaltado de 0,25 diametro, um	—	—	—	—	—	2$300	2$800	4$000 x	2$000	
2	Abat-jour de louça de 0,25 diametro, um	—	—	—	—	—	2$400	—	7$000	3$400	
3	Acido sulfurico merck, Stone ou Ancora puro 66° Baume, kilo	4$800	—	—	—	—	—	x 1$198	—	2$400	
4	Acido muriatico, litro	4$000	—	—	—	—	4$000	x 1$699	4$000		
5	Acido azotico, litro	—	—	—	—	—	—	x 7$890	8$000		
6	Accumulador com placa «Stone», um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7	Aço fundido em obra, kilo	4$800	—	4$610	—	—	5$500	—	8$000	3$200	
8	Aço commum em barra ou vergalhão, kilo	1$370	1$460	—	1$350	1$700	1$450	—	—	1$449	
9	Aço commum em chapa, kilo	—	$880	—	5$000	—	3$920	—	—	—	
10	Aço doce em vergalhão ou barra, kilo	1$170 x	$790	—	$990	$950	1$770	—	—	1$100	
11	Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo	x 1$330	1$475	—	1$590	1$700	1$535	—	—	1$650	
12	Aço para mola em barra de Jonas & Colver, kilo	10$500	—	—	—	12$000	—	—	—	—	
12 A	Aço para mola em barra «Roechling» R. F. 4/5, kilo	—	—	—	—	—	x 2$128	2$399	—	—	
13	Aço rapido de 1ª qualidade para ferramenta, kilo	x 10$500	—	—	12$000	—	13$850	—	—	15$000	
14	Aço alta velocidade para ferramenta de torno e plaina, Ultra Capital de A. Balfourd & Comp., kilo	13$400	—	—	22$000	—	13$410	x 11$440	—	18$000	
15	Aço de alta velocidade Ultra especial n/ «Sino», kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
15 A	Aço de alta velocidade Kosmos-Roechling, kilo	—	—	—	—	—	49$200	x 39$000	—	—	
16	Aço de alta velocidade de Jonas & Colver, kilo	x 10$500	—	—	—	—	14$220	—	—	—	
17	Accumulador Macan para gaz acetylene, kilo	—	—	—	—	—	1:628$000	—	—	—	1:000$000
18	Agua distilada, litro	—	—	—	—	—	—	1$490	x 1$200		
19	Agua vegeto-mineral, litro	—	—	—	—	—	—	x 2$999	3$800		
20	Agua-raz Pratts, kilo	3$700	3$740	3$990	3$750	4$200	3$900	x 3$148	3$250	4$400	
21	Agulhas para coser saccos, uma	1$500	$160	—	$380	—	—	1$100	$200		
22	Alavanca de unha 1,50 de compri. 1 1/2 de gros., uma	45$000	27$500	—	33$000	22$000	42$400	x 19$999	25$000		
23	Alavanca pé de bode 1,50 de comprimento, uma	60$000	39$000	—	35$000	22$000	31$900	x 18$900	55$000		
24	Alvaiade de zinco «Ville Montagne», kilo	1$370	1$315	1$950	1$850	1$950	1$980	x 1$618	1$900	1$949	1$900
25	Alcool a 40°, litro	—	—	—	x 1$480	—	1$820	2$230	—	2$800	
26	Algarismos de metal amarello lett. preta, coll. de quarenta numeros, uma	—	—	—	—	—	—	x 34$899	42$000		
27	Aluminio em pó, kilo	24$000	19$900	18$300	—	—	24$760	x 15$450	17$000		
28	Alicates Universal de 6", um	2$500	x 1$900	—	2$100	2$720	2$300	—	2$200	2$000	
	Alicates Universal de 8", um	3$800	x 2$900	—	x 2$900	4$080	3$500	—	3$000	3$000	
	Alicates Universal de 10", um	5$500	4$900	—	—	6$290	x 4$500	—	x 4$500	6$000	
29	Alicate de ponta chata ou redonda de 6", um	2$500	—	—	x 1$800	1$805	5$700	—	6$000		
	Idem, idem, de 8", um	6$000	—	—	—	x 2$660	9$100	—	8$000		
	Idem, idem, de 10", um	10$000	—	—	—	x 4$275	11$500	—	12$000		
30	Alcatrão fino, kilo	1$000	—	x $710	$900	—	1$200	$999	1$300		
31	Alicate para picotar bilhetes (mod. E. F. C. B.), um	27$000	—	—	—	—	18$000	—	x 14$000	24$000	
32	Algarismos de 8" para numeros de carros, um	—	—	—	—	—	—	x 4$998	14$000		
33	Algodão esterilizado, pacote de 0,500 grammas, um	—	—	—	—	—	—	x 4$400	10$000		
34	Algodão hydrophilo, pacote de 0,500 grammas, um	—	—	—	—	—	—	5$800	x 4$500		
35	Alargadores de 1/4", um	x 3$500	—	—	—	—	—	19$400	24$000		
	Idem, idem de 5/16", um	—	—	—	—	—	—	19$400	24$000		
	Idem, idem de 3/8", um	x 4$000	—	—	—	—	—	19$400	24$000		

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. Commercial «Socometa»	S. A. Composições «Internacional»	The Texas Company	S. A. «Couloroil»
1	Abat-jour de ferro esmaltado de 0,25 diametro, um	—	—	—	—	—	x 2$000	—	x —	—	—
2	Abat-jour de louça de 0,25 diametro, um	—	—	—	—	—	x 2$000	—	—	—	—
3	Acido sulfurico merck, Stone ou Ancora puro 65° Baúme, kilo	—	—	4$800	5$200	—	5$000	x —	—	—	—
4	Acido muriatico, litro	—	3$200	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Acido azotico, litro	—	8$200	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Accumulador com placa, «Stone», um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Aço fundido em obra, kilo	—	—	—	3$469	4$500	—	3$200	—	—	—
8	Aço commum em barra ou vergalhão, kilo	—	—	—	1$478	1$700	—	x —	—	—	—
9	Aço commum em chapa, kilo	—	—	—	4$900	—	—	x —	—	—	—
10	Aço doce em vergalhão ou barra kilo	—	—	—	3$200	1$350	—	—	—	—	—
11	Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo	—	—	—	1$569	—	—	—	—	—	—
12	Aço para mola em barra ou Jonas & Colver, kilo	—	—	x 2$600	—	—	—	—	—	—	—
12 A	Aço para mola em barra «Roechling» R. F. 4/5, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	Aço rapido de 1ª qualidade para ferramenta, kilo	—	—	—	10$700	—	—	—	—	—	—
14	Aço alta velocidade para ferramenta de torno e plaina. Ultra Capital de A. Balfourd & Comp., kilo	—	—	—	38$500	—	—	—	—	—	—
15	Aço de alta velocidade Ultra especial m/ «Sino», kilo	—	—	—	x 35$800	—	—	—	—	—	—
15 A	Aço de alta velocidade Kosmos-Roechling, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Aço de alta velocidade de Jonas & Colver, kilo	—	—	22$500	—	—	—	—	—	—	—
17	Accumulador Macau para gaz acetylene, kilo	1:930$000	—	—	x 945$000	—	—	—	—	—	—
18	Agua distilada, litro	—	2$400	—	1$600	—	—	—	—	—	—
19	Agu vegeto-mineral, litro	—	—	—	3$700	—	—	—	—	—	—
20	Agua-raz Pratts, kilo	—	4$200	—	3$429	—	—	—	—	—	—
21	Agulhas para coser saccos, uma	x $130	$200	—	$250	—	—	—	—	—	—
22	Alavanca de unha 1,50 de compr. 1 1/2 de gros., uma	32$000	—	—	—	35$000	—	—	—	—	—
23	Alavanca de bode, 1,50 de comprimento, uma	32$000	—	—	—	38$000	—	—	—	—	—
24	Alvaiade de zinco «Ville Montagne», kilo	—	1$980	—	1$748	—	—	—	—	—	—
25	Alcool a 40°, litro	—	3$200	—	1$650	1$800	—	—	—	—	—
26	Algarismos de metal amarello lett. preta, coll. de quarenta numeros, uma	—	90$000	—	—	160$000	—	—	—	—	—
27	Aluminio em pó, kilo	—	21$000	—	27$500	—	—	—	—	—	—
28	Alicates Universal de 6", um	2$580	2$000	—	3$500	—	—	—	—	—	—
	Alicates Universal de 8", um	3$850	3$000	—	8$500	—	—	—	—	—	—
	Alicates Universal de 10", um	5$950	7$500	—	9$800	—	—	—	—	—	—
29	Alicate de ponta chata ou redonda de 6", um	3$190	2$090	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem, idem, de 8", um	3$850	3$800	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem, idem, de 10", um	5$790	7$500	—	—	—	—	—	—	—	—
30	Alcatrão fino, kilo	—	1$900	—	1$278	—	—	—	—	—	—
31	Alicate para picotar bilhetes (mod. E. F. C. B.), um	—	—	—	25$000	—	—	—	—	—	—
32	Algarismos de 8" para numeros de carros, um	—	—	—	—	10$000	—	—	—	—	—
33	Algodão esterilizado, pacote de 0,500 grammas, um	—	—	—	7$800	—	—	—	—	—	—
34	Algodão hydrophilo, pacote de 0,500 grammas, um	—	6$000	—	6$500	—	—	—	—	—	—
35	Alargadores de 1/4j", um	5$980	—	—	23$500	—	—	—	—	—	—
	Idem, idem de 5/16", um	x 6$120	—	—	23$500	—	—	—	—	—	—
	Idem, idem de 3/8", um	6$500	—	—	23$500	—	—	—	—	—	—

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Rifining Company	Max Mathiessen & Comp.	S. A. Leite e Peixoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salicrup & Comp.	The Gourock Export Co.	Preços offerecidos em 1929
1	Abat-jour de ferro esmaltado de 0,25 diametro, um										
2	Abat-jour de louça de 0,25 diametro, um										
3	Acido sulfurico merck, «Stone» ou Ancora puro 66º Baúme, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3$200
4	Acido muriatico, litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$670
5	Acido azotico, litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7$900
6	Accumulador com placa «Stone», um										
7	Aço fundido em obra, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$990
8	Aço commum em barra ou vergalhão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$485
9	Aço commum em chapa, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$570
10	Aço doce em vergalhão ou barra, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$810
11	Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$685
12	Aço para mola em barra de Jonas & Colver, kilo										
12 A	Aço para mola em barra «Roechling» R. F. 4/5, kilo										
13	Aço rapido de 1ª qualidade para ferramenta, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11$000
14	Aço alta velocidade para ferramenta de torno e plaina. Ultra Capital de A. Balfourd & Comp. kilo										
15	Aço de alta velocidade Ultra especial m/ «Sino», kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37$000
15 A	Aço de alta velocidade Kosmos-Roechling, kilo										
16	Aço de alta velocidade de Jonas & Colver, kilo										
17	Accumulador Macan para gaz acetylene, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	950$000
18	Agua distilada, litro										
19	Agua vegeto-mineral, litro										
20	Agua-raz Pratts, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3$200
21	Agulhas para coser saccos, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$180
22	Alavanca de unha 1,50 de compri. 1 1/2 de gros., uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19$000
23	Alavanca pé de bode 1,50 de comprimento, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18$800
24	Alvaiade de zinco «Ville Montagne», kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$760
25	Alcool a 40º, litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$830
26	Algarismos de metal amarello lett. preta, coll. de quarenta numeros, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42$000
27	Aluminio em pó, kilo	—	18$200	—	—	—	—	—	—	—	16$500
28	Alicates Universal de 6", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$200
	Alicates Universal de 8", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4$000
	Alicates Universal de 10", um										
29	Alicate de ponta chata ou redonda de 6", um										
	Idem, idem, de 8", um										
	Idem, idem, de 10", um										
30	Alcatrão fino, kilo										
31	Alicate para picotar bilhetes (mod. E. F. C. B.), um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16$000
32	Algarismos de 8" para numeros de carros, um										
33	Algodão esterilizado, pacote de 0,500 grammas, um										
34	Algodão hydrophilo, pacote de 0,500 grammas, um										
35	Alargadores de 1/4", um										
	Idem, idem de 5/16", um										
	Idem, idem de 3/8", um										

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Com..	Carlos Conterville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
34	Alargadores de 7/16, um	x 5$000	—	—	—	—	—	19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 1/2, um	x 5$500	—	—	—	—	—	19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 9/16, um	x 5$800	—	—	—	—	—	19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 5/8, um	x 6$000	—	—	—	—	—	19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 11/16, um	x 7$000	—	—	—	—	—	19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 3/4, um	x 8$000	—	—	—	—	—	19$400	24 000	—	—
	Idem, idem de 7/8, um	x 9$000	—	—	—	—	—	19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 1", um	x 12$000	—	—	—	—	—	19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 1 1/4, um	20$000	—	—	—	—	—	x 19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 1 5/16, um	—	—	—	—	—	—	x 19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 1 3/8, idem	26$000	—	—	—	—	—	x 19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 1 1/2, um	35$000	—	—	—	—	—	x 19$400	24$000	—	—
	Idem, idem de 1 5/8, um	—	—	—	—	—	—	x 19$400	24$000	—	—
35	Idem, idem de 1 3/4", um	42$000	—	—	—	—	—	x 19$400	24$000	—	—
	Idem, de 1 7/8", um	—	—	—	—	—	—	x 19$400	24$000	—	—
	Idem, de 2", um	60$000	—	—	—	—	—	x 19$400	24$000	—	—
36	Amiantho em corda, quadrado ou redondo, kilo	9$800	—	—	9$980	—	9$300	9$400	9$000	12$000	—
37	Amiantho em papelão, kilo	3$270	—	—	5$100	—	2$950	3$300	—	3$200	—
38	Amiantho em fio, kilo	9$800	—	—	12$000	—	9$200	8$940	—	8$800	—
39	Anilina em pó, kilo	70$000	—	19$800	—	—	24$000	19$999	30$000	—	—
40	Ancinho de ferro com 12 dentes, um	5$000	x 2$400	2$600	x 2$400	—	4$290	—	—	—	—
41	Aneis de borracha de 5/8 para vidro indicador, um	$300	—	—	—	—	x $250	—	x $250	—	—
42	Apparelho com manopmetro para solda de oxygenio, inclusive gazometro e collecção de bicos, um	1:880$000	—	—	—	—	2:775$000	—	—	750$000	2:550$000
43	Apparelho telephone «Erocson» A. B. 530, um	—	—	—	—	—	480$000	—	—	330$000	—
44	Apparelho para verificação de manometro de 1/4, completo, com respectivo manometro aferidor duplo, fabricação «Hunt», um										
	Idem, idem, idem, de 5/16, um										
	Idem, idem, idem, de 3/8, um										
	Idem, idem, idem, de 7/16, um										
	Idem, idem, idem, de 1/2", um										
45	Areia para construcção, m3	—	—	—	—	—	—	x 17$400			
46	Areia para fundição, kilo	$900	$440	$420	$450	—	$450	$440			
47	Almotolia «Araponga» para um litro, uma	x 8$000	—	—	—	—	—	14$400	14$400	15$000	—
	Idem, idem, para dous litros, uma	22$000	—	—	—	—	—	14$400	x 14$000	15$000	—
48	Arame de aço, kilo	6$400	x 5$450	—	—	8$000	7$000	6$998	7$800	7$500	—
49	Arame de cobre, kilo	5$470	—	—	11$500	6$500	6$430	4$998	5$000	6$000	—
50	Arame de ferro zincado, kilo	1$800	1$180	1$130	1$350	1$500	1$145	x $948	1$050	1$300	1$350
51	Arame de latão, kilo	6$200	—	—	11$000	6$500	8$410	x 4$998	6$000	6$000	—
52	Arame farpado n. 12, rolo com 30 kilos, um	23$000	x 19$400	20$900	19$600	26$000	19$500	19$990	28$000	—	—
53	Arruelas de ferro, kilo	4$000	2$860	—	x 2$420	4$600	3$800	—	2$600	2$800	—
54	Arruelas de borracha 2", conforme modelo, uma	1$000	—	x $319	$577	—	$390	—	$500	—	—
55	Arruelas de borracha para cylindro, freio de vacuo, de 15" de diametro, uma	—	—	3$630	2$310	—	3$700	—	3$350	—	—
	Idem, idem, idem, de 18", uma	16$000	—	4$870	2$890	—	4$900	—	4$000	—	—
	Idem, idem, idem, de 21", uma	32$000	—	5$500	3$460	—	5$500	—	4$800	—	—
56	Arruelas feitio carretel, para freio de vacuo, uma	$900	—	x $730	1$040	—	$780	—	$900	—	—
57	Arco de púa com catraca, um	14$000	29$000	—	22$000	x 13$000	22$000	—	18$000	—	—
58	Arestas de ferro, kilo	5$000	x 2$140	—	2$750	2$800	—	—	—	—	—
59	Arestas de cobre, kilo	12$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Armação para serra de 12", uma	5$000	3$300	—	6$500	x 2$500	4$500	—	x 2$500	5$500	—
	Idem, idem de 14", uma	8$000	3$900	—	6$500	—	6$600	—	2$500	5$500	—

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	Sociedade Commercial «Socometa»	S. A. Compositores «Internacional»	The Texas Company	S. A. «Condorail»
34	Alargadores de 7/16, um.	7$030			23$500						
	Idem, idem de 1/2, um.	8$100			23$500						
	Idem, idem de 9/16, um.	9$000			23$500						
	Idem, idem de 5/8, um.	10$100			23$500						
	Idem, idem de 11/16, um.	11$800			23$500						
	Idem, idem de 3/4, um.	12$600			23$500						
	Idem, idem de 7/8, um.	15$300			23$500						
	Idem, idem de 1", um.	19$500			23$500						
	Idem, idem de 1 1/4, um.	28$300			23$500						
	Idem, idem de 1 5/16, um.	33$600			23$500						
	Idem, idem de 1 3/8, um.	34$000			23$500						
	Idem, idem de 1 1/2, um.	42$900			23$500						
	Idem, idem de 1 5/8, um.	47$800			23$500						
35	Idem, idem de 1 3/4" um.	55$600			23$500						
	Idem, de 1 7/8", um.	65$000			23$500						
	Idem, de 2", um.	77$600			23$500						
36	Amiantho em corda, quadrado ou redondo, kilo.	9$980			x 9$200						
37	Amiantho em papelão, kilo.	3$500	3$900		x 2$800						
38	Amiantho em fio, kilo.	9$980			x 8$500						
39	Anilina em pó, kilo.	—	39$000		x 16$900						
40	Ancinho de ferro com 12 dentes, um.		3$000		5$500						
41	Aneis de borracha de 5/8 para vidro indicador, um.		1$400		209						
42	Apparelho com manometro para solda de oxygenio, inclusive gazometro e collecção de bicos, um.	2:700$000			x 745$000		x 320$000				
43	Apparelho telephone «Ericsson» A. B. 530, um.	—			409$000	—					
44	Apparelho para verificação de manometro de 1/4, completo, com respectivo manometro aferidor duplo, fabricação «Hunt», um.	x1:200$000									
	Idem, idem, idem, de 5/16, um.	x1:200$000									
	Idem, idem, idem, de 3/8, um.	x1:200$000									
	Idem, idem, idem, de 7/16, um.	x1:200$000				29$000					
	Idem, idem, idem, de 1/2", um.	x1:200$000			—	$460					
45	Areia para construcção, m 3.	—			x $415						
46	Arcia para fundição, kilo.										
47	Almotolia «Arapon a» para um litro, uma.										
	Idem, idem, para dous litros, uma.										
48	Arame de aço, kilo.	—	6$800		7$300	—	5$500				
49	Arame de cobre, kilo.		1$300		x 4$780						
50	Arame de ferro zincado, kilo.		6$800		1$580						
51	Arame de latão, kilo.		30$000		5$200						
52	Arame furpado n. 12, rolo com 30 kilos, um.		4$000		24$000	5$300					
53	Arruelas de ferro, kilo.				4$200						
54	Arruelas de borracha 2", conforme modelo, uma.	$580	—		$300						
55	Arruelas de borracha para cylindro, freio de vacuo, de 15" de diametro, uma.	2$300			x 1$700						
	Idem, idem, idem, de 18", uma.	2$870			x 1$700						
	Idem, idem, idem, de 21", uma.	3$430			x 1$700						
56	Arruelas feitio carretel, para freio de vacuo, uma.	1$033			—						
57	Arco de pua com catraca, uma.	13$800	15$300		20$000						
58	Arestas de ferro, kilo.	—	2$800		4$500						
59	Arestas de cobre, kilo.	11$490	9$360		6$000						
60	Armação para serra de 12", uma.	4$600	9$300		x						
	Idem, idem de 14", uma.	19$500	8$100								

N. do material	Especie de material — Unidade	Atlantic Refining Compan.	Max Matthiessen & Compy.	S. A. Leite e Peixoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João de Oliveira & Irmãos	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salicrup & Comp.	The Gourock Export Co.	Preços offerecidos em 1929
34	Alargadores de 7/16, um										
	Idem, idem de 1/2, um										
	Idem, idem de 9/16, um										
	Idem, idem de 5/8, um										
	Idem, idem de 11/16, um										
	Idem, idem de 3/4, um										
	Idem, idem de 7/8, um										
	Idem, idem de 1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	14$300	
	Idem, idem de 1 1/4, um										
	Idem, idem de 1 5/16, um										
	Idem, idem de 1 3/8, um										
	Idem, idem de 1 1/2, um										
	Idem, idem de 1 5/8, um										
35	Idem de 1 3/4", um										
	Idem, de 1 7/8", um										
	Idem, de 2", um										
36	Amiantho em corda, quadrado ou redondo, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	14$600	9$350
37	Amiantho em papelão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$050
38	Amiantho em fio, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	10$995	8$800
39	Anilina em pó, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25$000
40	Ancinho de ferro com 12 dentes, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$800
41	Aneis de borracha de 5/8 para vidro indicador, um										
42	Apparelho com manometro para solda de oxygenio, inclusive gazometro e collecção de bicos, um										
43	Apparelho telephone «Ericson» A. B. 530, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	350$000
44	Apparelho para verificação de manometro de 1/4, completo, com respectivo manometro aferidor duplo, fabricação «Hunt», um										
	Idem, idem, idem, de 5/16, um										
	Idem, idem, idem, de 3/8, um										
	Idem, idem, idem, de 7/16, um										
	Idem, idem, idem, de 1/2", um										
45	Areia para construcção m3	—	—	—	21$000	24$800					
46	Areia para fundição, kilo	—	—	—	$394	—	—	—	—	—	$450
47	Almotolia «Araponga», para um litro, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13$800
	Idem, idem, para dous litros, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13$800
48	Arame de aço, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7$450
49	Arame de cobre, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4$800
59	Arame de ferro zincado, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$950
51	Arame de latão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4$050
52	Arame farpado n. 12, rolo com 30 kilos, um	—	—	—	31$200						
53	Arruelas de ferro, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$600
54	Arruelas de borracha 2", conforme modelo, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$300
55	Arruelas de borracha para cylindro, freio de vacuo, de 15" de diametro, uma										
	Idem, idem, idem, de 18", uma										
	Idem, idem, idem, de 21", uma										
56	Arruelas feitio carretel, para freio de vacuo, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$300
57	Arco de pua com catraca, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20$000
58	Arestas de ferro, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$100
59	Arestas de cobre, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6$300
60	Armação para serra de 12", uma										
	Idem, idem de 14" uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3$500

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
61	Armação para serra de ourives, uma	6 000	—	—	—	—	x 3$830	—	—	—	
62	Arranha de metal, uma	—	—	—	—	—	x $330	—	1$000	$450	
63	Ataduras de gaze, caixa de 0,500 grs., uma	—	—	—	—	—	—	3$990	x 3$500	—	
64	Azentaes de asbestos, Macaen ou Siebe, Gormon Ltd., um	—	—	—	—	—	75$000	—	—	70$000	
65	Azulejo branco, m2	—	—	—	—	27$000	31$500	x 23$890	26$000		
66	Azeite de peixe, kilo	x 2$200	2$680	2$920	2$500	—	3$000	2$459	—		
66 A	Alicate para lacrar carros, um	73 000	44$000	—	—	—	44$400	—	x 15$000	24$000	
67	Balança com alavanca para 200 kilos, «Howe», uma	x 248$000	—	—	620$000	420$000	379$000	—	—		
	Idem, idem, de 500 kilos, uma	x 447$000	—	—	720$000	580$000	499$000	—	—		
68	Barbante em chicote, kilo	6$000	6$800	—	7$200	—	x 4$920	—	6$000	6$000	
69	Balmazes de cobre, kilo	8$600	—	—	—	—	8$450	8$490	8$500		
70	Balmazes de latão, kilo	11$800	x 7$700	—	—	—	9$500	—	8$500		
71	Baldes de zinco reforçados, de 12", um	5$000	4$700	x 3$300	4$800	5$000	5$530	3$999	4$000		
72	Barro refractario, kilo	$500	$530	$730	—	—	—	x $445	$500	$500	
73	Bandeira nacional de tres pannos, uma	—	—	—	60$000	—	62$000	x 34$900	40$000		
74	Bico para gaz acetylene, «Bray Lutz», duplo, duzia	24$000	x 16$400								
75	Bloco de madeira, um	—	—	—	—	—	—	—	50$000	x $800	
76	Bloco de madeira de 2", um	—	—	—	—	—	—	—	5$000		
	Idem, idem, de 2 1/2", um	8$900	—	—	—	—	—	—	5$500		
	Idem, idem, de 3", um	—	—	—	—	—	—	—	6$000		
	Idem, idem, de 3 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	7$000		
77	Borracha em lençól de qualquer espessura, kilo	—	—	7$130	9$500	—	x 5$980	6$600	7$000	12$000	
78	Box de meia, de 3/4", um	—	—	—	—	—	1$620				
	Idem, idem, de 1", um	—	—	—	—	—	2$500				
79	Bobinas de inducção para apparelho Ericson, uma	—	—	—	—	—	x 35$000				
80	Bobinas de campainha para apparelho Ericson, uma	—	—	—	—	—	x 33$000	—	—		
81	Boia completa para accumulador, uma	—	—	—	—	—	—	—	—		
82	Botões de madeira para campainha, um	—	—	—	—	—	x $800	2$400	x $800	1$000	
83	Braço de ferro, completo, para tempo, um	—	—	—	—	—	15$000	—	200$000	x 14$000	
84	Bronze em lingóte, kilo	4$600	4$270	3$920	x 2$550	—	3$270	—	—	5$200	
85	Bronze fundido em obra, kilo	—	—	5,890	—	—	7$200	—	x 4$500		
86	Brochas francezas de n. 10, uma	6 000	—	5$500	5$900	6$325	6$100	—	x 5$000		
	Idem, idem, de n. 12, uma	8$000	—	7$500	8$900	9$700	8$500	—	x 5$000		
	Idem, idem, de n. 14, uma	12$000	—	9$100	13$000	12$600	11$800	—	x 6$000		
	Idem, idem, de n. 16, uma	15$000	—	12$300	16$000	20$000	15$300	—	x 10$000		
	Idem, idem, de n. 18, uma	19$000	—	16$500	—	—	18$630	—	x 12$000		
87	Brochas francezas de pita, para caiação, uma	3$500	x 1$600	1$720	2$200	—	2$720	—	3$500		
88	Brochas de cabello para caiação, uma	3$800	3$300	3$990	2$800	2$500	2$720	—	x 2$400		
89	Brochas americanas de 3/16, uma	$300	—	—	$500	x $380	$660	—	—	$850	
	Idem, idem, de 5/16, uma	$990	—	—	$850	x $750	1$220	—	—	1$350	
	Idem, idem, de 3/32, uma	$380	—	—	$350	x $300	$330				
	Idem, idem, de 1/16, uma	$350	—	—	$300	x $270	$330				
	Idem, idem, de 1/8, uma	$450	—	—	$400	x $320	$660				
	Idem, idem, de 1/2, uma	3$200	—	—	2$630	x 2$200	3$960	—	—	2$700	
	Idem, idem, de 9/16, uma	3$800	—	—	3$500	x 2$800	4$620				
	Idem, idem, de 11/16, uma	x 4$800	—	—	x 4$800	5$000	7$870				
	Idem, idem, de 3/8, uma	1$400	—	—	1$200	x 1$040	1$870	—	—	1$500	
	Idem, idem, de 13/16, uma	12$000	—	—	x 5$800	6$000	6$380				
	Idem, idem, de 7/8, uma	14$000	—	—	x 6$500	x 6$500	10$450	—	—	7$000	
	Idem, idem, de 1/4, uma	$800	—	—	$650	x $550	$880	—	—	1$100	
	Idem, idem, de 1", uma	10$000	—	—	9$000	x 7$000	12$650	—	—	8$800	
	Idem, idem, de 1 1/4, uma	—	—	—	—	—	23$100	—	—	x 18$000	
	Idem, idem, de 1 3/16, uma	—	—	—	—	—	x 16$500				

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. «Socometa»	S. A. «Internacional»	The Texas Company	S. A. «Condorvil»
61	Armação para serra de ourives, uma	5$590	5$500				$400				
62	Aranha de metal, uma	—	$500			—					
63	Ataduras de gaze, caixa de 0,500 grs., uma	—	—		6$300	—					
64	Aventaes de asbestos, Macaen ou Siebe, Gormon Ltd., um	86$000	—		76$000	—					
65	Azulejo branco, m2	31$000	—		38$000	27$000					
66	Azeite de peixe, kilo	—	2$400		2$430						
66 A	Alicate para lacrar carros, um	23$000	30$000								
67	Balança com alavanca para 200 kilos, «Howe», uma										
68	Idem, idem, de 500 kilos, uma		8$700		7$500						
69	Barbante em chicote, kilo	—	10$000	x	7$800						
70	Balmazes de cobre, kilo	10$000	8$000		8$200						
71	Balmazes de latão, kilo	11$480	8$000		5$000						
72	Baldes de zinco reforçados, de 12'', um	4$700	5$000		$449	$650					
73	Barro refratario, kilo	$690	—		45$500						
74	Bandeira nacional de tres pannos, uma	62$700	22$000		18$000						
75	Bico de gaz acetylene, «Bray Luta», duplo, duzia	—									
76	Bloco de madeira, um										
	Bloco de madeira de 2'', um		—		—	—	$600				
	Idem, idem, de 2 1/2'', um		—		—	—	$600				
	Idem, idem, de 3'', um		—		—	—	$600				
	Idem, idem, de 3 1/2'', um		—		—	—	$600				
77	Borracha em lençól de qualquer espessura, kilo	12$000	—		7$500	—	10$000				
78	Box de meia, de 3/4'', uma	—	—		—	—	$800				
	Idem, idem, de 1'', um	—	—		—	—	1$500				
79	Bobinas de inducção para apparelho Ericson, uma										
80	Bobinas de campainha para apparelho Ericson, uma										
81	Bola completa para accumulador, uma	—	—	2$000	—	—	12$000				
82	Botões de madeira para campainha, um	—	1$500								
83	Braço de ferro completo, para tempo, um	—	—		—	20$000					
84	Bronze em lingóte, kilo	—	—		4$100	2$920					
85	Bronze fundido em obra, kilo	—	—		6$400	4$950	—	6$400			
86	Brochas francezas de n. 10, uma	—	7$000		12$000						
	Idem, idem, de n. 12, uma	—	10$000		14$500						
	Idem, idem, de n. 14, uma	—	13$000		16$500						
	Idem, idem, de n. 16, uma	—	16$000		18$000						
	Idem, idem, de n. 18, uma	—	19$000		22$000						
87	Brochas francezas de pita, para caiação, uma	—	2$000		6$000						
88	Brochos de cabello para caiação, uma	—	3$500		4$900						
89	Brochas americanas de 3/16, uma		—		1$500						
	Idem, idem, de 5/16, uma	$500									
	Idem, idem, de 3/32, uma	$885			2$000						
	Idem, idem, de 1/16, uma	$370			2$200						
	Idem, idem, de 1/8, uma	$300			2$400						
	Idem, idem, de 1/2, uma	$400			5$000						
	Idem, idem, de 9/16, uma	2$700			5$800						
	Idem, idem, de 11/16, uma	3$600			6$900						
	Idem, idem, de 3/8, uma	4$800			5$000						
	Idem, idem, de 13/16, una	—			8$000						
	Idem, idem, de 7/8, uma	6$800			9$800						
	Idem, idem, de 1/4, uma	8$000			4$000						
	Idem, idem, de 1'', uma	$700									
	Idem, idem, de 1 1/4, uma	11$500									
	Idem, idem, de 1 3/16, uma	22$000									
	Idem, idem, de 1 3/16, uma	18$400									

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Mattheissen & Comp.	S. A. Leite e Peixoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Saltcrup & Comp.	The Gourock Company	Preços offerecidos em 1929
61	Armação para serra de ourives, uma										3$780
62	Arauha de metal, uma										
63	Ataduras de gaze, caixa de 0.500 grs., uma										38$300
64	Aventaes de asbestos, Macaen ou Siebe, Gormon Ltd, um										80$000
65	Azulejo branco, m2										
66	Azeite de peixe, kilo						29$500				
66 A	Alicate para fechar carros, um										12$000
67	Balança com alavanca para 200 kilos, «Howe», uma										
68	Idem, idem, de 500 kilos, uma									7$000	65000
69	Barbante em chicote, kilo										58000
70	Balmazes de cobre, kilo										8$500
71	Balmazes de latão, kilo										3$400
72	Baldes de zinco reforçados, de 12", um										$475
73	Barro refractario, kilo				$489						36$000
74	Bandeira nacional de três pannos, uma										18$000
75	Bico para gaz acetylene, «Baby Luta», duplo, duzia										
76	Bloco de madeira, um										
	Bloco de madeira de 2", um										
	Idem, idem, de 2 1/2", um										
	Idem, idem, de 3", um										
77	Idem; idem, de 3 1/2", um										
78	Borracha em lençol de qualquer espessura, kilo										
	Box de meia, de 3 1/4", um										
79	Idem, idem, de 1", um										
80	Bobinas de inducção para apparelho Ericson, uma										
81	Bobinas de campainha para apparelho Ericson, uma										
82	Bola completa para accumulador, uma										
83	Botões de madeira para campainha, um										
84	Prago de ferro, completo, para tempo, um										
85	Bronze em fio, ôco, kilo										
86	Bronze fundido em obra, kilo		7$500								4$800
	Brochas francezas de n. 10, uma		10$200								6$000
	Idem, idem, de n. 12, uma		15$300								
	Idem, idem, de n. 14, uma		20$350								12$000
	Idem, idem, de n. 16, uma		32$300								
	Idem, idem, de n. 18, uma										
87	Brochas francezas de pita, para caiação, uma										
88	Brochas de cabello para caiação, uma										3$500
89	Brochas americanas de 3/16, uma										
	Idem, idem, de 5/16, uma										
	Idem, idem, de 3/32, uma										
	Idem, idem, de 1/16, uma										
	Idem, idem, de 1/8, uma										
	Idem, idem, de 1/2, uma										
	Idem, idem, de 9/16, uma										
	Idem, idem, de 11/16, uma										
	Idem, idem, de 3/8, uma										
	Idem, idem, de 13/16, uma										
	Idem, idem, de 7/8, uma										
	Idem, idem, de 1/4, uma										
	Idem, idem, de 1", uma										
	Idem, idem, de 1 1/4, uma										
	Idem, idem, de 3/16, uma										

N. do material	Especie do material	Fonseca Almeida & C.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Contêville & Comp.	Brenno & C.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
	Idem, idem, de 1 1/8, uma						15$400			13$000	
	Idem, idem, de 1 1/2, uma						x 30$800				
	Idem, idem, de 1 1/16, uma						x 13$200				
	Idem, idem, de 1 3/8, uma						28$200			26$000	
89 A	Barrilete para carpinteiro, de 7/8, um					25$000					
	Idem, idem, de 1", um					32$000					
	Idem, idem, de 1 1/4, um										
90	Cal virgem, kilo							x $169			
91	Cal queimada, kilo										
92	Cano de chumbo, kilo	2$200	x 1$420	1$610	1$480	1$580	1$485	1$399	1$500		
93	Cano de ferro galvanizado, kilo	1$470	1$320	1$270	1$380	1$290	1$240	1$340	x 1$200	1$350	1$280
94	Cano de ferro preto, kilo	1$430	1$450	1$620	1$450		1$500		x 1$250	1$450	
95	Cano de aço sem costura, kilo		1$460		1$650		1$540		1$600	7$550	
96	Cano de cobre, kilo		8$390	7$990	8$400		8$400		7$000	8$000	
96 A	Carbureto de 7" × 15, procedente de Friburgo, kilo	1$370	x 1$335		1$430				3$500		
	Idem, idem, procedente de Palmyra, kilo	1$370	1$335		1$430		1$415	x 1$244	3$500		1$480
96 B	Carimbador para bilhetes «Ravasse», um	x 490$000					700$000			650$000	
97	Cadinho Salamandro de 40 kilos, um	39$900		44$000	45$000		39$600		45$000		39$980
	Idem, idem, de 60 kilos, um	59$800		66$000	66$000		59$600		60$000		55$950
	Idem, idem, de 80 kilos, um	79$800		88$000	80$000		79$200		75$000		79$980
98	Capas de brim para assento dos carros, com. mod., uma							x 11$999	12$000		
99	Catraca «Universal» de 12", uma	28$000	x 22$000			26$000	24$000			28$000	
	Idem, idem, de 14", uma	32$000	x 28$000			29$000	30$600			30$000	
	Idem, idem, de 16", uma	42$000	x 29$500			32$000	38$800			35$000	
100	Cadeado de metal «Yale» de 2", com duas chaves, um	18$000	22$800		22$000		45$000		x 15$000		
	Idem, idem, de 3", com duas chaves, um	22$000			22$000		48$000		x 15,000		
101	Cabo electrico «Stone» prova de fogo 7/18, preto e vermelho, metro										
102	Carrinho para aterro com caçamba de ferro, um	60$000	53$000	59$000	48$000	42$000	49$000		x 35$000	55$000	
103	Campainha de alarme para app. Erisson, uma						x 6$000				
104	Cabo isolado numero 8, um									x 1$400	
	Idem, de numero 10, um									x $990	
	Idem, de numero 12, um									x $700	
	Idem de numero 14, um									x $500	
105	Caixa de descarga automatica com valvula e accessorios «Progresso», uma	x 34$000		35$000	59$000	55$000			35$000		
106	Campainha de duas polegadas, uma						x 6$200				
	Idem, idem, de 3", uma						8$500				
106	Campainha de 4", uma						15$000			x 11$500	
	Idem, de 5", uma									x 45$000	
	Idem, de 6", uma						98$000				
107	Cabo de aço de 3/4", metro	3$500					2$940			4$500	
107	Idem, idem, de 3/8, metro	1$400					1$380			1$700	
108	Cabo de manilha, ingleza, kilo	4$400		5$230	3$850	4$900	4$100	3$740			
109	Chumbo em barra, kilo	1$370	1$415	1$410	1$530	1$440	x 1$310		1$500	1$400	
110	Chaves de parafuzos de 3", uma	1$800							1$500		
110	Idem, de 3 1/2, uma				x $800						
	Idem, de 4", uma										
	Idem, de 4 1/2, uma										
	Idem, de 5", uma	2$000			x $880						
	Idem, de 5 1/2, uma										
	Idem, de 6", uma	2$200			x 1$050				2$500		
	Idem, de 6 1/2, uma										
	Idem, de 7", uma				x 1$400						
	Idem, de 7 1/2, uma										

N. do material	Especie do material	Atlantic Company	Max Matthie-sen & Comp.	S. A. Leite & Peixoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendon-ça & Comp.	J. A. Salicrup & Comp.	The Gourock Company	Preços offere-cidos em 1929
	Idem, idem, de 1 1/8, uma										$172
	Idem, idem, de 1 1/2, uma										1$490
	Idem, idem, de 1 1/16, uma										1$120
	Idem, idem, de 1 3/8, uma										1$196
89 A	Barrilete para carpinteiro de 7/8, um										1$500
90	Idem, idem, de 1", um										7$100
91	Idem, idem, de 1 1/4, um										1$300
92	Cal virgem, kilo										3$450
93	Cal queimada, kilo										35$800
94	Cano de chumbo, kilo										51$800
95	Cano de ferro galvanizado, kilo										71$800
96	Cano de ferro preto, kilo										14$000
96 A	Cano de aço sem costura, kilo										25$000
96 B	Cano de cobre, kilo										29$800
97	Carbureto de 7 × 15, procedente de Friburgo, kilo										
98	Idem, idem, procedente de Palmyra, kilo										
99	Carimbador para bilhetes «Ravasse», um										
100	Cadinho Salamandro de 40 kilos, um										
101	Idem, idem, de 60 kilos, um										
102	Idem, idem, de 80 kilos, um										
103	Capas de brim para assento dos carros, conf. mod., uma										
104	Catraca «Universal» de 12" uma										
105	Idem, idem, de 14", uma										
106	Idem, idem, de 16", uma										
106	Cadeado de metal «Yale» de 2", com duas chaves, um										
106	Idem, idem, de 3", com duas chaves, um										
107	Cabo electrico «Stone» prova de fogo 7/18, preto e vermelho, metro										
107	Carrinho para aterro em caçamba de ferro, um										
108	Campainha de alarme para app. Erisson, uma										
109	Cabo isolado numero 8, um										
110	Idem, de numero 10, um										
110	Idem, de numero 12, um										
	Idem, de numero 14, um										
	Caixa de descarga automatica com valvula e accessorios «Progresso», uma										
	Campainha de duas polegadas, uma										
	Idem, idem, de 3", uma										
	Campainha de 4", uma										
	Idem, de 5", uma										
	Idem, de 6", uma										
	Cabo de aço, de 3/4, metro										
	Idem, idem, de 3/8, metro										
	Cabo de manilha, ingleza, kilo										
	Chumbo em barra, kilo										
	Chaves de parafuzos de 3", uma										
	Idem, de 3 1/2, uma										
	Idem, de 4", uma										
	Idem, de 4 1/2, uma										
	Idem, de 5", uma										
	Idem, de 5 1/2, uma										
	Idem, de 6", uma										
	Idem, de 6 1/2, uma										
	Idem, de 7", uma										
	Idem, de 7 1/2, uma										

Numero de ordem	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.		Hime & Comp.		James Magnus & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Carlos Conteville & Comp.		Brenno & Comp.		Frederico Dicht		Souza Baptista & Comp.		Martink Veiga & Comp.		White Martins	
	Chave de parafuso de 8'', uma	2$500						x	1$600							3$000					
	Idem, de 8 1/2, uma							x	1$800												
	Idem, de 9'', uma															6$000					
	Idem, de 9 1/2, uma	2$500						x	2$400												
	Idem, de 10, uma																				
	Idem, de 10 1/2, uma																				
	Idem, de 11'', uma															12$000					
	Idem, de 11 1/2'', uma																				
	Idem, de 12'', uma	3$500																			
111	Chave para tubo com corrente, comprimento de um metro e de capacidade de 100 m/m, uma	60$000		35$600	x							35$000						40$000			
112	Chave de porcellana «Trifazica», uma											7$500									
113	Chave de porcellana «Manoëzica», uma											3$500									
114	Chave de porcellana de um polo, uma											25$500				25$000		25$000			
115	Chave de duas boccas, da seguinte dimensão: de 1/4×3/8, uma.	2$000								2$300	x	11$580				24$000		25$800			
	Idem, idem, de 3/8 × 1/2, uma	3$000								3$800	x	2$800	x			13$000	x	38$500			
	Idem, idem, de 1/2 × 5/8, uma	5$000								5$200		3$560				4$000	x	45$500			
	Idem, idem, de 5/8 × 3/4, uma	6$000								6$460		5$100				7$000	x	65$000			
	Idem, idem, de 3/4 × 7/8, uma	7$000								8$900		7$200				10$000	x	65$000			
	Idem, idem, de 7/8 × 1'', uma	9$000								11$025		8$800				14$000	x	75$000			
	Idem, idem, de 1 × 1 1/8, uma	12$000								15$200		12$500				18$000	x	105$000			
	Idem, idem, de 1 1/8 × 1 1/4, uma	16$000								16$910		13$000	x			22$000	x	135$000			
	Idem, idem, de 1 1/4 × 1 3/8, uma	24$000								21$470		16$500				25$000	x	165$000			
	Idem, idem, de 1 1/2 × 1 3/4, uma	40$000										33$000				30$000	x	265$000			
	Idem, idem, de 1 3/8 × 1 1/2, uma	30$000								31$730		26$000	x			35$000					
	Idem, idem, de 1 1/4 × 1 3/8, uma	24$000								21$470		16$500	x			45$000					
	Idem, idem, de 1 3/4 × 2'', uma	60$000										41$000	x			55$000					
	Idem, idem, de 2 × 2 1/2, uma	80$000										72$000				65$000					
116	Chave de fenda com mola, grande, uma	24$000										18$500									
117	Chave de fenda com mola, pequena, uma	15$000										12$300				15$000					
118	Chave in leza de 12'', uma	14$000		7$400	x					16$000		13$000				15$000					
	Idem, de 14'', uma	19$000		11$900								15$000				15$000					
	Idem, de 16'', uma	24$000		13$900	x							17$000									
119	Chave de Grif, grande, bocca de jacaré, uma	35$000		49$000						100$000		44$000						60$000			
120	Chave de Grif, pequena, bocca de jacaré, uma	20$000		13$800						45$000		22$000						12$000			
121	Chave de fenda com mola gyratoria, uma	24$000								55$000	x	13$500				9$000					
122	Chave de cabeça, em caixa, até 2'', uma																				
123	Cimento Portland, barrica com 150 kilos, barrica																				
124	Cintel para ajustador, n. 1, um																				
	Idem, n. 2, um																				
	Idem, n. 3, um																				
125	Cimento hydraulico, kilo	$500		$245	x					$600		$350				$300					
126	Cleat com parafuso, par											$240									
127	Colla hamburgueza legitima, kilo	3$000		3$320		3$200		3$200				3$770				3$000	x	2$600			
128	Correia de sola de quatro pollegadas, metro	8$800				17$800		8$000		8$800		9$800						9$600		8$000	
129	Correia de sola de 4 1/2 pollegadas, metro	9$800				18$700		9$000		9$900		10$900					x	3$300		10$000	
130	Correia de sola de 5'', metro	11$000				22$000		15$000		11$000		13$400						12$000		11$000	
131	Correia de duas dobras, balata, pol. m	2$800		2$270						3$000		1$900									
131 A	Correia balata de tres dobras, pol. m	2$800		2$290		2$800		2$800		3$000	x	1$950									
132	Correia balata de guatro dobras, pol. met	3$600		2$690	x					4$000		2$700									
133	Cobre em ver alhão, kilo	5$500		4$930		6$900		5$700				5$100		4$938				4$200			
134	Cobre em chapa, kilo	6$000		5$640		6$380		5$600				6$900		4$998		5$380		3$500			
135	Cordão para telephone «Ericsson», metro					6$380						18$000									

Numero de ordem	Especie do material — Unidade	Oscaar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Cordovil
111	Chave de parafuso de 8'', uma	3$000	2$800								
112	Idem, de 8 1/2, uma										
113	Idem, de 9'', uma		3$000								
114	Idem, de 9 1/2, uma										
115	Idem, de 10, uma	3$500	3$500								
	Idem, de 10 1/2, uma										
	Idem, de 11'', uma										
	Idem, de 11 1/2'', uma										
	Idem, de 12'', uma	4$500	4$500								
	Chave para tubo com corrente, comprimento de um metro e de capacidade de 100 m. m, uma										
116	Chave de porcellana «Trifazica», uma	99$000	12$000		39$000		5$860				
117	Chave de porcellana «Manofazica», uma		8$000		28$000		3$900				
118	Chave de 2 boccas, da seguinte dimensão: de 1/4 × 3/8, uma						1$500				
	Idem, idem, de 3/8 × 1/2, uma	1$600	2$200								
	Idem, idem, de 1/2 × 5/8, uma	2$000	3$000								
	Idem, idem, de 5/8 × 3/4, uma	3$700	4$200								
	Idem, idem, de 3/4 × 7/8, uma	5$400	5$500								
	Idem, idem, de 7/8 × 1'', uma	7$570	6$500								
	Idem, idem, de 1 × 1 1/8, uma	9$300	8$000								
	Idem, idem, de 1 1/8 × 1 1/4, uma	12$880									
	Idem, idem, de 1 1/4 × 1 3/8, uma	14$300									
	Idem, idem, de 1 1/4 × 1 3/8, uma	17$900									
	Idem, idem, de 1 1/2 × 1 3/4, uma	33$800									
	Idem, idem, de 1 3/8 × 1 1/2, uma	20$900									
	Idem, idem, de 1 1/4 × 1 3/8, uma	17$900									
	Idem, idem, de 1 3/4 × 2'', uma	43$300									
	Idem, idem, de 2 × 2 1/2, uma	52$200									
119	Chave de fenda com mola, grande, uma	9$190	10$000								
120	Chave de fedda com mola, pequena, uma	6$390	8$300								
121	Chave inglleza de 12'', uma	9$300									
	Idem, de 14'', uma	11$000									
122	Idem, de 16'', uma	20$660									
123	Chave de Grif, grande, bocca de Jacaré, uma	79$000									
124	Chave de Grif, pequena, bocca de Jacaré, uma	113$700									
	Chave de fenda com mola gyratoria, uma	9$120	14$000								
125	Chave de cabeça, em caixa, até 2'', uma										
126	Cimento Portland, barrica com 150 kilos, barrica		25$000		$300		$150				
127	Cintel para ajustador, n. 1, um		25$000								
	Idem, n. 2, um		25$000		2$700						
	Idem, n. 3, um										
128	Cimento hydraulico, kilo		$400		7$200	9$200					
129	Cleat com parafuso, par		9$500		8$300	11$000					
130	Colla hamburgueza leitiina, kilo		10$000	22$000	9$400	13$000					
131	Correia de sola de quatro polleliadas, metro	8$800	11$500	24$800	1$850	7$900					
131 A	Correia de sola de 4 1/2 polle gadas, metro	9$900	14$000	27$500	2$000	7$800					
132	Correia de sola de 5'', metro	12$000			2$000	15$000					
133	Correia de duas dobras, balata, pol. m	2$100			2$300						
134	Correia balata de tres dobras, pol. m	2$100									
135	Correia balata de quatro dobras, pol. met	2$800									
	Cobre em verzalhão, kilo	5$700									
	Cobre em chapa, kilo	6$300									
	Cordão para telephone, «Ericsson», metro										

Numero de ordem	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Mattiessen	S. A. Leitão Peixoto	José Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João Oliveira & Comp.	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Policarpo & Comp.	The Comrock Company	Preços offerecidos em 1929
111	Chave de parafuso de 8", uma										9$200
112	Idem, de 8 1/2, uma										7$500
113	Idem, de 9", uma										6$990
114	Idem, de 9 1/2, uma										
115	Idem, de 10, uma										4$900
	Idem, de 10 1/2, uma										
	Idem, de 11", uma										
	Idem, de 11 1/2", uma										
	Idem, de 12", uma										
	Chave para tubo com corrente, comprimento de um metro e de capacidade de 100 m/m, uma										2$590
112	Chave de porcellana «Trifazica», uma										
113	Chave de porcellana «Manofazica», uma										8$390
114	Chave de porcellana de um pólo, uma										9$250
115	Chave de 2 boccas, da seguinte dimensão: de 1/4 × 3/8, uma										10$500
	Idem, idem, de 3/8 × 1/2, uma										1$959
	Idem, idem, de 1/2 × 5/8, uma										2$090
	Idem, idem, de 5/8 × 3/4, uma										2$803
	Idem, idem, de 3/4 × 7/8, uma										
	Idem, idem, de 7/8 × 1", uma										
	Idem, idem, de 1 × 1 1/8, uma										
	Idem, idem, de 1 1/8 × 1 1/4, uma										
	Idem, idem, de 1 1/4 × 1 3/8, uma										
	Idem, idem, de 1 1/2 × 1 3/4, uma										
	Idem, idem, de 1 3/8 × 1 1/2, uma										
	Idem, idem, de 1 1/4 × 1 3/8, uma										
	Idem, idem, de 1 3/4 × 2", uma										
116	Idem, idem, de 2 × 2 1/2, uma										
117	Chave de fenda com mola, grande, uma										
118	Chave de fenda com mola, pequena, uma										
	Chave ingleza de 12", uma										
119	Idem, de 14", uma										
120	Chave de Grif, grande, bocca de Jacaré, uma										
121	Chave de Grif, pequena, bocca de Jacaré, uma										
122	Chave de fenda com mola gyratoria, uma										
123	Chave de cabeça, em caixa, até 2", uma										
124	Cimento Portland, barrica, com 150 kilos, barrica										
	Cintel para ajustador, n. 1, um										
125	Idem, n. 2, um										
126	Cimento hydraulico, kilo										
127	Cleat com parafuso, par										
128	Cella hamburgueza legitima, kilo										
129	Correia de sola de quatro pollegadas, metro										
130	Correia de 3ola de 4 1/2 pollegadas, metro										
131	Correia de sola de 5", metro										
131A	Correia de duas dobras, balata, pol. m										
132	Correia balata de tres dobras, pol. m										
133	Correia balata de quatro dobras, pol. met										
134	Cobre em vergalhão, kilo										
135	Cobre em capa, kilo										
	Cordão para telephone «Ericsson», metro										

Nº. do material	Especie do material e unidade	França Almeida & Comp.	Thime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conterville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Maytink Veiga & Comp.	White Martins
136	Contra pino de ferro, kilo	14$500	—	—	—	—	x 6$900	—	7$900		
137	Contra pino de aço, kilo	14$500	—	—	—	—	16$500	—	x 13$000		
138	Compasso de ponta, com 12" de comprimento, um	—	—	—	5$500	—					
139	Compasso de volta, de 10" de diametro, um	—	—	—	6$500	—					
140	Compasso de volta, de 20" de diametro, um	—	—	—	12$000	—					
	Compasso inferior, de 10" de diametro, um										
	Idem, idem de 20" de diametro, um										
141	Compasso de volta para 1,50 de diametro, um										
142	Compasso interior, para 1,30 de diametro, um										
143	Corda de linho, fina, kilo	5$600	—	—	—	—	6$300	x 4$800	5$000		
144	Corda chumbada n. 9, metro	1$000	—	—	—	—	2$350	—	x $750	2$000	
145	Cobre em folha pouca calha de 12", kilo	5$800	5$620	—	5$800	—	5$900	4$900	5$800	0$300	
	Idem, idem de 14", kilo	5$800	—	—	5$800	—	5$900	4$900	5$800		
	Idem, idem de 16", kilo	5$800	—	—	5$800	—	5$900	4$900	5$800		
146	Copos especiaes para grampa de n. 3, um	0$600	—	—	—	—	2$000	—	x 1$030		
	Idem, idem de n. 4, um	7$000	—	—	—	—	2$500	—	x 1$500		
	Idem, idem de n. 5, um	8$000	—	—	—	—	3$500	—	x 2$500		
147	Correia para dynamo marca «Aragon» de 2 1/2", metro	x 12$000	—	—	—	—	—	—	—		
148	Cortador de tubo, capacidade de 3", com uma navalha e trez sobresalentes, um	90$000	57$000	—	—	x 38$000	52$000	—	45$000		
149	Colheres grandes para pedreiro, uma	6$000	3$800	—	3$800	x 3$500	4$200	—	—		
150	Colheres pequenas para pedreiros, uma	4$500	2$000	—	2$000	x 1$800	3$700	—	3$000		
151	Coador para tinta de 24 centimetros, um	22$000	—	—	—	—	6$500	—	x 2$500		
152	Carrinho para plataforma n. 5, um	450$000	—	—	x 85$000	—	225$000	—	95$000	190$000	
153	Conduite de 1/2", um	—	—	—	—	—	1$260	—	—		
	Idem de 3/4", um	—	—	—	—	—	2$030	—	—		
	Idem de 3/8", um	—	—	—	—	—	1$550	—	—		
	Idem de 1", um	—	—	—	—	—	2$500	—	—		
154	Cordoalha de cobre, kilo	—	—	—	—	—	7$700	—	10$000		
155	Cordão de seda para campainha, metro	—	—	—	—	—	5$350	—	7$500	$600	
156	Corrente estampada para talhas de 1/4", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 5/16", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 3/8", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 7/16", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 1/2", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 9/16", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 5/8", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 11/16", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 3/4", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 7/8", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 1", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 1 1/4", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 1 5/16", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 1 3/8", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 1 1/2", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 1 5/8", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 1 3/4", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 1 7/8", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 2", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 2 1/2", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 3", kilo	x 3$200	—	—	—	—	0$700	—	—		
	Idem, idem de 3 1/2", kilo	—	—	—	—	—	x 0$700	—	—		
	Idem, idem de 4", kilo	—	—	—	—	—	x 0$700	—	—		

N. do material	Especie do Material e unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	C. S. Sacometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Condorvil
136	Contra pino de ferro, kilo										
137	Contra pino de aço, kilo										
138	Compasso de ponta, com 12'' de comprimento um	6$800	x 3$500								
139	Compasso de volta, de 10'' de diametro, um	10$350	x 4$900								
	Compasso de volta, de 20'' de diametro, um	—	x 4$900								
140	Compasso interior, de 10'' de diametro, um	x 10$350									
	Idem, idem de 20'' de diametro, um										
141	Compasso de volta para 1,50 de diametro, um										
142	Compasso interior para 1,50 de diametro, um										
143	Corda de linho, fina, kilo	6$800	7$500		5$000						
144	Corda chumbada n. 9, metro	—	1$400		$930						
145	Cobre em folha para calha de 12'', kilo	6$670	6$000		x 4$600	—	7$000				
	Idem, idem de 14'', kilo	6$670	6$000		x 4$600						
	Idem, idem de 16'', kilo	6$670	6$000		x 4$600						
146	Copos especiaes para graxa de n. 3, um	2$200									
	Idem, idem de n. 4, um	2$750									
	Idem, idem de n. 5, um	4$400									
147	Correia para dynamo marca «Aragona» de 2 1/2'', metro	—		22$500							
148	Cortador de tubo, capacidade de 3'', com uma navalha e tres sobresalentes, um	85$000									
149	Colheres grandes para pedreiro, uma	5$700	5$000								
150	Colheres pequenas para pedreiro, uma	3$400	2$800								
151	Coador para tinta de 24 centimetros, um	—	6$800								
152	Carrinho para plataforma n. 5, um	—	—								
153	Conduite de 1/2'', um	—	—	—	110$000						
	Idem, de 3/4'', um	—	—	—	—	x 1$000					
	Idem, de 3/8'', um	—	—	—	—	x 1$500					
	Idem, de 1'', um	—	—	—	—	x $900					
154	Cordoalha de cobre, kilo	—	—	—	—	x 2$500					
155	Cordão de seda para campainha, metro				—	8$000					
156	Corrente estampada para talhas de 1/4', kilo										
	Idem, idem de 5/16'', kilo										
	Idem, idem de 3/8'', kilo										
	Idem, idem de 7/16'', kilo										
	Idem, idem de 1/2'', kilo										
	Idem, idem de 9/16'', kilo										
	Idem, idem de 5/8'', kilo										
	Idem, idem de 11/16'', kilo										
	Idem, idem de 3/4'', kilo										
	Idem, idem de 7/8'', kilo										
	Idem, idem de 1'', kilo										
	Idem, idem de 1 1/4'', kilo										
	Idem, idem de 15/16'', kilo										
	Idem, idem de 1 3/8'', kilo										
	Idem, idem de 1 1/2'', kilo										
	Idem, idem de 1 5/6''										
	Idem, idem de 1 3/4'', kilo										
	Idem, idem de 1 7/8'', kilo										
	Idem, idem de 2'', kilo										
	Idem, idem de 2 1/2'', kilo										
	Idem, idem de 3'', kilo										
	Idem, idem de 3 1/2'', kilo										
	Idem, idem de 4'', kilo										

N. do material	Especie do material e unidade	Atlantic Company	Max Matthiessen & Comp.	S. A. Leite & Peixoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salcrup & Comp.	The Gourock Company	Preços offerecidos em 1929
136	Contra pino de ferro, kilo										7$550
137	Contra pino de aço, kilo										12$500
138	Compasso de ponta, com 12" de comprimento, um										3$500
139	Compasso de volta, de 10" de diametro, um										4$870
140	Compasso de volta, de 20" de diametro, um										
	Idem, idem, de 10" de diametro, um										
141	Idem, idem, de 20" de diametro, um										
142	Compasso de volta para 1,50 de diametro, um										
143	Compasso interior para 1,50 de diametro, um										
144	Corda de linho, fina, kilo									5$500	$800
145	Corda chumbada n. 9, metro									2$100	
	Cobre em folha para calha de 12", kilo										
	Idem, idem de 14", kilo										
146	Idem, idem de 16", kilo										1$400
	Copos especiaes para graxa de n. 3, um										2$400
	Idem, idem de n. 4, um										3$500
	Idem, idem de n. 5, um										
147	Correia para dynamo marca «Aragona» de 2 1/2", metro										36$000
148	Cortador de tuvo, capacidade de 3", com uma navalha e tres sobresalentes, um										3$900
149	Colheres grandes para pedreiro, uma										2$500
150	Colheres pequenas para pedreiro, uma										6$500
151	Coador para tinta de 24 centimetros, um										80$000
152	Carrinho para plataforma n. 5, um										
153	Conduit de 1/2", um									3$800	
	Idem de 3/4", um									3$800	
	Idem de 3/8", um									3$800	
	Idem de 1", um									3$800	
154	Cordoalha de cobre, kilo									3$800	
155	Cordão de seda para campainha, metro									3$800	
156	Corrente estampada para talias de 1/4", kilo									3$800	
	Idem, idem de 5/16", kilo									3$500	
	Idem, idem de 3/8", kilo									3$800	
	Idem, idem de 7/16", kilo									3$800	
	Idem, idem de 1/2", kilo									3$800	
	Idem, idem de 9/16", kilo									3$300	
	Id m, idem de 5/8", kilo									3$800	
	Idem, idem de 11/16", kilo									3$800	
	Idem, idem de 3/4", kilo									3$800	
	Idem, idem de 7/8", kilo									3$300	
	Idem, idem de 1", kilo									3$800	
	Idem, idem de 1 1/4", kilo									3$300	
	Idem, idem de 15/16", kilo									3$800	
	Idem, idem de 13/8", kilo									3$800	
	Idem, idem de 1 1/2", kilo									3$800	
	Idem, idem de 1 5/6", kilo									3$800	
	Idem, idem de 1 3/4", kilo									3$500	
	Id m, idem de 1 7/8", kilo									3$800	
	Idem, idem de 2", kilo									3$800	
	Idem, idem de 2 1/2", kilo									3$800	
	Idem, idem de 3", kilo									3$800	
	Idem, idem de 3 1/2" kilo									3$800	
	Idem, idem de 4", kilo									3$800	

N. do Material	Especie do Material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	White Martins
156 A	Corticina de 0,006 de espessura, m,2	32$000	—	—	—	—	x 11$500	24$400	23$000		
157	Copos de vidro, sem pé, duzia	—	—	—	—	—	16$000	x 3$900	4$000		
158	Corrente de ferro, kilo	2$200	x 1$970	—	3$900	3$500	2$440	—	3$000	3$800	—
159	Curvas de ferro galvanizado de 1/4, uma	$710	—	—	—	—	$730	—	—	$900	
	Idem, idem de 5/16, uma										
	Idem, idem de 3/8, uma	x $710	—	—	$900	—	$730	—	—	$000	$720
	Idem, idem de 7/16, uma										
	Idem, idem de 1/2, uma	x $900	—	—	1$000	1$020	$930	—	—	1$100	$910
	Idem, idem de 9/16, uma										
	Idem, idem de 5/8, uma										
	Idem, idem de 11/16, uma										
	Idem, idem de 3/4, uma	x 1$230	—	—	1$250	1$410	1$260	—	—	1$400	1$240
	Idem, idem de 7/8, uma										
	Idem, idem de 1", uma	1$800	—	—	1$950	2$200	1$850	—	—	1$800	1$820
	Idem, idem de 1 1/4, uma	—	—	—	x 2$750	3$000	2$840	—	—	3$200	2$800
	Idem, idem de 15/16, uma										
	Idem, idem de 1 3/8, uma										
	Idem, idem de 1 1/2, uma	x 3$850	—	—	3$940	4$680	3$960	—	—	4$500	3$900
	Idem, idem de 1 5/6, uma										
	Idem, idem de 1 3/4, uma										
	Idem, idem de 1 7/8, uma										
	Idem, idem de 2", uma	x 5$800	—	—	x 5$800	7$020	5$940	—	—	7$000	5$850
	Idem, idem de 2 1/2, uma	—	—	—	13$500	12$870	x 10$890	—	—	12$000	10$730
	Idem, idem de 3", uma	x 15$500	—	—	17$200	19$500	15$840	—	—	18$000	15$800
	Idem, idem de 3 1/2, uma										
	Idem, idem de 4", uma	29$500	—	—	29$100	39$000	30$360	—	—	35$000	29$900
160	Curvas de ferro preto de 1/4, uma	1$100									
	Idem, idem de 5/16, uma										
	Idem, idem de 3/8, uma	1$100									
	Idem, idem de 7/16, uma										
	Idem, idem de 1/2, uma	1$400									
	Idem, idem de 9/16, uma										
	Idem, idem de 5/8, uma										
	Idem, idem de 11/16, uma										
	Idem, idem de 3/4, uma	1$900									
	Idem, idem de 7/8, uma										
	Idem, idem de 1", uma	2$800									
	Idem, idem de 1 1/4, uma										
	Idem, idem de 1 5/16, uma										
	Idem, idem de 1 3/8, uma										
	Idem, idem de 1 1/2, uma	6$000									
	Idem, idem de 1 5/6, uma										
	Idem, idem de 1 3/8, uma										
	Idem, idem de 1 1/2, uma										
	Idem, idem de 1 5/6, uma										
	Idem, idem de 1 3/4, uma										
	Idem, idem de 1 7/8, uma										
	Idem, idem de 2", uma	9$000									
	Idem, idem de 2 1/2, uma										
	Idem, idem de 3", uma	24$000									
	Idem, idem de 3 1/2, uma										
	Idem, idem de 4", uma	46$000									
161	Curvas de barro de 3", uma										

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Interamericana	Taxay Company	S. A. Condorcil
156 A	Corticina de 0,006 de espessura, m,2	—	—	—	16$500	—	1$000				
157	Copos de vidro, sem pé, duzia	—	8$000	—	8$000						
158	Corrente de ferro, kilo	5$550									
159	Curvas de ferro galvanizado de 1/4, uma	$580	—	—	$600	—					
	Idem, idem de 5/16, uma	$780									
	Idem, idem de 3/8, uma	$980									
	Idem, idem de 7/16, uma										
	Idem, idem de 1/2, uma	1$380									
	Idem, idem de 9/16, uma										
	Idem, idem de 5/8, uma	1$980			1$600	—	1$200				
	Idem, idem de 11/16, uma	2$780									
	Idem, idem de 3/4, uma										
	Idem, idem de 7/8, uma	4$150									
	Idem, idem de 1", uma										
	Idem, idem de 1 1/4, uma										
	Idem, idem, de 1 15/16, uma										
	Idem, idem de 1 3/8, uma										
	Idem, idem de 1 1/2, uma										
	Idem, idem de 1 5/8, uma										
	Idem, idem de 1 3/4, uma										
	Idem, idem de 1 7/8, uma										
	Idem, idem de 2", uma	6$250			25$000	—	1$300				
	Idem, idem de 2 1/2, uma	11$100									
	Idem, idem de 3", uma	16$600									
	Idem, idem de 3 1/2, uma	24$500									
	Idem, idem de 4", uma	32$500									
	Curvas de ferro preto de 1/4, uma	$580	—	—	—	—	2$000				
	Idem, idem de 5/16, uma										
	Idem, idem de 3/8, uma	$780									
	Idem, idem de 7/16, uma										
	Idem, idem de 1/2, uma	$980									
	Idem, idem de 9/16, uma										
	Idem, idem de 5/8, uma	—	—	—	—	—	8$000				
	Idem, idem de 11/16, uma	1$380									
	Idem, idem de 3/4, uma										
	Idem, idem de 7/8, uma	1$980									
	Idem, idem de 1", uma	2$780									
	Idem, idem de 1 1/4, uma										
	Idem, idem de 1 15/16, uma										
	Idem, idem de 1 3/8, uma										
	Idem, idem de 1 1/2, uma	4$150									
	Idem, idem de 1 5/8, uma										
	Idem, idem de 1 3/8, uma										
	Idem, idem de 1 1/2, uma										
	Idem, idem de 1 5/8, uma										
	Idem, idem de 1 3/4, uma										
	Idem, idem de 1 7/8, uma										
	Idem, idem de 2", uma	6$250	—	—	—	—	8$000				
	Idem, idem de 2 1/2, uma	11$100									
	Idem, idem de 3", uma	16$600					25$000				
	Idem, idem de 3 1/2, uma	24$500									
	Idem, idem de 4", uma	32$500			2$500						
	Curvas de barro de 3", uma	—	—	—							

N.º do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Matthiessen & Comp.	S. A. Leite & Peixoto	José Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João Oliveira & irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Saltcrup & Comp.	The Gourock Company	Preços offerecidos em 1929
156 A	Corticina de 0,006 de espessura, m.2										
157	Copos de vidro sem pé, duzia										
158	Corrente de ferro, kilo										
159	Curvas de ferro galvanizado de 1/4, uma										
	Idem, idem de 5/16, uma										
	Idem, idem de 3/8, uma										
	Idem, idem de 7/16, uma										
	Idem, idem de 1/2, uma										
	Idem, idem de 9/16, uma										
	Idem, idem de 5/8, uma										
	Idem, idem de 11/16, umo										
	Idem, idem de 3/4, uma										
	Idem, idem de 7/8, uma										
	Idem, idem de 1", uma										
	Idem, idem de 1 1/4, uma										
	Idemr idem de 15/16, uma										
	Idem, idem de 1 3/8, uma										
	Idem, idem de 1 1/2, uma										
	Idem, icem de 1 5/6, uma										
	Idem, idem de 1 3/4, uma										
	Idem, idem de 1 7/8, uma										
	Idem, idem de 2", uma										
	Idem, idem de 2 1/2, una										
	Idem, idem de 3", uma										
	Idem, idem de 3 1/2, uma										
	Idem, idem de 4", uma										
160	Curvas de ferro preto de 1/4, uma										
	Idem, idem de 5/16, uma										
	Idem, idem de 3/8, uma										
	Idem, idem de 7/16, uma										
	Idem, idem de 1/2, uma										
	Idem, idem de 9/16, uma										
	Idem, idem de 5/8, uma										
	Idem, idem de 11/16, uma										
	Idem, idem de 3/4, uma										
	Idem, idem de 7/8, uma										
	Idem, idem de 1", uma										
	Idem, idem de 1 1/4, uma										
	Idem, idem de 1 5/16, uma										
	Idem, idem de 1 3/8, uma										
	Idem, idem de 1 1/2, uma										
	Idem, idem de 1 5/6, uma										
	Idem, idem de 1 3/4, uma										
	Idem, idem de 1 7/8, uma										
	Idem, idem de 2", uma										
	Idem, idem de 2" 1/2, uma										
	Idem, idem de 3" uma										
	Idem, idem de 3 1/2, uma										
	Idem, idem de 4", uma										
	Curvas de barro de 3", uma				3$280						

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.		Hime & Comp.		James Magnus & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Carlos Conteville & Comp.		Brenno & Comp.		Frederico Diehl		Souza Baptista & Comp.		Martink Veiga & Comp.		S. A. White Martins	
161	Curva de barro de 4", uma	4$500		3$990		3$850	x	2$880	x	—		3$260		4$998		10$000		3$200			
	Idem de 5", uma	8$200		—		8$700		8$000		7$000		6$990	x	5$990		7$000					
	Idem de 6", uma	10$000	x	10$700		10$800		—		—		35$280									
	Idem de 7", uma	15$000		12$900	x	17$000		—		—		62$330									
	Idem de 8", uma	28$000		—		—		24$000	x	—		25$000		—		28$000					
	Idem de 9", uma	$100		—		—		$055	x	$120		—		—		$180					
	Idem de 10", uma	$100		—		—		$070	x	$200		—		—							
	Idem de 11", uma	$150		$104	x	—		$115		$325		—		—		$200					
	Idem de 12", uma	$180		$140	x	—		$160		$350		—		—							
162	Cobre para fundição, kilo	$240		$215	x	—		$223		$373		—		—		$250					
163	Cêra virgem, kilo	—		$330	x	—		$350		$400		—		—							
	Cano para conductor d'agua, de 2 1/2, metro	$500		$630		—		$500		$625		—		—		$500					
	Idem, idem, de 3 1/4, metro	$230		—		—		$125	x	—		—		—		—		—			
	Diamante para cortar vidro, um	$350		—		—		$205	x	—		—		—		—		—			
	Dobradiças de ferro, de 1", uma	$500		—		—		$310	x	—		—		—		—		—			
	Idem, idem, de 1 1/2, uma	$800		—		—		$420	x	—		—		—		—		—			
	Idem, idem, de 2", uma	1$200		—		—		$503	x	—		—		—		—		—			
	Idem, idem, de 2 1/2, uma	—		—		—		$320	x	—		—		—		—		—			
	Idem, idem, de 3", uma	2$500		—		—		$700	x	—		—		—		—		—			
164	Dynamite nacional, kilo	—		7$800	x	—		8$530	x	10$500		15$000		—		—		14$000			
165 A	Dobradiças de mola para porta de passagem, de 4", uma	—		—		—		—		—		—		—		—		—			
	Idem, idem, de 4 1/2, uma	—		—		—		—		—		—		—		—		—			
	Idem, idem, de 5", uma	—		—		7$800		—		—		—		—		—		—			
	Idem, idem, de 5 1/2, uma	—		—		8$400		—		—		—		—		—		—			
	Idem, idem, de 6", uma	—		—		—		—		—		—		—		—		—			
166	Enxó de Ribeira, uma	16$000		14$000		—		15$000		15$000		30$000		—		—		—			
167	Enxada marca «Jacaré», de tres libras, uma	5$500	x	4$180		7$800		8$300		10$500		25$530	x	12$400		13$300		18$000			
168	Idem, idem, de 3 1/2 libras, uma	6$000	x	4$900		8$400		8$500		12$000		7$600		4$490		7$700		7 800			
169	Enxofre em pó, kilo	1$000		$870		—		1$000		—		8$300		5$899		8$420		8$600			
170	Encerado para cobertura dos carros de carga, com dois metros e oitenta de largura, metro	65$000		—		—		—		—		$890		$850		—		$800			
171	Enxadões marca «Jacaré», uma	4$500		4$500		6$300		5$300		14$000		33 900		—		45$000		—			
172	Esquadro de aço de 12", marca «Stanley», um	—		8$200		—	x	6$300		7$800		6$980	x	4$499		—		6$800			
173	Escala de graduação, de aço, de 12" m., «Stanley», uma	8$000		—		—		—		—		30$000									
	Idem, idem, de 13", uma	—		—		—		—		—	x	25$000									
	Idem, idem, de 13 1/2, uma	—		—		—		—		—	x	25 000									
	Idem, idem, de 14, uma	—		—		—		—		—	x	25$000									
	Idem, idem, de 15, uma	—		—		—		—		—	x	25$000									
	Idem, idem, de 16, uma	—		—		—		—		—	x	25$000									
	Idem, idem, de 17, uma	—		—		—		—		—	x	25$000									
	Idem, idem, de 18, uma	—		—		—		—		—	x	25$000									
	Idem, idem, de 19, uma	—		—		—		—		—	x	25$000									
	Idem, idem, de 20, uma	18$000	x	—		—		—		—	x	25$000									

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Cometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Conjorvil
161	Curvas de barro de 4", uma	—	—	—	x 2$800						
	Idem de 5", uma	—	—	—	x 3$500						
	Idem de 6", uma	—	—	—	x 5$600						
	Idem de 7", uma	—	—	—	x 6$800						
	Idem de 8", uma	—	—	—							
	Idem de 9", uma	—	—	—	x 12$500						
	Idem de 10", uma	—	—	—	5$800	3$800					
	Idem de 11", uma	—	—	—	6$700						
	Idem de 12", uma	—	—	—							
161 A	Cobre para fundição, kilo	9$100	7$300	—							
161 B	Céra virgem, kilo										
161 C	Cano para conductor d'agua, de 2 1/2, metro	25$300	30$000	—							
	Idem, idem, de 3 1/4, metro	—	$100	—							
162	Diamante para cortar vidro, um	—	$160	—							
163	Dobradiças de ferro, de 1", uma	—	$180	—							
	Idem, idem, de 1 1/2, uma	—	$210	—							
	Idem, idem, de 2", uma	—	$260	—							
	Idem, idem, de 2 1/2, uma	—	$350	—							
	Idem, idem, de 3", uma	—	$450	—							
	Idem, idem, de 3 1/2, uma	—	$400	—							
	Idem, idem, de 4", uma	x	$650	—							
164	Dobradiças de latão de 1", uma	—	$900	—							
	Idem de 1 1/2, uma	—	1$150	—							
	Idem de 2", uma	—	1$400	—							
	Idem de 2 1/2, uma	—	2$600	—							
	Idem de 3", uma	—	4$000	—							
	Idem de 3 1/2, uma	—	—	—	7$900						
	Idem de 4", uma	—	—	—							
165	Dynamite nacional, kilo	—	7$500	—							
165 A	Dobradiças de mola para porta de passagem, de 4", uma	x	7$500	—							
	Idem, idem, de 4 1/2, uma	x	7$500	—							
	Idem, idem, de 5", uma	x	7$500	—							
	Idem, idem, de 5 1/2, uma	x	7$500	—							
	Idem, idem, de 6", uma	x	7$500	—							
166	Enxó de Ribeira, uma	18$300	15$900	—							
167	Enxada marca «Jacaré», de tres libras, uma	8$900	8$300	—	7$500						
168	Idem, idem, de 3 1/2 libras, uma	10$000	8$900	—	8$000						
169	Enxofre em pó, kilo	1$150	1$150	—	x $760						
170	Encerado para cobertura de carros de carga, com dois metros e oitenta de largura, metro	42$700	—	—	42$500						
171	Enxadões marca «Jacaré», um	5$700	6$000	—	5$000						
172	Esquadro de aço de 12", marca «Stanley», um	11$400	10$500								
173	Escala de graduação, de aço de 12", marca «Stanley», uma										
	Idem, idem, de 12 1/2, uma										
	Idem, idem, de 13", uma										
	Idem, idem, de 13 1/2, uma										
	Idem, idem, de 14, uma										
	Idem, idem, de 15, uma										
	Idem, idem, de 16, uma										
	Idem, idem, de 17, uma										
	Idem, idem, de 18, uma										
	Idem, idem, de 19, uma										
	Idem, idem, de 20, uma										

Nº do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Alathiesen & Comp.ª	S. A. Leite e Paixão	José da Silva & Comp.ª	Arthur Donato & Comp.ª	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.ª	J. A. Salcrup & Comp.ª	The Gourock Company	Preços offerecidos em 1929
161	Curvas de barro de 4'', uma				4$290						2$750
161 A	Idem de 5'', uma				6$030						7$000
161 B	Idem de 6'', uma										
161 C	Idem de 7'', uma				9$480						
	Idem de 8'', uma				15$330						
162	Idem de 9'', uma										25$500
163	Idem de 10'', uma										
	Idem de 11'', uma										
	Idem de 12'', uma				20$800						
164	Cobre para fundição, kilo										$700
	Cera virgem, kilo										
	Cano para conductor d'agua, de 2 1/2, metro										7$500
	Idem, idem, de 3 1/4, metro										
165	Diamante para cortar vidro, um										
165 A	Dobradiças de ferro, de 1'', uma										
	Idem, idem, de 1 1/2, uma										12$500
	Idem, idem, de 2'', uma										7$740
	Idem, idem, de 2 1/2, uma										8$440
	Idem, idem, de 3'', uma										
	Idem, idem, de 3 1/2, uma										
	Idem, idem, de 4'', uma										
166	Dobradiças de latão de 1'', uma										44$000
167	Idem de 1 1/2, uma										4$700
168	Idem de 2'', uma										13$900
169	Idem de 2 1/2, uma										
170	Idem de 3'', uma										
	Iddm de 3 1/2, uma										
	Idem de 4'', uma										
171	Dynamite nacional, kilo										
172	Dobradiças de mola para porta de passagem, de 4'', uma										
173	Idem, idem, de 4 1/2, uma										
	Idem, idem, de 5'', uma										
	Idem, idem, de 5 1/2, uma										
	Idem, idem, de 6'', uma										
	Enxó de Ribeira, uma										
	Enxada marca «Jacaré», de tres libras, uma										
	Idem, idem, de 3 1/2 libras, uma										
	Enxofre em pó, kilo										
	Encerado para cobertura dos carros de carga, com dois metros e oitenta de largura, metro										
	Enxadões, marca «Jacaré», um										
	Esquadro de aço de 12'', marca «Stanley», um										
	Escala de graduação, de aço de 12'', m. «Stanley», uma										
	Idem, idem, de 12 1/2, uma										
	Idem, idem, de 13'', uma										
	Idem, idem, de 13 1/2, uma										
	Idem, idem, de 14, uma										
	Idem, idem, de 15, uma										
	Idem, idem, de 16, uma										
	Idem, idem, de 17, uma										
	Idem, idem, de 18, uma										
	Idem, idem, de 19, uma										
	Idem, idem, de 20, uma										

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conterville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Vega & Comp.	White Martins S. A.
	Escala de graduação de aço de 21"; m/ «Stanley», uma	—	—	—	—	—	x 25$000	—	—	—	—
	Idem, idem, de 22", uma	—	—	—	—	—	x 25$000	—	—	—	—
	Idem, idem, de 23", uma	—	—	—	—	—	x 25$000	—	—	—	—
	Idem, idem, de 24", uma	30$000	—	—	—	—	x 25$000	—	—	—	—
174	Espoleta metallica n. 6, uma	3$000	x $180	—	$230	—	—	—	—	$240	—
175	Estopa branca de primeira qualidade, kilo	3$100	—	2$910	3$500	3$200	3$050	2$599	2$600	2$680	—
176	Estopa de côr, isenta de qualquer sujidade, kilo	2$200	—	2$320	—	2$420	2$380	1$648	1$800	1$880	—
177	Estopim, pé	$180	x $085	—	$030	—	—	—	—	$150	—
178	Estanho marca «Carneiro», kilo	12$500	12$390	15$900	12$500	13$000	x 11$800	12$800	14$000	14$000	—
179	Escovas de aço para limpeza de tubos, de 3/4, uma	x 1$000	—	—	—	—	1$400	—	—	1$200	—
	Idem, idem, de 7/8, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem, idem, de 1", uma	1$500	—	—	—	—	1$700	—	—	x 1$200	—
	Idem, idem, de 1 1/4, idem	1$500	—	—	—	—	2$000	—	—	x 1$300	—
	Idem, idem, de 1 5/16, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem, idem, de 1 3/8, uma										
	Idem, idem, de 1 1/2, uma	1$700	—	—	—	—	2$600	—	—	x 1$500	—
	Idem, idem, de 5/6, uma										
	Idem, idem, de 1 3/4, uma	2$000	—	—	—	—	3$000	—	—	1$750	—
180	Escovas de aço, fortes, para limpeza de ferragem, de 8"×2", uma	6$000	x 3$900	—	—	—	4$500	—	7$000	—	—
181	Esmeril em pó, kilo	3$000	3$820	—	4$000	—	x 2$880	—	—	—	—
182	Esmeril em massa, carborundum, kilo	28$000	—	—	—	—	28$000	—	—	—	—
183	Escada de madeira, de abrir, com 10 degraus, uma	45$000	—	—	51$000	—	60$000	34$000	40$000	—	—
184	Esquadro de carpinteiro com cabo nickelado, comprimento de lamina 0,30, um	—	x 8$400	—	—	—	—	—	14$000	—	—
185	Espanadores de pennas n. 60, um	x 7$200	—	8$500	8$500	8$200	9$500	7$400	7$800	—	—
186	Estopa de 1ª para enchimento, kilo	4$500	—	—	—	—	—	1$025	—	x 2$300	—
186 A	Estojo de aço de 3"×7/8, uma	20$000	—	—	—	—	—	—	x 1$500	—	—
186 B	Espheras de aço de 3/8, uma	1$500	—	—	—	$300	$950	—	$200	—	—
187	Fechaduras americanas de metal, com trinco e com maçaneta, uma	80$000	—	—	—	—	45$000	—	x 24$000	—	—
188	Ferrolho commum de 8", um	3$000	x $470	—	4$500	—	—	—	—	—	—
189	Ferrolho de 22", um	$900	x 1$080	—	16$000	—	—	—	—	—	—
190	Ferrolhos cremones, completos, um	$800	x 2$980	—	7$500	5$500	—	—	—	—	—
191	Ferro patente em barra ou vergalhão, kilo	$100	x $745	—	$820	—	$761	—	—	—	—
192	Facão para roçar matto, com bainha, um	x 8$000	9$900	—	18$000	18$000	22$000	—	—	—	—
192 A	Filtro «Fiel» de uma vela, um	—	—	153$000	180$000	120$000	140$000	148$000	—	—	—
	Idem, idem, de duas vélas, um	—	—	153$000	180$000	140$000	160$000	148$000	—	—	—
193	Ferro em barra ou vergalhão, kilo	$800	x $745	—	$800	$920	$770	—	$760	—	—
194	Ferro em chapa, kilo	$800	$790	—	$800	$950	$340	—	$780	—	—
195	Formão de 1 1/4, um	5$000	3$700	—	x 4$100	5$900	—	—	—	—	—
	Idem, de 1 5/16, um	—	—	—	—	x 5$900	—	—	—	—	—
	Idem, de 1 3/8, um	—	—	—	—	x 5$900	—	—	—	—	—
	Idem, de 1 1/2, um	6$000	x 4$380	—	5$400	5$900	—	—	—	—	—
196	Ferro fundido em obra, kilo	1$400	1$990	1$430	—	—	1$285	—	x 1$380	—	—
197	Ferro batido em obra, kilo	—	—	—	—	—	—	—	5$000	—	—
198	Filleli, metro	3$500	—	—	—	—	4$200	—	k 3$200	x 3$200	—
199	Fechadura de ferro, para armario, de 2", uma	2$500	x 1$480	—	2$800	—	—	—	3$500	—	—
	Idem, de 2 1/2, uma	2$500	x 1$480	—	2$800	—	—	—	3$500	—	—
	Idem, idem, de 3", uma	3$000	x 1$480	—	2$800	—	—	—	3$500	—	—
	Idem, idem, de 3 1/2, uma	—	x 1$480	—	2$800	—	—	—	3$500	—	—
	Idem, idem, de 4", uma	4$000	x 1$480	—	2$800	—	—	—	3$500	—	—
200	Fechaduras especiaes para os carros de passag., uma	80$000	—	—	x 45$000	—	75$000	—	77$000	—	—

N.º do material	Espécie do material — Unidade	Oscar Tavares & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Liptonnavional	Texas Company	S. A. Condorcil
174	Escala de graduação de aço de 21", m/ «Stanley», uma										
175	Idem, idem, de 22", uma										
176	Idem, idem, de 24", uma										
177	Idem, idem, de 24", uma										
178	Espoleta metallica n. 6, uma										
179	Estopa branca de 1ª qualidade, kilo				—						
180	Estopa de côr, isenta de quaesquer sujidade, kilo				2$148						
181	Escopim, pé				1$794						
182	Estanho marca «Carneiro», kilo	14$900	13$900		$120						
183	Escovas de aço para limpeza de tubos, de 3/4, uma				12$050						
184	Idem, idem, de 7/8, uma				1$300						
185	Idem, idem, de 1", uma				1$500						
186 A	Idem, idem, de 1 1/4, uma				1$500						
186 B	Idem, idem, de 1 5/16, uma				1$500						
187	Idem, idem, de 1 3/8, uma				1$500						
188	Idem, idem, de 1 1/2, uma				1$500						
189	Idem, idem, de 1 5/16, uma				1$500						
190	Idem, idem, de 1 3/4, uma		2$300		1$500						
191	Escovas de aço, fortes, para limpeza de ferragem, de 8"×2", uma										
192	Esmeril em pó, kilo	4$300	3$000		3$800						
192 A	Esmeril em massa, carborundum, kilo	20$600			85000						
193	Escada de madeira, de abrir, com 14 degraus, uma	39$000			33$000						
194	Esquadro de carpinteiro com cabo nickelado, comprimento de lamina 0,30, um	11$400									
195	Espanadores de pennas n. 60, um	8$600	9$500		7$900						
196	Estopa de 1ª para enchimento, kilo										
196 A	Estojo de aço de 3"×7/8, um										
196 B	Espheras de aço de 3/8, uma										
197	Fechaduras americanas de metal, com trinco e com maçaneta, uma	51$600	—		—						
198	Ferrolho commum de 8", um	$500	1$000								
199	Ferrolho de 22", um	1$400	3$600								
199	Ferrolhos cremones, completos, um	4$000	4$000								
191	Ferro patente em barra ou vergalhão, kilo	—	—								
192	Facão p ra roçar matto, com bainha, um	9$600	10$000								
192 A	Filtro «Fiel» de uma véla, um	x 128$700									
193	Idem, idem, de duas vélas, um	x 138$000									
194	Ferro em barra ou vergalhão, kilo	—	—		—						
195	Ferro em chapa, kilo	6$200	4$500								
196	Formão de 1 1/4, um	6$200	—								
197	Idem, de 1 5/16, um	6$200	—								
198	Idem, de 1 3/8, um	6$200	—								
199	Idem, de 1 1/2, un	6$200	5$000								
196	Ferro fundido em obra, kilo	—	—		—						
197	Ferro batido em obra, kilo	—	—								
198	Fileli, metro	4$370	—		—						
199	Fechadura de ferro, para armario, de 2", uma		1$500								
	Idem, de 2 1/2, uma		1$500								
	Idem, idem, de 3"		1$500								
	Idem, idem, de 3 1/2, uma		1$500								
200	Idem, idem, de 4", uma		1$500								
	Fechaduras especiaes para os carros de passag., uma		—		—						

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Matthiessen & Comp.	S. A. Leite & Peixoto	José da Silva & Comp.	A. Donato & Comp.	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salicrupy & Comp.	The Gaurock Company	Preços offerecidos em 1929
174	Escala de graduação de aço de 21"; m/ «Stanley», uma									$250	$250
175	Idem, idem, de 22", uma									3$500	2$380
176	Idem, idem, de 23", uma									2$900	1$900
177	Idem, idem, de 24", uma										$085
178	Espoleta metallica n. 6, uma										13$700
179	Estopa branca de 1ª qualidade, kilo			2$150							1$250
	Estopa de côr, isenta de qualquer sujidade, kilo			1$620							
	Estopim, pé										
	Estanho marca «Carneiro», kilo										2$980
	Escovas de aço para limpeza de tubos, de 3/4, uma										20$600
180	Idem, idem, de 7/8, uma										14$300
	Idem, idem, de 1", uma										7$700
	Idem, idem, de 1 1/4, uma										
	Idem, idem, de 1 5/16, uma										4$000
	Idem, idem, de 1 3/8, uma										
	Idem, idem, de 1 1/2, uma										1$200
	Idem, idem, de 1 5/6, uma										4$000
	Idem, idem, de 1 3/4, uma										$769
181	Escovas de aço, fortes, para limpeza de ferragem, de 8"×2", uma										$750
183	Esmeril em pó, kilo										$775
184	Esmeril em massa, carburundum, kilo										
	Escada de madeira, de abrir, com 10 degraus, uma										1$300
185	Esquadro de carpinteiro com cabo nickelado, comprimento de lamina 0,30, um										4$400
186 A	Espanadores de pennas n. 60, um										2$800
186 B	Estopa de 1ª para enchimento, kilo										1$250
187	Estojo de aço de 3"×7/8, um										
	Espheras de aço de 3/8, uma										
	Fechaduras americanas de metal, com trinco e com maçaneta, uma										51$500
188	Ferrolho commum de 8", um										
189	Ferrolho de 22", um										
190	Ferrolhos cremones, completos, um										
191	Ferro patente em barra ou vergalhão, kilo										
192	Facão prra roçar matto, com bainha, um										
192 A	Filtro «Fiel» de uma véla, um										
	Idem, idem, de duas vélas, um										
193	Ferro em barra ou vergalhão, kilo										
194	Ferro em chapa, kilo										
195	Formão de 1 1/4, um										
	Idem, de 1 5/16, um										
	Idem, de 1 3/8, um										
	Idem, de 1 1/2, um										
196	Ferro fundido em obra, kilo										
197	Ferro batido em obra, kilo										
198	Filleli, metro										
199	Fechadura de ferro, para armario, de 2", uma										
	Idem, de 2 1/2, uma										
	Idem, idem, de 3", uma										
	Idem, idem, de 3 1/2, uma										
	Idem, idem, de 4", uma										
200	Fechaduras especiaes para os carros de passag., uma										

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
201	Fechaduras francezas com trinco «Gorges», 4 chaves, uma	24$000	x 8$900		18$000	25$000	—				
202	Ferro sueco em vergalhão ou em barra, kilo	$890	x $745		1$100		$808				
203	Ferro em cantoneira, kilo	$840	x $780		$950		$799		x $780		
204	Fita de cambrie, peça						9$000			40$000	
205	Fio de dous encapamentos para tubos, numero 8, metro						1$300			1$180	
	Idem, idem, de numero 10, metro						$780			$700	
	Idem, idem, de numero 12, metro						$480			$460	
	Idem, idem, de numero 14, metro						$340			$320	
	Idem, idem, de numero 16, metro						$260			$190	
206	Fio flexivel numero 12, metro						1$500				
207	Fio de chumbo Duplex numero 10 metro						2$340			1$900	
	Idem, de numero 12, metro						1$700			1$400	
	Idem, de numero 14, metro						1$320			1$150	
	Idem, de numero 16, metro						$980			$980	
	Idem, de numero 18, metro						$850			$900	
208	Fio de amiantho de numero 8, metro	$500					x $128				
	Idem, de numero 10, metro	$500					x $094				
	Idem, de numero 12, metro	$500					x $062				
	Idem, de numero 14, metro	$500					x $037				
	Idem, de numero 16, metro	$500					x $026				
209	Fio de zinco de numero 8, metro	x $100					x $025				
	Idem, de numero 10, metro	x $100									
	Idem, de numero 12, metro	x $100									
	Idem, de numero 14, metro	x $100									
	Idem, de numero 16, metro	x $100									
	Idem, de numero 18, metro	x $100									
210	Fio francez para campainha, metro						$248				
211	Fio Cleat de n. 10, metro						$760			$700	
	Idem, de numero 12, metro						$460			$460	
	Idem, de numero 14, metro						$320			$320	
	Idem, de numero 16, metro						$240			$220	
212	Fio para tempo, de numero 8, kilo						7$810			6$900	
	Idem, de numero 10, kilo						7$800			6$900	
	Idem, de numero 12, kilo						7$800			7$000	
	Idem, de numero 14, kilo						8$260			7$200	
	Idem, de numero 16, kilo						8$700			7$200	
	Idem, de numero 18, kilo						9$400			7$300	
213	Fio nú de cobre, de numero 8, kilo						6$300				
	Idem, de numero 10, kilo						6$300				
	Idem, de nnmero 12, kilo						6$300				
	Idem, de numero 14, kilo						6$300				
	Idem, de numero 16, kilo						7$500				
	Idem, de numero 18, kilo						7$500				
214	Fitas isolantes de panno «Leader», peça						3$500			2$900	
215	Fita isolante de borracha, peça						4$000		3$500	3$600	
216	Foice do Porto de numero 1, uma	4$000			6$000	6$000	x 3$200				
	Idem, de numero 2, uma	5$000			6$500	8$000	3$600				
	Idem, de numero 3, uma	6$000			8$000	9$500	4$100				
217	Fórja typo médio, uma	150$000	114$000	123$000	135$000	125$000	79$000			x 90$000	
218	Formicida «Capanema», kilo	—	x 3$700	3$820	3$400		—	4$450			
219	Fóle pequeno, para fundição, um	150$000	110$000	—	115$000		x 13$600				
220	Folha de Flandres de duas cruzes, de 20 × 28, uma	3$000	x 1$590	1$607	2$980		1$959		1$950		
	Idem, idem, de tres cruzes, de 20 × 28, uma	3$000	1$840	x 1$805	2$980		2$037		1$950		

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lasartinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Condoval
201	Fechaduras francezas com trinco «Gorges», 4 chaves, uma		18$000		$749		8$000	$850			
202	Ferro sueco em vergalhão ou em barra, kilo				1$100		$800				
203	Ferro em cantoneira, kilo						$900				
204	Fita cambrie, peça						$600				
205	Fio de dous encapamentos para tubos, numero 8, metro						$400				
	Idem, idem, de 10, metro						$300				
	Idem, idem, de 12, metro						1$200				
	Idem, idem, de 14, metro						2$000				
	Idem, idem, de 16, metro						1$500				
206	Fio flexivel numero 12, metro						1$000				
207	Fio de chumbo Duplex numero 10, metro						$900				
	Idem, de numero 12, metro						$700				
	Idem, de numero 14, metro						$200				
	Idem, de numero 16, metro						$700				
	Idem, de numero 18, metro						$500				
208	Fio de amianto de numero 8, metro						$300				
	Idem, de numero 10, metro						$270				
	Idem, de numero 12, metro						6$000				
	Idem, de numero 14, metro						6$000				
	Idem, de numero 16, metro						6$000				
209	Fio de zinco de numero 8, metro						6$000				
	Idem, de numero 10, metro						6$000				
	Iddm, de numero 12, metro						6$000				
	Idem, de numero 14, metro						6$000				
	Idem, de numero 16, metro						6$000				
	Idem, de numero 18, metro						6$000				
210	Fio francez para campainha, metro						3$500				
211	Fio Cleat de numero 10, metro				3$000		3$500				
	Fio Cleat de numero 12, metro				2$900		5$000				
	Idem, de numero 14, metro										
	Idem, de numero 16, metro										
212	Fio para tempo, de numero 8, kilo				120$000						
	Idem, de numero 10, kilo										
	Idem, de numero 12, kilo										
	Idem, de numero 14, kilo										
	Idem, de numero 16, kilo										
213	Idem, de numero 18, kilo										
	Fio nú de cobre numero 8, kilo				1$850						
	Idem, de numero 10, kilo				1$850						
	Idem, de numero 12, kilo										
	Idem, de numero 14, kilo										
	Idem, de numero 16, kilo										
	Idem, de numero 18, kilo										
214	Fitas isolantes de panno «Leader», peça	$200	$500								
215	Fita isolante de borracha, peça	$400	$000								
216	Foice do Porto de numero 1, uma	$700	$500								
	Idem, de numero 2, uma	170$000									
	Idem, de numero 3, uma										
217	Forja typo medio, uma	16$000									
218	Fornicida «Capanema», kilo	2$180	1$800		1$850						
219	Foie pequeno para fundição, um	2$180	2$400		1$850						
220	Folha de Flandres de duas cruzes, de 20 × 28, uma										
	Idem, idem, de tres cruzes, de 20 × 28, uma										

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Mattiessen & Comp.	S. A. Leite & Pelxoto	José da Silva & Comp.	A. Donato & Comp.	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salcrupy & Comp.	The Gourock & Comp.	Preços offerecidos em 1929
201	Fechaduras francezas com trico «Corress», 4 chaves, uma										$820 $794
202	Ferro sueco em vergalhão ou em barra, kilo										
203	Ferro em cantoneira, kilo										
204	Fita de cambrê, peça										
205	Fio de deus-cabamentos para tubos, numeros 8, metro										
	Idem, idem, de 10, metro										1$100
	Idem, idem, de 12, metro										
	Idem, idem, de 14, metro										
	Idem, idem, de 16, metro										
206	Fio flexivel numero 12, metro										
207	Fio de chumbo Duplex numero 10, metro										
	Idem, de numero 12, metro										$200 $900 $900 $950 $900
	Idem, de numero 14, metro										
	Idem, de numero 16, metro										
	Idem, de numero 18, metro										
208	Fio de amiantho de numero 8, metro										
	Idem, de numero 10, metro										
	Idem, de numero 12, metro										
	Idem, de numero 14, metro										
	Idem, de numero 16, metro										
209	Fio de zinco de numero 8, metro										
	Idem, de numero 10, metro										
	Idem, de numdro 12, metro										
	Idem, de numero 14, metro										
	Idem, de numero 16, metro										
	Idem, idem, de numero 18, metro										
210	Fio francez para campainha, metro										$400 $380
211	Fio Cleat de numero 10, metro										
	Fio Cleat de numero 12, metro										
	Idem, de numero 14, metro										
	Idem, de numero 16, metro										
212	Fio para tempo, de numero 8, kilo										$380 $380
	Idem, de numero 10, kilo										
	Idem, de dumero 12, kilo										
	Idem, de numero 14, kilo										
	Idem, de numero 16, kilo										
	Idem, de numero 18, kilo										
213	Fio nú de cobre, de numero 8, kilo										3$000
	Idem, de numero 10, kilo										
	Idem, de numero 12, kilo										
	Idem, de numero 14, kilo										
	Idem, de numero 16, kilo										
	Idem, de numero 18, kilo										
214	Fitas isolantes de panno «Leader», peça										3$950
215	Fita isolante de borracha, peça										
216	Foice do Porto de numero 1, uma										1$960 1$380
	Idem, de numero 2, uma										
	Idem, de numero 3, uma										
217	Folha typo médio, uma										
218	Formicida «Capanema», kilo										
219	Fole pequeno, para fundição, um										
220	Folha de Flandres de duas cruzes, de 20 × 28, uma										
	Idem, idem, de tres cruzes, de 20 × 28, uma										

Nº do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Mackenzie & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
221	Fouc para apparelho Eroson, um.	—	—	—	—	—	—	—	—	x 44:000	
222	Fossa sanitaria de cimento armado, para 8 pessoas, uma.	800$000	—	—	—	—	—	—	—		
	Idem, idem, para doze pessoas, uma.	800$000	—	—	—	—	—	—	—		
	Idem, idem, para vinte pessoas, uma.	800$000	—	—	—	—	—	—	—		
223	Fio armado a chumbo de 10×4, kilo.	—	—	—	—	—	19:200	—	—	$450	
224	Fio Knowlls-cord de 10×2, uma.	—	—	—	—	—	33:300	—	—	$450	
225	Fusiveis de rolha até 30 ampéres, um.	—	—	—	—	—	$380	—	—	4:000	
226	Fusiveis de rolha de diversos ampéres, um.	—	—	—	—	x	$390	—	—	1:500	
227	Fusiveis de cartucho de diversos ampéres, um.	—	—	—	—	—	$803	x $948	—	11:000	
228	Gazolina, em tambor, litro.	1$000	—	—	1:100	—	—	—	—		
229	Gaxeta asbestos, kilo.	9$000	—	—	—	—	9:100	$498	$520		
230	Gesso cre, kilo.	$700	$590	—	$500	$470	$530	—	—		
231	Giz, kilo.	$800	$640	—	$550	—	$980	—	—		
232	Gomma arabica em pó, kilo.	—	—	—	5:800	—	—	x 5$450	—	5:800	
233	Gomma lacca, kilo.	14$000	19:200	15$600	16$000	16:000	16:880	13$400	16$000	15:200	
334	Goivas «Greaves» de 1/4, uma.	—	—	—	—	2$012					
	Idem, de 5/16, uma.	—	—	—	—	2$300					
	Idem, de 3/8, uma.	—	—	—	—	2$580					
	Idem, de 7/16, uma.	—	—	—	—	2$900					
	Idem, de 1/2, uma.	—	—	—	—	x 3:100					
	Idem, de 9/10, uma.	—	—	—	—	x 3:500					
	Idem, de 5/8, uma.	—	—	—	—	x 3:641					
	Idem, de 11/16, uma.	—	—	—	—	—					
	Idem, de 1/4, uma.	—	—	—	—	1$579	13:468	—	—	18$950	
	Idem, de 7/8, uma.	—	—	13$417	2:000	2:500	4:500				
	Idem, de 1", uma.	—	—	—	2:300	3:500	4:950				
235	Graxa para cremalheira, amarella e especial, kilo.	1$400	—	—	3:400	3:500	$100	—	—	$200	
236	Grosa para madeira, meia canna e parallela 10", uma.	4:000	—	—	—	—	$900	x			
	Idem, de 12" um.	5$000	—	—	—	—	$950	x			
237	Grampos isolados para campainhas, um.	—	—	—	1$000	—	1:200	x			
238	Grampos para emendar correias, marca «Jacaré» 1", um.	9$600	—	—	1:300	—	$595	x			
	Idem, idem, de numero 25, um.	11$700	—	—	1:400	—	$698	x			
	Idem, idem, de numero 35, um.	13$600	—	—	1$800	—					
	Idem, idem, de numero 45, um.	17$700	—	—	—	—					
239	Grampos para emendar correias, Jackson de 2", um.	2$000	—	—	—	—					
	Idem, idem, de 1.2", um.	2$500	—	—	—	—					
239 A	Grampos para carpinteiro, de 14", um.	7$000	—	—	—	—					
	Idem, de 14 1/2, um.	—	—	—	—	—					
	Idem, de 15", um.	—	—	—	—	—					
	Idem, de 15/12, um.	—	—	—	—	—					
	Idem, de 16, um.	12$000	—	—	—	—					
	Idem, de 16 1/2, um.	—	—	—	—	—					
	Idem, de 17, um.	—	—	—	—	—					
	Idem, de 17 1/2, um.	—	—	—	—	—					
	Idem, de 18, um.	18$000	—	—	—	—					
	Idem, de 18 1/2, um.	—	—	—	—	—					
	Idem, de 19, um.	—	—	—	—	—					
	Idem, 19 1/2, nm.	—	—	—	—	—					
	Idem, de 20, um.	22$000	—	—	—	—	—	—	—	x 3$400	
240	Interior para pilha «Leclanché», um.	6$400	—	—	—	—					
241	Interior «Leclanché» rotativos, um.	—	—	—	—	—					
242	Injector «Universal» ou «Monitor» numero 6, um.	x 694$000	—	—	—	—	—	—	—	850$000	
	Idem, idem, de numero 8, um.	959$000	—	—	—	—	—	—	—	850$000	

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Condoril
122	Fone para apparelho Erosen, um.	—				—	80$000				
222	Fossa sanitaria de cimento armado, para 8 pessoas, um.	x 144$000				220$000					
	Idem, idem, para doze pessoas, uma.	x 215$000				320$000					
	Idem, idem, para vinte pessoas, uma.	x 346$000				590$000					
223	Fio parmpo a chumbo de 10×4, kilo.	—				—	x 10$000				
224	Fio Knowhs-cord de 10×2, kilo.	—				—	x 15$000				
225	Fusiveis de rolha até 30 ampères, um.	—	$460		$400	—	x $300				
226	Fusiveis de rolha de diversos ampéres, um.	—	—		$600	—	x $600				
227	Fusiveis de cartucho de diversos ampéres, um.	—	—		—	—	x $600				
228	Gazolina, em tambor, litro.	—	—		$992	—					
229	Gaxeta asbestos, kilo.	9$980	—	10$500	9$000						
230	Gesso cre, kilo.	$830	$560		$530	$550					
231	Giz, kilo.	—	$650		$300						
232	Gomma arabica em pó, kilo.	—	—		6$500						
233	Gomma lacca, kilo.	16$190	14$500		12$000						
234	Goivas «Greaves» de 1/4, uma.	36$800	x 15$800		x						
	Idem, de 5/16, uma.	36$800	x 24$000								
	Idem, de 3/8, uma.	36$800	x 24$000								
	Idem, de 7/16, uma.	36$800	x								
	Idem, de 1/2, uma.	36$800	x 28$500								
	Idem, de 9/16, uma.	36$800									
	Idem, de 5/8, uma.	36$800	38$500								
	Idem, de 11/16, uma.	36$800									
	Idem, de 3/4, uma.	36$800	38$500								
	Idem, de 7/8, uma.	36$800	38$800								
	Idem, de 1'', uma.	36$800	48$200								
235	Graxa para cremalheira, amarella e especial, kilo.	—	—		x 1$258	—					
236	Grosa para madeira, meia canna e pizrallela 10'', uma.	44$000	—		3$600						
	Idam, de 12'', uma.	45$700	—		3$700						
237	Grampos isolados para campainhas, um.	—	—		—	—					
238	Grampos para emendar correias, marca «Jacaré» 15''	9$200	—		—	—					
	Idem, idem, de numero 25, um.	11$000	—		—	—					
	Idem, idem, de numero 35, um.	12$800	—		—	—					
	Idem, idem, de numero 45, um.	16$500	—		—	—					
239	Grampos para emendar correias, Jackson de 2'', uma.	—	—		—	—					
	Idem, idem, de 2 1/2, um.	8$400	—		—	—					
230 A	Grampos para carpinteiro, de 14'', um.	—	—		—	—	x 10$800				
	Idem, de 14 1/2, um.	—	—		—	—					
	Idem, de 15'', um.	—	—		—	—					
	Idem, de 15 1/2, um.	—	—		—	—					
	Idem, de 16, um.	—	—		—	—					
	Idem, de 16 1/2, um.	—	—		—	—	x 15$600				
	Idem, de 17, um.	—	—		—	—					
	Idem, de 17 1/2, um.	—	—		—	—					
	Idem, de 18, um.	—	—		—	—					
	Idem, de 18 1/2, um.	—	—		—	—					
	Idem, de 19, um.	—	—		—	—					
	Idem, de 19 1/2, um.	—	—		—	—					
	Idem, de 20, um.	—	—		—	—	x 20$400				
140	Interior para pilha «Leclanché», um.	—	—		—	—	—				
241	Interior «Leclanché» rotativos, um.	—	—		—	—					
242	Injector «Universal» ou «Monitor» numero 6, um.	680$000	—	870$000	6$200	—					
	Idem, idem, de numero 8, um.	980$000	—	930$000	—	—					1$333

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	N. Tax Matthiessen & Comp.	S. A. Leite & Exioto	José Silva & Comp.	Arthur Dotato & Comp.	João Oliveira & Comp.	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salicrup & Comp.	Tee Gourock Company	Preços offerecidos em 1929
221	Fone para apparelho Erosen, um				260$000						180$000
222	Fossa sanitaria de cimento armado, para 8 pessoas, um				364$000						
	Idem, idem, para doze pessoas, uma				728$000						
223	Idem, idem, para vinte pessoas, uma										$300
224	Fio armado a chumbo de 10×4, kilo										
225	Fio Knowhs-cord de 10×2, kilo										
226	Fusiveis de rolha até 30 ampéres, um										
227	Fusiveis de rolha de diversos ampéres, um										1$100
228	Fusiveis de cartucho de diversos ampéres, um										9$200
229	Gazolina, em tambor, litro				$840						$340
230	Gaxeta asbestos, kilo										$650
231	Gesso cre, kilo										
232	Giz, kilo										13$560
233	Gomma arabica em pó, kilo										
234	Gomma lacca, kilo										
	Goivas «Greaves» de 1/4, uma										
	Idem, de 5/16, uma										
	Idem, de 3/8, uma										
	Idem, de 7/16, uma										
	Idem, de 1/2, uma										
	Idem, de 9/16, uma										
	Idem, de 5/8, uma										
	Idem, de 11/16, uma										
	Idem, de 3/4, uma										
	Idem, de 7/8, uma										
	Idem, de 1", um										
235	Graxa para cremalheira, amarella e especial, kilo										
236	Grosa para madeira, meia canna e parelheta 10", uma										23$850
	Idem, de 12", uma										35$000
237	Grampos isolados para campainhas, um										
238	Grampos para emendar correias, marca «Jacaré» 15", um										
	Idem, idem, de numero 25, um										
	Idem, idem, de numero 35, um										
	Idem, idem, de numero 45, um										
239	Grampos para emendar correias, Jackson de 2", um										
	Idem, idem, de 2 1/2, um										
239 A	Grampos para carpinteiro, de 14", um										720$000
	Idem, de 14 1/2, um										
	Idem, de 15", um										
	Idem, de 15 1/2, um										
	Idem, de 16, um										
	Idem, de 16 2/2, um										
	Idem, de 17, um										
	Idem, de 17 1/2, um										
	Idem, de 18, um										
	Idem, de 18 1/2, um										
	Idem, de 19, um										
	Idem, de 19 1/2, um										
	Idem, de 20, um										
240	Interior para pilha «Leclanché», um										
241	Interior «Leclanché» rotativos, um										
242	Injector «Universal» ou «Monitor» n. 6, um										
	Idem, idem, de numero 8, um										

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Wagnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conterillc & Comp.	Brzno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	White Martins & Comp.
243	Interruptores de metal, pendentes, um						(x) 2$000				
244	Idem de embutir, um						3 400				
245	Interruptores rotativos, um						1.400			3$200	
246	Isoladores 81 × 60 com haste recta de 3/4, um						30,800		(x) 1$300	4$800	
247	Isoladores de louça «Stone», um	$350					$330			$400	
248	Joelhos de ferro galvanizado de 1/4, um	$350			$40	$560	$340			$450	(x) $380
	Idem de 5/16, um										
	Idem de 3/8, um				$500	$730	$462			$500	$460
	Idem de 7/16, um										
	Idem de 1/2, um	$450									
	Idem de 9/16, um										
	Idem de 5/8, um										
	Idem de 11/16, um				$700	1$100	$534			—	$530
	Idem de 3/4, um	$380									
	Idem de 7/8, um				1$000	1$500	$924			1$000	$910
	Idem de 1", um	$900			1$500	2$300	1$320			1$400	1$300
	Idem de 1 1/4, um	1$25)									
	Idem de 1 5/16, um				2$000	3$200	1$980			(x) 1$800	1$950
	Idem de 1 3/8, um										
	Idem de 1 1/2, um	1$930									
	Idem de 1 5/6, um				2$800	4$000	2$380			2$800	2$340
	Idem de 1 3/4, um				5$500	16$500	4$600			5$500	4$550
	Idem de 1 7/8, um				8$000	26 500	7$260			9$000	7$150
	Idem de 2", um	2$300			—	39 000	—			—	—
	Idem de 2 1/2, um	4$500			16$000	52$000	13$200			15$000	13$000
(x)	Idem de 3", um	7$100									
	Idem de 3 1/2, um	—			(x) 45$000	—	—			60$000	—
	Idem de 4", um	12$800			—						
	Idem de 4 1/2, um										
	Idem de 5", um	(x) 45$000									
	Joelhos de ferro preto de 1/4, um	$500									
	Idem de 5/16, um										
	Idem de 3/8, um	$500			1$300						
	Idem de 7/16, um										
	Idem de 1/2, um	$73(			1$700						
	Idem de 9/16, um										
	Idem de 5/8, um										
	Idem de 11/16, um										
	Idem de 3/4, um	$940			2$200						
	Idem de 7/8, um										
	Idem de 1", um	1$450			2$500						
	Idem de 1 1/4, um	2$100			3.000						
	Idem de 1 5/16, um										
	Idem de 1 3/8, um										
	Idem de 1 1/2, um	3,10			4$500						
	Idem de 1 5/8, um										
	Idem de 1 3/4, um										
	Idem de 1 7/8, um										
	Idem de 2", um	3$700			6$000						
	Idem de 2 1/2, um	7$30(			10$000						
	Idem de 3", um	12$000			20$000						
	Idem de 3 1/2, um	—			—						
	Idem de 4", um	22$000			36$000						

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Condoroil
243	Interruptores de metal, pendentes, um	—	—	—	—	3$000					
244	Idem de embutir, um	—	—	—	—	(x) 2$000					
245	Interruptores rotativos, um	—	—	—	—	(x) 1$200					
246	Isoladores 81 × 60 com haste recta de 3/4, um	—	—	—	—	3$800					
247	Isoladores de louça «Stone», um	—	—	(x) 1$300	—						
248	Joelhos de ferro galvanizado de 1/4, um	(x) $320	—								
	Idem de 5/16, um										
	Idem de 3/8, um	$350									
	Idem de 7/16, um										
	Idem de 1/2, um	$490									
	Idem de 9/16, um										
	Idem de 5/8, um										
	Idem de 11/16, um										
	Idem de 3/4, um	$680									
	Idem de 7/8, um										
	Idem de 1", um	$980	—	—	(x) $820	—	—	—	—	—	—
	Idem de 1 1/4, um	1$480									
	Idem de 1 5/16, um										
	Idem de 1 3/8, um										
	Idem de 1 1/2, um	1$980									
	Idem de 1 5/6, um										
	Idem de 1 3/4, um										
	Idem de 1 7/8, um										
	Idem de 2", um	2$650	—	—	(x) 2,000	—	—	—	—	—	—
	Idem de 2 1/2", um	4 900									
	Idem de 3", um	7$600	—	—	(x) 6,500	—	—	—	—	—	—
	Idem de 3 1/2", um	(x) 10 300									
	Idem de 4", um	13,800	—	—	(x) 12$200	—	—	—	—	—	—
	Idem de 4 1/2, um	—									
	Idem de 5", um	47$000	—	—	46$500	—	—	—	—	—	—
249	Joelhos de ferro preto de 1/4, um	(x) $320									
	Idem de 5/16, um										
	Idem de 3/8, um	(x) $350									
	Idem de 7/16, um										
	Idem de 1/2, um	(x) $490									
	Idem de 9/16, um										
	Idem de 5/8, um										
	Idem de 11/16, um										
	Idem de 3/4, um	(x) $680									
	Idem de 7/8, um										
	Idem de 1", um	(x) 980									
	Idem de 1 1/4, um	(x) 1,480									
	Idem de 1 5/16, um										
	Idem de 1 3/8, um										
	Idem de 1 1/2, uma	(x) 1 980									
	Idem de 1 5/.., um										
	Idem de 1 3/4, um										
	Idem de 1 7/8, um										
	Idem de 2", um	(x) 2 650									
	Idem de 2 1/2, um	(x) 4,900									
	Idem de 3", um	(x) 7 600									
	Idem de 3 1/2, um	(x) 10,300									
	Idem de 4", um	(x) 13$800									

N. do material	Especie do material — Unidade	Preços offerecidos em 1929	The Gaurock Comp ny	J. A. Saltcrupy & Comp.ª	Luiz Mendonça & Comp.ª	João Oliveira & Irmão	A. Dono'o & Comp.ª	José da Silva & Comp.ª	S. A. Leite & Peixoto	Max Mattiessen & Comp.ª	Atlantic Company
243	Interruptores de metal, pendentes, um	$880									
244	Idem de embutir, um										
245	Interruptores rotativos, um	2$300									
246	Isoladores 81 × 60 com haste recta de 3/4, um	7$600									
247	Isoladores de louça «Stone», um	13$400									
248	Joelhos de ferro alvanizado de 1/4, um	39$000									
	Idem de 5/16, um										
	Idem de 3/8, um										
	Idem de 7/16, um										
	Idem de 1/2, um										
	Idem de 9/16, um										
	Idem de 5/8, um										
	Idem de 11/16, um										
	Idem de 3/4, um										
	Idem de 7/8, um										
	Idem de 1", um										
	Idem de 1 1/4, um										
	Idem de 1 5/16 um										
	Idem de 1 3/8, um										
	Idem de 1 1/2, um										
	Idem de 1 5/8, um										
	Idem de 1 3/4, um										
	Idem de 1 7/8, um										
	Idem de 2", um										
	Idem de 2 1/2, um										
	Idem de 3", um										
	Idem de 3 1/2, um										
	Idem de 4", um										
	Idem de 4 1/2, um										
	Idem de 5", um										
249	Joelhos de ferro preto de 1/4, um										
	Idem de 5/16, um										
	Idem de 3/8, um										
	Idem de 7/16, um										
	Idem de 1/2, um										
	Idem de 9/16, um										
	Idem de 5/8, um										
	Idem de 11/16, um										
	Idem de 3/4, um										
	Idem de 7/8, um										
	Idem de 1", um										
	Idem de 1 1/4, um										
	Idem de 1 5/16, um										
	Idem de 1 3/8, um										
	Idem de 1 1/2, um										
	Idem de 1 5/8, um										
	Idem de 1 3/4, um										
	Idem de 1 7/8, um										
	Idem de 2", um										
	Idem de 2 1/2, um										
	Idem de 3", um										
	Idem de 3 1/2, um										
	Idem de 4", um										

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp	Dias Garcia & Comp.	Carlos Contevile & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
	Joelhos de ferro preto de 1/4, um	x 74$000									
	Idem de 5'', um	x 1$100									
250	Juncções de ferro galvizado de 1/4, uma										
	Idem de 5/16, uma										
	Idem de 3/8, uma	x 1$100	—	—	1$300	1$872	—	—	—	—	1$400
	Idem de 7/16, uma										
	Idem de 1/2, uma	x 1$400	—	—	1$700	2$262	—	—	—	—	1$800
	Idem de 9/16, uma										
	Idem de 5/8, uma										
	Idem de 11/16, uma										
	Idem de 3/4, uma	x 1$900	—	—	2$200	2$808	—	—	—	—	[illegible]
	Idem de 7/8, uma										
	Idem de 1'', uma	2$200	—	—	2$500	3$354	—	—	—	—	[illegible]
	Idem de 1 1/4, uma	x 2$900	—	—	3$000	4$466	—	—	—	—	[illegible]
	Idem de 1 5/16, uma										
	Idem de 1 3/8, uma										
	Idem de 1 1/2, uma	x 3$850	—	—	4$500	5$850	—	—	—	—	[illegible]
	Idem de 1 5/8, uma										
	Idem de 1 3/4, uma										
	Idem de 1 7/8, uma										
	Juncções de ferro galvanizado de 2'', uma	x 5$500	—	—	6$000	8$346	—	—	—	—	7$500
	Idem de 2 1/2, uma	x 10$000	—	—	x 10$000	14$820	—	—	—	—	13$500
	Idem de 3'', uma	x 16$000	—	—	20$000	24$200	—	—	—	—	18$500
	Idem de 3 1/2, uma	—	—	—	—	35$400	—	—	—	—	55$000
	Idem de 4'', uma	35$000	—	—	36$000	46$800	—	—	—	—	55$000
	Idem de 5'', uma	60$000									
251	Juncções de ferro preto de 1/4, uma	x 1$800									
	Idem idem de 3/8, uma	x 1$800									
	Idem idem de 1/2, uma	x 2$300									
	Idem de 3/4, uma	x 3$000									
	Idem idem de 1'', uma	x 3$500									
	Idem idem de 1 1/4, uma	x 4$500									
	Idem idem de 1 1/2, uma	x 6$000									
	Idem idem de 2'', uma	x 8$600									
	Idem idem de 2 1/2, uma	x 16$000									
	Idem idem de 3'', uma	x 25$000									
	Idem idem de 4'', uma	x 55$000									
	Idem idem de 5'', uma	x 85$000									
252	Kaol (lata de um kilo), uma	3$500	3$670	—	3$700	—	4$500	x 3$300	3$800	—	
253	K rozene, caixa	41$000	—	—	41$000	—	—	38$400	—	45$000	
254	Lanterna rotativa para sinal, uma	18$000	—	—	x 16$500	—	17$000	49$000	17$500	—	
255	Lanterna lateral para carro, uma	36$000	—	—	36$300	—	36$800	55$000	x 27$000	—	
256	Lamparina para solda a gazolina, média, uma	60$000	34$500	—	39$000	40$000	38$700	x 11$990	30$000	35$000	
257	Lamparina para soldar a alcool, média	14$030	13$700	—	35$000	—	15$900	—	27$000	—	
258	Lã, meada, para torcida, kilo	60$000	—	—	—	—	64$600		x 30$000	35$000	
259	Lampadas electricas de 120 × 50 velas, uma		—	—	—	—	2$500	—	—	2$180	
260	Lampadas electricas para locomotiva, de 32 × 250 velas, uma		—	—	—	—	16$900	—	—	x 11$900	
261	Lampadas electricas para carro, de 16 × 16 velas, uma		—	—	—	—	3$500	—	—	x x 2$640	
262	Lampadas electricas para carro, de 16 × 24 velas, uma		—	—	—	—	3$600	—	—	x 2$640	
263	Latão em vergalhão ou barra, kilo	6$500	4$990	5$100	x 4$600	—	5$030	—	—	4$300	
264	Latão em chapa, kilo	5$800	—	5$400	x 4$800	—	8$700	—	—	5$500	
265	Lanterna Dietz, uma	15$000	11$700	—	x 10$500	—	15$300	—	11$000	12$000	
266	Ladrilho nacional de tres côres, m2	—	—	—	—	—	—	—	9$500	—	

N. do material	Especie de material — Unidade		Oscar Tacos & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp	E. Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Soccmeta	S. A. Internacional	The Texas Company	S. A. Condoroil
250	Joelhos de ferro preto de 4 1/2, um.											
	Idem de 5", um.	x	47$000									
	Junções de ferro galvanizado de 1/4, uma.	x	1$040									
	Idem de 5/16, uma.		1$280									
	Idem de 3/8, uma.											
	Idem de 7/16, uma.		1$580									
	Idem de 1/2, uma.											
	Idem de 9/16, uma.											
	Idem de 5/8, uma.											
	Idem de 11/16, uma.											
	Idem de 3/4, uma.		1$930									
	Idem de 7/8, uma.											
	Idem de 1", uma.		2$450			2$100						
	Idem de 1 1/4, uma.		3$150									
	Idem de 1 5/16, uma.											
	Idem de 1 3/8, uma.											
	Idem de 1 1/2, uma.		4$150									
	Idem de 1 5/8, uma.											
	Idem de 1 3/4, uma.											
	Idem de 1 7/8, uma.											
	Idem de 2", uma.		5$950			7$900						
	Idem de 2 1/2, uma.		10$450			26$500						
	Idem de 3", uma.		17$330			26$500						
	Idem de 3 1/2, uma.	x	25$000									
	Idem de 4", uma.	x	31$300			31$300						
	Idem de 5", uma.		—			58$100						
251	Junções de ferro preto de 1/4, uma.											
	Idem idem de 3/8, uma.											
	Idem idem de 1/2, uma.											
	Idem idem de 3/4, uma.											
	Idem idem de 1", uma.											
	Idem idem de 1 1/4, uma.											
	Idem idem de 1 1/2, uma.											
	Idem idem de 2", uma.		4$500	4$400		4$500		45$000				
	Idem idem de 2 1/2, uma.		—	—		41$900		—				
	Idem idem de 3", uma.		18$950	—		—		—				
	Idem idem de 4", uma.		—	38$000		35$000		—				
	Idem idem de 5", uma.		28$500	38$000		45$000		—				
	Kaol (lata de um kilo), uma.	x	11$500	—		1$800		—				
	Kerozene, caixa.		—	—		—		—				
	Lanterna rotativa para si nal, uma.					22$800						
	Lanterna lateral para carro, uma.			12$000		16$500		1$900	x			
	Lamparina para solda a gazolina, média, uma.					45$000		17$000				
	Lamparina para soldar a alcool, média, uma.							3$000				
	Lã, meada, para torcida, kilo.					4$800		3$000				
260	Lampadas electricas de 120 × 50 velas, uma.					58$400						
261	Lampadas electricas para locomotivas, de 32 × 250 velas, uma.					108$800						
262	Lampadas electricas para carro, de 10 × 16 velas, uma.											
263	Lampadas electricas para carro, de 10 × 24 velas, uma.											
264	Latão em vergalhão ou barra, kilo.											
265	Lanterna Dietz, uma.		6$600									
266	Ladrilho nacional de tres côres, m2.		13$700	14$000								

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Mattliessen & Comp.	S. A. Leite e Pelxoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Saltcrup & Comp.	The Gourock Co.	Preços offerecidos em 1929
250	Jochos de ferro preto de 4 1/2, um										
	Idem de 5'', um										
	Juncções de ferro galvanizado de 1/4, uma										
	Idem de 5/16, uma										
	Idem de 3/8, uma										
	Idem de 7/16, uma										
	Idem de 1/2, uma										
	Idem de 9/16, uma										
	Idem de 5/8, uma										
	Idem de 11/16, una										
	Idem de 3/4, una										
	Idem de 7/8, una										
	Idem de 1'', una										2$300
	Idem de 1 1/4, una										
	Idem de 1 5/16, una										
	Idem de 1 3/3, una										
	Idem de 1 1/2, una										
	Idem de 1 5/8, una										
	Idem de 1 3/4, una										
	Idem de 1 7/8, una										
	Idem de 2'', una										6$030
	Idem de 2 1/2, una										
	Idem de 3'', una										16$600
	Idem de 3 1/2, una										
	Idem de 4'', una										33$400
	Idem de 5'', una										
	Juncções de ferro preto de 1/4, uma										
252	Idem idem de 3/, uma										30$800
253	Idem idem de 1/2, uma										17$500
254	Idem idem de 3/4, uma										30$500
255	Idem idem de 1'', una										30$000
256	Idem idem de 1 1/4, uma										13$500
257	Idem idem de 1 1/2, uma										32$000
258	Idem idem de 2'', uma										1$350
259	Idem idem de 2 1/2, uma										17$000
260	Idem idem de 3'', uma										4$600
261	Idem idem de 4'', uma										4$600
262	Idem idem de 5'', uma										4$300
263	Kaol (lata de um kilo), uma	x 37$000								87$890	4$800
264	Kerozene, caixa										11$000
265	Lanterna rotativa para si nal, uma										
266	Lanterna lateral para carro, uma										
	Lamparina para soldar a azolina, média, uma										
	Lamparina para soldar a alcool, média, uma										
	Lã, meada, para torcida, kilo										
	Lampadas electricas de 120 × 50 velas, uma										
	Lampadas electricas para locomotivas, de 32 × 250 velas, uma										
	Lampadas electricas para carro, de 16 × 16 velas, uma										
	Lampadas electricas para carro, de 16 × 24 velas, uma										
	Latão em vergalhão ou barra, kilo										
	Latão em chapa, kilo										
	Lanterna Dietz, uma										
	Ladrilho nacional de tres côres, m2										

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
267	Lavatorio de louça quadrado de 0,60 para parede, um	—	—	150$000	—	—	—	—	x 68$000	—	—
268	Lettra de 8" para carro (typo da Estrada), uma	—	—	—	—	—	—	x 5$990	15$000	—	—
269	Lixa para madeira, folha	$095	x $059	—	$080	$090	$084	$075	$075	$100	—
270	Lixa para madeira, hydraulica, folha	—	x $070	—	—	—	—	—	—	—	—
271	Lixa para ferro, folha	$300	x $190	—	$280	—	$282	—	$240	$300	—
272	Linoleum de 1,50 de largura, metro	28$000	—	—	—	—	17$340	x 13$990	18$000	—	—
273	Linoleum de 0,50 de largura, metro	—	—	—	—	—	7$100	5$400	x 4 500	—	—
274	Limas « Nicolson » ou « Greaves », uma da	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	chatas bastardas de 3" a 10", pollegada	1$190	—	—	2$700	—	—	—	$500	—	—
275	chatas bastardas de 12" a 18", pollegada	x $370	—	—	$500	—	—	—	$500	—	—
276	chatas murças de 3" a 10", pollegada	x $200	—	—	$260	—	—	—	$450	—	—
277	murça de 12" a 18", pollegada	x $440	—	—	$700	—	—	—	$450	—	—
278	m/c bastardas de 3" a 10", pollegada	—	—	—	$300	—	—	—	—	—	—
279	m/c bastardas de 12" a 18", pollegada	$414	—	—	$700	—	—	—	$450	—	—
280	m/c murças de 3" a 10", pollegada	$227	—	—	$310	—	—	—	$450	—	—
281	m/c murças de 12" a 18", pollegada	$467	—	—	$700	—	—	—	x $450	—	—
282	parallelas bastardas de 3" a 10, pollegada	$260	—	—	$300	—	—	—	$450	—	—
283	parallelas bartardas de 12" a 18", pollegada	$570	—	—	1$000	—	—	—	$450	—	—
284	parallelas murças de 3" a 10", pollegada	$324	—	—	$450	—	—	—	$450	—	—
285	parallelas murças de 12" a 18", pollegada	$630	—	—	—	—	—	—	x $420	—	—
286	facas bastardas de 3" a 10", pollegada	$300	—	—	—	—	—	—	$420	—	—
287	facas murças de 3" a 10", pollegada	$380	—	—	—	—	—	—	$420	—	—
288	triangulares de 3" a 10", pollegada	$300	—	—	$350	—	—	—	$420	—	—
289	triangulares de 12" a 18", pollegada	$500	—	—	—	—	—	—	x $420	—	—
290	limatões quad. ou red. bastardos de 3" a 10', polleg.,	x $164	—	—	$200	—	—	—	—	—	—
291	limatões quad. ou red. de 12" a 18", pollegada	$450	—	—	1$000	—	—	—	—	—	—
292	limatões quad. ou red. murços de 3" a 12", pollegada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
293	limatões quad. ou red. murços de 12" a 18", polleg.	$497	—	—	—	—	—	—	—	—	—
294	Ligação com terminaes, chumbo para accumuladores, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
295	Lona impermeavel, cobertura de carro, 2,40 larg., metro	35$000	—	—	—	—	32$000	—	30$000	—	—
296	Luva de ferro galv. de 1/4", uma	$200	—	—	—	—	$198	—	—	$300	—
	Idem de 3/8, uma	x $195	—	—	$240	$400	$200	—	—	$300	$230
	Idem de 1/2, uma	x $250	—	—	$300	$450	$260	—	—	$350	$260
	Idem de 3/4, uma	x $310	—	—	$400	$620	$330	—	—	$400	$330
	Idem de 1", uma	x $370	—	—	$550	$800	$396	—	—	$500	$530
	Idem de 1 1/4, uma	x $650	—	—	1$100	1$300	$660	—	—	$800	$700
	Idem de 1 1/2, uma	x $900	—	—	1$100	1$800	$930	—	—	1$000	1$200
	Idem de 2", uma	x 1$300	—	—	1$600	2$500	1$320	—	—	1$500	1$600
	Idem de 2 1/2, uma	x 2$270	—	—	2$800	4$200	2$310	—	—	3$000	2$600
	Idem de 3", uma	x 3$570	—	—	4$000	6$500	3$630	—	—	3$500	4$300
	Idem de 3 1/2. uma	—	—	—	—	9$200	—	—	—	—	—
	Idem de 4", uma	x 5$800	—	—	7$300	12$000	5$950	—	—	8$000	6$500
	Idem de 5", uma	x 13$000	—	—	14$000	20$000	—	—	—	15$000	—
297	Luvas de ferro preto de 1/4, uma	$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem de 3/8 uma	$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem de 1/2, uma	$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem de 3/4, uma	$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem de 1", uma	$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem de 1 1/4, uma	1$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem d 1 1/2, uma	1$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem de 2", uma	2$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem de 2 1/2, uma	3$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Idem de 3", uma	5$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—

N. do material	Especie do material — Unidade	Osc. e Tavares & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Horacio & Comp.	E. Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socomita	S. A. International	The Texas Company	S. A. Condoroil
267	Lavatorio de louça quadrado de 0,60 para parede, um.	142$000			83$000						
268	Lettra de 8" para carro (typo de Estrada), uma.	9$80	9$70		$100	$090					
269	Lixa para madeira, folha.				$40						
270	Lixa para madeira, hydraulica, folha.				$350	$350					
271	Lixa para ferro, folha.	$250	$230								
272	Linoleum de 1,50 de largura, metro.	24$000			17$800						
273	Linoleum de 0,90 de largura, metro.	8$300			11$500						
274	Limas "Nicolson" ou "Greaves", uma.										
275	chatas bastardas de 3" a 10", pollegada.		$210	x	$515						
276	chatas bastardas de 12" a 18", pollegada.		$40		$515						
277	chatas murças de 3" a 10", pollegada.		$210		$515						
278	chatas murças de 12" a 18", pollegada.		$450		$515						
279	meia bastardas de 3" a 10", pollegada.	x	$210	x	$515						
280	meia bastardas de 12" a 18", pollegada.	x	$400	x	$515						
281	meia murças de 3" a 10", pollegada.	x	$220	x	$515						
282	meia murças de 12" a 18", pollegada.	x	$450	x	$515						
283	parallelas bastardas de 3" a 10", pollegada.	x	$210	x	$515						
284	parallelas bastardas de 12" a 18", pollegada.	x	$400	x	$515						
285	parallelas murças de 3" a 10", pollegada.	x	$250	x	$515						
286	parallelas murças de 12" a 18", pollegada.	x	$410	x	$515						
287	facas bastardas de 3" a 10", pollegada.	x	$260	x	$515						
288	facas murças de 3" a 10", pollegada.	x	$280	x	$515						
289	triangulares de 3" a 10", pollegada.	x	$210	x	$515						
290	triangulares de 12" a 18", pollegada.	x	$450	x	$515						
291	limatões quad. ou red. bastardos, de 3" a 10", pollegada.	x	$200	x	$515						
292	limatões quad. ou red. de 12" a 18", pollegada.	x	$340	x	$515						
293	limatões quad. ou red. murços de 3" a 12", pollegada.	x	$200	x	$515						
294	limatões quad. ou red. murços de 12" a 18", pollegada.	x	$350	x	$515						
295	Ligação com terminaes, chumbo para accumuladores, uma.	34$500			31$000						
296	Lona impermeavel, cobertura de carro, 2,40 larg., metro.	x	$190		—						
	Luva de ferro galv. de 1/4, uma.		$240		$300						
	Idem de 3/8, uma.		$290		$400						
	Idem de 1/2, uma.		$345		$500						
	Idem de 3/4, uma.		$490		$600						
	Idem de 1", uma.		$690		$900						
	Idem de 1 1/4, uma.		$980		$1$70						
	Idem de 1 1/2, uma.		1$350		2$00						
	Idem de 2", uma.		2$450		3$500						
	Idem de 2 1/2, uma.		3$900		5$500						
	Idem de 3", uma.	x	7$600		8$300						
	Idem de 3 1/2, uma.		14$300		9$000						
	Idem de 4", uma.		—		19$000						
	Idem de 5", uma.										
297	Luvas de ferro preto de 1/4, uma.	x	$190								
	Idem de 3/8, uma.	x	$240								
	Idem de 1/2, uma.	x	$290								
	Idem de 3/4, uma.	x	$340								
	Idem de 1", uma.	x	$490								
	Idem de 1 1/4 uma.	x	$690								
	Idem de 1 1/2, uma.	x	$880								
	Idem de 2", uma.	x	1$350								
	Idem de 2 1/2, uma.	x	2$450								
	Idem de 3", uma.	x	3$900								

Nº do material	Numero do material — Unidade	Atlantic Company	Max Mathiessen & Comp.	S. A. Leite e Pelxoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salicrup & Comp.	The Gourock Co.	Preços offerecidos
267	Lavatorio de louça quadrado de 0,60 para parede, um				134$000						108$000
268	Lettra de 8" para carro (typo da Estrada), uma										$064
269	Lixa para madeira, olha		$562								
270	Lixa para madeira, hydraulica, folha										$220
271	Lixa para ferro, folha										18$800
272	Linoleum de 1,50 de largura, metro										4$500
273	Linoleum de 0,50 de largura, metro										$220
274	Limas «Nicolson» ou «Greaves», uma										$320
275	chatas bastardas de 3" a 10", polle ada										$220
276	chatas bastardas de 12" a 18", polle ada										
277	chatas murças de 3" a 10", polle ada										$220
278	chatas murças de 12" a 18", polle da										
279	m/c bastardas de 3" a 10", polle da										$220
280	m/c bastardas de 12" a 18", polle da										
281	m/c murças de 3" a 10", polle ada										$220
282	m/c murças de 12" a 18", polle ada										
283	parallelas bastardas de 3" a 10", polle ada										$220
284	parallelas bastardas de 12" a 18", polle adas										
285	parallelas murças de 3" a 10", pollegada										$220
286	parallelas murças de 12" a 18", polle ada										
287	facas bastardas de 3" a 10", polle ada										$220
288	facas murças de 3" a 10", pollegada										$220
289	triangulares de 3" a 10", pollegada										
290	triangulares de 12" a 18", pollegada										$200
291	limatões quad. ou red. bastardos de 3" a 10", polleg										
292	limatões quad. ou red. de 12" a 18", polle ada										$300
293	limatões quad. ou red. murços de 3" a 12", pollegada										
294	limatões quad. ou red. murços de 12" a 18", polleg										
295	Ligações com terminaes, chumbo para accumuladores, uma										24$000
296	Lona impermeavel, cobertura de carro, 2,40 larg., metro									x 19$500	
	Luva de ferro galv. de 1/4, uma										
	Idem de 3/8, uma										
	Idem de 1/2, uma										
	Idem de 3/4, uma										
	Idem de 1", uma										
	Idem de 1 1/4, uma										
	Idem de 1 1/2, uma										
	Idem de 2", uma										
	Idem de 2 1/2, uma										
	Idem de 3", uma										
	Idem de 3 1/2, uma										
	Idem de 4", uma										
	Idem de 5", uma										
297	Luvas de ferro preto de 1/4, uma										
	Idem de 3/8, uma										
	Idem de 1/2, uma										
	Idem de 3/4, uma										
	Idem de 1", uma										
	Idem de 1 1/4, uma										
	Idem de 1 1/2, uma										
	Idem de 2", uma										
	Idem de 2 1/2, uma										
	Idem de 3", uma										

N. do material	Especie do material—Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Contenille Cmop.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
	Luvas de ferro preto de 3" 1/2, uma	—					—				
	Idem de de 4", uma	X 9$000									
	Idem de 5", uma	X 20$000									
298	Luvas proprias para soldador, uma	60$000	—	—	—	—	42$700	—	—	—	X 38$000
298 A	Limpol	3$500	—	—	—	—	—	2$000	3$000		
299	Mangueira para freio de vacuo de 1/2, uma	—	—	7$830	X 1$330	5$330	6$490				
	Idem de 5/8, uma	—	—	9$570	—	—	X 7$950				
	Idem de 3/4, uma	—	—	10$220	7$860	7$860	8$492				
	Idem de 7/8, uma	—	—	11$220	—	—	X 9$130				
	Idem de 1, uma	—	—	12$210	8$080	8$080	10$120				
	Idem de 1 1/4, uma	—	—	13$420	—	—	X 11$100				
	Idem de 1 1/2, uma	—	—	15$490	12$490	12$470	12$760				
	Idem de 1 5/8, uma	—	—	16$280	—	—	X 13$530				
	Idem de 1 3/4, uma	—	—	17$420	15$000	15$000	X 14$850				
	Idem de 1 7/8, uma	—	—	19$250	—	—	X 16$060				
	Idem de 2, uma	—	—	20$650	19$500	19$520	16$830				
	Idem de 2 1/4, uma	—	—	22$880	—	—	X 19$020				
	Idem de 2 1/2, uma	—	—	24$870	26$500	26$560	X 19$910				
	Idem de 2 3/4, uma	—	—	27$830	30$900	30$950	X 23$100				
	Idem de 3, uma	—	—	31$450	32$300	32$340	X 26$180				
	Idem de 3 1/2, uma	—	—	38$390	35$300	35$200	X 31$900	—	35$000	—	42$000
	Idem de 4, uma	—	—	50$710	42$510	42$550	X 42$020				
	Idem de 4 1/2, uma	—	—	63$050	46$800	46$900	52$580				
	Idem de 5", uma	—	—	73$500	60$000	60$000	60$500				
300	Mangueira de lona, borracha, arame p. dentro 3", metro	45$000	—	30$700	32$300	—	X 30$000				
301	Mangueira de couro de 4", metro	X 25$000	—	—	—	—	32$000				
	Idem de 5", metro	X 25$000	—	—	—	—	34$500				
302	Mangueira de borracha encastoada de arame 3/4, metro	24$000	—	X 4$300	9$200	—	4$345				
	Idem idem de 5/8, metro	19$000	—	X 3$240	8$140	—	3$250				
	Idem idem de 1/2, metro	16$000	—	X 2$850	7$590	—	2$950				
303	Mangueira tecida de aço para limpeza de tubo de locomotiva a vapor secco de 1" diam. interno, metro	—	—	—	X 11$100	—	—	—	—	—	X 245$000
304	Maçariço «Sibe Gormen Limitada» ou «Macan» para soldar, com estojo de 10 bicos, um	38$000	—	—	—	—	275$000				
305	Maçarico idem idem para cortar, com jogo fixo e guia, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	X 198$000
306	Maçariço idem idem para cortar e furar. chapa, um	—	—	—	—	—	286$000	—	—	—	X 209$000
307	Machado «Collins» n. 1, um	10$000	9$950	10$600	10$000	—	10$000				
	Idem n. 2, um	10$000	9$950	10$600	12$000	—	11$000	X 6$400	15$000		
	Idem n. 3, um	10$000	9$950	10$500	14$000	—	12$000	X 6$400	15$000		
308	Machadinha «Collins» com unha n. 1, uma	12$000	X 6$800	11$300	—	—	—	X 6$400	15$000		
	Idem n. 2, uma	12$000	X 6$800	11$800							
	Idem n. 3, uma	12$000	X 6$800	11$800							
309	Martello electrico completo Black I. Decker», um	1:470$000	—	—	—	—	1:730$000				
310	Martello de cabo de madeira (ferradura) n. 40, um	X 8$000	—	—	—						
	Idem n. 41, um	X 8$500	—	—	—	9$920					
	Idem n. 42, um	8$500	—	—	—	X 8$250					
	Idem n. 43, um	10$000	—	—	—	X 7$250					
	Idem n. 44, um	12$000	—	—	—	6$700					
311	Manometro para tensão de vapor de 250 lbs., um	150$000	—	—	—	—	85$000				
	Idem de 300 lbs., um	150$000	—	—	—	—	85$000				
312	Manometro duplo de 250 lbs. freio de vacuo, um	228$000	—	—	—	—	—	—	—	120$000	
	Idem de 300 lbs, um	228$000	—	—	—	—	—	—	—	120$000	
313	Mandril para tubo de locomotiva de 1 3/4, um	—	—	—	—	—	45$000	—	—	40$000	
	Idem idem de 1 5/8, um	—	—	—	—	—	43$000	—	—	40$000	

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves Taves & Com	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp	Heraclito & Comp.	E. Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Internacional	The Texas & Comp.	S. A. Condoroil
	Luvas de ferro preto de 3 1/2, uma	X 7$600									
	Idem de 4", uma	14 000									
	Idem de 5", uma										
298	Luvas proprias para soldador, uma	40 000									
298 A	Limpol										
299	Manqueira para freio de vacuo de 1/2, uma	6$800	—		13$500						
	Idem de 3/8, uma										
	Idem de 3/4, uma	X 7$800									
	Idem de 7/8, uma										
	Idem de 1, uma	8$000	—		13$500						
	Idem de 1 1/4, uma										
	Idem de 1 1/2, uma	12$300									
	Idem de 1 5/8, uma										
	Idem idem de 1 3/4, uma	14$000									
	Idem de 1 7/8, uma										
	Idem de 2, uma	19$000		X 11$000	13$500						
	Idem de 2 1/4, uma										
	Idem de 2 1/2, uma	26$400									
	Idem de 2 3/4, uma	30$800									
	Idem de 3, uma	32$000	—		65$000						
	Idem de 3 1/2, uma	35$000									
	Idem de 4, uma	42$400	—		65$000						
	Idem de 4 1/2, uma	X 46$400									
	Idem de 5", uma	X 59$600	—		65$000						
300	Manqueira de lona, borracha, arame p. dentro 3", metro	32$000	—		X 29$000						
301	Manqueira de couro de 4", metro	—	—		32$000						
	Idem de 5", metro	—	—		38$000						
202	Manqueira de borracha encastoada de arame 3/4, metro	9$100	—		7$000						
	Idem idem de 5/8, metro	8$000	—		6$000						
	Idem idem de 1/2, metro	7$450	—		5$000						
303	Mangueira tecida de aço para limpeza de tubo de locomotiva a vapor secco de 1", diam. interno metro	11$400	—		89$000						
304	Maçarico «Sibe Gormen Limitaca» ou «Macan» para soldar, com estojo de bicos, um	287$000	—		280$000						
305	Maçarico idem idem para cortar, com jogo fixo e guia, um	264$000	—		280$000						
206	Maçarico idem idem para cortar e furar chapa, um	299$000	—		280$000						
307	Machado «Collins» n. 1, um	—	—		13$000						
	Idem n. 2, um	—	—		13$000						
	Idem n. 3, um	—	—		13$000						
308	Machadinha «Collins com unha n. 1, uma	8$100	9$000		14$000						
	Idem n. 2, uma	8$100	10$000		14$000						
	Idem n. 3, uma	8$100	12$000		14$000						
309	Martello electrico completo « lack ! Decker», um										
310	Martello de cabo de madeira (ferradura) n. 40, um	—	14$000		16$000						
	Idem n. 41, um	—	14$000		15$000						
	Idem n. 42, um	—	10$000		15$000						
	Idem n. 43, um	—	8$000		15$000						
	Idem n. 44, um	—	7$000		16$000						
311	Manometro para tensão de vapor de 250 lbs., um	X 73$000									
	Idem de 300 lbs., um	X 73$000									
312	Manometro duplo de 250 lbs. freio de vacuo, um	-									
	Idem de 300 lbs., um										
313	Mandril par2 tubo de locomotiva de 1 3/4, um	X 39$000									
	Idem idem de 1 5/8, um										

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Mattiessen & Comp.	S. A. Leite e Peixoto	José da Silva & Comp.	A. Donato & Comp.	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salicrup & Comp.	The Goyrock Co.	Preços offerecidos em 1929
	Luvas de ferro preto de 3" 1/2, uma										
	Idem de 4", uma										
	Idem de 5", uma										
298	Luvas proprias para soldador, uma										
298 A	Limpol										
299	Manzueira para freio de vacuo de 1/2, uma										
	Idem de 5/8, uma										
	Idem de 3/4, uma										
	Idem de 7/8, uma										
	Idem de 1, uma										
	Idem de 1 1/4, uma										
	Idem de 1 1/2, uma										
	Idem de 1 5/8, uma										
	Idem de 1 3/4, uma										
	Idem de 1 7/8, uma										
	Idem de 2, uma										
	Idem de 2 1/4, uma										
	Idem de 2 1/2, uma										
	Idem de 2 3/4, uma										
	Idem de 3, uma										
	Idem de 3 1/2, uma										
	Idem de, 4, uma										
	Idem de 4 1/2, uma										
	Idem de 5", uma										
300	Mangueira de lona, borracha, arame p. dentro 3", metro	—	—	—	—	—	—	—	—	26$390	23$900
301	Mangueira de couro de 4", metro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33$000
	Idem de 5", metro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39$500
302	Mangueira de borracha encastoada de arame 3/4, metro	—	—	—	—	—	—	—	—	3$850	
	Idem idem de 5/8, metro	—	—	—	—	—	—	—	—	2$970	
	Idem idem 1/2, metro	—	—	—	—	—	—	—	—	2$340	2$800
303	Mangueira tecido de aço para limpeza de tubo de locomotiva a vapor séco de 1" diam. interno, metro										
304	Maçarico «Sibe Gormen Limitada» ou «Macan», para soldar, com estojo de 10 bicos, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	285$000
305	Maçarico idem idem para cortar, com jogo fixo e guia, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	285$000
306	Maçarico idem idem para cortar e furar chapa, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	285$000
307	Machado «Collins» n. 1, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12$500
	Idem n. 2, um										
	Idem n. 3, um										
308	Machadinha «Collins» com unha n. 1, uma										
	Idem n, 2, uma										
	Idem n. 3, uma										
309	Martello electrico completo Black I. Decker, um										
310	Martello de cabo de madeira (ferradura) n. 40, um										
	Idem n. 41, um										
	Idem n. 42, um										
	Idem n. 43, um										
	Idem n. 44, um										
311	Manometro para tensão de vapor de 250 lbs., um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75$000
	Idem de 300 lbs., um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75$000
312	Manometro duplo de 250 lbs., freio de vacuo, um										
	Idem de 300 lbs., um										
313	Mandril para tubo de locomotiva de 1 3/4, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22$000
	Idem idem de 1 5/8, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51$000

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Ma nus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Maryink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
313	Madril para tubo de locomotiva, de 1 1/2, um.						40:000			35$000	
314	Idem, idem, de 2", um.						70$000			45$000	
	Manilhas de barro de 2", uma.										
	Idem de 3, uma.										
315	Idem de 4, uma.									25$500	
	Idem de 6, uma.									35$500	
	Idem de 8, uma.									6$000	
	Manilha de barro de 8, uma									5$100	
	Idem de 12, uma.									6$300	
316	Mangueira de 3 aros, um.									7$200	
	Idem de 5 kilos, uma.									8$500	
	Idem de 7 1/2 kilos, uma.									11$800	
	Manilhas de 1 1/2 (2 peças), um.									14$300	
	Idem de 1", um.									18$200	
	Idem de 1 1/4", um.									33$400	
	Idem de 1 1/2, um.									33$400	
	Idem de 2", um.									169$000	
	Idem de 3", um.									160$000	
	Idem de 4", um.										
	Idem de 6", um.										
	Idem de 8", um.										
	Idem de 10", um.										
	Idem de 12", um.										
317	Manilhas de galeria de 60", um.										
	Idem idem, um.										
318	Macacos de columna com 18", mesa p. 15 tons. e respectivas cabeças, um.										
319	Idem, idem, para 20 tons., um.										
	Macacos hydraulicos com 12", mesa p. 15 tons. e respectivas cabeças, um.										
320	Idem, idem, para 25 tons., um.										
	Idem, idem, para 35 tons., um.										
321	Macacos para curvar trilhos, de 32 kilos por metro, um.										
322	Macacos para levantar trilhos, de 10 tons., um.										
	Idem, idem, de 15 tons., um.										
323	Metal patente «Crú de Vidro», Stone, kilo.										
324	Metal patente «Krall», kilo.										
325	Metal patente «Chevenez», kilo.										
326	Metal Babbitt, kilo.										
327	Metal Cooper-Hardened Smelting, Chicago, kilo.										
328	Metal Mongolio, kilo.										
329	Metal «Muntz», kilo.										
330	Molas de aço p. machina de serra, uma.										
331	Molas de aço p. machina de simples adherencia, uma.										
332	Motriz Universal para machina de furar, de 1 a 2", uma.										
333	Magneto p. apparelho Ericsson, um.										
33 A	Nivel «Rabone», com graduação, um.										
34											

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	F. Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. A. Socometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Condorvil
313	Madril para tubo de locomotiva, de 1 1/2, um.	x 35$000									
314	Idem, idem de 2", um.	55$000									
	Manilha de barro de 2", uma.	—	—	—	13$500						
	Idem de 3, uma.	—	—	—	18$800						
	Idem de 4, uma.	—	—	—	x 19$800						
	Idem de 6, uma.	—	—	—	x 23$400						
315	Manilha de barro de 8, uma.	—	—	—	73$500						
	Idem de 9, uma.	—	—	—	74$500						
	Idem de 12, uma.	—	—	—	x 75$500						
316	Marreta de 3 kilos, uma.	10$000									
	Idem de 4 kilos, uma.	10$000									
	Idem de 5 kilos, uma.	10$000									
317	Machos de 1/16 (collecção de 3 peças), um.	4$500									
	Idem de 3/32, um.	4$100									
	Idem de 1/8, um.	4$200	3$300								
	Idem de 5/32, um.	4$300									
	Idem de 1/4, um.	4$500	4$400								
	Idem de 5/16, um.	6$750	5$400								
	Idem de 3/8, um.	5$400	6$500								
	Idem de 1/2, um.	6$900									
	Idem de 9/16, um.	7$200									
	Idem de 5/8, um.	9$500									
	Idem de 11/16, um.	10$300									
	Idem de 3/4, um.	12$700									
	Idem de 13/16, um.	13$000									
	Idem 7/8, um.	14$400	17$500								
	Idem de 1, um.	x 17$500	22$000								
	Idem de 1 1/4, um.	31$000	x 33$000								
	Idem de 1 1/2, um.	48$600	50$000								
318	Macacos de garrafa de 6", um.										
319	Idem de 9", um.										
	Macacos de columna com 18", mesa p. 15 tons. e respectivas catracas, um.			x 12$500							
320	Idem, idem, para 20 tons., um.										
	Macacos hydraulicos com 18", mesa p. 15 tons. e respectivas catracas, um.	190$000	—		—	x 12$500					
	Idem, idem, para 25 tons., um.	320$000	—		—	14$900					
	Idem, idem, para 35 tons., um.				—	9$700					
321	Macacos para curvar trilhos, de 32 kilos por metro, um.				x —	x 4$300					
322	Macacos para levantar trilhos, de 10 tons., um.	—	—		—	4$600					
	Idem, idem, de 15 tons., um.	6$000	—		—						
323	Metal patente «Cruz de Malta», Stone, kilo.	x —	—		—	x 12$500					
324	Metal patente «Krall», kilo.		15$000		—						
325	Metal patente «4 Ancoras», kilo.	23$000	—		—						
326	Metal nickel, kilo.	—	—		—						
327	Metal antimonio, kilo.	—	—		—						
328	Metal Cooper «Hardened Smelting—Chicago, kilo.	—	2$900		—						
329	Metal Mongolio, kilo.	—	x —		—						
330	Metal «Muntz», kilo.	—	—		—						
331	Molas de aço p. machina de serra, uma.	—	—		—						
332	Molas de aço p. machina de aimples adherencia, uma.	—	—		—						
333	Motriz Universal para machina de furar, de 1/8 a 2", uma.	—	—		—						
333 A	Magneto p. apparelho Ericson, um.	—	—		—						
334	Nivel «Rabone» com graduação, um.	—	10$000		—						

Nº do material	Especie do material — Udidade	Atlantic Company	Max Matthiessen & Comp.	S. A. Leite e Peixoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João Ferreira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Saltcrup & Comp.	The Gourock Company	Preços offerecidos em 1929
313	Madril para tubo de locomotiva, de 1 1/2, um				—		1				34$000
	Idem, idem de 2'', um				—		1				40$000
314	Manilha de barro de 2'', uma				1$400		2$000				
	Idem de 3, uma				1$900		2$900				
	Idem de 4, uma				2$800		2$900				
	Idem de 6, uma				3$280		2$900				
315	Manilha de barro de 8, uma				5$100		10$500				
	Idem de 9, uma				7$700		10$500				
	Idem de 12, uma				10$200		10$500				
316	Marreta de 3 kilos, uma										
	Idem de 4 kilos, uma										9$000
	Idem de 5 kilos, uma										
317	Maclos de 1/16 (collecção de 3 peças), um										
	Idem de 3/32, um										2$300
	Idem de 1/8, um										
	Idem de 5/32, um										
	Idem de 1/4, um										6$550
	Idem de 5/16, um										
	Idem de 3/8, um										
	Idem de 1/2, um										
	Idem de 9/16, um										
	Idem de 5/8, um										18$000
	Idem de 11/16, um										
	Idem de 3/4, um										
	Idem de 13/16, um										
	Idem de 7/8, um										
	Idem de 1, um										
	Idem de 1 1/4, um										
	Idem de 1 1/2, um										
318	Macacos de garrafa de 6'', um										
	Idem de 9'', um										
319	Macacos de columna com 18'', mesa p. 10 tons. e respectivas catracas, um										
	Idem, idem, para 20 tons., um										
320	Macacos hydraulicos com 18'', mesa p. 15 tons. e respectivas catracas, um										14$000
	Idem, idem, para 25 tons., um										
	Idem, idem, para 35 tons., um										9$800
321	Macacos para curvar trilhos, de 32 kilos por metro, um										2$300
322	Macacos para levantar trilhos, de 10 tons., um										
	Idem, idem, de 15 tons., um										
323	Metal patente «Cruz de Malta», Stone, kilo										
324	Metal patente «Krall», kilo										
325	Metal patente «4 Ancoras», kilo										
326	Metal nickel, kilo										
327	Metal antimonio, kilo										
328	Metal Cooper «Hardened Smeltinh—Chicago, kilo										
329	Metal Mongolio, kilo										
330	Metal «Muntz», kilo										
331	Molas de aço p. machina de serra, uma										
232	Molas de aço p. machina de simples adherencia, uma										
333	Motriz Universal para machina de furar, de 1/8 a 2'', uma										
333 A	Magneto p. apparelho Ericson, um										
334	Nivel «Rabone» com graduação, um										

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
334	Nivel «Rabone» com graduação de 10", um.	12$000	8$400			8$000					
	Idem idem de 12", um.	16$000	8$950			9$500					
335	Nivel de madeira «Stanley» de 10", um.					3$500					
	Idem de 12", um.					6$600					
	Idem de 14", um.					8$700					
336	Nivel de ferro para mecanico de 10", um.		16$900								
	Idem de 12", um.		17$950								
	Idem de 14, um.		23$700								
337	Oxygenio, metro cubico.	35$000					45200		35500	6400	3$800
338	Oleo de linhaça fervido, kilo.	3$700	3$740		3$600	3$700	41140	3$480	3$500	3$190	
339	Oleo de linhaça crú, kilo.	3$600	3$890	3$410	3$500	3$450	3$940	2$998	3$500	2$990	10$300
340	Occa lavada franceza, kilo.		$440		$800	$550	$630	$420	1$100		
341	Oculos especiaes para soldador, um.	35$000					35$000				
342	Oleo para luz de primeira qualidade, kilo.	2$200		1$030			1$187				
343	Oleo Etna Medium Heavy, kilo.						45200				
344	Oleo para machina «Sunoil», kilo.				$810	$779		1$199		1$250	
	Idem «Reinol», kilo.										
	Idem «Sinclaioil», kilo.										
	Idem «Galena», kilo.						1$746				
	Idem «Gargoyle», kilo.										
	Idem «Veedol», kilo.				$810						
	Idem «Atlantic», kilo.										
	Idem «Texas», kilo.										
	Idem «Standard», kilo.			$644							
	Idem «Helio», kilo.										
	Idem «Dominoloil», kilo.										
	Idem «Energina», kilo.										
	Idem «Imperial», kilo.	1$100									
	Idem «Condoroil», kilo.										
345	Idem «Condoroil», kilo.					$779					
	Oleo para cylindro «Sunoil», kilo.										
	Idem «Reinol», kilo.										
	Idem «Sinclairol», kilo.										
	Idem «Galena», kilo.										
	Idem «Gargoyle», kilo.										
	Idem «Veedol», kilo.										
	Idem «Atlantic», kilo.										
	Idem «Texas», kilo.										
	Idem «Standard», kilo.										
346	Idem «Condoroil», kilo.	1$300									
	Oleo para carro «Sunoil», kilo.										
	Idem «Reinol», kilo.										
	Idem «Sinclairoil», kilo.										
	Idem «Galena», kilo.										
	Idem «Gargoyle», kilo.										
	Idem «Veedol», kilo.										
	Idem «Atlantic», kilo.										
	Idem «Texas», kilo.										
	Idem «Standard», kilo.			$644							

N.º do material	Espécie do material — Unidade	Oscar Tavares & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	E. Lucarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Internacional	The Texas Company	S. A. Condarol
334	Nivel «Rabone» com graduação de 10", um.	1	11:000								
	Idem idem de 12", um.		12:000								
335	Nivel de madeira «Stanley» de 10", um.	16:000	14:000								
	Idem de 12", um.	20:700	18:000								
	Idem de 14", um.	23:000	22:000								
336	Nivel de ferro para mecanico, um.	20:700	25:000								
	Idem de 12", um.	23:000	30:000								
	Idem de 14", um.	26:500	40:000								
337	Oxygenio, metro cubico.				4:200						
338	Oleo de linhaça fervido, kilo.				3:800						
339	Oleo de linhaça crú, kilo.				2:395						
340	Occa lavada franceza, kilo.		800		1:400						
341	Oculos especiaes para soldador, um.				25:000						
342	Oleo para luz de primeira qualidade, kilo.				1:205						
343	Oleo Lina Medium Heavy, kilo.										
344	Oleo para machina «Sunoil», kilo.										
	Idem «Reinol», kilo.										
	Idem «Sinclairoil», kilo.										
	Idem «Galena», kilo.										
	Idem «Gargoyle», kilo.										
	Idem «Veedol», kilo.										
	Idem «Atlantic», kilo.										
	Idem «Texas», kilo.										
	Idem «Standard», kilo.				2:180						
	Idem «Helio», kilo.										
	Idem «Dominoloil», kilo.										
	Idem «Energina», kilo.										
	Idem «Imperial», kilo.										
	Idem «Condoroil», kilo.										
345	Oleo para cylindro «Sunoil», kilo.										
	Idem «Reinol», kilo.										
	Idem «Sinclairoil», kilo.										
	Idem «Galena», kilo.										
	Idem «Gargoyle», kilo.										
	Idem «Veedol», kilo.										
	Idem «Atlantic», kilo.										
	Idem «Texas», kilo.										
	Idem «Standard», kilo.				2:420						
	Idem «Helio», kilo.										
	Idem «Dominoloil», kilo.										
	Idem «Energina», kilo.						2:100				
	Idem «Imperial», kilo.										
	Idem «Condoroil», kilo.										
346	Oleo para carro «Sunoil», kilo.										
	Idem «Reinol», kilo.										
	Idem «Sinclairoil», kilo.										
	Idem «Galena», kilo.										
	Idem «Gargoyle», kilo.										
	Idem «Veedol», kilo.										
	Idem «Atlantic», kilo.										
	Idem «Texas», kilo.										
	Idem «Standard», kilo.										

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Mattthiessen & Comp.	S. A. Leite e Peixoto	José da Silva & Comp.	A. Donato & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. S. Salicrup & Comp.	The Gourock Co.	Preços offerecidos em 1929
334	Nivel «Rabone» com graduação de 10'', um	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9$400
	Idem idem de 12'', um										
335	Nivel de madeira «Stanley» de 10'', um										
	Idem de 12'', um										
	Idem de 14'', um										
336	Nivel de ferro para mecanico de 10'', um										
	Idem de 12'', um										
	Idem de 14'', um										
337	Oxygenio, metro cubico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3$900
338	Oleo de linhaça fervido, kilo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2$930
339	Oleo de linhaça crú, kilo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2$750
340	Occa lavada franceza, kilo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	$300
341	Oculos especiaes para soldador, um	1	1	1	1	1	1	1	1	1	29$600
342	Oleo para luz de primeira qualidade, kilo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1$089
343	Oleo Etna Medium Heavy, kilo										
344	Oleo para machina «Sunoil», kilo										
	Idem «Reinol», kilo										
	Idem «Sinclaioil», kilo										
	Idem «Galena», kilo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3$400
	Idem «Gargoyle», kilo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3$400
	Idem «Veedol». kilo										
	Idem «Atlantic», kilo	x $867									
	Idem «Texas», kilo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	$728
	Idem «Standard», kilo										
	Idem «Helio», kilo										
	Idem «Dominoloil», kilo										
	Idem «Energina», kilo										
	Idem «Imperial», kilo										
	Idem «Condoroil», kilo										
	Idem «Condoroil», kilo										
345	Oleo para cylindro «Sunoil», kilo										
	Idem «Reinol», kilo										
	Idem «Sinclairoil», kilo										
	Idem «Galena», kilo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3$400
	Idem «Gargoyle», kilo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3$400
	Idem «Veedol», kilo										
	Idem «Atlantic», kilo	x 1$408									
	Idem «Texas», kilo										
	Idem «Standard», kilo										
	Idem «Helio», kilo										
	Idem «Dominoloil», kilo										
	Idem «Energina», kilo										
	Idem «Imperial», kilo										
	Idem «Condoroil», kilo										
346	Oleo para carro «Sunoil», kilo										
	Idem «Reinoil», kilo										
	Idem «Sinclairoil», kilo										
	Idem «Galeua», kilo										
	Idem «Gargoyle», kilo										
	Idem «Veedol», kilo										
	Idem «Atlantic», kilo	x $863									
	Idem «Texas», kilo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	$728
	Idem «Standard», kilo										

Numero do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Jamos Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conterville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Martink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
345	Oleo para carro, «Helio», kilo										
	Idem «Dominoil», kilo										
	Idem «Energina», kilo	x 1$100									
	Idem «Imperial», kilo										
347	Idem «Condoroil», kilo		—		—	x 1$539	—	x 2$490			
	Oleo super aquecedor «Sunoil», kilo		—		—	—	—				
	Idem «Reinoil», kilo		—		—		x 2$850				
	Idem «Sinclairoil», kilo		—		—						
	Idem «Galena», kilo		—		—						
	Idem «Gar oyle», kilo		—		x 1$370						
	Idem «Veedol», kilo		—								
	Idem «Atlantic», kilo										
	Oleo super aquecedor «Texas», kilo										
	Idem «Standard», kilo		—	x 1$199							
	Idem «Imperial», kilo	x 1$600									
	Idem «Helios», kilo										
	Idem «Dominoloil», kilo										
	Idem «Energina», kilo										
	Idem «Condoroil», kilo										
348	Pá para carvoeiro, uma	9$500	7$900	18$000	12$000	—	14$800	x 45$490	—	12$000	
349	Pá reforçada, quadrada, de bico uma	4$800	x 4$100	4$800	5$300	4$500	5$180	43$398	7$000	4$850	
350	Parafina, gramma	4$500	$005	$005	$150	—	$030	—	2$500	—	
351	Parafuso de ferro, cabeça sextavada ou quadrada, com porca de 1/4, kilo	x 2$300	5$900	—	6$150	7$200	7$100	—	3$600	5$750	
	Idem idem de 3/8, kilo	x 2$600	3$183	—	4$350	5$280	6$200	—	3$600	4$600	
	Idem idem de 1/2, kilo	2$600	2$330	—	3$190	3$050	3$050	—	3$600	3$600	
	Idem idem de 5/8, kilo	2$600	x 2$140	—	2$970	2$700	2$930	x —	3$600	x 2$345	
	Idem idem de 3/4, kilo	2$600	x 2$050	—	2$860	2$600	2$800	—	3$600	2$415	
	Idem idem de 7/8, kilo	2$600	x 1$930	—	2$750	2$430	2$630	—	3$600	2$300	
	Idem idem de 1", kilo	2$600	x 1$820	—	2$640	2$300	2$500	—	3$600	2$240	
	Idem idem de 1 1/8, kilo	2$600	x 2$070	—	2$530	2$410	2$530	—	3$600	2$185	
	Idem idem de 1 1/4, kilo	2$600	x 1$980	—	2$530	2$340	2$400	—	3$600	2$185	
	Idem idem de 1 1/2, kilo	2$600	x 1$930	—	—	2$340	2$400	—	3$600	2$185	
352	Parafusos de aço, cabeça sextavada ou quadrada, com porca de 1/4, kilo	x 7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 3/8, kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 1/2, kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 5/8, kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 3/4, kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 7/8, kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 1, kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 1 1/8, kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 1 1/4, kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 1 1/2, kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 1 3/4, kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem idem de 2", kilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
353	Parafusos de ferro, rosca soberba de 1/4, kilo	4$200	—	—	8$140	9$120	8$900	—	3$600	6$300	
	Idem idem de 3/8, kilo	4$200	—	—	5$720	5$400	6$400	—	3$600	4$600	
	Idem de 1/2, kilo	4$200	—	—	3$950	3$650	3$900	—	3$600	4$120	
	Idem de 5/8, kilo	4$200	—	—	3$030	x 3$350	3$700	—	3$600	3$795	
	Idem de 3/4, kilo	4$200	—	—	3$410	x 3$200	3$500	—	3$600	3$580	
	Idem de 7/8, kilo	4$200	—	—	3$300	x 3$100	3$500	—	3$600	3$450	

Numero do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	E. Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. International	The Texas Company	S. A. Condoroil
346	Oleo para carro, «Helio», kilo				2$100						
	Idem «Dominoloil», kilo										
	Idem «Energina», kilo						1$500				
	Idem «Imperial», kilo										
	Idem «Condoroil», kilo										$697
347	Oleo super aquecedor «Sunoil», kilo										
	Idem «Reinoil», kilo										
	Idem «Sinclairoil», kilo										
	Idem «Galena», kilo										
	Idem «Gargoyle», kilo										
	Idem «Veedol», kilo										
	Idem «Atlantic», kilo										
	Oleo super aquecedor «Texas», kilo										
	Idem «Standard», kilo									1$544	
	Idem «Imperial», kilo										
	Idem «Helio», kilo				x 1$980						
	Idem «Dominoloil», kilo										
	Idem «Energina», kilo						2$500				
	Idem «Condoroil», kilo										1$383
348	Pá para carvoeiro, uma	12$500	10$000		9$500						
349	Pá reforçada, quadrada, de bico, uma	5$500	10$000		7$500						
350	Parafina, gramma	$100	$010		$004						
351	Parafuso de ferro, cabeça sextavada ou quadrada com porca de 1/4, kilo					3$200					
	Idem idem de 3/8, kilo					3$200					
	Idem idem de 1/2, kilo					3$200					
	Idem idem de 5/8, kilo					3$200					
	Idem idem de 3/4, kilo					3$200					
	Idem idem de 7/8, kilo					3$200					
	Idem idem de 1", kilo					3$200					
	Idem idem de 1 1/8, kilo					3$200					
	Idem idem de 1 1/4, kilo					3$200					
	Idem idem de 1 1/2, kilo					3$200					
352	Parafusos de aço, cabeça sextavada ou quadrada com porca de 1/4, kilo					x 7$000					
	Idem idem de 3/8, kilo					7$000					
	Idem idem de 1/2, kilo					7$000					
	Idem idem de 5/8, kilo					7$000					
	Idem idem de 3/4, kilo					7$000					
	Idem idem de 7/8, kilo					7$000					
	Idem idem de 1, kilo					7$000					
	Idem idem de 1 1/8, kilo					7$000					
	Idem idem de 1 1/4, kilo					7$000					
	Idem idem de 1 1/2, uilo					7$000					
	Idem idem de 1 3/4, kilo					7$000					
	Idem idem de 2", kilo					7$000					
353	Parafusos de ferro, rosca soberba de 1/4, kilo					5$800					
	Idem idem de 3/8, kilo					5$800					
	Idem de 1/2, kilo					5$800					
	Idem de 5/8, kilo					5$800					
	Idem de 3/4, kilo					5$800					
	Idem de 7/8, kilo					5$800					

Numero do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Arbiéssen & Comp.	S. A. Leite & Pelxoto	José da Silva & Comp.	A. Donato & Comp.	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salcman & Comp.	The Gourock & Comp.	Preços offerecidos em 1339
345	Oleo para carro, «Helios», kilo										7$400
	Idem «Dominoleo», kilo										4$500
	Idem «Energina», kilo										3$00
	Idem «Imperial», kilo										2$420
347	Oleo «Condoroil», kilo										2$420
	Oleo superaquecedor «Sunoil», kilo										2$420
	Idem «Xeinoil», kilo										2$420
	Idem «Sinclairoil», kilo										2$420
	Idem «Calema», kilo										2$420
	Idem «Gargoyle», kilo										2$420
	Idem «Veedol», kilo										2$420
	Idem «Atlantico», kilo	1$031									2$420
	Oleo superaquecedor «Texaco», kilo										2$420
	Idem «Standard», kilo										2$420
	Idem «Imperial», kilo										2$420
	Idem «Nujol», kilo										2$420
	Idem «Dominoleo», kilo										2$420
	Idem «Energina», kilo										2$420
348	Idem «Condoroil», kilo										2$420
349	Pá para carroeiro, uma										2$420
350	Parafina, gramma										2$420
361	Parafuso de ferro, cabeça sexavada ou quadrada com porca de 1/4, kilo										2$420
	Idem idem de 3/8, kilo										
	Idem idem de 1/2, kilo										
	Idem idem de 5/8, kilo										
	Idem idem de 3/4, kilo										
	Idem idem de 7/8, kilo										
	Idem idem de 1", kilo										
	Idem idem de 1 1/8, kilo										
	Idem idem de 1 1/4, kilo										
	Idem idem de 1 1/2, kilo										
352	Parafusos de aço, cabeça sextavada ou quadrada com porca de 1/4, kilo										2$420
	Idem idem de 3/8, kilo										
	Idem idem de 1/2, kilo										
	Idem idem de 5/8, kilo										
	Idem idem de 3/4, kilo										
	Idem idem de 7/8, kilo										
	Idem idem de 1, kilo										
	Idem idem de 1 1/8, kilo										
	Idem idem de 1 1/4, kilo										
	Idem idem de 1 1/2, kilo										
	Idem idem de 1 3/4, kilo										
	Idem idem de 2", kilo										
353	Parafusos de ferro, rosca soberba de 1/4, kilo										
	Idem idem de 3/8, kilo										
	Idem de 1/2, kilo										
	Idem de 5/8, kilo										
	Idem de 3/4, kilo										
	Idem de 7/8, kilo										

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
353	Parafusos de ferro, rosca soberba de 1", kilo	4$200	—	—	3$300	x 3$000	3$300	—	x 2$600	3$450	
	Idem de 1 1/8", kilo	4$200	—	—	3$300	—	3$300	—	x 2$600	3$335	
	Idem de 1 1/4", kilo	4$200	—	—	3$300	—	3$300	—	x 2$600	3$335	
	Idem de 1 1/2", kilo	4$200	—	—	—	—	3$300	—	x 2$600	3$335	
	Idem de 1 3/4", kilo	4$200	—	—	—	—	3$300	—	x 2$600		
	Idem de 2", kilo	4$200	—	—	—	—	3$300	—	x 2$600		
354	Parafusos de latão cabeça chata ou redonda de 3/8 × × 1 a 3/8 × 5, groza										
	Idem de 1/2 × 1 a 1/2 × 5, groza										
	Idem de 5/8 × 3 a 5/8 × 6, groza										
	Idem de 3/4 × 3 a 3/4 × 10, groza										
	Idem de 7/8 × 4 a 7/8 × 10, groza										
	Idem de 1 × 5 a 1 × 10, groza										
	Idem de 1 1/2 × 6 a 1 1/2 × 12, groza										
	Idem de 1 × 3/4 × 8 a 1 3/4 × 16, groza										
	Idem de 2 × 8 a 2 × 16, groza										
	Idem de 2 1/2 × 8 a 2 1/2 × 16, groza										
	Idem de 3 × 10 a 3 × 16, groza										
355	Parafusos de ferro cabeça chata ou redonda de 3/8 × × 1 a 3/8 × 5, groza										
	Idem de 1/2 × 1 a 1/2 × 5, groza										
	Idem de 5/8 × 3 a 5/8 × 6, groza										
	Idem de 3/4 × 3 a 3/4 × 10, groza										
	Idem de 7/8 × 4 a 7/8 × 10, groza										
	Idem de 1 × 5 a 1 × 10, groza										
	Idem de 1 1/2 × 6 a 1 1/2 × 12, groza										
355	Parafusos de ferro cabeça chata ou redonda de 1 3/4 × × 8 a 1 3/4 × 16, groza										
	Idem de 2 × 8 a 2 × 16, groza										
	Idem de 2 1/2 × 8 a 2 1/2 × 16, groza										
	Idem de 3 × 10 a 3 × 16, groza										
	Parafusos de metal, rosca de machina, cabeça chata, com fenda de 7/8 × 1/2, groza	x 40$000									
357	Pharol para illuminação de frente de carro a carbureto, typo Estrada, um	—	—	—	—	—	x 388$000	—			
358	Pharol para frente de locomotiva, typo da Estrada, um	—	—	—	—	—	x 462$000	—	—	900$000	
359	Papelão hydraulico, kilo	5$200	7$000	—	5$500	—	5$080	—	—	5$500	
360	Pera de madeira para campainha, uma	—	—	—	—	—	x 1$200	—	—	2$000	
361	Peneira de arame de 0,50, uma	10$000	—	—	—	—	—	—	15$000		
	Idem idem de 0,55, uma	10$000	—	—	—	—	—	—	18$000		
	Idem idem de 0,60, uma	10$000	—	—	—	—	—	—	20$000		
362	Pedra pomme, kilo	1$400	1$770	—	1$700	—	2$500	—	x 1$600		
363	Pinceis francezes, chatos ou redondos n. 20, um	x $800	—	—	—	—	—	—	2$500		
	Idem idem n. 36, um	4$800	—	—	—	—	—	—	x 3$000		
364	Pinceis pello de martha n. 6, um	x 1$000	—	—	—	—	4$500	—	2$800		
	Idem n. 8, um	x 1$500	—	—	—	—	4$500	—	3$200		
	Idem n. 10, um	x 1$900	—	—	—	—	4$500	—	3$400		
365	Pilhas seccas «Columbia», uma	—	—	—	—	—	5$040	—			
	Idem «Eveready», uma										
366	Pilha secca «Leclanché», uma										
367	Pixe creosotado «Betuvia», kilo	2$200	$990	1$650	1$850	—	2$130	x $498	1$350		
368	Picareta de bicco e socca de 2 1/2, uma	x 6$500	—	—	—	—	—	—	7$000	7$850	
369	Plombagina, kilo	2$700	2$880	—	3$300	—	3$200	—	—	2$600	2$85

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclio & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. «Socometa»	S. A. «Internacional»	The Texas Company	S. A. «Condoroil»
353	Parafusos de ferro, rosca soberba de 1", kilo	—	—	—	—	5$800					
	Idem de 1 1/8", kilo	—	—	—	—	5$800					
	Idem de 1 1/4", kilo	—	—	—	—	5$800					
	Idem de 1 1/2", kilo	—	—	—	—	5$800					
	Idem de 1 3/4", kilo	—	—	—	—	5$800					
	Idem de 2", kilo	—	—	—	—	5$800					
354	Parafusos de latão cabeça chata ou redonda de 3/8 × × 1 a 3/8 × 5, groza	—	x 3$500								
	Idem de 1/2 × 1 a 1/2 × 5, groza	—	x 4$000								
	Idem de 5/8 × 3 a 5/8 × 6, groza	—	x 6$000								
	Idem de 3/4 × 3 a 3/4 × 10, groza	—	x 6$500								
	Idem de 7/8 × 4 a 7/8 × 10, groza	—	x 7$500								
	Idem de 1 × 5 a 1 × 10, groza	—	x 9$500								
	Idem de 1 1/2 × 6 a 1 1/2 × 12, groza	—	x 14$000								
	Idem de 1 × 3/4 × 8 a 1 3/4 × 16, groza	—	x 16$800								
	Idem de 2 × 8 a 2 × 16, groza	—	x 20$000								
	Idem de 2 × 1/2 × 8 a 2 1/2 × 16, groza	—	x 25$000								
	Idem de 3 × 10 a 3 × 16, groza	—	x 30$000								
355	Parafusos de ferro cabeça chata ou redonda de 3/8 × × 1 a 3/8 × 5, groza	—	x $800								
	Idem de 1/2 × 1 a 1/2 × 5, groza	—	x 1$000								
	Idem de 5/8 × 3 a 5/8 × 6, groza	—	x 1$350								
	Idem de 3/4 × 3 a 3/4 × 10, groza	—	x 1$630								
	Idem de 7/8 × 4 a 7/8 × 10, groza	—	x 1$750								
	Idem de 1 × 5 a 1 × 10, groza	—	x 2$000								
	Idem de 1 1/2 × 6 a 1 1/2 × 12, groza	—	x 2$800								
	Parafusos de ferr. cabeça chata ou redonda de 1 3/4 × × 8 a 1 3/4 × 16, groza	—	x 3$500								
	Idem de 2 × 8 a 2 × 10, groza	—	x 7$900								
	Idem de 2 1/2 × 8 a 2 1/2 × 16, groza	—	x 4$500								
	Idem de 3 × 10 a 3 × 16, groza	—	x 9$500								
356	Parafusos de Metal, rosca de machina, cabeça chata, com fenda de 7/8 × 1/2, groza										
357	Pharol para illuminação de frente de carro a carbureto, typo Estrada, um										
358	Pharol para frent. de locomotiva, typo de Estrada, um	- 798$000									
359	Papelão hydraulico, kilo	—	—	—	x 5$000						
360	Pera de madeira para campainha, uma										
361	Peneira de arame de 0,50, uma	x 4$000									
	Idem idem de 0,55, uma	x 4$600									
	Idem idem de 0,60, uma	x 5$200									
362	Pedra pomme, kilo	—	1$800								
363	Pinceis francezes, chatos ou redondos n. 20, um	—	1$400								
	Idem idem n. 36, um	—	x 3$000								
364	Pincis pello de martha n. 6, um										
	Idem n. 8, um										
	Idem n. 10, um										
365	Pilhas seccas «Columbia», uma	—	—	—	5$400	—	x 4$500				
	Idem «Eveready», uma	—	—	—	5$400	—	x 5$000				
366	Pilha secca «Leclanché», uma										
367	Pixe creosotado Betuvia», kilo	—	1$800	—	1$200						
368	Picareta de bico e socca de 2 1/2, uma										
369	Plomblagina, uma	3$200	2$800	—	2$000						

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Refining Company	Max Mathiessen & Comp.	S. A. Leite e Feixoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Saltcrup & Comp.	The Gourock Co.	Preços offerecidos em 1929
353	Parafusos de ferro, rosca soberbo de 1", kilo										19:000
	Idem de 1 1/8", kilo										19:000
	Idem de 1 1/4", kilo										19:000
	Idem de 1 1/2", kilo										19:000
	Idem de 1 3/4", kilo										19:000
	Idem de 2", kilo										19:000
354	Parafusos de latão cabeça chata ou redonda de 3/8 × 1 a 3/8 × 5, groza										19:000
	Idem de 1/2 × 1 a 1/2 × 5, groza										19:000
	Idem de 5/8 × 3 a 5/8 × 6, groza										19:000
	Idem de 3/4 × 3 a 3/4 × 10, groza										19:000
	Idem de 7/8 × 4 a 7/8 × 10, groza										19:000
	Idem de 1 × 5 a 1 × 12, groza										19:000
	Idem de 1 1/2 × 6 a 1 1/2 × 12, groza										19:000
	Idem de 1 × 3/4 × 8 a 1 3/4 × 16, groza										19:000
	Idem de 2 × 8 a 2 × 16, groza										19:000
	Idem de 2 1/2 × 8 a 2 1/2 × 16, groza										19:000
	Idem de 3 × 10 a 3 × 16, groza										19:000
355	Parafusos de ferro cabeça chata ou redonda de 3/8 × 1 a 3/8 × 5, groza										19:000
	Idem de 1/2 × 1 a 1/2 × 5, groza										19:000
	Idem de 5/8 × 3 a 5/8 × 6, groza										19:000
	Idem de 3/4 × 3 a 3/4 × 10, groza										19:000
	Idem de 7/8 × 4 a 7/8 × 10, groza										19:000
	Idem de 1 × 5 a 1 × 10, groza										19:000
	Idem de 1 1/2 × 6 a 1 1/2 × 12, groza										19:000
	Parafusos de ferro cabeça chata ou redonda de 1 3/4 × 8 a 1 3/4 × 16, groza										19:000
	Idem de 2 × 8 a 2 × 16, groza										19:000
	Idem de 2 1/2 × 8 a 2 1/2 × 16, groza										19:000
	Idem de 3 × 10 a 3 × 16, groza										19:000
356	Parafusos de metal, rosca de machina, cabeça chata, com fenda de 7/8 × 1/2, groza										5:000
357	Pinos para illuminação de frente de carro e carbureto, typo Estrada, um										
358	Pinos para frente de locomotiva, typo de Estrada, um										
359	Pedra de hydrogalleo, kilo										
360	Pedra de madeira para campainha, uma										
361	Pontas de arame de 0,55, uma										
	Idem idem de 6,55, uma										1$330
	Idem idem de 6,6), uma										385
362	Pedra pomme, kilo										
363	Pendeis sanceza, chatos ou redondos n. 20, um										1$700
	Idem idem n. 22, um										
364	Pinceis p/ fio de marcha n. 6, um										2$300
	Idem n. 8, um										
	Idem n. 12, um										
365	Pilhas seccas, «Columbia», uma										3$400
	Idem «Eveready», uma										4$800
366	Pilha secca «Leclanché», uma										
367	Pixe creosotado «Betuvia», kilo										1$070
368	Picareta de bico e socca, de 2 1/2, uma										6$350
368	Plombagina, kilo										1$800

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	M. Veiga & Comp.	S. A. W. Martins
370	Polvora marca Helephante, kilo	—	3$280	—	3$200	—	—	—	—	x 2$950	
371	Pó de sapato, kilo	$700	$540	—	$ 50	$600	$580	$570	$600		
372	Pontas de Paris, kilo	—	x 1$430	—	1$500	2$500	1$500				
373	Pôrcas de bronze de 1/4 até 2", kilo	20$000	—	—	—	—	x 15$800	—	—	16$000	
374	Porcas de aço de 1/4 até 2", kilo	8$500	x 3$990	—	—	—	14$000	—	—		
375	Porcas de ferro de 1/4, kilo	4$500	3$8 0	—	6$050	7$700	4$ .0	—	x 2$800		
	Idem, idem de 5/16, kilo	4$500	3$80	—	5$500	6 930	4$000	—	x 2$800		
	Idem, idem de 3/8, kilo	4$500	3 80	—	4$840	6$1 0	4$000	—	x 2$800		
	Idem, idem de 1/2, kilo	4$500	3$890	—	3$960	5$100	4$000	—	x 2$800		
	Idem, idem de 5/8, kilo	4$500	3 890	—	3$520	4$ 80	4,000	—	x 2$800		
	Idem, idem de 3/4, kilo	4$500	3$890	—	3$800	4$270	4,000	—	x 2$800		
	Idem, idem de 7/8, kilo	4$500	3$890	—	3$080	3,990	4,000	—	x 2$800		
	Idem, idem de 1", kilo	4 50	3$890	—	2$970	3$850	4$000	—	x 2$800		
	Idem, idem de 1 1/8, kilo	4$500	3$890	—	3$080	3$990	4,000	—	x 2$800		
	Idem, idem de 1 1/4, kilo	4$500	3$890	—	3$190	4,000	4,000	—	x 2$800		
	Idem, idem de 1 1/2, kilo	4$ 00	3$890	—	3$630	4.270	4$000	—	x 2$800		
	Idem, idem de 1 3/4, kilo	4$500	3$890	—	3$630	4$270	4$000	—	x 2$800		
	Idem, idem 2", kilo	4$500	3$890	—	3,630	4,270	4 000	—	x 2$800		
376	Pó para dourar, gramma	$100	x $022	—	—	—	036	—		2$000	
377	Patassa, kilo	$700	$ 40	$630	$600	—	$560	x $528	1$000		
378	Pregos para trilhos (t po usado nesta Estrada) kilo	1$300	1$100	—	1$250	—	x 1$082	1$148	1$600		
379	Prumo para pedreiro, um	—	x 3$800	—	14$000						
380	Prussiato, kilo	10$000	8$850	—	8$000	—	9$770	x 6$890	—	8$000	
381	Quadro numero para campainha «Niemann», numero										
382	Quadro preto para aviso de 1m,00×0,60, um	—	—	—	—	—	—	—	x 45$000		
383	Rebites de ferro, kilo	1$900	x 1$390	—	2$420	3$500	2$100	1$890	2$500		
384	Rebites de aço, kilo	2$200	x 1$480	—	3$080	—	6$000	1$998			
385	Receptaculos de porcellana, um										
	Idem, idem de metal, um										
	Idem, para tempo, um										
386	Rebites de cobre, kilo	14 0	10$500	—	—	13,500	10$300	9,934	—	13$500	
387	Rebollos de esmeril de 0,30×0,05, um	80$000	—	—	70,000	—	90 000				
388	Idem, idem de 0,40×0,08, um	x 150$000	—	—	—	—	190$000				
389	Idem, idem de pedra 0,30×0,05, um	10$000	—	—	11$000						
390	Idem, idem de 0,40×0,08, um	20$000	—	—	31$000						
391	Re istro de ferro galvánizado de 1", um	x 9$6 0	—	—	11$0 0	10$400	11$000	—	—	10$000	
	Idem, idem de 1 1/2, um	17$000	—	—	20$ 00	23$000	19$800	—	—	x 15$000	
	Idem, idem de 2", um	26$400	—	—	28$000	5 $000	27$500	—	—	x 25$000	
	Idem, idem de 2 1/2, um	—	—	—	45 000	—	44$000	—	—	x 40$000	
	Idem, idem de 3, um	68$000	—	—	70$000	—	66$000	—	—	x 60$000	
	Idem, idem de 4, um	x 120$000	—	—	145$000	—	132$000	—	—	240$000	
392	Re istro de pressão de 1, um	18$000	—	—	x 1 $00						
	Idem de 1 1/2, um	x 40$000									
	Idem de 2, um	x 60$000									
	Idem de 3, um	x 180$000									
	Idem de 4, um	x 330$000									
393	Rupy (lata de 1 litro), litro	3 300	3$210	—	3,700	—	3$240	x 2$999	4$500		
394	Roseta de cleat, uma	—	—	—	—	—	1$100	—	—	x 1$0	
	Idem de forro, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	x —	
395	Roseta de madeira para campainha, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	1 0	
396	Roldana de diversos tamanhos, uma.	—	—	—	—	—	—	—	—	x	
397	Sabão virgem de primeira qualidade, kilo	1$200	—	—	1 350	—	1$450	x $849	1 20		
398	Saponaceum, um	$500	x $225	—	$ 0	—	$500		1$500		

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taxes & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	E. Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Internacional	Taxas Company	S. A. Condoroil
370	Polvora marca Helephante, kilo	—	—	—	4$500	—					
371	Pó de sapato, kilo	—	$650	x $480	—	—					
372	Pontas de Paris, kilo	—	1$800	—	1$750	—					
374	Porcas de bronze de 1/4 até 2", kilo	—	—	—	15$600	—					
375	Porcas de aço de 1/4 até 2", kilo										
	Porcas de ferro de 1/4, kilo										
	Idem, idem de 5/16, kilo						x 8$000				
	Idem, idem de 3/8, kilo										
	Idem, idem de 1/2, kilo						x 1$000				
	Idem, idem de 5/8, kilo						x 1$000				
	Idem, idem de 3/4, kilo						x 1$200				
	Idem, idem de 7/8, kilo										
	Idem, idem de 1", kilo										
	Idem, idem de 1 1/8, kilo										
	Idem, idem de 1 1/4, kilo										
	Idem, idem de 1 1/2, kilo										
	Idem, idem de 1 3/4, kilo										
	Idem, idem de 2", kilo										
376	Pó para dourar, gramma		$030		$680						
377	Potassa, kilo		$690		1$170						
378	Prezos para trilhos (yyo usado nesta estrada), kilo		—	—							
379	Prumo para pedreiro, um	7$450									
380	Prussiato, kilo						x 8$000				
381	Quadro numero para carapainha «Niemann», numero										
382	Quadro preto para aviso de 1m,00×0,60,, um										
383	Rebites de ferro, kilo						x 1$000				
384	Rebites de aço, kilo						x 1$000				
385	Receptaculo de porcella, um						x 1$200				
	Idem, idem de metal, um										
	Idem, para tempo, um										
386	Rebites de cobre, kilo		x 9$500								
387	Rebollos de esmeril de 0,30×0,05, um	96$000	x 26$000								
388	Idem, idem de 0,40×0,05, um										
389	Idem, idem de pedra 0,30×0,05, um	x 7$200	12$000								
390	Idem, idem de 0,40×0,08, um	x 9$600	19$000								
391	Registro de ferro galvanizado de 1", um	11$700									
	Idem, idem de 1 1/2, um	18$000									
	Idem, idem de 2", um	x 25$075									
	Idem, idem de 2 1/2, um	50$000									
	Idem idem de 3, um	71$000									
	Idem idem de 4, um	144$000									
392	Registro de pressão de 1, um										
	Idem de 1 1/2, um										
	Idem de 2, um										
	Idem de 3, um										
	Idem de 4, um										
393	Rupy (lata de 1 litro), litro		3$400		4$300		x 1$000				
394	Roseta de cleat, uma		—		—		x 1$000				
	Idem de ferro, uma		—		—		x $500				
395	Roseta de madeira para campainha, uma		—		—		x $300				
396	Roldana de diversos tamanhos, uma										
397	Sabão virgem de 1ª qualidade, kilo		1$100		1$189						
398	Saponaceum, um		—		$600						

Nº do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Matthiesen & Comp.	S. A Leite & Peixoto	José da Silva & Comp.	A. Donato & Comp	João Oliveiro & Irmão	Luiz Mendonça & Comp	J. A. Sallerup	The Gomeck Cº.	Preços offerecidos em 1929
370	Polvora marca Helephante, kilo										4$200
371	Pó de sapato, kilo										$600
372	Pontas de Paris, kilo										1$028
373	Porcas e bronze de 1/4 até 2", kilo										16$000
374	Porcas de aço pe 1/4 até 2", kilo										4$450
375	Porcas de ferro de 1/4, krlo										2$
	Idem, idem de 5/16, kilo										2$
	Idem, idem de 3/8, kilo										2$
	Idem, idem de 1/2, kilo										2$
	Idem, idem de 5/8 kilo										2$
	Idem, idem de 3/4, kilo										2$
	Idem, idem de 7/8, kilo										2$
	Idem, idem de 1", kilo										2$
	Idem, idem de 1 1/4, kilo										2$
	Idem, idem de 1 1/4, kilo										2$
	Idem, idem de 1 3/4, kilo										2$
	Idem, idem de 2", kilo										2$
376	P, para dourar, kilo										2$
377	Potassa, kilo										2$
378	Pregos para [illegible]										2$
379	Prumo para pedreiro										2$
380	Prussiato, kilo										2$
381	Quadro numerado para [illegible]										2$
382	Quadro preto para [illegible]										2$
383	Rebites de ferro, kilo										2$
384	Rebites de aço, kilo										2$
385	Recipiente de proclaim, um										2$
	Idem, idem de meia, um										2$
386	Idem, para tenaz, um										2$
387	Rebites de cobre, kilo										2$
388	Reboios de aço de 0,30×0,05, um										2$
389	Idem, idem de 0,[illegible]×0,05, um										2$
390	Idem, idem de [illegible]×0,05, um										2$
391	Regulador para [illegible] de 1", um										2$
	Idem, idem de 1 1/2, um										2$
	Idem, idem de 2", um										2$
	Idem, idem de 2 1/2, um										2$
	Idem, idem de 3, um										2$
	Idem, idem de 4, um										2$
392	Registro de pressão de 1, um										2$
	Idem de 1 1/2, um										2$
	Idem de 2, um										2$
	1 em 3, um										2$
	Idem de 4, um										2$
393	Repy (lata de 1 lit.), lata										$320
394	Roseta de cleat, um										$220
	Idem de ferro, cada										
395	Roseta de madeira para campainha, uma										
396	Roldana de diversos tamanhos, uma										
397	Sabão ~~de~~ em de primeira qualidade, kilo										
398	Saponaceo, um										

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Coutcville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Dieht	Souza Baptista & Comp.	Martins Veiga & Comp.	S. A. White Martins
399	Sal azeda, kilo	5$000	—	—	—	—	—	2$440	—	—	
400	Secante marca Castello, kilo	1$700	1$500	—	1$580	1$250	1$840	1$560	1$500	23$000	
401	Sellos especiaes para lacrar carro, um	$080	$035	—	—	—	$023	—	—	$400	
402	Serra Victor de 12'', uma	$500	$440	—	$500	$400	$415	—	—	—	
	Idem de 14'', uma	$700	$440	—	$500	$600	$620	—	—	—	
403	Serra circular grossa de 20'' de diametro, uma	120$000	—	—	70$000	—	62$000	—	—	110$000	
	Idem de 24'' de diametro, uma	230$000	—	—	—	—	78$000	—	—	130$000	
404	Serrote Greave de 24'', um	16$000	16$400	—	15$800	20$000	22$000	—	—	—	
405	Serrote de traçar de 12'' Greave, um	45$000	11$400	—	—	12$000	18$000	—	—	—	
406	Solda de ferro batido Super Macan, kilo	6$000	—	—	—	—	2$340	—	—	1$800	2$800
407	Solda de ferro fundido Super Macan, kilo	4$500	—	—	—	—	4$370	—	—	3$500	4$800
408	Solda de chumbo, kilo	5$000	5$800	—	5$000	5$500	4$200	—	—	—	
409	Solda de metal em vareta (phosphoroso e manganez), kilo	—	—	—	—	—	14$300	—	—	14$000	16$000
410	Soda caustica, kilo	2$000	1$395	—	1$380	—	1$590	—	1$300	—	
411	Supporte de metal com chave, um	—	—	—	—	—	1$300	—	—	—	
	Idem sem chave, um	—	—	—	—	—	1$300	—	—	—	
412	Talhadeira de aço de 12'', uma	6$000	—	—	2$500	—	6$000	—	—	—	
413	Tarracha para cylindro freio de vacuo, uma	—	—	—	—	—	—	—	$330	—	
414	Taxa americana n. 8, caixa	$500	—	—	—	—	$320	—	$400	—	
	Idem n. 10, caixa	$500	—	—	—	—	$320	—	$400	—	
	Idem n. 12, caixa	$500	—	—	—	—	$320	—	$400	—	
415	Talha Universal com 20 metros de corrente estampada de duas toneladas, uma	650$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem, idem, de cinco toneladas, uma	1:950$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Idem, idem, de 10 toneladas, uma	3:500$000	—	—	—	—	—	—	—	—	
416	Tela de arame de ferro zincado, malha de 1/16 fio de 1/16, m2	—	—	—	—	—	—	—	110$000	—	
	Idem, idem, malha de 1 fio de 1/16, m2	—	—	—	—	—	—	—	110$000	—	
417	Idem, idem, malha de 1/4 fio de 1/16, m2	—	—	—	—	—	—	—	110$000	—	
418	Tela fina de metal, m2	80$000	—	—	—	—	53$600	—	65$000	—	
419	Tela de aço de malha de 1/8 fio de 1/8, m2	170$000	—	—	—	—	128$000	—	80$000	—	
	Tês de ferro galvanisado de 1/4, um	$450	—	—	—	—	—	—	—	$500	$460
	Idem, de 3/8, um	$450	—	—	$500	$560	—	—	—	$500	$520
	Idem, de 1/2, um	$500	—	—	$600	$720	—	—	—	$800	$720
	Idem, de 3/4, um	$700	—	—	$800	1$050	—	—	—	1$100	1$080
	Idem, de 1, um	$950	—	—	1$100	1$430	—	—	—	1$500	1$380
	Idem, de 1 1/4, um	1$450	—	—	1$600	2$100	—	—	—	2$200	1$500
	Idem, de 1 1/2, um	2$000	—	—	2$300	2$930	—	—	—	3$000	2$380
	Idem, de 2, um	2$800	—	—	3$600	4$100	—	—	—	4$500	2$860
	Idem, de 2 1/2, um	5$500	—	—	6$500	7$500	—	—	—	9$000	5$530
	Idem, de 3, um	8$400	—	—	10$000	11$650	—	—	—	16$000	8$450
	Idem, de 3 1/2, um	—	—	—	—	14$300	—	—	—	—	
	Idem, de 4, um	16$000	—	—	15$000	21$400	—	—	—	24$000	
	Idem, de 5, um	50$000	—	—	55$000	65$000	—	—	—	80$000	
420	Terre de sienne crua, kilo	2$000	1$080	—	1$000	3$500	$700	—	$800	—	
421	Terre de sienne queimada, kilo	2$000	1$180	—	1$000	3$500	$750	—	$800	—	
422	Tesoura para cortar folha de flandres, média, uma	12$000	—	—	18$000	18$000	14$000	—	—	—	
423	Tesoura «Rodger», de 8'', uma	12$000	—	—	—	—	13$000	—	—	—	
424	Telha typo francez, milheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
425	Telha de calha, milheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
426	Telha americana, milheiro	3$800	2$200	—	—	—	1$700	$600	2$000	—	
427	Tirefons de 3/4×5, kilo	1$500	—	—	1$000	—	—	—	—	—	
428	Tijolo inglez para arear, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Tavares & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	E. Lagarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Lacometa	S. A. Intinacional	Texas Company	S. A. Condarail
399	Sal de azeda, kilo	—	—	—	3$100						
400	Seccante marca Castello, kilo	2$200	2$000	—	1$450						
401	Sellos especiaes para lacrar carro, um	—	$030	—	$037						
402	Serra Victor de 1", uma	$500	$500	—	$600						
	Idem de 14", uma	$800	$300	—	$830						
403	Serra circular fossa de 20" de diametro, uma	136$000	200$000	—	x 69$000						
	Idem de 24" de diametro, uma	19$000	200$000	—	x 78$000						
404	Serra e Greave de 24", um	20$000	20$000								
405	Serrote de traçar de 12", Greave, um	—	12$000								
406	Solda de ferro batido Super Macaen, kilo	2$300									
407	Solda de ferro fundido Super Macaen, kilo	4$500									
408	Solda de chumbo, kilo	5$150	5$300	—	6$000						
409	Solda de metal em vareta (phosphoroso e manganez), kilo	18$000									
410	Soda caustica, kilo	—	—	—	1$000						
411	Supporte de metal com chave, um										
	Idem sem chave, um										
412	Talhadeira de aço de 12", uma	5$000	—	—	—	6$300					
413	Tarracha para cylindro freio de vacuo, uma	—									
414	Taxa americana n. 8, caixa	$000	2$000								
	Idem n. 10, caixa	$000	2$000								
	Idem n. 12, caixa	$000	2$000								
415	Talha Universal com 20 metros de corrente e capacidade de duas toneladas, uma	—	—								
	Idem, idem, de cinco toneladas, uma	—	—								
	Idem, idem, de 10 toneladas, uma	—	—								
416	Tela de arame de ferro zincado, malha de 1/16 fio de 1/16, m2	—	—	—	x 105$000						
	Idem, idem, malha de 1 fio de 1/16, m2	—	—	—	x 105$000						
	Idem, idem, de malha de 1/4 fio de 1/6, m2	—	—	—	x 105$000						
417	Tela fina de metal, m2	—	—	—	x 33$000						
418	Tela de aço de malha de 1/8 fio de 1/8, m2										
419	Tês de ferro galvanisado de 1/4, um	8$000									
	Idem, de 3/8, um	8$000									
	Idem, de 1/2, um	8$000									
	Idem, de 3/4, um	8$000									
	Idem, de 1, um	8$000									
	Idem, de 1 1/4, um	8$000									
	Idem, de 1 1/2, um	8$000									
	Idem, de 2, um	8$000									
	Idem, de 2 1/2, um	8$000									
	Idem, de 3, um	8$000									
	Idem, de 3 1/2, um										
	Idem, de 4, um										
	Idem, de 5, um										
420	Terre de sienne crúa, kilo	—	1$600	$720							
421	Terre de sienne queimada, kilo	—	1$600	x $720							
422	Tesoura para cortar folha de flandres, média, uma	17$200	10$000								
423	Tesoura «Rodger», de 8", uma	17$200									
424	Telha typo francez, milheiro	—	—	—	—	x 600$000					
425	Telha de calha, milheiro	—	—	—	—	1:100$000					
426	Telha americana, milheiro										
427	Tirefons de 3/4×5, kilo										
428	Tijolo inglez para arear, um	2$300									

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Matthiessen & Comp.	S. A. Leite e Peixoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Luiz Mendença & Comp.	J. A. Salicrup & Comp.	The Gourock Export Co.	Preços offerecidos em 1923
399	Sal de azeda, kilo	—	1$610	—	—	—	—	—	—	—	3$200
400	Seccante marca Castello, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$725
401	Sellos especiaes para lacrar carro, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$020
402	Serra Victor de 1", uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$340
	Idem de 14", uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$540
403	Serra circular grossa de 20" de diametro, uma										
	Idem de 24" de diametro, uma										
404	Serrote Greave de 24", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15$250
405	Serrote de traçar de 12", Greave, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10$900
406	Solda de ferro batido Super Macaen, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$330
407	Solda de ferro fundido Super Macaen, kilo										
408	Solda de chumbo, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4$500
409	Solda de metal em vareta (phosphoroso e manganez), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13$800
410	Soda caustica, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$300
411	Supporte de metal com chave, um										
	Idem sem chave, um										
412	Talhadeira de aço de 12", uma										
413	Tarracha para cylindro freio de vacuo, uma										
414	Taxa americana n. 8, caixa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$340
	Idem n. 10, caixa										
	Idem n. 12, caixa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$340
415	Talha Universal com 20 metros de corrente estampada de duas toneladas, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:900$000
	Idem, idem, de cinco toneladas, uma										
	Idem, idem, de 10 toneladas, uma										
416	Tela de arame de ferro zincado, malha de 1/16 fio de 1/16, m2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	109$000
	Idem, idem, malha de 1 fio de 1/16, m2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	109$000
	Idem, idem, de malha de 1/4 fio de 1/6, m2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	109$000
417	Tela fina de metal, m2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38$000
418	Tela de aço de malha de 1/8 fio de 1/8, m2										
419	Tês de ferro galvanisado de 1/4, um										
	Idem, de 3/8, um										
	Idem, de 1/2, um										
	Idem, de 3/4, um										
	Idem, de 1, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$950
	Idem, de 1 1/4, um										
	Idem, de 1 1/2, um										
	Idem, de 2, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$300
	Idem, de 2 1/2, um										
	Idem, de 3, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8$400
	Idem, de 3 1/2, um										
	Idem, de 4, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16$000
	Idem, de 5, um										
420	Terre sienne crúa, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$640
421	Terre sienne queimada, kilo										
422	Tesoura para cortar folha de flandres, média, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11$900
423	Tesoura «Rod-er», de 8", uma										
424	Telha typo francez, milheiro	—	—	—	517$000						
425	Telha de calha, milheiro	—	—	—	823$000	—	689$000				
426	Telha americana, milheiro										
427	Tirefons de 3/4×5, kilo										
428	Tijolo inglez para arear, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$750

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Marnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
429	Tinta preparada n leza para wagon (Docker Brother, kilo)...	—	—	—	—	—	—	8$880	30$000	—	
430	Tinta nacional preparada a oleo «Kin », kilo.....	—	—	—	—	—	—	2$448	x 2$400	—	
	Idem idem «Composição Internacional», kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	x 2$400	—	
	Idem idem «Olenaça» J. A. Sardinha, kilo.....	x 2$860	—	—	—	—	—	—	—	—	
431	Tinta esmalte Chi Namel, kilo.....	12$000	—	—	—	—	14$620	x 8$440	13$000	—	
	Idem Blunder Spencer, kilo.....	x 12$000	—	—	—	—	14$620	—	—	—	
	Idem Emolim, kilo.....	12$000	—	—	—	—	14$320	—	—	—	
	Idem Lackol, idem.....										
432	Tinta esmalte Repolin, kilo.....	12$000	—	13$500	—	—	13$340	—	x 12$000	—	
	Idem Sherm-Willians, kilo.....	12$000	—	13$500	—	—	13$840	x 7$440	—	—	
	Idem Docker Brother, kilo.....	x 12$000	—	13$500	—	—	13$840	—	—	—	
	Idem Lakol. idem.....										
433	Tijolo de alvenaria, milheiro.....	—	—	—	—	—	—	x 108$000	—	—	
434	Tinta preta Betoking, kilo.....	—	—	—	—	—	—	x 3$490	—	—	
435	Taxite, kilo	18$000	—	—	—	—	14$360	x 11$990	—	—	
436	Tapa poros corado «Kin», kilo.....	—	—	—	—	—	12$500	x 9$999	—	—	
437	Tinta oxydo de ferro a 75°, kilo.....	3$360	—	—	—	—	—	2$448	—	2$950	
438	Tinta palhetine, kilo.....	7$200	—	—	x 3$500	—	6$830	9$980	—	7$200	
439	Tinta a oleo Emolin, kilo.....	x 3$700	—	—	—	—	6$860	—	—	—	
440	Tomada de corrente para locomotiva e tender, uma.....	—	—	—	—	—	28$000	—	x 14$000		
441	Torno Beugot pequeno para mão, um.....	x 6$000	—	—	25$000	—	29$600	—	—		
442	Torcida para lampeão Belga, metro.....	3$500	—	—	—	—	—	—	x 2$450		
443	Torneira de metal de 1/4, uma.....	x 5$000									
	Torneira de metal de 3/8, uma.....	x 5$000									
	Torneira de metal de 1/2, uma.....	x 6$000									
	Torneira de metal de 3/4, uma.....	x 10$000									
	Torneira de metal de 1, uma.....	x 17$000									
	Torneira de metal de 2, uma.....	x 40$000									
444	Torneira de bronze de 1/4, uma.....	x 6$000									
	Torneira de bronze de 3/8, uma.....	x 7$000									
	Torneira de bronze de 1/2, uma.....	x 8$000									
	Torneira de bronze de 3/4, uma.....	x 12$000									
	Torneira de b onze de 1, uma.....	x 20$000									
	Torneira de bronze de 2, uma	x 50$000									
445	Torneira de pressão de metal de 1/4, uma	5$000									
	Torneira de pressão de metal de 3/8, uma	x 5$000									
	Torneira de pressão de metal de 1/2, uma.....	x 6$000									
	Torneira de pressão de metal de 3/4, uma.....	10$000									
	Torneira de pressão de metal de 1, uma	x 17$000									
	Torneira de pressão de metal de 2, uma	x 40$000									
	Torneira de pressão de metal de 5/8, uma.....										
446	Torneira de manivella de 1/4, uma	x 6$000									
	Torneira de manivella de 3/8, uma.....	6$000									
	Torneira de manivella de 1/2, uma.....	7$000									
	Torneira de manivella de 5/8, uma.....										
	Torneira de manivella de 3/4, uma.....	11$500									
	Torneira de manivella de 1, uma.....	19$000									
	Torneira de manivella de 2, uma.....	x 50$000									
447	Trena de aço de dez metros, uma.....	70$000	49$000	—	38$000	—	47$000	—	x 25$000		
	Idem de 20 metros, uma.....	120$000	89$000	—	68$000	—	73$500	—	x 50$000		
448	Trado Greave de 3/4, um.....	7$500	6$900	—	7$000	7$000	6$830	—	—	x 5$200	
	dem de 5/8, um.....	6$500	5$900	—	6$000	6$800	5$740	—	—	x 5$200	
449	Trincha marca Elephante, uma.....										
	Idem idem de 1 1/2, uma.....	x 2$000	7$000								

N. de ordem	Espécie de material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J2 Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Hera citto & Comp	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	Sociedade Comercial «Spcometa»	S. A. Composição «interna cional»	The Texas Company	S. A. «Condoroil»
429	Tinta preparada in je'a para wa on (Docker, Brother, kilo)			4$000	13$800						
430	Tinta nacional preparada a oleo «Kin », kilo								2$098		
	Idem idem «Composição Internacional», kilo										
431	Idem idem «Olenaga» J. A Sardinha, kilo										
	Tinta esmalte Chi Namel, kilo										
	Idem Blunder Spencer, kilo										
	Idem Emolim, kilo										
432	Idem Lackol, kilo										
	Tinta esmalte Repolin, kilo										
	Idem Sherm Williams, kilo				17$500						
	Idem Docker Brother, kilo										
433	Idem Lakol, kilo					120$000					
434	Tinta de alvenaria, milheiro										
435	Tinta preta Betukins, kilo										
	Taxite, kilo										
436	Tapa poros corado «Kin », kilo										
437	Tinta oxydo de ferro a 75°, kilo								2$051		
438	Tinta palhetine, kilo								5$955		
439	Tinta a oleo Emolin, kilo										
440	Tomada de corrente para locomotiva e tender, uma										
441	Torno Beugot pequeno para mio, um	14$000									
442	Torcida para la pejo Belga, metro										
443	Torneira de metal de 1/4, uma										
	Torneira de metal de 3/8, uma										
	Torneira de metal de 1/2, uma										
	Torneira de metal de 3/4, uma										
	Torneira de metal de 1, uma										
	Torneira de metal de 2, uma										
444	Torneira de bronze de 1/4, uma										
	Torneira de bronze de 3/8, uma										
	Torneira de bronze de 1/2, uma										
	Torneira de bronze de 3/4, uma										
	Torneira de bronze de 1, uma										
	Torneira de bronze de 2, uma										
445	Torneira de pressão de metal de 1/4, uma		5$000								
	Torneira de pressão de metal de 3/8, uma		5$900								
	Torneira de pressão de metal de 1/2, uma		9$900								
	Torneira de pressão de metal de 3/4, uma		18$800								
	Torneira de pressão de metal de 1, uma										
	Torneira de pressão de metal de 2, uma										
	Torneira de pressão de metal de 5/8, uma										
446	Torneira de manivela de 1/4, uma		590$00								
	Torneira de manivela de 3/8, uma		5$900								
	Torneira de manivela de 1/2, uma										
	Torneira de manivella de 5/8, uma		9$900								
	Torneira de manivella de 3/4, uma		18$800								
	Torneira de manivela de 1, uma										
447	Torneira de manivela de 2, uma										
	Trena de aço de dez metros, uma	32$000									
	Idem de 20 metros, uma	51$700									
448	Trado Greave de 3/4, um		7$800								
	Idem de 5/8, um		6$000								
449	Trincha marca Elephante uma										
	Idem idem de 1 1/2, uma		3$000								

Nº do material	Especie de material — Unidade	Atlantic Refining Company	Max Mathiessen & Company	S. A. Leite & Fonseca	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João de Oliveira & Irmãos	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salgado & Comp.	The Gourock Export Co.	Preços offerecidos em 1929
29	Tinta preparada in leza para wa on (Docker Brother, kilo,..										2$495
30	Tinta nacional preparada a oleo «Kin », kilo,.....										11$300
	Idem idem «Composição luternacional», kilo.....										11$300
	Idem idem «Olenaca», J. A. Sardinha, kilo.....										
	Tinta esmalte Chi Namel, kilo.....										14$500
	Idem Blunder Spencer, kilo.....										
	Idem Emolin, kilo.....		8$250								
	Idem Lackol, kilo.....										16$000
	Tinta esmalte Repolin, kilo.....										
	Idem Sherm-Williams, kilo.....										
	Idem Docker Broiser, kilo.....										
	Idem Lakol, idem.....										
	Tijolo de alvenaria, milheiro.....				117$000		124$000				
	Tinta preta Betoking, kilo.....										
	Taxite, kilo.....										
	Tapa poros corado «Kinz», kilo.....		2$490								
	Tinta oxydo de ferro a 75°, kilo.....		5$250								
	Tinta palhetire, kile.....		6$000								
	Tinta a oléo Emolin, kilo.....										
	Tomada de corrente para locomotiva e tender, uma.....										
	Torno Bourgot pequeno para mão, um.....										
	Torcida para lampeão Belga, metro.....										
	Torneira de metal de 1/4, uma.....										
	Torneira de metal de 3/8, uma.....										
	Torneira de metal de 1/2, uma.....										
	Torneira de metal de 3/4, uma.....										
	Torneira de metal de 1, lima.....										
	Torneira de metal de 2, uma.....										
	Torneira de bronze de 1/4, uma.....										
	Torneira de bronze de 3/8, uma.....										
	Torneira de bronze de 1/2, uma.....										
	Torneira de bronze de 3/4, uma.....										
	Torneira de bronze de 1, uma.....										
	Torneira de bronze de 2, uma.....										
	Torneira de pressão de metal de 1/4, uma.....										
	Torneira de pressão de metal de 3/8, uma.....										
	Torneira de pressão de metal de 1/2, uma.....										
	Torneira de pressão de metal de 3/4, uma.....										
	Torneira de pressão de metal de 1, uma.....										
	Torneira de pressão de metal de 2, uma.....										
	Torneira de pressão de metal de 5/8, uma.....										
	Torneira de manivella de 1/4, uma.....										
	Torneira de manivella de 3/8, uma.....										
	Torneira de manivella de 1/2, uma.....										
	Torneira de manivella de 5/8, uma.....										
	Torneira de manivella de 3/4, uma.....										
	Torneira de manivella de 1, uma.....										
	Torneira de manivella de 2, uma.....										
	Trena de aço de dez metros, uma.....										25$000
	Idem de 20 metros, uma.....										39$000
	Trado Greavé de 3/4, um.....										5$200
	Idem de 5/8, um.....										4$700
	Trincha marca Elephante, uma.....										
	Idem idem de 1 1/2, uma.....										

N. do material	Especie do material — Unidade		Fonseca Almeida & Comp.		Hime & Comp.		James Magnus & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Carlos Conteville & Comp.		Brenno & Comp.		Frederico Diehl		Souza Baptista & Comp.		M. Veiga & Comp.		S. A. W. Martins	
449	Trincha marca Elephante, de 1 1/4, uma		2$500		7$000																	
450	Idem idem de 1 1/2, uma		2$800		7$000																	
451	Idem idem de 2", uma		3$000		7$000																	
452	Idem idem de 2 1/2, uma		3$500		7$000																	
	Idem idem de 3", uma		4$000		7$000																	
	Idem idem de 3 1/2, uma		5$000		7$000																	
	Idem idem de 4", uma		5$000		7$000																	
	Trincha marca Elephante, de 4 1/2, uma																					
	Idem idem de 5", uma				2$180								3$870						1$188		1$400	
	Trincal francez, kilo				51$800				60$000				89$700						1$190		1$800	
	Traçador Greaves, de 1m,60, um		53$000						2$200	x			2$310						1$518		1$800	
	Tubo de borracha para agua, de 3/8, c/parede de 2m/m, metro		2$500				2$310		2$910		2$650		2$370						1$980		2$200	
	Idem idem de 1/2, idem, metro		2$800				2$380		4$000		2$700								2$310		2$800	
	Idem idem de 5/8, idem, metro							x	4$620	x	3$500		3$800						2$500		3$800	
	Idem idem de 3/4, idem, metro		4$500				3$790		6$960		4$250		5$940	x					3$000		4$500	
	Idem idem de 1", idem, metro		6$500				5$940	x	8$800				8$800						4$500		6$000	
	Idem idem de 1 1/4, idem, metro		9$200				8$800		9$900				9$900						6$000		8$000	
	Idem idem de 1 1/2, idem, metro		14$000				9$900		12$300				13$200						8$000		11$000	
	Idem idem de 1 3/4, idem, metro						13$200		18$400				15$800				30$000		11$000		15$000	
	Idem idem de 2", idem, metro		20$000				14$960		25$300				18$400				35$000		15$500		18$500	
	Tubo de borracha para gaz, c/parede de 2m/m, de 3/8, metro		14$000				2$310		2$910		2$650		2$410									
	Idem idem de 1/2, idem, metro		10$000				2$870		4$070	x	2$700	x	2$470									
	Idem idem de 5/8, idem, metro								4$620		3$500											
	Idem idem de 3/4, idem, metro		14$000				3$790	x	6$930	x	4$250		3$900									
	Idem idem de 1", idem, metro		16$000				5$940	x	8$800		6$800		6$040									
	Idem idem de 1 1/4, idem, metro		18$000				8$800		9$900		9$800		8$900									
	Idem idem de 1 1/2, idem, metro		20$000				9$900		12$300		11$000		10$000									
	Idem idem de 1 3/4, idem, metro						13$200		18$400		15$000		13$300									
	Idem idem de 2", idem, metro		30$000				14$960				16$000		15$500				30$000		110$000		135$000	
	Tubo de tinta para decorar «Le Franc», n. 2, um		66$000														35$000					
	Tubo de cimento armado, de 0,40, metro	x	25$000				29$700		27$000										230$000			
	Idem idem de 0,60, metro	x	25$000				40$700		37$000										280$000			
	Idem idem de 0,80, metro	x	25$000				71$800		58$000													
	Torno de bancada de 4", um				59$000				100$000		55$000	x	51$000									
	Idem idem de 6", um				139$000						160$000	x	114$000									
	Idem idem de 8", um				180$000							x	148$000									
	Transformador para campainha, um												9$800						1$400			
	Tulipa, uma		5$000										3$000									
	Tubo de ebonite para accumulador, um													x	1$700							
	Tomada de corrente de pino, uma													x	1$700							
	Idem idem de rolha, uma														84$000							
	Timpano de metal de 0,15 para signal de locomotiva, um	x	30$000																			
	Tenaz com 0,50, para ferreiro, uma	x	12$000																			
	Uniões de ferro galvanizado de 1/4, uma		1$100						1$300				1$188						1$600		1$400	
	Idem idem de 3/8, uma	x	1$100						1$700				1$190						1$800		1$800	
	Idem idem de 1/2, uma	x	1$400						2$200				1$518						2$000		2$200	
	Idem idem de 3/4, uma	x	1$900						2$500				1$980						3$000		2$800	
	Idem idem de 1", uma	x	2$200						3$000				2$310						4$000		3$800	
	Idem idem de 1 1/4, uma	x	2$900						4$500				2$970						6$000		5$000	
	Idem idem de 1 1/2, uma	x	3$850						6$000				3$970						7$500		7$500	
	Idem idem de 2", uma	x	5$500						10$000	x			5$680						15$000		13$500	
	Idem idem de 2 1/2, uma								20$000				10$600						28$000		18$500	
	Idem idem de 3", uma		16$000										16$500									

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	E. Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Condorail
	Trincha marca Elephante, de 1 1/4, uma	—	3$900								
	Idem idem de 1 1/2, uma	—	5$500								
	Idem idem de 2", uma	—	7$000								
	Idem idem de 2 1/2, uma	—	8$500								
	Idem idem de 3", uma	—	14$900								
	Idem idem de 3 1/2, uma	—	18$000								
	Idem idem de 4", uma	—	x 20$000								
449	Trincha marca Elephante, de 4 1/2, uma	—	x 28$000								
	Idem idem de 5", uma	—	2$400								
450	Trincal francez, kilo	—	60$000								
451	Traçador Greaves, de 1m,60, um	—									
452	Tubo de borracha para agua de 3/8, c/parede de 2m/m, metro	2$290									
	Idem idem de 1/2, idem, metro	2$870									
	Idem idem de 5/8, idem, metro	4$000									
	Idem idem de 3/4, idem, metro	4$600									
	Idem idem de 1", idem, metro	6$890									
	Idem idem de 1 1/4, idem, metro	x 7$900									
	Idem idem de 1 1/2, idem, metro	x 9$760									
	Idem idem de 1 3/4, idem, metro	12$000									
	Idem idem de 2", idem, metro	18$200									
453	Tubo de borracha para gaz, c/parede de 2m/m, de 3/8, metro	2$280									
	Idem idem de 1/2, idem, metro	2$860									
	Idem idem de 5/8, idem, metro	4$000									
	Idem idem de 3/4, idem, metro	4$590									
	Idem idem de 1", idem, metro	6$850									
	Idem idem de 1 1/4, idem, metro	x 7$900									
	Idem idem de 1 1/2, idem, metro	x 9$650									
	Idem idem de 1 3/4, idem, metro	x 12$000									
	Idem idem de 2", idem, metro	18$200									
454	Tubo de tinta para decorar «Le Franc», n. 2, um	—	—	—	—	27$000					
455	Tubo de cimento armado, de 0,40, metro	26$700	—	—	—	38$000					
	Idem idem de 0,60, metro	40$500	—	—	—	55$000					
	Idem idem de 0,80, metro	56$400	—	—	—						
456	Torno de bancada de 4", um	75$000									
	Idem idem de 6", um	130$000									
	Idem idem de 8", um	—	—	—	—	—	x 8$000				
457	Transformador para campainha, um	—	—	—	—	—	1$500				
458	Tulipa, uma										
459	Tubo de ebonite para accumulador, um										
460	Tomada de corrente de pino, uma										
	Idem idem de rolha, uma										
461	Timpano de metal de 0,15 para signal de locomotiva, um										
461 A	Tenaz com 0,50, para ferreiro, uma	14$900									
462	Uniões de ferro galvanizado de 1/4, uma	x 1$040									
	Idem idem de 3/8, uma	1$280									
	Idem idem de 1/2, uma	1$480									
	Idem idem de 3/4, uma	1$980									
	Idem idem de 1", uma	2$450									
	Idem idem de 1 1/4, uma	3$150									
	Idem idem de 1 1/2, uma	4$150									
	Idem idem de 2", uma	5$950									
	Idem idem de 2 1/2, uma	10$450									
	Idem idem de 3", uma	17$600									

N.	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Nahtiessen & Comp.	S. A. Leite e Peixoto	José da Silva & Comp.	A. Donato & Comp.	José Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salicuyo & Comp.	The Gaurock Co.	Preços offerecidos 1929
	Trincha marca Elephante, de 1 1/4, uma										
	Idem idem de 1 1/2, uma										
	Idem idem de 2", uma										
	Idem idem de 2 1/2, uma										
	Idem idem de 3", uma										
	Idem idem de 3 1/2, uma										
	Idem idem de 4", uma										
449	Trincha marca Elephante, de 4 1/2, uma										
	Idem idem de 5", uma										
450	Trincal francez, kilo										
451	Traçador Greaves, de 1m,50, um										
452	Tubo de borracha para agua, de 3/8, e parede de 2m/m, metro.									1$000	3$000
	Idem idem de 1/2, idem, metro									1$300	
	Idem idem de 5/8, idem, metro									1$500	
	Idem idem de 3/4, idem, metro									1$ 0	
	Idem idem de 1", idem, metro									1$500	4$000
	Idem idem de 1 1/4, idem, metro									1$300	
	Idem idem de 1 1/2, idem, metro									1$300	
	Idem idem de 1 3/4, idem, metro									x 1$500	
	Idem idem de 2", idem, metro									x 1$500	
453	Tubo de borracha para gaz, c/ parede de 2m/m, de 3/8, metro.									1$050	
	Idem idem de 1/2, idem, metro									1$050	
	Idem idem de 5/8, idem, metro									1$050	
	Idem idem de 3/4, idem, metro									1$050	
	Idem idem de 1", idem, metro									1$050	
	Idem idem de 1 1/4, idem, metro									1$050	
	Idem idem de 1 1/2, idem, metro									1$050	
	Idem idem de 1 3/4, idem, metro									1$050	
	Idem idem de 2", idem, metro									1$050	
454	Tubo de tinta para decorar «Le Franc», n. 2, um										
455	Tubo de cimento armado, de 0,40, metro										
	Idem idem de 0,60, metro										
	Idem idem de 0,80, metro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57$000
456	Torno de bancada de 4", um										
	Idem idem de 6", um										
	Idem idem de 8", um										
457	Transformador para campainha, um										
458	Tulipa, uma										
459	Tubo de ebonite para accumulador, um										
460	Tomada de corrente de pino, uma										
	Idem idem de rolha, uma										
461	Timpano de metal de 0,15 para signal de locomotiva, um										
461 A	Tenaz com 0,35, para ferreiro, uma										
462	Uniões de ferro galvanizado de 1/4, uma										
	Idem idem de 3/8, uma										
	Idem idem de 1/2, uma										
	Idem idem de 3/4, uma										
	Idem idem de 1", uma	—	1	1	1	1	1	1	1	2$200	2$200
	Idem idem de 1 1/4, uma										
	Idem idem de 1 1/2, uma										
	Idem idem de 2", uma										
	Idem idem de 2 1/2, uma										
	Idem idem de 3", uma										

Preços offerecidos em 1930

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	M. Veiga & Comp.	S. A. W. Martins
463	Uniões de ferro galv. de 3 1/2, uma	35$000	—	—	36$000	—	36$300	—		35$000	55$000
	Idem de 4, uma	60$000									
	Idem de 5, uma	1$300				1$600					
	Uniões de ferro preto de 1/4, uma	1$800				2$030					
	Idem de 3/8, uma	2$300				2$500					
	Idem de 1/2, uma	3$000				3$000					
	Idem de 3/4, uma	3$500				3$900					
	Idem de 1, uma	4$500				5$250					
	Idem de 1 1/4, uma	6$000				7$500					
	Idem de 1 1/2, uma	8$600				11$000					
	Idem de 2, uma	—				21$700					
	Idem de 2 1/2, uma	—				32$200					
	Idem de 3, uma	—				42$000					
	Idem de 3 1/2, uma	55$000			—	—	4$800	1$499	1$400		
	Idem de 4, uma	90$000					13790	5$450	4$500		
	Idem de 5, uma	2$660					6$960	$490	$270		
464	Vazelina « Alba », kilo	1$600	—	—	2$800	1$800	—	54$400			
465	Vassoura de piassava quadrada ou redonda, uma	5$500		1$920	12$000	8$000	58$800				
466	Vassoura de cabello, uma	$500		9$000	$300	$300	47$500	—	3$000		
467	Vassoura de tina, uma	70$000	—	—	48$000	—	3$300	1$299	2$000		
468	Vaso sanitario de louça, um	80$000	—	61$500	60$000	—	2$460	4$450	4$000		
469	Vaso sanitario « mictorio » de louça, um	—	—	42$000	—	2$100	5$990	—	$500		
470	Vellas brasileiras, pacote	—	2$280	—	2$200	6$000	5$200	—			
471	Verde Londres, kilo	2$400	5$380	—	8$000	5$000	—	—			
472	Vermelhão francez, kilo	6$500	6$380	—	—	—	240$000	—			
473	Vermelhão « Castello » 1ª qualidade, kilo	4$500	—	—	—	—	345$000	—			
473 A	Verrumas de 2 a 5 m/m, uma	2$000	—	—	—	—	390$000	—		$400	
474	Ventiladores « Emerson » oscillante de 8'', um	—	—	—	—	—	—	—			
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 10'', um	—	—	—	—	—	39$200	—	36$000		
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 12'', um	—	—	—	—	—	39$200	—	36$000		
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 14'', um	—	—	—	—	—	37$800	—	36$000		
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 16, uma	—	—	—	—	—	46$200	—	36$000		
475	Verniz das marcas « Noble Hoors », « Blundell Spencer » e « Black Japan », gallão	42$000	37$800	40$000	42$000	—	39$200	—	36$000		
	Idem idem Flatting, gallão	42$000	36$400	40$000	40$000	—	39$200	—	36$000		
	Idem idem Copal, gallão	39$000	35$400	38$000	38$000	—	37$800	—	36$000		
	Idem idem Carriage, gallão	44$000	37$800	40$000	39$000	—	46$200	—	36$000		
	Idem idem Crystal, gallão	42$000	44$800	49$000	49$000	—	45$000	—	36$000		
	Idem idem Wearing Body, gallão	46$000	51$800	58$000	—	—	46$200	—	36$000		
	Idem idem Flatting (Sherm Williams), gallão	42$000	37$800	40$000	42$000	—	39$200	33$800	36$000		
	Idem idem Black Japan, idem, gallão	42$000	36$400	40$000	40 000	—	39$200	32$900	36$000		
	Idem idem Copal, idem, gallão	39$000	35$400	38$000	38$000	—	37$800	33$800	36$000		
	Idem idem Carriage, idem, gallão	44$000	37$800	40$000	39$000	—	46$200	34$400	36$000		
	Idem idem Crystal, idem, gallão	42$000	44$800	49$000	49$000	—	45$000	34$400	36$000		
	Idem idem Wearing Body, idem, gallão	46$000	51$800	58$000	—	—	46$200	34$400	36$000		
	Idem idem Flatting (Docker Brothers), gallão	42$000	37$800	40$000	46$000	—	39$200	—	36$000		
	Idem idem, Black Japan, idem, gallão	42$000	36$400	40$000	42$000	—	39$200	—	36$000		
	Idem idem Copal, idem, gallão	39$000	35$400	38$000	38$000	—	37$800	—	36$000		
	Idem idem Carriage, idem, gallão	44$000	37$800	40$000	39$000	—	46$200	—	36$000		
	Idem idem Crystal, idem, gallão	42$000	44$800	49$000	49$000	—	45$000	—	36$000		
	Idem idem Wearing Body, idem, gallão	46$000	51$800	58$000	—	—	46$200	—	36$000		
	Idem idem Black Japan (Emolin), gallão	42$000	37$800	40$000	42$000	—	39$200	—	36$000		
	Idem idem, Flatting, idem, gallão	42$000	35$400	40$000	40$000	—	39$200	—	36$000		

N. de material	Espectc do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	E. Lugarinho	R. Velga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. International	Texas Company	S. A. Condoroil
463	Uniões de ferro galv. de 3 1/2, uma	x 25$800	—	—	4$000	x 90$000					
	Idem de 4, uma	x 31$300	1$900	—		x 180$000					
	Idem de 5, uma		11$000			x 300$000					
	Uniões de ferro preto de 1/4, uma	x 1$040	$350			x 320$000					
	Idem de 3/8, uma	x 1$280				x 350$000					
	Idem de 1/2, uma	x 1$580									
	Idem de 3/4, uma	x 1$980									
	Idem de 1, uma	x 2$450	—	—	5$500						
	Idem de 1 1/4, uma	x 3$150	1$900	1$750	2$100						
	Idem de 1 1/2, uma	x 4$150	2$800	4$200	6$000						
	Idem de 2, uma	x 5$950	24$000 x		5$500						
	Idem de 2 1/2, uma	x 10$450	6$900	—	—	x					
	Idem de 3, uma	x 17$600	1$200	—	—	x					
	Idem de 3 1/2, uma	x 25$800	—	—	—	x					
	Idem de 4, uma	x 31$200	—	—	—	x					
	Idem de 5, uma	—	—	—	—	x					
464	Vazelina « Alba », kilo	1$600	35$000	—	—	—					
465	Vassoura de piassava quadrada ou redonda, uma	5$300	35$000	—	—	—					
466	Vassoura de cabello, uma	$290	34$000	—	—	—					
467	Vassoura de tina, uma	51$500	36$000	—	—	—					
468	Vaso sanitario de louça, um	57$500	35$000	—	—	—					
469	Vaso sanitario (mictorio) de louça, um	—	36$000	—	—	—					
470	Vellas brasileiras, pacote	—	—	—	—	—					
471	Verde Londres, kilo	—	—	—	—	—					
472	Vermelhão francez, kilo	—	—	—	—	—					
473	Vermelhão « Castello » 1ª qualidade, kilo	—	—	—	—	—					
473 A	Verrumas de 2 a 5 m/m, uma	—	—	—	—	—					
474	Ventiladores « Emerson » oscillante de 8'', um	—	—	—	—	—					
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 10'', um	—	—	—	—	—					
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 12'', um	—	—	—	—	—					
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 14'', um	—	—	—	—	—					
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 16'', um	—	—	—	—	—					
475	Verniz das marcas « Noble Hoors », « Blundell Spencer » e « Black Japan », gallão	—	x 35$000	—	—	—					
	Idem idem Flatting, gallão	—	x 35$000	—	—	—					
	Idem idem Copal, gallão	—	x 34$000	—	—	—					
	Idem idem Carriage, gallão	—	x 36$000	—	—	—					
	Idem idem Crystal, gallão	—	x 35$000	—	—	—					
	Idem idem Wearing Body, gallão	—	x 36$000	—	—	—					
	Idem idem Flatting (Sherm Williams), gallão	—	—	—	—	—					
	Idem idem Black Japan, idem, gallão	—	—	—	—	—					
	Idem idem Copal, idem, gallão	—	—	—	—	—					
	Idem idem Carriage, idem, gallão	—	—	—	—	—					
	Idem idem Crystal, idem, gallão	—	—	—	—	—					
	Idem idem Wearing Body, idem, gallão	—	—	—	—	—					
	Idem idem Flatting (Docker Brothers), gallão	—	—	—	—	—					
	Idem idem Black Japan, idem, gallão	—	—	45$000	—	—					
	Idem idem Copal, idem, gallão	—	—	51$000	—	—					
	Idem idem Carriage, idem, gallão	—	—	56$000	—	—					
	Idem idem Crystal, idem, gallão	—	—	47$000	—	—					
	Idem idem Wearing Body, idem, gallão	—	—	51$000	—	—					
	Idem idem Black Japan (Emofin) gallão	—	—	56$000	—	—					
	Idem idem Flatting, idem, gallão	—	—	—	—	—					

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Matthiessen & Comp.	S. A. Leite e Pelxoto	José da Silva & Comp.	Artiur Donato & Comp.	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Saltcrup & Comp.	The Gamack Co.	Preços offerecidos
463	Uniões de ferro galv. de 3 1/2, uma									1	31$200
	Idem de 4, uma										
	Idem de 5, uma										
	Uniões de ferro preto de 1/4, uma										
	Idem de 3/8, uma										
	Idem de 1/2, uma										
	Idem de 3/4, uma										
	Idem de 1, uma										
	Idem de 1 1/4, uma										
	Idem de 1 1/2, uma										
	Idem de 2, uma										
	Idem de 2 1/2, uma										
	Idem de 3, uma										
	Idem de 3 1/2, uma										
	Idem de 4, uma										
	Idem de 5, uma										
464	Vazelina « Alba », kilo										1$400
465	Vassoura de piassava quadrada ou redonda, uma										4$500
466	Vassoura de cabello, uma										$290
467	Vassoura de tina, uma										72$000
468	Vaso sanitario « mictorio » de louça, um										54$000
469	Vaso sanitario « mictorio » de louça, um				93$000						3$000
470	Vellas brasileiras, pacote										1$700
471	Verde Londres, kilo										3$500
472	Vermelhão francez, kilo		2$180								
473	Vermelhão « Castello » 1ª qualidade, kilo		8$910								
473 A	Verrumas de 2 a 5 m/m, uma										$440
474	Ventiladores « Emerson », oscillante de 8'', um										
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 10'', um										
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 12'', um										
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 14'', um										
	Ventiladores « Emerson » oscillante de 16'', um										
475	Verniz das marcas « Noble Hoors », « Blundell Spencer » e « Black Japan »										
	Idem idem Flatting, gallão										
	Idem idem Copal, gallão										
	Idem idem Carriage, gallão										
	Idem idem Crystal, gallão										
	Idem idem Wearing Body, gallão										
	Idem idem Flatting (Sherm Willians), gallão										
	Idem idem Black Japan, idem, gallão										
	Idem idem Copal, idem, gallão										
	Idem idem Carriage, idem, gallão										
	Idem idem Crystal, idem, gallão										
	Idem idem Wearing Body, idem, gallão										
	Idem idem Flatting (Docker Brothers), gallão										
	Idem idem Black Japan, idem, gallão										
	Idem idem Copal, idem, gallão										
	Idem idem Carriage, idem, gallão										
	Idem idem Crystal, idem, gallão										
	Idem idem Wearing Body, idem, gallão										
	Idem idem Black Japan (Emolin), gallão										
	Idem idem Flatting, idem, gallão			37$400							

Material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Contenille & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	M. Veiga & Comp.	S. A. W. Martins
475	Verniz das marcas «Noble Hoors», «Blundell Spencer» Copal (Emol.n), galão	39$000	35 400	38 000	38 000	—	37$800	—	(x) 36$000		
	Crystal idem, galão	42 000	44 800	49 000	49$000	—	45$000	—	(x) 36 000		
	Carriage idem, galão	44 000	37 800	40 000	39,000	—	46 200	—	(x) 36,000		
	Wearing Body idem, galão	46 000	51 800	53,000	—	—	46$200	—	(x) 36,000		
476	Verniz da marca Productos King «Composição Internacional» e J. A. Sardinha:	—									
	Flatting, galão	26 000	—	(x) 23$500	26$000						
	Flatting corado, galão	(x) 26 000	—	28 000							
	Copal, galão	24 000	—	(x) 23$500	24 000						
	Carriage, galão	26 000	—	(x) 23 500	28.000						
	Wearing Body, galão	28$000	—	(x) 23$500							
	Crystal, galão	—	—	(x) 23$500	27$600						
	Flatting (Prod. King), galão	—	—	—	—	—	—	22$800	(x) 21$000		
	Flatting corado idem, galão	—	—	—	—	—	—	20$900	(x) 21$000		
	Copal idem, galão	—	—	—	—	—	—	21,999	(x) 21,000		
	Carriage idem, galão	—	—	—	—	—	—	22$900	(x) 21$000		
	Crystal idem, galão	—	—	—	—	—	—	22$900	(x) 21$000		
	Wearing Body idem, galão	—	—	—	—	—	—	22$900	(x) 21$000		
	Black Japon idem, galão	—	—	—	—	—	—	(x) 19,999	21$000		
	Flatting (Composição Internacional), galão	—	—	—	—	—	—	—	21,000		
	Copal idem, galão	—	—	—	—	—	—	—	21$000		
	Carriage idem, galão	—	—	—	—	—	—	—	21$000		
	Crystal idem, galão	—	—	—	—	—	—	—	21$000		
	Wearing Body idem, galão	—	—	—	—	—	—	—	21$000		
	Black Japan idem, galão	—	—	—	—	—	—	—	—		
477	Vidros brancos de 6 m/m, dec. quad	$660	—	—	—	—	—	(x) $399	$400		
	Vidros brancos de 7 m/m, dec. quad	$950	—	—	—	—	—	(x) 399	$580		
	Vidros brancos de 8 m/m, dec. quad	1,430	—	—	—	—	—	(x) $399	$850		
478	Vidros opacos de 6 m/m, dec. quad	$700	—	—	—	—	—	(x) $449	$500		
	Vidros opacos de 7 m/m, dec. quad	1$000	—	—	—	—	—	(x) $449	$600		
	Vidros opacos de 8 m/m, dec. quad	1$500	—	—	—	—	—	(x) $449	$850		
479	Vidro para pharol Dietz, um	—	—	—	—	—	(x) 1$800	—	—		
480	Vidro indicador para nivel d'agua	$250	—	—	—	—	$300	—	$200	$160	
481	Voltimetro «Neumann» de 0,250, um	—	—	—	—	—	270$000	—	—		
482	Zarcão de 1ª qualidade, kilo	2 800	2$290	—	2$800	2$600	2$660	1$998	2$200	2$600	
483	Zinco corrugado n. 30, folha de 10'', uma	8$500	—	—	—	—	—	—	—		
484	Zinco liso em chapa, kilo	3$300	(x) 2 370	2$700	2$650	—	2$940	—	—		
485	Zinco para fundição, kilo	2,400	1$680	1$990	—	—	(x) 1$580	—	1$850	1$950	
486	Zinco para pilha Lenclaché, um	2$400	—	—	—	—	(x) $930	—	—		
	Moveis										
487	Archivo de aço typo officio com quatro gavetas, um	—	—	—	—	—	—	—	810$000		
	Idem idem com cinco gavetas, um	—	—	—	—	—	—	—	900$000		
488	Archivo de aço typo factura com quatro gavetas, um	—	—	—	—	—	—	—	(x) 720$000		
	Idem idem com cinco gavetas, um	—	—	—	—	—	—	—	810$000		
489	Archivo de aço typo cartão 4 × 6, um	—	—	—	—	—	—	—	(x) 130,000		
490	Idem idem 5 × 8, um	—	—	—	—	—	—	—	(x) 180$000		
491	Archivo de aço, typo documento, um	—	—	—	—	—	—	—	900$000		
492	Archivo de aço, typo armario com tres prateleiras, um	—	—	—	—	—	—	—	—		
493	Archivo com quatro gavetas typo officio, tendo na parte interna as respectivas taboas de correr, um	—	—	—	—	—	—	889$000	(x) 500$000		

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	E. Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. C. Socometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Condensil
475	Verniz das marcas «Noble Hoors», Blundell Spencer, Copal (Emolin), galão	$780	2$900	—	$490	—	—	—	(x) 16$050		
	Crystal idem, galão	$780	$250		$520				(x) 16$800		
	Carriage idem, galão	$780	—		$070				(x) 16$950		
	Wearing Body, idem, galão	1$080	2$600	(x) 1$900	$690		(x) 150$000		(x) 18$000		
476	Verniz da marca Productos King «Composição Internacional» de J. A. Sardinha:	1$080	—	—	$750	1$750			(x) 16$800		
	Flatting, galão	1$080	2$900	—	$879	—			(x) 15$550		
	Flatting corado, galão	—	$250								
	Copal, galão	(x) $098	—	—	—		(x) 150$000				
	Carriage, galão	—	2$600	(x) 1$900	2$300	1$750					
	Wearing Body, galão	2$290	—	—	(x) 8$000						
	Crystal, galão	—	—	—	1$740						
	Flatting (Prod. King), galão	3$100	—	—	1$700						
	Flatting corado idem, galão	2$530	—	—	—	3:100$000					
	Copal idem, galão	—	—	—	—	850$000					
	Carriage idem, galão		—	—	—	230$000					
	Crystal idem, galão		—	—	—	250$000					
	Wearing Body idem, galão		—	—	—	1:400$000					
	Black Japon idem, galão		—	—	—	—					
477	Flatting (Composição Internacional), galão		—	—	—	950$000					
	Copal idem, galão		—	—	—						
	Carriage idem, galão		—	—	—						
	Crystal idem, galão		—	—	—						
	Wearing Body idem, galão		—	—	—						
	Black Japon idem, galão		—	—	—						
478	Vidros brancos de 6 m/m, dec. quad.		—	—	—						
	Vidros brancos de 7 m/m, dec. quad.		—	—	—						
	Vidros brancos de 8 m/m, dec. quad.		—	—	—						
	Vidros opacos de 6 m/m, dec. quad.		—	—	—						
	Vidros opacos de 7 m/m, dec. quad.		—	—	—						
	Vidros opacos de 8 m/m, dec. quad.		—	—	—						
479	Vidro para pharol Dietz, um.		—	—	—						
480	Vidro indicador para nivel d'agua, pollegada		—	—	—						
481	Voltimetro «Neumann» de 0,250, um.		—	—	—						
482	Zarcão de 1ª qualidade, kilo		—	—	—						
483	Zinco corrugado n. 30, folha de 10", uma		—	—	—						
484	Zinco liso em chapa, kilo		—	—	—						
485	Zinco para fundição, kilo		—	—	—						
486	Zinco para pilha Leclanché, um		—	—	—						
	Moveis										
487	Archivo de aço, typo officio com quatro gavetas, um		—	—	—	3:100$000					
	Idem idem c. m cinco gavetas, um		—	—	—	850$000					
488	Archivo de aço, typo factura, com quatro gavetas, um		—	—	—	230$000					
	Idem idem com cinco gavetas, um		—	—	—	250$000					
489	Archivo de aço, typo cartão 4 × 6, um		—	—	—	1:400$000					
490	Idem idem 5 × 8, um		—	—	—						
491	Archivo de aço, typo documento, um		—	—	—						
492	Archivo de aço, typo armario com tres prateleiras, um		—	—	—						
493	Archivo com quatro gavetas, typo officio, tendo na parte interna as respectivas taboas de correr, um		—	—	—	950$000					

N. de ordem	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Matthiessen & Comp.	S. A. Leig & Peixoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salterup & Comp.	The Gourock Company	Preços offerecidos em 1929
475	Vérniz das marcas «Noble Hoors», «Bloudell Spencer» Copal (Emolin), galão		37$200								24$000
	Crystal idem, galão		37$400								24$000
	Carriage idem, galão		38$600								24$000
	Wearing Body idem, galão		49$500								24$000
476	Vérniz da marca Productos King «Composição Internacional» e J. A. Sardinha:										
	Flatting, galão										24$000
	Flatting corado, galão										24$000
	Copal, galão										24$000
	Carriage, galão										24$000
	Wearing Body, galão										24$000
	Crystal, galão										24$000
	Flatting (Prod. King), galão										24$000
	Flatting corado idem, galão										24$000
	Copal idem, galão										24$000
	Carriage idem, galão										24$000
	Crystal idem, galão										24$000
	Wearing Body idem, galão										24$000
	Black Japon idem, galão										24$000
	Flatting «Composição Internacional», galão										24$000
477	Copal idem, galão										24$000
	Carriage idem, galão										24$000
	Crystal idem, galão										24$000
	Wearing Body, galão										24$000
	Black Japon idem, galão										24$000
478	Vidros brancos de 6 m/m, dec. quad										2$500
	Vidros brancos de 7 m/m, dec. quad										$550
	Vidros brancos de 8 m/m, dec. quad										$700
	Vidros opacos de 6 m/m, dec. quad										$800
	Vidros opacos de 7 m/m, dec. quad										$800
	Vidros opacos de 8 m/m, dec. quad										$800
479	Vidro para pharol Dietz, um										$085
480	Vidro indicador para nivel d'agua, pollegada										1$990
481	Voltimetro «Neumann» de 0,250, um		23$923								8$200
482	Zarcão de 1ª qualidade, kilo										1$420
483	Zinco corrugado n. 30, folha de 10'; uma										1$700
484	Zinco liso em chapa, kilo										
485	Zinco para fundição, kilo										
486	Zinco para pilha Lencloché, um										
487	Moveis										
488	Archivo de aço, typo officio com quatro gavetas, um										(x) 748$500
489	Idem idem com cinco gavetas, um										(x) 898$500
490	Archivo de aço, typo factura com quatro gavetas, um										798$500
491	Idem idem com cinco gavetas, um										(x) 798$500
492	Archivo de aço, typo cartão 4 × 6, um										1:048$500
493	Idem idem 5 × 8, um										1:048$500
	Archivo de aço, typo documento, um										x1:048$500
	Archivo de aço, typo armario com tres prateleiras, um										(x) 748$500
	Archivo com quatro gavetas, typo officio, tendo na parte interna as respectivas taboas de correr, um										

N. de ordem	Especie do material—Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Conte-v.lle & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
494	Armario simples com 2 portas de vidros 4 pratelleiras de 2,00 × 0,90 × 0,40, um	x 217$000	—	—	—	—	—	349$000	300$000		
495	Armario de 1,80 × 1,50 × 0,40 com 2 portas divididas ao meio com 5 pratelleiras de cada lado, um	477$000	—	—	—	—	—	x 398$000	600$000		
496	Cadeira com assento quadrado de madeira, encosto de regua, uma	x 22$000	—	—	—	—	—	38$000	34$000		
497	Mesa com 1,30 × 0,75 × 0,80 com 2 gavetas lateraes de cada lado, uma	178$000	—	—	—	—	—	x 159$000	170$000		
498	Mesa simples de pinho com duas gavetas pés tomeados, uma	x 60$000	—	—	—	—	—	—	105$000		
499	Poltrona gyratoria, com assento redondo de madeira com mola, uma	—	—	—	—	—	—	x 179$000	265$000		
500	Poltrona gyratoria com assento quadrado sem mola, uma	—	—	—	—	—	—	149$000	x 145$000		
501	Secretaria de 1,30 × 0,80 com cortina, com 2 series lateraes de 3 cada uma, uma	x 358$000	—	—	—	—	—	648$000	600$000		
	Madeiras										
502	Taboas de cedro de 0,60 × 0,02, palmo										
	Idem, idem, de 0,60 × 0,03, palmo										
	Idem, idem, de 0,50 × 0,015, metro										
	Idem, idem, de 0,50 × 0,035, metro										
503	Taboas de pinho de Riga de 0,30 × 0,025, palmo										
	Idem, idem, 0,35 × 0,06, palmo										
	Idem, idem, 0,15 × 0,12, metro										
	Idem, idem, 0,17 × 0,16, metro										
504	Vigas de peroba de Campos de 11,00 × 0,24 × 0,10 uma										
	Idem, idem, 11,00 × 0,17 × 0,09, uma										
	Idem, idem, de 11,00 × 0,14 × 0,09, uma										
	Idem, idem, 10,00 × 0,75 × 0,09, uma										
	Idem, idem, 10,00 × 0,10 × 0,085, uma										
505	Ripas de peroba de Campos de 0,06 × 0,018, metro										
506	Taboas de madeira de lei de 0,25, × 1 1/4, metro										
	Idem, idem, 0,25 × 0,019, metro										
507	Pranchões de pinho de pé, 0,10 × 0,30, pé										
508	Vigas de massaranduba de 0,35 × 0,35 × 15,00, uma										
509	Vigas de madeira de lei de 0,13 × 0,09 × 13,00, uma										
	Idem, idem, de 0,09 × 0,09 × 12,00, uma										
	Idem, idem, de 0,22 × 0,16 × 15,00, uma										
510	Frisos de eroba de Campos, de 1 1/4 × 4 1/2 app. nas duas faces, macho e femea, metro										
	Idem, idem, idem, de 5/8 × 3 1/4, metro										
	Idem, idem, idem, de 0,02 × 0,12, metro										
	Fardamentos										
511	Fardamento de brim kaki, dolman e calça, um										
512	Fardamento casemira azul marinho, jaquetão e calça, um										
513	Fardamente de azulão, composto de dolma e calça, um										
514	Toalhas felpudas para rosto de 1,00 × 0,50, uma	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]		

N. do	Especie do material—Unidade	Oscar Taxes & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	Elysio Lugarinho	R. Veiga & Comp.	S. A. Socometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Condaroil
494	Armario simples com 2 portas de vidro, 4 pratelleiras de 2,00 × 0,90 × 0,40, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
495	Armario de 1,80 × 1,50, × 0,40 com 2 portas divididas ao meio com 5 pratelleiras de cada lado, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
496	Cadeira com assento quadrado de madeira, encosto de regua, uma	—	—	—	—	103$000	—	—	—	—	—
497	Mesa com 1,30 × 0,75 × 0,80 com 2 gavetas lateraes de cada lado, uma	—	—	—	—	500$000	—	—	—	—	—
498	Mesa simples de pinho com duas gavetas pés torneados, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
499	Poltrona gyratoria, com assento redondo de madeira com mola, uma	—	—	—	—	180$000	—	—	—	—	—
500	Poltrona gyratoria com assento quadrado sem mola, uma	—	—	—	—	150$000	—	—	—	—	—
501	Secretaria de 1,30 × 0,80 com cortina, com 2 series de gavetas lateraes de 3 cada uma, uma	—	—	—	—	800$000	—	—	—	—	—
	Madeiras										
502	Taboas de cedro de 0,60 × 0,02, palmo										
	Idem, idem, de 0,60 × 0,03, palmo										
	Idem, idem, de 0,50 × 0,015, metro										
	Idem, idem, de 0,50 × 0,35, metro										
503	Taboas de pinho de Riga de 0,30 × 0,025, palmo										
	Idem, idem, 0,35 × 0,06, palmo										
	Idem, idem, 0,15 × 0,12, metro										
	Idem, idem, 0,17 × 0,16, metro										
504	Vigas de peroba de Campos de 11,00 × 0,24 × 0,10 uma										
	Idem, idem, 11,00 × 17 × 0,09, uma										
	Idem, idem, de 11,00 × 0,14 × 0,09, uma										
	Idem, idem, 10,00 × 0,75 × 0,09, uma										
	Idem, idem, 10,00 × 0,10 × 0,85, uma										
505	Ripas de peroba de Campos de 0,06 × 0,18, metro										
506	Taboas de madeira de lei de 0,25 × 1 1/4, metro										
	Idem, idem, 0,25 × 0,19, metro										
507	Pranchões de pinho de pé, 0,10 × 0,30, pé										
508	Vigas de massaranduba de 0,35 × 0,35 × 15,00, uma										
509	Vigas de madeira de lei de 0,13 × 0,09 × 13,00, uma										
	Idem, idem, de 0,09 × 0,09 × 12,00, uma										
	Idem, idem, de 0,22 × 0,16 × 15,00, uma										
510	Frisos de peroba de Campos, de 1 1/4 × 4 1/2 app. nas duas faces, macho e femea metro										
	Idem, idem, idem, de 5/8 × 3 1/4, metro										
	Idem, idem, idem, de 0,02 × 0,12, metro										
	Fardamentos										
511	Fardamento de brim caki, dolman e calça, um										
512	Fardamento casemira azul marinho, jaquetão e calça, um										
513	Fardamento de azulão, composto de dolma e calça, um										
514	Toalhas felpudas para rosto de 1,00 × 0,50, uma										

N. do material	Especie do material—Unidade	Atlantic Company	Max Matthiessen & Comp.	S. A. Leite & Peixoto	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.	João de Oliveira & Irmão	Luiz Mendonça & Comp.	J. A. Salicrup & Comp.	The Gourock Company	Preços offerecidos em 1929
494	Armario simples com 2 portas de vidro 4 pratilheiras de 2,00 × 0,90 × 0,40, um										
495	Armario de 1,80×1,50×0,40 com duas portas divididas ao meio com 5 pratelleiras de cada lado, um										
496	Cadeira com assento quadrado de madeira, encosto de regua, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34$000
497	Mesa com 1,30 × 0,75 × 0,80 com 2 gavetas lateraes de cada lado, uma										
498	Mesa simples de pinho com duas gavetas pés torneados uma										
499	Poltrona gyratoria, com assento redondo de madeira com mola, uma										
500	Poltrona gyratoria com assento quadrado sem mola, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	170$000
501	Secretaria de 1,30 ×0,80 com cortina, com 2 series de gavetas lateraes de 3 cada uma, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150$000
	Madeiras										
502	Taboas de cedro de 0,60 × 0,02, palmo				3$700	x 1$380	1$580				
	Idem, idem, de 0,60 × 0,03, palmo				5$500	x 1$950	2$270				
	Idem, idem, de 0,50 × 0,15, palmo				1$879	1$290	x 1$280				
	Idem, idem, de 0,50, × 0,35 palmo				3$420	x 2$100	2$218				
503	Taboas de pinho de Riga de 0,30 × 0,025, palmo				1$830	x 1$150					
	Idem, idem, 0,35 × 0,06, palmo				5$500	x 3$200					
	Idem, idem, 0,15 × 0,12, palmo				4$580	x 3$700					
	Idem, idem, 0,17 × 0,16, palmo				12$980	x 5$300					
504	Vigas de peroba de Campos de 11,00 × 0,24 × 0,10, uma				234$000	x 26$400	152$000				
	Idem, idem 11,00 × 0,17 × 0,09, uma				149$000	x 66$000	110$000				
	Idem, idem, 11,00 × 0,14 × 0,09, uma				122$900	x 58$000	82$800				
	Idem, idem, 10,00 × 0,75 × 0,09, uma				43$900	x 35$000	46$500				
	Idem, idem, 10,00, × 0,10 × 0,085, uma				56$800	x 38$000	49$500				
505	Ripas de peroba de Campos de 0,06 × 0,019, metro				$715	x $420	$690				
506	Taboas de madeira de lei de 0,25 × 1 1/4, metro				3$740	x 2$900	2$980				
	Idem, idem, 0,25 × 0,019, metro				1$940	1$900	x 1$890				
507	Pranchões de pinho de pé, 0,10 × 0,30, pé				129$000	x 33$000	38$000				
508	Vigas de massaranduba de 0,35 × 0,35 × 15,00, uma				729$480	750$000	x 620$000	—	—	—	750$000
509	Vigas de madeira de lei de 0,13 × 0,09 × 13,00, uma				112$000	x 45$000	63$500				
	Idem, idem, de 0,09 × 0,09 × 12,00, uma				67$000	x 38$000	39$500				
	Idem, idem, de 0,22 × 0,16 × 15,00, uma				379$800	x 180$000	226$000				
511	Frisos de peroba de Campos, de 1 1/4 × 4 1/2 app. nas duas faces, macho e femea, metro				3$170	x 2$000	2$380				
	Idem, idem, idem, de 5/8 × 3 1/4, metro				1$249	1$500	x 1$180				
	Idem, idem, idem, de 0,02 × 0,12, metro				2$370	x 1$700	1$780				
	Fardamentos										
511	Fardamento de brim caki, dolman e calça, um							x 98$000			
512	Fardamento casimira azul marinho, jaquetão e calça, um							x 296$500			
513	Fardamento de azulão, composto de dolman e calça, um							x 52$400			
514	Toalhas felpudas para rosto de 1,00 × 0,50, uma							3$800			

N. do material	Especie do material — Unidade	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Carlos Contestille & Comp.	Brenno & Comp.	Frederico Diehl	Souza Baptista & Comp.	M. Veiga & Comp.	S. A. W. Martins
515	Bonet com pala, capa de brim kaki, um.....										
516	Bonet com pala, capa de casemira azul marinho, um.....										

N. do material	Especie do material — Unidade	Oscar Taves & Comp.	J. Teixeira & Comp.	M. Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	E. Luzarinho	R. Veiga & Comp.	S. A. Socometa	S. A. Internacional	Texas Company	S. A. Condorvil
515	Bonet com pala, capa de brim kaki, um.....										
516	Bonet com pala, capa de casemira azul marinho, um.....										

N. do material	Especie do material — Unidade	Atlantic Company	Max Matthiessen & Comp.	S. A. Leite & Peixoto	José da Silva & Comp.	A. Donato Comp.	João Teixeira & Irmão	Luiz Mendonça Comp.	J. A. Salicrup & Comp.	The Gaurock Company	Preços offerecidos em 1929
515	Banet com pala, capa de brim kaki, um.....	—	—	—	—	—	—	x 19$000			
516	Bonet com pala, capa de casemira azul marinho, um.....	—	—	—	—	—	—	x 28$000			

Observações — Os preços exarados no presente quadro ficam ainda sujeitos ao respectivo julgamento.

O preço assignalado com um x é o menor.

Houve empate nos artigos ns 40, 41, 82, 89, 115, 153, 203, 216, 281, 313, 317, 352, 369, 391, 394, 396, 403 e 475, sendo que nos ns. 89 é correspondente a brocas de 11/16" e de 7/8"; no de n. 115 é referente a chaves de duas boccas de 3/8" × 1/2" e 1 1/4"× 1 3/8" e finalmdnte o de n. 475 é relativo a vernizes das marcas « Nobles-House », « Blundell Spencel», «Carriage» e «W. Body».

Em alguns artigos houve augmento bastante elevado, razão porque foram excluidos, convocando-se nova concurrencia para estes materiaes, nos termos do edital approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

O presente quadro foi organizado de accôrdo com os preços exarados nas propostas apresentadas na concurrencia permanente n. 3.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930.— *João Rodolpho Coelho de Carvalho*, secretario da commissão.

A commissão : *Luiz Pereira da Silva*, ajudante contador e presidente.— *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.— *Cypriano da Rocha Azevedo*, auxiliar.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 4, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E MATERIAES PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MACHINAS E APPARELHOS, DURANTE O ANNO DE 1930, AUTORIZADA PELO AVISO N. 2.156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1929, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, no escriptorio do Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, ás onze e meia horas, reuniu-se a commissão composta dos senhores: engenheiro Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, chefe da IV Divisão, interino, como presidente; Aristarcho Paes Leme, chefe da Contabilidade, como representante do Sr. director da Estrada, e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 4, para o fornecimento de combustivel, lubrificantes e materiaes para limpeza e conservação de machinas e apparelhos, á Estrada, durante o anno de 1930, autorizada pelo aviso n. 2.156, de 28 de novembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e conforme edital publicado em o *Diario Official* da União, n. 10, de 12 de janeiro de 1930, e avisos chamando a attenção dos interessados para aquelle edital, publicados em os numeros 15, 16 e 17 do mesmo jornal, dos dias 18, 19 e 20 do mesmo mez e anno. Foram recebidos doze envolucros lacrados, contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Zerrenner Bullow & Comp., Limitada, The Texas Company (South America), Limitada, de S. Paulo; J. O. Machado & Comp., Limitada, Hime & Comp., Walter & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Standard Oil Company of Brasil, do Rio de Janeiro, que enviaram as suas propostas e documentos; Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelo socio da firma, Sr. Aniceto Luiz Rodrigues; Dias Garcia & Comp., do Rio de Janeiro; Costa Siqueira & Comp., e M. Almeida & Comp., de S. Paulo, representados, respectivamente, pelos seus procuradores, Srs. Carlos Guimarães, Fernando Getulio da Costa e José Alves Fraga. Examinados os documentos de idoneidade, foram julgados idoneos todos os concurrentes, com excepção da firma The Texas Company (South America), Limitada, que foi considerada inidonea, por não ter apresentado todos os documentos que provassem a sua idoneidade, principalmente o certificado de pagamento do imposto sobre a renda, relativamente ao anno de 1929, pelo que a sua proposta não foi acceita. Em seguida, foram recebidas as demais propostas, abertas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos representantes presentes, e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia desta acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução a que se refere o edital de concurrencia, foram devolvidos aos commerciantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim, Pedro Silva, que, servindo de secretario, a escrevi. — *Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.* — *Aristarcho Paes Leme.* — *Alvaro Mendes.* — *Marques Couto & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Carlos Guimarães.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga.* — Por procuração de Costa, Siqueira & Comp., *Fernando Getulio da Costa.* — *Pedro Silva.*

Confere com o original. Baurú, 4 de fevereiro de 1930. — *Pedro Silva*, auxiliar de escripta. — Visto. Em 4 de fevereiro de 1930. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Proposta de Zerrenner, Bullow & Comp., Limitda, para o fornecimento de combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos, durante o anno de 1930:

Relação a que se refere o edital n. 525:

Material a importar:

8) 607 latas de gazolina, em latas de 18 litros cada uma, cada, vinte mil e setecentos réis . . . . . 20$700
9) 2.000 kilos de graxa patente amarella, 1ª qualidade, cada kilo, mil duzentos e vinte e sete réis . . . . . 1$227
10) 2.120 latas de kerozene, em caixas de 2 latas com 18 litros cada uma, cada lata, dezoito mil e trezentos réis . . . . . 18$300
12) 3.000 litros de oleo Capital ou Standard Aerial Medium, para machinas operatrizes, em tambores de ferro, cada litro, setecentos e noventa e nove réis $791
13) 115.000 litros de oleo car, para carros, em tambores de ferro, cada litro, seiscentos e sete réis $607
14) 2.000 litros de oleo fino para dynamo, em tambores de ferro, cada litro setecentos e nove réis $709
15) 20.340 litros de oleo para lampadas de signaes, Signal Oil, em caixas de duas latas com 18 litros cada uma, cada litro, mil cento e oitenta e oito réis . . . . . 1$188
16) 15.000 litros de oleo fino "D. & M.", para apparelho de limpeza de locomotivas, em tambores de ferro, cada litro, seiscentos e noventa réis $690
17) 95.060 litros de oleo engine, para machinas, em tambores de ferro, cada litro, seiscentos e dezenove réis $619
18) 12.730 litros de oleo bruto mineral combustivel, em tambores de ferro cada litro, duzentos e noventa e dous réis $292
19) 500 litros de oleo soluvel para serras de metal, frezas e tornos revolver da The Texas South of America 591, soluvel oil 1.040, cada litro mil cento e noventa e tres réis 1$193
20) 86.000 litros de oleo valva, para cylindros, em tambores de ferro, cada litro, setecentos e cincoenta e um réis $751

A presente proposta fica subordinada a todas as clausulas do edital n. 4.

Por procuração de Zerrenner, Bullow & Comp., Limitada, — (Assignatura illegivel).

Proposta que fazem J. O. Machado & Comp., Limitada, negociantes, brasileiros, estabelecidos á praça Floriano numero 39, Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 4, publicado no *Diario Official* da União, de 12 de janeiro de 1930:

1. 1.800 litros de alcool de 42°, em latas com 18 litros cada uma, a dous mil quinhentos e oitenta réis o litro 2$580
3. 562 tambores de carbureto de calcio "Palmira", em tambores de 50 kilos, a setenta e nove mil e seiscentos réis o tambor . . . . . 79$600
21. 6.102 kilos de pixe, em tambores de ferro, kilo, quatrocentos e trinta e oito réis $438
23. 1.360 tijolos para arear metaes, tijolo, setecentos e noventa réis $790
24. 1.500 maços de velas X. P. T. O. duplas, maço, dous mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 2$840

Material a importar:

4. 200.000 kilos de carvão de coke inglez, kilo, duzentos e dezenove réis $219
5. 474.000 kilos de carvão de furja inglez, kilo, cento e oitenta e seis réis $180
6. 55.250 kilos de estôpa de côr de 2ª classe, kilo, mil setecentos e oitenta e oito réis . . . . . 1$788
7. 19.000 kilos de estopa de lã para enchimento, de bôa qualidade, kilo, dous mil tresentos e vinte réis . . . . . 2$320
8. 607 latas de gazolina, em latas de 18 litros, lata, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
10. 2.120 latas de kerozene, em caixas de 2 latas com 18 litros cada uma, lata, dezoito mil e novecentos réis . . . 18$900
13. 115.000 litros de oleo car, para carros, em tambores de ferro, litro, seiscentos e sessenta e oito réis . . . $668
14. 2.000 litros de oleo fino para dynamo, em tambores de ferro, litro, novecentos réis $900
15. 20.340 litros de oleo para lampadas de signaes, Signal Oil, em caixas de 2 latas com 18 litros cada uma, litro, novecentos e oitenta e quatro réis $984
16. 15.000 litros de oleo fino "D e M." para apparelho de limpeza de locomotivas, em tambores de ferro, litro, setecentos e noventa e oito réis $798

17. 95.000 litros de oleo engine, para machinas, em tambores de ferro, litro, seiscentos e sessenta e oito réis.... $668
18. 12.000 litros de oleo bruto mineral combustivel, em tambores de ferro, litro, trezentos e setenta réis.. $370
20. 86.000 litros de oleo Valva, para cylindros em tambores de ferro, litro, novecentos e noventa réis $990
22. 3.000 kilos de plombagina, de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *J. O. Machado & Comp., Limitada.*

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material, entregue em Baurú:

3. 562 tambores de carbureto de calcio "Palmyra", em tambores de 50 kilos, tambor, setenta e oito mil oitocentos e setenta réis ..... 78$870
21. 6.102 kilos de pixe, em tambores de ferro, kilo, trezentos e noventa e quatro réis $394
22. 3.000 kilos de Plombagina de 1ª qualidade, mil setecentos e noventa réis.... 1$790

Os proponentes declaram estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — *Hime & Comp.*

Walter & Comp., commerciantes, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua S. Pedro n. 71, firma nacional, com socios brasileiros e estrangeiros, pela presente se propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte, entregue em Baurú:

Item 13) 115.000 litros de oleo car, para carros, em tambores de ferro, "Griffon Axle Oil", litro, oitocentos e noventa e cinco réis ..... — $895
Item 14) 2.000 litros de oleo fino para dynamo, em tambores de ferro, "Griffon Florida Oil", litro, novecentos e sessenta e tres réis $933
Item 17) 95.000 litros de oleo engine, para machinas, em tambores de ferro, "Griffon Dark Engine Oil", litro, oitocentos e noventa e nove réis..... $899
Item 20) 86.000 litros de oleo valve, para cylindros, em tambores de ferro, "Griffon Valve Oil", litro, mil trezentos e quarenta e nove réis ..... 1$349

Os proponentes declaram que estão de accôrdo com todas as condições do edital de concurrencia n. 4.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Por procuração de Walter & Comp., — (Assignatura illegivel).

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua São José n. 51, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, declarando sujeitar-se ás condições do mesmo:

1. 1.800 litros de alcool de 42°, em latas com 18 litros cada uma, litro, dous mil e trezentos réis..... 2$300
6. 55.250 kilos de estopa de côr de segunda classe, kilo, mil oitocentos e quarenta e dous réis..... 1$842
7. 19.000 kilos de estopa de lã, para enchimento, de bôa qualidade (amostra n. 1), kilo, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
7. 19.000 kilos de estopa de lã, para enchimento, de bôa qualidade (amostra n. 2), material a importar, kilo, dous mil novecentos e vinte réis..... 2$920

Material a importar

11. 60 kilos de lã de Berlim, em meadas, kilo, cincoenta mil réis..... 50$000
13. 115.000 litros de oleo Car, para carros, em tambores de ferro, litro, seiscentos e setenta e oito réis..... $678
14. 2.000 litros de oleo fino para dynamo, em tambores de ferro, litro, seiscentos e setenta réis..... $670
15. 20.340 litros de oleo para lampadas de signaes, Signal Oil, em caixas com duas latas com 18 litros cada uma, litro, mil quinhentos e setenta e cinco réis ..... 1$575
16. 15.000 litros de oleo fino, para apparelhos de limpeza de locomotivas, em tambores de ferro, litro, seiscentos e vinte e cinco réis..... $625
17. 95.000 litros de oleo Engine, para machinas, em tambores de ferro, litro, setecentos e oito réis..... $708
19. 500 litros de oleo soluvel para serras de metal, frezas e tornos revolver, da Texas South America 591 soluvel oil, 1.040, litro, mil duzentos e dous réis..... 1$202
20. 86.000 litros de oleo Valve, para cylindros, em tambores de ferro, litro, oitocentos e vinte e nove réis..... $829
23. 1.360 tijolos para arear metaes, um, oitocentos e oitenta réis..... $680

Em tempo:

9. 2.000 kilos de graxa patente amarella, primeira qualidade, kilo, mil duzentos e onze réis..... 1$211

Nota — Os proponentes apresentam amostra dos oleos constantes da presente proposta.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, veem, de accôrdo com o edital de 31 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro do corrente, propor o fornecimento do material abaixo especificado:

3. 562 (quinhentos e sessenta e dous) tambores de carbureto de calcio "Palmyra", em tambores de 50 kilos, tambor, setenta e dous mil e novecentos réis ..... 72$900
6. 55.250 (cincoenta e cinco mil duzentos e cincoenta) kilos de estopa de côr, de 2ª classe, kilo, dous mil cento e vinte réis ..... 2$120
7. 19.000 (dezenove mil) kilos de estopa de 1ª, para enchimento, de bôa qualidade, kilo, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
9. 2.000 (dous mil) kilos de graxa patente amarella, 1ª qualidade, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
11. 60 (sessenta) kilos de lã de Berlim, em meadas, kilo, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
15. 20.340 (vinte mil tresentos e quarenta), litros de oleo para lampadas de signaes, Signal Oil, em caixa de 2 latas com 18 litros cada uma, litro, mil e novecentos réis..... 1$900
21. 6.102 (seis mil cento e dous kilos de pixe em tambores de ferro, kilo, seiscentos e sessenta réis..... $660
22. 3.000 (tres mil) kilos de plombagina, de 1ª qualidade, kilo, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
23. 1.360 mil tresentos e sessenta tijollos para arear metaes, um, mil réis..... 1$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Jorge Salvador Soares.*

A Standard Oil Company of Brazil, sociedade anonyma norte americana, com escriptorios no Rio de Janeiro, á praça Floriano n. 7, e em São Paulo, á rua Alvares Penteado n. 23, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 4, publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro de 1930, paginas ns. 925 e 926, propõe fornecer os seguintes

Materiaes a importar:

607 latas de gazolina, em latas com 18 litros cada uma, nossa marca "Gazolina Standard", lata, posta em Baurú, vinte mil e setecentos réis..... 20$700

2.000 kilos de graxa patente amarella, primeira qualidade, nossa marca "Standard Special Lubricant n. 3", em quartolas de madeira, kilo, mil duzentos e vinte e tres réis . . .. 1$223

2.120 latas de kerozene, em caixas de 2 latas com 18 litros cada uma, nossa marca "Jaguaré", lata, posta em Baurú, dezoito mil e tresentos réis..... 18$300

3.000 litros de oleo Capital, ou Standard Aerial Medium, para machinas operatrizes, em tambores de ferro, nossa marca "Standard Aerial Medium", litro, posto em Baurú, setecentos e quarenta e tres réis $743

115.000 litros de oleo Car, para carros, em tambores de ferro, nossa marca "Standard Special Car Oil", litro, posto em Baurú, seiscentos e trinta e quatro réis..... 0634

2.000 litros de oleo fino para dynamo, em tambores de ferro, nossa marca "Standard Dynamo Oil N. 3", litro, posto em Baurú, seiscentos e setenta e quatro réis $674

20.340 litros de oleo para lampadas de signaes, Signal Oil, em caixas de 2 latas com 18 litros cada uma, nossa marca "Standard 300° Burning Compound". (Caderno de Encargos da Central do Brasil, 22 % de oleo de banha e 78 % de oleo mineral), litro, posto em Bauru, mil e quinhentos réis..... 1$500

15.000 litros de oleo fino, "D. e M.", para apparelho de limpeza de locomotivas, em tambores de ferro, nossa marca "Standard Special 885", litro, posto em Bauru, seiscentos e trinta e um réis. $631

95.000 litros de oleo para machinas, typo 2, Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, nossa marca "Standard Special Engine n. 2", em tambores de ferro, litro, posto em Baurú, seiscentos e trinta e quatro réis..... $634

500 litros de oleo soluvel, para serras de metal, frézas e tornos revolvers, typo perfeitamente igual ao oleo soluvel 1.040, nossa marca "Kutwell Soluble Oil", em tambores de ferro, litro, posto em Baurú, mil cento e seis réis..... 1$106

86.000 litros de oleo Valve, para cylindros, em tambores de ferro, nossa marca "Standard Green Cylinder Oil", litro, posto em Baurú, setecentos e oitenta e nove réis $789

Os oleos para lampadas de signaes, Car, Dynamo, Engine e Valve, serão fornecidos de accôrdo com o Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1928, e as amostras dos mesmos já se acham em poder do almoxarifado dessa estrada.

De accôrdo com a clausula 6ª do edital de concurrencia n. 4, acima referido, a Standard Oil Company of Brazil, se sujeita á completa submissão de todas as clausulas do edital em questão.

São Paulo, 1 de fevereiro de 1930. — *João Rodrigues da Costa.*

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Offical* de 12 de janeiro de 1930:

Materiaes de *stock*:

1. 1.800 litros de alcool de 42°, em latas de 18 litros cada uma, lata, quarenta e dous mil réis..... 42$000
2. 20 litros de alcool de 90°, litro, sete mil réis ..... 7$000
4. 200.000 kilos de carvão de coke inglez, kilo, duzentos e cincoenta e sete réis... $257
5. 474.000 kilos de carvão de forja inglez, kilo, cento e noventa e nove réis:..... $199
6. 55.250 kilos de estopa de côr de 2ª classe, kilo, mil seiscentos e oitenat réis 1$680
7. 19.000 kilos de estopa de lã para enchimento, de bôa qualidade, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.... 2$450
11. 60 kilos de lã de Berlim em meadas, kilo, sessenta e seis mil réis..... 66$000
21. 6.102 kilos de pixe, em tambores de ferro, kilo, quatrocentos e trinta réis.. $430
22. 3.000 kilos de plombagina de 1ª qualidade, kilo, mil tresentos e noventa réis. 1$390
23. 1.360 tijolos de arear metaes, um, seiscentos e oitenta réis..... $680
24. 1.500 maços de vellas duplas X. P. T. O., maço, dous mil novecentos e sessenta réis ..... 2$960

Material a importar:

9. 2.000 kilos de graxa patente amarella, de 1ª qualidade, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
12. 3.000 litros de oleo Capital ou Standard Aerial Mediun, para machinas operatrizes, em tambores de ferro, litro, novecentos e dezoito réis.. $918
13. 115.000 litros de oleo car, para carros, em tambores de ferro, litro, seiscentos e sessenta réis..... $660
14. 2.000 litros de oleo fino para dynamo, em tambores de ferro, litro, novecentos e oitenta réis..... $980
15. 20.340 litros de oleo para lampadas de Signaes, Signal Oil, em caixas com duas latas com 18 litros cada uma, lata, vinte mil e novecentos réis ..... 20$900
16. 15.000 litros de oleo fino typo "D" e "M", para apparelho de limpeza de locomotivas, em tambores de ferro, litro, mil tresentos e oitenta e oito réis ..... 1$388
17. 95.000 litros de oleo engine, para machinas, em tambores de ferro, litro, novecentos e quarenta réis..... $940
18. 12.000 litros de oleo bruto mineral, combustivel, em tambores de ferro, litro, tresentos e sessenta réis..... $360
19. 500 litros de oleo soluvel para serras de metal, frezas e tornos revolveres, typo da The Texas South of America 591, soluvel oil 1.040, litro, mil seiscentos e trinta réis..... 1$630
20. 86.000 litros de oleo valve, para cylindros, em tambores de ferro, litro, mil tresentos e vinte réis..... 1$320

Os oleos serão fornecidos de accôrdo com o caderno de encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1928.

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do edital da presente concurrencia e mais as do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *Marques Couto & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 4, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

1. 1.800 litros de alcool de 42°, em latas com 18 litros cada uma, litro, dous mil oitocentos e trinta réis..... 2$830
3. 562 tambores de carbureto de calcio, "Palmyra", em tambores de 50 kilos, tambor, setenta e oito mil tresentos e cincoenta réis..... 78$350
6. 55.250 kilos de estopa de côr, de 2ª classe, kilo, mil novecentos e vinte e cinco réis 1$925
11. 60 kilos de lã de Berlim, em meadas, kilo, quarenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 48$400
21. 6.102 kilos de pixe, em tambores de ferro, kilo, quatrocentos e dous réis..... $402

"Material á importar":

4. 200.000 kilos de carvão de coke inglez, kilo, cento e oitenta e um réis..... $181
5. 474.000 kilos de carvão de forja inglez, kilo, cento e sessenta e sete réis..... $167

7. 19.000 kilos de estopa de lã para enchimento de bôa qualidade, kilo, dous mil cento e setenta réis..... 2$170
8. 607 latas de gazolina, em latas com 18 litros, lata, dezoito mil novecentos e cincoenta réis ..... 18$950
9. 2.000 kilos de graxa patente amarella, de primeira qualidade, kilo, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
10. 2.120 latas de kerozene, em caixas de duas latas, com 18 litros cada uma, lata, dezeseis mil novecentos e quarenta réis..... 16$940
13. 115.000 litros de oleo car, para carros, em tambores de ferro, litro, setecentos e quarenta e tres réis..... $713
17. 95.000 litros de oleo engine, para machina, em tambores de ferro, litro, setecentos e noventa e um réis..... $791
18. 12.000 litros de oleo bruto mineral, combustivel, em tambores de ferro, litro, quatrocentos e setenta e sete réis $477
20. 86.000 litros de oleo valve, para cylindro, em tambores de ferro, litro, novecentos e sessenta e seis réis..... $966
22. 3.000 kilos de plombagina, de primeira qualidade, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
23. 1.360 tijolos para arear metaes, um, novecentos e noventa réis..... $990

Os oleos para car, engine e valve serão fornecidos de accôrdo com o caderno de encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1928, compromettendo-nos a fornecer amostras afim de serem analyzadas antes do fornecimento.

Os proponentes declaram submetter-se á todas as condições do edital, e do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *C. Guimarães*.

Proposta que fazem Costa, Siqueira & Comp., brasileiros, commerciantes e importadores, estabelecidos á rua da Bôa Vista n. 28, S. Paulo, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de combustiveis, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos, durante o anno de 1930, conforme edital n. 4, publicado no *Diario Official* da União, do dia 12 de janeiro de 1930.

Material de *stock*:

1. 1.800 litros de alcool de 42 gráos, em latas com 18 litros, litro, dous mil e cem réis..... 2$100
6. 55.250 kilos de estopa de côr, de segunda classe, kilo, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820

Alternativa:

55.250 kilos de estopa de côr, de primeira classe, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
7. 19.000 kilos de estopa de lã, para enchimento, de bôa qualidade, kilo, dous mil oitocentos e vinte réis..... 2$820

Alternativa:

19.000 kilos de estopa de lã, para enchimento, de segunda qualidade, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.. 2$220
21. 6.102 kilos de pixe, em tambores de ferro, kilo, tresentos e noventa e cinco réis $395

S. Paulo, 1 de fevereiro de 1930. — *Costa, Siqueira & Comp.*

M. Almeida & Comp., brasileiros, commerciantes matriculados, estabelecidos á rua da Bôa Vista n. 10, em São Paulo, sujeitando-se ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* da União de 12 de janeiro de 1930, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo, postos na estação de Baurú, com frete pago, aos seguintes preços:

11. 60 kilos de lã de Berlim em meadas, kilo, cincoenta e dous mil réis 52$000

Material a importar:

2. 2.000 kilos de graxa patente de 1ª qualidade, kilo, mil tresentos e quarenta e cinco réis..... $1$345
12. 3.000 litros de oléo Capital ou Standard Aerial Medium, para machinas operatrizes, em tambores de ferro, litro, oitocentos e dezesete réis..... $817
13. 115.000 litros de oleo car, para carros, em tambores de ferro, litro, seiscentos e noventa e sete réis.... $697
14. 2.000 litros de oleo fino para dynamos, em tambores de ferro, litro, setecentos e quarenta e um réis..... $741
15. 20.340 litros de oleo para lampadas de signaes, Signal Oil, em caixas de 2 latas de 18 litros cada uma, litro, novecentos e noventa e nove réis..... $999
16. 15.000 litros de oleo fino "D e M" para apparelho de limpeza de locomotivas, em tambores de ferro, litro, seiscentos e noventa e quatro réis..... $694
17. 95.000 litros de oleo engine, para machinas, em tambores de ferro, litro, seiscentos e noventa e oito réis.... $698
19. 500 litros de oleo soluvel para serras de metal frezas e tornos revolvers, typo The Texas South Of America, 591 Soluvel Oil 1.040, litro, mil duzentos e dezeseis réis..... 1$216
20. 86.000 litros de oleo valve, para cylindros, em tambores de ferro, litro, oitocentos e sessenta e oito réis... $868
22. 3.000 kilos de plombagina de 1ª qualidade, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890

Os proponentes apresentam os oleos e declaram que os oleos para lampadas de signaes, car, dynamo, engine e valve, serão fornecidos de inteira conformidade com o caderno de encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1928.

Nos termos da clausula XI, os direitos alfandegarios e taxas de expediente dos "materiaes a importar" correrão por conta da Estrada, ficando as demais despezas até a estação de Baurú a cargo dos proponentes.

São Paulo, 1 de fevereiro de 1930. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 5, PARA O FORNECIMENTO DE "POSTES, FIOS E ACCESSORIOS PARA AS LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS", DURANTE O ANNO DE 1930, AUCTORIZADA PELO AVISO N. 2.156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1929, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás trese horas, no escriptorio do Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos senhores: engenheiro Mauricio Murgel Dutra, chefe da 2ª Divisão, interino, como presidente; Aristarcho Paes Leme, chefe da Contabilidade, como representante do Sr. director da Estrada e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 5, para o fornecimento de "postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas", durante o anno de 1930, autorizada pelo aviso n. 2.156, de 28 de novembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e conforme edital publicado em o *Diario Official* da União n. 10, de 12 de janeiro de 1930 e aviso, chamando a attenção dos interessados para aquelle edital, publicado em os numeros 15, 16 e 17 do mesmo jornal, dos dias 18, 19 e 20 do mesmo mez e anno. Foram recebidos "dez" envolucros lacrados, contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Sociedade Technica "Bremensis", Limitada, de São Paulo; J. O. Machado & Comp., Ltd., Norton Megaw & Comp., Limitada, Hime & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, que enviaram as suas propostas; Ribeiro Costa & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelo socio Sr. Antonio de Lourdes Costa; Costa Siqueira & Comp., de São Paulo, Dias Garcia & Comp. e Sociedade Anonyma "Marvin", do Rio de Janeiro, representados respectivamente pelos seus procuradores Srs. Fernando Getulio da Costa, Carlos Guimarães e João Tavares Py. Examina-

dos pela commissão os documentos de idoneidade, foram julgados idoneos todos os concurrentes. Em seguida foram recebidas as propostas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos representantes pretentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com a cópia desta acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução a que se refere o edital de concurrencia, foram devolvidos aos concurrentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim, Pedro Silva, que, servindo de secretario, a escrevi. — *Mauricio Murgel Dutra*. — *Aristarcho Paes Leme*. — *Alvaro Mendes*. — *Ribeiro Costa & Comp.* — Por procuração da Sociedade Anonyma "Marvin", *João Tavarés Py*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Carlos Guimarães*. — Por procuração de Costa Siqueira & Comp., *Fernando Getulio da Costa*. — *Pedro Silva*. Conforme com o original. Baurú, 4 de fevereiro de 1930. — *Pedro Silva*, auxiliar de escripta. Visto. Em 4 de fevereiro de 1930. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Proposta da Sociedade Technica "Bremensis", Ltda. para o fornecimento de postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas, durante o anno de 1930:

Relação dos materiaes a que se refere o edital n. 5

"Material do *stock*:

36.	200	pares de cleats de porcellana para tres conductores, fabricação	
38.	6	campainhas de alarme, com campanula de 4", a sete mil réis	7$000
41.	50	fusiveis rolha, renovaveis de 30 ampères, a tresentos e quarenta réis.	$340
45.	80	fusiveis rolha, renovaveis de 15 ampères, a tresentos e quarenta réis.	$340
46.	100	fusiveis rolha, renovaveis de 10 ampères, a tresentos e quarenta réis.	$340
47.	150	fusiveis rolha, renovaveis de 6 ampères, a tresentos e quarenta réis.	$340
48.	1.000	metros de fio de cobre flexivel, duplo, n. 16 para pendentes, a seiscentos e cincoenta réis. .	$650
50.	200	kilos de fio de cobre nú, n. 4 B S a quatro mil e novecentos réis	4$900
51.	150	kilos de fio de cobre isolado R. G n. 10, com tres capas, fabricação nacional, a oito mil e oitocentos réis.	8$800
52.	50	kilos de fio de cobre isolado R. G n. 14, fabricação nacional, a dez mil réis.	10$000
53.	100	kilos de fio de cobre, isolado W. P. n. 10, fabricação nacional, a seis mil e setecentos réis. . .	6$700
54.	1	kilo de fio de cobre esmaltado numero 35, para bobinas, a vinte e cinco mil réis.	25$000
63.	12	rolos de fita isolante preta de ¾", tres mil e duzentos réis.	3$200
69.	12	garras ou caranguejos para esticar fio até 6 m/m, a doze mil réis	12$000
70.	24	interruptores bipolares com fusiveis de rolha e base de porcellana, de 30 ampères, a tres mil e novecentos réis.	3$900
72.	15.000	isoladores de dupla campanula, de porcellana dura (de Feldspath) com hastes rectas zincadas de ⅝", com arruelas para parafuzar directamente nos isoladores sem cimento, conforme desenho, fabricação nacional de primeira, a tres mil oitocentos e vinte réis.	3$820
82.	50	lampadas electricas, claras com filamento metallico, de 200 watts e 220 volts, marca "Edison" fabricação nacional, a nove mil e seiscentos réis.	9$600
84.	50	lampadas electricas, claras com filamento metallico, de 200 watts e 120 volts, marca "Edison", fabricação nacional, a nove mil e seiscentos réis.	9$600
100.	250	pilhas seccas "Columbia", a quatro mil e duzentos réis.	4$200
113.	150	sockets metallicos completos, a mil e duzentos réis.	1$200
114.	50	sockets de porcellana completos, a mil e novecentos réis.	1$900
118.	500	tubinhos de porcellana de 2 cms. de comprimento, 1 cm. de espessura, a quarenta réis.	$040
120.	100	tubos de porcellana de 14" de comprimento, com orificio de ¾", a tres mil réis.	3$000
121.	100	tubos de porcellana de 8" de comprimento, com orificio de ⅝", a mil e seiscentos réis.	1$600

"Material a importar:

1.	12	apparelhos telephonicos, portateis "Erickson", em caixa de madeira, typo MB-100, 1190 M., a tresentos e sessenta mil réis. . . .	360$000
32.	6	capas completas de Bakelite, para receptores telephonicos "Kellog", n. 29.776, catalogo "Kellog" n. 6, pag. 207, a tres mil e duzentos réis.	3$200
33.	1	contador de rotação com cinco numeros, n. Z 8 T, catalogo "Kellog" n. 6, pag. 282, a cento e vinte e um mil e quinhentos réis.	121$500
87.	10	manivellas para magnetos "Kellog", a quatorze mil réis.	14$000
88.	12	manivellas para magnetos "Erickson", a oito mil e quinhentos réis.	8$500
93.	1	motor gerador com quadro automatico, para carregar accumuladores electricos. Motor triphasico em curto circuito, 220 volts, 50 cyclos, conjugado directamente ao gerador de corrente continua, no maximo 100 volts por 5 ampères. O quadro de distribuição com quatro chaves automaticas. Voltimetro com interruptor para medir as quatro distribuições separadamente e respectivos amperimetros. Resistencias variadas, para carregar baterias do telegrapho de 60 a 100 volts por ½ ampère e para baterias de relogios electricos de 12 volts x x 2,½ ampères, a tres contos e duzentos mil réis.	3:200$000
97.	30	placas de carvão (diaphragmas) para transmissores telephonicos "Erickson", de 60 m/m de diametro, a dous mil e tresentos réis.	2$300
99.	100	pilhas seccas "Hellensens", typo n. 6 B. "Anson", a seis mil réis	6$000
101.	500	pilhas "Leclanché" completas, com vaso redondo e carvão cylindrico "Victor" conforme desenho, a trese mil e seiscentos réis.	13$600
117.	20	transmissores "Erickson" para microphones n. R. C. 323, com capsulas n. 2, pretas, á prova de agua, catalogo "Erickson", de 15 de julho de 1922, pag. numero 119 A, a vinte e nove mil réis.	29$000

A presente proposta fica subordinada a todas as clausulas do edital n. 5.

São Paulo, 1 de fevereiro de 1930. — Por procuração da Sociedade Technica "Bremensis", Ltda., *J. Kopcker*.

Rua Florencio de Abreu n. 139, São Paulo. Nacionalidade: Brasileira.

Proposta que fazem J. O. Machado & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos á Praça Floriano n. 39, Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 5, publicado no *Diario Official* da União de 12 de janeiro de 1930, para o seguinte:

6.	36 litros de alcool de 42°, em latas de 18 litros, litro, tres mil réis	3$000
19.	18 baldes de zinco, reforçados, de 14", um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
21.	1 binoculo de grande alcance, de oito vezes, completo, Goerz-Zeiss, um, quinhentos e oitenta mil réis	580$000
72.	15.000 isoladores de dupla campanula, de porcellana dura (de Feldspath) com hastes rectas zincadas de 5/8", com arruelas para parafuzar directamente nos isoladores sem cimento conforme desenho, um, tres mil e oitocentos réis.	3$800
89.	6 mezas reforçadas para ap. porta-bastões (staff), com as seguintes dimensões: 1,30 de comprimento, 70 cms., de largura e 80 cms. de altura, com tampa de 3 cms. de espessura, uma, cento e oitenta mil réis	180$000
101.	10.800 parafusos de ferro com porcas e arruelas de 5" x 5/8", um, oitocentos réis	$800

Material a importar:

1.	12 apparelhos telephonicos portateis "Erickson", em caixa de madeira, typo MB-100, 1910, M., um, tresentos e quarenta e oito mil réis	348$000
3.	6 apparelhos telegraphicos Spanolettis", numero A 929, um, seiscentos e sessenta mil réis	660$000
37.	2.000 pares de carvões agglomerados, para pilhas "Leclanché, de 125 m/m x 45 m/m x 25 m/m, conforme amostra, um, dous mil e seiscentos réis	2$000
49.	300 rolos de fio de 5 m/m de espessura de dupla galvanização, em rolos, de 300 metros, rolo, vinte e nove mil e oitocentos réis	29$800
54.	1 ferro electrico para soldar, General Electric, numero 3, para corrente de 220 volts, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
88.	12 manivellas para magnetos "Erickson", uma, vinte e oito mil réis	28$000
93.	1 motor gerador com quadro automatico, para carregar accumuladores electricos. Motor triphasico em curto circuito, 220 volts, 50 cyclos, conjugado directamente ao gerador de corrente continua, no maximo 100 volts x 5 amperès. O quadro de distribuição com 4 chaves automaticas. Voltimetro com interruptor para medir as quatro distribuições separadamente e respectivos amperimetros. Resistencias variadas, para carregar baterias do telegrapho de 60 a 100 volts x 1/2 amperè e para baterias de relogios electricos de 12 volts x x 2 1/2 ampères, um, dezeseis contos e seiscentos mil réis	16:000$000
97.	30 placas de carvão (diaphragmas) para transmissores telephonicos "Erickson", de 60 m/m de diametro, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
101.	500 pilhas "Leclanché", completas com vaso redondo e carvão cylindrico "Victor", conforme desenho, uma, trese mil e quatrocentos réis	13$400
103.	500 placas centraes com bornes no cabeçalho de proprio carvão (sem chumbo), para pilhas Leclanché, de agglomerados, conforme amostra, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
117.	20 transmissores "Erickson" para microtelephones n. R. C. 323, com capsulas n. 2, pretas a prova de agua, Catalogo "Erickson", de 15-7-1922, pagina numero 119 A, um, vinte e oito mil réis.	28$000
123.	4.000 varetas de zinco amalganizadas, de 3/8", de espessura, com bornes de parafusos, para pilhas "Leclanché", uma, mil e quinhentos réis	1$500

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Material de stock:

101.	500 pilhas "Leclanché", completas com vaso redondo e carvão cylindrico "Victor", conforme desenho, uma, quatorze mil e duzentos réis	14$200

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *J. O. Machado & Comp. Ltda.*

Proposta que fazem Norton, Negaw & Co. Ltd., sociedade anonyma ingleza, com casa matriz em Londres e filiaes no Brasil, á rua Alvares Penteado n. 21 sob., São Paulo e á rua Mayrink Veiga n. 6, Rio de Janeiro, para o fornecimento á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital n. 5, publicado no *Diario Official* da União de 12 de janeiro de 1930, e datado de Baurú de 9 do mesmo mez e anno, dos materiaes abaixo discriminados, de exclusiva fabricação da The Railway Signal Company, Fazakerley, Inglaterra, de que os proponentes são os unicos representantes no Brasil:

Numero de ordem 2 — Material a importar — Descripção:

12 (doze) apparelhos porta-bastões "miniatura", de Webb-Thompson, modelo ordinario "S", com 15 (quinze) bastões, galvanometros e indicadores: "Com Staff" — "Linha livre" e "Staff fóra — Linha impedida", telephones e campainhas, sendo:

4 modelo "A" — H-13
4 modelo "B" — H-14
2 modelo "C" — H-15
2 modelo "D" — H-16.

Preço de cada apparelho	3:720$000
Preço dos doze apparelhos, quarenta e quatro contos seiscentos e quarenta mil réis....	44:640$000
6 (seis) magnetos geradores ordinarios para 24 kilometros, H-67:	
Preço de cada magneto gerador.....	1:480$000
Preço dos seis magnetos geradores, oito contos oitocentos e oitenta mil réis.....	8:880$000
Preço global do fornecimento — Importa a presente proposta em cincoenta e tres contos quinhentos e vinte mil réis.....	53:520$000

Fabricantes — Todo o material acima será de exclusiva fabricação da The Railway Signal Co., Fazakerley — Inglaterra.

Entrega — Dentro do prazo maximo de 120 dias estipulado na clausula XV do edital de concurrencia.

Pagamento — Nos termos da clausula XIX do edital de concurrencia.

Preços — Os preços acima são para os materiaes despachados para a cidade de Baurú, com frete pago, correndo por nossa conta todas as despezas de embalagem, seguros, fretes maritimos e terrestres, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaesquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem sobre o material a importar, nas condições da clausula XI do edital, despezas estas que correrão por conta da Estrada.

Observação — Os materiaes a que se refere esta proposta são perfeitamente iguaes em tudo aos já fornecidos por nós a essa Estrada.

São Paulo, 31 de janeiro de 1930. — Por procuração de Norton, Negaw & Co. Ltd., *J. Gavião Gonzaga*.

Hime & Comp., commerciantes brasileiros, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o seguinte material entregue em Baurú:

4.	40 kilos de arruelas de ferro de 5/8", kilo, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
	Brocas parallelas "J. & Colver", sendo:	
12.	5 de 3/64", uma, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
13.	5 de 1/16", uma, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
14.	5 de 5/64", uma, mil e setecentos réis..	1$700
15.	5 de 3/32", uma, mil e novecentos réis	1$900
16.	5 de 7/64", uma, mil e novecentos réis	1$900
17.	5 de 1/8", uma, dous mil réis.....	2$000
18.	5 de 9/64", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
19.	18 baldes de zinco reforçados, de 14", um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
28.	6 cavadeiras americanas, com 2 cabos roliços, uma, vinte e tres mil réis	23$000
86.	12 machados "Collins" de 4 libras, um, onze mil réis	11$000

101. 10.800 Parafusos de ferro, com porcas e arruelas, de 5" x 5/8", um, quinhentos e setenta e oito réis..... $578

Material a importar:

49. 300 rolos de fio de ferro, de 5 m/m de espessura, dupla galvanização, em rolos de 300 metros, rolo, trinta e cinco mil e novecentos réis... [illegible]

Os proponentes declaram estar inteiramente de accôrdo com as calusulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — [illegible] & Comp.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, veem de accôrdo com o edital de 31 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro do corrente, propôr o fornecimento do material abaixo especificado:

Material a importar:

7. 4 (quatro) baterias de accumuladores de ferro nickel, alcalinos, de 12 volts, cada bateria, do typo J. 1, corrente de carga 2,5 ampéres, 6 horas, uma, duzentos e sessenta e sete mil réis..... 267$000

37. 2.000 (dous mil) pares de carvões agglomerados, para pilhas "Leclanché", de 125 m/m x 45 m/m x x 25 m/m, conforme a amostra, par, mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 1$650

49. 300 (tresentos) rolos de fio de ferro de 5 m/m de espessura de dupla galvanização, em rolos de 300 metros, rolo quarenta e tres mil réis 43$000

101. 500 (quinhentas) pilhas "Leclanché", completas, com vaso redondo e carvão cylindrico "Victor", conforme desenho, uma, quinze mil réis 15$000

103. 500 (quinhentas) placas centraes com bornes no cabeçalho do proprio carvão (sem chumbo), para pilhas "Leclanché", de agglomerados, conforme a amostra, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

123. 4.000 (quatro mil) varetas de zinco amalgamizado, de 3/8" de espessura, com bornes de parafusos, para pilhas "Leclanché", uma, quatrocentos e quarenta réis..... $440

Material entregue no Almoxarifado da estrada, em Baurú:

Alargadores conicos de aço, dos seguintes:

8. 2 (dous) de 1/8", um, cinco mil réis... 5$000
9. 2 (dous) de 3/16", um, seis mil réis... 6$000
10. 2 (dous) de 1/4", um, sete mil réis... 7$000
11. 2 (dous) de 5/16", um, oito mil réis... 8$000

Brocas parallelas "Capital" ou Jones & Colver, das seguintes:

12. 5 (cinco) de 3/64", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
13. 5 (cinco) de 1/16", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
14. 5 (cinco) de 5/64", uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
15. 5 (cinco) de 3/32", uma, dous mil réis 2$000
16. 5 (cinco) de 7/64", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
17. 5 (cinco) de 1/8", uma, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
18. 5 (cinco) de 9/64", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
19. 18 (dezoito) baldes de zinco reforçados, de 14", um, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900
28. 6 (seis) cavadeiras americanas, com dous cabos roliços, uma, quarenta e sete mil réis..... 47$000

Cobre em chapa, dos seguintes:

29. 50 (cincoenta) kilos de 1/16", kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
30. 25 (vinte e cinco) kilos laminado, de 1/32", kilo, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
31. 10 (dez) kilos laminado, de 1/64", kilo, sete mil e setecentos réis..... 7$700
34. 12 (doze) chaves com duas boccas, para porcas, de 5/8", uma, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
35. 3 (tres) chaves inglebas, de 12", uma, dezeseis mil e quinhentos réis... 16$500
50. 200 (duzentos) kilos de fio de cobre nú, n. B.S., kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Ferro em vergalhão redondo, dos seguintes:

62. 100 (cem) kilos de 5/16", kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
63. 50 (cincoenta) kilos de 1/2", kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
69. 12 (doze) garras ou carangueijos para esticar até 6 m/m, uma, onze mil réis . . .. 11$000
72. 15.000 (quinze mil) isoladores de dupla campanula, de porcellana dura (de Feldspath) com hastes rectas, zincadas, de 5/8", com arruelas para parafusar directamente nos isoladores, sem cimento, conforme desenho, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900

Lixa branca para madeira, das seguintes:

74. 50 (cincoenta) folhas de n. 0, uma, noventa réis $090
75. 100 (cem) folhas de n. 1/2, uma, noventa réis $090
76. 100 (cem) folhas de n. 1, uma, noventa réis $090
77. 100 (cem) folhas de n. 1 1/2, uma, noventa réis $090

Lixa esmeril para metal, das seguintes:

78. 50 (cincoenta) folhas de n. 0, uma, duzentos e noventa réis..... $290
79. 50 (cincoenta) folhas de n. 1/2, uma, duzentos e noventa réis..... $290
80. 100 (cem) folhas de n. 1, uma, duzentos e noventa réis $290
86. 12 (doze) machados Collins, de 4 libras, um, doze mil e quinhentos réis. 12$500
91. 1 (um) martello mecanico de 2 kilos, um, quatorze mil réis..... 14$000
92. 2 (dous) martellos mecanicos de 300 grammas, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
95. 36 (trinta e seis) litros de oleo de linhaça genuino, em latas de 18 litros, litro, quatro mil e cem réis..... 4$100
96. 180 (cento e oitenta) litros de oleo de linhaça fervido, litro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
101. 10.800 (dez mil e oitocentos) parafusos de ferro com porcas e arruelas de 5" x 5/8", um, mil e novecentos réis . . .. 1$900
105. 10 (dez) grosas de parafusos de ferro de cabeça chata, com fenda, de 1 1/2" x 9, grosa, tres mil réis. 3$000
106. 10 (dez) grosas de parafusos de ferro, de cabeça redonda, com fenda, de 2" x 8, grosa, quatro mil réis.... 4$000
115. 48 (quarenta e oito) folhas de serras para metal, de 12" x 5/8", uma, oitocentos réis $800
116. 3 (tres) serrotes de 20" de comprimento, de Wm. Greaves & Sons, de Sheffield, um, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
122. 2 (duas) tesouras de funileiro, de 6", uma, quatorze mil réis..... 14$000

Os proponentes declaram que o material a importar, virá consignado directamente a essa Estrada, tambem em seu nome os documentos referentes a importação.

Os proponentes declaram mais que as submettem a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Jorge Salvador Soares*.

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Bra-

ali, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro de 1930:

Alargadores conicos de aço, dos seguintes:

8.	2 de 1/8", um, seis mil réis	6$000
9.	2 de 3/16", um, seis mil e quinhentos réis	6$500
10.	2 de 1/4", um, seis mil e novecentos réis	6$900
11.	2 de 5/16", um, sete mil e quatrocentos réis	7$400

Brocas parallelas "Capital" ou "Jonas & Colver", das seguintes:

12.	5 de 3/64", uma, mil e duzentos réis	1$200
13.	5 de 1/16" uma, mil e duzentos réis	1$200
14.	5 de 5/64", uma, mil e trezentos réis	1$300
15.	5 de 3/32", uma, mil e quatrocentos réis	1$400
16.	5 de 7/64", uma, mil e quatrocentos réis	1$400
17.	5 de 1/8" uma, mil e quinhentos réis	1$500
18.	5 de 9/64", uma, mil e quinhentos réis	1$500
19.	18 baldes de zinco, reforçados, de 14", um, um, seis mil e trezentos réis	6$300
21.	1 binoculo de grande alcance de oito vezes, completo, Goerz-Zeiss, um, oitocentos e cincoenta mil réis	850$000

Chapas alphabeticas, das seguintes:

22.	1 jogo A a Z, de 20 m/m, jogo, quatro mil réis	4$000
23.	1 jogo A a Z, de 30 m/m, jogo, oito mil réis	8$000
24.	1 jogo A a Z, de 40 m/m, jogo, doze mil réis	12$000

Chapas numericas, das seguintes:

25.	1 jogo 0 a 9, de 20 m/m, jogo, tres mil réis	3$000
26.	1 jogo 0 a 9, de 30 m/m, jogo, seis mil réis	6$000
27.	1 jogo 0 a 9, de 40 m/m, jogo, nove mil réis	9$000
28.	6 cavadeiras americanas, com dous cabos roliços, uma, trinta e seis mil réis	36$000

Cobre em chapa, dos seguintes:

29.	50 kilos de 1/16", kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
30.	25 kilos de 1/32" (laminado), kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
31.	10 kilos laminado de 1/64", kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
34.	12 chaves com duas boccas, para porcas, de 5/8", uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
35.	3 chaves inglezas, de 12", uma, nove mil réis	9$000
37.	2.000 pares de carvões agglomerados, para pilhas "Leclanché", de 125 m/m x x 45 m/m x 25 m/m, conforme amostra, par, tres mil e quinhentos réis	3$500

Ebonite em chapa, dos seguintes:

40.	3 kilos de 3/8", kilo, cincoenta e dous mil réis	52$000
41.	3 kilos de 1/4", kilo, cincoenta e dous mil réis	52$000
42.	5 kilos de 1/2", kilo, cincoenta e dous mil réis	52$000
49.	300 rôlos de fio de ferro de 5 m/m de espessura, de dupla galvanização, em rôlos de 300 metros, a importar, rôlo, trinta e nove mil réis	39$000
54.	1 kilo de fio de cobre esmaltado, n. 35, para bobina, kilo, trinta e nove mil réis	39$000

Ferros de púa, dos seguintes:

56.	12 de 11/16", um, seis mil réis	6$000
57.	24 de 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
58.	36 7/16", um quatro mil e réis	4$000
59.	6 de 3/16", um, dous mil réis	2$000
60.	6 de 1/4" um, dous mil e quinhentos réis	2$500
61.	6 de 5/16", um, tres mil réis	3$000
62.	6 de 3/8", um, tres mil e quinhentos réis	3$500
63.	12 rolos de fita isolante [illegible] 3/4", rolo, tres mil e quinhentos réis	3$500
65.	1 fogareiro "Primus" n. 0, a kerozene, um, trinta e dous mil réis	32$000

Ferro em vergalhão redondo, dos seguintes:

66.	100 kilos de 5/16", kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
67.	50 kilos de 1/2", kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
68.	3 latas de gazolina em latas de 18 litros, lata, trinta mil réis	30$000
69.	12 garras ou caranguejos para esticar fio até 6 m/m, uma, vinte e seis mil réis	26$000
72.	15.000 isoladores de dupla campanula, de porcellana dura, (de Feldspath), com hastes rectas zincadas de 5/8", com arruellas para parafusar directamente nos isoladores sem cimento, conforme desenho, um, tres mil seiscentos e noventa réis	3$690

Lixa branca para madeira, das seguintes:

74.	50 folhas de n. 0, folha, sessenta réis	$060
75.	100 folhas de n. 1/2, folha, setenta réis	$070
76.	100 folhas de n. 1, folha, oitenta réis	$080
77.	100 folhas de n. 1 1/2, folha, noventa réis	$090

Lixa esmeril para metal, das seguintes:

78.	50 folhas de n. 0, folha, duzentos e cincoenta réis	$250
79.	50 folhas de n. 1/2, folha, duzentos e cincoenta réis	$250
90.	100 folhas de n. 1, folha, duzentos e cincoenta réis	$250
85.	1 lente (vidro de augmento) com 15 cms. de diametro, uma, oitenta mil réis	80$000
86.	12 machados "Collins", de 4 libras, um, dez mil réis	10$000
89.	6 mesas reforçadas para apparelho port-bastões (staff), com as seguintes dimensões: 1,30 de comprimento, 70 cms. de largura, e 80 cms. de altura, com tampa de 3 cms. de espessura, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
90.	2 kilos de nica em folhas bem largas, kilo, quatrocentos mil réis	400$000
91.	1 martello mechanico de 2 kilos, um, vinte e dous mil réis	22$000
92.	2 martellos mechanicos de 300 grammas, um, seis mil réis	6$000
94.	12 vidros de oleo extra-fino "Contois", para chronometro, vidro, sete mil réis	7$000
95.	36 litros de oleo de linhaça genuino, em latas de 18 litros, litro, tres mil e oitocentos réis	3$800
96.	180 litros de oleo de linhaça fervido, litro, tres mil e novecentos réis	3$900
100.	250 pilhas seccas "Columbia", uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
102.	10 grammas de platina em fio, de 2 m/m de espessura, para contactos, gramma, quarenta e oito mil réis	48$000
104.	10.800 parafusos de ferro com porcas e arruelas de 5" x 5/8", um, setecentos e vinte réis	$720
105.	10 grosas de parafusos de ferro de cabeça chata, com fenda, de 1 1/2 x x 9, grosa, dous mil e trezentos réis	2$300
106.	10 grosas de parafusos de ferro de cabeça redonda, com fenda, de 2 x 8, grosa, tres mil e quatrocentos e cincoenta réis	3$450
112.	4 caixas de sabão virgem familiar, caixa, seis mil réis	6$000
115.	48 folhas de serra para metal, de 12" x x 5/8", folha, setecentos réis	$700
116.	2 serrotes de 20" de comprimento de Wm. Greaves & Sons, de Sheffield, um, dezesseis mil réis	16$000
122.	2 tesouras de funileiro de 6", uma, quatorze mil réis	14$000
123.	4.000 varetas de zinco amalgamizadas de 3/8" de espessura, com bornes de parafusos, para pilhas "Leclanché", uma, novecentos e cincoenta réis	$950

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do edital

da presente concurrencia e mais as do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *Marques Couto & Comp.*

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., negociantes brasileiros, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, declarando sujeitar-se ás condições do mesmo:

Material a importar:

1.	12 apparelhos telephonicos portateis, Ericson, em caixas de madeiras, typo MB/100, 1910-M., um, tresentos e setenta e nove mil e quatrocentos réis	379$400
	Brocas parallelas "Capital" ou Jonas e Colver", das seguintes:	
12.	5 de 3/64", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
13.	5 de 1/16", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
14.	5 de 5/64", uma, dous mil oitocentos e quarenta réis	2$840
15.	5 de 3/32", uma, dous mil novecentos e quarenta réis	2$940
16.	5 de 7/62", uma, tres mil e duzentos réis	3$200
17.	5 de 1/8", uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
18.	5 de 9/64", uma, tres mil seiscentos e quarenta réis	3$640
49.	300 rôlos de fio de ferro, de 5 m/m, de espessura, de dupla galvanização, em rôlos de 300 metros, rôlo, trinta e oito mil e oitocentos	38$800
59.	12 Garras ou carangueijos para esticar fios até 6 m/m, um, onze mil e quatrocentos réis	11$400
93.	1 motor gerador, com quadro automatico, para carregar accumuladores electricos, motor triphasico, em curto circuito, 220 volts, 50 cyclos, conjugado directamente ao gerador de corrente continua, no maximo 120 volts por cinco ampères. O quadro de distribuição com quatro chaves automaticas. Voltimetro com interruptor para medir as quatro distribuições separadamente e respectivos ampèrimetros. Resistencia variada, para carregar baterias de telegrapho de 60 a 120 volts x 1/2 ampère e para bateria de relogios electricos, de 12 volts x 1/2 ampère, por tres contos novecentos e quarenta e oito mil réis	3:948$000
114.	20 transmissores Ericson, para microphones N. R. C. 323, com capsulas n. 2, pretas, á prova de agua. Catalogo Ericson, de 15 de julho de 1922, pag. 119-A, um, vinte e oito mil e novecentos réis	28$900
	Material entregue com direitos pagos:	
28.	6 cavadeiras americanas, com dous cabos roliços, uma, vinte e oito mil e novecentos réis	28$900
30.	200 pares de cleats de porcellana, para tres conductores, par, tresentos e noventa mil réis	390$000
72.	15.000 isoladores de dupla campanula, de porcellana dura, (de Feldspath), com hastes rectas, zincadas, de 5/8", com arruelas para aparafuzar directamente nos isoladores, sem cimento, conforme desenho, um, quatro mil cento e vinte e quatro mil réis	4$124
104.	110.800 parafusos de ferro, com porcas e arruelas de 5 pollegadas x 5/8", um, oitocentos e cincoenta e oito réis	$858

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Proposta que fazem Costa, Siqueira & Comp., brasileiros, commerciantes e importadores, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 28, São Paulo, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, durante o anno de 1930, conforme edital n. 5, publicado no *Diario Official* da União, do dia 12 de janeiro de 1930.

A importar (conforme clausula XI):

1.	12 apparelhos telephonicos portateis Erickson, em caixa de madeira, typo MB — 100, 1910 M., cada, trezentos e cincoenta mil réis	350$000
3.	6 apparelhos telegraphicos Spagnolettis n. A 929, cada, seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
7.	Batterias de accumuladores ferro-nickel alcalinos, de 12 volts, cada batteria, do typo J. 1, corrente de carga 2,5 ampéres, 6 horas, cada, duzentos e quarenta e nove mil réis	249$000
	Alargadores conicos de aço, dos seguintes:	
8.	2 de 1/8", cada, cinco mil cento e cincoenta réis	5$150
9.	2 de 3/16", cada, seis mil trezentos e quarenta réis	6$340
10.	2 de 1/4", cada, oito mil duzentos e quarenta réis	8$240
11.	2 de 5/16", cada, dez mil e setecentos réis	10$700
12.	5 de 3/64", cada, setecentos e trinta réis	$730
13.	5 de 1/16", cada, setecentos e oitenta e quatro réis	$784
14.	5 de 5/64", cada, oitocentos e noventa e cinco réis	$895
15.	5 de 3&32", cada, novecentos e cincoenta e dous réis	$952
16.	5 de 7/64", cada, novecentos e cincoenta e dous réis	$952
17.	5 de 1/8", cada, mil e doze réis	1$012
18.	5 de 9/64", cada, mil e sessenta réis	1$060
	Material de *stock*:	
20.	12 braços de ferro de 1 fóco, completo, á prova de agua, nacional, cada, mil réis	7$000
28.	6 cavadeiras americanas com 2 cabos roliços, cada, vinte e seis mil réis	26$000
32.	6 capas completas de bakelite, para receptores telephonicos Kellogg n. 29.776, catalogo Kellogg n. 6, pag. 207, cada, quatorze mil réis	14$000
33.	1 contador de rotação com cinco numeros Z 8 T, catalogo Kellogg n. 6, pag. 282, duzentos mil réis	200$000
36.	200 pares de cleats de porcellana para 3 conductores, cada par, noventa e cinco réis	$095
38.	6 campainhas de alarme, com campanulla de 4", cada, treze mil réis	13$000
39.	20 diaphragmas Kellogg n. 9.196, para transmissor n. 22 L. telephone, cada, dezoito mil réis	18$000
	Ebonite em chapas, dos seguinte:	
40.	3 kilos de 3/8", nacional, kilo, vinte mil réis	20$000
41.	3 kilos de 1/4", nacional, kilo, dezoito mil réis	18$000
42.	5 kilos de 1/2", nacional, kilo, vinte mil réis	20$000
43.	200 fusiveis Western n. 11 C. para protectores Western n. 58 A, cada, quatro mil réis	4$000
44.	50 fusiveis de rolha, renovaveis, 30 ampéres, cada, seiscentos e cincoenta réis	$650
45.	80 fusiveis de rolha, renovaveis, 15 ampéres, cada, seiscentos e cincoenta réis	$650
46.	100 fusiveis de rolha, renovaveis, 10 ampéres, cada, seiscentos e cincoenta réis	$650
47.	150 fusiveis de rolha, renoveveis, 6 ampéres, cada, seiscentos e cincoenta réis	$650
48.	1.000 metros de fio de cobre flexivel, duplo, n. 16, para pendentes, nacional, metro, seiscentos e vinte réis	
	A importar (conforme clausula)	
49.	300 rolos de fio de ferro de	

espessura, de dupla galvanização, em rolos de 300 metros, cada rolo, vinte e oito mil réis..... 28$000

Material de *stock*:

50. 200 kilos de fio de cobre nú n. 4 B&S nacional, kilo, cinco mil réis... 5$000

51. 150 kilos de fio de cobre isolado R. C. n. 10, com tres capas, nacional, kilo, oito mil e trezentos réis... 9$300

52. 50 kilos de fio de cobre isolado R. C. n. 14, nacional, kilo, sete mil e setecentos réis. . ..... 7$700

53. 400 kilos de fio de cobre isolado W. P. n. 10, nacional, kilo, cinco mil e setecentos réis. . ..... 5$700

54. 1 kilo de fio de cobre esmaltado n. 36 para bobina, quarenta mil réis.. 40$000

63. 12 rolos de fita isolante, preta, de 3/4", rolo, tres mil e trezentos réis... 3$300

69. 12 garras ou carangueijos para esticar fio, até 6 m/m, cada, nove mil réis. . ..... 9$000

70. 24 interruptores bipolares com fusiveis de rolha e base de porcellana, de 30 ampéres, cada, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800

72. 15.000 isoladores de dupla campanula, de porcellana dura (de Feldespath) com hastes rectas, zincadas de 5/8", com arruelas para parafusar directamente nos isoladores sem cimento, conforme desenho, nacional, cada, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500

Lampadas electricas claras com filamento metallico, de qualquer marca, das seguintes:

31. 50 de 400 watts, 220 volts.

Nota: Não havendo fabricação de lampadas de 400 *watts*, offerecemos alternativamente:

De 500 watts, 220 volts, Edison, nacional, cada, quatorze mil e novecentos réis. . ..... 14$900

De 300 watts, 220 volts, Edison, nacional, cada, dez mil oitocentos e oitenta réis. . ..... 10$880

82. 50 de 200 watts, 220 volts, Edison, nacional, cada, oito mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 8$850

83. 50 de 400 watts, 120 volts.

Nota: Não havendo fabricação de lampadas de 400 *watts*, offerecemos alternativamente:

De 500 watts, 120 volts, Edison, nacional, cada, quatorze mil e novecentos réis. . ..... 14$900

De 300 watts, 120 volts, Edison, nacional, cada, dez mil oitocentos e oitenta réis. . ..... 10$880

87. 10 manivellas para magnetos Kellogg, cada, dous mil e seiscentos réis. 2$600

88. 12 manivellas para magnetos Erikson, cada, seis mil réis. ..... 6$000

90. 3 kilos de mieca em folhas bem largas, nacional, kilo, trinta e oito mil e quinhentos réis. ..... 38$500

93. 1 motor gerador com quatro automatico, para carregar accumuladores electricos. Motor triphasico em curto circuito, 220 volts, 50 cyclos, conjugado directamente ao gerador de corrente continua no maximo 100 volts x 5 ampéres. O quadro de distribuição com 4 chaves automaticas. Voltmetro com interruptor para medir as quatro distribuições separadamente e respectivos amperemetros. Resistencias variadas para carregar batterias do telegrapho de 60 a 100 volts x 1/2 ampére e para batterias de relogios electricos de 12 volts x x 2 1/2 ampéres, tres contos, novecentos e vinte e cinco mil réis. 3:925$000

20 placas de carvão (diaphragma) para transmissores telephonicos, Erikson, de 60 m/m de diametro, cada, tres mil e quinhentos réis. 3$500

98. 80 protectores Western n. 58-A, para telephone, cada, vinte e seis mil réis ..... 26$000

A importar (conforme a clausula I):

99. 100 pilhas seccas "Hellensens", typo n. 6-B, "Anson", cada, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Material de *stock*:

100. 250 pilhas "Columbia", cada, quatro mil e tresentos réis..... 4$300

101. 500 pilhas "Leclanché", completas, com vaso redondo e carvão cylindrico Victor, conforme desenho, cada, trese mil e quatrocentos réis . ..... 13$400

101. 10.800 parafusos de ferro, com porcas e arruelas, de 5" x 5/8", nacional cada, oitocentos e trinta réis. $830

105. 10 grosas de parafusos de ferro de cabeça chata com fenda, de 1 1/2 x x 9, grosa, dous mil e setecentos réis..... 2$700

106. 10 grosas de parafusos de ferro, de cabeça redonda com fenda, de 2 x 8, grosa, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300

113. 150 sockets metallicos completos, cada, mil setecentos e cincoenta réis 1$750

111. 50 sockets de porcellana, completos, cada, dous mil e quinhentos réis 2$500

117. 20 transmissores "Ericson", para microtelephones, n. R. C. 323, com capsulas n. 2, pretas, á prova de agua. Catalogo "Ericson", de 15-7-1922, pagina numero 119-A, cada, quarenta mil réis . ..... 40$000

118. 500 tubinhos de porcellana de 2 cms. de comprimento, 1 cm. de espessura, cada, quarenta e cinco réis, nacional $045

121 100 tubos de porcellana de 8" de comprimento, com orificio de 5/8", cada, mil e tresentos réis..... 1$300

123. 4.000 varetas de zinco amalganizadas, de 3/8" de espessura, com bornes de parafusos, para pilhas "Leclanché", cada, oitocentos e sessenta réis $860

S. Paulo, 1 de fevereiro de 1930. — *Costa, Siqueira & Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 5 e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Arruellas de ferro, das seguintes:

4. 40 kilos de 5/8", kilo, dous mil novecentos e trinta réis ..... 2$930

6. 36 litros de alcool de 42°, em latas de 18 litros, litro, tres mil réis..... 3$000

Alargadores conicos de aço, dos seguintes:

10. 2 de 1/4", um, seis mil e tresentos réis . . .. 6$300

11. 2 de 5/16", um, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600

19. 18 baldes de zinco reforçados, de 14", um, seis mil e oitocentos réis... 6$800

21. 1 binoculo de grande alcance, de oito vezes, completo, Goerz-Zeiss, um quinhentos e oitenta mil réis:.. 580$000

Chapas alphabeticas, das seguintes:

24. 1 jogo A a Z de 40 m/m, jogo, sete mil réis . . .. 7$000

Chapas numericas, das seguintes:

27. 1 jogo de 0 a 9 de 40 m/m, jogo, quatro mil réis . ..... 4$000

28. 6 cavadeiras americanas com dous cabos roliços, uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

Cobre em chapas, dos seguintes:
29. 50 kilos de 1/16", kilo, seis mil réis .... 6$000
30. 25 kilos laminado de 1/32", kilo, seis mil réis .... 6$000
31. 10 kilos laminado de 1/64", kilo, seis mil réis .... 6$000
35. 3 chaves inglezas de 12", uma, dezeseis mil réis .... 16$000
Ferro de púa dos seguintes:
56. 12 de 11/16", um, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
57. 24 de 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
58. 36 de 7/16", um, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
59. 6 de 3/16", um, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
60. 6 de 1/4", um, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
61. 6 de 5/16", um, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
62. 6 de 3/8", um, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
65. 1 fogareiro "Primus", n. 0, a kerozene, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Ferro em vergalhão redondo, dos seguintes:
66. 100 kilos de 5/16", kilo, novecentos e vinte réis $920
67. 50 kilos de 1/2", kilo, novecentos e vinte réis $920
68. 3 latas de gazolina, em latas de 18 litros, lata, vinte e sete mil réis.. 27$000
73. 2 latas de kerozene, em latas de 18 litros, lata, vinte e cinco mil réis 25$000
Lixa branca para madeira, das seguintes:
74. 50 folhas de n. 0, folha, setenta e cinco réis $075
75. 100 folhas de n. 1/2, folha, oitenta réis $080
76. 100 folhas de n. 1, folha, oitenta e tres réis $083
77. 100 folhas de n. 1-1/2, folha, oitenta e oito réis $088
Lixa esmeril para metal, das seguintes:
78. 50 folhas de n. 0, folha, tresentos e cinco réis $305
79. 50 folhas de n. 1/2, folha, tresentos e cinco réis $305
80. 100 folhas de n. 1, folha, tresentos e cinco réis $305
86. 12 machados "Collins", de 4 libras, um, onze mil e duzentos réis..... 11$200
91. 1 martello mecanico de 2 kilos, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
92. 2 martellos mecanicos, de 300 grs., um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
96. 180 litros de oleo de linhaça fervido, litro, quatro mil réis..... 4$000
104. 10.800 parafusos de ferro com porcas e arruellas de 5" x 5/8", um, seiscentos e noventa e oito réis.... $698
105. 10 grosas de parafusos de ferro de cabeça chata, com fenda, de 1 1/2" x x 9", grosa, dous mil e seiscentos réis .... 2$600
106. 10 grosas de parafusos de ferro, de cabeça redonda, com fenda, de 2 x x 8, grosa, tres mil e duzentos réis .... 3$200
112. 4 caixas de sabão virgem familiar, uma, oito mil e quinnentos réis 8$500
115. 48 folhas de serra para metal de 12" x x 5/8", uma, seiscentos e vinte réis $620
116. 3 serrotes de 20", de comprimento, de Wm. Greaves & Sons, de Sheffield, um, treze mil e quinhentos réis .... 13$500
121. 100 tubos de porcellana de 8" de comprimento com orificio de 5/8", um, mil seiscentos e cincoenta réis.. 1$650
122. 2 tesouras de funileiro, de 6", uma, dez mil réis .... 10$000
123. 1.000 varetas de zinco amalganizadas, de 3" de espessura, com gornes de parafusos para pilhas Leclanché; uma, mil e quarenta réis ..... 1$040
Em tempo:
72. 15.000 isoladores de dupla campanula de porcellana dura (de Feldspath) com hastes rectas zincadas de 5/8", com arruella para parafusar, directamente nos isoladores, sem cimento, conforme desenho, um, tres mil setecentos e cincoenta e cinco réis ..... 3$755
Material á importar:
1. 12 apparelhos telephonicos portateis, "Ericson", em caixa de madeira, typo MB-100, 1910 M., um, tresentos e quarenta e oito mil réis 348$000
Brocas parallelas "Capital" ou "Jonas & Colver, das seguintes:
12. 5 de 3/64", uma, mil e seiscentos réis 1$600
13. 5 de 1/16", uma, mil e seiscentos réis 1$600
14. 5 de 5/64", uma, mil e setecentos réis 1$700
15. 5 de 3/32", uma, mil e oitocentos réis 1$800
16. 5 de 7/64", uma, mil e novecentos réis 1$900
17. 5 de 1/8", uma, dous mil réis..... 2$000
18. 5 de 9/64", uma, dous mil e cem réis.. 2$100
43. 200 fusiveis Western n. 11 C, para protectores Western n. 58 A, um, dous mil tresentos e quarenta réis .... 2$340
49. 300 fusiveis de fio de ferro de 5 m/m de espessura, de dupla galvanização, em rolos de 300 metros, rolo, trinta e dous mil setecentos e quarenta e sete réis ..... 32$747
64. 1 ferro electrico para soldar, General Electric n. 3, para corrente de 220 volts, um, noventa e oito mil réis .... 98$000
98. 80 protectores Western n. 58 A, para telephones, um, vinte e um mil e quinhentos réis .... 21$500
101. 500 pilhas "Sanson", typo Leclanché, completas, com vaso redondo e carvão cylindrico Victor; conforme desenho, uma, vinte e tres mil oitocentos e quarenta réis .... 23$840

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital e do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *C. Guimarães*.

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, no Rio de Janeiro, tem o prazer de, pela presente, propor fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro corrente, ás paginas ns. 926 a 929, e posteriores correcções, o seguinte material:

Material de nossa fabricação no Rio de Janeiro:
Arruelas de ferro, das seguintes:
4. 40 kilos de 5/8", kilo, tres mil e seiscentos réis .... 3$600
Material de nosso *stock*, com direitos pagos:
Cobre em chapa, dos seguintes:
29. 50 kilos de 1/16", kilo, seis mil e oitocentos réis .... 6$800
30. 25 kilos laminado de 1/32", kilo, seis mil e oitocentos réis .... 6$800
31. 10 kilos laminado de 1/64", kilo, seis mil e oitocentos réis .... 6$800
Material a importar:
37. 2.000 pares de carvões aglomerados para pilhas "Leclanché", de 125 m/m x x 45 m/m x 25 m/m, conforme amostra, par, mil oitocentos e setenta e cinco réis..... 1$875
Material de nossa fabricação no Rio de Janeiro:
50. 200 kilos de fio de cobre nú n. 4 B. S., kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis .... 5$250
Material de nosso *stock*, com direitos pagos:
Ferro em vergalhão redondo, dos seguintes:
66. 100 kilos de 5/16", kilo, mil e cem réis
67. 50 kilos de 1/2", kilo, novecentos re

Material de nossa fabricação no Rio de Janeiro:

101. 10.800 parafusos de ferro com porcas e arruelas de 5" x 5/8", um, seiscentos e quarenta e sete réis..... $647

Material a importar:

107. 10 relais polarizados, para telegrapho Morse, de "Siemens Brothers", com bobinamento differencial e contactos de platina. Resistencia total de 600 ohms. Para transladores iguaes aos usados pelo Telegrapho Nacional, um, quatrocentos e cincoenta e nove mil réis 459$000

123. 4.000 varetas de zinco amalgamizadas de 3/8" de espessura, com bornes de parafusos, para pilhas "Leclanché", uma, setecentos e oitenta réis... $780

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — Soc. Anon Marvin (assignatura illegivel), director de vendas.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 6, PARA O FORNECIMENTO DE "ROUPAS PARA CARROS DORMITORIOS, MOBILIARIOS E UTENSILIOS DE CARROS RESTAURANTES", DURANTE O ANNO DE 1930, AUTORIZADO PELO AVISO N. 2.156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1929, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos quatorze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas, no escriptorio do almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos senhores engenheiro Mauricio Murgel Dutra, chefe da 2ª divisão, interino, como presidente; Aristarcho Paes Leme, chefe da Contabilidade, como representante do Sr. director da estrada, e Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 6, para o fornecimento de "Roupas para carros dormitorios, mobiliarios e utensilios de carros restaurantes", durante o corrente anno, autorizada pelo aviso n. 2.156, de 28 de novembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e conforme edital publicado no *Diario Official* da União n. 10, de 12 de janeiro de 1930, e aviso chamando a attenção dos interessados para aquelle edital, publicado em os ns. 15, 16 e 17 do mesmo jornal, datados de 18, 19 e 20 do mesmo mez e anno. Foram recebidos quatro involucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelo socio Sr. Aniceto Luis Rodrigues; J. O. Machado & Comp. Ltd., do Rio de Janeiro, representados pelo socio Sr. João Olyntho Machado; Dias Garcia & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelo procurador Sr. Carlos Guimarães, e Ribeiro Costa & Comp., do Rio de Janeiro, que enviaram os seus documentos e proposta. Examinados os documentos de idoneidade, foram julgados idoneos todos os concurrentes. Em seguida foram recebidas as propostas, abertas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos representantes presentes, e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com a cópia desta acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução a que se refere o edital de concurrencia foram devolvidos aos concurrentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim, Pedro Silva, que, servindo de secretario, a escrevi. — *Mauricio Murgel Dutra.* — *Aristarcho Paes Leme* — *Alvaro Mendes.* — *Marques Couto & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Carlos Guimarães.* — *J. O. Machado & Comp. Ltd.* — *Pedro Silva.* — Confere com o original. Baurú, 4 de fevereiro de 1930. *Pedro Silva*, auxiliar de escripta. — Visto. Em 4-2-1930. *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Marques Couto & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro de 1930:

Capachos dos seguintes:

1. 5 de arame, de 0m,82 x 0m,46, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 21$000
2. 10 de côco, de 1m,60 x 0m,60, um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
3. 50 cestas de vime para papeis usados, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
4. 50 cobertores de lã, superiores, de 1m,20 x x 1m,40, um, trinta e seis mil réis... 36$000
5. 80 colchas de 2m,20 x 1m,25, conforme amostro, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
6. 80 copos de crystal para agua, superiores, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
7. 800 latas de desinfectante Gadofenol ou similar, em latas de litro, lata, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390
8. 400 metros de linho belga ou francez, de 22 fios, metro, vinte e um mil réis..... 21$000
9. 800 pacotes de papel hygienico, pacote, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
10. 300 barras de sabonetes de amendoas T. G. n. 1.520, de Bogaert & Comp., São Paulo, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
11. 10 caixas de sabonetes "Emeraud Coty", caixa, vinte e sete mil réis..... 27$000
12. 10 caixas de sabonetes Reuter, caixa, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
13. 10 caixas de sabão virgem familiar, caixa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
14. 500 latas de sabão liquido, com perfume de agua da Colonia, em latas de litro, lata, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
15. 100 saponaceos Radium, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
16. 100 toalhas felpudas para rosto, de 1m,10 x x 0m,60, uma, nove mil réis..... 9$000
17. 50 travesseiros com enchimento de paina, de 0m,70 x 0m,45 x 0m,20, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do edital da presente concurrencia e mais ás do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *Marques Couto & Comp*

Proposta que fazem J. O. Machado & Comp. Ltd., negociantes brasileiros, estabelecidos á praça Floriano n. 39, Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de "Roupas para carros dormitorios, mibiliario e utensilios de carros restaurantes", durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 6, publicado no *Diario Official* da União de 12 de janeiro de 1930:

Capachos, dos seguintes:

1. 5 de arame, de 0m,82 x 0m,46, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
2. 10 de côco, de 1m,60 x 0m,60, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
3. 50 cestas de vime para papeis usados, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
4. 50 cabertores de lã, superiores, de 1m,20 x x 1m,40, um, trinta e oito mil réis... 38$000
5. 80 colchas de 2m,20 x 1m,25, conforme amostra, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
6. 80 copos de crystal para agua, superiores, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
7. 800 latas de desinfectante Gadofenol ou similar, em latas de litro, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
8. 400 metros de linho belga ou francez, de 22 fios, metro, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
9. 800 pacotes de papel hygienico, pacote, mil duzentos e setenta réis . . . . . 1$270
10. 300 barras de sabonetes de amendoas amargas T. G., n. 1.520, de Bogaert & C., São Paulo, barra, mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880
11. 10 caixas de sabonetes "Emeraud Coty", caixa, vinte e dous mil réis..... 22$000
12. 10 caias de sabonetes Reuter, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
13. 10 caixas de sabão virgem familiar, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

14. 500 latas de sabão liquido, com perfume de agua da Colonia, em latas de litro, lata, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
15. 100 saponaceos Radium, um, novecentos réis. $900
16. 100 toalhas felpudas para rosto, de 1m,10 x x 0m,60, uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . 5$600
17. 50 travesseiros com enchimento de paina, de 0m,70 x 0,45 x 0m,20, um, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *J. O. Machado & Comp. Ltd.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 6, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Capachos, dos seguintes:

1. 5 de arame, de 0m,82 x 0m,46, um, quinze mil réis . . . . 15$000
3. 50 cestas de vime para papeis usados, uma, quatro mil tresentos e cincoenta réis. 4$350
7. 800 latas de desinfectante Gadofenol ou similar, em latas de litro, lata, dous mil e vinte réis . . . . 2$020
9. 800 pacotes de papel hygienico, pacote, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
10. 300 barras de sabonete de amendoas amargas T. G. n. 1.520, de Bogaert & C., de S. Paulo, barra, mil setecentos e noventa réis . . . . 1$790
11. 10 caixas de sabonetes "Emeraud Coty", caixa, vinte e dous mil réis..... 22$000
12. 10 caixas de sabonetes Reuter, caixa, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
13. 10 caixas de sabão virgem familiar, caixa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
14. 500 latas de sabão liquido com perfume de agua da Colonia, em latas de litro, lata, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
15. 100 saponaceos Radium, um, quatrocentos e oitenta e oito réis $488

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Baurú, 4 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *C. Guimarães.*

Proposta que fazem Ribeiro Costa & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos á rua de S. José n. 51, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, declarando sujeitar-se as condições do mesmo.

Capachos dos seguintes:

1. 5 de arame, de 82 x 46 cms., um, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
2. 10 de coco, de 160 x 60 cms., um, oitenta e dous mil réis. ..... 82$000
3. 50 cestas de vime para papeis usados, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
4. 50 cobertores de lã, superiores, de 2m,20 x 1m,40, um, sessenta e quatro mil e novecentos réis. ..... 64$900
5. 80 colchas de 2m,20 x 1m,25, conforme amostra, uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis. ..... 34$800
7. 800 latas de desinfectante Gadophenol ou similar, em latas de litro, lata, mil quinhentos e trinta réis..... 1$530
8. 400 metros de linho belga ou francez de 22 fios, metro, vinte e quatro mil réis.. 24$000
14. 500 latas de sabão liquido com perfume de agua da Colonia, em latas de um litro, lata, dous mil novecentos e vinte réis. 2$920
16. 100 toalhas felpudas para rosto, de 1,10 x 60 cms., uma, cinco mil e duzentos réis. . . .. 5$200
17. 50 travesseiros com enchimento de paina, de 0,70 x 0,45 x 0,20, um, dezoito mil e quatrocentos réis. . ..... 18$400

Em tempo:

9. 800 pacotes de papel hygienico, pacote, mil trezentos e trinta réis. ..... 1$270

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 7, PARA O FORNECIMENTO Á ESTRADA, DE "MATERIAES PARA MELHORAMENTOS DE LINHAS NOS PANTANAES DE MATTO GROSSO", DURANTE O ANNO DE 1930, AUCTORIZADA PELO AVISO N. 2.156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1929, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta, ás quinze horas, no escriptorio do Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos senhores engenheiro Oscar Teixeira Guimarães, chefe da III Divisão, como presidente; Aristarcho Paes Leme, chefe da Contabilidade, como representante do Sr. director da estrada o Alvaro Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 7, para á acquisição de "Materiaes para melhoramentos de linhas nos pantanaes de Matto Grosso", durante o corrente anno, autorizada pelo aviso n. 2.156, de 28 de novembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e conforme edital publicado no *Diario Official* da União n. 10, de 12 de janeiro de 1930, e aviso chamando a attenção dos interessados para áquelle edital, publicado em os numeros 15, 16 e 17 do mesmo jornal, datados respectivamente de 18, 19 e 20 do mesmo mez e anno. Foram recebidos onze envolucros lacrados contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Sociedade Technica "Bremensis", Limitada, Brasiltrade Limitada, S/A, de São Paulo; Hime & Comp, Ribeiro Costa & Comp., J. O. Machado & Comp., Ltda., Sociedade Anonyma "Marvin" e Fonseca, Almeida & Comp., do Rio de Janeiro, sem representantes presentes á reunião; M. Almeida & Comp., de São Paulo, Dias Garcia & Comp., e Brenno & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelos seus procuradores Srs. José Alves Braga, Carlos Guimarães e J. Winter e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelo socio Sr. Aniceto Luis Rodrigues. Examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram julgados idoneos todos os concurrentes. Em seguida foram recebidas as propostas, abertas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com a cópia desta acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade bem como os recibos da caução a que se refere o edital de concurrencia, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim, Pedro Silva, que servindo de secretario, a escrevi. — *Oscar Teixeira Guimarães.* — *Aristarcho Paes Leme.* — *Alvaro Mendes.* — *Marques Couto & Comp.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Carlos Guimarães.* — Por procuração de Brenno & Comp., *J. Winter.* — *Pedro Silva.* Confere com o original. Baurú, 4 de fevereiro de 1930. — *Pedro Silva*, auxiliar de escripta. Visto. Em 4/2/1930. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Proposta da Sociedade Technica Bremensis, Lta., para o o fornecimento de materiaes para melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso durante o anno de 1930.

Relação dos materiaes a que se refere o edital n. 7
Material a importar:

Apparelhos de mudança de via, completos, bitola de um metro, dos seguintes:

1. 20 typo A, de accôrdo com os desenhos da III divisão "cruzamento" e "agulha", sem trilhos intermediarios, um, um conto novecentos e cincoenta e cinco mil réis..... 1:955$000
2. 20 typo B, de accôrdo com os desenhos da III divisão "conjunto do apparelho de mudança" (n. 1), "coração" (n. 2) e "agulha", com trilhos intermediarios, um tres contos quinhentos e dez mil réis.

6. 6 macacos com cremalheira para 2.000 kgs., um, cento cincoenta e cinco mil réis..... 155$000

Parafusos para trilhos, em caixões com 300 parafusos cada um, dos seguintes:

8. 30.000 typo A, um, quatrocentos e vinte e quatro réis..... $424
9. 20.000 typo B, um, tresentos e trinta e oito réis..... $338
10. 20.000 typo D, um, tresentos e vinte e oito réis..... $328
12. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1/2 x 5/8", em caixões, com 600 pregos cada um, um, duzentos e dezesete réis... $217
14. 4.000 tirefonds, um, duzentos e sessenta e tres réis..... $263

Material de stock:

Apparelhos de mudança de via, completos, bitola de um metro, dos seguintes:

1. 20 typo A, de accôrdo com os desenhos da III divisão "cruzamento" e "agulha", sem trilhos intermediarios, um, dous contos quatrocentos e cinco mil réis..... 2:405$000
2. 20 typo B, de accôrdo com os desenhos da III divisão "conjunto do apparelho de mudança" (n. 1), "coração" (n. 2) e "agulha", com trilhos intermediarios, um, quatro contos quatrocentos e noventa mil réis..... 4:490$000
6. 6 macacos com cremalheira, para 2.000 kgs., um, cento e oitenta mil réis..... 180$000

Parafusos para trilhos, em caixões com 300 parafusos cada um dos seguintes:

8. 30.000 typo A, um, quinhentos e trinta e cinco réis..... $535
9. 20.000 typo B, um, quatrocentos e quarenta e cinco réis..... $445
10. 20.000 typo D, um, quatrocentos e trinta réis..... $430
12. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1/2 x 5/8", em caixões com 600 pregos cada um um, tresentos e dous réis..... $302
14. 4.000 tirefonds, um, tresentos e quarenta e cinco réis..... $345

Procedencia do material: Orenstein & Koppel S. A., Berlim-Allemanha.

A presente proposta fica subordinada a todas as clausulas do edital acima mencionado (n. 7).

São Paulo, 31 de janeiro de 1930. — Por procuração da Sociedade Technica "Bremensis" Ltda., *F. Rangen.*

A Braziltrad Limitada S. A., Brasileira, com séde no Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 51, 2º andar e filial nesta Capital, á rua Alvares Penteado n. 25, 2º andar, toma a liberdade de propor a V. S. o fornecimento do material abaixo de accôrdo com o edital n. 7, dessa Estrada, publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro do corrente anno.

Material e preços:

1. 30.000 (trinta mil) parafusos typo "A", porca typo "Ibbotson", ao preço de quatrocentos e cincoenta e um réis..... $451
2. 20.000 (vinte mil) parafusos typo "B", ao preço de trezentos e vinte e oito réis cada parafuso. $328
3. 20.000 (vinte mil) parafusos typo "D", ao preço de trezentos e dezenove réis cada parafuso. $319
4. 8.000 (oito mil) tirefonds ao preço de quatrocentos e quarenta e cinco réis cada tirefond. $445
5. 200.000 (duzentos mil) pregos para trilhos cabeça de cachorro de 5,1/2" x 5/8" ao preço de duzentos e vinte e cinco réis cada prego. $225
6. 5.000 (cinco mil) pares de talas typo "D" ao preço de quatro mil cento e noventa e cinco réis cada par, com a resistencia [illegible] 4$195

Para os itens 1, 2 e 3, em caixas de 300 (trezentas) peças, e para os itens 4 e 5 em caixões de 600 peças para o item 6 em amarrados de 5 pares, devidamente engrachadas.

Embarque:

O embarque será effectuado dentro de 10 a 12 semanas a contar da data do recebimento do pedido.

Os preços da presente proposta são para "Materia a importar" e entrega effectuada no Almoxarifado dessa Estrada em Baurú, de accôrdo com as clausulas XI e XIII do edital acima referido.

A Braziltrad Limitada, S. A., declara sujeitar-se a todas as demais condições do edital.

S. Paulo, 1 de fevereiro de 1930. *A. Leonardo Pereira.*

Hime & Comp., commerciantes, brasileiros, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 52, na praça do Rio de Janeiro, pela presente proposta se propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material entregue em Baurú:

3. 1.000 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, a cinco mil cento e cincoenta réis, uma. 5$150
4. 500 enxadões calçados de aço, de 3 libras, a quatro mil seiscentos e oitenta réis, um. . ..... 4$680
6. 6 macacos com cremalheira para 2.000 kilos, a cento e trinta e nove mil réis, um... 139$000
7. 2 macacos para curvar trilhos, typo A, a duzentos e oitenta mil réis..... 280$000

Parafusos para trilhos, em caixões com 300 parafusos cada um, dos seguintes:

8. 30.000 typo A, a setecentos e noventa réis, um. $790
9. 20.000 typo B, a setecentos e onze réis, um.... $711
10. 20.000 typo D, a quinhentos e noventa e tres réis, um. $593
12. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1|2" x 5|8", em caixões com 600 pregos cada um, a duzentos e oitenta e dous réis cada prego, um.... $282
13. 5.000 pares de talas de junecção, em cantoneiras, typo D, em amarrados de cinco pares casados, a sete mil e duzentos réis, cada par, par..... 7$200
14. 4.000 tirefonds, a mil réis cada, um..... 1$000

Material a importar:

5. 500 enxós da Ribeira, a dez mil e novecentos réis, uma. . ..... 10$900
11. 500 pás de bico, com capo, de Jonas & Colver, a quatro mil e quatrocentos réis, cada, uma. . . .. 4$400

Os proponentes declaram estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930. — Por procuração de Hime & Comp., *H. Schimidt.*

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua de São José n. 51, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official", declarando sujeitar-se as condições do mesmo.

3. 1.000 enchadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, seis mil duzentos e trinta réis. . ..... 6$230
4. 500 enchadões calçados de aço, de 3 libras, um, tres mil oitocentos e quarenta réis. . ..... 3$840
14. 4.000 tirefonds, um, oitocentos e vinte réis $820

Material a importar:

5. 500 enchós da Ribeira, um, doze mil e tresentos réis. . . .. 12$300
7. 2 macacos para curvar trilhos, typo A, um, quatrocentos e trinta mil réis. . . .. 430$000
11. 500 pás de bico, com cabo, de Balfour, uma, quatro mil quatrocentos e vinte réis. . . .. 4$420

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *Ribeiro, Costa & Companhia.*

Proposta que fazem J. O. Machado & Co. Ltd., negociantes brasileiros, estabelecidos á praça Floriano n. 39, Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de materiaes para melhoramentos de linha nos pantanos de Matto Grosso, durante o anno de 1930, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 7, publicado no *Diario Official* da União, de 12 de janeiro de 1930:

3. 1.000 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, quatro mil e novecentos réis 4$900
5. 500 enxadões de aço, de 3 libras, um, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800

Material a importar:

Apparelhos de mudança de via, completos, bitola de 1 metro, dos seguintes:

1. 20 typo A, um, um conto quinhentos e vinte mil réis. . . . . 1:520$000
2. 20 typo B, um, um conto quatrocentos e noventa mil réis. . . . . 1:490$000

Parafusos para trilhos, em caixões, com 300 parafusos cada um, dos seguintes:

8. 30.000 typo A, um, duzentos e sessenta e oito réis. $268
9. 20.000 typo B, um, duzentos e sessenta e dous réis. $262
10. 20.000 typo D, um, duzentos e cincoenta e oito réis. $258
11. 500 pás de bico com cabo, de Jonas & Colver, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
12. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1|2" x 5|8", em caixões com 600 pregos cada um, um, cento e oitenta e nove réis. . . . $189
13. 5.000 pares de talas de junecção, em cantoneira, typo D, em amarrados de 5 pares casados, par, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700
14. 4.000 tirefonds, um, quatrocentos e vinte réis. $420

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — *J. O. Machado & Co. Ltda.*

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, Rio de Janeiro, tem o prazer de pela presente propor fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official" de 12 de janeiro corrente, ás paginas numeros 930 e 931, o seguinte material:

Edital n. 7 — Concurrencia publica para o fornecimento de materiaes para melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso, durante o anno de 1930:

Material de nossa fabricação no Rio de Janeiro:

Parafusos para trilhos, em caixões com 300 parafusos cada um, dos seguintes:

8. 30.000 typo A, um, seiscentos e quarenta e sete réis. $647
9. 20.000 typo B, um, seiscentos e sessenta e dous réis. $662
10. 20.000 typo D, um, seiscentos e vinte e nove réis. $629

Material de nosso *stock*, com direitos pagos:

100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1|2" x 5|8", em caixões com 600 pregos cada um, um, quatrocentos e sessenta e quatro réis. $464

Material de nossa fabricação no Rio de Janeiro:

14. 4.000 tirefonds, um, oitocentos e sessenta e cinco réis. $865

A proponente declara se submetter a todas as clausulas do edital acima mencionado bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *Sociedade Anonyma Marvin.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 112, veem, de accôrdo com o edital de 30 de dezembro de 1929, publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro do corrente, propor o fornecimento do material abaixo especificado.

Material á importar:

5. 500 (quinhentas) enxós da Ribeira, uma, onze mil e setecentos réis. . . . . 11$700
6. 6 (seis) macacos com cremalheira para 2.000 kilos, um, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000
7. 2 (dous) macacos para curvar trilhos, typo A, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis. . . . . 345$000

Material entregue no almoxarifado da estrada em Baurú:

3. 1.000 (mil) enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, seis mil e setecentos réis. $700
4. 500 (quinhentos) enxadões calçados de aço, de 3 libras, um, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400

Parafusos para trilhos, em caixões com 300 parafusos cada um, dos seguintes:

8. 30.000 (trinta mil) typo A, um, quinhentos e vinte e quatro réis. $524
9. 20.000 (vinte mil) typo B, um, quatrocentos e setenta e cinco réis. $475
10. 20.000 (vinte mil) typo D, um, tresentos e noventa e quatro réis. $394
12. 100.000 (cem mil) pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x x 5/8", em caixões com 600 pregos cada um, um, quatrocentos e sessenta e dous réis. $469
13. 5.000 (cinco mil) pares de talas de juncção em cantoneira, typo D, em amarrados de cinco pares, casados, par, dezenove mil novecentos e trinta e quatro réis. . . . . 19$934
14. 4.000 (quatro mil) tyrefonds, um, seiscentos e vinte e cinco réis. $625

Os proponentes declaram que o material a importar virá consignado directamente a essa estrada, vindo tambem em seu nome os documentos referentes á importação.

Os proponentes declaram mais que se submettem a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1930. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Jorge Salvador Soares.*

M. Almeida & Comp., brasileiros, commerciante matriculados, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 10, em S. Paulo, sujeitando-se ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* da União, de 12 de janeiro de 1930, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo, postos na estação da Baurú, com frete pago, aos seguintes preços:

3. 1.000 enxadas calçadas de aço, 4 libras, uma, quatro mil quinhentos e noventa réis. . . . . 4$590
4. 500 enxadões calçados de aço, 3 libras, um, quatro mil seiscentos e setenta e cinco réis. . . . . 4$675
6. 6 macacos com cremalheiras, para 2.000 kilos, um, cento e quarenta e dous mil réis. . . . . 142$000
7. 2 macacos para curvar trilhos, typo A, um, tresentos e onze mil réis. . . . 314$000
11. 500 pás de bico, com cabo, de Jonas & Colver, uma, quatro mil novecentos e setenta réis. . . . . 4$970
14. 4.000 tirefonds, um, tresentos e vinte réis $320

Materiaes a importar:

5. 500 enxós da Ribeira, uma, dez mil duzentos e noventa réis. . . . . 10$290
12. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro de 5.1/2" x 5/8", em caixões com 600 pregos, um, quzentos e trinta e um réis. $231

Nos termos da clausula XI, os direitos alfandegarios e taxas de expediente dos materiaes a importar, correrão por conta da estrada, ficando as demais despezas até a estação de Baurú, a cargo dos proponentes.

S. Paulo, 4 de fevereiro de 1930. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Braga.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 7, publicada no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados.

Material á importar:

Apparelhos de mudança de via, completo, bitola de 1 metro, dos seguintes:

1. 20 typo A, um, um conto tresentos e quarenta mil réis . . . . . 1:34[illegible]
2. 20 typo B, um, um conto setecentos e trinta mil réis . . . . . [illegible]
5. 500 enxós da Ribeira, uma, sete m[illegible] oitocentos e quarenta réis

6. 6 macacos com crenalheira para 2.000 kilos, um, noventa e oito mil réis \$198
7. 2 macacos para curvar trilhos, typo A, um, duzentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 98\$000
Parafusos para trilhos, em caixões com 300 parafusos cada um, dos seguintes:
8. 30.000 typo A, um, quatrocentos e vinte e dous réis . . . . . 295\$000
9. 20.000 typo B, um, tresentos e nove réis \$422
10. 20.000 typo D, um, tresentos e doze réis . . \$309
11. 500 pás de bico com cabo, de Jonas & Colver ou Arthur Balfour & Co., Ltda., uma, quatro mil tresentos e oitenta réis \$312
12. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", em caixões com 600 pregos cada um, um, cento e setenta e seis réis . . . . . 4\$380
13. 5.000 pares de talas de juncção, em cantoneira, typo D, em amarrados de 5 pares casados, par quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1\$590
14. 4.000 tirefonds, um, quatrocentos e sessenta e oito réis \$568

Os proponentes declaram que os mat[illegible] posta, são "Material á importar", de accôrdo [illegible] cujas clausulas se submettem.

3. 1.000 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis \$176
4. 500 enxadões claçados de aço, de tres libras, uma, tres mil tresentos e noventa réis . . . . . 4\$640
Parafusos, para trilhos, em caixões com 300 parafusos cada um, dos seguintes:
8. 30.000 typo A, um, quinhentos e dezeseis réis . . . . . 3\$300
9. 20.000 typo B, um, quatrocentos e dous réis \$516
10. 20.000 typo D, um, tresentos e noventa e cinco réis \$402
12. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", em caixões com 600 pregos cada um, um, duzentos e quarenta réis \$395
13. 5.000 pares de talas de juncção, em cantoneira, typo D, em amarrados de 5 pares, casados, par, cinco mil novecentos e noventa réis \$240
14. 4.000 tirefonds, um, seiscentos e dezesete réis . . . . . 5\$990

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital e do Codigo de Contabilidade Publica.

Baurú, 4 de fevereiro de 1930. — Por procuração, *C. Guimarães*.

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, declarando-se de pleno accôrdo com os termos do edital, e suas correcções, da presente concurrencia, publicada no *Diario Official* e aos quaes inteiramente se sujeita, propõem, para o fornecimento a essa estrada, o seguinte material:

Para entrega immediata:

3. 1.000 enxadas calçadas de aço de 4 libras, uma, cinco mil e cem réis \$617
4. 500 enxadões calçados de aço de 3 libras, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 5\$100

Para importação:

Material a importar:

5. 500 enxós da Ribeira, uma, nove mil e cem réis . . . . . 3\$450
Parafusos, para trilhos, em caixões, com 300 parafusos cada um, dos seguintes:
8. 30.000 typo A, um, quatrocentos e dezesete réis . . . . . 9\$100
9. 20.000 typo B, um, duzentos e noventa e oito réis \$417
10. 20.000 typo D, um, duzentos e noventa e oito réis \$298
11. 500 pás de bico com cabo, de Arthur Balfour, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 98\$000
12. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1|2" x 5|8", em caixões, com 600 pregos cada um, um, tresentos e vinte e dous réis . . . . . 4\$200
4.000 tirefonds, um, quatrocentos e dez réis . . . . . 295\$000
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930. — Por procuração Brenno & Comp., (assignatura illegivel).

Marques Coulo & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro de 1930 e suas rectificações:

Materiaes de *stock*:

3. 1.000 enxadas calçadas de aço, de 4 libras, uma, quatro mil oitocentos e trinta réis \$422
4. 500 enxadões calçados de aço de 3 libras, um, tres mil setecentos e oitenta réis . . . . . 4\$830
Parafusos para trilhos, em caixões, com 300 parafusos cada um, dos seguintes:
8. 30.000 typo A, um, quinhentos e trinta e cinco réis . . . . . 3\$780
9. 20.000 typo B, um, quatrocentos e sessenta réis \$535
10. 20.000 typo D, um, quatrocentos e setenta réis \$460
12. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1|2" x 5|8", em caixões, com 600 pregos cada um, um, duzentos e noventa e nove réis \$170
13. 5.000 pares de talas de juncção, em cantoneira, typo D, em amarrados de cinco pares casados, par, cinco mil seiscentos e trinta réis \$299
14. 4.000 tyrefonds, um, quinhentos e noventa e cinco réis . . . . . 5\$630
Em tempo: para o item 13, cada par de talas é de (cinco mil seiscentos e trinta réis) \$595
Material a importar-se: 5\$630
Apparelhos de mudança de via, completos, bitola de um metro, dos seguintes:
1. 20 typo A, um, dous contos quatrocentos e noventa mil réis . . . . . 2:490\$000
2. 20 typo B, um, dous contos duzentos e sessenta mil réis . . . . . 2:260\$000
5. 500 enxós da Ribeira, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9\$800
6. 6 macacos com crenalheira para 2.000 kilos, um, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84\$000
7. 7 macacos para curvar trilhos, typo A, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 285\$000
Parafusos para trilhos, em caixões, com 300 parafusos cada um, dos seguintes:
8. 30.000 typo A, um, tresentos e noventa réis. \$
9. 20.000 typo B, um, tresentos e trinta réis. \$
10. 20.000 typo D, um, tresentos e quarenta réis. \$
11. 500 pás de bico com cabo do typo da Jonas & Colver de A. Balfour, inglezas, uma, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4\$
12. 100.000 pregos para trilhos, cabeça de cachorro, de 5 1|2" x 5|8", em caixões de, ou com 600 pregos cada um, um, cento e noventa e oito réis. \$
13. 5.000 pares de talas de juncção, em cantoneiras, typo D, em amarrados de cinco pares casados, par, quatro mil duzentos e sessenta réis . . . . . 4\$2
14. 4.000 tyrefonds, em, quatrocentos e oitenta réis \$4

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do edital da presente concurrencia e ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930. — *Marques Coulo & Comp.*